

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.339 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Cria o 5.º Grupo de Artilharia de Dorso na 6.ª Região Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É organizado para instalação a partir de 1 de junho do corrente ano, o 5.º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em São Salvador. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 4.340 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Cria a 1.ª Bateria Independente de Metralhadoras Anti-Aéreas, na 7.ª Região Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É organizada, para imediata instalação, a 1.ª Bateria Independente de Metralhadoras Anti-Aéreas, com sede em Recife.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 4.341 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Cria o 9.º Grupo de Artilharia Auto-Transportado na 7.ª Região Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É organizado, para instalação a partir de 1 de junho do corrente ano, o 9.º Grupo de Artilharia Auto-Transportado, com sede em Olinda, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 4.342 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Cria o 7.º Grupo de Artilharia de Dorso na 7.ª Região Militar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É organizado, para instalação a partir de 1 de junho do corrente mês, com sede em Recife, o 7.º Grupo de Artilharia de Dorso.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 4.343 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Cria 30 (trinta) funções gratificadas de Inspetor Regional no Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, 30 (trinta) funções gratificadas de Inspetor Regional.

Art. 2.º A gratificação de função de que trata este artigo é fixada em 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento das gratificações referidas no artigo 1.º, fica aberto, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 96:000\$0 (noventa e seis contos de réis) em reforço da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas, 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos, 01) Diretoria Geral.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 4.344 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de 4:000\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 4:000\$0 (quatro contos de réis), em reforço da Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 16 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941), como segue:

Verba 1 — Pessoal

Consignação IV — Indenizações

S/c. n. 22 — Ajuda de custo

11 — Alfândegas 4:000\$0

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo se destina à Alfândega de Belem.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.345 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Dispõe sobre a Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A atual sub-diretoria de Obras da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica fica transformada em Diretoria de Obras do mesmo Ministério.

Art. 2.º Fica transferida da Diretoria de Rotas Aéreas para a Diretoria de Obras a Divisão de Infraestrutura com as seguintes seções:

2.ª seção — Construção e conservação de campos.

4.ª seção — Legal.

Parágrafo único. As atuais 1.ª seção (Estudos e Projetos) e 3.ª Seção (Inspeção) da referida Divisão de Infraestrutura, passam a constituir respectivamente a 5.ª seção da Divisão de Auxílios à Navegação Aérea (atual DR 2) e a 5.ª Seção da Divisão do Correio Aéreo Nacional (atual DR 4).

Continua na pag. 8699.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVÉRNO**

PÁGINAS

DECRETO-LEI N. 4.339 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.340 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.341 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.342 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.343 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.344 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO-LEI N. 4.345 de 26 de maio de 1942.....	8697
DECRETO N. 9.374 de 4 de maio de 1942.....	8639
DECRETO N. 9.479 de 26 de maio de 1942.....	8639
DECRETO N. 9.480 de 26 de maio de 1942.....	8639
DECRETO N. 9.481 de 26 de maio de 1942.....	8639
DECRETO N. 9.482 de 26 de maio de 1942.....	8639
DECRETO N. 9.483 de 26 de maio de 1942.....	8700
DECRETO N. 9.484 de 26 de maio de 1942.....	8700
DECRETO N. 9.485 de 26 de maio de 1942.....	8700
DECRETO N. 9.486 de 26 de maio de 1942.....	8700
DECRETO N. 9.487 de 26 de maio de 1942.....	8700
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 26 de maio de 1942..	8700
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 26 de maio de 1942	8701
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 30 de abril e 26 de maio de 1942	8701
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 26 de maio de 1942	8702
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 26 de maio de 1942	8702
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal	8702
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial de Fronteiras	8708
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente	8708
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil	8708
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento de Administração e do Departamento Nacional da Produção Mineral	8709
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação e da Divisão do Ensino Comercial	8710
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Contadoria Geral da República, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Diretoria do Domínio da União, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria das Rendas Internas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Câmara de Reajustamento Econômico	8710
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, da Diretoria de Saúde do Exército e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército	8721
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro — Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais — Expediente do Conselho Nacional de Trânsito, do Departamento de Administração, da Divisão de Orçamento, da Diretoria da Justiça e do Interior, e da Polícia Civil do Distrito Federal	8723
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Acordo de tráfego mútuo telegráfico entre o Brasil e o Uruguai — Retificação	8725
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Orçamento, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Conselho Regional do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho..	8726
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro	8732
TRIBUNAL DE CONTAS	8733
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	8736
TERMOS DE CONTRATO	8737
RENDAS PÚBLICAS	8737
PARTE COMERCIAL	8737
EDITAIS E AVISOS	8740
SOCIEDADES	8775
ANÚNCIOS	8791

N.R. — Em suplemento a esta edição — Decreto n. 9.428 de 21 de maio de 1942 que concede subvenções a instituições assistenciais e culturais em 1942.

Continuação da 1.ª pág.

Art. 3.º As atribuições da Divisão de Infraestrutura na Diretoria de Obras serão as constantes das letras e, f, g, h, j e k, do art. 4.º do Regulamento da Diretoria de Rotas Aéreas.

Parágrafo único. As atribuições constantes das letras a, b, c, d e i do referido artigo serão da competência das secções que permanecem na Diretoria de Rotas Aéreas.

Art. 4.º O Ministro da Aeronáutica fica autorizado a fazer as modificações de nomenclatura e denominação decorrentes das presentes modificações.

Art. 5.º Fica transformado o cargo, em comissão, de Sub-Diretor de Obras, padrão O — Diretoria de Rotas Aéreas — criado pelo decreto-lei número 4.086, de 4 de outubro de 1941, em Diretor, em comissão, padrão O, da Diretoria de Obras.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 9.374 — DE 4 DE MAIO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Leonardo Pereira de Oliveira a pesquisar cristal de rocha no município de Corinto, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Leonardo Pereira de Oliveira a pesquisar cristal de rocha numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada na fazenda da Garça, município de Corinto, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a trezentos e noventa metros (390 m), na direção vinte e um graus sudoeste (21° SW) da confluência dos córregos do Cardoso e da Cangalha e cujos lados adjacentes a esse vértice tem mil metros (1.000 m) e rumo sete graus nordeste (7° NE), quinhentos metros (500 m) e rumo oitenta e três graus noroeste (83° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N. 8.084 — 26-5-42 — 42\$8)

DECRETO N. 9.479 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Faz públicos os depósitos dos instrumentos de ratificação, por parte de vários países, da Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940.

O Presidente da República, em aditamento ao decreto n. 6.972, de 14 de março de 1941, pelo qual foi promulgada a Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940, por ocasião da Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas — faz públicos os depósitos dos instrumentos de ratificação da supracitada Convenção, por parte dos seguintes países: Estados Unidos da América, Costa Rica e República Dominicana.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 9.480 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Haiti, da Convenção sobre Funcionários Diplomáticos, firmada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928.

O Presidente da República, faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Haiti, da Convenção sobre Funcionários Diplomáticos, firmada em Havana, a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da Sexta Conferência Internacional Americana — conforme comunicação feita pela União Panamericana à Embaixada do Brasil em Washington, por nota de 13 de fevereiro de 1942, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D. C., E. U. A.

Em 13 de fevereiro de 1942

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, com a data de 31 de janeiro pretérito, foi depositada na União Panamericana por S. Ex., o senhor Ministro do Haiti nesta Capital, por parte de seu Governo, a ratificação da Convenção sobre Funcionários Diplomáticos, firmada na Sexta Conferência Internacional Americana, reunida em Havana, de 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 1928.

O referido instrumento de ratificação tem a data de 30 de dezembro de 1941.

Em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Convenção supra mencionada, aprez-me transmitir a Vossa Excelência esta informação, pedindo que se digne de levá-la ao conhecimento de seu Governo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — L. S. Rowe, Diretor Geral.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Carlos Martins Pereira e Sousa, Embaixada do Brasil, Washington, D. C.

DECRETO N. 9.481 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Uruguai, da Convenção sobre Administração Provisória das Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940.

O Presidente da República, faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Uruguai, da Convenção sobre Administração Provisória das Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940, por ocasião da Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas — conforme comunicação feita pela União Panamericana à Embaixada do Brasil em Washington, por nota de 30 de março de 1942, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D. C., E. U. A.

Em 30 de março de 1942

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, com a data de 26 do mês fluente, Sua Excelência o Senhor Embaixador do Uruguai, acreditado nesta Capital, depositou na União Panamericana, em nome de seu Governo, o instrumento de ratificação da Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada na Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas efetuada na Havana de 21 a 30 de julho de 1940.

O supra mencionado instrumento de ratificação tem a data de 5 de fevereiro de 1942.

Em cumprimento ao disposto no artigo XIX da supradita Convenção, me aprez dar a Vossa Excelência esta informação, solicitando que tenha a bondade de levá-la ao conhecimento de seu Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — L. S. Rowe, Diretor Geral.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Carlos Martins Pereira e Sousa, Embaixada do Brasil, Washington, D. C.

DECRETO N. 9.482 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do México, da Convenção sobre Administração Provisória das Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do México, da Convenção sobre Administração Provisória das Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940, por ocasião da Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas — conforme comunicação feita pela União Panamericana à Embaixada do Brasil em Washington, por nota de 27 de março de 1942, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D.C.

Em 27 de março de 1942

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, com a data de 21 do corrente mês, S. Ex. o Senhor Embaixador do México nesta Capital depositou na União Panamericana o instrumento de ratificação por parte de seu Governo, da Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada na Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, que se realizou em Havana de 21 a 30 de julho de 1940.

O supra mencionado instrumento de ratificação tem a data de 19 de fevereiro de 1942.

Em obediência ao disposto no artigo XIX da dita Convenção, cumpra-me trazer ao conhecimento de Vossa Excelência esta comunicação e pedir que se digne de levá-la ao conhecimento de seu Governo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — L. S. Rowe, diretor geral.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Carlos Martins Pereira e Souza, Embaixada do Brasil, Washington, D. C.

DECRETO N. 9.483 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Equador, da Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Equador, da Convenção sobre Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada em Havana, a 30 de julho de 1940, por ocasião da Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas — conforme comunicação feita pela União Pan-Americana à Embaixada do Brasil em Washington, por nota de 5 de janeiro de 1942, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D.C.

Em 5 de janeiro de 1942

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, com a data de 27 de dezembro pretérito, Sua Excelência o Senhor Embaixador do Equador nesta Capital depositou na União Panamericana o instrumento de ratificação pelo seu Governo, da Convenção sobre a Administração Provisória de Colônias e Possessões Europeias na América, firmada na Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, efetuada em Havana de 21 a 30 de julho de 1940.

O instrumento de ratificação supra mencionado tem a data de 23 de outubro de 1941.

Em cumprimento ao disposto no artigo XIX da Convenção acima referida, tenho prazer em transmitir a Vossa Excelência esta informação, pedindo-lhe que tenha a bondade de levá-la ao conhecimento de seu Governo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração. — L. S. Rowe, diretor geral.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Carlos Martins Pereira e Souza, Embaixada do Brasil, Washington.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Belmiro Grecco Gallotti, ocupante, interino, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado do Amazonas, do mesmo Quadro e Ministério.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 37.783, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Heitor Firme no cargo da classe E da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Cecilia de Lara Pinto, ocupante interino do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em

Poconé (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Miranda (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Antonio Gaeta.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 36.099, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de março de 1942, que promoveu o Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ferros (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Manoel Ferreira Drumond, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Januária (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular José da Silva Oliveira.

DECRETO N. 9.484 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Revoga o decreto n. 1.635, de 12 de maio de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica revogado o decreto n. 1.635, de 12 de maio de 1937, que autorizou a firma Emílio Schupp & Comp., estabelecida nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 9.485 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Revoga o decreto n. 1.993, de 29 de setembro de 1937

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica revogado o decreto n. 1.993, de 29 de setembro de 1937, que autorizou o cidadão alemão Ernst Becker, estabelecido em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, a comprar pedras preciosas e, bem assim, a exportá-las, nos termos do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 9.486 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Revoga o decreto n. 6.237, de 5 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica revogado o decreto n. 6.237, de 5 de setembro de 1940 que autorizou a firma Terracini Irmãos Limitada, com sede em São Paulo, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 9.487 — DE 26 DE MAIO DE 1942

Revoga o decreto n. 4.320, de 29 de junho de 1939

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica revogado o decreto n. 4.320, de 29 de junho de 1939, que autorizou a firma Hachiya, Irmãos & Comp., estabelecida nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 39.202, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 26 de fevereiro de 1942, que nomeou João da Silva Schumann para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Renditas Federais em Miranda (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Antonio Gaêta

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

Três meses de licença, para tratamento de saúde, ao membro do Departamento Administrativo do Estado do Ceará, Raul Cabral.

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939:

Oswaldo Studart Filho, para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Ceará, durante a licença concedida a Raul Cabral.

De acordo com o art. 226, do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Dinarte Rodrigues Kleinfaul para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar de Oficial do 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o § 1.º do artigo 227 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Antonio Teixeira, Escrevente auxiliar do Oficial do 10.º Ofício do Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente juramentado do mesmo Ofício da aludida Justiça.

Mauricio Getulio Pinel, Escrevente auxiliar do Oficial do 10.º Ofício do Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente juramentado do mesmo Ofício da aludida Justiça.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iraci José Gomes, para exercer o cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Ariosto Fontana.

Helio Machado, para exercer o cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Antônio Pires Veríssimo.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 3.577 (2.821), da Imprensa Nacional:

Acipino Gomes de Carvalho, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 1.217 (10.583), da Imprensa Nacional: Ernesto Campos no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 1.846 (10.585), da Imprensa Nacional: José de Araujo Braga Junior, no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 1.201 (2.853), da Imprensa Nacional:

Jorge Renato Coimbra de Gouvêa, no cargo da classe G, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o parágrafo único do art. 4.º do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.454, de 1942, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

José Moura Neiva, no cargo de Tabelião da Comarca de Feijó, da Justiça do Território do Acre.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu Antonio Gomes, cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 19 anos, 2 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos do artigo 80, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu José Luiz de Lemos, músico de 2.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 23 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 81 do citado Regulamento, 24 anos.

Nos termos do artigo 80, letra d, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o cabo veterinário da Polícia Militar do Distrito Federal Eurides Augusto da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 1 mês e 23 dias do mesmo serviço.

Nos termos do artigo 82 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal Otavio Ferreira Cardoso, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 6 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Venancio Ferreira Braga, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 2 anos, 11 meses e 10 dias do mesmo serviço.

CONCEDER, A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Arthur Thomaz Agria, natural de Portugal, nascido a 13 de agosto de 1894, filho de Antonio Thomaz Agria e de Maria do Carmo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade da letra F, do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Joaquim do Vale Miranda, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1909, filho de Manoel

José do Vale Miranda e de Maria Gomes Pedrosa, solteiro, residente nesta Capital.

A Ramon Snizek, natural da Tchecoslováquia, nascido a 29 de agosto de 1903, filho de Antonio Snizek e de Anna Snizek, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

DECLARAR:

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 162, de 13 de dezembro de 1939, e na conformidade do art. 3.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Que Julio Martins Serra, professo da religião católica romana, residente no Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, em São Paulo, alistado e sorteado para o serviço militar pela 4.ª Circunscrição de Recrutamento, nascido a 8 de outubro de 1918, em Jundiá, naquele Estado, filho de Leonel Martins Serra e de Guilhermina Sebastiana Rocha Martins, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Ramon Ruiz já cumpriu cerca de 1 ano e 10 meses da pena de 5 anos e 10 meses de prisão celular, a que foi condenado pelo Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal, como incurso no artigo 221, letra a, combinado com art. 222, acrescentada da sexta parte do art. 66, § 2.º, e com referência aos arts. 18, § 1.º, todos da Consolidação das Leis Penais, a referida pena para o grau médio. j

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item X, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.559, de 1942, da Secretaria do Estado da Justiça e Negócios Interiores:

João Nóbrega Martins do cargo da classe F da carreira de Detetive do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Eugenio Develly, ocupante do cargo da classe E da carreira de Motorista do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manoel Marques.

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1942

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arnaldo de Oliveira Ferreira, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Roberto de Vasconcellos.

Alfredo Teixeira Valadão, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Paschoal Carlos Magno.

Geraldo Eulalio do Nascimento e Silva, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Heraldo Pederneiras.

George Alvares Maciel, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Landulpho Antonio Borges da Fonseca.

Galba Samuel dos Santos, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Octavio Conrado.

João Gracie Lampreia, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Clovis Gurjão.

Luiz de Almeida Nogueira Porto, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Francisco Eulalio do Nascimento e Silva.

Miguel Alvaro Ozorio de Almeida, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Zuleika Barroso Lintz.

Roberto Eartel Rosa, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Fernando Murtinho Braga.

Sergio Armando Frazão, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da promoção de Josias Carneiro Leão.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 21, parágrafo único, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Vicente Paulo Gatti, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Consul no Consulado em Chicago.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 2 de abril de 1942, que designou de acordo com o art. 21, parágrafo único, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, Vicente Paulo Gatti, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Consul no Consulado em Miami.

O decreto de 2 de abril de 1942 que removeu ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, Vicente Paulo Gatti, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Miami, preenchendo o claro existente na lotação.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, parágrafo 1.º alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 36, parágrafo 3.º, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.240, do Ministério das Relações Exteriores:

A Chiquita Marcondes, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.240 do Ministério das Relações Exteriores:

Vicente Giudice, no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Paulo Coelho Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Consulado, padrão N, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Bremen para o Consulado em Cadiz, preenchendo o claro existente na lotação.

Vicente Paulo Gatti, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Chicago, preenchendo o claro existente na lotação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Nos termos do art. 14 do decreto-lei número 1.237, de 2 de maio de 1939, e artigos 41, § 1.º, e 232 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Vitorio Marçola Filho para Suplente de Vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho, da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, vago em virtude do falecimento de Vitorio Marçola.

De acordo com o art. 11 e seu § 1.º do regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Sebastião Oscar de Castro para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação

e Julgamento, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, vago em virtude da exoneração de Eleafar Abbud.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 12.148, de 1941, do Departamento de Administração:

Eleafar Abbud, do cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Estado de Goiás.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 18 de dezembro de 1941 que nomeou, nos termos do art. 14 do decreto-lei número 1.237, de 2 de maio de 1939, e arts. 41, § 1.º e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940, José de Freitas Bastos para Suplente de Vogal, representante dos Empregadores no Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Torquato Faria e Souza, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional no Estado do Amazonas para a Delegacia Regional no Estado do Pará, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.252, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria de Affonso Pinheiro de Faria, no cargo da classe D, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, por decreto de 19 de maio de 1941, teve fundamento no artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

686-A — Em 25 de abril de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo atinente à pretensão de Alele Muller que, em requerimento de 6 de março último, pediu a Vossa Excelência

"a graça de lhe ser permitido tomar posse do cargo para o qual Vossa Excelência a nomeou".

2. O caso é que a Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, se recusou a fazê-lo, sob o fundamento de que para ser provido em cargo público é necessário, como dispõe o n. II do art. 13 do Estatuto dos Funcionários.

"ter completado dezoito anos de idade".

3. Bem andou aquele órgão, porquanto, nos termos do artigo 28 do referido Estatuto,

"a autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de ser responsabilizada, si

foram satisfeitas as condições estabelecidas, em lei ou regulamento, para a investidura no cargo ou na função".

4. Baseando-se a peticionária no disposto no n. IV do parágrafo único do artigo 9.º do Código Civil, *verbi*.

"Cessará, para os menores, a incapacidade: "Pela colação de grau científico, em curso de ensino superior".

alegou neste ato:

a) que foi classificada no Curso Oficial da Biblioteconomia, criado por aquele Ministério; b) que, assim,

"es... diplomada oficialmente", e

c) que a lei especial, no caso, a seu ver, o Estatuto citado, não revoga a lei geral, que o é o Código Civil.

5. E, nestes termos, concluiu:

a) que

"o curso de Biblioteconomia é científico superior, porque somente o pode fazer quem tenha o curso secundário", e

b) que

"não é mais menor", podendo, portanto, empossar-se no aludido cargo.

6. Submetendo o assunto à apreciação de Vossa Excelência, disse o Ministério da Educação e Saúde que lhe parece digno de ser considerado o pedido.

7. Examinando o caso, verificou, entretanto, este Departamento que a pretensão da requerente não deve ser atendida.

8. Realmente, a invocação do Código Civil é de todo inoperante, regendo-se por diplomas legais próprios e princípios jurídicos autónomos a *capacidade civil* e a *capacidade política*, na qual se inclui o direito de ser "eleito ou nomeado para as funções públicas".

9. No campo do direito privado — adverte Lentini — existe uma norma de caráter geral, que rege a capacidade para todos os atos da vida civil, subordinando-a à idade de 21 anos completos. Ao invés, no direito público, essa norma de caráter geral não existe o limite de idade, para os efeitos da capacidade, é diversamente estabelecido pela legislação positiva. Assim, variam as idades segundo as quais ninguém pode ser eleito deputado ou Presidente da República, ou nomeado funcionário público ou juiz (Arturo Lentini, *Istituzioni di Diritto Amministrativo*, Milão, 1939, vol. I, pg. 116).

10. O tema, amplamente discutido por Rui Barbosa (Contestação à Eleição do marechal Hermes da Fonseca, 1910), foi também vivamente debatido após a entrada em vigor da Constituição de 1934, que outorgou aos menores de 18 anos o direito de voto. Clovis Baviagua, em sua conferência "A Constituição e o Código Civil", sustentou que este ficara revogado, na parte em que exigia a idade de 21 anos para a aquisição da capacidade civil. Valdemar Ferreira dele divergiu, embora também considerasse revogado o Código, somente quanto aos homens e não quanto às mulheres, por força do decreto n. 20.330, de 27 de agosto de 1934, que regulamentou o serviço militar obrigatório (Revista Forense, vol. LXVII, pg. 459).

11. O debate assumiu proporções de grande vulto, divergindo a doutrina e a jurisprudência, embora fosse dominante a opinião de que não se devia confundir a capacidade outorgada pela Constituição, "que cogitava apenas da aptidão para ser eleitor", com a capacidade para os atos da vida civil. Opinião esta que era a adotada pelos comentadores daquele Estatuto Político, Pontes de Miranda (Com. à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, Editora Guanabara, Rio, vol. II, pg. 48) e Araújo Castro (A Nova Constituição Brasileira, pg. 389, nota 14), o último dos quais assim se externava:

"Esta é a verdadeira doutrina, pois a Constituição somente regula a capacidade política, de que não pode ser considerada como simples consequência a capacidade civil".

12. Justificava-se, no entanto, a dúvida sobre o assunto porque a disposição impugnada era de *direito privado* e sobre este prepondera o *direito público*, que lhe traça normas e lhe delimita a órbita. No caso em apreço, porém, o que se pretende é sobrepor a sua norma de direito público uma disposição de direito privado, o que contravém o velho princípio jurídico, que hoje, mais do que nunca, vige com força de axioma: "*jus publicum privatorum pactis mutari non potest*".

13. O direito privado pode, é certo, ser invocado para suprir lacunas e omissões de direito público, mas tal possibilidade de invocação cessa quando a hipótese já está regulada pelo direito público ou quando os princípios que o informam repelem *in genere* a aceitação da norma. E mesmo nos casos de lacuna ou omissão, o dispositivo invocado recebe à luz do direito a que se incorpora novos contornos e nova cor, como bem salienta Arbeláez:

"El Derecho administrativo puede tomar prestado, em 1.ª época actual en la que se halla em pleno desarrollo y muy lejos

de su estabilización, normas al derecho civil, pero pasándolas por el tamiz del criterio administrativo, de tal manera que adquieren un aspecto distinto y se marcan en ellas dos características dispensables a toda relación jurídica administrativa, que las diferencian de manera clarísima de las de derecho civil" (D. Tobón Arbeláez, Principios Fundamentales del Derecho Administrativo, Medellín, 1939, pg. 73).

14. Acresce notar que, no caso, não se deve cogitar propriamente de saber se se trata de pessoa que possui, ou não, capacidade civil e política. A discussão da tese, chamada a debate, não interessa à solução do caso. Pouco adianta a hipótese que se trate de pessoa menor ou maior, emancipada ou sob o pátrio poder.

15. O que importa saber é se o candidato ao cargo possui, ou não, 18 anos de idade. Este, e não outro, é o requisito exigido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, no exercício legítimo da regulamentação das condições de acessibilidade aos cargos públicos, que a Constituição (art. 122, n. 3) deixou à lei ordinária.

16. O referido Estatuto dos Funcionários, ao estabelecer o aludido limite de idade, não teve a norteá-lo princípios de direito privado, como os referentes à capacidade civil das pessoas. Inspirou-o, simplesmente, o objetivo de evitar que ingressassem nos quadros do funcionalismo pessoas demasiadamente jovens, princípio que também inspirou outras legislações, como assinala Goodnow:

"It is often provided, particularly in the services classified under the civil service laws and rules, that no one shall enter the service when he is either below or above a certain age. The purpose of these provisions is to exclude both the too young and the too old" (Frank J. Goodnow, The Principles of the Adm. Law of the U.S., G.P. Putnam's Sons, New York, 1905, pg. 263).

17. Recorrendo às autoridades em Direito Administrativo, verificamos que Marcelo Caetano estudou hipótese muito semelhante à em apreço, ao analisar a situação dos menores emancipados, em face das exigências da lei portuguesa para admissão no serviço público. Fazendo a pergunta adiante transcrita e respondendo-a, Caetano deixou bem claro que, quando a lei exige *certa conta de anos*, como o Estatuto, que exige 18 anos, a emancipação não tem qualquer influência:

"E os menores emancipados poderão ser nomeados para os cargos para que a lei require a maioridade? Pareceria que sim, salvo exigindo a lei *certa conta de anos*, pelo princípio de que os menores emancipados são havidos por maiores" (Marcelo Caetano, Manual de Direito Adm., Lisboa, Empresa Universitária Editora, pag. 218).

18. Em face do exposto é de todo inútil discutir o mérito da invocada emancipação, para saber se o curso de Biblioteconomia é, ou não, um *curso de ensino superior*, apto a outorgar a quem o conclue a capacidade para os atos da vida civil.

19. Isto posto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido de Arlete Muller, por ser contrário a lei expressa, encaminhando-se o mesmo processo ao Ministério da Educação e Saúde, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

686-B — Em 25 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o memorial, em que os arquitetos nacionais, representados pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, pediram re-

consideração dos despachos exarados por Vossa Excelência nas exposições de motivos números 1.767, de 5 de agosto de 1941, 2.717, de 14 de outubro de 1941, e 76, de 20 de janeiro último, deste Departamento, em virtude das quais, segundo entenderam, não poderão exercer cargos públicos correspondentes àquela profissão.

2. Na exposição de motivos n. 1.767, de 5 de agosto de 1941, este Departamento, visando regularizar a situação da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, sugeriu que, até a realização do respectivo concurso, cargos respectivos somente fossem providos por engenheiros civis, como indicavam as necessidades do serviço, e, em consequência, fossem exonerados os ocupantes, em caráter interino, de cargos da classe inicial da mesma carreira, que não possuísem diploma de engenheiro civil.

3. Na exposição de motivos n. 2.717, de 14 de outubro de 1941, este Departamento, baseando-se ainda nas razões expostas na exposição anterior, sugeriu que, até que se fizesse a regulamentação da carreira, fossem admitidos, como extranumerários contratados, os engenheiros de outras especialidades, uma vez que não estava provada a conveniência da criação de carreiras profissionais, correspondentes às mesmas.

4. Esclareceu, também, que estava coligindo elementos e procurando conhecer as reais necessidades dos serviços, para, então, propor a Vossa Excelência a adoção de medidas precisas e convenientes, que o caso comportasse.

5. Finalmente, de posse dos elementos referidos este Departamento, pela exposição de motivos n. 76, de 20 de janeiro último, foi de parecer que não se justificava a inclusão desses profissionais na carreira de Engenheiro, à vista da diversidade das funções que desempenham e o princípio de formação de carreira, instituído pela lei n. 284, de 1936.

6. E, como era reduzido o número de arquitetos no serviço público, igualmente não se justificava a criação da carreira respectiva, sendo aconselhável fossem admitidos, como extranumerários os arquitetos necessários à Administração, até que um posterior desenvolvimento dos serviços sugerisse a adoção de outra providência.

7. Resumindo o assunto no que interessa ao presente processo, esclarece este Departamento que não há razão para que se reconsidere o despacho de Vossa Excelência, nas exposições em causa, uma vez que não foi negado aos arquitetos o direito de exercer cargos públicos, correspondente àquela profissão.

8. As providências sugeridas visaram, antes, melhor distinção entre as atribuições próprias do profissional em engenharia civil e em arquitetura, tendo em vista não só o princípio de formação de carreira, instituído pela lei 284, citada, como também a regulamentação daquelas profissões, efetuada pelo decreto número 23.563, de 11 de dezembro de 1933.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo arquivamento do mesmo, uma vez que o motivo alegado, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, não justifica que se altere a anterior decisão de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado — Em 24-5-42. — G. VARGAS.

753 — Em 30 de abril de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a inclusa proposta de melhoria de salário de Francisco Rola, da referência III para a referência IV da série funcional de Trabalhador, em vaga decorrente da aposentadoria de Severo Vieira, e de admissão de Arnaldo Bittencourt de Sousa e de Tomaz Brasilino para a referência III da mesma série funcional, em vagas oriundas, respectivamente, da dispensa de João Valentim Gomes e da melhoria de salário de Francisco Rola, na tabela de extranumerários mensais da Estrada de Ferro Central do Piauí.

2. A nova situação criada pelo decreto-lei n. 4.255, de 15 do corrente, que incorporou a referida Estrada de São Luiz a Teresina, exige que a referida proposta seja apreciada através das possibilidades oferecidas pela tabela de extranumerários mensalistas, resultante da recente fusão dessas duas vias férreas, aprovada pelo decreto n. 9.253, da mesma data.

3. Analisado sob esse aspecto a referida proposta, verifica-se, desde logo, não ser possível sua aceitação na parte relativa à melhoria de salário de Francisco Rola, visto não existir vagas na referência IV da série funcional de Trabalhador, na tabela em vigor.

4. Quanto à indicação de Arnaldo Bittencourt de Sousa e de Tomaz Brasilino para a referência III da mesma série funcional, nada há a opor, de vez que, além de existirem vagas suficientes para essas admissões, na tabela de mensalistas da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, trata-se de extranumerários que já veem desempenhando a referida função na extinta Estrada de Ferro Central de Piauí, um dos quais, ex-mensalista, aprovado em provas realizadas, oportunamente, para esse fim, e o outro com mais de 10 anos de serviço, tendo sua capacidade de trabalho devidamente comprovada pela Diretoria da extinta Estrada, o que pode suprir, à vista da natureza da função, a exigência do § 1.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a proposta, depois de reajustá-la à situação criada pelo decreto-lei n. 4.255, de 15 do corrente, e decreto 9.253, da mesma data, e de opinar contrariamente à melhoria de salário de Francisco Rola, pelo motivo constante do item 3, e favoravelmente às admissões de Arnaldo Bittencourt de Sousa e de Tomaz Brasilino, pelas razões consubstanciadas no item 4 desta exposição de motivos, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

765 — Em 7 de maio de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Humberto de Oliveira, oficial administrativo, classe K, do Quadro I. do Ministério da Guerra, solicitou o pagamento de diferença de vencimento, entre o que percebia em 1931, como 1.º oficial, e o que deveria ter percebido pelo exercício do cargo de diretor da 4.ª Seção do antigo Departamento Nacional do Povoamento, no período de 1 de janeiro a 25 de maio de 1931.

2. O Ministério do Trabalho, ao submeter o pedido à apreciação de Vossa Excelência, sugeriu a autorização do pagamento, por equidade.

3. Examinando o assunto, este Departamento verificou:

a) que, em virtude de substituição, processada na forma do Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios (fls. 4), o interessado exerceu o cargo de diretor daquela Seção, no período de 19 de setembro a 19 de dezembro de 1933; e

b) que, tendo, nesta última data, ocorrido a morte de José Bezerra Cavalcanti, diretor da referida Seção, continuou o requerente na situação de substituto, na qual permaneceu até 25 de maio de 1931.

4. Pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, foi aprovado o regulamento de vários órgãos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o qual não dispunha sobre o provimento de cargos vagos, em substituição, admissível naquela época.

5. A substituição em causa deveria reger-se, assim, pelo artigo 1.º do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, então em vigor, *verbis*:

“Nas substituições decorrentes de cargo vago, os substitutos, funcionários civis ou militares, perceberão os vencimentos integrais dos cargos que exercem somente nos casos de nomeação interina pelo chefe do Governo”.

6. A condição essencial, portanto, para que o funcionário substituto, nas condições do petiçãoário, pudesse perceber o vencimento do cargo exercido, era a nomeação em caráter interino.

7. Não consta do processo se teria sido expedido o decreto de nomeação em caráter interino, nem o interessado à mesma aludida.

8. O exercício do cargo público, sem a observância de exigências fundamentais e contrariando, ainda, disposições expressas de leis em vigor, não deverá conferir ao seu ocupante direito a qualquer vantagem, não se justificando, portanto, se não foi expedido decreto de nomeação, que ao interessado seja paga a diferença de vencimento, que requereu.

9. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, encaminhando-se o mesmo processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. — Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

766 — Em 7 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo e parecer deste Departamento do processo referente às reclamações a Vossa Excelência, dirigidas por Hermann von Doellinger, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, contra o ato que promoveu Renato Teixeira da Rocha ao cargo de segundo oficial da extinta Diretoria da Fazenda da Secretaria Geral de Finanças.

2. Acoimando de ilegal esse ato, em numerosas petições e telegramas, o reclamante reivindicava seu direito à promoção à vaga em que foi provido aquele funcionário, alegando não só maior antiguidade que a sua como ainda maior merecimento para o caso de preferência, na hipótese, que considera não provada, de inteira igualdade de tempo de serviço entre os concorrentes em apreço.

3. Pronunciando-se sobre o caso, em ofício n. 1.038, de 8 do corrente, dirigido a Vossa Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal, depois de esclarecer que o assunto já foi objeto do ofício de 18 de dezembro de 1939, submetido à apreciação de Vossa Excelência, que o mandou arquivar por despacho de 29 do mesmo mês, pôs em destaque a insistência que repulsa desatenciosa do reclamante, acabando por sugerir a conveniência de lhe ser aplicada a pena de suspensão por 90 dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

4. Examinando o assunto, não pode este Departamento deixar de reconhecer a inteira procedência das razões ora alegadas pela Prefeitura, certo que, como informou, a decisão proferida por Vossa Excelência em 29 de dezembro de 1939, sobre o recurso então interposto do pedido de reconsideração por ela indeferido, impede renovação da instância administrativa, pondo definitivo termo à questão.

5. Trata-se, evidentemente, de uma decisão com força de coisa julgada, uma vez que, antes mesmo da vigência do Estatuto, segundo o qual é inadmissível se encaminhe mais de uma vez um recurso à mesma autoridade, constituiu sempre ponto pacífico da jurisprudência e da lei que a principal condição de qualquer recurso na esfera administrativa contra atos da administração residia na manifesta existência de matéria nova.

6. Dispensado, assim, do exame *de méritos* da questão, está este Departamento de pleno acordo com o Senhor Prefeito do Distrito Federal, em que não se justifica a necessidade de novo despacho, parecendo entretanto passível o funcionário da pena de repreensão por falta de cumprimento de deveres, assim entendido o desconhecimento da legislação no

que toca aos princípios que regem o exercício do direito de petição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

767 — Em 7 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Romeu Pace, veterinário, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicitou seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 20 de outubro de 1936, quando, por decreto dessa data, foi promovido, por merecimento, ao antigo cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Belém, do Departamento Nacional da Produção do referido Ministério.

2. Alegou o interessado:

a) que, desde novembro de 1936, vem solicitando, incansavelmente, uma solução para o seu caso, afim de ver sanada a injustiça do que foi alvo, com o ato que anulou aquele decreto, sacrificando a sua carreira em benefício de funcionários mais novos no serviço público e de inferior classificação no concurso prestado em fevereiro de 1935;

b) que, sendo ocupante interino do referido cargo de sub-inspetor, desde 1935, e tendo do mesmo sido afastado por fatores alheios à sua vontade — falta de vaga — adquiriu irrevogável direito de ocupar, na classe a que atualmente pertence, o lugar que lhe cabia por justa conquista; e

c) que, à vista disso, deverá ser considerado em absoluta igualdade de condições com seus colegas promovidos àquele cargo em 20 de outubro de 1936, bem como reembolsado da diferença de vencimento, na razão de 330\$0 mensais, a partir de 1 de janeiro de 1937.

3. O requerente era ocupante do cargo de ajudante da Inspetoria Regional em Belém, do Serviço de Defesa Sanitária Animal e exercia, interinamente, no impedimento do respectivo titular, o de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Barretos, do mesmo Serviço.

4. Quando, em 1936, foi estudado, pela Comissão de Promoções daquele Ministério, a possibilidade de serem feitas promoções a cargos de sub-inspetor, foram propostos 16 nomes de ajudantes para 14 vagas, constando o interessado em 14.º lugar, por merecimento.

5. Obedecida a ordem dessa classificação, foram, por decretos de 20 de outubro de 1936, promovidos, por merecimento, os 14 primeiros indicados.

6. Posteriormente, porem, aquele Ministério propôs fosse tornado sem efeito o decreto referente ao interessado, uma vez que, por engano, havia sido relacionado um cargo a mais do que os realmente vagos, voltando a suplente à sua primitiva situação.

7. Com o advento da Lei n. 284, de 1936, foram os cargos de ajudante e subinspetor do referido Departamento reajustados, respectivamente, às classes I e J da carreira de Veterinário do Quadro Único do Ministério em apreço.

8. Assim, a partir de 1937, passou o requerente a exercer o cargo da classe I da carreira de Veterinário aludida, até que, em 3 de agosto de 1941, foi, por decreto dessa data, promovido à classe J da mesma carreira.

9. Pretende, agora, o petiçãoário ficar em igualdade de condições de antiguidade com funcionários promovidos em outubro de 1936, e não só isso, que lhe seja abonada a diferença de vencimento relativa ao período compreendido entre essas duas últimas datas.

10. É estranhável que o interessado, com tantos anos de serviço público, desconheça a lei orgânica que rege os direitos e vantagens de todo o funcionalismo público civil da União.

11. Assim é que o art. 51 do Estatuto dos Funcionários, expressamente, determina:

“A antiguidade de classe será determinada pelo tempo de efetivo exercício do funcionário na classe a que pertencer”.

12. O ocupante do cargo da classe I durante o período referido, não poderá, como pretendeu, contar antiguidade em outra classe, senão a partir do seu ingresso na mesma.

13. O motivo determinante da anulação do decreto que o promoveu a subinspetor, embora alheio à sua vontade, como alegou, está perfeitamente justificado e outra não poderia ser a atitude assumida pelo aludido Ministério, uma vez que, para indicação daquelas promoções, não foi levada em conta a classificação obtida no concurso e nem o tempo de serviço, mas o merecimento do funcionário, em função de seu cargo, à vista dos elementos fornecidos pelas repartições respectivas.

14. Verifica-se, portanto, que não tem apoio legal a pretensão do interessado.

15. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado — Em 23-5-42 — G. VARGAS.

769 — Em 7 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Zaira Viana Lima Scoralick, solicitou a nomeação do seu marido, Sesostris Lima Scoralick, para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo do Ministério da Fazenda.

2. Justificando o pedido, alegou a requerente:

a) que o seu esposo prestou, recentemente, concurso para a aludida carreira; e

b) que já exercendo função pública federal, deverá ter preferência na nomeação para o citado cargo, em face do que estabelece o § 1.º do artigo 139 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939.

3. O Serviço de Pessoal do citado Ministério ouvido, por intermédio deste Departamento, sobre o assunto, esclareceu que o interessado prestou, realmente, o aludido concurso, o qual não foi, ainda, homologado.

4. Estudando o processo, verificou este Departamento:

a) que o interessado exerceu o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Sapucaia, no período de 29 de janeiro de 1935 a 1 de fevereiro de 1936;

b) que, por decreto de 22 de novembro de 1940, foi promovido a cargo idêntico, na Coletoria Federal de Santa Teresa; e

c) que, por decreto de 8 de dezembro de 1941, foi removido, *ex-officio*, daquela para a Coletoria Federal em Vassouras, onde se encontra em exercício (certidão de fls. 2/3).

5. O artigo 139 do aludido decreto-lei dispõe:

"Os agentes fiscais do imposto de consumo são de nomeação e demissão do Presidente da República"

e o seu § 1.º esclarece que

"a nomeação procederá concurso efetuado na forma estabelecida no capítulo XII".

6. Determina, ainda, o § 3.º do citado artigo *verbis*:

"Terão preferência para a nomeação os candidatos classificados em concurso que já exercam funções fiscalizadoras, bem como os que houverem exercido o cargo de agente fiscal interinamente ou tiverem mais de cinco anos de serviço efetivo em repartição fazendária".

7. Conclui-se, portanto, que o interessado está amparado pela legislação vigente devendo, entretanto, esperar que seja homologado o aludido concurso, para que possa, então, ser nomeado para o cargo pretendido.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda, afim de que, na devida oportunidade, indique o nome do interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — Em 23-5-42 — G. VARGAS.

770 — Em 8 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo às obras necessárias à fundação do Núcleo Colonial Duque de Caxias, criado pelo decreto-lei n. 3.266, de 12 de maio de 1941, no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

2. A despesa, que abrange o total da dotação orçamentária pela qual deyerá correr (Verba 5, Consignação I, Subconsignação 01, Item — D. N. P. V., 04 — Ministério da Agricultura, para o exercício vigente), está assim discriminada:

1 — estudo, locação e demarcação de lotes	65:120\$0
2 — estradas de rodagem, incluindo obras de arte, estudos e locação	405:000\$0
3 — assistência agrícola e administrativa	29:150\$0
4 — edifícios, veículos e combustível	100:730\$0
	600:000\$0

3. Constam do processo os projetos, especificações e orçamentos dos dois edifícios previstos: a residência do administrador e a casa de administração, orçadas, respectivamente, a primeira, em 31:708\$6 (trinta e um contos, setecentos e oito mil e seiscentos réis), e a segunda, em 12:425\$3 (doze contos, quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos réis). Apesar de pequenas discrepâncias entre as especificações e as plantas, são elas aceitáveis, assim como também os respectivos orçamentos.

4. Não contem, o processo qualquer dado elucidativo, relativamente ao orçamento das outras parcelas, sendo contudo este Departamento de parecer que a importância destinada aos estudos, locação e demarcação de lotes é aceitável. Deixa, por isso, de se manifestar sobre as demais despesas.

5. A vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à construção da residência do administrador e da casa de administração, até o limite de réis 44:133\$8, na forma proposta pelo senhor ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — Em 23-5-42 — G. VARGAS.

771 — Em 8 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu o Senhor Ministro da Educação e Saúde à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo à construção do Instituto de Neurosfília, na Colônia Gustavo Riedel, nesta Capital.

2. Em exposição de motivos n. 188, de 14 de fevereiro do corrente ano, aprovada por Vossa Excelência, este Departamento, assim, manifestou-se:

"Cumpra assinalar que tem sido submetidos ao exame deste Departamento os projetos de diferentes obras, orçando importância de alguns milhares de contos de réis, pertencentes à Colônia Gustavo Riedel, sem que até esta data lhe tenha sido dado a conhecer o plano geral das obras da referida Colônia".

"Desnecessário é ressaltar o inconveniente que representa a falta de um plano de conjunto, que estabeleça a localização

racional dos diversos serviços e assegure-lhes a coordenação desejável, obedecendo a orientação uniforme. Acresce que o Serviço de Obras deste Departamento sem este plano não pode formar idéia do grau de avançamento das obras e permanece na ignorância do que já existe e das construções em projeto".

"Indispensável, por isso, se torna que a Divisão de Obras do Ministério da Educação providencie a elaboração do plano geral das obras da Colônia Gustavo Riedel para ser apresentado a este Departamento, juntamente com uma planta de situação, em que fiquem perfeitamente assinaladas as construções existentes, as que se encontram em andamento e as simplesmente projetadas".

3. O projeto em apreço apresenta características arquitetônicas especiais e não deve ser apreciado isoladamente, sem a consideração das obras já existentes, em execução, ou simplesmente, projetadas, para que não venha a faltar ao conjunto a indispensável harmonia de concepção, que comunicará unidade ao todo.

4. Ocorre que o Serviço de Obras deste Departamento, examinando o projeto, apresenta as seguintes observações:

a) a solução estrutural é dispendiosa e o emprego de "pilóti" não encontra uma justificativa ponderável;

b) a cobertura não é adequada, sob o ponto de vista de vedação das águas pluviais, aliás o mesmo se verifica com relação aos lanternins;

c) o projeto da caixa d'água é de execução difícil e cara, convido a adoção de tipo mais simples, comumente empregado;

d) é necessário apresentar os detalhes relativos às esquadrias e caixilharia, cuja verba é bastante importante no orçamento;

e) as especificações merecem ser revistas, porquanto contém muitas falhas facilmente corrigíveis, e que prejudicarão futura concorrência;

f) o orçamento está elaborado com quantidades bem avaliadas; alguns preços unitários necessitam, porém de revisão por serem exagerados.

5. A vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar pela restituição ao Ministério interessado, para que sejam primeiramente satisfeitas as providências indicadas no item 2 desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado. Em 23-5-42. — G. VARGAS.

772 — Em 8 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura solicita autorização para que o Serviço de Meteorologia aplique, sob o regime de adiantamento, a dotação de 40:000\$0, que lhe foi concedida, no Orçamento em vigor, para as despesas de transportes de cargas e bagagens (Verba 2, Consignação III, Subconsignação 29, 27).

2. Justificando o pedido, esclarece a exposição ministerial que as estações meteorológicas, situadas em diversos pontos do país, depois de se utilizarem para as sondagens aerológicas, do hidrogênio fornecido desta Capital, devolvem, para novo suprimento, os tubos especiais em que esse gás é transportado. E acrescenta que, diante da urgência que há em se fazer o suprimento de hidrogênio às referidas estações e da impossibilidade de realizar as respectivas despesas de transporte de outra forma que não seja a da centralização dos pagamentos pelo Serviço de Meteorologia, o regime de adiantamento torna-se aconselhável na espécie, tendo aliás, em exercícios anteriores, apresentado resultados satisfatórios.

3. Efetivamente, o regime pleiteado pode ser concedido com fundamento no artigo 33, n. 1, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938,

ue o admite em casos da natureza do presente, isto é, de

"pagamento de despesas extraordinárias e urgentes que não permitem delongas na sua realização".

4. Nessas condições, este Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada no sentido de que o Serviço Meteorológico empregue, sob adiantamento, neste exercício, a dotação de 40:000\$0, constante da verba 2, Consignação III, Subconsignação 29, 7, do Orçamento em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

808 — Em 9 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo administrativo instaurado, em ordem do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de apurar as denúncias apresentadas por José Nilo de Albuquerque, inspetor de previdência, classe H, do Quadro Único daquele Ministério, contra o funcionário de igual cargo, Rubens Amaral Soares, que exerce, em comissão, o de diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho.

2. A Comissão de Inquérito ficou constituída dos seguintes funcionários: Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire, Procurador, padrão N, Presidente; Natércia Silveira Pinto da Rocha, Procurador, padrão N; e José Afonso Mendonça de Azevedo, Perito de Propriedade Industrial, interino, padrão L; todos do Quadro Único do Ministério em apreço.

3. Na forma do § 4.º do artigo 248 do Estatuto dos Funcionários, foi designado Alódio Covar, oficial administrativo, classe H, ainda do mesmo Quadro e Ministério, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito.

4. O processo foi estudado neste Departamento, conforme se evidencia do relatório anexo, cujas conclusões, devidamente justificadas, provem do confronto da prova dos autos e do relatório da Comissão de Inquérito com as razões de defesa apresentadas pelo acusado.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo e de opinar:

I) que seja repreendido o acusado Rubens Amaral Soares, na forma do artigo 233 do Estatuto dos Funcionários, por falta de cumprimento do dever (alíneas f, i, l e p do item 76 do relatório anexo);

II) que seja tornada sem efeito a pena de suspensão por 60 dias, que lhe foi aplicada (alíneas g e j do item 76 do relatório anexo);

III) que não seja aceita, por incabível na espécie, a proposta apresentada a Vossa Excelência de destituição de função do acusado, de vez que o mesmo exerce cargo de provimento em comissão (item 71 e 72 do relatório anexo);

IV) que sejam repreendidos Mário Bolívar de Sá Freire, Procurador, padrão N; Natércia Silveira Pinto da Rocha, Procurador, padrão N; e José Afonso Mendonça de Azevedo, Perito de Propriedade Industrial, interino, padrão L; todos do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, membros da Comissão de Inquérito, na forma do artigo 233 do Estatuto dos Funcionários, por falta de cumprimento do dever (alínea q do item 76 do relatório anexo).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — Em 22-5-42 — G. VARGAS.

839 — Em 9 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Aeronáutica, à vista da solicitação

feita pela Interventoria Federal do Estado de Sergipe, informou nada opor a que o extranumerário mensalista Jorge Campos Maynard, engenheiro, referência XIX, seja posto à disposição do Governo daquele Estado, para o desempenho de função administrativa.

2. Em face do que dispõe o artigo 59 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, *in verbis*:

"Nenhum extranumerário poderá servir fora da repartição para a qual tenha sido admitido, salvo caso previsto em lei".

este Departamento não vê como se possa atender à solicitação feita por aquela Interventoria para exercer, em comissão, cargo ou função dos Estados, Municípios ou Territórios, nos termos do que prescreve o decreto-lei n. 3.522, de 19 de agosto de 1941, que alterou o artigo 214 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente ao atendimento do pedido, por falta de amparo legal, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Aeronáutica, para que, nesse sentido, responda à Interventoria Federal do Estado de Sergipe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. Aprovado. Em 23-5-42. — G. VARGAS.

842 — Em 9 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência, à apreciação deste Departamento, o pedido de Edmar Pereira de Araújo, relativo à sua admissão como extranumerário mensalista, na função de dentista, em repartição de qualquer Ministério.

2. Apreciando o assunto, verifiquei este Departamento tratar-se de cirurgião-dentista diplomado e reservista de 1.ª categoria, que poderá, assim, à juízo da administração e na forma prevista no art. 18 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, ser admitido para a função de dentista, referência XII, preenchendo vaga existente na tabela de extranumerários mensalistas da Diretoria de Saúde do Exército, aprovada pelo decreto número 8.513, de 31 de dezembro de 1941.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de sugerir o encaminhamento do mesmo ao Ministério da Guerra, para ser apreciada a possibilidade da admissão referida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. Aprovado — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

852 — Em 9 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, *ex-vi* do disposto no parágrafo único do art. 5.º do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe L, da carreira de Engenheiro do extinto Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. A classificação em apreço, alterada em virtude de verificação de engano na primitiva, está em condições de ser aprovada por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Aprovado — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

N. 855. — Em 9 de maio de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O decreto n. 8.738, de 11 de fevereiro do corrente ano, regulamentando o Capítulo V, do Título I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estabeleceu as normas para a prestação de fiança pelos funcionários que à

mesma se acham sujeitos, por serem encarregados de pagamentos, arrecadação ou guarda de dinheiros públicos, ou responsáveis por quaisquer bens ou valores da União.

2. Dispondo, pormenorizadamente, sobre a inovação, que trouxe o Estatuto dos Funcionários, no tocante à permissão de fiança em apólices de seguro de fidelidade funcional, emitidas por instituições oficiais de previdência ou companhias legalmente autorizadas a explorar, no país, essa modalidade de seguro, o novo regulamento facilitou a todos os funcionários sujeitos a essa exigência, a prestação e o reforço de fiança, possibilitando, ainda, que se estabeleça, dentro do menor prazo possível, um regime, de uniformidade.

3. Fixando, no seu artigo 3.º, o *quantum* a que deverá corresponder a fiança, o citado regulamento veio por cobro, definitivamente, às disparidades da legislação anterior, que, então, regia o assunto.

4. Regulamentada, desse modo, a matéria anteriormente tratada de modos diversos, há necessidade de que se esclareçam as dúvidas que, porventura, existam, afim de que os propósitos da Administração não sejam desvirtuados e possam colimar os seus fins.

5. Assim, indispensável se torna que seja fixado um prazo para que se processe, sem tumulto, o reforço da fiança dos funcionários que a prestaram na forma da legislação anterior, bem como seja resolvido em que base deverá ser calculada a fiança no caso dos funcionários que tem remuneração variável, de acordo com as percentagens sobre a arrecadação que efetuam.

6. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência as seguintes normas, que virão sanar as dúvidas a respeito.

1 — O reforço da fiança dos funcionários que a prestaram na forma da legislação anterior à vigente deverá ser feito até 30 de junho do corrente ano, ficando sujeito à penalidade prevista no artigo 243, do Estatuto dos Funcionários todo aquele que não satisfizer a essa exigência dentro do prazo fixado.

2 — a fiança dos funcionários que tem remuneração variável, de acordo com as percentagens que lhes são devidas, por lei, à vista da arrecadação que promovem, deverá ser calculada na base da remuneração percebida no ano imediatamente anterior;

3 — não haverá reforço no caso de promoção, uma vez que a fiança corresponde ao dobro do vencimento ou remuneração anual da classe inicial da carreira;

4 — a transferência de uma para outra carreira somente acarretará o reforço da fiança se a carreira para que se transferir o funcionário tiver o vencimento ou a remuneração da classe inicial, superior, devendo restituir-se o excedente da fiança, caso seja inferior; e

5 — haverá, ainda, o reforço da fiança, se a transferência for feita para cargo isolado de padrão superior ao do vencimento ou remuneração da classe inicial da carreira, restituindo-se, também, o excedente da fiança, se se tratar de transferência de cargo isolado para cargo de carreira, cujo vencimento ou remuneração da classe inicial seja inferior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

N. 860 — Em 9 de maio de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: — O Ministério das Relações Exteriores submeteu a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento:

a) a melhoria de salário de Maria Corrêa Valim, da referência VIII, da série funcional de Auxiliar de Escritório para a referência IX, da mesma série, preenchendo vaga existente na tabela de extranumerários mensalistas, daquele Ministério, decorrente da dispensa de Herta Anita Veibel Gonçalves; e

b) o aproveitamento de Palmira de Sousa Duarte, arquivista, referência VII, na vaga de auxiliar de escritório, referência VIII, decorrente da melhoria acima.

2. Esclareceu aquele Ministério que foram atendidas as exigências da legislação vigente e as normas estabelecidas na exposição de motivos n. 335, de 13 de março de 1941, que regulam o assunto.

3. Quanto à melhoria de salário, este Departamento nada tem a opor, quanto ao aproveitamento, porém, este Departamento se manifesta contrariamente, uma vez que, de acordo com a legislação e a nova orientação adotada, deveria o interessado submeter-se, previamente, à necessária prova de habilitação, visto tratar-se de função de natureza diversa daquela que, atualmente está desempenhando.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a referida proposta, opinando, por que seja aprovada somente na parte que se refere à melhoria de salário de Maria Corrêa Valim e encaminhado o processo ao Ministério das Relações Exteriores, para ter em vista, no relacionamento de vagas de auxiliar de escritório, a decorrente dessa melhoria, afim de que, homologada a prová, já em realização, para a referida função, seja proposta a admissão de candidato devidamente habilitado, como o exige a lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado. — Em 23-5-42. — G. VARGAS.

904 — Em 21 de maio de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto-lei, propõe sejam criadas, no seu Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos — Parte Permanente, mais 30 funções gratificadas de Inspetor Regional.

2. Essa proposta foi baseada na solicitação feita pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, sob os seguintes fundamentos:

a) que, embora reduzidas as comunicações com o exterior, em virtude do estado político atual, as rendas industriais dos Correios e Telégrafos tem aumentado sensivelmente, como se verifica da arrecadação relativa ao exercício de 1941, a qual excedeu a receita de réis 165.000:000\$0, que fora estimada para aquele exercício;

b) que se deve esse acréscimo de receita à maior fiscalização dos serviços postais telegráficos, verificada com a existência

"de um corpo de 30 inspetores no quadro do D. C. T.",

o qual, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940, conseguiu

"sanar certas irregularidades nocivas aos correios e telégrafos, como reduzir, de muito, o contrabando postal"; e

c) que, para levar a efeito a estimativa feita para 1942, afigura-se-lhe necessário intensificar a fiscalização ora feita, duplicando o número de inspetores regionais, com a criação de mais 30 funções gratificadas, cuja despesa seria,

"como é fácil de compreender, fartamente compensada".

3. Este Departamento, estudando o assunto, verificou:

a) que o decreto-lei n. 2.678, de 1940, citado, que reorganizou e unificou os quadros do Departamento dos Correios e Telégrafos, procurando atender à natureza de seus serviços técnicos, criou carreiras especializadas e instituiu algumas funções gratificadas, extinguindo aquelas cuja permanência não se justificava;

b) que, realmente, como então esclareceu a exposição de motivos n. 1.560, de 24 de setembro de 1940, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência,

"A fiscalização, a par da instrução permanente, virá, por certo, reprimir o con-

trabando postal, melhorar a arrecadação da renda postal telegráfica, evitar os desaparecimentos ou extravios de valores e coibir, de certo modo, os desfalques",

motivo por que,

"procurando aparelhar a administração dos indispensáveis recursos, afim de corrigir as falhas e irregularidades indicadas... foram criadas as funções gratificadas de Inspetor Regional";

c) que, assim, conforme pondera aquele Departamento, a causa do acréscimo da receita oriunda da renda industrial dos Correios e Telégrafos poderá ser atribuída, em parte, à fiscalização e orientação na execução de seus serviços; e

d) que, entretanto, conforme salienta o mesmo Departamento, a grande quantidade de agências postais telegráficas e, ainda, as dificuldades de transporte não permitem uma fiscalização mais eficaz, o que justifica a solicitação de aumento do número de inspetores regionais.

4. Acontece, porém, que o projeto de decreto-lei, apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, determina que o orçamento para o exercício de 1942 consigne o necessário crédito para atender à despesa decorrente da execução da medida proposta, o que já não é possível.

5. Assim, para atender, no corrente exercício, ao pagamento das gratificações em causa, a medida indicada é a abertura de um crédito suplementar, em reforço da dotação própria.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que, pela razão exposta, apresenta em substituição ao do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

"Aprovado. Em 25-5-42. — G. VARGAS."

(Assinado o decreto-lei n. 4.343, de 26 de maio de 1942.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões de extranumerários para o atual exercício.

N. 760 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Admissão de Paulo Meireles de Miranda, Azor de Arruda Melo, Homero Lenz César, André Gerberg e Armando Teófilo Carneiro da Cunha na função de Assistente de Material XVIII e XVI os dois primeiros, respectivamente, e XV os outros.

N. 768 — Ministério da Educação — Admissão de Lourenço Luiz na função de pesquisador em arquivos históricos Lacombe, como contratado, no Museu Imperial.

N. 838 — Ministério do Trabalho — Admissão de Alcí Coimbra Padrão na função de fiscal VIII na Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 840 — Ministério da Guerra — Admissão de Jorge Benedito Otoni, como contratado, na função de químico especializado na Fábrica de Piquete.

N. 841 — Ministério do Trabalho — Admissão de Albaniza Caldas de Miranda, Itala Altamiro Pinheiro e Maria Margarida Costa na função de praticante de escritório V nos Conselhos Regionais do Trabalho — 5.ª Região (Bafa).

N. 843 — Ministério da Viação — Admissão de Ení Madeira de Lei Aroeira na função de praticante de escritório IV na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais.

N. 844 — Ministério da Educação — Admissão de João Simões dos Reis na função de dentista XII na Escola Industrial de Aracaju.

N. 845 — Ministério da Viação — Admissão de Carlos Ferreira de Freitas na função de

técnico especializado em construção rodoviária no Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

N. 847 — Ministério da Educação — Admissão de Alvaro Azevedo Santana na função de médico XII na Escola Industrial de Aracaju.

N. 848 — Ministério da Educação — Admissão de José Cambraia Filho na função de inspetor auxiliar V na Divisão de Ensino Comercial.

N. 850 — Ministério da Fazenda — Admissão de Hilda Lopes dos Santos na função de auxiliar de escritório VII na Diretoria do Domínio da União.

N. 851 — Ministério da Agricultura — Admissão de Frederick Lee Downs na função de assistente de laboratório de ensaios físicos de borracha, como contratado, no Instituto Agrônomico do Norte.

N. 853 — Ministério da Viação — Admissão de José Soares Espinheira, como contratado, na função do técnico especializado em Via Permanente na Estrada de Ferro Bafa e Minas.

N. 854 — Ministério da Educação — Admissão de Elza de Azevedo Daltro Santos na função de assistente do ensino XVII na Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

N. 856 — Ministério da Educação — Admissão de Nuno Álvares Pereira na função de laboratorista-auxiliar V no Instituto Osvaldo Cruz.

N. 857 — Ministério da Educação — Admissão de Gerson Borsol e Manuel de Sousa Vargas na função de médico XVII na Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região e da 3.ª Região, respectivamente.

N. 858 — Ministério da Guerra — Admissão de Murilo Benedito Gonçalves Liserra na função de dentista XII na Diretoria de Saúde do Exército.

N. 861 — Ministério da Educação — Admissão de José Gastão Teixeira de Magalhães na função de dentista XII na Escola Industrial de Campos.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.933-42 — Anibal Esperidião da Silveira — Solicita providências para ter andamento o processo em que pede reconsideração de despacho.

Despacho: — O proc. 10.392-41, foi encaminhado ao Senhor Presidente da República com a exposição n. 908, de 21-5-42. Restituiu ao Ministério da Fazenda. Em 25-5-42. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.808-42 — Consulta do M. Guerra sobre tratamento clínico de funcionários em hora de expediente.

Despacho: — O servidor do Estado, funcionário ou extranumerário, poderá, na forma da legislação respectiva, licenciar-se para tratamento de saúde. Nessa permissão, é evidente o interesse recíproco do servidor e do Estado, que o tem manifestado numa série de medidas protetoras, consubstanciadas num vasto plano de assistência social, em execução plena.

Sendo assim, e, se existir coincidência do período de trabalho entre o órgão em que estiver lotado o servidor e aquele a que competir prestar-lhe assistência médica, não haverá inconveniente nem impedimento em que seja o servidor autorizado a atender, para tratamento de sua saúde, à convocação que receber.

E, neste sentido, que o D.A.S.P. compreende o espírito da legislação e somente assim que julga possível que realize o Estado o seu programa de assistência social ao seu servidor.

Restituiu à Secretaria Geral do Ministério da Guerra. Em 25-5-42. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.955-42 — Augusto Duarte Maciel, diarista da E.G.E. de Sete Lagoas, internado no Instituto Raul Soares por se achar sofrendo das faculdades mentais — Providências.

Despacho: — Para efeito de aposentadoria do pessoal extranumerário, somente deverá ser computado o tempo de serviço público federal, tendo em vista que o decreto-lei nú-

mero 3.768, de 28-10-41, nada dispôs noutro sentido.

Não possuindo o diarista de que trata o presente o período de carência previsto no § 1.º do artigo 2.º do aludido decreto-lei, não há amparo legal para a sua situação.

Restitua-se, pois, o anexo processo à D.P.A. Em 25-5-42. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.639-42 — Aloisio Santos Pinto — Sobre sua admissão na função de Assistente de ensino XVII da cadeira de Arte decorativa — M. Educação — E. Belas Artes.

Despacho: — Tendo em vista que a vigente legislação do ensino atribue ao professor catedrático a livre escolha de seus auxiliares, restitua à D.P.E. para que, neste sentido, se manifeste o catedrático em apreço. D.F., 26 de maio de 1942. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

OFÍCIOS

1.336-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina — Solicitando reexame do assunto relativo a pena de advertência a servidores dessa Diretoria bem como a responsabilidade que se atribue a funcionária por quantia de registrado.

1.340-42 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra — Solicitando reexame do assunto sobre pena de repreensão a funcionários desse Ministério que, de acordo com o Estatuto dos Funcionários, deverá ser aplicada mediante expedição de portaria.

1.342-42 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Solicitando reexame do assunto sobre pena de repreensão sem citação do dispositivo legal em que se baseou.

1.343-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Solicitando esclarecimentos sobre a concessão de diárias a escriturários da classe G.

1.344-42 — Ao diretor da Rede Viação Cearense — Solicitando reexame do assunto sobre penalidade sem citação do dispositivo legal em que se baseou.

1.345-42 — Ao diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Solicitando reexame do assunto sobre suspensão, por 30 dias, de praticante de escritório III por prática de ofensas físicas.

1.346-42 — Ao ministro de Estado da Guerra — Solicitando esclarecimentos sobre providências tomadas em relação a funcionário responsável por erro em decreto de promoção.

1.347-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Ceará — Solicitando reexame do assunto concernente a aplicação de pena de advertência que deverá ser verbal e não, por escrita nem publicada.

1.348-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação — Solicitando esclarecimentos sobre providências tomadas em relação a funcionários responsáveis por fatos apontados por postalista demitido.

1.349-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura — Pedido de esclarecimentos sobre se foi efetivada a medida relativa a demissão de prático rural, por abandono de cargo.

1.350-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos da Baía — Solicitando reexame do assunto sobre aplicação de pena de advertência que deverá ser verbal e não, por escrita nem publicada.

1.351-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Paraná — Solicitando reexame do assunto sobre aplicação de pena de advertência que deverá ser verbal e não, por escrita nem publicada.

1.352-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitando esclarecimento sobre se foi efetivada a medida relativa a instauração de inquérito administrativo para apurar irregularidades ocorridas na S.F.A. em Minas Gerais.

1.354-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Reitera solicitação constante do ofício n. 798, de 31-3-42, sobre o andamento

de processo relativo a denúncia de funcionário.

1.360-42 — À Sra. Albaniza Caldas Miranda — Esclarecimentos sobre a sua admissão para a função de praticante de escritório dos Conselhos Regionais do Trabalho para servir na 5.ª Região — Bafa.

1.362-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Reitera solicitação constante do ofício DF/738, de 25-3-42, sobre aplicação de pena de repreensão a funcionário responsável por erro em decreto.

1.363-42 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Reitera solicitação constante do ofício n. DF/869, e salienta a urgência dos esclarecimentos pedidos.

1.364-42 — Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação — Reitera solicitação constante do ofício n. DF/831, e pede sejam prestados com urgência os esclarecimentos de que necessita.

1.365-42 — Ao chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Solicitando seja retificada a folha de pagamento de diárias, por não ter sido especificado a natureza do serviço prestado pelos interessados.

1.366-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reitera solicitação constante do ofício n. DF/832, e salienta a urgência dos esclarecimentos pedidos.

1.367-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos na Baía — Solicitando reexame do assunto sobre pena de advertência aplicada a funcionários dessa Diretoria, que é verbal e não, por escrito nem publicada.

1.374-42 — Ao diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Pedido de providências no sentido de ser mandado publicar, com regularidade, o expediente de várias repartições.

1.383-42 — Ao ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores — Esclarecimentos sobre andamento de processo.

1.384-42 — Ao interventor federal no Estado do Espírito Santo — Esclarecimentos sobre o artigo 273 do Estatuto dos Funcionários em face do artigo 9.º do decreto-lei federal n. 24, de 29-11-37.

1.385-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Solicitando reexame do assunto sobre aplicação de penas de advertência bem como da responsabilidade que se atribue a funcionário por importância não recolhida à Tesouraria Regional.

1.386-42 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra — Reiterando solicitação constante do ofício n. 719, de 24-3-42, sobre aplicação de pena de repreensão a funcionário responsável por erro em decreto.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial de Fronteiras

Em sua reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Fernando Antunes, a Comissão Especial de Fronteiras decidiu:

a) emitir parecer favorável aos pedidos de João Oliverio Ramos, Miguel Fadul Ianuri, Aurelio Pinto Miranda, José da Silva & Irmão, José Nemetz e David Nemetz, Deoclides Machado & Irmão, Elena Rocha de Vargas, Mario Bastos Lima, Anibal Rocha, Herbert Hadler, Augusto da Fonseca & Filho, Viuva Oscar de Rocha & Filhos, A. P. Pereira, J. A. de Freitas, Cesario Vighi, Henrique Fiala, Alberto Pereira, Julião Broussard, Domingos Martinez, Rahal Dip & Comp. Ltda., A. Pereira & Comp. Ltda., e de Manoel Pereira de Almeida & Comp., todos estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) deferir os pedidos de João Antonio Esteves, estabelecido em Corumbá, Estado de Mato Grosso;

c) conceder permissão para José Blasi continuar exercendo suas atividades comerciais no município de Xapacó, Estado de Santa Catarina;

d) emitir parecer favorável aos pedidos de Diamantino A. Macedo, residente no Município de Xapurí, Território do Acre;

e) declarar nada haver a deferir quanto ao pedido de João Barbosa Sombra, residente no Município de Xapurí, Território do Acre, visto ser o requerente brasileiro;

f) converter em diligência o julgamento do processo originado da petição de Manoel Rodrigues Pinheiro, estabelecido no Município de Rio Branco, Território do Acre;

g) solicitar informações ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto aos pedidos de S. F. Hoffmeister & Comp. Ltda., Gil & Comp., Manoel Tavares de Rezende, Paulo Germano, Nahu Fisbein, Henrique Goldenberg, Isaac Teitelroif, Casa A. Barreiro Y Ramos S. A. e da Cooperativa de Produtos Inseticidas de Ijuí, todos estabelecidos naquele Estado;

h) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de Antonio Pereira dos Santos, e de Alexandre Manoel Vicente, ambos estabelecidos no Estado de Mato Grosso.

Conselho de Imigração e Colonização

Requerimentos despachados em 27-5-42:

Gustav Fuchsel. — Indeferido.

Rodolf Neukircher. — Indeferido.

Wilson, Sons & Comp. Ltda. — Sim, em navios consignados à firma.

Laurits Lachmann & Comp. Ltda. — Sim, em navios consignados à firma.

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Renato Pedrosa, requerendo matrícula no RAB, para sua aeronave, tipo "Taylorcraft" equiparada com motor "Continental" de 65 c.v. n. 20.3918, série 33.73. — Deferido. (Referência 3.242-42).

João Maria Rodrigues Falcão, solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aeronaves dos tipos: "Cub" e "Aeronca". — Deferido. (Referência 2.870-42).

Paulo de Mendonça Uchôa, requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para pilotar aviões de vários tipos. — Deferido. (Ref. 2.916-42).

Panair do Brasil, S. A., pedindo permissão para que o Sr. Gaspar Weber possa assumir o comando das aeronaves "Lodestar" daquela empresa. — Atenda-se. (Ref. 3.283-42).

Dia 26 de maio de 1942

Hugo Juchen, requerendo registro do seu "brevet", com licença para conduzir aeronaves dos tipos: "Muniz-7" e "Fleet". — Deferido. (Ref. 3.229-42).

Aero Clube de Marília, solicitando matrícula no RAB, de sua aeronave "Aeronca", série C2501TA, motor "Continental" de 65 c.v. — Deferido. (Ref. 3.391-42).

Santos Levy, requerendo registro do seu "brevet", e licença para pilotar aviões de vários tipos. — Deferido. (Ref. 3.339-42).

Joaquim Gabriel Penteado, solicitando revalidação de exame médico. — Deferido. (Referência 3.318-42).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 278.ª SESSÃO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, presidido pelo Dr. Alpheu Domingues. Compareceram os conselheiros Bertha Lutz, Flexa Ribeiro, Anyone Costa, Alberto Ruiz e Annibal Alves Bastos. Justificaram a ausência os conselheiros Mário de Oliveira e Renato Almeida. Aberta a sessão pelo senhor presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi submetida à aprovação. Tendo o conselheiro Flexa Ribeiro pedido uma modificação no trecho final da ata, relativo à sua proposta que o plenário aprovaria em sessão de 28 de abril último, o conselheiro Anyone Costa declarou não encontrar motivo para essa alteração. O senhor presidente pôs em votação o pedido que foi rejeitado pela maioria. Manifestaram-se: a favor da modificação, a conselheira Bertha Lutz e, contrariamente, isto é, no sentido de que a ata fosse aprovada como estava redigida, os conselheiros Anyone Costa, Alberto Ruiz e Annibal Alves Bastos. O senhor presidente considerou a ata aprovada. Com a palavra, o professor Flexa Ribeiro solicitou que constasse de ata ser esta a primeira vez que, num Conselho, o próprio membro autor de uma proposta é impedido de retirá-la pela maioria dos conselheiros. Pedindo a palavra o conselheiro Anyone Costa apresentou escusa ao Conselho por não ter comparecido, em 29 de abril último, à audiência que o Sr. Ministro da Agricultura concedeu aos membros deste órgão. Expôs o motivo de força maior que impediu o seu comparecimento, o mesmo fazendo em relação ao conselheiro Renato de Almeida, ausente desta sessão, que também não esteve presente à audiência. Não houve expediente. Na ordem do dia, o conselheiro Annibal Alves Bastos pediu a palavra e declarou que votara pela aprovação da ata, como estava redigida, por ter sido o relator do parecer sobre o qual fora feita a proposta do conselheiro Flexa Ribeiro; mas que reconhecia a atenção dispensada à sua pessoa por esse membro, ao pretender que não constasse da ata a mesma proposta — gentileza que agradeceu. A seguir, leu o seu relatório, já apresentado em sessão anterior, cuja discussão tem sido adiada. O conselheiro Flexa Ribeiro perguntou ao relator se concordara com o adiamento da discussão, não só por se tratar de assunto capital, como também pela ausência do outro membro da comissão relatora e de dois conselheiros, além de não haver urgência em decidir a matéria. O relator concordou. Ouvidos os demais membros, declararam-se todos favoráveis à proposta que foi aprovada. A seguir, a conselheira Bertha Lutz informou que o conselheiro Mário de Oliveira, como membro da comissão de que ambos fazem parte, lhe havia pedido cuidasse da abertura do volume que contém documentos referentes a material zoológico examinado pela mencionada comissão. Tendo a conselheira Bertha Lutz sugerido que o volume fosse aberto em presença do interessado — Helmut Sick — e estando ausente o doutor Mário de Oliveira, consultou o plenário sobre a aceitação dessa sugestão. O conselheiro Annibal Alves Bastos opinou também por que só fosse aberto o volume com a presença do interessado. O conselheiro Flexa Ribeiro propôs que o Conselho aguardasse a volta do Dr. Mário de Oliveira, para estudar o assunto, e que esse fosse previamente avisado da vinda de Helmut Sick para assistir a abertura do invólucro. Lembrou ainda que a convocação do último só se fizesse depois que o Dr. Mário de Oliveira estivesse avisado a respeito. O senhor presidente pôs em votação essa proposta que foi aprovada por unanimidade. No estudo de outra questão o senhor presidente tratou da de-

signação dos delegados do Conselho em certos Estados, lendo os nomes dos cidadãos que serão consultados se aceitam a incumbência em causa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que assino, com os membros do Conselho. — Paulo Cid Lemos, secretário. — Alpheu Domingues — Bertha Lutz. — Renato Almeida. — Anyone Costa. — Annibal Alves Bastos. — Alberto Ruiz. — Aprovada em sessão de 5-5-42.

Confere, em 25 de maio de 1942. — Maria Julia R. Coutinho, auxiliar de escritório XI. Visto. — Paulo Cid Lemos, secretário.

Departamento de Administração

G. M. 389.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de voltar à presença de Vossa Excelência sobre o assunto da verba existente para o plano quinquenal, deste Ministério, submetendo à aprovação de Vossa Excelência a relação das despesas a serem efetuadas por conta do mesmo.

De acordo com a minha exposição de motivos G. M. 318, de 7-4-42, previra uma redução nos planos projetados, que atingiam um total de 35.694:678\$0, de modo a enquadrá-los nos recursos à disposição deste Ministério, num total de 25.000:000\$0.

Tendo em vista, porém, as determinações de Vossa Excelência que, mui acertadamente acaba de dar por norma a este Ministério a aplicação dos recursos do plano quinquenal em obras de maior vulto, sugiro, pedindo para isso a autorização de Vossa Excelência que, no corrente exercício, sejam por este crédito custeadas as obras cuja relação vai em anexo por mim rubricada.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Apolonio Salles.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — Aprovado. Em 18-5-42. — G. VARGAS. S. C. 20.933-42.

Relação das obras que o Ministério da Agricultura pretende realizar este ano por conta do "Plano Quinquenal" e para cuja execução solicita a indispensável autorização do Exmo. Sr. Presidente da República.

S. C. 20.890-41 — Instituto de Experimentação Agrícola — Obras no Campo Experimental de S. Borja, Rio Grande do Sul. — (1 escola rural, instalação telefônica e outras instalações). Exposição de Motivos n. 3.240, de 25-11-41, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em 28-11-41 28:484\$0

S. C. 10.236-41 — Instituto de Experimentação Agrícola — Obras na Estação Experimental de Itapirema, Pernambuco (construção da sede e casa para o diretor) — Exposição de Motivos n. 3.381, de 12-12-41, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 15-12-41 94:695\$3

S. C. 33.299-41 — Divisão da Produção Animal — Obras no Posto Experimental de Criação de Palmas, Paraná (cocheira, 2 casas para tra-

ballhadores, residência rural, silo subterrâneo) — Exposição de Motivos n. 3.292, de 28-11-41, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 1-12-41 120:144\$8

S. C. 21.807-41 — Divisão de Terras e Colonização — Obras no Hospital do Núcleo Colonial Marquês de Abrantes, no Paraná — Exposição de Motivos n. 3.107, de 13-11-41, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 10-10-41 .. 82:833\$3

S. C. 6.612-42 — Auxílio à Sociedade Agrícola e Pastoril de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, para a construção de um Parque de exposição de animais por conta do Plano Quinquenal, aprovado em 14-4-42 pelo Exmo. Sr. Presidente da República 500:000\$0

S. C. 4.119-42 — Serviço de Proteção aos Índios — Para prosseguimento dos trabalhos ligados às minas de ouro de Urucumacuan, bem como para rodovia de Cuiabá a Vilhena, o senhor ministro deu o seguinte despacho, em data de 23-1-42: "A D. O. para tomar em consideração na ocasião oportuna. — C. Duarte"

1.600:000\$0

S. C. 7.682-42 — Pesquisa de carvão mineral nos Estados do Piauí e do Maranhão para o que pede o Ministério da Viação 7.000 contos 63:891\$8

D. F. P. M. 2.296-42 — Aproveitamento de marauita na fabricação de gás no Rio de Janeiro e em São Paulo 4.000:000\$0

D. C. M. 1.857-40 — Obras no Parque Nacional de Iguaçu 200:000\$0

Para início das obras do Núcleo Colonial, "São Francisco" inclusive aquisição de material de instalações hidro-elétricas, terras e benfeitorias 1.500:000\$0

Para prosseguimento das obras da Escola Nacional de Agronomia e demais dependências do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo Desteque feito para atender às necessidades do Fomento da produção no Nordeste .. 5.409:918\$0

Desteque feito para auxílio ao Governo parai-bano no que toca ao saneamento do vale do Camaratuba 5.400:000\$0

5.000:000\$0

1.000:000\$0

Total 25.000:000\$0

PORTARIA N. 457, DE 26 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado resolve determinar que as despesas com aquisição de material

passem a ser autorizadas na seguinte conformidade:

I — Pelos diretores gerais dos Departamentos e diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, as despesas das suas repartições subordinadas, de mais de 5:000\$0 até 25:000\$0;

II — Pelo diretor geral do Departamento de Administração, as despesas das suas Divisões subordinadas e as dos Serviços isolados, de mais de 5:000\$0 até 25:000\$0;

III — As despesas de material superiores a 25:000\$0, em proveito de quaisquer repartições, dependem da autorização expressa do ministro;

IV — Fica revogado o item III da portaria n. 28, de 17 de janeiro de 1942. — *Apolonio Salles.*

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de abril de 1942

Giacomo & Comp. Ltda. — Pedido de autorização para lavra de minério de ferro em Quilombo e Quilombo Doce, Minas Gerais. — Aprovado. O despacho do Exmo. Sr. Presidente refere-se a parecer do Sr. Consultor Geral da República opinando no sentido de ser autorizada a lavra requerida. (DGPM. 3.775-40).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de maio de 1942

Processos:

N. 3.846-42 — Ernesto de Medeiros Vargens. — Solicitando sua recondução ao cargo que ocupava. — Despacho: Não há possibilidade do aproveitamento do requerente, como informa o Departamento Nacional de Saúde, não havendo, portanto, o que deferir. — *Bittencourt de Sá*, com delegação de competência.

N. 25.136-42 — Renato Carlos Porto. — Solicitando nomeação para uma das vagas de extranumerário-mensalista, deste Ministério. — Despacho: Não há o que deferir, porque a admissão de mensalistas está sujeita a prestação de prova de habilitação realizada pelo D.A.S.P. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA D. E. C.

Em 18 de maio de 1942

S. C. 49.995-41 — Frederico Carlos Schmidt. — Devolvam-se os documentos, exceto o diploma de fls. 8, por haver sido expedido em desacordo com a lei, conforme se verifica do despacho de 20-3-942.

S. C. 26.691-42 — Francisco Teixeira Dias. — Prova o alegado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1942

Cruzeiro do Sul Minérios Ltda. — Apresentação de relatório de pesquisas. — Aprovo o relatório, à vista do parecer. (DGPM. 55-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1942

Walter Ravache — Pedindo transferência de direitos outorgados por decreto a Edgar von Buettner. — Não tendo havido ainda título de transferência, por escritura pública, antes presumindo-se boa fé do titular, que apenas deu ao atual requerente procuração para tratar da transferência (qua é possível e mesmo prevista por lei, depois de aprovado o relatório de pesquisa), parece a esta D. G. que é caso de simples indeferimento do DGPM. 3.294-42, o que ora faço. A S. A. (DGPM. 3.294-42).

Dia 21 de maio de 1942

Humberlo Granato Sobrinho — Pedido de certidão. — Certifique-se à vista das informações. (DGPM. 3.592-42).

Dia 22 de maio de 1942

João Batista Maia — Pedido de restituição de documento. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Secção L.A.F., indefiro o pedido. (DGPM. 3.693-42).

Dia 21 de maio de 1942

Mario Cesar da Fonseca — Pedido de guia para embarque de minérios. — Indeferido, à vista das informações. (DGPM. 1.539-42).

S. C. 25.476-42 — Arlete Romeiro Rocha. — Satisfaca a exigência do processo.

S. C. 27.027-42 — Werther Alonso. — Sele o documento apresentado, nos termos da lei.

S. C. 26.710-42 — José da Silva. — Autorizo o inspetor a resolver o presente caso, nos termos dos arts. 28 e 112 das instruções.

S. C. 5.838-41 — Eurico Back. — Requeira à D. E. Se., satisfazendo as exigências do parecer retro.

S. C. 58.428-41 — Mario de Oliveira e Cunha. — Restituam-se.

D. E. C. 1.737-42 — José D'almeida Barbosa. — Sele a petição, na forma da lei.

S. C. 53.479-41 — Jayme de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 40.494-41 — Luiza Maria da Silva — Soror Carmen. — Satisfaca a exigência do processo.

S. C. 33.410-41 — Luiz Freire da Silva. — Arquite-se, por não estar selada a documentação apresentada — nem registado o diploma de fls. 5.

S. C. 26.535-40 — Booz José Teixeira. — Registe-se.

S. C. 19.034-38 — Manoel Franco. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 27.316-42 — Egon Zart; S. C. 28.720-42 — Derville Allegretti; S. C. 28.873-42 — Wilson Silva; S. C. 28.876-42 — Reinaldo José Hinz; S. C. 28.875-42 — Francisco Azevedo Alves; S. C. 24.238-42 — Eunice Esteves Runy; S. C. 24.239-42 — Marina Muto; S. C. 26.494-42 — Vicente do Paulo Oliveira; S. C. 8.806-42 — Paulo Koboldt Chapon; S. C. 26.839-42 — José de Amorim Sartore: Deferidos.

Quotas:

Escola de Comércio Barão de Mauá — São Paulo — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 11 de maio de 1942.

Ginásio Diocesano de Lins — Estado de São Paulo — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 11 de maio de 1942.

Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho — São Paulo — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 11 de maio de 1942.

Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 8 de maio de 1942.

Escola de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre — Rio Grande do Sul — 3:600\$0 (três contos seiscentos mil réis) — importância referente ao exercício de 1941, recolhida em 4 de maio de 1942.

Conforme. — *B. de Moraes*, téc. educação.

MINISTERIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 2.395-42 — Telegrama de Antônio Bernardino Sobrinho, residente em Vermelho, Estado de Pernambuco, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 23.131-42 — Carta de Valton Boechat, ex-fabricante de bebidas em Itaperuna no Estado do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do pagamento da importância de 8:419\$2, de imposto de consumo e multa. — Arquite-se.

N. 21.415-42 — Requerimento de Severino José Lessa, estabelecido com farmácia em Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo relevação da multa de 2:500\$0 que lhe foi im-

posta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

N. 20.699-42 — Telegrama de Mary e Lucy Barreto, residentes em Capela, no Estado de Sergipe, renovando pedido de relevação de débito fiscal apurado contra o seu pai, Ariovaldo Barreto. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 80.086-41 — Carta de Virgílio Elisio da Costa Filho, negociante em Cachoeira, no Estado da Bahia, pedindo dispensa da multa de 500\$0 que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, contrário ao deferimento do pedido, por falta de amparo em lei.

N. 13.763-42 — Carta de Américo Teixeira de Siqueira, fabricante de aguardente em Caratinga, no Estado de Minas Gerais, pedindo

dispensa do pagamento da multa de 5:000\$0 que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 20.759-42 — Carta de Leopoldino de Souza Benevides, residente em Barreira, Estado da Baía, reclamando contra os excessivos impostos que incidem sobre o seu pequeno negócio. — Arquivar-se.

N. 15.764-42 — Carta de Francisco Gonçalves Duarte, estabelecido em Santa Barbara, Estado de Minas Gerais, pedindo relevação das multas de 600\$0 e 1:000\$0 que lhe foram impostas por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, contrário ao deferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 8 de maio de 1942 (sexta-feira), às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente, Onaldo Bracante Machado, vice-presidente, Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho, Orlando Batista Bittencourt, suplente convocado; bacharel Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 5 do corrente mês.

No expediente, pediu a palavra o Sr. Orlando Batista Bittencourt e propôs que fosse expedido um telegrama felicitando o Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Vargas, presidente da República, pelo fato de não haver acontecido nada de grave no desastre de que foi vítima e, bem assim, desejando breve e completo restabelecimento, o que foi unanimemente aprovado pelos demais membros do Conselho.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso fichado sob n. 12.181.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.197-Rec.-11.841 — S. A. "Serraria Moss" — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Carlos Braga. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para o fim de considerar a recorrente como varejista e sujeitá-la ao pagamento da diferença de registro na importância de 400\$0, referente aos exercícios de 1938 e 1939, e igual importância de multa, contra o voto do Sr. Tobias Rios Filho.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.198-Rec.-12.179 — Ferreira Braga & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Onaldo Machado e Cornélio Marcondes da Luz, presidente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.199-Rec.-12.199 — José Pimentel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator: Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.200-Rec.-12.213 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.201-Rec.-12.2063 — Mariana Rafael — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator: Sr. Carlos Braga. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.192-Rec.-12.192 — Joaquim Corrêa de Souza — Imposto de consumo — Delegacia

Fiscal em Sergipe — Relator: Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.203-Rec.-12.195 — João Pessoa Cavalcanti Petribú — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio*. — Relator: Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.204-Rec.-12.241 — Jacques Vacchi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator: Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.205-Rec.-12.279 — Rezk, Kazan & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator: Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.206-Rec.-16.951 — Solar Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator: Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.207-Rec.-12.181 — Souza, Soares & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Orlando Bittencourt — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.208-Rec.-12.182 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Orlando Bittencourt. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.209-Rec.-12.183 — Carlos B. Paiva & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Orlando Bittencourt. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.210-Rec.-11.646 — Farmoquímica Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator: Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Os Srs. Magalhães Serejo e Carlos Braga votaram pela conclusão.

N. 12.211-Rec.-11.941 — Irmãos Lemmi — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Onaldo Machado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 12.212-Rec.-15.584 — A. J. Renner & Cia. (voluntário) — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator: Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento aos recursos *ex-officio* e voluntário, unanimemente.

N. 12.213-Rec.-608-R — Nicolau Lignani & Irmão — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 9.492) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator: Sr. Magalhães Serejo. — Não se tomou conhecimento do pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 12.214-Rec.-10.199 — Alessandro Colombo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator: Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, por ser nulo o auto, unanimemente.

N. 12.215-Rec.-12.211 — Indústrias Químicas de tintas e Vernizes S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

N. 12.216-Rec.-12.219 — J. Coimbra & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anu-

lar-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

N. 12.217-Rec.-12.291 — M. A. Ribas — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator: Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.218-Rec.-13.250 — Dias Almeida & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator: Sr. Marcondes da Luz. — Tomou-se conhecimento do recurso, para declarar-se nulo todo o processo, por ser nulo o auto, unanimemente.

Adiados: Recursos ns. 7.819 — 11.161 — 471-R — 11.237 — 11.908 — 12.001.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 9 de maio de 1942. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 1942 (terça-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Bracante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Orlando Bittencourt, suplente convocado; bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso fichado sob n. 12.223.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 8 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.219 — Rec. 11.750 — José Lopes da Silva — Decreto n. 231664, de 1933 — Delegacia Fiscal na Paraíba, *ex-officio*. Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.220 — Rec. 12.035 — Nunes & Robba e M. Medeiros & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*. Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.221 — Rec. 12.095 — Comp. Industrial São Paulo e Rio — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. Relator Sr. Carlos Braga — Deu-se provimento ao recurso e mandou-se proceder a desanexação do segundo ato, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.222 — Rec. 12.269 — Andrade & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo. Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.223 — Rec. 12.281 — Anthur Sievers & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. Relator senhor Tobias Rios Filho — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.224 — Rec. 12.286 — João Eisensadtler — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de revalidação da multa, por equidade, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.225 — Rec. 12.288 — João Parisoto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de ser, por equidade, dispensada a multa imposta, contra o voto do Sr. Onaldo Machado.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.226 — Rec. 12.339 — Luiz Michielon & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator Sr. Tobias Rios Filho — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade da peça inicial, unanimemente. Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.227 — Rec. 12.347 — S.A. Metalúrgica Santo Antonio — Taxa de energia hidráulica — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator Sr. Magalhães Serejo — Não se tomou conhecimento do recurso, por escapar a matéria à competência do Conselho, contra o voto do Sr. Tobias Rios Filho, que julgava o Conselho competente.

N. 12.228 — Rec. 12.355 — Casa Murano Ltda. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos. Relator Sr. Magalhães Serejo — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo, a partir da decisão de folhas, inclusive, unanimemente.

N. 12.229 — Rec. 12.358 — General Electric S.A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos. Relator Sr. Magalhães Serejo — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo, a partir da decisão de folhas, inclusive, unanimemente.

N. 12.230 — Rec. 12.359 — Serafim Henrique dos Santos & Cia., imposto de consumo, Alfândega de Santos. — Relator Sr. Magalhães Serejo — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo, a partir da decisão de fls., inclusive, unanimemente.

N. 12.231 — Rec. 12.365 — Comp. Mineira de Várias Indústrias — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. Relator Sr. Magalhães Serejo — Tomou-se conhecimento do recurso, para declarar-se nulo todo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.232 — Rec. 11.960 — A. Carvalho, irmão & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. Relator senhor Onaldo Machado — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.233 — Rec. 12.245 — Italo Importadora S.A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos. Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo a partir da decisão de fls., inclusive, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.234 — Rec. 12.246 — Italo Importadora S.A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos. Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo, a partir da decisão de fls., inclusive, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.235 — Rec. 12.332 — Natallino Zaccagnini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator Sr. Onaldo Machado — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.236 — Rec. 12.098 — Antonio Ferreira Graça — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. Relator senhor Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.237 — Rec. 12.223 — Miguel Abdon Luffy — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator Sr. Marcondes da Luz — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.238 — Rec. 12.225 — S.A. Indústrias Reunidas Castelo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator Sr. Marcondes da Luz — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.239 — Rec. 12.226 — A. Machado & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator Sr. Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de relevação da multa, por equidade, unanimemente.

Diligências: Recs. 13.809 — 12.315.

Adiado a pedido do Sr. relator; recurso número 11.943.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes. 13 de maio de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 1942 (sexta-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Orlando Batista Bittencourt, suplente convocado; bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 12 do corrente mês.

No expediente foram lidos os seguintes officios do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda: 111, 112, de 14 do corrente mês, 118 a 121, desta data, comunicando que o senhor ministro tendo em vista os processos de interesse da firma Aliança Comercial de Anilinas Ltda. e relativos aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda Pública, das decisões deste Conselho constantes dos acordãos números 11.051 — 11.052 — 11.057 — 11.059 — 11.058 e 11.053, proferiu, no dia 13 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de, reformando o acordão recorrido, restaurar a decisão de primeira instância que exigiu, além do pagamento do imposto de consumo devido, a multa regulamentar cominada no art. 216, § 6.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938"; 108, 109, 110, 113, 114, 115 e 116, de 14 do corrente mês, comunicando que o senhor ministro resolveu dispensar por equidade consoante proposta deste Conselho, as multas impostas a Jankiel Skrzeczanowski, de São Paulo, acordão n. 11.407; Nicola Condó, de São Paulo, acordão n. 11.281; Angelo Rizzi, de São Paulo, acordão n. 11.454; M. J. Barreto, de São Paulo, acordão n. 10.946; José Vieira & Comp., de Piauí, acordão número 10.131; João Sanches, de São Paulo, acordão n. 11.029; e, Cofat & Comp. de São Paulo, acordão n. 11.229.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao Sr. julgado o recurso n. 12.287.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.240 — Rec. 12.248 — João F. de Araújo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.241 — Rec. 12.283 — Pinto & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.242 — Rec. 12.285 — Suissa Brasileira, Sociedade Importadora e Industrial Limitada. — Imposto de consumo — Recebe-

doria do Distrito Federal — Relator Sr. Carlos Braga — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. João Constant de Magalhães Serejo.

N. 12.243 — Rec. 12.237 — Miguel A. Damão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Braga — Compareceu o Sr. João Constant de Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.244 — Rec. 12.289 — Deocleciano Martins de Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator senhor Carlos de Figueiredo Braga — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra o voto do senhor Onaldo Machado.

N. 12.245 — Rec. 583-R — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão n. 9.470 — Alfândega de Santos — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 12.246 — Rec. 12.123 — Olimpio Correia de Miranda (voluntário) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento *ex-officio* e deu-se provimento ao voluntário, unanimemente.

N. 12.247 — Rec. 12.318 — Antonio Rissa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.248 — Rec. 12.353 — A. Santo & Comp. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

N. 12.249 — Rec. 12.376 — Massao Kato — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 12.250 — Rec. 12.346 — Prado Aladim & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro com a proposta de ser, por equidade, dispensada a multa imposta, unanimemente.

N. 12.251 — Rec. 12.366 — J.E. Carreiro & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Magalhães Serejo — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 12.252 — Rec. 12.190 — M. F. de Carvalho Brito — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo — Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.253 — Rec. 12.293 — Primo Domini & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 12.254 — Rec. 12.337 — Paiva & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para anular-se o processo a partir do despacho de fls. 8 verso, inclusive, unanimemente.

N. 12.255 — Rec. 12.338 — Empresa Água, Luz e Força de Mogy Mirim — Taxa de energia hidráulica — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado — Não

se tomou conhecimento do recurso, por escapar da competência do Conselho, contra o voto do Sr. Tobias Rios Filho, que dele tomava conhecimento.

N. 12.256 — Rec. 12.368 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo a partir da decisão de primeira instância, inclusive, unanimemente.

N. 12.257 — Rec. 617-R — Augusto Wrasse — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão n. 9.010 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Relator Sr. Marcondes da Luz — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 12.258 — Rec. 11.237 — Samuel Paciornick — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator Sr. Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.259 — Rec. 11.908 — Marinho & Rodrigues — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro com a proposta de relevação da multa por equidade, contra o voto do Sr. Onaldo Machado.

Diligência: Recurso n. 471-R.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 15 de maio de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 1942 (terça-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Orlando Batista Bittencourt, suplente convocado; Bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, *Frederico Diniz Martins*.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 15 do corrente mês.

No expediente foi lido o ofício n. 131, de 18 do corrente mês, do Sr. chefe do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Exmo. Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Fábio Sodré, estabelecido em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e a que se refere o acórdão deste Conselho n. 11.158; proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo conceder, por equidade, a relevação da multa imposta".

Os conselheiros Srs. Onaldo Brancante Machado e João Constant de Magalhães Serejo, compareceram ao serem julgados, respectivamente, os recursos ns. 12.191 e 12.403.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.260 — Rec. 12.150 — Amin Abi Saber & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio* unanimemente.

Ausentes, Srs. Onaldo Machado e Magalhães Serejo.

N. 12.261 — Rec. 12.189 — Emilio Brendler — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Carlos Braga — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausentes, Srs. Onaldo Machado e Magalhães Serejo.

N. 12.262 — Rec. 12.191 — Manoel Custódio Henrique — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sta. Catarina — Relator senhor Carlos Braga — Compareceu o Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.263 — Rec. 12.319 — Octavio S. Rolim — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, o Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.264 — Rec. 12.325 — Manoel Rocha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Braga — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.265 — Rec. 12.378 — Adolpho Teixeira de Moraes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator senhor Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao senhor ministro, com a proposta de ser dispensada, por equidade, a multa imposta, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.266 — Rec. 12.389 — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.267 — Rec. 12.393 — E. Monograso & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.268 — Rec. 12.403 — Sociedade Nacional de Veludos Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro com a proposta de ser dispensada, por equidade, a multa imposta, unanimemente.

N. 12.269 — Rec. 12.410 — Renato Faraoni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.270 — Rec. 12.077 — Barakete Jereissati & Cia. e Carlos Jereissati & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator Sr. Orlando Bittencourt — Negou-se provimento ao recurso de Barakete Jereissati & Cia., e deu-se ao de Carlos Jereissati & Cia., contra o voto do Sr. Onaldo Machado, que negava a ambos e encaminhava o processo ao Sr. ministro com a proposta de ser dispensada, por equidade, a multa imposta a Carlos Jereissati & Cia.

N. 12.271 — Rec. 12.412 — Antonio da Silva Pereira Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator senhor Orlando Bittencourt — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.272 — Rec. 12.414 — Joaquim Garcia de Figueiredo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Orlando Bittencourt — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo, por ser nulo o auto, unanimemente.

N. 12.273 — Rec. 12.417 — Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator senhor Orlando Bittencourt — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo, a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

N. 12.274 — Rec. 16-787 — Tuwya Kaczelnick — Imposto de consumo (consulta) Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator Sr. Orlando Bittencourt — Negou-se provimento ao recurso, para considerar o produto incluído na taxaço.

tor Sr. Orlando Bittencourt — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra o voto do Sr. relator, que dava provimento, para considerar o produto incluído na taxaço.

O Sr. Magalhães Serejo foi designado para redigir o acórdão.

Ausentou-se o Sr. Carlos Braga.

N. 12.275 — Rec. 11.561 — Francisco Rothenberg — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Magalhães Serejo.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.276 — Rec. 11.798 — Wolf & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.277 — Rec. 12.443 — Laboratório Euterápico Nacional, Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processado, dada a nulidade do auto, unanimemente.

Ausente o Sr. Carlos Braga.

N. 12.278 — Rec. 641-R — Sociedade de Fumos "33" Limitada — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acórdão número 9.802) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Onaldo Machado — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para reduzir a multa a 5:349\$510, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.279 — Rec. 10.647 — E. Romero — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Onaldo Machado — Não se tomou conhecimento do recurso, por inabível, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.280 — Rec. 12.369 — S. A. Fábrica Leite & Alves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Onaldo Machado — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.281 — Rec. 12.411 — Paula & Casolari — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Onaldo Machado — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, por ser nulo o auto, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.282 — Rec. 11.959 — Vieira & Marques Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Marcondes da Luz — Tomou-se conhecimento do recurso, para julgar-se nulo todo o processado, por ser nulo o auto, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

Adiados: 12.001 — 12.256 — 12.259 — 12.252.

Diligências: 12.252 — 14.942.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 19 de maio de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 22 de maio de 1942 (sexta-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Orlando Batista Bittencourt, suplente convocado; Bel. Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, *Frederico Diniz Martins*.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do corrente mês.

No expediente foram lidos os seguintes officios do Sr. chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda: officios de ns. 132 a 139, desta data, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista os processos de interesse de F. P. Monteiro & Cia. Ltda., acordão n. 11.051; Amadeu Jumberto Corsi, ac.ção n. 11.296; Juvenal Batista de Oliveira, acordão n. 11.581; José Ranalli, acordão n. 11.603; Domingos Braghin, acordão n. 11.619; Fábrica de Calçados Belcizante Ltda., acordão n. 10.833; Alberico D'Alessandro, acordão n. 11.289; e Quinto Mazzola, acordão n. 11.303.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao Sr. Julgado o recurso fichado sob n. 12.421.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 12.283 — Rec. 12.428 — Caetano Indani & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Senhor Tobias Rios Filho — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se nulo todo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente. Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.284 — Rec. 12.431 — Antonio Dias Loureiro — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.285 — Rec. 12.460 — Seober & Goelzer Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.286 — Rec. 12.467 — Dias Soares & Cia. e Companhia Industrial Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.287 — Rec. 12.332 — Georges Sannossian — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra o voto do Senhor Onaldo Machado.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.288 — Rec. 12.354 — Amalio Linnardi & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator Sr. Carlos Braga — Anulou-se o processo a partir da decisão de 1.ª instância, inclusive, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.289 — Rec. 12.357 — C. Pascual & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator Sr. Carlos Braga — Anulou-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.290 — Rec. 12.370 — David Nogueiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.291 — Rec. 12.371 — Companhia Progresso e União Fabril da Baía S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Carlos Braga — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

N. 12.292 — Rec. 12.421 — Ramos de Almeida — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo — Relator Sr. Orlando Bittencourt — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e, contra os votos dos senhores

Tobias Rios Filho e Onaldo Brancante Machado, encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, com a proposta da relevação da multa, por equidade.

N. 12.293 — Rec. 12.448 — José Floriano da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Orlando Bittencourt — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.294 — Rec. 12.474 — Irmãos Pellegrini & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Senhor Orlando Bittencourt — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão de primeira instância, inclusive, contra o voto do Sr. Tobias Rios Filho.

N. 12.295 — Rec. 12.487 — Usina Santa Olimpia Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Senhor Orlando Bittencourt — Tomou-se conhecimento do recurso, para declarar-se nulo todo o processo, dada a nulidade do auto, unanimemente.

N. 12.296 — Rec. 12.488 — Irmãos Del Guerra & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Senhor Orlando Bittencourt — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.297 — Rec. 12.433 — Sociedade Anônima José Kalil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 12.298 — Rec. 12.477 — Silvestre Grandini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, com a proposta de relevação da multa, por equidade, unanimemente.

N. 12.299 — Rec. 14.716 — Erwin Ulm — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio — Relator Sr. Onaldo Machado — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 12.300 — Rec. 14.928 — A. Barana — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio — Relator Sr. Onaldo Machado — Deu-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 12.301 — Rec. 16.043 — Sindicato da Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio — Relator Sr. Onaldo Machado — Negou-se provimento ao recurso, ex-officio, unanimemente.

N. 12.302 — Rec. 7.475 — Abramo Aberle & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Senhor Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator e pelo voto de qualidade encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra os votos dos Srs. Onaldo Machado, Tobias Rios Filho e Orlando Bittencourt. O conselheiro Sr. Carlos Braga foi designado para redigir o acordão.

N. 12.303 — Rec. 12.320 — Antonio de Freitas Menezes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz — Ausentou-se o Senhor Carlos Braga — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processo, dada a nulidade do auto contra os votos dos Srs. Tobias Rios Filho e Onaldo Machado.

N. 12.304 — Rec. 12.374 — Habib Abimorad — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro com a proposta de ser dispensada, por equidade, a multa imposta.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.305 — Rec. 12.388 — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

N. 12.306 — Rec. 12.402 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Marcondes da Luz — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo, por ser nulo o auto, unanimemente.

Ausente, Sr. Carlos Braga.

Adiados: Recursos ns. 12.445 — 618.R.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 22 de maio de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

RETIFICAÇÕES

Retificação do resumo da sessão ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 1942 (sexta-feira) às 14 horas, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês.

Onde se lê:

"11.950 — Rec. 11.864 — Alberto Chicourel & Loria — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e "Les Parfums de Chiméne" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Clodomir Viana Moog — Negou-se provimento ao recurso unanimemente e encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra o voto do Sr. Onaldo Machado",

leia-se:

"11.950 — Rec. 11.864 — Alberto Chicourel & Loria — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e "Les Parfums de Chiméne" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator Sr. Clodomir Viana Moog — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente e por maioria de votos, encaminhou-se o processo ao Sr. Ministro, propondo, quanto ao recorrente Alberto Chicourel & Loria, a relevação da multa, por equidade.

Ausente, Sr. Magalhães Serejo.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 15 de maio de 1942. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Contadoria Geral da República

Portaria n. 148 — 21 de maio de 1942. — O contador geral da República, de conformidade com o art. 72 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.:

Resolve remover "ex-officio" no interesse da Administração, o guarda-livros da classe G, do Quadro Permanente deste Ministério, Guajirino Maciel Braga, da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Baía, para a Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. — *Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 18 de maio de 1942

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.395 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 4.287, de 2 de maio de 1942.

N. 1.397 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.027, de 27 de março de 1942.

Expediente do dia 21 de maio de 1942

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.416 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.285, de 30 de abril de 1942.

N. 1.418 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.263, de 16 de abril de 1942.

N. 1.423 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.259, de 16 de abril de 1942.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.415 — Idêntico ao de n. 1.416.

N. 1.417 — Idêntico ao de n. 1.418.

N. 1.422 — Idêntico ao de n. 1.423.

Expediente do dia 22 de maio de 1942

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.432 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação do destaque da importância de 5:400\$0, destinada a diaristas para a Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. 1.434 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação do destaque da importância de 40:000\$0, destinada a tarefeiros para o Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 1.436 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação do destaque da importância de 25:920\$0, destinada a diaristas para a Secretaria do Ministério das Relações Exteriores.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.431 — Idêntico ao de n. 1.432.

N. 1.433 — Idêntico ao de n. 1.434.

N. 1.435 — Idêntico ao de n. 1.436.

Expediente do dia 23 de maio de 1942

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
N. 1.439 — Transmittindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo à anotação do destaque da importância de 73:200\$0 e ao registro da referida importância à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, tendo em vista o decreto n. 9.104, de 24 de março de 1942, que aprova a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Estação de Enologia de Parreiras do Laboratório Central de Enologia.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.439 — Idêntico ao de n. 1.439.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 25 DE MAIO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.847	Cardoso Costa & Companhia Limitada	226.058/9	7	Brim caqui	Aceito.
9.848	Abilo P. Magalhães	615.417	4	Lona	Aceito.
9.850	J. Pinho & Moraes	601.073	3	Zefir	Aceito.
9.857	J. Pinho & Moraes	601.071	11	Atoalhado	Aceito.
9.858	Festas & Ferreira	601.103/4	1		
		409.003	—	Brim de linho pardo	Aceito.
		905.045			
		501.051			
		131.002			
		121.042			
		608.003			
		221.005			
		423.007			
		236.001			
9.859	J. Pinho & Moraes	601.073	5	Colcha branca	Recusada.
9.860	J. Pinho & Moraes	601.071	1-2-3	Gretone	Aceito.
9.861	J. Pinho & Moraes	601.072	12	Brim mescla	Aceito.
		110.004	2		
9.862	J. Pinho & Moraes	227.007	1 a 7	Brim caqui	Aceito.
9.863	A. Rodrigues Costa	226.058/9	8	Brim de linho pardo	Aceito.
9.864	J. Pinho & Moraes	601.007	2	Algoão cru	Aceito.
9.868	Papelaria Mascotte	504.046-A	3	Papel apertaminhado (bobinas)	Aceito.
9.869	Papelaria Mascotte	905.015	3	Papel AP-75	Aceito.
9.870	Papelaria Mascotte	905.006	4	Idem, idem	Aceito.
9.871	Papelaria Mascotte	905.006	3	Idem, idem	Recusado.
9.873	A. Rodrigues Costa	235.004	4	Cobertor	Recusado.
9.874	Cardinale & Comp.	615.009	5	Papel AP-75	Aceito.
9.875	Cardinale & Comp.	615.009	6	Idem, idem	Aceito.
9.876	Cardinale & Comp.	615.009	3	Idem, idem	Aceito.
9.877	Cardinale & Comp.	615.009	4	Idem, idem	Aceito.
9.878	Cardinale & Comp.	615.009	4	Idem, idem	Aceito.
9.879	J. G. Pereira	615.038	6	Idem, idem	Aceito.
9.880	Cardinale & Comp.	615.009	7	Idem, idem	Aceito.
9.881	Alvaro P. Silva	217.001	1	Idem manilha	Aceito, sob condição.
9.882	Alvaro P. Silva	504.078	2	Idem coucho	Aceito.
9.883	Alvaro P. Silva	504.078	1	Idem AS-75	Aceito.
9.884	Papelaria Mascotte	615.029	3	Papel AP-75	Recusado.
9.885	Alvaro P. Silva	615.029	2	Idem, idem	Recusado.
9.886	J. G. Pereira	615.029	1	Idem AP-94	Recusado.
9.887	Alvaro P. Silva	615.038	5	Papel AP-75	Aceito.
9.888	Papelaria Mascotte	615.027	2	Idem, idem	Aceito.
9.889	Cardinale & Comp.	615.009	2	Idem, idem	Aceito.
9.890	Cardinale & Comp.	615.030	2	Idem, idem	Aceito.
9.891	Mendes Junior & Companhia Limitada	142.001-S-A	6	Papel carbono p/máquina tipo II	Recusado.
9.892	Irmãos Spina	450.035	3	Mataborrão MB-300	Aceito.
9.893	Papelaria Mascotte	615.027	5	Papel AP-75	Aceito.
9.900	L. P. Fonseca	231.006-A	1-B	Estanho	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorac Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 27 DE MAIO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.867	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.003	7	Papel: AS-94	Aceito.
9.894	Heitor Ribeiro & Comp.	615.030	4	Idem AP-75	Aceito.
9.896	Jorge Pereira & Companhia Limitada	903.105-A	3-A	Idem vegetal	Aceito.
9.906	Albino Castro & Comp.	413.082	—	Brim branco	Recusado.
9.907	Jorge Pereira & Companhia Limitada	903.028	1	Papel jornal em bobinas	Aceito.
9.908	Papelaria Mascotte	903.028	2	Papel jornal em bobinas	Aceito.
9.909	Cardoso Costa & Comp.	120.015	3	Brim de linho pardo	Recusado.
9.911	Cardinale & Comp.	234.027	1	Papel: AP-75	Aceito.
9.912	Albino Castro & Comp.	504.089	—	Filele de lá	Aceito.
9.913	Heitor Ribeiro & Comp.	615.015	1	Papel couché	Aceito.
9.914	Alvaro P. Silva	901.030	1	Idem C-270	Aceito.
9.915	Alvaro P. Silva	901.030	4	Idem, idem	Aceito.
9.916	Alvaro P. Silva	901.030	5	Idem, idem	Aceito.
9.917	Alvaro P. Silva	901.030	6	Idem, idem	Aceito.
9.918	Alvaro P. Silva	901.030	3	Idem, idem	Aceito.
9.919	Alvaro P. Silva	901.030	2	Idem, idem	Aceito.
9.920	Alvaro P. Silva	901.030	7	Idem, idem	Aceito.
9.921	Jorge Pereira & Companhia Limitada	427.007	2	Tinta de escrever azul-preta	Recusada.
9.922	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	301.023	6	Tinta de escrever azul-preta	Recusada.
9.923	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	504.085	1	Tinta de escrever azul-preta	Recusada.
9.924	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	301.023	7	Tinta de escrever carmim	Recusada.
9.925	Alvaro P. Silva	423.009	1	Mataborrão MB-250	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 26 DE MAIO DE 1942

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
9.895	Jorge Pereira & Companhia Limitada	903.105-A	3	Papel vegetal	Aceito.
9.897	Alvaro P. Silva	504.037	1	Idem AS de 2. ^a	Recusado.
9.898	J. G. Pereira	903.133/35	9	Idem AP-75	Aceito.
9.899	Cardinale & Comp.	615.031	4	Idem C-270	Aceito.
9.902	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	903.006/7-R-B	9	Tinta de escrever carmim	Recusada.
9.903	Jorge Pereira & Companhia Limitada	504.006-R-B	6	Tinta de escrever azul-preta	Aceito.
9.904	Irmãos Spina	450.035	2	Mata-borrão MB-250	Aceito.
—	Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.	421.002	1	Tinta de escrever azul-preta	Recusada.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 81.474-41 — Banco Comercial do Estado de São Paulo, pedindo aprovação de reforma operada nos Estatutos, para efeito de adaptá-los à nova lei das sociedades por ações. — Satisfaça as exigências a que alude o parecer do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 25 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

O parecer acima referido é o seguinte:

“Requer o Banco Comercial de S. Paulo a aprovação da reforma estatutária levada a efeito pela assembléa geral de 12 de março de

1941, no propósito de cumprir o art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Verifica-se, desde logo, — o que não escapou à Diretoria das Rendas Internas e está confessado, — que a publicação dos avisos da convocação da assembléa não observou o disposto no art. 88 da lei, o que é caso de nulidade (art. 156).

Os fins do Banco estão definidos de forma por demais genérica, no art. 2.º Haveria que tornar explícita a exclusão dos negócios de crédito real e de compra e venda a prestação de títulos da dívida pública, uns e outros disciplinados por legislação especial (decreto número 169-A de 1890, decretos-leis ns. 3.545 e 3.932 de 1941).

O art. 6.º, redigido de forma obscura, não atende ao preceituado no art. 116 da lei.

O § 2.º do art. 6.º, delegando ao regimento interno determinar os deveres dos diretores,

não se coaduna com o art. 116 letra e da lei, que dá essa atribuição aos estatutos.

A incompatibilidade entre fiscais e diretores estabelecida no parágrafo único do art. 10, não atende ao disposto no art. 126 da lei.

Sobre a distribuição dos lucros líquidos, prevista nos arts. 16 e 9.º (novo), não foi observado o regime legal, ora vigente, (arts. 130 e seguintes). Ao contrário, os estatutos ainda estão formulados em conformidade ao velho decreto n. 434 de 1891, que foi, nesse ponto, profundamente modificado, com a instituição obrigatória do fundo de reserva e a salvaguarda dos direitos dos acionistas.

Finalmente o art. 17 se ressentia da falta de técnica jurídica.

Em conclusão: a reforma dos estatutos não pode ser aprovada, enquanto não se adaptarem eles ao regime do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 20 de maio de 1942. — *Sá Filho*, procurador geral.”

N. 97.427-38 — Sociedade Anônima Pedro de Moura, pedindo a transferência para o seu nome da carta-patente expedida em favor da firma Antonio Coelho de Moura:

1. Indeferido o pedido de transferência da carta-patente, por isso que o regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, não permite essa medida.

2. Faça-se o cancelamento da carta-patente n. 1.393, de 9 de setembro de 1936, expedida em favor da firma Antonio Coelho de Moura, por isso que a mesma, como se verifica do processo, já teve decretada a sua falência.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 25 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 29.908-42 — Banco Fluminense da Produção S. A., sede Petrópolis — pede para instalar agências nas cidades de Niterói e Campos, Estado do Rio de Janeiro:

1. Deferido, como propõe o parecer.

2. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização em favor das agências que o requerente pretende instalar nas cidades de Niterói e Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 25 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 30.383-42 — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo a troca de estampilhas. — Indeferido, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 26 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

O parecer acima referido é o seguinte:

"Tendo em vista o resolvido pela Ordem n. 58, de 1940, desta Diretoria, que solucionou caso idêntico mandando não fossem trocados selos marcados no anverso, o pedido da S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo não pode ser atendido, por isso que os selos a que se refere, estão nas mesmas condições dos mencionados naquela Ordem, conforme consta do laudo anexo, da Casa da Moeda, às fls. 5-v.

Submeto à consideração superior.

Diretoria das Rendas Internas, 11 de maio de 1942. — *Alcântara Filho*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1942

Portaria:

N. 77-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve dispensar, a pedido, o Sr. João Gonçalves do Nascimento, da função de trabalhador extranumerário-diarista (diária de 10\$0), visto ter aceitado outro emprego, conforme consta do processo número 37.981. (Proc. 37.981-42).

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11 de maio de 1942

Processos:

N. 34.242-1942 — Alice Sobral Saliture requer regularização do terreno n. 141 na rua Circular — praia do Cajú. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 26.798-1942 — João Sabino requer regularização do terreno n. 116 da rua Marquês de Sapucaí. — Compareça à S. E. O. para prestar esclarecimentos.

N. 25.861-1938 — Edgard Chagas Doria requer permissão para vender o domínio útil do terreno n. 324 da rua Almirante Gomes Pereira. — Urca. — Fica o Sr. Edgard Chagas Doria convidado a regularizar sua situação perante esta Diretoria. — De acordo com o art. 25 o interessado deverá requerer no prazo de 60 dias após a publicação deste a transferência para o seu nome ficando sujeito a multa de 1% sobre

a importância paga a título de laudêmio, por mês ou porção se for excedido o prazo.

N. 35.829-1926 — Lucia Barreto requer aforamento dos lotes ns. 7-C e 7-E da rua Príncipe do Grão Pará — Santa Cruz. — Indeferido.

Dia 12 de maio de 1942

N. 86.851-1941 — Alvaro Hortencio Bastos requer regularização dos imóveis ns. 10 e 12 da Travessa Guedes. — Declaro caduco o aforamento em causa. — De acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado nos 90 dias seguintes à publicação deste poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 33.880-1942 — Laura Torres requer aforamento de terreno s/n entre os ns. 591 e 571 da praia da Guanabara. — Compareça à S. E. O. para prestar esclarecimentos.

N. 28.130-1942 — Ulysses Ribeiro Pereira de Sameiro requer regularização de terreno na praia do Saco da Rosa — Ilha do Governador. — Declaro caduco o aforamento em causa. — De conformidade com o art. 27 do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado, nos 90 dias seguintes a publicação deste, poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 86.843-1941 — A Companhia Fornecedora de Materiais requer regularização de terrenos na rua Coronel Pedro Alves. — Declaro caduco o aforamento em questão. — De acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 3.438 de 17 de julho de 1941, o interessado, nos 90 dias seguintes à publicação deste poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 85.192-1941 — Salvio de Souza Mendonça requer certidão relativa ao terreno n. 399 da rua Nascimento Silva. — Pague o selo da certidão requerida.

N. 86.487-1941 — Falbo Herminio requer certidão relativa aos terrenos ns. 56 e 73 da rua Rego Barros. — Pague o selo da certidão requerida.

Dia 14 de maio de 1942

N. 86.845-1941 — Arthur Hortencio Bastos requer certidão relativa ao terreno n. 249 da rua Nascimento Silva. — Pague o selo da certidão de fls. 3.

N. 86.895-1941 — Banco do Comércio S. A. requer certidão relativa ao terreno n. 40 da rua da Candelária. — Compareça afim de receber a certidão de fls. 4.

N. 87.124-1941 — Plínio de Freitas Travassos e outro requerem certidão relativa ao terreno n. 60 da rua Duvié — Copacabana. — Pague o selo da certidão requerida.

N. 90.918-1941 — Julia Gentil P. de Magalhães Quintanilha Pires e outra requerem certidão relativa ao terreno n. 992 da avenida Atlântica. — Paguem o selo da certidão requerida.

N. 98.554-1941 — Humberto Garcia Braga e sua mulher requerem certidão relativa ao terreno n. 282, da rua Itapirú. — Paguem o selo da certidão de fls. 3.

N. 106.296-1941 — Elvira de Niemeyer Hantschbach requer certidão relativa aos imóveis ns. 220 e 220-A da rua Barão de Jaguaribe. — Pague o selo da certidão requerida.

N. 86.909-1941 — Hotel Myata S. A. requer certidão relativa ao terreno n. 202 da avenida Copacabana. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

N. 87.222-1941. — Emilio Perestrello da Camara requer certidão relativa ao terreno da rua Acaia na Gávea. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

N. 87.197-1941. — O Banco do Comércio S. A. requer certidão relativa aos imóveis números 25 e 29 (casas 1 a 8) da rua Cruz Lima. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

N. 86.907-1941. — Oswaldo Costa requer certidão relativa ao terreno n. 1.313 da avenida Copacabana. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

N. 86.905-1941. — O Banco do Comércio S. A. requer certidão relativa ao terreno número 945 da avenida Copacabana. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

N. 86.897-1941. — O Banco do Comércio S. A. requer certidão relativa ao imóvel n. 18 da rua São José. — Compareça afim de receber a certidão de folhas.

Dia 16 de maio de 1942

N. 21.976-1942. — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer andamento de processo. — Apresente procuração.

N. 3.648-1942. — Evaristo Maria de Nôvais requer certidão relativa ao imóvel número 117 da rua Teixeira Soares. — Declare para que fim deseja a certidão.

N. 106.230-1941. — João Gregorio da Silva requer aforamento do terreno n. 313 na estrada da praia da Barra de Guaratiba. — Satisfaca às exigências.

N. 32.662-1942. — Adyr da Costa Araújo Viana requer aforamento de terreno em Braz de Pina. — Indeferido.

Dia 18 de maio de 1942

N. 35.580-1942. — Abdon Habib Cury requer regularização do imóvel n. 107 da rua Santo Cristo. — Declaro caduco o aforamento. — De acordo com o art. 27, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado poderá nos 90 dias seguintes a publicação deste recorrer da decisão ou pedir revigoração do aforamento fazendo-se avaliar o terreno para novo cálculo de foro.

N. 16.014-1942. — Fernando Moreira Beltrão requer regularização do imóvel número 275 da avenida São Sebastião. — Apresente prova de quitação de foros até a presente data.

N. 27.900-1942. — Brasília Imobiliária S. A. requer pagar laudêmio relativo aos lotes ns. 570 e 571 da avenida Portugal. — Satisfaca às exigências.

N. 10.118-1942. — Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque requer regularização de terrenos na rua Manoel Niebey número 452-B e avenida São Sebastião n. 452-C. — Apresente quitação dos foros do corrente ano.

N. 23.496-1942. — Alfredo de Miranda Pacheco requer aforamento dos terrenos números 207 e 209 da rua Gustavo Sampaio. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras para prestar esclarecimentos.

N. 21.970-1942. — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer prosseguimento de processo. — Apresente procuração.

N. 81.361-1940 — Sociedade Anônima Empresa da Urca requer licença para transferir o terreno n. 178-bis da rua Marechal Cantuária — Urca — Fica D. Adelina Zerbine convidada a regularizar sua situação perante esta Diretoria. — De acordo com o artigo 25, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, o prazo para apresentação desses documentos é de 60 dias contados da publicação de 1 % sobre a importância devida a este, ficando o interessado sujeito a título de laudêmio, por mês ou fração, se for excedido o prazo regulamentar.

N. 3.274-1942. — Companhia Siderúrgica Brasileira requer aforamento de terreno de marinha na ilha do Governador. — Indeferido.

N. 21.974-1942. — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer prosseguimento de processo. — Apresente procuração.

N. 24.292-1942. — Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor requer regularização do imóvel n. 205 da rua Candido Grafée — Urca — "Ficam os condôminos convidados a apresentarem prova de nacionalidade.

N. 93.982-1941. — Candido da Silva requer aforamento de terreno na Pavuna. — Satisfaca às exigências.

N. 73.982-1938. — Mario Ferreira Lima requer licença para vender à Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra o terreno n. 140 da avenida Pasteur — Urca. — Fica a Caixa de Construções de casas para o pessoal do Ministério da Guerra convidada a regularizar sua situação.

N. 27.464-1942. — Eulino Maciel Vidal, requer prosseguimento do processo n. 29.914-1941. — Satisfaça às exigências da S. E. O.

N. 15.185-1942. — Cicero da Silva Prado requer regularização do terreno n. 34 da rua do Mercado. — Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 21.968-1942. — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer prosseguimento de processo. — Apresente procuração.

N. 100.964-941. — Americo Duarte da Cruz requer regularização dos imóveis números 87 e 89 da rua Barros de Alarcão. — Satisfaça à exigência da S. E. O.

N. 85.518-1941. — José Gouvêa Callado, requer regularização de terreno na Avenida Teixeira de Castro. — Satisfaça às exigências.

N. 10.118-1941. — Leopoldina Andrew Kinsman Benjamin requer regularização do terreno n. 76 da praia do Flamengo. — Complete o selo nos documentos de folhas 4 e 5.

N. 43.700-1940. — Adelaide Tosta Parreira requer regularização do terreno n. 61-C da rua Matriz — Santa Cruz. — Fica D. Adelaide Tosta Parreira convidada a recolher os atos em atraso.

N. 32.864-1942. — Helson Machado Vieira Cavalcanti e outros requerem regularização do imóvel n. 847 da avenida Rodrigues Alves. — Satisfaçam às exigências da Secção de Engenharia e Obras.

N. 4.682-42 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, União Comercial dos Varejistas, requer regularização do terreno número 136 da rua Carmo Nelo. — Apresente procuração.

Dia 20 de maio de 1942.

N. 13.009-42 — J. Silva & Rios requerem conclusão do processo n. 87.112-41. — Declaro caduco o aforamento em questão. De acordo com o art. 27 § 1.º do decreto-lei 3.438, de 17-7-41, o interessado nos 90 dias seguintes a publicação deste poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 108.916-41 — Leonardo Lopes Alves requer regularização do terreno n. 173 da rua Marquez de Sapucaí. — Declaro caduco o aforamento em causa. De acordo com o art. 27 § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado nos 90 dias seguintes a publicação deste poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 108.914-41 — Leonardo Lopes Alves requer regularização do terreno n. 44, da rua Julio do Carmo. — Declaro caduco o aforamento em causa. De acordo com o art. 27 parágrafo 1.º do decreto-lei 3.438, de 17-7-41, o interessado nos 90 dias seguintes a publicação deste poderá recorrer da decisão ou pedir revigoração do aforamento.

N. 108.917-41 — Leonardo Lopes Alves, requer regularização do terreno n. 111, da rua Benedito Hipólito. — Declaro caduco o aforamento em causa. De acordo com o art. 7 parágrafo 1.º do decreto-lei 3.438, de 17-7-41, o interessado nos 90 dias seguintes a publicação deste poderá recorrer da decisão ou requerer revigoração do aforamento.

N. 21.338-42 — Hugo Mathias Costa, requer regularização do terreno n. 439-A, da rua Manoel Niobey, Urcá. — Faça prova de quitação de foros.

N. 98.520-41 — Leon Sulan, requer regularização dos terrenos ns. 577-B e 577-C da rua Marechal Cantuária, Urcá. — Comprove o pagamento do foro de 1942.

N. 111.052-41 — José de Castro Moura, requer aluguel do próprio nacional n. 65 da avenida Guilherme Maxwell. — Indeferido.

N. 27.468-42 — Eulino Maciel Vidal, requer juntada de documentos ao processo n. 29.924-41. — Satisfaça às exigências.

N. 29.004-42 — Carlos de Carvalho, requer aluguel do próprio nacional n. 13, da rua Couto Magalhães. — Indeferido.

N. 77.632-41 — Martin Adolpho Koch, requer licença para vender o imóvel n. 168 da praia do Russell. — Apresente certidão de nascimento.

N. 27.460-42 — Eulino Maciel, requer juntada de documentos ao processo n. 29.916-41. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 35.298-42 — Henrique Inglez de Souza, requer compra do imóvel n. 940, da avenida Atlântica. — Satisfaça às exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular n. 19, de 21 de maio de 1942 — De conformidade com o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro sob n. 16.101, do corrente na, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e Administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que deve ser considerado alvaia de titânio a mistura de óxido de titânio que contiver a seco mais de 10 % de outros pigmentos como sulfato de bário, sulfato de cálcio e outros; e, como óxido de titânio, o produto que contiver, seco 90 % ou mais de óxido de titânio. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1942

Proc. n. 74.594-37 — "Serviço de Obras Sociais" (S. O. S.), solicitando ao Sr. ministro da Fazenda, isenção do pagamento de taxas d'água. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

Dia 15 de maio de 1942

Proc. n. 101.497-41 — Jonas Lopes da Cunha, solicitando devolução de documentos. — Entregue-se o documento pedido mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1942

Proc. n. 96.812-42 — Léo Becker, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1942

Proc. n. 32.846-42 — José Pereira da Silva, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaça a exigência. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Proc. n. 32.850-42 — Gabriel Ferreira, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Apresente novos atestados em substituição aos de fls. 8 e 9. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Dia 14 de maio de 1942

Proc. n. 30.220-42 — Edgard Rafaelli, solicitando providências no sentido da Companhia Parque da Várzea do Carmo S. A., transformar seu plano sem juros em plano de "juros recíprocos", conforme fez a Auxiliadora Predial. — A vista do despacho proferido por esta Diretoria no processo fichado sob n. 15.990 de 1942, de que deu conhecimento à Delegacia Fiscal em São Paulo, em telegrama n. 320, de 2 do corrente mês, nada há que deferir.

Dia 15

Processo n. 34.349-42 — Emilio Urias Novas, solicitando nomeação de preposto: "Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria, para os devidos fins". — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Processo n. 34.482-42 — Josif Brajterman, solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Deferido. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Processo n. 31.793-42 — Felipe Silva, comprador autorizado de pedras preciosas, solicitando registro de seu preposto João José de Souza. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria, para os devidos fins. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Dia 19

Processo n. 32.036-42 — Companhia União Mercantil solicitando permissão para comerciar com álcool-motor. — Publicado o despacho de folhas da Coletoria Federal em Fernão Velho, de acordo com a letra d da circular n. 59 de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Sub-Diretoria, para as devidas anotações. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

O despacho referido linhas acima é o seguinte: "Concedo a permissão requerida. Forneça-se à requerente a patente de registro gratuita, e remeta-se em seguida este processo à Delegacia Fiscal, para os fins convenientes".

Dia 20.

Processo n. 32.964-42 — Alfredo Augusto da Silva Freire, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaça às exigências. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Dia 20

Processo n. 4.607-42 — Carlos Tacuchian, solicitando registro como lapidário para o exercício de 1942: "Satisfaça às exigências. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

Processo n. 37.167-42 — Relação dos comerciantes registrados para comerciarem em "jóias e obras de ourives" na Coletoria Federal de Tietê, Estado de São Paulo (exercício de 1942). Ernesto Martino.

Processo n. 32.848-42 — João Borges de Castro, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaça às exigências.

Processo n. 34.325-42 — Relação dos comerciantes registrados para comerciarem com jóias (exercício de 1942) na Coletoria Federal em Humaitá, Estado do Amazonas. — Abraão Samuel.

Processo n. 35.062-42 — Relação das firmas registradas na coletoria em Araraquara, Estado de São Paulo, para o comércio de jóias e obras de ourives, no exercício do corrente ano.

- 1) — Irmãos Lupo.
- 2) — Antonio Blundi de Fernando.
- 3) — Irmãos Barbieri.

Dia 17

Ao Sr. Dr. João de Lourenço, diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

N. 414 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.068, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, solicita autorização para instalar escritórios em Pains e Itaberá, o primeiro subordinado à agência de Formiga, no Estado de Minas Gerais, e o segundo à agência de Goiânia, no Estado de Goiás, resolvi, por despacho de 30 de abril último, deferir o pedido em apreço, tendo sido expedidas as competentes portarias de autorização, e feitas as devidas anotações nas cartas-patentes ns. 78 e 2.401, de 5 de março de 1923 e 4 de junho de 1941, respectivamente, e no cadastro desta Diretoria.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos de minha estima e consideração. — O diretor, Hortencio de Alcantara Filho.

Dia 20

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 96 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.596-41, em que o "Banco Alemão Transatlântico", sediado na cidade de Porto Alegre, recorre do despacho dessa Del. Fiscal, que lhe negou a restituição da

importância de 975\$0, proveniente de selo por verba pago nos livros Copiador, Diário e Copiadores de Cartas, pertencentes ao mesmo estabelecimento bancário, resolveu, por despacho de 13 de abril último, indeferir o pedido, à vista do parecer emitido por esta Diretoria, transcrito a seguir:

"A exigência do pagamento de diferença de selo verificada em livros pertencentes ao Banco Alemão Transatlântico, sediado em Porto Alegre, ao tempo em que foi feita, tinha inteiro amparo nas normas fiscais então adotadas; e, assim sendo, todos os estabelecimentos bancários pagaram o imposto do selo à razão de \$300, por folha, de livros que usavam nos seus serviços, considerando como certas as normas referidas.

Restituir, agora, só ao recorrente, o imposto recolhido, é colocá-lo em situação de desigualdade perante os demais estabelecimentos que, na mesma base, espontaneamente ou não, pagaram o imposto mencionado.

Pelos motivos expostos, a Diretoria das Rendas Internas opina pelo indeferimento do pedido.

À consideração superior".

— Ao Sr. Dr. João de Lourenço, diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira:

N. 431 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 70.556-41, em que o Banco Moreira Salles, S. A., com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, solicita autorização para abertura de agências nas cidades de Paraguassú, Cambuí, Ouro Fino, Cassia e elevação do Escritório de Parreiras à categoria de Agência, no mesmo Estado, resolveu, por despacho de 16 de janeiro último, deferir o pedido somente quanto às quatro primeiras agências, tendo sido, em consequência, expedidas as cartas patentes ns. 2.571 a 2.574, cujos emolumentos foram pagos na Recebedoria do Distrito Federal, conforme certificados ns. 10.880 a 10.883, de abril findo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. os protestos de minha estima e consideração. — O diretor, *Hortêncio de Alcântara Filho*.

Dia 22

N. 435 — Comunico a V. S., para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, tendo em vista o que consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.842-40, em que é interessado o Banco Italo Brasileiro, S. A., sediado na cidade de São Paulo, resolveu, por despacho de 2 de abril último, de acordo com o disposto no art. 16, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, mandar cancelar as cartas patentes ns. 2.174, 2.175 e 2.176, de 1939, expedidas para o funcionamento de suas agências urbanas Sul, Este e Oeste, respectivamente, tendo sido feitas as devidas anotações no cadastro desta Diretoria.

Idêntico à Recebedoria do Distrito Federal. — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 241 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.068-42, em que o "Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais", com sede em Belo Horizonte, solicita autorização para instalar escritório em Pains e Itaberaí, o primeiro subordinado à agência do Formiga, e o segundo à agência de Goiânia, no Estado de Goiás, resolveu, por despacho de 30 de abril último, deferir o pedido em apreço, tendo sido expedidas as competentes portarias de autorização, e feitas as devidas anotações nas cartas patentes ns. 78 e 2.401, de 5 de março de 1923 e 4 de junho de 1941, respectivamente, e no cadastro desta Diretoria.

Idêntico à Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 22 de maio de 1942

N. 242 — Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo em vista o que consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.842-40, em que é interessado o Banco Italo Brasileiro S. A. sediado na capital desse Estado, resolveu, por despa-

cho de 2 de abril último de acordo com o disposto no art. 16 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, mandar cancelar as cartas patentes ns. 2.174, 2.175 e 2.176 de 1939, expedidas para o funcionamento de suas três agências urbanas Sul, Este e Oeste respectivamente, tendo sido feitas as devidas anotações no cadastro desta Diretoria.

N. 53 S/B — O diretor das Rendas internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 20.398-42, em que o "Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A", com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2º, § 2º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Cascalho Rico, subordinado à agência de Monte Carmelo, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º citado, conforme verba n. 181, lançada em 29 de abril último, na carta patente n. 2.292, de 29 de abril de 1940, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

N. 54 S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 20.398-42, em que o "Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A", com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2º, § 2º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escriturário em Claudio, subordinado à agência de Oliveira, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º citado, conforme verba n. 183, lançada em 29 de abril último, na carta patente n. 1.589, de 21 de outubro de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1942

Notificações:

N. 1.458-42 — Vicente & Magalhães. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 80\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.460-42 — Mathias & Pereira. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.462-42 — Afonso Davila Barreiro. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.475-42 — M. Kaiserman & Cia. Limitada. — Multa de 1:000\$0, mais a quantia de 1:000\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.467-42 — Augusto Escobar. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 150\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

1.464-42 — J. Stummel. — Multa de 300\$0, mais a quantia de 300\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.456-42 — J. A. Gomes Ferreira. — Multa de 500\$0, mais a quantia de 500\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 515-41 — Dante Clateoni. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 5\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.474-42 — Santiago Rodrigues & Irmão. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.472-42 — Manoel Nascimento. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.391-41 — Adelino José Vieira. — ReconSIDERO a decisão anterior para, anulando-a impor a Adelino José Vieira, a multa de 50\$0, mínimo da lei. Intime-se.

N. 258-40 — Franchi & Pereira. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937,

oficiando-se às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 1.477-42 — Confeitaria Alvear Ltda. — Multa de 610\$0, mais a quantia de 610\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.468-42 — José Chedid. — Multa de 210\$0, mais a quantia de 210\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.466-42 — André Alves da Silva. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 140\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.463-42 — Braz Seda. — Multa de 300\$0, mais a quantia de 300\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.461-42 — E. Vater. — Multa de 500\$0, mais a quantia de 500\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.459-42 — N. G. Dias & Cia. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 140\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.457-42 — M. Oliveira & Neves Ltda. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.479-42 — Benedito Rangel. — Multa de 340\$0, mais a quantia de 170\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.473-42 — Irmãos Raposo Ltda. — Multa de 1:500\$0, mais a quantia de 1:500\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.470-42 — Carlos B. Paiva & Cia. — Multa de 340\$0, mais a quantia de 340\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.471-42 — Manoel Soares de Andrade & Cia. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0. Prazo 15 dias. Intime-se.

Processos:

N. 23.558-40 — B. Almeida. — Transfira-se e averbe-se a baixa, *ex-officio*, a partir de 1941. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 44.078-40 — Antonio Lima. — Retifico o despacho ao lado proferido, para declarar que a multa imposta o foi a Antonio Lima.

N. 4.628-40 — Manoel Luiz. — Transfira-se e, em seguida dê-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre de 1941. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 6.999-40 — Kurt Babriel. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a competente subscrição da dívida.

N. 29.089-40 — Antonio Pires de Carvalho. — Idem.

N. 21.614-33 — J. Lopes & Capistrano. — Idem.

N. 37.253-36 — Sebastião Quintiliano da Silva. — Idem.

N. 12.150-40 — Veridiana Barros Mello. — Idem.

N. 15.017-35 — Henrique Duck. — Idem.

N. 80.590-41 — João José de Pinho. — Cancele-se.

N. 80.236-41 — José Violante. — Indeferido.

N. 5.507-. — Bar e Restaurante Ernesto Ltda. — Idem.

N. 78.307-41 — Antonio Pinto de Carvalho. — A divergência nas informações provem de que os prazos são diferentes: para o imposto de indústrias e profissões é de 15 dias e para o registro de consumo de 60. Assim, pois, não tem razão de ser a observação feita. Isto posto, transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 1.819-42 — Zambelli & Cia. — Defendido.

N. 43.608-41 — Moinho Inglês. — Idem.

N. 4.877-42 — Pereira Pinto & M. Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 4.108-42 — Joaquim Virgínio Cardoso. — Idem.

N. 2.974-42 — J. Tavares & M. Fernandes. — Idem.

N. 4.175-42 — Miguel Antonio Pureza. — Idem.

N. 4.001-42 — José Francisco Grave. — Idem.

N. 86.141-41 — Norberto dos Santos e outro. — Idem.

N. 4.070-42 — Americo Pereira dos Santos e outro. — Idem.

N. 162-38 — Naftuly Barbalat. — Reconsidero o despacho de 10-1-38, exarado às fls. 5 deste, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 44.243-40 — Eva Borman. — Nos termos do parecer supra. Suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, impostas à firma interessada no meu despacho de 13-4-42. Publique-se e anote-se.

N. 21.984-40 — Vítor Fischpan. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se às repartições públicas, para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 16.026-40 — Agostinho Ferreira da Costa. — Idem.

N. 13.374-40 — Domingos & Leite. — Idem.

N. 2.166-42 — Cordearia Brasileira S. A. — Deferido.

N. 1.493-42 — Alvaro Paes da Silva. — Idem.

N. 2.044-42 — Albino Costa & Cia. — Carlos Gonçalves da Silva 88.543-41. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 88.432-41 — Simão Salama. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 87.613-41 — Manoel de Azevedo. — Proceda-se a inscrição. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0), mínimo da lei.

N. 50.034-41 — Fábrica Guenther Wagner Ltd. — Deferido.

N. 81.327-41 — Marreiros & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 86.061-41 — Geraldo Fonseca. — Idem.

N. 81.559-41 — Olinda Sommer. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 81.487-41 — Arthur Bernardes Filho. — Idem.

N. 82.945-41 — Brandão Martins & Cia. — Mantenha-se para o corrente exercício o valor locativo anterior de 11:600\$0.

N. 83.552-41 — Antonio José da Silva Junior. — Inscreva-se a coleta proceden-se em seguida a transferência da inscrição para o nome de A. Silva Junior, nos termos da informação e parecer. Dê-se baixa após no lançamento existente em nome de Almerinda E. Cunha a partir do corrente ano e *ex-officio* — resalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique apurado futuramente ter havido sucessão. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 3.917-42 — Julio Lima & Cia. — Tendo em vista a informação e parecer deferido para o efeito de aquisição de novo livro de registro de duplicatas.

N. 7.452-42 — P. F. Maia. — Dirija-se querendo ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 6.543-42 — Aristides Lopes Vieira. — Proceda-se de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 7.643-42 — José Eduardo Alvarenga. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa a partir do corrente ano *ex-officio* no lançamento existente em nome de Alferdo Fiani a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 30.994-42 — Azevedo Peixoto Ltda. — Tendo em vista que o novo regulamento do selo não mais permitirá a concessão de autorização para venda avulsa de selos por comerciantes, indeferido. Arquite-se.

N. 7.678-42 — Felipe Julião. — Nos termos da informação e parecer imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 39.560-41 — Diamantino Ferreira de Almeida. — Mantenho o despacho anterior.

N. 72.110-41 — Lauro Peres Souto. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 68.514-41 — Panificação Federal Ltda. — Idem.

N. 64.907-41 — Antonio Thomaz da Fonseca. — Idem.

N. 63.936-41 — José Vitor Rosa. — Já tendo sido paga a multa imposta, averbe-se agora apenas a mudança.

N. 65.100-41 — Joaquim Ferreira. — Transfira-se, imponho a Honorino de Souza Rocha a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 32.051-42 — Adel Imobiliária S. A. — Idem.

N. 60.682-41 — Virgílio & Comp. Ltda. — Deferido nos termos da informação e parecer.

N. 31.855-42 — Arthur Michel Van Zvan. — Proceda-se à inscrição, imponho a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 68.402-41 — Ida Vizeu Carvalho de Mendonça. — Restitua-se à requerente a quantia de 1:190\$3.

N. 67.919-41 — José Bertola. — Transfira-se *ex-officio*, imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 60.415-41 — Comp. Federal de Eletricidade. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 9:946\$8.

N. 31.853-42 — Moszko Mayer Nisenbaum. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer, imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 66.081-41 — José Nunes de Figueiredo Filho. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "cabeleiro e barbeiro vendendo perfumaria" a partir de 1942.

N. 78.092-41 — Antonio Marques Granja. — Altere-se o valor locativo da indústria de que se trata para 2:880\$0, a partir de 1942.

N. 77.687-41 — Dr. S. Ribeiro Nogueira. — Já tendo sido averbada a mudança e paga a respectiva multa, nada mais há que providenciar.

N. 77.487-41 — José Alcebiades de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 76.114-41 — Gonçalves Neto & Costa. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 77.187-41 — Nelson Borges de Carvalho. — Cancele-se.

N. 22.713-42 — Rua Carlos de Vasconcellos. — Idem.

N. 73.869-42 — Antonio Nogueira & Mello Ltda. — Idem.

N. 72.583-41 — Indústrias Beija-Flor S. A. — Próce o lágado com documento habil marcado o prazo de 15 dias.

N. 24.340-42 — Vilma M. Jacques. — Faça-se a correção solicitada no ofício de fls. 2.

N. 24.523-42 — Dival Marcondes Godoy. — Dê-se a baixa a partir do 2.º semestre p. vindouro no lançamento do negócio de Dorival Marcondes Godoy a quem imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 29.328-42 — Travessa Chiquita. — Autorizo a retificação solicitada.

N. 30.548-42 — Thomé Salgado Ruis. — De acordo com a informação e parecer imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.377-42 — Francisco Siqueira. — Tendo em vista o apurado imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 21.378-42 — Uniratan Magalhães. — Idem.

N. 21.422-42 — Tenimento Ottaviano. — Idem.

N. 21.423-42 — Grillo Giacomo. — Idem.

N. 21.431-42 — Sanzilotto Achile. — Idem.

N. 21.426-42 — Automáticos Elétricos Limitado. — Idem.

N. 21.526-42 — Francisco Vaz Pereira. — Idem.

N. 21.864-42 — Vicente Souza Borges. — Idem.

N. 21.014-42 — Antonio José Rodrigues. — Idem.

N. 21.013-42 — Raymundo Giacomo. — Idem.

N. 21.012-42 — Raymundo Giacomo. — Idem.

N. 21.008-42 — Pasqual Carnaval. — Idem.

N. 20.988-42 — Clemente Rodrigues. — Idem.

N. 18.408-42 — Pery Lopes Pereira. — Proceda-se à transferência e averbe-se a mu-

dança *ex-officio*, imponho a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 20.318-42 — Abrahão Grimalis. — Proceda-se à inscrição e averbe-se a mudança *ex-officio*, imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 9.954-42 — Serafim João dos Santos. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 17.640-42 — Gil Garasse. — Idem.

N. 20.262-42 — Armenio Nunes Patoilo. — Idem.

N. 17.473-42 — Antonio da Costa Albuquerque. — Idem.

N. 16.968-42 — Miguel Gomes da Rocha. — Idem.

N. 23.543-42 — Mario Gameiro. — Idem.

N. 21.594-42 — Raul Rangel & Comp. — Idem.

N. 21.553-42 — Comércio e Representações Mesbla S. A. — Idem.

N. 21.685-42 — Schlemm & Comp. Ltda. — Averbe-se a mudança, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 23.193-42 — Elias Maleck. — Idem.

N. 18.968-42 — José Rodrigues Junior. — Transfira-se, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 17.525-42 — Abreu Alberto & Albino. — Idem.

N. 12.284-42 — Luiz de Matos Britto & Comp. — Idem.

N. 16.969-42 — Albano de Medeiros & Irmão. — Idem.

N. 22.532-42 — Pedro Pittaluga. — Idem.

N. 24.117-42 — José Ferreira Paixão. — Proceda-se à inscrição, imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 18.083-42 — José Elias. — Idem.

N. 20.389-42 — J. A. Robinson. — Idem.

N. 20.156-42 — Jeronymo Martins dos Santos. — Idem.

N. 20.048-42 — Moreira Couto & Comp. — Deferido, pague, como reavaliação; os selos emendados.

N. 12.919-42 — José Magalhães. — Averbe-se a mudança do requerente e dê-se baixa no lançamento a partir do 2.º semestre de 1942 *ex-officio*, imponho a Oscar Candea a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 17.729-42 — Banco Financiar Novo Mundo. — Proceda-se de acordo com o parecer e a parte final da informação do encarregado da T. V.

N. 16.008-42 — José João Pereira Beck. — Deferido.

N. 14.352-42 — Domingos José de Arango. — De acordo com a informação e parecer, resolvo cancelar a autorização concedida pela portaria n. 48, de 30 de setembro de 1931, à firma Domingos José de Arango, estabelecida à rua da Alfândega n. 73, para a venda avulsa de estampilhas do selo adesivo.

N. 25.805-42 — Manoel Corrêa Cabral. — Autorizo o cancelamento solicitado.

N. 24.496-42 — Alberto Lopes Girão. — Deferido, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido. Intime-se para efetuar o pagamento do imposto acrescido de 10% no prazo de 8 dias sob pena da lei.

N. 5.483-42 — Cia. Carbonifera Rio Grandense. — A cópia da guia de recolhimento enviada pelo Cons. Nacional do Trabalho e constante de f. s. não satisfaz, por isso que só a guia original no qual deverá estar aposto o "carimbo" de recibo desta Repartição trará os elementos imprescindíveis a solução do caso. Solicite-se aquele Conselho se digno de providenciar no sentido de ser remetida a guia original a que se refere o presente processo e afim de que possa o mesmo ser despachado definitivamente, por esta Diretoria.

N. 18.251-41 — S. Sul Americana de Frutas Ltd. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937 oficiando-se às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Autos:
N. 1.843-37 — E. Simerman — Restitua-se à procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 5.456-41 — Olinto Pires Neves e outro — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — applicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se às repartições públicas para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 1.763-42, contra Companhia Goodyear do Brasil — Julgado procedente o auto e imposta à Companhia Goodyear do Brasil, a revalidação de 30\$0 (trinta mil réis), *ex-vi* dos arts. 62 c, e 63, § 2.º, combinado com o número 106 da Tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido, após o pagamento do selo das folhas.

N. 2.334-42, contra Honório dos Santos Nogueira Belem — Julgado procedente o auto e imposta à Honório dos Santos Nogueira Belem a revalidação de trinta mil réis (30\$0), *ex-vi* dos arts. 62, — c — e 63, § 2.º, combinado com o n. 106 da Tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido, após o pagamento do selo das folhas.

N. 2.426-42, contra S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Julgado procedente o auto e imposta a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, a revalidação de trinta mil réis (30\$0), *ex-vi* dos arts. 62, letra c, e 63 § 2.º, combinado com o n. 106 da Tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido, após o pagamento do selo das folhas.

N. 1.640-42, c/Nisum Kleinhaus — Julgado procedente o auto e imposta a Nisum Kleinhaus, a pena de revalidação de trinta mil réis (30\$0), *ex-vi* dos arts. 62, letra c, e 63, § 2.º, combinado com o n. 106, da Tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o livro apreendido, após o pagamento do selo das folhas.

N. 1.134-42, c/Olavo Ramos & Cia. Ltd. — Julgado procedente o auto para impor a Olavo Ramos & Cia. Ltd., a revalidação de 104\$4 (cento e quatro mil e quatrocentos réis) três vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 63, § 2.º, combinado com o art. 62, letra c, e 16 e ns. 4 e 30, da Tabela A do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 971-42, c/Basilio da Costa — Julgado procedente o auto para impor a Basilio da Costa, com a responsabilidade solidária de Antonio Pinto Leitão, a revalidação de 10\$8 (dez mil e oitocentos réis), três vezes a diferença do selo devido, de acordo com o artigo 63, § 2, combinado com o art. 62, letra c, e n. 24, da Tabela A, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, com a obrigação de recolher com a revalidação do art. 62, letra d os selos emendados.

N. 6.205-41, c/S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brazil — Julgado, pois, procedente a acusação fiscal e imposta à autuada, S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brazil, a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), por infração do disposto no art. 111, § 1.º, letra l, primeira parte, do regulamento aprovado com o decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 5.976-41, c/Bernardino Teixeira da Cunha e outro — Julgado procedente o auto e imposta aos auvuados Bernardino Teixeira da Cunha e João Paes Coelho, solidariamente, a revalidação de 57\$0 (cinquenta e sete mil réis), nos termos dos arts. 62, letra c, e § 1.º, e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1938.

Feito o depósito das quantias exigidas e atendidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se o documento apreendido.

N. 5.988-41, c/José Alegre e outro — Julgado o mesmo procedente para impor a José Alegre e Albino José Ribeiro, solidariamente, a revalidação de 216\$0, (duzentos e dezesseis mil réis), três vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 63, § 2.º, combinado com o art. 62, letra c, n. 24, da Tabela A, e art. 17 do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 142-42, c/A. Vieira & Cia. Ltd. — Julgado procedente o auto da fls. 7 para impor a A. Vieira & Cia. Ltd. a revalidação de 388\$8 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis), três vezes o valor do imposto devido, de acordo com o art. 63, § 2.º, combinado com o art. 62, letra c, e n. 12, da Tabela A, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam intimadas as firmas retro mencionadas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 1942

Sob a presidência do Dr. Sergio de Oliveira, presentes os juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de

Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 28 — Pedido de reconsideração n. 15 — Relator Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Francisco Denuccio, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. — Homologada a desistência.

N. 290 — Relator, Dr. Sergio de Oliveira — Requerente, Celso de Camargo Moraes, Campinas, Estado de São Paulo. — Indeferido liminarmente, por se não verificar a condição do art. 1.º do decreto-lei n. 1.888.

N. 944 — Relator, Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Rachel de Barros Velloso da Silveira, Marraial, Estado de Pernambuco. — Homologada a desistência.

N. 945 — Relator, Dr. Sergio de Oliveira — Requerente, Julio Guedes Gondim, Também, Estado de Pernambuco. — Homologada a desistência.

N. 948 — Relator, Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Annibal Azevedo, Rio Novo, Estado da Bahia. — Homologada a desistência.

N. 949 — Relator, Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Romulo Romeu Ribeiro, Cangussú, Estado do Rio Grande do Sul. — Homologada a desistência.

N. 954 — Relator, Dr. Sergio de Oliveira — Requerentes: Deolinda Conceição e outros, São Roque, Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 956 — Relator, Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Luiz Mariano Pereira, Alegre, Estado do Espírito Santo. — Homologada a desistência.

MINISTERIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1942

Aviso:

N. 1.305 — Consulta o Comandante do C. P. O. R. da 1.ª Região Militar se, em face do artigo n. 45, parágrafo 4.º, do decreto n. 8.887, de 2 de março último, por os alunos do Curso Superior de Administração e Finanças ser designados para outro curso que não seja o de Intendência.

Em solução declara que, tratando-se de uma especialidade e por ser reduzido o número de alunos daquele Curso Superior, devem eles compulsoriamente fazer o curso de Intendência, não lhes cabendo escolha de curso de arma.

Despachos:

É exonerado o 2.º Tenente da Reserva, Convocado, Vitor da Veiga Freitas do Cargo de Delegado da 9.ª Zona da 1.ª Circunscrição de Recrutamento, como incurso no item 6 do Aviso n. 3.225 — Rex. 28, de 28-10-41.

É nomeado auxiliar da Diretoria de Recrutamento o 2.º tenente da Reserva, Convocado, Francisco Prado Gondim.

É nomeado ajudante de Ordens do Sr. General de Divisão João Batista Mascarenhas de Moraes o Capitão Paulo Ferreira Pará, da Arma de Artilharia.

PORTARIAS

De 14 de maio de 1942

N. 3.242 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos Tenentes Intendentes da Reserva de 2.ª Classe, em disponibilidade: Alvaro Vieira da Rocha, Alexandre de Castro Neves, Angelo da Silva Calheiros, Arnaldo Furtado da Cunha, Augusto Ramos da Silva,

Américo Cirilo, Agostinho Carceroni, Agostinho Bueno, Fábio Pessoa de Carvalho, João Evangelista Gomes, Joaquim Assis dos Santos, José do Rego Lira, José Maria Zwicker, José Menezes da Silva, José Vilaca, Lauro Scherleiner, Paulo Veiga, Rafael Figueira Torga, Romano Vanucio, Rubens Timponi, Vitor Mazi, Geraldo Pianeti e Lair Marangou Cardoso Pinto.

N. 3.243 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os primeiros Tenentes Intendentes da Reserva de 2.ª classe, em disponibilidade: José Henrique Soares e Sebastião Lopes de Carvalho.

Dia 26

N. 3.264 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria: Waldemar Bezerra Cavalcanti — Antônio Fernandes da Cunha — Eurico Ramos Amorim — João Pío Braga — Luiz do Amaral Montenegro e Pedro Buarque Gusmão Filho.

N. 3.265 — Exonera: do cargo de Fiscal Administrativo do Arsenal de Guerra do Rio, o tenente-coronel Euclides Pereira Bueno; do de auxiliar da Diretoria de Material Bélico, o Major Landerico de Albuquerque Lima; do de Fiscal Administrativo da Fábrica de Juiz de Fora, o major Mario Chaves Ferreira, todos da Arma de Artilharia.

N. 3.266 — Exonera os seguintes Capitães de Artilharia: Nicolau Gonçalves Izete, do cargo de adjunto da Diretoria de Recrutamento;

Demostenes Rodrigues Galhardo — do de adjunto da Diretoria do Material Bélico; Raimundo Lopes Ribeiro Junior — do de adjunto do Arsenal de Guerra do Rio; e

Nelson Werneck Sodré — do de secretário da Escola Preparatória de S. Paulo.

N. 3.267 — Convoca, de conformidade com a legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª Li-

nha, Arma de Infantaria, Manoel Vieira Halley.

N. 3.268 — Convoca para o serviço ativo do Exército, de acordo com a legislação em vigor, o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, Arma de Artilharia, Severino Rodrigues de Faria.

Requerimentos:

Artur Gomes Soares — Cabo reservista do extinto 3.º Regimento de Infantaria — pedindo promoção ao posto de 3.º Sargento da Reserva. — 1) De acordo com as disposições em vigor a praça em apreço deve ser promovida pelo corpo em que teve baixa, o qual comunicará imediatamente essa promoção à correspondente C. R.; 2) A 1.ª R. M. para providenciar.

Anibal de Barros Fabiano Alves — pedindo averbação de tempo de serviço prestado na revolução de 1930, bem como arquivamento dos documentos comprovantes do mesmo na Secção competente deste Ministério. — 1) Deferido nos termos das informações; 2) A D. R. para providenciar.

Carmen de Figueiredo Bayão — pedindo que seja permitido a seu filho menor Jair José de Figueiredo Bayão verificar praça no 8.º Regimento de Artilharia Montado. — Só a partir dos 17 anos de idade pode o jovem verificar praça no Exército.

Clodoaldo Coelho — ex-cabo do Quadro de Radiotelegrafistas — pedindo reinclusão no aludido Quadro. — Aguarde a convocação para o serviço ativo das praças da disponibilidade.

Colatino Teixeira de Azevedo — 1.º sargento da Reserva remunerada — pedindo nomeação ao posto de 2.º Tenente da Reserva. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Coriolano Baroni de Castro — 2.º Tenente da 1.ª Classe da Reserva de 1.ª Linha — pedindo convocação para o serviço ativo. — Indeferido.

Danubio de Deus Vieira — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Linha — pedindo dispensa de convocação. — Indeferido.

Darcy Augusto Micheles — sorteado e convocado para incorporação em outubro do corrente ano no 27.º Batalhão de Caçadores, pedindo transferência de incorporação para um dos corpos de São Paulo (Capital). — 1) Deferido; 2) Faça-se o expediente à S.G.M.G.

Estevam Antônio da Silveira — ex-sargento — pedindo reinclusão. — Indeferido de acordo com a informação da S.G.M.G.

Francisco Ferreira — soldado reservista-corneteiro — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido de acordo com a informação da D. I.

Maria Benedita de Jesus — pedindo licenciamento de seu filho José dos Santos, soldado do 6.º R. I. — Indeferido em face da informação do Comando do 6.º R. I.

Geraldo Ferreira Mendes — reservista — pedindo engajamento no Contingente de Aviação em Buarque de Macedo. — Dirija-se ao Sr. Ministro da Aeronáutica.

Guilherme Assaf — apresentando queixa contra o Prefeito João Batista da Costa, do Município de Campo Largo. — Não há que providenciar, em face do ofício n. 1.777, de 18-11-912, do diretor geral do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo, que informa: "O cargo de secretário da Prefeitura Municipal de Campo Largo, criado pelo ato municipal número 9, de 23 de dezembro de 1938, sob a designação de Secretário — Tesoureiro — é exercido por funcionário municipal em caráter efetivo. Entretanto, quando provido interinamente, seu titular não gozará de estabilidade, desempenhando as funções a título precário.

Hermiton da Silveira Moura — ex-2.º sargento — pedindo promoção ao posto de 2.º Tenente da 2.ª Classe da Reserva de 1.ª Linha. — Indeferido por ter sido excluído do Exército por conveniência da disciplina e do serviço nos termos do art. 57 do R.D.E.

José Carlos da Silva — reservista — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Manoel do Carmo Cordeiro da Mata — pedindo transferência da Reserva do Exército para a da Marinha de Guerra. — 1) Indeferido. Para poder verificar praça na Marinha basta que o interessado requeira licença à Chefia de sua Circunscrição de Recrutamento; 2) A 28.ª C. R. (Belem).

Pedro Celestino Vilar — Aspirante a Oficial da Reserva — pedindo estágio em corpo de tropa. — 1) Seja convocado para o serviço ativo nas condições em que requer (sem direito a passagem nem a ajuda de custo), devendo fazer ainda no corrente ano o estágio de instrução para efeito de promoção; 2) Lavre-se a competente portaria; 3) A D. Cav.

Quinto Checo Tassi — ex-cabo ferrador — pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

Sebastião Pereira de Alcantara — pedindo seja solucionada a situação de seu filho José Jacinto Alcantara perante a Lei do Serviço Militar. — Não há que deferir em face do item II da informação n. 1.680-R/2 da D. R.

O item a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"... informa que em face do art. 218 da Lei do Serviço Militar, nenhum indivíduo maior de 18 anos poderá ser admitido ou empossado em qualquer cargo público federal, estadual ou municipal, sem que faça previamente prova de ser reservista ou estar isento definitivamente do serviço militar".

Silvio Maciel Batista — 3.º Sargento da Sub-Diretoria de Transmissões — solicitando antiguidade de promoção. — Indeferido por falta de amparo legal.

Sostenes Scanoni — 2.º Sargento do Contingente do Q.G. da 7.ª R. M. — pedindo seja sua promoção a 3.º sargento considerada de 3-IV-1939. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

Oswaldo de Moura Nobre — Major Médico — alegando moléstia contraída em serviço, solicitando que sua licença de seis meses, prorrogada por noventa dias, seja concedida nos termos da letra b, do art. 30, do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea b, do C.V.V.M.E.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Requerimentos despachados:

Por não terem ainda os interessados satisfeito os despachos abaixo exarados, o senhor diretor mandou arquivar os seguintes processos:

Estrada de Ferro Sorocabana (pagamento de contas). — Apresente nova fatura para as aquisições com datas anteriores a Constituição

Organização e Proteção da Família

Dec.-lei n. 3.200 — 19-4-41

DIVULGAÇÃO N. 32

PREÇO: \$800

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

Federal de 1937 e requeira o pagamento respectivo por "exercícios findos" — I. De acordo com os avisos ns. 2.373, de 4 de agosto último, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e 71, do Ministério da Fazenda, de 13 também de agosto último, publicado no D. O. de 8 do mesmo mês, a presente fatura foi desanexada da relação apresentada pela Estrada de Ferro Sorocabana protocolada nesta Diretoria sob número 9.860-41, para constituir processo em separado.

Estrada de Ferro Sorocabana (pagamento de conta). — Apresente nova fatura para requisição com data anterior a Constituição Federal de 1937 e requeira o respectivo pagamento por "exercícios findos" — I. De acordo com os avisos ns. 2.373, de 4 de agosto último, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e 71, do Ministério da Fazenda, de 13 também de agosto último, publicado no Diário Oficial de 8 do mesmo mês, a presente fatura foi desanexada da relação apresentada pela Estrada de Ferro Sorocabana protocolada nesta Diretoria sob n. 9.860, de 1941, para constituir processo em separado.

Companhia Telefônica Brasileira (pagamento de conta). — Compareça a esta Diretoria para prestar esclarecimentos.

Lloyd Brasileiro (pagamento de conta). — Requeira, por exercícios findos o pagamento da fatura n. 1.855, da importância de 625\$9 — P.G. n. 11.767-41.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

P.G.	Fatura	
2.487	G 514.....	188\$3
2.488	G 542.....	270\$0
2.489	G 537.....	3:530\$8
2.490	G 536.....	916\$5
2.491	G 535.....	128\$5
2.492	G 534.....	137\$4
2.493	G 329.....	151\$9
2.494	F 435.....	431\$3
2.495	F 419.....	20:195\$1
2.496	E 302.....	371\$4
2.497	G 518.....	3:267\$8

(P.G. 2.497-41 e outros).

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira, por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

Fatura	P.G.	
B 176	2.443-41.....	1:499\$0
C 131	2.445-41.....	148\$5
C 133	2.446-41.....	148\$5
C 177	2.446-41.....	607\$2
D 123	2.447-41.....	568\$2
C 122	2.448-41.....	203\$3
D 242	2.449-41.....	1:265\$0
D 241	2.450-41.....	613\$3
C 161	2.451-41.....	272\$1
C 162	2.452-41.....	695\$8
C 170	2.453-41.....	1.544\$1
B 117	2.454-41.....	818\$9
D 222	2.455-41.....	1:109\$6
D 221	2.456-41.....	1:528\$1

(P.G. 2.456-41 e outros).

Rede Mineira de Viação (pagamento de contas). — Requeira o pagamento, por exercícios findos, ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, das seguintes faturas:

Números	Importâncias
1.858	51\$3
1.799	3\$4
98	156\$2
99	179\$1
829	198\$7
1.544	614\$2
1.545	545\$3

(P.G. 13.706-41 e outros).

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira, por exercícios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

cios findos, o pagamento das faturas abaixo mencionadas:

P.G.	Faturas.	
2.210-41	H 642.....	23:703\$6
2.211-41	G 540.....	636\$5
2.212-41	G 538.....	102\$6
2.213-41	F 450.....	482\$5
2.214-41	D 232.....	178\$4
2.215-41	H 609.....	808\$5
2.216-41	H 626.....	83\$7
2.217-41	H 624.....	1:293\$1
2.218-41	H 624.....	1:293\$1
2.219-41	H 623.....	183\$3
2.220-41	H 622.....	1:061\$2
2.221-41	H 521.....	39\$7
2.222-41	H 611.....	977\$9
2.223-41	H 610.....	30\$0
2.224-41	H 608.....	554\$8
2.225-41	H 307.....	728\$0
2.226-41	H 606.....	35\$1
2.217-41	H 625.....	1:293\$4
15.461-41	F 432.....	175\$8
2.227-41	F 402.....	150\$1
	F 403.....	945\$7

(P.G. 2.227-41 e outros).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (pagamento de contas). — Declare quais as repartições em que apresentou as faturas números 1.870, 2.322, 2.327 e 2.528 todas de 1936. P.G. 9.646-41.

Estrada de Ferro Sorocabana (pagamento de conta). — Requeira, por exercícios findos, ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra o pagamento da fatura n. 2.346, na importância de 478\$0. A presente fatura foi desanexada da relação apresentada pela Estrada de Ferro Sorocabana protocolada nesta Diretoria sob n. 9.860, de 1941, para constituir processo em separado, visto tratar-se de fatura correspondente a requisições feitas posteriormente a Constituição de 1937.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. Sr. Ministro o pagamento por "exercícios findos" — P.G. 2.389 e 2.390-41.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. — Requeira ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra o pagamento por exercícios findos — P.G. número 2.392 e 2.393-41.

Victorio Casparotto (pagamento de conta). — Apresente a procuração para ser anexada ao processo — P.G. n. 12.390-41.

Joaquim Hipólito Batalha, cabo asilado (pagamento). — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal — P.G. 9.002-40.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (pagamento de conta). — Declare onde foi entregue a fatura n. 1.924 — P.G. n. 9.626 de 1941.

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO EXMO. SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXERCITO

Dia 15 de maio de 1942

Foi mandado ter função no 13.º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa), o dentista extranumerário mensalista, padrão XII, Romeu Prestes Matar.

Dia 18

Foram mandados ter função no I/ 1.º R. A. A. Ae. (Deodoro), Hôspital Central do Exército e Posto de Assistência da Vila Militar, respectivamente, os dentistas extranumerários mensalistas, padrão XII, Alexandrino dos Santos, Antonio Arcanjo Camara e Guajará Augusto Cavaléro.

Dia 2 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Armando Staib e Sigmundo Lang, iniciais, pedindo inscrição para fornecimento de artigos de sua fabricação. — Inscrevam-se. Mario Pauletti Sanabria, 2.º tenente refor-

mado, pedindo certidão. — Deferido. Certifique-se o que constar a respeito, na forma da lei.

Dia 4

Almiro José Goes, 2.º sarg. enf. do H. M. da Baía, pedindo contagem de antiguidade. — Seja considerado incluído no Quadro de Enfermeiros como terceiro sargento, a contar de 14-6-1937, sem direito, porém, a qualquer vencimento ou vantagens atrasados.

Dia 8

Rui Marcondes dos Santos, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei, o que constar a respeito.

Dia 6

Esmeralda de Souza, esposa do sargento ajudante Heronides Linhares de Souza, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE

Dia 25 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Jorge Alves da Mota, ex-candidato à Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo restituição de documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 19-5-42.

Ubiratan Pinto Pacca, ex-candidato à Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo restituição de documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 19-5-42.

Nazir Nasser, 3.º sargento do I/1.º R. A. A. Ae. e ex-candidato à Escola Preparatória de São Paulo, pedindo devolução de documentos — Despacho: Indeferido em face da informação. Em 19-5-42. A informação a que se refere o despacho é a seguinte, da E. P. S. P.:

Em tempo algum deu entrada nesta Escola a documentação a que se refere o requerente, conforme já foi informado. Em face da afirmativa de tais documentos terem sido, nesta Escola, recebidos pelo "Sargento Benedito de Toledo", que se achava de dia à Escola, consoante informação dos "Correios e Telégrafos", este Comando informa que não existe, nem existiu, neste estabelecimento, sargento, praça, oficial ou funcionário com o referido nome.

Antonio Pio de Lima, escrevente da classe G, servindo no H. C. E., solicitando transferência da matrícula de seu filho, aluno do Colégio Militar, para a categoria dos gratuitos não orfãos — Despacho: Deixo de encaminhar por falta de amparo legal. Em 17-5-42.

Walter Pinheiro, ex-candidato à Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 19-5-42.

Augusto Lourenço Rigueira, pedindo abatimento na contribuição mensal correspondente à matrícula de seu filho no Colégio Militar — Despacho: Deixo de encaminhar por falta de amparo legal. Em 19-5-42.

João Martins Junior, ex-candidato à Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 19-5-42.

Oclavio Barroso, ex-candidato à Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 15-4-42.

Flavio Almeida Santos, ex-candidato à Escola Preparatória de São Paulo, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula — Despacho: Indeferido em face da informação do Comandante da Escola. Em 19-5-42.

Irany Tupinambá, 2.º sargento adido ao Batalhão Escola, pedindo matrícula na Escola de Transmissão do Exército — Despacho: Deferido em face do Aviso n. 934, de 14-4-42. Em 19-4-42. — Henrique Castro Neves Terra, major, responsável pela chefia do Gabinete.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Processos:

N. 536-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Joanópolis, Boçayva, Itararé e Capão Bonito (São Paulo), dispondo sobre isenção de quaisquer impostos para os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agrícolas — Aprovados, de acordo com as resoluções do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.456-41 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itaperuna (Estado do Rio de Janeiro), isentando, pelo prazo de 5 anos, uma sociedade, proprietária de duas usinas de raspa de mandioca, da parte do Município no imposto de indústrias e profissões e do imposto de licença — Aprovado.

N. 572-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Pompéia, Garulhos e Taubaté (S. Paulo), isentando de quaisquer impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agrícolas — Aprovados, nos termos das resoluções do Departamento Administrativo do Estado.

N. 489-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Eangussú (Rio Grande do

Sul), criando a taxa de remoção de lixo — Aprovado o substitutivo apresentado pelo Departamento Administrativo do Estado.

N. 568-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Limeira (São Paulo), isentando do imposto de licença os ambulantes que vendam, exclusivamente, frutas nacionais — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.415-41 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Gabriel (Rio Grande do Sul), dispondo sobre imposto predial — Aprovado, com alterações.

N. 494-42 — Venda de terras a Manuel Solero Pereira Leite, denominadas "Condumbá" (Mato Grosso) — Autorizada a venda, mediante concorrência.

N. 493-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Alagoas, reduzindo de 40% a taxa do imposto de exportação para o estrangeiro sobre 20.000 sacos de açúcar demerara da atual safra — Aprovado, eliminados os consideranda e modificado o preâmbulo alvitrado por este Ministério.

N. 557-42 — Projetos de decretos-leis de quarenta e quatro Municípios do Estado de Santa Catarina, dispondo sobre isenção de quaisquer impostos e taxas as exposições públicas promovidas pelas entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos — Aprovados.

N. 485-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro), isentando do pagamento do imposto predial o imóvel pertencente ao Sindicato União dos Operários Estivadores daquele Município, enquanto estiver funcionando uma escola primária gratuita — Desde que a escola venha a funcionar, poderá a municipalidade promover a elaboração de projeto lei, concedendo-lhe subvenção.

Conselho Nacional de Trânsito

21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 1942

Por falta de número legal, deixou de realizar-se a 21.ª sessão ordinária, marcada para 25 do corrente.

Está convocada uma sessão extraordinária para sexta-feira, 29 de maio de 1942, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — P. Bricio do Valle, chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1942

Ofício:

N. 3.044 — Ao senhor presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Acusando o recebimento do relatório das atividades daquela Comissão, referente ao orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de abril de 1942

N. 3.251 — Ao senhor diretor do Patronato Campos Sales — Comunicando que nada poderá ser feito por enquanto relativamente ao aumento do número de internados naquele Patronato, visto serem insuficientes as dotações orçamentárias para atender às respectivas despesas, e que o Serviço de Assistência e Menores está procedendo a sindicâncias e estudos que resolverão os pedidos feitos no requerimento daquele Patronato.

Dia 10 de abril de 1942

N. 3.092 — Ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Transmitindo cópia do ofício n. 62, de 25 de março de 1942, do presidente da Comissão de Orçamento com a informação do funcionário encarregado de estudar a proposta de orçamento, relativamente às considerações feitas por aquele Comando sobre as dotações orçamentárias daquela Corporação.

Dia 15 de abril de 1942

N. 3.168 — Ao senhor ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando o pagamento no Tesouro Nacional a Serviços Hollerith S. A. da importância de 12.500\$00 de aluguel de máquinas destinadas ao serviço do Departamento de Administração deste Ministério no mês de fevereiro deste ano.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 16 de abril de 1942

N. 3.199 — Ao senhor chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Justiça — Comunicando sua designação para coligir elementos necessários à representação do Ministério na inauguração oficial de Goiânia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de abril de 1942

N. 3.281 — Ao senhor comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 14 de abril de 1942, ordenar o registro do crédito especial de 2.187.315\$0, aberto pelo decreto-lei n. 4.199, de 25 de março de 1942.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1942

Telegrama:

N. 115 — As Comarcas do Território do Acre — Solicitando estimativa de todas as despesas para 1943, para efeito de elaboração da proposta orçamentária.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por portarias de 20 de maio de 1942 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Margula Slud, natural da Polônia, nascida a 25 de dezembro de 1904, filha de Salomão David Suchecka e de Rosa Estela Suchecka, casada, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 5.452-42 — Proc. n. 6.339-40).

Pedro Giorgi, natural da Itália, nascido a 11 de abril de 1874, filho de Mansuetto Giorgi e de Paradisa Giorgi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.458 — Proc. n. 11.506-40).

Por portarias de 21 do mesmo mês e ano e de igual conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Concetta Nunziata Matarazzo, natural da Itália, nascida a 24 de março de 1868, filha de Paolo Nunziata e de Carmela Nunziata, casada, residente nesta Capital. (Portaria número 5.475 — Proc. n. 5.300-42).

Irma Stapler, natural da Alemanha, nascida a 10 de setembro de 1883, filha de Ernesto Hartstein e de Maria Sofia Hartstein, viúva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.474 — Proc. n. 9.269-42).

— Por portarias de 25 de maio de 1942 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Angelita Navarro de Andrade, natural da Espanha, nascida a 18 de outubro de 1884, filha de Francisco Rodrigues Sanchez e de Coral Leon Rodriguez, casada, residente no Es-

Serviço de Capatazias

Dec.-lei n. 3.389 — 4-7-41

DIVULGAÇÃO N. 48

PREÇO: \$500

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

tado de São Paulo. (Portaria n. 5.480 — Proc. n. 2.177-42).

Augusta Lucca Cauduro, natural da Itália, nascida a 2 de setembro de 1878, filha de Baptista Lucca e de Maria Lucca, viúva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.481 — Proc. n. 6.175-42).

Augusto Pretto, natural da Itália, nascido a 13 de fevereiro de 1880, filho de Luiz Pretto e de Domenica Piva, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 5.477 — Proc. n. 6.708-41).

Benjamin Meggiolaro, natural da Itália, nascido a 27 de abril de 1883, filho de João Meggiolaro e de Domenica Spadon, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.486 — Proc. n. 7.445-42).

José Papaleo, natural da Itália, nascido a 21 de janeiro de 1894, filho de José Papaleo e de Philomena Imbellone, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.485 — Processo número 16.841-41).

Lourenço Floriano de Antonio, natural da Itália, nascido a 28 de outubro de 1884, filho de José De Antonio e de Magdalena Cristina, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.478 — Processo número 3.716-41).

Luiz Trevisioli, natural da Itália, nascido a 23 de abril de 1869, filho de Pedro Trevisioli e de Carolla Rucco, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.482 — Proc. n. 3.392-42).

Nicolau Alaggio, natural da Itália, nascido a 13 de julho de 1905, filho e Biaggio Alaggio e de Maria Mileo Alaggio, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 5.483 — Proc. n. 7.838-42).

Otto Schlodtmann, natural da Alemanha, nascido a 26 de maio de 1870, filho de Friedrich Wilhelm Schlodtmann e de Elizabeth Schlodtmann, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.476 — Proc. n. 8.728-41).

Paschoal Innechi, natural da Itália, nascido a 5 de dezembro de 1887, filho de Domingos Innechi e de Rosa Florenzano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 5.479 — Proc. n. 8.203-42).

Vicente Ciciliano, natural da Itália, nascido a 25 de janeiro de 1879, filho de Nicolau Ciciliano e de Francisca Caruso, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.484 — Processo n. 8.208-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Expediente do dia 27 de maio de 1942

Emilia Pagels, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junta certidão de seu casamento da qual conste o regime de bens. (Processo n. 19.824-41).

Rosario Lauro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junta prova de que o imóvel lhe foi adjudicado no inventário de Domingos Rodrigues Pacheco, julgado por sentença de 27 de março de 1922, conforme é indicado na certidão do Registro Geral de Imóveis (3.º Ofício). (Processo n. 20.514, de 1941).

José Vanni, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. n. 21.234-41).

Irma Marazzatto Furlanetto, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junta certidão de seu casamento da qual conste o regime de bens. (Proc. n. 21.312, de 1941).

Carlo Mello, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Indeferido, na forma dos pareceres. (Processo n. 22.647-41).

Antonino Messina, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido, à vista da informação. (Processo n. 23.944-41).

ATOS DO SR. DIRETOR

Martinho Antonio dos Santos, residente nesta Diretoria. (Processo n. 22.055-41).

Manoel Fernandes Faria, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição. (Proc. n. 1.536-42).

Curt Otto Synnatschke, solicitando certidão — Declare para que fim deseja a certidão. (Proc. n. 1.607-42).

Bernard Sender, solicitando certidão — Faça reconhecer sua firma na petição. (Processo n. 3.270-42).

Abdo Nader, solicitando certidão — Declare quando requereu naturalização. (Processo n. 3.397-42).

Robert Cerf Haas, solicitando restituição de documentos — Sim, mediante recibo. (Processo n. 19.782-41).

Manoel Gutierrez, solicitando restituição de documentos — Sim, mediante recibo. (Processo n. 4.885-42).

Lucien Mario Victor Elie Prouvot, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, depois de fazer reconhecer sua firma na petição. (Proc. n. 5.500-42).

Feres Bechara, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Proc. n. 22.814-40).

Eugenio Rubbo, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão de seu casamento, em original; passaporte (original e respectiva tradução, caso seja escrito em língua estrangeira), com que viajou em 1937 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 279-41).

Juvenal Nigro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prove que a escritura de compra de imóvel, datada de 1922, foi apresentada para o respectivo registro em tempo oportuno. (Processo n. 9.414-41).

Nicola Helmlinger, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte novas certidões de transcrição do imóvel e do nascimento do filho brasileiro, das quais figure o seu nome exato; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; justifique a divergência notada quanto à sua nacionalidade. (Proc. n. 16.053-41).

Pia Giannini França, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital. (Proc. n. 19.975-41).

Miguel Rossi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte transcrição de imóvel em seu nome da qual figure a respectiva data e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Proc. n. 21.240 de 1941).

Joanna Margarida de Souza da Silveira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1916 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital. (Proc. n. 22.910-41).

Eugenio Baccarini, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome, da qual figure a respectiva data; prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1915; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital onde reside (proc. n. 23.272-41).

Max Acker, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de

transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; esclareça a verdadeira grafia dos nomes de seus progenitores (proc. n. 23.495, de 1941).

Tufio Kouri, residente no Território do Acre, solicitando título declaratório. — Requeira e junte toda a documentação necessária com o seu nome civil — Tufio José Callil Kouri — nome esse que deve figurar também de certidão de seu casamento, em original e de certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Repartição competente (proc. n. 23.951, de 1941).

Frieda Anna Bertha Lacks, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome ou no de seu esposo (provando, neste último caso, o regime de bens de seu casamento) após 1926 e antes de 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. número 24.283-41).

Adão Christovam Valentim Jann, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Sele devidamente um documento e faça reconhecer sua firma na petição (proc. número 24.284-41).

Vicente Lunetta, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte tradução de seu passaporte; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; complete selo e faça reconhecer firma em documento (processo n. 24.286-41).

Jacob Kosinski, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1918; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; faça reconhecer firmas e complete selo em documentos (processo n. 24.357-41).

João Conquista, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e faça reconhecer firma em documento (processo n. 24.830-41).

Eugenio Perle, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome, da qual figure a respectiva data e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. número 24.851-41).

Elvira Carozza de Noronha, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Esclareça a data de seu nascimento; faça reconhecer firma em documento; prove o regime de bens de seu casamento; junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1923 (proc. n. 25.018, de 1941).

Geraldo Siemon, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele devidamente os documentos do processo (processo n. 25.232-41).

João Angelo Oliva, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1928; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 25.310-41).

Hans Rost, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; faça reconhecer firma e complete selo em documento (proc. n. 25.400-41).

Eusébio Dini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1926 (proc. n. 25.495, de 1941).

João Palermo, residente no Estado do São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade, filiação e data de seu nascimento, com documento habil (processo n. 1952-42).

Jean Hubert Antoine Rolland du Noday, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove quitação ou isenção do serviço militar em seu país de origem e complete selo (proc. n. 2.909-42).

Giacomo Jannuzzi, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça retificar, uniformizando em toda a documentação, o nome de sua genitora; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social Capital e atestado policial provando não se ter ausentado do país desde 1921 (proc. n. 4.963-42).

Giuseppina Accossato, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de seu desembarque em 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado de São Paulo; certidão de nascimento ou documento que a substitua; atestado policial de residência no país; carteira de identidade, modelo 19; faça reconhecer firmas e selo devidamente documentos (proc. n. 5.422-42).

João Berto, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 6.080-42).

Polícia Civil do Distrito Federal

3.ª Secção

Compareça à 3.ª Secção do Serviço de Registro de Estrangeiros, das 13 às 15 horas.
Chefe: Walter de Castro Brito.

Dia 23 de maio de 1942

Nome

Pedro Santibañez Parragué.

Dia 25 de maio de 1942

Processos — Nomes

N. 60.679 — Salvina Maria.

N. 144.640 — Bernardino de Azevedo Maia.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Acordo de tráfego mútuo telegráfico entre o Brasil e o Uruguai

(Diário Oficial de 22 de maio de 1942)

Pág. 8.350 — Artigo IV — Texto castelhano — 3.ª linha. — Onde se lê: solo percibirá la tasa, leia-se: solo percibirá la tasa correspondiente a ese exceso.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 17 de maio de 1942 (aditamento)

N. MTIC 15.688-42 — João Leite Teixeira e outros. — Diversos empregadores, estabelecidos no interior do Estado do Ceará, reclamam contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que os ameaça de cobrança executiva por falta de pagamento das contribuições que lhe são devidas. No telegrama de folhas 2, anexo ao processo, alegam os referidos empregadores que os benefícios prometidos pelo Instituto não interessam, no momento, em face da difícil situação econômica em que eles se encontram. Os comerciantes, em nome individual, os sócios solidários e os interessados, por qualquer forma, cujas quotas sejam inferiores a 30 contos de réis, são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Os demais, são facultativos. Não estando suficientemente esclarecida a categoria dos segurados em apreço, solicite-se ao Instituto dos Comerciantes os esclarecimentos necessários.

Dia 18

N. MTIC 15.692-42 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, encaminhando o processo no qual a Santa Luzia Industrial S. A., recorre, por intermédio do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro, da multa que lhe foi imposta. — O recorrente não cumpriu o art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que manda enviar ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, dentro de trinta dias após a publicação no jornal oficial, os documentos exigidos nessa mesma lei. Foi por isso, justamente, multado em 100\$0 (cem mil réis). Nego provimento ao recurso.

N. MTIC 15.602-42 — João Batista da Silva e outros, pedindo providências no sentido de ser dado cumprimento, na cidade de Boa Esperança, à lei do salário mínimo, afim de que possa ser melhorada a situação dos trabalhadores daquela localidade. — Ficou provado das diligências efetuadas que a lei do salário mínimo está sendo rigorosamente cumprida em Boa Esperança. Não cabe pois razão aos reclamantes, que estão sendo devidamente protegidos pela legislação social e nenhuma irregularidade puderam apontar quando convidados a objetivar as razões da reclamação. Arquive-se.

N. MTIC 15.689-42 — Cortume Santo Antônio, consultando acerca da aquisição de máquinas para fabricação de couro cru. — Transmite-se ao interessado a resposta que deu o Instituto Nacional de Tecnologia à consulta formulada sobre máquinas próprias à indústria do couro, mandando cópia da informação ao Ministério da Agricultura em resposta ao aviso ministerial de 23 de janeiro de 1942. Arquive-se, depois. (São do teor seguinte as respostas dadas pelo referido Instituto à consulta formulada: a) atualmente a aquisição de máquinas operatrizes é difícil. Muitas dessas máquinas estão sendo construídas no país, em oficinas mecânicas, que poderão perfeitamente atender ao interessado, uma vez lhes seja fornecido um projeto detalhado da máquina a ser construída; b) Sugerimos que seja enviada ao Instituto Nacional de Tecnologia para estudo a peça de couro cru conhecida pelo nome de "martelete". Depois de examinada, serão fornecidas instruções para manufatura; c) Não encontramos indicação de casa que pudesse fornecer cilindro para cilindrar sola. As ofici-

nas do país uma vez dispondo de projeto detalhado, poderão atender ao interessado).

N. MTIC 15.839-42 — Antonio Pereira Viana, reclamando contra a Companhia Brasileira de Mineração S. A., que não efetua o pagamento das horas extraordinárias de trabalho aos respectivos agentes, conferentes, telegrafistas e guarda-chaves. — Arquive-se, à vista da carta de fls. 25 em que o único interessado do processo comunica haver sido melhorada a situação e pede o arquivamento.

N. MTIC 15.800-42 — Romulo Duarte de Barros, reclamando contra a firma Bhering & Cia., que não aumenta os seus vencimentos, apesar de trabalhar para a mesma há muitos anos e ter sofrido nos seus serviços incidente em virtude do qual ficou sofrendo da vista. — Os casos de acidente no trabalho são da competência da Justiça comum, salvo na parte referente à fiscalização. Mas nesta parte nada há que providenciar por se tratar de acidente ocorrido em 1933. Quanto à queixa atinente a salários não há o que prover, visto que o reclamante, conforme se verifica das informações, está percebendo o salário mínimo. Arquive-se, pois, desentranhados os documentos de fls. 9 a 11 que não pertencem ao processo.

Dia 22

N. MTIC 16.215-42 — Manoel Eugenio de Souza, pedindo seja entregue sua carteira profissional, com isenção da taxa prevista no artigo 2.º do decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933. — Autorizado, à vista do atestado de fls. 3 e das informações.

N. MTIC 8.344-41 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação deste Ministério a dúvida suscitada quanto à filiação dos tripulantes das embarcações Glória 11.ª e Glória 2.ª, pertencentes ao empregador Souza Matos, com sede em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. Das diligências mandadas proceder pela Comissão Especial, apurou-se que as referidas embarcações são lanchas movidas a vela e que os seus tripulantes são registrados na Capitania do Porto como "moço de convés". Isto posto, e uma vez que os tripulantes das embarcações em apreço, matriculados que são na Capitania como "moços", se enquadram entre aqueles de que trata o art. 2.º, alínea a, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, aprovo o parecer da mesma Comissão, determinando a inscrição dos empregados da firma Souza Matos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e cabendo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva proceder à transferência das contribuições porventura recebidas, na forma regulamentar.

Dia 26

N. MTIC 8.128-41 — O Instituto dos Comerciantes dirige uma consulta a este Ministério sobre a situação da empresa Jacob Crispel, que explora o comércio de venda de guarda-chuvas, mantendo anexa uma pequena oficina, para aplicação de coberturas e prática dos respectivos acabamentos, sobre armações que recebe. O processo foi encaminhado à Comissão Especial, e, tendo em vista os documentos que o instruem, verifica-se que a atividade preponderante é a industrial. De acordo com o parecer daquela Comissão, que aprova, os empregados da empresa em causa são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. MTIC 8.213-939 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério, o processo referente à situação dos empregados da S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo em face das instituições de previdência social. Por iniciativa da Comissão Especial, que promove as diligências necessárias, esclareceu a sociedade aludida que exerce atividades ban-

cária, comercial e industrial. Em face das informações prestadas pela firma interessada e dos elementos constantes do processo, aprovo o parecer da Comissão Especial, que distribuiu os empregados da S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, na seguinte conformidade:

a) associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários os dois empregados que prestam serviço à seção bancária;

b) associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os 314 empregados que prestam serviços na seção comercial, conforme discriminação do processo (folhas 54 a 57);

c) associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

I) os 14.617 que prestam serviço à parte industrial, conforme discriminação do processo, folhas 54 a 57;

II) os 580 empregados do escritório central. Os tripulantes de embarcações da empresa, se houver, serão associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

N. MTIC 20.824-941 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério o processo referente à situação dos empregados da S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo em face das instituições de previdência social. Arquive-se, por isso que a matéria já foi tratada no processo MTIC 8.213-939, referente à mesma empresa, e resolvida de acordo com o parecer da Comissão Especial.

N. MTIC 22.878-941 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete a exame deste Ministério o processo referente à situação dos empregados da S. A. Indústrias F. Matarazzo em face das instituições de previdência social. Arquive-se, por isso que a matéria já foi tratada no processo MTIC 8.213-939, referente à mesma empresa, e resolvida de acordo com o parecer da Comissão Especial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 25 de maio de 1942

Ofício:

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal deste Ministério:

N. 1.362 — Remete a portaria pelo qual é antecipado e prorrogado, durante o prazo de trinta dias úteis, à razão de três horas diárias, a partir de 1 de junho próximo vindouro, o expediente do auxiliar de escritório, referência VII, Adauto Francisco Lopes, do continuo classe E, José Barbosa dos Santos, e dos serventes Francisco Leão, classe C, e Theodolindo de Souza Pimenta, classe B.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1942

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.363 — Transmite, afim de que produza os devidos efeitos junto às repartições competentes desse Ministério, a portaria pela qual foi delegada competência a Diretores do Departamento de Administração deste Ministério, para o fim de movimentarem as verbas que especifica, tendo em vista as atribuições que, pelo regulamento aprovado pelo decreto número 6.736, de 22 de janeiro de 1941, são conferidas àquele Departamento e aos órgãos que lhe são subordinados.

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.364 — Transmite, afim de que produza os devidos efeitos, a portaria pela qual foi delegada competência a diretores do Departamento de Administração deste Ministério, para o fim de movimentarem as verbas que especifica, tendo em vista as atribuições que, pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, são conferidas àquele Departamento e aos órgãos que lhe são subordinados.

Ao Sr. Contador Seccional junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.365 — Declara que, pela portaria publicada no Diário Oficial de 20 de maio, foi

delegada competência a diretores deste Departamento, para o fim de movimentarem as verbas que especifica, tendo em vista as atribuições que, pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, são conferidas ao mesmo Departamento e aos órgãos que lhe são subordinados.

Ao Sr. Delegado Seccional do Tribunal de Contas junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.366 — Idêntico ao de n. 1.365.

Ao Sr. Ministro de Estados dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

N. 1.367 — Atendendo ao que pede o Departamento Nacional de Imigração, solicita os bons officios no sentido de que o Departamento Nacional de Portos e Navegação se sirva de promover a dragagem do trecho marítimo onde se acha situada uma ponta metálica destinada ao desembarque, no porto de Neves, a qual, devido à grande quantidade de lama acumulada nas imediações, dificultando sobremodo a atracação, não tem podido ser utilizada.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 1.368 — Transmite o processo originado da carta pela qual Thomé de Barros Galvão remete um quadro demonstrativo da produção do sítio de sua propriedade, em Pacoti, Ceará, durante o período de setembro a novembro do ano próximo findo.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Ainda este ano, teve a Nação a grata oportunidade de avaliar o grau de estima que ao seu Chefe, pela sua política sadia e patriótica, dedicaram as classes trabalhadoras do país, através das demonstrações de sinceridade e justo reconhecimento, quando transcorreram as comemorações de 1.º de maio.

As grandes massas proletárias, as classes conservadoras, por seus órgãos sindicais, e até mesmo as organizações particulares destinadas a realçar o espírito patriótico do nosso povo, compareceram ao Estádio do Clube de Regatas "Vasco da Gama" no dia consagrado à exaltação do dever e da dignidade do trabalho, consoante a denominação dada pelo decreto-lei n. 486, de 10 de junho de 1938, afim de participarem da grande data política do país.

Pode assim este Ministério verificar os intuitos altamente significativos de uma grande concentração trabalhista em que o operariado nacional demonstrou, mais uma vez, a estima e o alto reconhecimento em que tem o Chefe da Nação, pelos incansáveis serviços que lhes prestou e vem prestando, desde a implantação do novo regime político decorrente do movimento revolucionário de 1930.

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com orçamento restrito, não se acha habilitado financeiramente, dentro das dotações destinadas à execução dos seus serviços próprios, a prestar eventualmente auxílios às classes trabalhistas, seja para transportes, hospedagem e alimentação dos que se deslocam do interior ou dos que, na capital, tem de se locomover de pontos afastados do centro urbano, seja para outras despesas, como as consequentes da importante concentração cívica realizada nesta capital. Dessas despesas não pode esquivar-se o Ministério a meu cargo, órgão central para onde convergiram os pedidos de providências e donde saiu o programa e a orientação dos festejos naquela grande data, que há pouco transcorreu.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. determinar providências no sentido de ser permitido ao titular da pasta, na forma da letra a do Código de Contabilidade, dispor dos recursos concedidos na Verba 4 — Eventuais — do orçamento em vigor, para atender a todas e quaisquer despesas levadas a efeito para o brilhantismo das comemorações indicadas, até o limite de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), sob o controle e fiscalização do ministro.

Cabe-me declarar a V. Ex. que a Verba em questão se ajusta a perfeita classificação de tais dispêndios, de vez que se trata, pela sua natureza, de "despesas imprevistas" não constantes das tabelas orçamentárias.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Alexandre Marcondes Filho.

Autorizado. Em 15-5-942. — GETULIO VARGAS. Cumpra-se. Em 22-5-942. — Marcondes Filho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1942

Requerimentos:

Companhias:

P. N. 7.338-42 — do Banco Andrade Arnaud S. A.; P. N. 6.173-42 — Da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá S. A.; P. N. 7.863-42 — De Caixas Registradoras "National" S. A.; P. N. 7.930-42 — Da Sociedade Cooperativa de Crédito Comercial, Industrial e Rural; P. N. 7.283-42 — Da Empresa Brasileira de Águas S. A.; P. N. 7.282-42 — da Empresa Brasileira de Águas S. A.; P. N. 7.301-42 de Lactifínio União dos Fazendeiros S. A.; P. N. 7.344-42 — Da Perfumaria Nunes Sociedade Anônima; P. N. 7.286-42 — Da Companhia de Armazens Gerais Trapiche Ipiranga. Pedindo arquivamento de ata de assembléia geral e outros documentos. Arquivados sob ns. 17.508; 17.509; 17.510; 17.511; 17.512 17.513; 17.514; 17.515; 17.507.

Contratos sociais:

P. N. 7.053-42 — de J. Pinho & Moraes, firma composta dos sócios solidários José Gonçalves de Moraes, João Ferreira Pinho, para o comércio de fazendas em grande escala, à rua da Alfândega n. 200, com o capital de 200:000\$0 por tempo indeterminado. Arquivado sob número 153.568.

P. N. 6.906-42 — De Alvim & Aranha, sociedade solidária, composta dos sócios Sergio Machado de Melo e Alvim e João de Albuquerque Aranha, para o comércio comissões, representações, consignações e conta própria, às ruas José Bonifácio n. 781 e Copacabana n. 977, com o capital de 20:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 153.565.

P. N. 6.864-42 — De Sociedade de Material Elétrico Ltda., sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, composta dos sócios Samuel Pereira dos Santos Corte Real, Amílcar Pittigliani e Rodolfo Smayra, para o comércio de artigos de electricidade, com o capital de 100:000\$0, pelo prazo de 5 anos. Arquivado sob n. 153.574.

P. N. 6.914-42 — De N. Esteves & Cia. sociedade em nome coletivo, composta dos sócios Narciso Esteves, Celestino Esteves e Damazio Freitas Cruz, para o comércio de roupas brancas para senhora e armarinho, à rua Bolivar n. 75-B, com o capital de 40:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 153.572.

P. N. 6.768-42 — De Lapidação Cruzeiro do Sul Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Arthur Michel Van Zwam e Edmond François Snoeck, para o comércio de lapidação de pedras preciosas, com o capital de 150:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 153.571.

P. N. 7.003-42 — De J. L. Paes & Irmão, sociedade em nome coletivo, composta dos sócios José Lourenço Paes e João Lourenço Paes, para o comércio de botequim, à rua Marquês de Abrantes n. 87, com o capital de 10:000\$0 por tempo indeterminado. Arquivado sob número 153.570.

P. N. 7.004-42 — De Gomes Suarez & Lopes, sociedade em nome coletivo, composta dos sócios Aurelio Gomez Suarez e Constantino Lopez Feijo, para o comércio de botequim, à rua D. Gerardo n. 7, loja, com o capital de 10:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 153.567.

P. N. 6.784-42 — De Gomes Moreira & Cia., sociedade em nome coletivo, composta

dos sócios Gabriel Rodrigues Chaves, José Gomes Cruz, Joaquim Moreira da Silva, para o comércio de café e bar, avenida N. S. de Copacabana n. 715, com o capital de 90:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 153.566.

P. N. 7.713-42 — Da firma Sociedade Importadora e Exportadora Panamericana Brasileira Ltda "Panambra", pela cessão que faz Frederico Guilherme Hecht, de 180 quotas no valor de 180:000\$0 a Sociedade Anônima Comercial e Industrial José Wathely; pela cessão que faz Otto Von Leithner, de 50 quotas no valor de 50:000\$0 a mesma sociedade, continuando o capital de 250:000\$0 sendo feitas algumas modificações, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 153.573.

P. N. 4.657-42 — Da firma J. Stavale & Cia., pela retirada do sócio Alipio Ferreira Leal, recebendo a importância de 20:003\$550, e admissão do sócio de indústria Angelo Stavale de Oliveira e a firma que era Leal Stavale passou para a atual, aumentando seu capital para 100:000\$0. Arquivado sob n. 153.569.

Desistência de firma:

P. N. 7.873-42 — De Manoel Maria Victorino, pedindo desistência de firma.

Registro de firmas:

P. N. 7.587-42 — De Mamede Fata, estabelecido com o comércio de frutas e depósito de carrinhos, à rua Clapp n. 54, com o capital de 3:000\$0 — Registrada sob o. 100.405.

P. N. 7.433-42 — De Osvaldo Valle, estabelecido à rua Pedro I, n. 7, sobre-loja, com o comércio de seringas hipodérmicas de vidro, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 100.408.

P. N. 7.589-42 — De Paulo Cleto de Freitas, estabelecido com o comércio de filmagem cinematográfica, à rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 7.º andar, sala 725, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 100.409.

P. N. 7.442-42 — De V. L. M. de Sá, estabelecida à rua Protógenes Guimarães n. 9, com o comércio de artigos de confeitaria, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob número 100.415.

P. N. 7.596-42 — De Jayme A. Queiroz, estabelecido com o comércio de alfaiataria, camisaria, etc., à avenida Nilo Peçanha n. 38-B, com o capital de 100:000\$0. — Registrada sob n. 100.395.

P. N. 7.446-42 — De Joaquim Alves de Oliveira, estabelecido à rua Siqueira Campos n. 168 (fundos), com o comércio de moveis usados, com o capital de 1:000\$0. — Registrada sob n. 100.394.

P. N. 7.645-42 — De F. Beildeck, estabelecido à rua Assembléia n. 104, 11.º andar, sala 1.112, com o comércio de representações conta própria, importação e exportação, com o capital de 50:000\$0. — Registrada sob n. 100.388.

P. N. 7.432-42 — De Acacio Pinto Fonseca da Costa, estabelecido com o comércio de electricista e bombeiro, à rua Riachuelo n. 245 (fundos), com o capital de 2:000\$0. — Registrada sob n. 100.377.

P. N. 7.486-42 — De Adolfo Chust, estabelecido com o comércio de produtos de filmes, à Praça Getulio Vargas n. 2, 10.º andar, sala 1.012, com o capital de 20:000\$0. — Registrada sob n. 100.378.

P. N. 7.479-42 — De Arão Gorisnstein, com o comércio de exportação de minérios, à rua Visconde de Itauna n. 109, loja, com o capital de 25:000\$0. — Registrada sob n. 100.379.

P. N. 7.597-42 — De Bernardo Caldas Moreira, estabelecido com atelier de costura, à avenida Marechal Floriano n. 46, 2.º andar, com o capital de 10:000\$0. — Registrada sob n. 100.384.

P. N. 363-42 — De Emerico Steiner, estabelecido com o comércio de fabrico de bolsas, à rua Senador Pompeu n. 75, sobrado, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob número 100.387.

P. N. 7.464-42 — De Gildasio Alves Ferreira, estabelecido com depósito de minérios, à rua Bento Lisboa n. 116 (fundos), com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob número 100.390.

P. N. 7.509-42 — De Henrique G. J. Facklan, estabelecido com o comércio de representações, à rua da Alfândega n. 106, loja, sala

2, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 100.391.

P. N. 8.032-42 — De João Carvalho da Silveira, estabelecido à rua Pereira Franco n. 17, com o negócio de botequim, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob n. 100.398.

P. N. 7.478-42 — De J. Barboza, estabelecido com o comércio de alfaiataria, à rua Uruguiana n. 112, 2.º andar, com o capital de 4:000\$0. — Registrada sob n. 100.398.

P. N. 7.465-42 — De Luiz dos Santos Leite, estabelecido com o comércio de calçados, à rua Buenos Aires n. 251, sobrado, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 100.401.

P. N. 19.291-41 — De M. da Costa Lemos, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 141, com o comércio de gêneros alimentícios, a varejo, com o capital de 35:000\$0. — Registrada sob n. 100.404.

Registro da firma complementar:

P. N. 2.030-42 — De Zygmunt Krieger, que acrescenta ao seu ramo de representações e exploração do comércio de jóias, obras de ourives, pedras preciosas e semi-preciosas, que passará a exportar e importar os artigos que constituem a exploração do seu comércio. — Registrada sob n. 100.418.

P. N. 7.525-42 — De Antonio Pereira da Silva Tanoeiro, os fins da firma que era depósito de materiais para construção, tintas e tanoria, o capital que era de 8:000\$0, para a ser de 50:000\$0. — Registrada sob n. 100.376.

P. N. 8.176-42 — De Joaquim Pinto Segundo, passa o seu capital a ser de 71:000\$0, em virtude de abertura de filial que funcionará à rua Urano n. 497, sobrado, com o negócio de bar e bilhares. — Registrada sob número 100.393.

P. N. 7.503-42 — De Jeanne Antoinette Cherreyre, notificando a mudança da firma para Jeanne Charreyre. — Registrada sob número 100.396.

P. N. 7.406-42 — De J. Martins Reiquiza, aumento de capital de 50:000\$0, elevado para 80:500\$0, em consequência desse aumento de capital adquiriu uma filial à rua Licínio Cardoso n. 293, com café, bar e bilhares. — Arquivado sob n. 100.397.

P. N. 7.902-42 — Lukacs Marton Mihaly, que acrescenta ao seu ramo de negócio de jóias e obras de ourives, a exploração do comércio de bijouterias, objetos de adorno e de utilidade e relajar a, que passará a exportar e importar os artigos que constituem a exploração do seu comércio. — Arquivado sob número 100.400.

Registro de firmas sociais:

P. N. 7.939-42 — Da Sociedade de Lapidação Brasil Ltda.

P. N. 7.758-42 — De Restaurante Gruta Real Limitada.

P. N. 7.832-42 — De Rezende & Rezende.

P. N. 7.855-42 — De Representações e Comércio Us-Braz, Ltda.

P. N. 8.046-42 — De Rainho & Azevedo.

P. N. 8.036-42 — De Produtos Químicos e Hervas Mediciniais Chemiflora Limitada.

P. N. 7.723-42 — De M. J. Fagundes & Companhia.

P. N. 7.759-42 — De Moreira, Fernandes & Companhia.

P. N. 8.071-42 — De Livraria Victor Limitada.

P. N. 8.096-42 — De Lima Oliveira Limitada.

P. N. 8.197-42 — De J. M. Monteiro & Peixoto.

P. N. 7.834-42 — De Fernando C. Albuquerque & Comp.

P. N. 7.885-42 — De Durães & Martins.

P. N. 7.831-42 — De C. Monteiro & Pinto.

P. N. 7.856-42 — De Colmenero Suarez & Companhia.

P. N. 8.052-42 — De Construtora Carioca Limitada.

P. N. 8.181-42 — de Alvaro de Faria & Companhia.

P. N. 7.908-42 — De W. A. Simões, Dias & Comp. Ltda.

P. N. 7.941-42 — De Vasco & Costa.

— Registrados respectivamente sob os números 100.385, 100.414, 100.413, 100.412, 100.411,

100.410, 100.407, 100.406, 100.403, 100.402,

100.399, 100.389, 100.386, 100.384, 100.383,

100.382, 100.380, 100.417, 100.416.

Distratos:

P. N. 5.693-42 — De Antonio dos Santos Castro & Comp., pela retirada dos sócios Antonio dos Santos Castro e João Garcia Pereira Lobo, recebendo cada um a importância de 630\$750, em virtude da venda do estabelecimento. — Deferido.

Guarda-livros:

P. N. 7.389-42 — De Octacilio Horta Soares. Registrado sob n. 40.436.

P. N. 7.452-42 — De Sebastião Moraes Bandeira Duarte. Registrado sob n. 40.437.

P. N. 7.473-42 — De Gabriel Pfaltzgraff. Registrado sob n. 40.438.

Anotações:

P. N. 7.842-42 — De Osny Fernandes Martins. — Deferido.

P. N. 7.841-42 — De Alvin Meyer. — Deferido.

Cancelamento:

P. N. 7.764-42 — De Ernesto Guerreiro. — Deferido.

Desistência:

P. N. 7.873-42 — De Manoel Maria Victorino. — Deferido.

Exigências:

P. N. 9.169-42 — De Moveis — Casa Nunes, Ltda.; P. N. 7.336-42 — Da Fábrica de Papel Tijuca S. A.; P. N. 8.120-42 — De José dos Santos Cigarro; P. N. 8.116-42 — De Joaquim

Pinto de Vasconcellos; P. N. 5.547-42 — Da Companhia Geral Imobiliária; P. N. 6.832-42 — De Lopes & Rocha; P. N. 7.862-42 — De

Henri Decoster & Cia. Ltda.; P. N. 7.577-42 — De Manoel da Silva Maltos; P. N. 7.313-42 — De Izolina da Silva Leitão; P. N. 7.590-42 — De

Rosalvo Scherer; P. N. 7.275-42 — De Ferro Comercial S. A.; P. N. 7.315-42 — Da

Companhia Edificadora, S. A.; P. N. 7.836-42 — Do Banco Figueiredo Rocha S. A.; P. N.

7.897-42 — De L. Mello, Irmãos & Cia. Ltda.; P. N. 7.521-42 — De Joaquina Cardoso de Sá;

P. N. 7.468-42 — De João de Deus Nascimento; P. N. 2.890-42 — Da A. Thun & Cia. P. N.

6.247-42 — De Enrico Guarneri & Cia.; P. N. 7.290-42 — De Viuva F. Gama; P. N. 7.584-42 — De

Francisco Ferraz; P. N. 7.531-42 — Da J. M. Gomes de Rezende; P. N. 7.588-42 — De

João Pereira Peixoto; P. N. 7.440-42 — De Deodora de Castro Lima; P. N. 7.570-42 — De

José Alves da Silva; P. N. 7.321-42 — De José Maria Pereira; P. M. 7.491-42 — De Andre

Nogueira de Sá; P. N. 7.188-42 — De Antonio Lopes; P. N. 1.110-42 — De S. A. Martinelli;

P. N. 7.001-42 — Da Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa; P. N.

7.355-42 — Da Companhia Marconi Brasileira; P. N. 7.860-42 — De Lamas & Cia. Ltda.;

P. N. 7.049-42 — De Laboratórios Moura Brasil S. A.; P. N. 7.459-42 — De Walter

Silva Cruz; P. N. 6.702-42 — Da Casa Saldanha Farmacêutica Limitada; P. N. 7.576-42 — De

Antonio Augusto Ferreira; P. N. 7.462-42 — De Sebastião José Ignacio; P. N. 7.748-42 — Da

Sociedade de Representações de Madeira Ltda.; P. N. 7.139-42 — De de Russo Conde & Cia.. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

De 13 de maio de 1942

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense — Requerendo aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos, adotadas pela Assembléia de 27-10-41. — Sele os documentos de fls. 3 (Proc. DNSPC. 237-42).

Dia 19

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarificação individual para a firma E. V. Buettner & Cia., situada à avenida João Pessoa s/n. — Brusque — E. de Santa Catarina. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, con-

cedendo, por proposta da Companhia Internacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: — Seguro — E. V. Buettner & Cia.; local do risco — avenida João Pessoa s/n., Brusque, Estado de Santa Catarina; atividade — Fiação e tecelagem de algodão, fábrica de cortinas, inclusive tinturaria, serviço de escritório e negócio; taxas de — 1,17 % para o pessoal operário; da Tarifa para o pessoal de escritório e negócio; adicional local de 50 %; período do triênio — início em 1911. — A G.ª I. S. — (Proc. DNSPC. 3.481 de 1941).

Equitativa Terrestres, Acidente e Transportes S. A. — Consultando sobre aplicação das taxas para a firma Indústrias Pirá Ltda., estabelecida no Largo Com. Luiz Alves, n. 1 — Iguapé — São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, por proposta da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A., o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Indústrias Pirá Ltda., estabelecida no Largo Com. Luiz Alves, 1, Iguapé, São Paulo, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias. — A 5.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 933-42).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Propondo tarificação individual para o Jockey Clube Brasileiro, do Rio de Janeiro. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, não concordando com a tarificação individual proposta para o segurado — Jockey Clube Brasileiro, avenida Rio Branco, 193 e praça Artur Bernardes — Prado da Gávea — Rio de Janeiro, devendo ser aplicada, no caso, a Tarifa Oficial de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho para cada classe do risco. — (Proc. DNSPC. 3.555-42).

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarificação individual para a firma Fogões "Junker & Ruh" Ltda., em São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, por proposta da Companhia Internacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — Fogões "Junker & Ruh" Ltda.; local do risco — Avenida Juracê, 2 (Indianópolis), São Paulo, Estado de São Paulo; atividade — Fábrica de fogões com oficina mecânica, fundição, depósito, transporte e escritório; taxas de — 2,5 % para os operários da oficina mecânica e da fundição; da Tarifa para o pessoal do depósito, para chauffeurs e ajudantes, para empregados de escritório com serviço interno e para os contínuos; Prêmio a pagar: Além do resultante da aplicação dessas taxas, há o correspondente a 9 prensas desprotegidas, igual a 4:500\$0; período do triênio — início em 1940. — A 5.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 3.556-42).

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Solicitando tarificação individual para Knowles & Foster para o Brasil Ltda., em São Paulo. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C. P. T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo tarificação individual ao riscado adiante discriminado: Segurado — Soc. Knowles & Foster para o Brasil Ltda., local do risco — Rua Campos Sales, 514 e na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; atividade — Depósito de máquinas com fabricação, montagem, transporte e serviço externo, empregados de escritório com serviço interno e externo; taxas de 16 % para o pessoal operário; da Tarifa para o pessoal de escritório; período do triênio — início em 1940. — A 5.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 3.557-42).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros — Solicitando tarificação individual para a firma Francisco Leal & Cia., desta Capital. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologa a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de

abril do corrente ano, concedendo, tariffação individual ao risco adiante discriminado: Segurado, Francisco Leal & Cia.; local do risco — Escritório: rua Miguel Couto, 104, sobrado; depósito: praia de S. Cristóvão — Rio de Janeiro — atividade — Importadores de carvão, carga e descarga; taxas de — 4 % para os operários; da Tarifa para o escritório, com serviço interno e externo; período do triênio — início em 1940. — A 4.ª I.S. — (Processo DNSPC. 3.558-42).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Solicitando tariffação individual para a firma J. A. Sardinha, em Niterói — Estado do Rio. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, tariffação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — J. A. Sardinha; local do risco — Rua do Senado, 218 — Rio de Janeiro — R. V. Sepetiba, 42, Niterói; atividade — Fábrica de vidros com transporte; taxas de 0,9 % para o pessoal operário; da Tarifa para os "chauffeurs" e para os empregados de escritório com serviço externo; adicional local de 20 %; período do triênio — início em 1940. — A 4.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 3.559-42).

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Solicitando tariffação individual para Carlos Pinto Monteiro, nesta Capital. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, aprovando a fixação da taxa de 2 % (classe 147), a partir de 1944, para o risco de "caminhão aéreo", localizado em a praia Vermelha, Rio de Janeiro, D. Federal, corrido por Carlos Pinto Monteiro, de acordo com o pedido formulado pela Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros. — A 4.ª I.S. (Processo DNSPC. 3.560-42).

Atalaia — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho — Solicitando fixação de taxa para o seguro contra acidentes do trabalho da Usina Siderurgia Capiruzinho (João Miller & Filho Ltda.), no Estado do Paraná. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, aprovando a fixação da taxa de 5,6 %, adicional local de 50 %, a partir de 1941, para o risco de "Alto forno para redução de minérios de ferro a ferro fusa", localizado em Rio Branco, município de Cerro Azul, Estado do Paraná, corrido pela Usina Siderurgia Capiruzinho (João Müller & Filho Ltda.), de acordo com o pedido formulado pela Atalaia Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho. As despesas com o transporte de acidentes correrão por conta do segurado. — A 5.ª I.S. — (Processo DNSPC. 3.561-42).

Seguradora Indústria e Comércio S. A. — Seguros de Acidentes do Trabalho. — Propondo o desconto de 35 % para a Usina Central Barreiros, em Pernambuco. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da Usina Central Barreiros, Recife, Estado de Pernambuco, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias. — A 2.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 3.562-42).

Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes — Solicitando tariffação individual para Miguel Faustino do Monte (Salina Caengá), no Estado do Rio Grande do Norte. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo tariffação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — Miguel Faustino do Monte; local do risco — Praça João Pessoa, Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte; atividade — Salina, extração, conservação e embarque de sal; taxas de — 1,1 % para todo o pessoal;

adicional local de 50 %; período do triênio — início em 1941. — A 2.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 3.563-42).

Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes — Propondo o desconto de 35 % para a firma Hulha Brasileira Ltda., do Paraná. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Hulha Brasileira Ltda.; escritório à rua 13 de maio, n. 44, 16.º andar, sala 1.601, Rio de Janeiro, risco localizado no município de Siqueira Campos, Estação de Borboza, Estado do Paraná, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento de 2/3 das diárias. — A 4.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 1.973-42).

Sul América Terrestres, Marítimo e Acidentes — Consultando sobre aplicação das taxas para a firma Paulino & Cia. Ltda. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C.P.T., em reunião de 1 de abril do corrente ano, concedendo, o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Paulino Gomes & Cia. Ltda., com escritório à avenida Candido Mariano s/n., e "Xarqueada" no Porto Rabicho na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias. — A 5.ª I.S. — (Proc. DNSPC. 1.974-42).

Liquidantes da "Caixa Geral das Famílias" — Requerendo determinação de prazo para publicação do edital de que trata o art. 160 do decreto-lei n. 2.063, combinado com o art. 162 parágrafo único, afim de ficar à disposição de interessados, para exame, o relatório, balanço e contas de liquidação, etc. — Proven os liquidantes a satisfação do disposto no parágrafo único do art. 155 do decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940 — (Processo DNSPC. 3.607-42).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Requerendo autorização para fazer resseguro no estrangeiro dos vapores "Piratiní" e "Plato". — Comprove a falta de aceitação do seguro ou resseguro por parte das sociedades em funcionamento. — (Processo DNSPC. 3.284-42).

Oswaldo Gomes Camiza — Pedindo permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de vida das águas de sua propriedade e de nomes "Bim" e "Titou" — (Proc. DNSPC. 3.191 de 1942).

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 27 de maio de 1942

Processo DNSPC. n. 3.502-42 — A Companhia de Seguros Sagres, por seu presidente, solicita prorrogação de prazo para satisfazer as exigências contidas na notificação n. 143-42, desta I.S.

Concedo o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 23 de maio de 1942.

Processo DNSPC. n. 4.411-41 — A Companhia de Seguros Argos Pluminense, solicita prorrogação de prazo para satisfazer as exigências da notificação n. 173-42, de 24-4-42, desta I.S.

Concedo o prazo de 30 (trinta dias) a partir de 8 de maio de 1942.

Processo DNSPC. n. 3.542-42 — A North British & Mercantile Insurance Company Limited, por seus Agentes Gerais no Brasil, solicitam prorrogação de prazo para satisfazer as exigências contidas na notificação n. 191-42, desta I.S.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23-5-42.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 26 de maio de 1942

Multas impostas

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

- DNT 1.342-42 — Hintz Palino da Silveira. — 100\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 1.340-42 — Celestino Corrêa & Cia. — 100\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 5.330-42 — José Nunes. — 100\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.968-42 — David Bartolomeu Ramos. — 100\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.291-42 — Vidal & Moure. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 5.628-42 — Manoel Cerviño. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.450-42 — José Maria Rodrigues Lopes. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 6.701-42 — Merceria e Bar Dois Irmãos. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 7.674-42 — Neomia Alves da Fonseca. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.739-42 — Custodio da Rocha. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.277-42 — Empresa Etiquetas de Madeira Ltda. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 7.875-42 — M. Gonsalves & Cia. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 2.962-42 — Anunciano Moreira. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 5.630-42 — Antonio Lopes. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 6.868-42 — Eloy José Borges. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 7.801-42 — Belmiro Macedo da Costa. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 1.106-42 — Martins & Silva. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.384-42 — Antonio Barbosa da Costa Vilela. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.080-42 — José Pires Esteves. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.090-42 — Antonio Pinheiro. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.090-42 — Antonio Pinheiro. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.500-42 — Cartonagem Maracanã, Ltda. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 4.439-42 — America Simões. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.987-42 — Froim Chorowicz. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.542-42 — Martins Gonzalez Arias. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.465-42 — Construtora Brandão, S.A. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 7.660-42 — Julio Rebecchi. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.092-42 — José Firmino Coelho Machado. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.059-42 — Alfredo Werner. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 9.058-42 — Américo M. Pereira. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 2.387-42 — Fazendas Reunidas Serenambetiba. — 50\$0. — Em 7 de maio de 1942.
- DNT 8.750-42 — J. B. Dominguez Rivera. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 3.673-42 — Emilio Martins & Irmão. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 25-42 — Francisco Cetrangolo. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 4.705-42 — J. M. Gonçalves. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 4.707-42 — A. Vasques & Irmão. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.047-42 — G. Nardi & Cia. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.300-42 — Atílio Batistella. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 8.379-42 — Arthur & Assis. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
- DNT 5.629-42 — Zozimo Svensuarji & Warszanski. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.

DNT 8.934-42 — Manoel Atonso da Silva. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.582-42 — João Marques da Silva Filho. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 8.375-42 — H. Veloso & Irmão. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 4.704-42 — Antonio Pereira Caldas. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 7.713-42 — Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico do Rio de Janeiro. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 5.621-42 — Jurandyr Alves dos Santos. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.834-42 — Arthur Monteiro Ramos. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.490-42 — Pereira de Matos & Irmão. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.500-42 — Manoel Alves Silva. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.736-42 — Eurico & José. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.742-42 — José dos Santos Feijão Filho. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 7.718-42 — Cheade Abrão Callak. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 4.078-42 — Domingos Perrota. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 5.296-42 — Cia. de Transportes Planários do Rio de Janeiro S.A. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 5.998-42 — Dejanira Duarte Freitas. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.672-42 — Samuel Marques & Filho. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.636-42 — A. Vasques & Irmão. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.576-42 — Antonio Manoel Ferreira. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.268-42 — Delia Garati. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.612-42 — Samuel Marques & Filho. — 50\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 5.320-42 — Sara Tchornei. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 3.734-42 — Mansur Ibrahim Hedi. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 26.425-41 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 31.852-41 — Nathan Reiter. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 8.420-42 — D. F. Reis Pereira. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 8.394-42 — Ayres & Martins. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 5.727-42 — Mobiliária Rosário Ltda. — 50\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 59-42 — Manoel Figueiredo & Irmão. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 5.188-42 — José Diniz de Oliveira. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 9.057-42 — Silvio Magioli. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 8.626-42 — Oscar Estrela & Cia. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 6.611-42 — Santiago & Kiritchenco. — 500\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.730-42 — Lopes Saraiva & Cia. — 50\$0.
 DNT 16.237-41 — Saddy Irmãos. — 500\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 21.342-41 — A. Nunes da Costa. — 100\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 29.611-42 — L. Fernandes & Irmão. — 100\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 23.156-41 — Construtora Imobiliária Nacional Ltda. — 1.000\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 11.128-41 — Abilio Carneiro de Barros. — 100\$0. — Em 7 de maio de 1942.
 DNT 8.392-42 — Café Natal Ltda. — 100\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.854-42 — A. Magalhães & Cia. Ltda. — 500\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 Por infração do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:
 DNT 8.532-42 — Cia. Comissária Importadora e Exportadora. — 500\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 18.004-41 — Moreira Rocha & Irmão. — 100\$0. — Em 22 de maio de 1942.

DNT 1.760-41 — Ferreira, Alves & Gomes Ltda. — 100\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 8.489-42 — Cia. Laticínios Minas Gerais. — 100\$0. — Em 22 de maio de 1942.
 Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:
 DNT 26.202-41 — Café e Bar Wisséa Ltda. — 50\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:
 DNT 32.905-41 — Nicole Fittipaldi & Cia. — 200\$0. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 3.472-42 — Abreu Almeida & Esteves. — 200\$0. — Em 21 de maio de 1942.
 Pedidos de certidão:
 DNT 9.250-42 — Laboratório de Quimioterapia Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 9.903-42 — Moniz & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 9.178-42 — Marques & Saraiva. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 9.069-42 — A. Brazil & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 23 de maio de 1942.
 Diversos despachos:
 DNT 31.633-41 — F. Gaspar & Cia. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 24.629-41 — F. Paulo Marques de Oliveira. — Reitere-se o expediente de fls. 5. — Em 28 de março de 1942.
 DNT 25.409-41 — Quinlans & Irmão. — Prove o alegado na defesa.
 DNT 4.233-42 — Antonio José Rodrigues. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 4.882-42 — F. Pereira Bastos & Cia. — Remeta-se ao D.N.I.C. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 29.619-39 — A. Costa & Silva. — Retifique a relação de empregados. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 4.096-42 — Augusto Santiago. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 949-42 — Luiz Lourenço. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 5.368-42 — Hadid & Nigri. — Torno insubsistente o auto de fls. 2. — Em 21 de maio de 1942.
 DNT 8.473-42 — Attilio Battistella. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 6.711-42 — Gonçalves Surreira & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 6.735-42 — Ewaldo Callares Quitete. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 5.002-42 — Instaladora Mercantil Victorina Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 23 de maio de 1942.
 DNT 4.745-42 — Seizor Jakob Zimatbaum. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 1.835-42 — P. Bueno Moacyr. — Defiro o pedido de fls. 2. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 15.569-41 — João Custodio do Nascimento. — Nada há a deferir. Arquite-se. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 8.274-42 — M. R. Figueiredo. — Prove a autuada o alegado. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 8.160-42 — Deccache, Ribeiro & Freitas. — Prove a autuada o alegado. — Em 22 de maio de 1942.
 DNT 3.570-42 — Claudio Pereira. — Providencie-se como acima proposto. — Em 16 de abril de 1942.
 DNT 5.622-42 — Cadeira Brasil Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. — Em 16 de abril de 1942.
 DNT 2.532-42 — J. P. da Silva. — Providencie-se como acima proposto. — Em 16 de abril de 1942.
 DNT 8.383-42 — Ferreira & Irmão. — O pedido de fls. perdeu a oportunidade. Em noiz.

face das informações do Serviço Externo a firma pode requerer novamente. Arquite-se. — Em 22 de maio de 1942.
 Processos arquivados:
 DNT 1.497-41 — Daniel Nunes de Almeida.
 DNT 8.055-41 — Registro Genealógico Schwayz do Brasil.
 DNT 20.011-41 — Empresa de Construções Gerais Ltda.
 DNT 32.567-41 — Dorival Marcondes Godoi.
 DNT 29.730-41 — Lemos Cavalcanti & Cia. Ltda.
 DNT 28.843-41 — Mario Bianchi.
 DNT 786-41 — Albino Afonso.
 DNT 8.981-42 — Trabalho de menores.
 DNT 8.827-42 — Cia. Antártica Paulista.
 DNT 5.021-42 — Estacas Franki Ltda.
 DNT 11.385-41 — Rondont Wanderley & Cia. Ltda.
 DNT 2.879-42 — Caledonio Coelho & Brandão.
 DNT 9.003-42 — Gillette Safety Razor.
 DNT 17.186-40 — Independência Auto Ônibus Limitada.
 DNT 32.160-41 — Soc. Com. de Minério e Metais Metalora Ltda.
 DNT 27.247-41 — A. Rodrigues & Pereira.
 DNT 7.376-42 — Mathildo Schoez Florencio.
 DNT 1.510-41 — Antonio Rubino.
 DNT 16.756-41 — Silva Souza & Cia. Ltda.
 DNT 24.363-41 — Rebecca Arditti de Fosatti.
 DNT 18.421-41 — Adolpho Ingber & Cia.
 DNT 9.774-42 — Auto inutilizado.
 DNT 23.654-41 — A Nova Cooperativa.
 DNT 8.272-42 — Casa Nunes Ltda.
 DNT 24.729-41 — Domingos Gonçalves & Cia.
 DNT 29.757-41 — Servos & Cia. Ltda.
 DNT 29.625-41 — Luiz Franco & Cia.
 DNT 29.249-41 — Antonio Barbosa da Costa Villela.
 DNT 27.674-41 — José Ferreira da Costa & Cia.
 DNT 25.961-41 — Machado & Corrêa.
 DNT 29.873-41 — Manoel Pereira Rodrigues.
 DNT 31.113-41 — E. G. Fontes.
 DNT 22.964-41 — Miguel Jorge Mansur.
 DNT 21.379-41 — I. Amorim & Cia. Ltda.
 DNT 4.796-41 — Pimenta de Melo & Cia.
 DNT 29.633-39 — Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres.

Serviço de Identificação Profissional EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 22 de maio de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 14.159-42 — Waldyr Siqueira Passos.
 SIP. 14.050-42 — José Ferreira.
 SIP. 14.048-42 — Agenor Alves Pereira.
 SIP. 14.089-42 — Belarmino Fernandes Velasques.
 SIP. 14.014-42 — Erothildes Vasconcellos.
 SIP. 13.330-42 — Orlando Alves Gonçalves.
 SIP. 13.080-42 — Helio dos Santos.
 SIP. 7.470-42 — Sandoval Cardoso.
 SIP. 13.963-42 — Henrique Joaquim Pereira.
 SIP. 13.819-42 — Modesto Bueno.
 SIP. 12.517-42 — José Pereira Costa.
 SIP. 14.127-42 — José Machado.
 SIP. 14.128-42 — José Bernardo Siqueira.
 SIP. 14.152-42 — Raymundo Pinto da Rocha.
 SIP. 13.888-42 — Afonso Noronha da Silva.
 SIP. 13.822-42 — Antonio Coelho de Almeida.
 SIP. 13.082-42 — Cesar Barbosa Lima.
 SIP. 13.820-42 — Manoel Nunes da Silva.
 SIP. 13.895-42 — Nadyr de Macedo Guimarães.
 SIP. 14.086-42 — Adair Alves Ventura.
 SIP. 14.041-42 — Ana Otília Ruth Mager.
 SIP. 14.067-42 — Guiomar Amato.
 SIP. 14.035-42 — Benedicto Ribeiro Costa.
 SIP. 14.003-42 — Manoel Gomes da Silva.
 SIP. 13.433-42 — Licínio Gomes de Lima.
 SIP. 12.566-42 — Manoel Candido de Alber-

SIP. 14.126-42 — Geraldo Costa.
 SIP. 14.153-42 — Amadeu da Costa.
 SIP. 14.007-42 — Antonio Leite Faria.
 SIP. 14.102-42 — Geraldo Maximiano.
 SIP. 13.896-42 — Candido Vasconcellos Tavares.
 SIP. 13.849-42 — João dos Santos Gomes Abreu.
 SIP. 13.624-42 — Antonio Alves Rodrigues Ferreira.
 SIP. 13.902-42 — Geraldo da Silva.
 SIP. 13.145-42 — Helio Fontes.
 SIP. 13.965-42 — João Baptista de Almeida.
 SIP. 14.121-41 — José Honorio das Neves.
 SIP. 14.136-42 — Avelino José dos Santos.
 SIP. 14.125-42 — Wanda Monjello.
 SIP. 14.227-42 — Orindio Carvas da Silva.
 SIP. 14.174-42 — Alvaro dos Santos.
 SIP. 14.169-42 — Francisco Xavier de Oliveira.
 SIP. 14.016-42 — José da Rocha.
 Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:
 SIP. 12.559-42 — Alberto Luiz Fernandes.
 SIP. 11.669-42 — Hubert William Froude.
 SIP. 11.402-42 — João Gutierrez.
 SIP. 8.807-42 — Erika Charnatz.
 SIP. 8.564-42 — Mariano Galoski.
 SIP. 9.411-42 — Guilherme Sonemberg.
 SIP. 9.413-42 — Placido Acosta.
 SIP. 9.602-42 — Nil Lohoruk.
 SIP. 9.607-42 — Wictoria Doliwa.
 SIP. 9.870-42 — Wanda Scheffer.
 SIP. 9.884-42 — Jacob Milenik.
 Pedidos de 3.ª vias de carteiras, deferidos:
 SIP. 13.995-42 — José Gomes da Silva.
 SIP. 14.103-42 — Pedro da Silva Paiz.
 SIP. 13.865-42 — Francisco Martins dos Santos.
 Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:
 SIP. 37.583-41 — José da Rocha de Souza.
 SIP. 14.011-42 — Amaro Azevedo.
 SIP. 14.148-42 — José da Conceição.
 Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:
 SIP. 14.258-42 — Odette Pereira.
 SIP. 14.220-42 — Manoel Marques André.
 SIP. 14.261-42 — José Geraldo de Barros.
 SIP. 14.285-42 — Luiz de Dios.
 SIP. 14.241-42 — Arlindo Cezar Góes.
 SIP. 14.313-42 — Cecília Celestina de Almeida.
 SIP. 2.347-41 — Fidelaino da Costa.
 Pedidos de transferência de local, deferidos:
 SIP. 9.924-42 — Leonardus de Zwart.
 SIP. 13.317-42 — Nelson Cid.
 SIP. 13.113-42 — U. T. I. Ltda.
 Pedidos de transferência de firmas, deferidos:
 SIP. 13.233-42 — Carvalho, Bandeira & Cia. Ltda.
 SIP. 11.824-42 — Silva Fernandes & Cia. Ltda.
 SIP. 1.616-42 — A. A. Motta & Cia.
 SIP. 14.112-42 — Walter & Ferreira Ltda.
 Pedidos de substituição de livros, deferidos:
 SIP. 8.742-42 — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 SIP. 14.062-42 — David A. Silva.
 Pedidos de registro de livros, deferidos:
 SIP. 14.051-42 — Serafina do Carmo Santos.
 SIP. 8.855-42 — Laticínios Estrela D'Alva Ltda.
 SIP. 11.134-42 — Arthur Donato & Cia.
 SIP. 10.993-42 — Armando Rodrigues Figueira.
 SIP. 13.591-42 — Josef Lipski.
 SIP. 12.258-42 — João Maria Teixeira.
 SIP. 13.546-42 — Herminio Sanches.
 SIP. 14.070-42 — Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada.
 SIP. 14.074-42 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A.
 SIP. 14.038-42 — J. F. Pereira & Cia. Ltda.
 SIP. 14.040-42 — Primo & Cia. Ltda.
 SIP. 14.040-42 — Joaquim Mauricio Cardoso.
 SIP. 14.029-42 — Silverio Nunes Guimomar.
 SIP. 13.944-42 — Waldemar Pinto Peixoto.

SIP. 13.937-42 — Lourival L. Freitas.
 SIP. 13.932-42 — Costa & Silva.
 SIP. 13.927-42 — Riveira & Irmão.
 SIP. 13.427-42 — Martins Saraiva & Cia.
 SIP. 140.64-42 — Jorge Miguel Moreira.
 SIP. 14.017-42 — Baizemberg.
 SIP. 14.065-42 — Carvalho & Coelho.
 SIP. 13.980-42 — Henrique Cosnde Placides.
 SIP. 13.973-42 — Herminia Lopes de Castro.
 SIP. 13.825-42 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda.
 SIP. 4.699-42 — Aracymir Gonçalves Capella.
 SIP. 14.022-42 — Manoel José Alves.
 SIP. 14.020-42 — B. G. Saavedra.
 SIP. 14.019-42 — N. Esteves & Cia.
 SIP. 13.501-42 — A. Carneiro & Filho.
 SIP. 13.454-42 — José Costa.
 SIP. 13.416-42 — José Carneiro dos Santos.
 SIP. 13.007-42 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard".
 SIP. 13.509-42 — Muanis & Pinto Ltda.
 SIP. 13.514-42 — Fanea Lusim.
 SIP. 6.656-42 — Guilhermino da Costa.
 SIP. 8.227-42 — A. Carvalho.
 SIP. 14.110-42 — Sebastião de Oliveira Guedes Junior.
 SIP. 14.111-42 — A. Alexandre.
 SIP. 14.105-42 — Manoel Gonçalves Terceiro.
 SIP. 14.077-42 — Pedro Martons-Ribeiro Junior.
 SIP. 13.876-42 — E. Goldfeld & Cia.
 SIP. 1.055-42 — S. José Freitas.
 SIP. 8.228-42 — Fabio Lopes de Souza.
 SIP. 12.354-42 — Americo da Silva Florindo.
 SIP. 13.609-42 — Markuz Ruwin.
 SIP. 13.521-42 — Mello & Albuquerque Limitada.
 SIP. 14.534-42 — Pan-Film do Brasil Ltda.

CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 20 de maio de 1942, a saber:
 Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).
 Art. 5.º (1as. vias) 1:205\$0
 Art. 9.º (Renovação) 60\$0
 Art. 9.º, parágrafo único (Extravio) 170\$0
 Art. 9.º, parágrafo único (3as. vias)
 Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).
 Art. 4.º 285\$0
 Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos).
 Art. 2.º
 Decreto n. 23.581, de 12-12-33 (Buscas de Carteiras).
 Art. 2.º 35\$0
 Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).
 Art.

Total 1:755\$0
 Confere — M. Margarida Fhima L. Vaz, pelo chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 21 de maio de 1942, a saber:
 Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).
 Art. 5.º (1as. vias) 725\$0
 Art. 9.º (Renovação) 65\$0
 Art. 9.º, parágrafo único (Extravio) 130\$0
 Art. 9.º, parágrafo único (3as. vias)
 Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).
 Art. 4.º 250\$0
 Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos).
 Art. 2.º
 Decreto n. 23.581, de 12-12-33 (Buscas de Carteiras).
 Art. 2.º 22\$0
 Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).
 Art.

Total 1:492\$0
 Confere — M. Margarida Fhima L. Vaz, pelo chefe da Contadoria.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional do Trabalho

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA
 SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1942.

CRT-1.368 — 1 JC-1.132-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, por Carlos Noli Filho, sendo recorrida Cassino Copacabana S.A.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.317-42 — 5 JC-41-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela S.A. Cinédia, sendo recorrido Joaquim Pereira.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.401-42 — 4 JC-918-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, sendo recorrido Eduardo Lopes Loureiro.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-1.391-42 — J.D. Campos — Inquérito administrativo instaurado pela Usina São José S.A. contra seu empregado José Chagas, instruído no Juízo da 1.ª Vara Cível da Comarca Campos.

Relator — Suplente de vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Sessão de 1-6-42.

CRT-1.400-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Sebastião de Souza Areas, sendo recorrida Adalgisa Pires, assistida do Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.298-42 — 5 JC-40-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento pela Cinédia S.A., sendo recorrido Aphrodisio Pereira de Castro.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.376-42 — 4 JC-28-42 — Inquérito administrativo instaurado pelo Laboratório Orlando Rangel S.A., contra seu empregado Jorge José de Andrade, instruído na 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-1.372-42 — J.D. Macaé — Inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Co. Limited, contra seu empregado Manoel Rodrigues Quintão, instruído no Juízo de Direito de Macaé, Estado do Rio.

Relator — Suplente de vogal, Dr. Amadeu Medeiros.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA
 SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1942.

CRT-1.449-42 — 4 JC-15-42 — Inquérito administrativo instaurado pela Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, contra Alfredo Lopes Santos, instruído na 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-448-41 — 3 JC-2.932-41 — Embargos opostos ao acórdão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, no processo CRT-448-41, por Maria Venitillo Corrêa, sendo embargada a Companhia de Tecidos Nova América.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.419-42 — 4 JC-155-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação por Vitorime Gomelet, sendo recorrida Eva Kupezyk Uribe.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-1.419-42 — 4 JC-155-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Cinédia S.A., sendo recorrido Horacio Fernandes.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

CRT-1.375-42 — JC-1.427-42 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, contra seu empregado Antonio dos Santos, instruído na 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator — Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.339-42 — 4 JC-953-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Abilio Rodrigues Ferreira, sendo recorrido Felipe Simon Garcia.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.209-42 — JC-1.847-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Alcides Augusto da Silva e Sebastião Augusto da Silva, sendo recorrida a firma Gouvea & Berger, Limitada.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima. CRT-659-42 — Reclamação apresentada por Tadeu Sales Cordeiro contra The Leopoldina Railway Company, Limited.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1942

CRT-1.430-42 — (1JC 1.180-41) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, por João José Cordeiro Teles, sendo recorrida a Casa Bancária F. Moneró & Cia. Limitada.

Relator, vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.365-41 — (J.D. Macaé) — Inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Company, Limited, contra Manoel Otávio Pereira de Magalhães, instruído no Juízo de Direito de Macaé.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.431-42 — (1JC 362-42) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, pela viúva Carmem Mariozzi Costa Ferreira, sendo recorrida Inah Amaral Fonseca.

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-1.197-42 — (3.ª JC 1.682-41) — Inquérito administrativo instaurado na reclamação de Casimiro de Moraes contra a firma J. P. de Castro, instruído na 3.ª JCJ.

Relator, vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Processo CRT-1.454-42 — Recurso ordinário CRT-1.454-42 — (1 JC 314-42) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, por João Lopes Teixeira e outros, sendo recorrida a firma Herms Stoltz & Cia.

Relator, vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.384-42 — (5 JC 113-42) — Inquérito administrativo instaurado pelo Jornal do Comércio (Rodrigues & Cia.), contra seu empregado Amaro Ferreira da Silva, instruído na Quinta Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.297-41 — (2 JC 295-41) — Inquérito administrativo instaurado na reclamação apresentada por Oswaldo Soares de Souza contra a firma Teixeira Borges & Cia.

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima

CRT-1.453-42 — (1 JCJ 322-42) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento por Miguel Gelman, sendo recorrido Domingos Ferreira.

Relator, vogal Dr. Amadeu Medeiros.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 8 DE JUNHO DE 1942

CRT-1.258-42 — (6JC 1.010-41) — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Luz Stearica S.A., contra seu empregado Arthur Fernandes Batista, instruído na 6.ª JCJ.

Relator, vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-553-42 — (6.ª JCJ 118-41) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Luiz Jardim Araujo, sendo recorrida a Cia. Burroughs do Brasil, Inc.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-765-42 — (1JC 1.045-41) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Primeira Junta de Conciliação por Afonso Moreira dos Santos Costa, sendo recorrida a Companhia Petropolitana (Fábrica de Tecidos de Algodão).

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-555-42 — (6.ª JCJ 333-41) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento por Meichisdech Jeovah Britto, sendo recorrida a Associação dos Sub-oficiais de Armada.

Relator, vogal Dr. Amadeu Medeiros.

CRT-1.442-42 — (4 JCJ 081-41) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, por Manoel Vieira, sendo recorrido Manoel dos Santos Borges.

Relator, vogal do Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-1.388-42 — (4JC 9-42) — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, por Waldemar Bonelli, assistido do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, sendo recorrido o Centro Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro.

Relator, vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-1.423-52 — (CNT 1.81849-38) — Reclamação contra a Estrada de Ferro Central do Brasil por João José Ribeiro.

Relator, vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Gerardo Magella Machado, secretário.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 18 de maio de 1942

Processos despachados:

O senhor delegado regional no Estado de Alagoas solicita esclarecimentos relativos à portaria ministerial SCm 323, de 4 de julho de 1940 (Proc. SEPT-2.390-42). — Ao S. E. P. T. para que transmita ao senhor delegado regional de Maceió a informação que esclarece serem os processos de infração referentes a salário mínimo apreciados e julgados, no Distrito Federal, pelo inspetor chefe do Trabalho e, nos Estados e Território do Acre, pelo respectivo delegado regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, arquivando depois. A informação que provocou o despacho supra é a seguinte: senhor ministro — A direção geral do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho não vê razão de natureza ponderável em que se fundamente a dúvida que leva o senhor delegado regional no Estado de Alagoas a formular a consulta de fls. 3, isso porque a portaria a SCm-323, de 4 de julho de 1940, está em pleno vigor há quasi dois anos, sem que originasse até agora qualquer choque de competência entre autoridades a que deferiu poderes de fiscalização.

2. É possível que uma leitura de relance possa despertar a idéia de que estendeu a área

de jurisdição do senhor inspetor chefe do Departamento Nacional do Trabalho, dada a redação em que os autores vazaram o texto do art. 4.º, aliás, independentemente de manifestação do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. Todavia, a citação expressa do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939, logo afasta semelhante hipótese, de vez que seria necessário para que ela prevalecesse que uma portaria, pronunciamento da autoridade ministerial, versando na maioria dos casos matéria interpretativa ou delegatória, tivesse predominância sobre um decreto-lei, ato de hierarquia marcante, se não excepcional, enfeixando atribuições legislativas e executivas.

3. Evidentemente o art. 4.º da mencionada portaria SCm-323, datada de 4 de julho de 1940, acusa uma falha; contudo, não o vicia e, muito menos, acarreta danos, comprometendo-lhe a aplicação. Ainda que não se invoque a distinção de graus que, nitidamente, escalona e separa o decreto-lei da portaria, bastaria não esquecer o ensinamento clássico de que os "elementos de interpretação", usualmente admitidos, são dois: o "gramatical" ou "literal" e o "lógico", sendo que o "primeiro diz respeito à 'forma' (letra) e o segundo à 'essência' (espírito) Doutrina Queiroz Lima: "Por meio do 'elemento gramatical', o intérpreta procura esclarecer a significação textual da lei, determinando o verdadeiro alcance da linguagem nela empregada: sentido literário, usual ou técnico, geral ou particular, próprio ou impróprio, ampliativo ou restritivo, enquanto o 'elemento lógico' é utilizado para por em harmonia as palavras como pensamento, visto que o pensamento é a lei". Queiroz Lima — "Princípios de Sociologia Jurídica", páginas 351-352.

4. Ora, qual o pensamento dominante? Expressamente o de submeter "os processos de infração" ao regime estatuído pelo decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939. Portanto, qual a área jurisdicional do "inspetor-chefe do Trabalho"? Exclusivamente a que corresponde ao "Distrito Federal". E fora da capital da República? Taxativamente os "inspetores regionais", hoje delegados regionais, diz o parágrafo único do art. 2.º É concludente se não imperativo.

5. Isto posto, senhor ministro, a direção geral do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, respeitosamente, consigna que a consulta de fls. 3 deve ser respondida: que os processos de infração, conforme a portaria SCm-323, datada de 4 de julho de 1940, são apreciados e julgados no Distrito Federal pelo inspetor-chefe do Trabalho e nos Estados e Território do Acre pelo respectivo delegado regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio, 7 de maio de 1942. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos do dia 26-5-42

N. 1.425 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Rio de Janeiro, à conta da Verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 31-34, do vigente orçamento, seja feita a anulação de 5:400\$0 e sua redistribuição a Tesouraria do D. A. deste Ministério (Proc. n. 5.339-42)

N. 1.426 — Ao Ministério do Trabalho — Informando nada haver este Ministério a opor à proposta de transferência, ex-officio, no in-

teresse da administração, do escriturário, classe E, do Quadro III — Parte Permanente, Elda Silva para idêntico cargo do Quadro Único desse Ministério (Proc. n. 13.236-42).

N. 1.427 — Ao Ministério da Aeronáutica — Encaminhado o requerimento em que o escriturário da E. F. N. B., Edgard Silveiras Espindola solicita, seja tornado sem efeito o pedido de reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pleiteou transferência para esse Ministério (Proc. n. 12.193-42).

N. 1.428 — Ao Ministério do Trabalho — Solicitando restituição do processo referente à readmissão de serventuários da R. V. P. S. C., (Proc. n. 11.076-42).

N. 1.429 — Ao Tribunal de Contas — Transmitindo cópia em duas vias, do novo contrato celebrado com o Sr. João Martins do Rego para prestação de serviços profissionais à EFOCS (Proc. n. 13.098-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios do dia 23-5-42

N. 2.641 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências afim de que seja entregue, de uma só vez, pela Tesouraria deste Departamento, ao chefe da Portaria do DNPN, Mario Raymundo da Silva, como adiantamento e por conta da Subconsignação 35-34, da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, do vigente orçamento,..... 5:000\$0, para atender, no período de 90 dias, às despesas miudas e de pronto pagamento da Administração Central do aludido Departamento (Proc. n. 11.971-42).

N. 2.652 — A mesma — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento, a folha de vencimentos correspondentes ao mês de maio do corrente ano, do diretor da Divisão do Pessoal deste Ministério, João Maria Broxado Filho, de 3:100\$0 (Proc. n. 2.310-42).

N. 2.653 — A mesma — Idem, a folha de salário correspondente ao mês de maio do corrente ano, dos extranumerários diaristas em exercício no DNOS, de 36:275\$0 (Processo número 2.112-42).

Offícios do dia 25-5-42

N. 2.667 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando sejam pagas, na Tesouraria deste Departamento, as contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, no total de 854\$1, referente ao fornecimento de energia elétrica ao DNPN, no corrente ano (Proc. n. 11.862-42).

N. 2.668 — A mesma — Idem, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 373\$1, referente ao fornecimento de luz elétricas e gás ao DNPN, durante o corrente ano (Proc. n. 11.861-42).

N. 2.669 — A mesma — Solicitando seja entregue pela Tesouraria deste Departamento, ao prático de engenharia, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Antonio Mendes Antas, como adiantamento e por conta da Subconsignação 35, inciso 34 da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, do vigente orçamento, 4:000\$0 para atender no 2.º trimestre do corrente ano, às despesas da subconsignação indicada (Processo número 6.920-42).

N. 2.670 — A mesma — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta da Imprensa Nacional, de 476\$2, referente a impressão de exemplares de boletins de pessoal do DNPN, no mês de abril último (Proc. n. 11.859-42).

N. 2.671 — A mesma — Idem, a conta da E. F. C. B., de 183\$0, proveniente de transporte de pessoal em proveito do DNPN (Processo n. 8.413-42).

N. 2.672 — A mesma — Idem, a conta do Lloyd Nacional S/A., de 1:083\$9, proveniente de transportes efetuados em proveito do DNPN, no corrente ano (Proc. n. 2.651-42).

N. 2.673 — A mesma — Idem, idem, idem, de 577\$6 (Proc. n. 9.652-42).

N. 2.674 — A mesma — Idem, as contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., no total de 924\$4, proveniente do fornecimento de energia elétrica ao DNPN, durante o corrente ano (Proc. n. 9.496-42).

N. 2.675 — A mesma — Idem, idem, idem, de 773\$8 (Proc. n. 10.302-42).

N. 2.676 — A mesma — Idem, idem, idem, de 340\$2 (Proc. n. 10.301-42).

N. 2.677 — A mesma — Idem, a conta do Lloyd Nacional S/A., de 368\$0, proveniente de transporte de pessoal em proveito do DNPN, durante o corrente ano (Proc. n. 11.092-42).

N. 2.678 — A mesma — Idem, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 653\$6, referente ao fornecimento de gás ao DNPN, durante o corrente ano (Processo n. 11.093-42).

N. 2.679 — A mesma — Idem, a conta da Panair do Brasil S/A., de 4:258\$5, proveniente de transporte de pessoal do DNEF, no corrente ano (Proc. n. 12.469-42).

N. 2.680 — A mesma — Solicitando seja entregue, de uma só vez pela Tesouraria deste Departamento, ao oficial administrativo, do DNEF, Manoel Cesario da Silveira, como adiantamento e à conta da Subconsignação 29, alínea 34, item 01, da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas, do vigente orçamento, 800\$0, para atender no 2.º trimestre do corrente ano, as despesas da subconsignação acima indicada (Processo número 12.560-42).

N. 2.681 — A mesma — Solicitando seja paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta da Companhia Segurança Industrial, de 8:467\$7, proveniente de transporte de 73 volumes contendo uma draga desmontada, pelo vapor Murtinho e hiate Leão, deste porto ao de Laguna, em proveito do DNPN, no corrente ano (Proc. n. 10.196-42).

N. 2.682 — A mesma — Idem, a folha de vencimentos correspondente ao mês de maio corrente, do Inspetor da IFOCS, Vinicius Cesar Silva de Berredo, de 5:000\$0 — Processo número 5.166-42).

Retificação da portaria n. 338, de 11-5-42, publicada no *Diário Oficial* de 18-5-42, página 8.086.

Tabela A — Utilização do Porto

Taxas devidas pelo Armador

Número — Espécie e incidência — Valor

Isenções:

São isentos de pagamento de taxas:

Onde se lê:

1.º Os volumes que constituem bagagem de passageiros e imigrantes...

Leia-se:

1.º Os volumes que constituem bagagem de passageiros e imigrantes...

Tabela F — Armazenagem em Armazens Gerais — Pág. 8.088.

Taxas devidas pelos donos das mercadorias.

Número — Espécie e incidência — Valor

Onde se lê:

Taxas especiais:

7 — A mesma mercadoria taxa n. 6 por quinzena, cada saco...

Leia-se:

7 — A mesma mercadoria da taxa n. 6, no terceiro mês, e subsequentes, por quinzena, cada saco — \$050.

Tabela G/6 — Armazenagens especiais — Pág. 8.088:

Taxas devida pelos donos das mercadorias:

Tabela H — Transporte — Pág. 8.089:

Taxas devida pelos donos das mercadorias:

Onde se lê:

M 13. Transporte de volumes de facil armazém, de um local ou de um armazem para outro, quando em volume de peso bruto até 5.000 quilos por quilograma — \$002,5.

Leia-se:

M 13. Transporte de volumes de facil armazém, de um local ou de um armazem para outro quando em volumes de peso bruto até 500 quilos, por quilograma — \$002,5.

Onde se lê:

M 14 — Por serviço idêntico ao especificado na taxa M 13, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos por quilograma — \$00,7.

Leia-se:

M 14 — Por serviço idêntico ao especificado na taxa M 13, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos por quilograma — \$003,7.

Tabela J — Suprimento do Aparelhamento Portuário — Página 8.089 — Taxas devidas pelos requisitantes.

N. — Espécie e incidência — Valor:

Onde se lê:

3 Pela utilização dos guindastes elétricos, dos cais 1 1/2 a 3 toneladas, quando requisitados pelas partes para serviços especiais, por dia e por tonelada de capacidade de guindastes — 72\$0.

Leia-se:

3 — Pela utilização dos guindastes elétricos, dos cais, de 1 1/2 a 3 toneladas, quando requisitados pelas partes para serviços especiais, por dia e por tonelada de capacidade de guindastes — 72\$0.

Importância mínima a ser cobrada: — meio dia por tonelada de capacidade de guindaste — 42\$0.

Tabela M — Serviços Acessórios — Página 8.090 — Taxas devidas pelos requisitantes.

N. — Espécie e incidência — Valor:

Onde se lê:

Taxas acessórias.

10 — Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos, além da que está compreendida nos serviços de transportes — \$200,5.

Leia-se:

10 — Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos, além da que está compreendida no Serviço de transporte — \$002,5.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Geral

(Retificação)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção I, de 18 do corrente, pág. 8.091, 37.ª linha,

Onde se lê:

PRC8 30 — 28.

Leia-se:

PRC8 4 + 5.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22-5-42

Requerimento de Serva Ribeiro & Companhia Limitada, propondo o fornecimento de 5.000 toneladas de trilhos e acessórios (processo n. 3.303-42).

"A proposta de acordo com a informação do Sr. Diretor da Divisão de Planos e Obras, não pode ser considerada uma vez que a firma declara, pelo seu representante, que não pode confirmar o preço e nem conseguiu licença de exportação. — Em 22 de maio de 1942.

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 25 de maio de 1942

Requerimento de Palma de Luca, viúva de José Luca, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Caratinga", Minas, solicitando certidão do acórdão da provisão do seu finado marido. — Junte a prova de inventariante. (PG. 3.542-G-21-27).

ATA N. 19

Decisões do Senhor ministro semanário, Doutor Octavio Torquino de Souza Amarante, Secretário, Josue Gerson Monteiro.

Dia 11 de maio de 1942

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 2.585, de 18 de abril próximo findo, pagamento de 102\$0 a Emanuel Dias, de diárias (5.534).

Da Divisão do Material:

Ns. 1.609, 1.201, 1.102, 1.070, 1.220, 1.091, 1.092, 1.158, 1.101, 1.103, 1.149, 1.157, 1.221, 1.222, 1.208 e 1.210, de 22 a 25, 27 e 30 de abril p. findo, pagamentos de 232\$8, 437\$4 e 264\$0 a Santos Martins & Cia. (5.470, 5.591 e 5.509), de 262\$8, 130\$0 e 120\$7 a Ferreira, Filho & Cia. (5.471, 5.604 e 5.528), de 1:838\$6, 916\$0 e 328\$5 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (5.502 e 5.503 e 5.529), de 483\$3 e 931\$0 a J. C. Mendonça (5.508 e 5.510), de 865\$0 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (5.526), de 5:903\$2 a Lavandaria Confiança (5.605), de 144\$6 a Antonio José de Carvalho (5.606), de fornecimentos e serviços prestados; e adiantamentos de 580\$0 ao arquivista I. Celso Luiz Leilão (5.602) e de 250\$0 ao assistente de ensino XVII. Eliezer Schneider (5.603), para despesas miúdas, etc., nos períodos indicados:

Ns. 1.101, 1.106, 1.105, 1.107, 1.093, 1.090, 1.099 e 1.120, de 24 de abril próximo findo, pagamentos de 415\$0 e 373\$3 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (5.511 e 5.513), de 21\$0 a Casa Souza Batista Ltda. (5.512), de 451\$5 a Santos Martins & Cia. (5.514), de 214\$2 a J. R. Pires & Cia. Ltda. (5.504), de 31\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (5.501), de fornecimentos e serviços prestados; e adiantamentos de 5:000\$0 ao escriturário G. Neuza dos Santos de Freitas Guimarães (5.507) e de 6:000\$0 ao inspetor de alunos E. Luiz Carasola Torres (5.516), para despesas com impressões, etc., nos períodos indicados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 2.825 e 2.826, da D. P., de 30 de abril próximo findo, pagamentos de 1:760\$0 a Fernandes Constancio e outros (5.562) e de 42:021\$0 a Antonio Pires Filho e outros (5.563), de salários como diaristas do Colégio Pedro II (internato) e S. F. de Aguas e Escolas.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 4:000\$0 ao contínuo Americo da Costa Lima (16.167) e de 300\$0 ao contador K. Antonio Francisco Pereira (16.167), para despesas com ligeiros reparos, etc., no segundo trimestre do corrente ano.

De pagamentos:

De 504\$0 a Amaro Ferreira de Moura e outros (16.181), de 6:500\$0 a Jorge Mutzenbacher (3.301), de 390\$0 a E. F. Central do Brasil (16.163), de 19:500\$0 a Serviços Holerith S. A. (3.300), de salários, alugueis e fornecimentos e serviços prestados.

De 80\$0 a Sesostris Lima Scoralick (3.308), de 153\$6 a Platão Mota (3.335), de 845\$2 a Leopoldina Alves Jardim (3.311), de 70\$0 a Artur de Souza Pires (3.291), de dívidas de exercícios findos.

De 3:390\$3 a Antonia D. Henriques (13.688), de 2:612\$9 a Maria E. Bitencourt da Costa (12.680), de 3:907\$8 a Elisabeth L. de Otero

Ribeiro (13.692), de 9:615\$4 a Rivailla de Azevedo Lins (13.212), de 1:350\$0 a Edwires Barbosa da Penha (13.690), de 9:129\$0 a Orninda Gomes Musso (12.457), de 1:750\$0 a Euridice R. da Fonseca (12.286), de 845\$2 a Antonia Ferreira de Amorim (3.312), de 6:478\$7 a Ester Bitencourt Pereira (13.691), de pensão de montepio;

De 110\$8 a Fabio de Noronha (3.326), de 63\$9 a Sebastiana Guimarães Oliveira (3.330), de 50\$0 a Sisara Lopes Martins (3.327), de 117\$2 a Tomaz de Aguiar (3.329), de 4:846\$8 a Emilia Fortes Domingues (3.333), de 276\$7 a Manoel Ferreira da Cunha (3.332), de 5:361\$1 a Amorim & Coelho (3.336), de 127\$8 a Royal Mail Agencies Ltd. (3.321), de 60\$1 a The Leopoldina Railway C. Ltd. (3.320), de 2:000\$0 a Moore Mc. Comarck (Navegação) S. A. (3.319), de 1:191\$8 a Carlos Kuernerz & Cia. Ltda. (3.322), de 300\$0 a Valentim de Gregori (3.324), de 3:411\$7 a Pierre Sobrinho & Cia. (3.307), de 240\$0 a Mariana Vitor dos Santos (3.298), de 21:972\$1 a The National City Bank of New York (3.316), de 57\$4 a Royal Mail Agencies Ltda. (3.317), de 54\$9 a Carlos Correa (3.331), de restituições diversas;

De 8:303\$2 a Virgilio Carlos de Oliveira (13.684), de 13:300\$0 a Paulo Dalle Affalo (13.682), de 8:232\$3 a José Correa Couto (13.715), de 13:959\$4 a João Pinlo de Abreu (13.716), de 2:800\$0 e 1:729\$0 a Francisco Pinto do Nascimento (13.714), de 4:116\$7 a Felisberto Cardoso (13.713), de 6:474\$2 a Augusto Francisco Leal (13.663), de 18:531\$2 a José Camanho da Costa (12.328), de 7:950\$0 a Julio Pereira da Costa (13.674), de 7:744\$3 a Antenor Aguiar de Souza (13.707), de réis 3:851\$8 a Aristoteles Gonzaga (13.702), de 12:060\$0 a Cesar P. de Oliveira (13.711), de 4:717\$7 a Antonio M. do Rego (13.709), de 17:263\$0 a Achile de Faria Lisboa (13.699), de 6:300\$0 a Adauto C. A. Lins (13.705), de réis 6:735\$5 a Abilio Borges (13.701), de 12:228\$3 a Candidiano Serôa da Mota (13.661), de réis 41:211\$5 a Gil Augusto da Silva (13.622), de 2:350\$0 a Romari Honorio dos Santos (13.660), de 3:864\$0 a Carmem Salase Farnaja (13.668), de 3:549\$0 a Platenio Rodrigues da Silva (12.343), de 8:480\$0 a Alda de Carvalho Gomes (13.030), de 14:954\$8 a Mario Rodrigues de Vasconcelos (13.721), de 8:232\$3 a Joaquim V. C. de Sá (13.672), de 3:935\$5 a Vitorino Medeiros (13.727), de 12:621\$4 a Henrique Ribeiro (13.671), de 17:958\$2 a Mario Vilar (13.722), de vencimentos de aposentadoria;

De distribuição de crédito:

De 3:650\$0, 3:120\$0 e 1:062\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados: Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe, para pagamentos de diárias a Creso Bezerra de Mello (16.161), salários ao diarista José Alberto Magalhães Bastos (16.165) e diária a Nelson Teles de Menezes (16.161).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 2:158\$3 a João Otacilio Cadaval (13.658), de vencimentos de aposentadoria.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.280, 3.378 e 3.600, de 18, 23 e 29 de abril próximo findo, pagamentos de 9:300\$0, pela Delegacia Fiscal em Sergipe, a Edson de Oliveira Ribeiro (8.866), de 480\$0, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Martinho de Luna Alencar (8.901), de subsídios; e adiantamento de 3:750\$0 ao porteiro do Tribunal de Juri do Distrito Federal, João de Souza Neves, para despesas miúdas, etc., no período de 60 dias, da data do recebimento (8.903).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 12

Presidência da República:

Offícios:

Do Conselho de Imigração e Colonização: N. 458, de 27 de abril próximo findo, pagamento de 2:400\$0 a Lux Jornal, de fornecimentos (8.909).

Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ns. 208 a 210, de 28 de abril próximo findo, pagamentos de 84\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (8.906), de 618\$0 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (8.907), e de 1:400\$1 à Companhia Telefônica Brasileira (8.908), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 1.195, 1.202 a 1.204, de 28 e 29 de abril próximo findo, adiantamento de 4:500\$0 ao diretor do Instituto Benjamin Constant, João Alfredo Lopes Braga, para despesas com serviços de encadernação no 2.º trimestre do corrente ano (5.593), de 37:450\$0 à Imprensa Nacional (5.596) e de 1:731\$5 à Sociedade de Alimentação Ltda. (5.597), de fornecimentos;

Da Divisão do Orçamento:

Ns. 1.017 e 1.020, de 24 e 27 de abril próximo findo, pagamento de 5:000\$0 ao auxiliar de escritório X, Dinipino Luiz Belduino (5.498), a título de auxílio ao Diretorio Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes (5.498), e de 14:000\$0 a Gastão Moreira, de honorários (5.499).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 3:000\$0 ao contínuo classe 11, do Q.S., Manoel José Gonçalves Filho, para despesas miúdas, etc., no 2.º trimestre do corrente ano (16.185).

De pagamentos:

De 4:804\$4 a Zelma Lins Coelho (12.751), de 4:416\$7 a Cacilda de Simas Kelly e outra (12.077), de 2:400\$0 a Rosa Lopes Teixeira (13.694), de 6:329\$0 a Manoela Barbat Ilana (13.697), de 7:093\$5 a Maria Angela Alves da Silva (13.234), de pensão de montepio;

De 6:183\$3 a João Francisco Perilo (13.718), de 5:845\$2 a Maria T. Amaral de Assis (13.680), de 9:737\$7 a Viriato José da Trindade (13.685), de 6:009\$7 e 18:900\$0 a Francisco A. Baeta Neves (13.670), de 13:511\$1 a Mario Lagden (13.678), de 9:729\$0 a José Ferreira de Almeida Junior (13.673), de 10:500\$0 a Alcebiades de Castro Veloso (13.704), de 8:460\$0 a Justiniano da Silva Gomes (12.553), de vencimentos de aposentadoria;

De 3:471\$6 a Afonso Celso Marchand (3.310), de 720\$0 a Aristides Neves (3.303), de 216\$0 à Sup. do Serviço da Limpeza Pública e Particular do Distrito Federal (3.297), de 279\$4 à Empresa Força e Luz Pires do Rio (3.302), de dívidas de exercícios findos;

De 4:204\$2 à Companhia Siderúrgica Belgo Mineira (3.328), de 4:471\$1 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (3.318), de 208\$3 a Afonso Ferreira de Melo (3.334), de 5:000\$0 a Moura Andrade & Cia. (3.325), de 100\$0 a Carlos C. Ludwig (3.027), de 1:919\$0 a Leopoldo Cavalcanti de Mendonça (3.323), de restituições diversas;

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 2:843\$5 a Diogo Neves, de dívidas de exercícios findos (3.304).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 3.593 e 3.594, de 28 de abril próximo findo, pagamentos de 1:000\$0 a Lauro Farani Pedreira de Freitas (8.913) e de 6:500\$0 ao major Roberto Carneiro de Mendonça (8.914), de alugueis.

Da Imprensa Nacional:

N. 1.704, de 29 de abril próximo findo, pagamento de 318\$6 a A. Carneiro Pereira, de serviços prestados (8.910).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 13

Presidência da República

Offícios:

Do D.A.S.P.:

Ns. 1.098 e 1.099, de 5 do corrente, pagamentos de 12:760\$2 a Panair do Brasil S. S. (8.930), e de 3:000\$0 a Aldo Mario Alves Ferreira e outro (8.931), de fornecimentos e alugueis.

Do D.I.P.:

Ns. 218 e 219, de 4 do corrente, pagamentos de 55:175\$8 à Companhia Telefônica Brasileira (8.934), de 876\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (8.935), de fornecimentos.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 360, de 24 de abril próximo findo, pagamento de 810\$0 a Bernardino Gomes & Cia., de serviços prestados (8.867).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 2.971, de 9 do corrente, pagamento de réis 17:780\$0 a Aloisio Neiva Filho e outros, de salários como tarefeiros do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (5.634).

Da Divisão do Material:

Ns. 1.223 a 1.225, de 30 de abril próximo findo, pagamentos de 58\$3 a Ferreira, Filho & Cia. (5.607), de 129\$6 a Antonio José de Carvalho (5.608) e de 655\$0 a J. C. Mendonça (5.609), de fornecimentos.

Da Divisão de Orçamento:

N. 1.001, de 23 de abril próximo findo, pagamento de 12:284\$0 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimentos de transportes (5.468).

— Foi ordenado o registro das despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 2:500\$0 e 2:500\$0 ao chefe de portaria da Casa da Moeda, Fernando Leal, para despesas miúdas, etc., no segundo trimestre do corrente ano (16.204 e 16.203).

De pagamentos:

De 2:347\$1 à Paschen & Cia. (3.353), de 63\$9 a Francisco S. Pinheiro (3.356), de 191\$8 a Maria Luiza Royes Dutra (3.355), de 323\$2 a Fernando Brandão & Cia. (3.365), de 440\$0 a Abbott Laboratórios do Brasil S. A. (3.364), de 84\$1 a José João de Araujo (3.361), de 188\$6 a Maria Alice S. G. de Almeida (3.362),

de 80\$0 a Aécio Abreu Travassos (5.612), de restituições diversas.

De 5:325\$8 a Maria M. Batista e outra (13.149), de 4:928\$5 a Maria de Deus Toscano (13.116), de 2:510\$7 a Margarida Martins Garcia (13.741), de 874\$4 e 9:365\$9 a Maria B. F. Gonçalves e outros (12.453), de 16:979\$3 a Vitalina Sarzedas e outros (13.749), de réis 2:245\$4 a Zoraide Leme Casado (13.750), de 30:432\$0 a Helmosa Coutinho Fadosil (13.738), de 7:590\$3 a Stella de Souza Menezes e outros (13.748), de 8:986\$2 a Alice Candida Vilas Boas Brito (13.733), de 2:966\$9 a Atalá Leão Rosa de Carvalho (12.281), de 7:858\$7 a Amelia Alves de Andrade (13.731), de 8:399\$7 a Carlota Ramos e outras (13.735), de 12:012\$9 a Carmelita de Souza Barbosa (13.077), de 19:322\$6 a Rufino Martins dos Santos (13.725), de pensão de montepio;

De 1:538\$7 a Belmiro Sebastião da Silva (3.382), de 66\$8 a Cornelio de Andrade Ribeiro (3.372), de 307\$8 a Francisco R. Barreto (3.376), de 216\$0 à Diretoria de Luz e Água de Cuiabá (3.375), de 2:140\$4 a Antonio M. do Nascimento (3.373), de 21:970\$0 a Ruben Bueno da Cunha (13.774), de dívidas de exercícios findos;

De 15:200\$0 a Roberto Leonidas Lapagesse (13.662), de 20:310\$0 a Artur C. Almeida (13.752), de 47:686\$7 a Candido Luiz Maria de Oliveira Filho (13.756), de 2:627\$1 a Luzia Nunes (13.720), de 23:758\$1 a Manoel Gomes Moreira (12.878), de 21:919\$4 a João Doyle Silva (13.760), de 2:392\$3 e 5:970\$0 a Maria da Gloria Dutra Meneghezzi (13.679), de 4:200\$0 a Antonio Rangel da Silva (13.708), de 3:854\$8 a Antonio Cornelio de Carvalho (13.710), de 4:490\$3 a Dolores de Vasconcelos Guilhem (13.712), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De anulação e redistribuição de créditos:

De 278\$7 na Delegacia Fiscal de Goiaz, para redistribuição ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a Silvia do Espírito Santo.

— Foi mandado anotar a operação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

N. 3.324, de 22 de abril próximo findo, adiantamento de 20:000\$0 ao oficial de Gabinete Agenor Homem de Carvalho, para despesas com concertos, conservações, etc., no período de 60 dias da data do recebimento (8.839).

— Foi ordenado o registro do adiantamento.

Dia 14

Presidência da República:

Offícios:

Do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 497, de 5 do corrente, adiantamento de 800\$0 ao oficial administrativo H. Julio Samuel Marx, para ligeiros reparos, etc., no período de maio a julho do corrente ano (8.851).

Do D. I. P.:

N. 220, de 4 do corrente, pagamento de réis 12:697\$9 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (8.497), de fornecimentos.

Da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 207, de 30 de abril próximo findo, adiantamento de 9:500\$0 ao oficial administrativo H. Aurelino da Costa Araujo, para despesas com água, asseio, etc., no 2.º trimestre do corrente ano (8.942).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 81, de 15 de abril próximo findo, pagamento de 2:000\$0 a Armando Viana, de prêmio de viagem (5.962).

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.953, 2.968 a 2.970, de 7 e 9 do corrente, pagamentos de 6:354\$5 a Adelino Fontes e outros (5.610); de 53:736\$0 a Adail Reis e outros (5.631); de 2:505\$8 a Ari Lirio e outros (5.632); e de 3:600\$0 a Carlos Couto e outros (5.633), de salários como tarefeiros e diaristas.

Da Divisão do Material:

N. 1.244, de 4 do corrente, adiantamento de 1:800\$0 ao auxiliar de escritório VIII, Maria Candida Ferreira da Costa, para despesas miúdas, etc., no 2.º trimestre do corrente ano (5.627).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 14:395\$0 a José Armando Lins de Azevedo e outros, de gratificações por assinaturas de notas e títulos (16.266).

De 738\$0 à Casa Pratt S.A. (3.381); de réis 116\$1 a Gumercindo Xavier Gonçalves (3.369); de 3:002\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana (3.370); de 227\$5 a Adolf José de Carvalho (3.374); de 1:708\$0 a Agripino A. da Silva (3.368); de dívidas de exercícios findos;

De 197\$1 a Alfredo Riley (3.360); de réis 2:793\$5 a Milton de Souza Carvalho (3.359); de 1:303\$8 a José Francisco Braz Junior (3.358); de 1:061\$3 a João Lopes Ribeiro (3.357); de 580\$3, 9:174\$0 a S.A. Fábricas Orion (3.366 e 3.367), de restituições diversas;

De 1:400\$0 e 2:251\$3 a Julieta Martins Pereira (13.740); de 3:900\$0 a Daniel Conceição Cordeiro e outro (13.114); de 3:206\$5 a Maria do Carmo Soares Bonetti (13.812); de 4:968\$6 a Alice Nave Sales (13.816); de 6:836\$2 a Petrina M. Lucas (13.818); de 11:462\$1 a Isaura de Almeida (13.739); de 3:066\$4 a Adelaide O.B. Gouveia (12.433), de pensão de montepio;

De 26:024\$5 a Pelrus Verdie (13.683); de 12:200\$0 a Alvaro Teixeira (13.665); de réis 7:445\$3 a Alvaro Nilo Ferreira (13.706); de 4:900\$0 a Nicanor King (13.703); de 4:122\$3 a Ernestina Pinheiro (13.669); de 7:990\$3 a Arião Corrêa (13.666); de 8:879\$3 a Ananias José de Almeida Catanho (13.698); de 4:416\$7 a João Brandão Fleury (13.717); de 12:403\$2 a Julio da Silva (12.363); de 12:511\$9 a Leonidia Ferraz Teixeira (13.675); de 10:898\$7 a Arnulfo Alves Peixoto (13.664); de 8:143\$1 a Turibio Vieira da Rocha (13.777); de 6:735\$5 a José Egito Rosa de Carvalho (13.766); de 8:473\$5 a José Felipe dos Santos (13.764); de 15:348\$4 a Afonso E. da Silveira (13.754); de 4:400\$0 a Arthur T. Borges (13.700); de réis 4:668\$2 a Manoel Fiuza Lima (13.771); de 32:450\$0 a José M. de Aquino (13.767); de 6:700\$0 a Sabina Soares Martins (13.775); de 17:420\$0 a Tomaz Carvalho Filho (13.778); de 1:593\$5 a Marieta Esteves (13.772); de réis 30:864\$5 a João M. Marinho (13.761); de réis 12:000\$0 a Homero Martins Rodrigues (13.757); de 386\$7 a Argêo Lopes de Sá (13.751); de 10:400\$0 a Teodoro Ferreira da Silva (12.028); de 66:924\$3 a José Batista do Nascimento (12.421); de 10:022\$6 a Orestes Augusto de Carvalho (13.724); de 6:322\$6 a Serafim Carlos Viana (13.726), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 154\$2 à Rede Mineira de Viação, de dívidas de exercícios findos (3.378).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.618, 3.620 e 3.652, de 29 e 30 de abril próximo findo, adiantamentos de 7:500\$0 ao diretor do Instituto Profissional 15 de novembro, Francisco da Costa Guimarães (8.418); de

875\$0 ao oficial administrativo K. Amarílio de Albuquerque (8.919); e de 700\$0 ao depositário público, Oscar de Rezende Enout (8.921), para despesas com água, etc., no período de 60 dias da data do recebimento.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 284, 286 e 291, de 29 de abril próximo findo, pagamentos de 1:587\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (14.440); de 532\$3 à Companhia Telefônica Brasileira (14.411), e de 5:364\$0 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., (14.442), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 15

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração:

Ofício n. 4.006, de 24 de março próximo findo, distribuição de 3:150\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de salários a João Batista Soares (14.399).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 3.057, do 12 do corrente, pagamento de 1:200\$0 a Antonio Jorge Sapê e outros, de gratificação por serviços extraordinários (5.698).

Da Divisão do Material:

Ns. 1.156, 1.228, 1.229 e 1.247, de 27 de abril próximo findo e 1 do corrente, pagamentos de 6:300\$0 a Lojas Americanas S.A. (5.527); de 5:929\$0 a Lucas Soares (5.624); de 1:252\$9 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited (5.623) e de 1:011\$0 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., (5.629), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda

Processos:

De pagamentos:

De 74\$5 e 1:413\$5 à Companhia Telefônica Brasileira (3.388 e 3.389); de 21:630\$0 a Serviços Hollerith S.A. (3.387); de 203\$8, 992\$7 e 1:076\$1 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (16.256, 16.277 e 16.275); de 3:920\$0 e 2:590\$0 à Imprensa Nacional (16.276 e 8.971), de fornecimentos e serviços prestados.

De 6:500\$0 a Jorge Mulzenbecher (3.390); de 557\$3 ao Lloyd Brasileiro (3.393); de 5:000\$0 à Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda., (3.394) e de 18:000\$0 a Albadia Nullius de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (3.393), de fornecimentos, alugueres e serviços prestados.

De 845\$2 a Arminda Jaques de Souza (5.313); de 815\$2 a Maria Inocência (3.314); de réis 6:825\$8 a Amelia Ferreira de Sá Freire (13.730); de 2:052\$4 a Isaura da Rocha Mano (12.441); de 1:800\$0 a Maria Ramalho Granado (13.017); de 8:402\$4 a Maria Carlota G. Bastos (13.743); de 1:796\$1 a Josefina Anderson (13.811); de 7:707\$2 a Angela Gomes Curado (13.815); de 7:301\$1 a Debora Cardoso e outra (13.078); de 1:080\$0 a Hilda de Oliveira (13.810); de réis 1:056\$2 a Silvina de Lemos (13.814); de réis 4:439\$7 a Maria Lisboa Sanches (13.744); de pensão de montepio;

De 1:387\$0 a Mario Cesar da Silva (3.351); de 528\$4 a Vitorino J. Loureiro (3.380); de 490\$0 a Israel Loureiro (3.354); de 135\$5 a Sebastião Octavio Leite Barbosa (3.343); de 3:701\$6 a Conway Duque Kaslowsky (3.415); de 396\$7 a Damião Teixeira da Silva (3.413); de 415\$2 a Antonia B. Camargo (3.426); de 135\$5 a Eurico Pacheco de Carvalho (3.417);

de 1:541\$0 e 2:429\$6 à Livraria Boffoni (3.163 e 3.162), de dívidas de exercícios findos;

De 190\$0 e 190\$0 a Ugo Bernardino (3.352); de 162\$0 a Justino Gomes dos Santos (3.350); de 31\$9 a Eduardo de Oliveira Wild (3.421); de 1:500\$0 a Royal Mail Agencies (Brasil) Limitada (3.341); de 475\$3 a Virginia Ribeiro de Magalhães Castro (3.408); de 66\$7 a Eduardo Ferreira Ramos (3.406); de 108\$3 a Teruliano Guimarães (3.407); de 1:083\$0 a Companhia Johnson & Johnson do Brasil (3.402); de 150\$0 a Raimundo Mota Aranha (3.421); de 350\$0 a Sebastião S. Serejo (3.410); de 125\$2 a Antonio Julio de Oliveira Sampaio (3.409); de 725\$4 a Anfilofio Fernandes de Souza (3.412); de 395\$3 a José Belens de Almeida (3.422); de 1:217\$4 à Sociedade Cooperativa de Consumo dos Ferrovários da Estrada de Ferro Sul de Minas (3.416); de 120\$0 a Carlos Matzembacher (3.418); de 1:149\$7 a João da Cruz Salvador (3.404); de 547\$0 a Ademar Pinto Carneiro (3.405); de 1:466\$5 a Janiel Bogosian (3.403); e de 109\$8 a Luiz Gonzaga Borges Fontes (3.420), de restituições diversas.

De 16:545\$2 a Oscar Mafaldo de Oliveira (13.807); de 25:160\$0 a José Peixoto (13.768); de 7:700\$0 a Angenor Ramos de Alcantara (13.187); de 8:040\$0 a Otavio de Oliveira Melo (13.773); de 364\$3 a Domingos Lobianco (12.656); de 5:093\$7 a Nicolau Tolentino de Azevedo (13.723), de vencimentos de aposentadoria;

De distribuição de crédito:

De 270\$0 e 2:270\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, para pagamento de diárias ao oficial administrativo H. Renato da Gama Bentes (16.273) e salários do diarista Antonio Leite Pereira (16.255).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 200\$0 a Adauto Guedes de Araujo (3.401); de 90\$0 a Miguel Zelone (3.363) e de 1:602\$1 a Dilermando Almada (3.379); de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.286, 3.377 e 3.734, de 20 de março e 23 e 30 de abril próximos findos, pagamentos de 150\$0 a Augusto Rodrigues de Souza Campos (8.863); e de 300\$0 a Samuel Pereira da Silva Coelho (8.902), pela Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas e Tesouro Nacional e de réis 1:670\$0 a Guido Saverio (8.910), de subsídios e serviços prestados;

N. 3.489, de 25 de abril próximo findo, pagamento de 3:000\$0 a João Felipe Pereira, de alugueis (8.865).

Da Divisão do Pessoal:

N. 3.603, de 29 de abril próximo findo, pagamento de 27:900\$0 a João Batista Cordeiro Guerra e outros, de vencimentos de substituição (8.917).

Da Divisão do Material:

Ns. 3.388 e 3.635, de 24 e 29 de abril próximo findo, pagamentos de 2:654\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (8.869); e de 12\$9 à Companhia Telefônica Brasileira (8.920), de fornecimentos e serviços prestados.

Da Imprensa Nacional:

N. 1.714, de 29 de abril próximo findo, pagamento de 4:000\$0 à Empresa de Transporte Campos, (8.938), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 347, de 17 de abril próximo findo, pagamentos de 5:299\$9 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviços prestados (14.410).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, a qual é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanário, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaranto. — *Josué Gerson Monteiro.* — *Octavio Tarquinio de Souza Amaranto.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima vigésima nona sessão do Conselho Fiscal do I.P.A.S.E., realizada às quinze horas do dia oito do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, sob a presidência do conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Na parte do expediente foi lido o ofício n. 86-42, do Sr. presidente do Instituto. A seguir, é dada a palavra ao conselheiro Dr. Oswaldo Soares, relator do processo número CF 6-42, cujo parecer, posto em votação pelo Sr. presidente, mereceu aprovação unânime da parte dos demais Srs. conselheiros, ordenando Sua Excelência fosse lavrada a decisão do Conselho. Em continuação, devendo se proceder à distribuição dos processos números CF 8-42, 9-42 e 10-42, o Sr. presidente designou, respectivamente, para seus relatores, os conselheiros Drs. Adriano de Abreu, Alcides Vieira Pinheiro e Oswaldo Soares. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão e lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — *R. Germano Pedreira*, secretário.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

1940 — 4 volumes.....	36\$0
1941 — 4 volumes.....	38\$0
1942 — 1 volume	12\$0

A venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado de Alagoas, de conformidade com o artigo 1.º da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, e o decreto n. 8.353, de 10 de dezembro de 1941, que aprova o Regulamento para a execução dos serviços de fomento da produção vegetal, sob o regime de "Acordo".

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo Ministro de Estado, senhor doutor Apolonio Salles, por parte do Governo da União, o Sr. Dr. Jurandir Monteiro de Arroxelas, representante do Governo do Estado de Alagoas, acordam a articulação dos serviços federais e estaduais de Fomento da Produção Vegetal, nos termos do Regulamento instituído pela referida lei, mediante o que se dispõe no presente termo:

Cláusula primeira: — Os serviços federais e estaduais de Fomento da Produção Vegetal, executados sob regime de "acordo", com o Governo estadual que, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, permanecerão na direção e execução do Ministério da Agricultura e fiscalizados pelo Estado, são os seguintes:

a) Serviços federais: Secção de Fomento da Produção Vegetal, com sede em Maceió, abrangendo as antigas dependências da Sub-Inspeção Agrícola e da extinta Inspeção de Plantas Têxteis, unificadas em virtude do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, regulamentado pelo de n. 4.438, de 26 de julho de 1939, excluídos o Campo de Sementes de Porto Real do Colégio e a Estação Experimental de Plantas Têxteis de União, federalizados pelo decreto-lei n. 3.354, de 18 de abril de 1941;

b) Todo o acervo do extinto Serviço de Plantas Têxteis será incorporado ao Fomento da Produção Vegetal;

c) Serviços federais, abrangendo o Campo de Sementes de Santana do Ipanema, duas Usinas de beneficiamento do algodão, com as respectivas instalações, localizadas nos municípios de Santana de Ipanema e União e dois edifícios geminados, localizados em Maceió, que serão incorporados ao presente "acordo".

Cláusula segunda: — A Secção acima referida executará todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais compatíveis com as diversas regiões econômicas do Estado e constantes do programa técnico de trabalho previamente traçado.

Cláusula terceira: — Compete à Chefia da Secção de Fomento no Estado superintender todos os trabalhos executados pelas diversas repartições articuladas e mencionadas na cláusula primeira.

Cláusula quarta: — Manter íntima articulação com o Posto de Defesa Agrícola do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, fazendo executar em todo o Estado, por intermédio de suas dependências, as medidas de defesa sanitária vegetal pelo mesmo preconizadas.

Cláusula quinta: — Para execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados federais, o Governo da União concorrerá com a quota total de réis 600:000\$000 (seiscentos contos de réis) para os serviços de fomento agrícola em geral.

Cláusula sexta: — No atual exercício a despesa correrá à conta da Verba 3.ª "Serviços e Encargos" — I — Diversos — 08 — Acordos — 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal — 05 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em colaboração com os Estados — h) Alagoas do art. 3.º, anexo 14, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, cuja despesa se acha devidamente empenhada sob o n. ... na escrituração a cargo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que

Continua na pág. 8.739.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de pósitos
Arrecadada:		
De 2 a 25 de maio de 1942	52.722:951\$000	47.931 295\$600
Em 26 de maio de 1942	4.685 138\$200	4.667:202\$600
Total.	57.408 089\$200	52.598:498\$200
Em igual período de 1941	37.773:271\$300	36.613:688\$800
Diferença para mais em 1942....	19.634:817\$900	15.984 809\$400
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1942	331.587:344\$400	309.127:678\$500
Em igual período de 1941	262.851 254\$200	248.527:270\$100
Diferença para mais em 1942....	68.736 090\$200	60.600:408\$400

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 21 de maio de 1942.....	1.051:002\$000
De 21 de maio de 1941.....	2.230:622\$500
Receita mensal:	
De 2 a 21 de maio de 1942.....	23.653:892\$800
De 2 a 21 de maio de 1941.....	27.811:360\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	4.157:467\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1942	221.344:930\$100
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1941	219.547:375\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	1.797:555\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 26 de maio de 1942.....	1.197 326\$900
De 26 de maio de 1941.....	1.665:934\$600
Receita mensal:	
De 1 a 26 de maio de 1942.....	24.522:171\$800
De 1 a 26 de maio de 1941.....	44.243:934\$700
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	19.721:762\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1942	202.315:336\$400
De 2 de janeiro a 26 de maio de 1941	220.996:832\$500
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	18.681:496\$100

Continua na pág. 8.739

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 26 DE MAIO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	67\$490	79\$464	79\$464
Portugal	—	\$811	\$910
Suica	—	4\$630	—
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	10\$580	19\$638	20\$433
Argentina	—	4\$650	4\$995

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 27 DE MAIO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miúdas	720\$0
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	822\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	828\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	789\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	852\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:020\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	550\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$8
Empréstimo Municipal de 1931, port.	216\$5
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550)	194\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.999)	193\$5
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	905\$0
Prefeitura de P. Alegre de 50\$, 3½ %, port.	29\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	660\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	890\$0
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1931), 1.ª série	176\$0
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1931), 2.ª série	176\$5
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1931), 3.ª série	180\$0
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	100\$0
Rodoviárias do E. do Rio de 600\$, 8 %, port.	625\$0
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:025\$0
S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	227\$0
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:118\$0

Ações de Bancos

Crédito Mercantil	200\$0
-------------------------	--------

Ações de Companhias

Brasil Industrial	405\$0
Petropolitana	300\$0
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	141\$0
Carbonífera Minas de Butiá	131\$0
Docas de Santos, nom.	225\$0
S. A. Marvin	719\$0

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	217\$0
Companhia Docas de Santos	209\$0

Vendas Judiciais

1 Apólice Uniformizada de 500\$, 5%, ...	360\$0
9 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5%	820\$0
4 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5%	826\$0
31 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.	833\$0

N. B. — Na Bolsa do dia 25-5-42, onde diz: 2 Apólices Municipais de 1906, nom., 506\$, nas Vendas Judiciais, deve ser: 2 Apólices Municipais de 1904, nom., 506\$0.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE MAIO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
4	Uniformizadas	820\$0
4	Idem	826\$0
28	Diversas Emissões, nom.	826\$0
63	Idem	827\$0
74	Idem	828\$0
354	Idem, port.	808\$0
308	Idem	809\$0
900	Idem (cautelas)	790\$0
869	Idem	788\$0
2	Reajustamento	848\$0
10	Idem	850\$0
240	Idem	852\$0
250	Idem	853\$0

Obrigações:

20:000\$0	Tesouro de 1921	1:020\$0
100	Idem de 1939	1:010\$0
5	Idem, c/juros completos.	1:020\$0

Municipais:

31	Empréstimo de 1904, portador	550\$0
31	Idem de 1917	480\$0
63	Decreto n. 1.550	194\$0
20	Idem n. 1.999	194\$0
15	Idem	193\$0
25	Empréstimo de 1931	218\$0
810	Idem	216\$5

Prefeituras:

31	Belo Horizonte	905\$0
40	Porto Alegre de 3 1/2 % ..	29\$0

Estaduais:

30	Minas de 5 %, nom.	660\$0
55	Idem de 7 %, port.	890\$0
195	Minas de 1934, 1.ª série.	176\$0
20	Idem da 2.ª série	176\$0
150	Idem	176\$5
214	Idem da 3.ª série	180\$0
78	Pernambuco	100\$0
65	Rodoviárias do Estado do Rio	625\$0
10	Rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul ...	1:025\$0
146	São Paulo	227\$0
33	Idem Uniformizadas	1:118\$0

Ações de Bancos:

40	Crédito Mercantil	200\$0
----	-------------------------	--------

Ações de Companhias:

4	Brasil Industrial	405\$0
8	Petropolitana	300\$0
50	São Jerônimo, ord.	141\$0
850	Butiá	131\$0
6	Docas de Santos, nom.	225\$0
115	S. A. Marvin	719\$0

Debêntures:

409	Banco "Lar Brasileiro" ..	217\$0
150	Companhia Docas de Santos	209\$0

Alvarás:

1	Apólices Uniformizadas de 500\$	360\$0
9	Idem de 1:000\$	820\$0
4	Idem	826\$0
31	Apólices Diversas Emissões, nom.	833\$0

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 23

Café

Entradas	Sacas 10.828
Saídas	—
Consumo local	600
Existência	443.740
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos

Tipo 3	28\$8
Tipo 4	28\$3
Tipo 5	27\$8
Tipo 6	27\$3
Tipo 7	26\$8
Tipo 8	26\$3

Açúcar

Entradas	Sacos 5.169
Saídas	3.619
Existência	32.772
Mercado firme.	

Preços por saco

Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos —
Saídas	175
Existência	8.658
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 25 de maio de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 25

Café

Entradas	Sacas 8.043
Saídas	24.593
Consumo local	1.200
Existência	424.907
Café revertido	1.191
Café retirado do mercado pelo D.N.C.	2.274
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos

Tipo 3	28\$8
Tipo 4	28\$3
Tipo 5	27\$8
Tipo 6	27\$3
Tipo 7	26\$8
Tipo 8	26\$3

Açúcar

Entradas	Sacos 9.254
Saídas	11.131
Existência	30.892
Mercado firme.	

Preços por

Branco cristal	saco 67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	—
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos 126
Saídas	394
Existência	8.390
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	59\$5 a 60\$5
Tipo 4	56\$5 a 57\$5

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	44\$0 a 45\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 26 de maio de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 26

Café

Entradas	Sacas 5.881
Saídas	16.807
Consumo local	600
Existência	413.381
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos

Tipo 3	28\$8
Tipo 4	28\$3
Tipo 5	27\$8
Tipo 6	27\$3
Tipo 7	26\$8
Tipo 8	26\$3

Açúcar

Entradas	Sacos 500
Saídas	3.750
Existência	27.642
Mercado firme.	

Preços por saco

Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos —
Saídas	285
Existência	8.105
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	59\$5 a 60\$5
Tipo 4	56\$5 a 57\$5

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	44\$0 a 45\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 27 de maio de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

TERMOS DE CONTRATO

Continuação da pág. 8.737

venham constar no orçamento do Ministério da Agricultura para tal fim.

Cláusula sétima — O Governo do Estado de Alagoas, além das dotações normais para manutenção dos serviços agrícolas que porventura criar, concorrerá igualmente com a quota total de 300:00\$000 (trezentos contos de réis) correspondente a um terço das quotas federal e estadual, para o custeio das despesas com a execução deste "acordo", isto é, para os serviços de fomento agrícola em geral.

Cláusula oitava — As contribuições dos Governos federal e estadual serão recolhidas à Agência do Banco do Brasil na capital do Estado à disposição do chefe da Secção regularmente designado, em quatro prestações iguais e trimestrais.

Cláusula nona — Respeitada a proporção fixada nas cláusulas quinta e sexta, o valor das quotas federal e estadual poderá variar cada ano mediante combinação prévia entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado.

Cláusula décima — A duração do presente acordo será de cinco (5) exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

Cláusula décima primeira — O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou, se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

Cláusula décima segunda — O presente acordo só terá vigência depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma caso seja denegado o registro.

Cláusula décima terceira — O registro pelo Tribunal de Contas do presente termo de acordo anulará, "ipso facto", qualquer outro acordo firmado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Alagoas, relativo aos serviços de Fomento da Produção Vegetal, citados na alínea a) da cláusula primeira.

Cláusula décima quarta — Os serviços resultantes deste acordo serão regulados pelas condições nele estipuladas e, ainda, pelo Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.353, de 10 de dezembro de 1941.

Cláusula décima quinta — O presente acordo está isento do pagamento do selo, por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de "acordos" a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Armenio Aires, Agenor Severino da Silva, e por mim Annibal Xavier Rodrigues, oficial administrativo classe K, com exercício na 1.ª Secção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — Apolonio Sales. — Jurandyr Monteiro da Arrozelas. — Armenio Aires. — Agenor Severino da Silva. — Annibal Xavier Rodrigues.

Confere com o original, Annibal Rodrigues, oficial administrativo K. — Visto. Celio de Barros, chefe da Secção.

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Minas Gerais, para a execução de um plano de exposições de animais e produtos derivados.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo Ministro de Estado, Sr. Dr. Apolonio Sales, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Fernando Mello Vianna, devidamente autorizado, conforme procuração que exibiu, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, com apoio no artigo 83, incisos V e IX, do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e modifi-

cado pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho do mesmo ano, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira: O Ministério da Agricultura, visando estabelecer mútua colaboração entre o Governo da União e os dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, atinentes à realização de exposições periódicas, acorda separada, mas articuladamente, com os referidos Estados, a manutenção de um regime de exposições de animais e produtos derivados, sob as condições especificadas no presente acordo.

Cláusula segunda: O regime de exposições estabelecido por este acordo será observado de modo a que se realize, anualmente, uma Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, sem prejuízos de outras exposições regionais promovidas ou subvencionadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Cláusula terceira: A Exposição Nacional realizar-se-á no decorrer dos meses de junho ou julho de cada ano em São Paulo, Belo Horizonte e Distrito Federal, de acordo com o seguinte regime de rotatividade:

- a) em 1942 — São Paulo.
- b) em 1943 — Belo Horizonte.
- c) em 1944 — Distrito Federal.
- d) em 1945 — São Paulo.
- e) em 1946 — Belo Horizonte.

Cláusula quarta: No ano em que couber ao Estado de Minas Gerais a realização da Exposição Nacional, obriga-se o Governo do Estado:

a) custear as despesas com a Exposição Nacional com a quantia de cem contos de réis (100:000\$00);

b) a reservar localidade no certame para os espécimes que tenham de ser apresentados pela União e pelos diversos Estados;

c) a reservar espaço à representação da União e dos Estados, para os produtos de origem animal.

Cláusula quinta: — A administração de cada certame ficará a cargo de uma Comissão Executiva, designada pelo Ministério da Agricultura e da qual fará parte pelo menos um membro do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único — Os serviços de defesa sanitária animal do Estado onde se realizará a Exposição Nacional cooperarão com o serviço federal similar na parte relativa à assistência veterinária e à defesa sanitária.

Cláusula sexta: — O julgamento dos animais expostos na Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados será feito pelo sistema comprobativo e terá caráter público.

Cláusula sétima: — Além dos compromissos assumidos nas cláusulas segunda e terceira, o Estado de Minas Gerais obriga-se pelo presente acordo a manter um regime de exposições regionais de animais, quer oficiais ou subvencionadas, por maneira articulada de modo a formar com a nacional um só sistema.

Cláusula oitava: — O Estado de Minas Gerais obriga-se a promover a representação da pecuária local e de produtos derivados na Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, onde quer que esta se realize, segundo o regime de rotatividade estabelecido na cláusula terceira.

Cláusula nona: — O Ministério da Agricultura obriga-se a organizar e a custear a Exposição Nacional que tiver de se realizar no Distrito Federal.

Cláusula décima: — O Governo da União auxiliará o Estado de Minas Gerais para a execução do regime de exposições ora estabelecido com a quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$000) em cada exercício financeiro.

Cláusula décima primeira: — A despesa resultante do cumprimento da cláusula décima correrá à conta da verba 3.ª "Serviços e Encargos" — I diversos — 16 Exposições — 19 Departamento Nacional da Produção Animal — 1) Diretoria Geral — a) Exposições nacionais de animais e produtos derivados conforme contrato, b) Estado de Minas Gerais, cuja despesa se acha devidamente empenhada sob n. 220, na escrituração do Departamento Nacional da Produção animal, em os exercícios vindouros por conta dos créditos que venham constar no orçamento do Ministério da Agricultura para tal fim.

Cláusula décima segunda: — A duração do presente acordo será de cinco (5) exercícios financeiros a partir de 1942, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante novo termo em

que fique declarado o desejo das partes acordantes de continuarem a cumprir as obrigações aqui assumidas.

Cláusula décima terceira: — O presente acordo só terá validade e entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula décima quarta: — O auxílio fixado no presente acordo, a ser concedido pela União, poderá ser suspenso pelo Ministério da Agricultura, por proposta do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, independentemente do prazo mencionado na cláusula décima segunda e sem direito a reclamação por parte do Governo do Estado de Minas Gerais se por ele não for fielmente observado o presente acordo.

Cláusula décima quinta: — Na hipótese de surgirem dúvidas na execução do presente acordo, serão elas resolvidas por arbitramento, como estabelecerem as partes acordantes, considerando-se em vigor o acordo, para todos os efeitos, até que seja resolvida a dúvida advinda.

Cláusula décima sexta: — O presente acordo fica isento do pagamento do selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Armenio Aires, Agenor Severino da Silva, e por mim Annibal Xavier Rodrigues, oficial administrativo classe K, com exercício na 1.ª Secção da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — Apolonio Sales. — Fernando de Mello Vianna. — Armenio Aires. — Agenor Severino da Silva. — Annibal Xavier Rodrigues.

Confere com o original. — Annibal Rodrigues, Of. adm. K. Visto. — Celio de Barros, chefe de Secção.

RENDAS PUBLICAS

Continuação da pág. 8.737

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 16 de maio de 1942.....	38:101\$800
De 16 de maio de 1941.....	86:094\$100
Receita mensal:	
De 2 a 16 de maio de 1942.....	1.783:171\$000
De 2 a 16 de maio de 1941.....	952:316\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	830:854\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de maio de 1942.....	25.662:530\$300
De 2 de janeiro a 16 de maio de 1941.....	26.716:326\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	1.053:795\$900

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
De 9 de maio de 1941.....	4.006:787\$800
De 9 de maio de 1942.....	76:086\$900
Receita mensal:	
De 2 a 9 de maio de 1941.....	4.839:898\$900
De 2 a 9 de maio de 1942.....	2.788:953\$900
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	2.070:945\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1941.....	33.225:354\$400
De 2 de janeiro a 9 de maio de 1942.....	29.763:649\$300
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	3.461:705\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto de Experimentação Agrícola

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Concorrência

Concorrência administrativa, permanente de inscrição, para o fornecimento de artigos de consumo habitual, ao Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, durante o exercício de 1942, e constante dos seguintes grupos; Grupo I — Máquinas e instalações em geral, etc., Grupo II — "Moveis em geral, etc.", Grupo III — "Adubos, corretivos, etc.", Grupo IV — "Artigos de expediente, etc.", Grupo V — Combustíveis, lubrificantes, etc., Grupo VI — "Equipamento e arreamento, etc.", Grupo VII — "Forragens, alimentação, etc.", Grupo VIII — "Matérias primas, produtos manufaturados, etc.", Grupo IX — "Produtos, químicos, etc.", Grupo X — "Sementes e mudas de plantas" e Grupo XI — "Água, asseio, higiene, etc."

De ordem do Sr. Miguel Mesquita, agrônomo da classe H, no impedimento do administrador do Campo, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, e na conformidade do artigo 52, do Código de Contabilidade Pública da União, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, a inscrição dos negociantes, até às 13 horas do dia 17 (dezesete) do mês de junho do corrente ano, que mediante as condições em seguidas estipuladas desejarem concorrer ao fornecimento de material de consumo habitual, ao Campo de Sementes de Itaocara e constante dos grupos acima relacionados em avulsos, que serão remetidos aos interessados que solicitarem, durante o corrente exercício financeiro, de acordo com o disposto no art. 738, § 2.º da letra "a", do citado Código de Contabilidade.

Primeira — A inscrição de que trata o presente edital deverá ser pedida em requerimento dirigido ao Sr. agrônomo Miguel Mesquita, que responde no impedimento do administrador do Campo, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, sede do estabelecimento, e que se submetem a todas as exigências do presente edital juntando ao referido requerimento documentos de idoneidade, inclusive os que comprovem estarem os requerentes em dia com os cofres públicos municipais, estaduais e federais.

Segunda — Em envelope à parte, fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em três (3) vias, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada com (1\$0), mil réis de estampilha federal por folha e mais o selo de \$200 de educação e saúde, e conter por extenso o algarismo, os preços de unidade dos artigos propostos sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Terceira — Não serão abertas as propostas dos concorrentes considerados inidôneos, sendo todos os documentos restituídos imediatamente ao interessado.

Quarta — Os proponentes escolhidos deverão satisfazer os pedidos no prazo máximo de oito (8) dias, contados da data do recebimento do pedido, com exceção dos artigos que dependem de confecção, mediante modelo especial, cujo prazo para entrega será de 20 (vinte) dias.

Quinta — Os artigos serão todos de 1.ª qualidade e não deverão exceder de dez por cento (10%) dos preços correntes na praça.

Sexta — O material será entregue por conta e risco do fornecedor na Estação do Itaocara, da Leopoldina Railway, no Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as instruções que previamente forem dadas.

Sétima — Os artigos sujeitos à confecção e impressão, serão observados formato, tipo, timbre, impressões, papel e característicos dos modelos padronizados, de acordo com a publicação n. 1, da Comissão Permanente de Padronização a que se refere o decreto n. 552, de 31-12-935 e instruções do DASP, publicadas no Diário Oficial do dia 31-7-39 e 3-1-40.

Oitava — Os proponentes só poderão requerer alteração dos preços oferecidos, após decorridos quatro (4) meses da data da realização da presente concorrência; se nenhuma alteração for requerida, os preços serão considerados prorrogados por mais (4) meses, e, assim, sucessivamente, até 31 de dezembro de 1942.

Nona — Os empates de preços caso se verifique, serão resolvidos imediatamente por sorteio, no ato da concorrência, ficando, todavia, dispensada essa providência se os referidos empates ocorrerem entre um fornecedor nacional e outro estrangeiro, caso em que se dará preferência ao nacional.

Décima — Não serão tomadas em consideração qualquer oferta de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimentos de redução de preços sobre a proposta mais barata, e as que mencionarem elevado de mais de 10% dos correntes no mercado.

Décima primeira — Esta Administração se reserva o direito de só adquirir os artigos no limite necessário aos serviços e dentro dos recursos orçamentários de que dispuser, e, bem assim, de anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim achar conveniente, sem que disto resulte, aos concorrentes, direitos a quaisquer reclamações ou indenizações.

Décima segunda — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro em Niterói.

Secretaria do Campo de Sementes, 25 de maio de 1942. — José Henriques de Albuquerque, dat., F.

Visto. — Em 25 de maio de 1942. — Miguel Mesquita, ag. H — No impedimento do administrador do Campo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital e nos termos do art. 26 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) fica intimado o cidadão brasileiro Laurival Lopes, autorizado pelo decreto n. 7.646, de 15 de agosto de 1941, a pesquisar manganês e associados no lugar denominado

URBANIZAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Avenida Presidente Vargas

DIVULGAÇÃO N. 16

Morro de Santo Antonio

DIVULGAÇÃO N. 112

PREÇO: 8\$0 E 6\$0

À venda:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Tum-Tum, situado na Fazenda Varzinha, Município de Bonfim, Estado da Bahia, a apresentar contestação, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial, ao motivo pelo qual vai este Departamento propor a caducidade do referido decreto.

Motivo — O concessionário não iniciou os trabalhos de pesquisa dentro dos seis primeiros meses, contados da autorização (art. 24, n. I, do Código de Minas).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — Antonio José Alves de Souza, no imp. do diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 24, publicado no Diário Oficial de 27 do corrente, à página 8.656.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 19 do corrente, à página 8.166.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil de dois (2) lotes de terreno acrescidos de marinha designados por lotes 401 e 402, da quadra 42 do Cds do Porto, distrito da Gambôa, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 14, de 21 de maio do corrente ano, publicado à página n. 8.516, do Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. 13.386/41).

Serviço Regional, em 26 de maio de 1942. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

De ordem do senhor chefe do Serviço, pelo presente edital, fica o Sr. Laudenor Lopes Ferreira, inventariante do espólio de seus finados pais, Manoel Lopes Ferreira e Candida Arantes Lopes, convidado a declarar se ainda lhe interessa a certidão de que trata o processo n. 33.814/1940.

Serviço Regional, em 25 de maio de 1942. — Maria José de Araújo, auxiliar de Escritório-VIII.

Diretoria de Divisão do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor da Divisão do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º do regulamento em vigor, a apresentarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria.

Processos:

N. 2.232-42 — Olivar da Cunha — Exercício — 1937.

N. 2.492-42 — Melissa Studard Hull — Exercício — 1938.

N. 2.492-42 — Melissa Studard Hull — Exercício — 1937.

Secretaria da Diretoria da Divisão do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — Waldemar Pinto, secretário.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas.	624.006	1	1.042	15/6/1942
Cia. Marconi Brasileira.....	903.244	8	19.304	30/8/1942
Idem	903.008/11	6	481	30/8/1942
Idem	903.297	1	11.346	30/8/1942
Casa Mayrink Veiga S. A.	133.060	4	19.697	30/6/1942
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.060	1	1.955	15/6/1942
J. Pinho & Moraes.....	207.007	1	4.406	20/6/1942
S. A. Rénier de Máquinas e Baterias Elétricas	115.005	1	3.452	15/6/1942
Idem	115.006/7	1	3.453	15/6/1942
Idem	115.008/9	1	3.454	15/6/1942
Standard Elétrica S. A.	903.412/8	1	27.797	30/7/1942
Willmann, Xavier & Cia.	902.158	1	24.640	30/6/1942

Findo os novos prazos os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

MULTA

Em vista de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-1940, à firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
J. G. Pereira & Cia.	450.010-3	649	2%	Cancelamento e entrega do material em desacordo com a especificação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

AVISO

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material ficam notificados os fornecedores abaixo a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar". Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Prov. a tomar
A. Ramada & Cia. Ltda.	450.036/9-2	F-21	4/6	Subst. o item 7
Irmãos Spina	301.021/2	3.718	4/6	Subst. o material
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	224.006-3	5.898	4/6	Subst. o material
Magalhães Sucupira & Companhia Ltda.	221.002-1	2.754	4/6	Subst. 4 aventais

DFC, em 27 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao DFC, ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 5 dias à contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Alvaro P. Silva.....	133.012-2	7.999	23/5/42
Armando Bussetti & Cia.	132.017-1	3.825	19/5/42
Condoroi & Paint S. A.	132.047-1	6.393	9/5/42
Emoingt & Cia.	132.048-1	5.972	5/5/42

DFC, em 27 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da DRE.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

450.086	Papel p. embrulho
450.087	Tesoura para papéis
450.088	Expediente.
450.089	Pena para escrever.

Em 27 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha, n. 62.

Requisição — Material

107.108	— Botas de borracha, etc.
107.121	— Cristal violeta, etc.
107.122	— Cristal violeta, etc.
108.008-12-G	— Pinos, etc.
109.103	— Expediente.
801.267	— Expediente.
125.020	— Medicamentos.
125.021	— Medicamentos.
125.023	— Medicamentos.
125.025	— Medicamentos.
125.024	— Medicamentos.
142.133	— Ventilador elétrico.
213.009	— Laboratório.
234.082	— Pedra para afiar ferramentas etc.
251.086	— Estojo para anatomia, etc.
267.006	— Bomba pulverizadora, etc.
268.014	— Protóse-peptone, etc.
450.096	— Expediente.
450.097	— Lta para máquina de escrever.
505.015	— Pneumático e câmara de ar.
624.210	— Repucho fino.
624.219	— Repucho fino.
624.225	— Tijela de ágata, etc.
812.065	— Vaso sanitário, etc.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 8 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições: Materiais:

125.027.	Cromato, etc.
125.026.	Cromato de potássio, etc.
145.139.	Drogas.
145.141.	Drogas.
145.142.	Drogas.
210.033-B.	Pentes e chinelos.
227.078.	Aparelho tipo pequeno "Mac Intosh".
251.074-B.	Laboratório.
107.043-A.	Laboratório.
107.061-B.	Laboratório.
121.024-B.	Laboratório.
251.067.	Drogas.
254.068.	Drogas.
257.056.	Chassis, etc.
414.003-A.	Laboratório.
126.003-A.	Laboratório.
251.043-C.	Laboratório.
418.056/7-A.	Laboratório.
251.069-B.	Laboratório.
107.058-A.	Laboratório.

121.024-C. Laboratório.
417.012. Expediente.
601.222. Caderno e carimbo.
624.209. Tubo de borracha vermelha, etc.
909.027. Torno de bancada etc.

Em 27 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de junho de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições: Materiais:

256.013. Produtos químicos.
256.014. Drogas.
256.015. Drogas.
267.001. Pilha elétrica.
624.212. Medicamentos.

Em 27 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 26-5-42

A disposição das seguintes firmas:

Cheques:

N. 017.159-B — A. Schmid.
N. 017.160-B — Abilio Monteiro & Irmãos.
N. 017.161-B — Alvaro P. Silva.
N. 017.162-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
N. 017.163-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
N. 017.164-B — Alberto Amaral & Cia. Limitada.
N. 017.165-B — AEG. Cia. Sul Americana de Eletricidade.
N. 017.166-B — Alberto Martins & Cia.
N. 017.167-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
N. 017.168-B — Bylington & Cia.
N. 017.169-B — B. Herzog & Cia.
N. 017.170-B — Cia Química "Merck" do Brasil S. A.
N. 017.171-B — Cia. Brasileira Carbureto de Cálcio.
N. 017.172-B — Cia. Eletrolux S. A.
N. 017.173-B — Cia. Fornecedora de Materiais.
N. 017.174-B — Casa Souza Baptista Limitada.
N. 017.175-B — Empresa "A Noite".
N. 017.176-B — Empresa Progresso Limitada.
N. 017.177-B — Eduardo Haerdy & Cia. Limitada.
N. 017.178-B — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Limitada.
N. 017.179-B — Fred Figner & Cia. Limitada.
N. 017.180-B — Granado & Cia.
N. 017.181-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Limitada.
N. 017.182-B — J. Rodrigues & Cia. Limitada.
N. 017.183-B — J. Pinho & Moraes.
N. 017.184-B — J. G. Pereira & Cia.
N. 017.185-B — J. Soares Ferreira & Cia.
N. 017.186-B — J. C. Miranda & Cia. Limitada.
N. 017.187-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
N. 017.188-B — José Jacintho Pacheco.
N. 017.189-B — Jorge Pereira & Cia. Limitada.
N. 017.190-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
N. 017.191-B — Luiz F. Braga & Filhos.

N. 017.192-B — Martins Junior & Cia.
N. 017.193-B — Comércio o Representações Mesbla S. A.
N. 017.194-B — Mesbla S. A.
N. 017.195-B — Mendes Junior & Cia. Limitada.
N. 017.196-B — Moreira Barbosa & Cia. Limitada.
N. 017.197-B — Magalhães Cunha & Cia.
N. 017.198-B — Mauricio & Citro.
N. 017.199-B — Oscar Rudge.
N. 017.200-B — Pereira Junior & Cia.
N. 017.202-B — P. Kastrup & Cia.
N. 017.203-B — Roberto, Pereira & Cia. Limitada.
N. 017.204-B — Singer Sewing Co.
N. 017.205-B — Standard Oil Co. of Brazil.
N. 017.206-B — Soc. Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.
N. 017.207-B — Santos Seabra & Cia. Limitada.
N. 017.208-B — Santos & Ventura Limitada.
N. 017.209-B — Walter Neustadt.
N. 017.201-B — Pereira Junior & Cia Limitada.

Cheques emitidos n/ data "51" correspondentes "90" faturas, no valor de 195.813\$9. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 99 COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Inspetor, convido os donos ou interessados de sessenta e seis (66) pinças e um faroleto para bicicleta, apreendidos a bordo do vapor japonês "Yamaura Marú", em 8 de dezembro de 1940, a virem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de trinta (30) dias uteis, a contar da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 53.040, de 1940).

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Gabriel Neves*, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras desta Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que, tendo terminado o prazo para alterações de preços de que trata o art. 760 do R.C.C.P. e tendo havido alterações dos preços oferecidos na concorrência realizada nesta Diretoria em 12 de dezembro do ano findo, achando-se abertas nesta Diretoria, a partir desta data, inscrições para novos preços. As novas inscrições são feitas de acordo com a solução de consulta do Tribunal de Contas, de 26 de janeiro de 1928, que diz o seguinte: "Os preços inscritos devem vigorar por quatro meses, cabendo o fornecimento ao proponente inscrito com preços mais vantajosos, até que, findo aquele prazo, seja reaberta a inscrição. Se não houver inscrição com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercício".

Os requerimentos de inscrição, com as respectivas propostas de preços, estas em envelopes, deverão ser apresentadas até o dia 8 de junho próximo, às 16 horas, sendo abertas as propostas no dia 10, do referido mês, às 13 horas, resta Diretoria, em presença dos interessados.

Quaisquer outros esclarecimentos de que necessitarem os interessados, serão prestados na Secretaria desta Comissão, diariamente.

Capital Federal, Palácio da Guerra, 25 de maio de 1942. — 1.º tenente I. E. Moacir Guimarães, secretário da C. G.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA — RUA CAMERINO N. 9

Edital de publicação da relação de alistados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, Santa Teresa, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edifício em que funciona a Junta, e publicar do *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar foi lavrado o presente Edital, que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Capital Federal, 15 de maio de 1942. — *Carlos Luiz Villon*, presidente. — *Julio Leitão de Moraes*, 2.º tenente delegado militar.

Relação dos cidadãos alistados na Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, de 2 de janeiro a 30 de abril de 1942:

Classe de 1925

1. Ernesto, filho de Julio Almeida.

Classe de 1924

1. Adhemar, filho de Francisco José Borges.
2. Alcino, filho de Manoel Martins.
3. Aldir, filho de José Jacintho Macelo.
4. Alvaro, filho de Bernardino Alves da Silva.
5. Angelo, filho de Luiz Tornelli.
6. Antaly, filho de Antenor Pereira da Silva.
7. Antonio, filho de Antonia Gomes dos Santos.
8. Antonio, filho de Domingos Manoel Pereira.
9. Antonio, filho de João de Abreu.
10. Antonio, filho de Manoel Ribeiro da Cunha.
11. Anysio, filho de Agostinho José de Souza.
12. Armindo, filho de Armindo Pereira de Freitas.
13. Augusto, filho de Antonio de Deus.
14. Augusto, filho de Antonio Rodrigues.
15. Benedicto, filho de Custodia Dutra da Silva.
16. Bertolino, filho de Bertholino Ferreira de Souza.
17. Braúlio, filho de José Maria da Luz Moreira.
18. Braz, filho de Zacharias Balbi.
19. Carlos, filho de Bellarmino Rodrigues.
20. Carlos, filho de Belmor Esteves Martinho.
21. Carlos Alberto, filho de Noemia Guilhermina da Costa.
22. Cesar, filho de Cesar Augusto da Silva.
23. Cleber, filho de Aristeu Cassiano de Oliveira.
24. Daciano, filho de Abilio de Almeida.
25. Darcy, filho de Abilio Ferreira Lima.
26. David, filho de Alberto Chiarelli.
27. Delmiro, filho de Izabel Teixeira Granja.
28. Deyzir, filho de Oldemar Noronha Feital.
29. Djalma, filho de Waldemar José dos Santos.
30. Eduardo, filho de Francisco Manoel Fernandes.

31. Elio, filho de Amator Nino de Giacomo.
32. Enéas, filho de Antonio Augusto.
33. Esmeraldino, filho de Augusto de Vasconcellos Castello Branco.
34. Fernando, filho de Antonio Nunes Ouriques.
35. Fernando, filho de Francisco Menezes.
36. Floriano, filho de Antonio Dias Sampaio.
37. Francesco, filho de Antonio Montano.
38. Francisco, filho de José Velloso Aguiar.
39. Francisco, filho de José Verissimo.
40. Francisco, filho de Miguel Pinto.
41. Frederico, filho de Manfredo Magalhães Gomes Ribeiro.
42. Geraldo, filho de Augusto De Jesus Costa.
43. Gerson, filho de Gustavo Bayer.
44. Gil, filho de José Augusto Fernandes.
45. Gilberto, filho de Manoel Pereira da Silva.
46. Haroldo, filho de Julio Barbosa de Brito Fernandes.
47. Heinz, filho de Erwin Hiendlmayer.
48. Helio, filho de José Milan.
49. Henrique, filho de Sebastião Marinos Stol.
50. Herculano, filho de Agostinho Marçal Gomes.
51. Hermann Alberto, filho de Hermann Schneider.
52. Herminio, filho de Americo da Conceição.
53. Hugo, filho de Antonio Edmundo dos Santos.
54. Humberto, filho de Francisco Calderaro.
55. Ivando, filho de Gumercindo de Souza Maia.
56. Ivo, filho de Hermenegildo da Silva.
57. Jacques, filho de Gregorio de Medina Junior.
58. Jayme, filho de Francisco da Rocha Tristão.
59. Jeronymo, filho de Octavio Lima de Oliveira.
60. Jesus, filho de Carlos Ferreira de Araújo.
61. Jorge, filho de Antonio Tavares.
62. Jorge Alberto, filho de Charles Albert Penchina Peché.
63. José, filho de Francisco Maria Guerra.
64. José, filho de Joaquim de Souza Campochão.
65. José, filho de José Simas.
66. José, filho de Julio Meliga.
67. José, filho de Leandro Marcolino.
68. José, filho de Odette Machado.
69. José, filho de Olinca Sampaio.
70. José Maria, filho de Oscar Motta Viana da Silva.
71. José, filho de Thereza Gomes Baptista.
72. Lahyr, filho de Enclydes da Costa Rodrigues.
73. Lais, filho de Armando Armond.
74. Lenine, filho de Gervasio Pinto de Araújo.
75. Léo, filho de Benedicto Lyra.
76. Luiz, filho de Antonio Vaz de Souza.
77. Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
78. Luiz, filho de Manoel Gonçalves Dias.
79. Luiz José, filho de Oswaldo Eugenio Lossio.
80. Manoel, filho de Izidro Alvarez Rodriguez.
81. Manoel, filho de Luiz Rodrigues Serra.
82. Mario, filho de Antonio Fernandes.
83. Mario, filho de José Antonio Pimenta.
84. Mauro, filho de Francisco Xavier de Araújo Filho.
85. Max, filho de Johannes Friedrich Habitzel.

86. Miguel, filho de Max Feldman.
87. Moisés, filho de José Porto do Amaral.
88. Napoleão, filho de Luiz Ferreira de Mendonça.
89. Nelson, filho de João Chipitelli.
90. Nelson, filho de João La Salvia.
91. Newton, filho de Cleyda de Oliveira Guimarães.
92. Nilton, filho de Alfredo Sant'Anna.
93. Nilton, filho de Amaro Gomes de Lima.
94. Nilton, filho de Antonio Marques de Araújo.
95. Norival, filho de José do Nascimento.
96. Octacilio, filho de Cassiano Barboza da Silva.
97. Odilon, filho de José Justino de Farias.
98. Orlando, filho de Manoel Jesus da Silva.
99. Osmar, filho de Carlos Carvalhal Penna.
100. Oswaldo, filho de Alfredo Gomes.
101. Oswaldo, filho de Miguel Martins.
102. Oswaldo, filho de Salomão Issa.
103. Oziel, filho de Francisco Xavier de Oliveira.
104. Palmyro, filho de Enedina de Moraes.
105. Paulo, filho de Manoel da Costa Ferreira.
106. Paulo, filho de Thimotheo Carneiro.
107. Porfirio, filho de Manoel Luiz Pereira.
108. Raul, filho de Raul Gonçalves Pereira Junior.
109. Raul, filho de Secundino João da Costa.
110. Roberto, filho de Francelina Roberto.
111. Roberto, filho de João de Barros Barreto.
112. Radamés, filho de Leonel Baptista Leon.
113. Romulo, filho de Vincenzo Telarico.
114. Rubem, filho de Graciliano Gonçalves Cruz.
115. Rubem, filho de Luiz Lima Ferreira.
116. Rubem, filho de Secundino João da Costa.
117. Rudolfo, filho de Rudolfo Knobloch.
118. Sergio, filho de Ricardo Esch.
119. Sylvio, filho de Cyrillo Manoel Sodré.
120. Sylvio, filho de Marietta Mendonça.
121. Tacito, filho de Tacito Rebello de Gouveia.
122. Vicente, filho de José Del Gindice.
123. Victor, filho de Franklin Borges da Costa.
124. Waldir, filho de Francisco Martins.
125. Waldyr, filho de Francisco Miguel de Castro Filho.
126. Walter, filho de Antonio Brochado.
127. Walter, filho de Joanna Antunes de Mendonça.
128. Walter, filho de João Barcellos.
129. Wanderley, filho de Albano Pinto da Matta.
130. Wilman, filho de Antonio Pereira Nunes.
131. Wilson, filho de Carlos Gomes da Silva.
132. Wilson, filho de Ismael Castro Reis.

Classe de 1924

(Maio a Outubro)

1. Abelardo, filho de Frederico de Almeida Rego Filho.
2. Adair, filho de Affonso Ferreira Garcez.
3. Adair, filho de Joanna Silva.
4. Agostinho, filho de Augusto Ferreira Mendes.
5. Agostinho, filho de Benedito Ricardo de Souza.
6. Agostinho, filho de Manoel Martins Ramada.
7. Albino, filho de Francisco Fernandes Porto.
8. Alcides, filho de Americo Corrêa das Neves.
9. Alfredo, filho de Aixa Leite.
10. Alfredo, filho de Evaristo de Souza Guimarães.
11. Alfredo, filho de Manoel Pereira Pinto.

12. Alipio, filho de Alvaro Ferreira de Abreu.
13. Aloysio, filho de Fernando Muniz Freire Junior.
14. Altahyr, filho de Alexandre Herculano Cordeiro.
15. Altayde, filho de Sebastião José Gonçalves.
16. Alvaro, filho de José Rodrigues da Silveira.
17. Antonio, filho de Alvaro Peixoto.
18. Antonio, filho de Antonio Feliciano.
19. Antonio, filho de Bellarmino Augusto de Azevedo.
20. Antonio Maria, filho de José Antonio de Carvalho.
21. Antonio, filho de Mario Dutra de Oliveira Torres.
22. Antonio, filho de Rosa da Graça Moura.
23. Armando José, filho de Armando Francisco Ferraz.
24. Armando, filho de Luiz Montefusco.
25. Armin Manfred, filho de Eugenio Link.
26. Armindo, filho de Pedro Innocencio.
27. Arnaldo, filho de Ivo Christovão Marchetti.
28. Arnobio, filho de Gastão Ferreira Barreto.
29. Arthur, filho de Angelo Calderaro.
30. Arthur, filho de Salvador Ribeiro de Oliveira.
31. Ary, filho de Adelino José Machado.
32. Ary, filho de Octavio da Silva Carrazedo.
33. Athos, filho de Theodoro Sigwalt Sobrinho.
34. Augusto, filho de Augusto de Araújo Bastos.
35. Augusto, filho de Augusto Pinto de Almeida.
36. Augusto, filho de João dos Santos.
37. Aurelio, filho de Aurelio Leandro Coelho.
38. Avelino, filho de Avelino Gomes Netto.
39. Avelino, filho de Gervasio Blanco Pinto.
40. Carlos, filho de Francisco Carneiro.
41. Carlos, filho de Francisco Machado.
42. Carlos, filho de José Gonçalves Fontes.
43. Carlos, filho de Waldemar Gonçalves.
44. Cecil, filho de Hayd Justen.
45. Cezar, filho de Domingos Rodrigues Ayres.
46. Clebio, filho de Alcino Serpa.
47. Constantino, filho de Ramon Lemos Tielas.
48. Dario, filho de André Pedro.
49. Decio, filho de José Christovão de Pinho.
50. Democrito, filho de Vicente Lopes Pereira.
51. Djalma, filho de João Agnello de Mendonça.
52. Edval Jorge, filho de José Baraina da Fonseca.
53. Edgard, filho de Leonel Avila Leal.
54. Edson, filho de Sidney da Rosa Sampaio.
55. Eduardo, filho de Eduardo Ribeiro do Valle.
56. Eliezer, filho de Casemiro Silva de Almeida.
57. Emilio, filho de Emilio Jean Jacques.
58. Enéas, filho de Elysio da Silva.
59. Eraldo, filho de João Pedro da Silva.
60. Ernani, filho de João Macedo.
61. Eurico, filho de Euracino Fré Ramos.
62. Expedito, filho de Eleuterio José Barboza.
63. Ferdinando, filho de Millon Fortuna Mendes.
64. Floramante, filho de Salvador Lamizolotti.
65. Francisco Eduardo, filho de Alfredo Monteiro.
66. Francisco, filho de Vicente Sabbado.
67. Gabriel, filho de Gabriel Raymundo da Silva.
68. Genesio, filho de José Pedro de Abreu.
69. Gerhard, filho de Siegfried Mayer.
70. Hans, filho de Werner Derschum.

71. Hans, filho de Henrich Hans Wilhelm Schmidt.
72. Haroldo, filho de Antonio Caetano dos Santos.
73. Haroldo, filho de Miguel Salazar Mendes de Moraes.
74. Helio, filho de Manoela Lopes.
75. Helio, filho de Mauricio Thiago de Sant'Anna.
76. Henrique, filho de Felipe Ferreira Dias.
77. Hugo, filho de Alvaro Cortez da Silva Curado.
78. Humberto, filho de Francisco Sarube.
79. Hidelson, filho de Eduardo Farinha.
80. Ismael, filho de Joaquim da Silva.
81. Israel, filho de Aurelio Vergne de Abreu.
82. Ivo, filho de Antonio Matheus.
83. Jacy, filho de Henrique José de Barros.
84. Jayme, filho de Oscar Silva.
85. João Ernesto, filho de Antonio Augusto da Silva.
86. João, filho de Claudionor Lourenço Pinheiro.
87. João, filho de Felipe Athayde.
88. João, filho de Felix Rodrigues.
89. João Helios, filho de João da Costa Marques.
90. Joaquim, filho de Bernardo dos Santos.
91. Joaquim, filho de João Dias.
92. Joaquim, filho de Joaquim de Souza Moreira.
93. Joaquim, filho de Joaquim Martins Dias Junior.
94. Joel, filho de Marcos de Souza.
95. Jonas, filho de Manoel Pastor do Nascimento.
96. Jorge, filho de Carlos Augusto da Costa.
97. Jorge, filho de Manoel Augusto de Queiroz.
98. Jorge, filho de José Olivio Garcia.
99. Jorge, filho de Julio Ribeiro Scuto.
100. José, filho de Angel Ramon Estevez Fernandez.
101. José Augusto, filho de Arlindo Tiães Elbe.
102. José, filho de Cezar Bianco.
103. José, filho de Jacomo Aroratis.
104. José, filho de José Abel dos Santos.
105. José, filho de José Rodrigues Couceiro.
106. José, filho de Manoel Antonio Fernandes.
107. José, filho de Pery Constant Bevilacqua.
108. José, filho de Seraphim Martinez.
109. Julio, filho de Antonio Eugenio de Oliveira.
110. Julio Cesar, filho de Vicente Regina.
111. Karl Heing, filho de Walter Kurt Siegfried Braunath.
112. Lindolpho, filho de Lindolpho Alves da Silva.
113. Luiz Felipe, filho de Antonio Augusto Saraiva.
114. Luiz, filho de Antonio Fortunato Gama.
115. Luiz, filho de Marcellina do Nascimento.
116. Manoel, filho de Belmiro de Souza.
117. Manoel, filho de Leonor da Conceição.
118. Mario, filho de Francisco Malicia.
119. Mauricio, filho de Giuseppe Malizia.
120. Messias, filho de José Julio Pires.
121. Miguel, filho de Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra.
122. Miguel, filho de José Bruno.
123. Milton, filho de Maria Mercedes de Andrade.
124. Milton, filho de Pedro Pereira da Rocha.
125. Moacyr, filho de Antonio da Rocha Tristão.
126. Moacyr, filho de Joaquim Lopes de Mattos.
127. Nelson, filho de Cicero Sergio dos Santos.
128. Nelson, filho de João Feiteira de Lima.
129. Nelson, filho de Joaquim Sirões Estrella.
130. Nelson, filho de José de Aguiar de Jesus.
131. Nelson, filho de Norberto Raymundo dos Santos.
132. Nicoláo, filho de Paschoal Ponce.
133. Nilton, filho de Domingos Gonçalves.
134. Nilton, filho de José ispo dos Santos.
135. Nilton, filho de José Fernandes Pereira.
136. Norival, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
137. Oby, filho de Arthur Monteiro da Silva.
138. Orlando, filho de Antonio Trupiano.
139. Orlando, filho de Irene Veig.
140. Orlando, filho de Severo Augusto de Sá.
141. Oswaldo, filho de Antonio Mattos.
142. Oswaldo, filho de Francisco Argentio.
143. Oswaldo, filho de Lindolpho Alves Cardoso.
144. Otto, filho de Otto Antonio Augusto Freusel.
145. Paschoal, filho de Pedro Balmardo.
146. Paulo, filho de Benicia da Silva Tavares.
147. Paulo, filho de Caetano Chirico.
148. Paulo, filho de José da Veiga Capeto.
149. Paulo, filho de José de Oliveira.
150. Paulo, filho de Samuel José Nunes.
151. Pedro, filho de Anelo Ogliaruso.
152. Pedro Paulo, filho de Antonio Martins de Menezes.
153. Pedro, filho de Bento Alves Peres.
154. Quintino, filho de Quintino Adelino Pestana.
155. Renato, filho de Francisco Mira Andréu.
156. Reynaldo, filho de Dalia do Rosario.
157. Reynaldo, filho de Gaspar Vieira do Oliveira.
158. Roberto Francisco, filho de Joaquim Marques Barbosa.
159. Roberto, filho de Manoel Rodrigues.
160. Rubem, filho de Arnaldo Martins de Mesquita.
161. Rubem, filho de João Pereira de Abreu.
162. Salvador, filho de Guilhermino Adames dos Reis.
163. Sebastião, filho de Manoel Fernandes Gomes.
164. Seraphim Augusto, filho de Manoel Pereira.
165. Sinesio, filho de Sinesio Mourão.
166. Stefano, filho de Pedro Antonini.
167. Sylvio, filho de José Gonçalves Duarte.
168. Vasco, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
169. Vicente, filho de Cyriaco Bosco.
170. Vicente, filho de Francisco Caruzo.
171. Victor, filho de Angelo Enrietti.
172. Wacle, filho de Waldemar Teixeira da Costa.
173. Waldemar, filho de Alvaro Rodrigues Ferreira.
174. Waldyr, filho de Annibal de Oliveira Bastos.
175. Walter, filho de Domingos José da Silva.
176. Walter Joachim, filho de Walter Kurt Siegfried Braunath.
177. Waldyr, filho de João José Machado.
178. Walter, filho de Joaquim de Oliveira Costa.
179. Werner Germano, filho de Kurt Gallenkamp.
180. Wilson, filho de João Lopes da Silva. Classe de 1923
1. Abel, filho de Cypriano Geronimo de Souza.
2. Abilio, filho de Abilio Assumpção Salles.
3. Accacio, filho de João da Rocha do O.
4. Acyr, filho de João Corrêa Dutra.
5. Aderito, filho de Luiz Ferreira.
6. Adhemar, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
7. Adolpho, filho de Alvaro Garcia Rosa.
8. Agostinho, filho de José Marques Dias.
9. Alcebiades, filho de Almiro Teixeira Lemos.
10. Alcides, filho de Alvaro Augusto dos Reis.
11. Alcides, filho de José Monteiro da Silva.
12. Alcidio, filho de Antonio de Moraes.
13. Alexandre, filho de Bartolomeu Gomes de Azeredo.
14. Alfredo, filho de Emilio Marzullo.
15. Alfredo, filho de Joanna de Freitas.
16. Alfredo, filho de Manoel Arruda.
17. Alfredo, filho de Marcos Joaquim Siqueira.
18. Alfredo, filho de Rodolpho Rabello de Souza.
19. Almir, filho de Moacyr Prata Peixoto.
20. Aloysio, filho de Antonio Teixeira França.
21. Altamiro, filho de Adão da Fonseca Paiva.
22. Alvaro, filho de Alfredo da Costa Ferreira.
23. Alvaro, filho de Raul Ferreira dos Santos.
24. Amadeu, filho de José Sabino Bemfica.
25. Amadeu Augusto, filho de Saturnino Augusto.
26. Amaury, filho de Francisco Pereira da Rocha.
27. Americo, filho de Alfredo Vieira.
28. Amilcar, filho de Alvaro Ferreira de Abreu.
29. Ammy, filho de Ernani de Moraes.
30. Antonio, filho de Adalberto José Ribeiro.
31. Antonio, filho de Alzira da Glória Martins dos Santos.
32. Antonio, filho de Antonio Francisco de Brito.
33. Antonio, filho de Antonio Lourenço.
34. Antonio, filho de José Eiras.
35. Antonio, filho de Manoel Alves da Silva.
36. Antonio, filho de Tito Justino da Silva.
37. Aquilino, filho de Aquilino Antonio de Carvalho.
38. Aristodemo, filho de Francisco Moreira de Barros.
39. Arlindo, filho de Oscar da Silva.
40. Arlindo, filho de Severino Pereira da Silva.
41. Armando, filho de Francisco Luiz Fagundes.
42. Armando, filho de José Pereira Soares.
43. Armando, filho de José Sabino Bemfica.
44. Armando, filho de Manoel Marques.
45. Armando, filho de Seraphim Branco Fernandes.
46. Armindo, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
47. Arnaldo, filho de Antonio de Oliveira.
48. Arnaldo, filho de Antonio Lopes.
49. Arnaldo, filho de Euzebio Ribeiro dos Santos.
50. Arthur, filho de José Viegas da Silva.
51. Ary, filho de João Fernandes da Silva.
52. Ary, filho de José Annibal da Fonseca.
53. Ataliba, filho de Agostinho Fernandes Pereira.
54. Augusto, filho de José Rodrigues dos Santos.
55. Balduino, filho de José Carlos Maria Gonzaga de Lacerda.
56. Benedicto, filho de Leopoldino Moraes.
57. Benedicto, filho de Manoel Francisco Pereira.
58. Benedikt, filho de Felipe Sixel.
59. Benjamin, filho de Manoel Baptista dos Santos.
60. Bento, filho de Diocezano Ferreira Gomes.
61. Bernardino, filho de Manoel Fernandes Coelho.
62. Carlos Alberto, filho de Alberto Gouveia.
63. Carlos, filho de Honorio Marques de Lima.
64. Carlos, filho de Joaquim Meirelles.
65. Carlos, filho de José Leon.
66. Carlos, filho de Marciano Ponce de Leon.
67. Carmello, filho de Victorino Birutti.
68. Cid, filho de Bartholomeu Escarlata.
69. Claudio, filho de Miguel Seraphim de Souza.

70. Clodomiro, filho de José Martins Pontes.
71. Cosme, filho de Etelvino João Evangelista.
72. Dante, filho de Francisco Moreira de Barros.
73. Dante, filho de Luiz Palumbo.
74. Darcy, filho de Bento Manoel d. Silva.
75. Dario, filho de Annibal Martins.
76. Delphino, filho de Antonia Delphina de Oliveira.
77. Dieser, filho de Albert Gaiser.
78. Dilermando, filho de Alberto de Magalhães.
79. Dionysio, filho de Guilhermina José.
80. Domingos, filho de Paschoalino Villardi.
81. Domingos, filho de Salvador Marola.
82. Domingos, filho de Silvina Martins.
83. Dyjarne, filho de Luiz França Filho.
84. Edison, filho de Hostilio Borges.
85. Edno, filho de José Baptista Bomfim.
86. Eduardo, filho de Men de Souza Barroso.
87. Edwin, filho de Matheus Paulo Rodrigues Guedes.
88. Eraldo, filho de Ignacio Bello Carvalho.
89. Erich Otto, filho de Ludwig Ribble.
90. Ernesto, filho de Augusto Cid Otero.
91. Ernesto, filho de Ernesto Machado.
92. Erwin, filho de Eugen Riegel.
93. Eurico, filho de João Guerra.
94. Evaristo, filho de Reynaldo Ferreira dos Santos.
95. Fausto, filho de Alberto José Machado.
96. Fausto, filho de Maria Augusta da Cruz.
97. Fernando, filho de Albino Pinto Leal.
98. Fernando, filho de Flavio de Cerqueira Santos.
99. Flavio, filho de Antonio da Costa Faria.
100. Flavio, filho de Humberto Alves de Souza.
101. Flavio, filho de Octavio Geraldo Vieira.
102. Florencio, filho de De Nadai Natale.
103. Francisco, filho de Antonio da Silva Pereira.
104. Francisco, filho de Domingos Lopes dos Santos.
105. Francisco, filho de Francisco Carneiro Pinto.
106. Francisco, filho de Francisco Pedro da Costa.
107. Francisco, filho de Francisco Singnes Cortez.
108. Francisco Antonio, filho de José D'Agre.
109. Francisco, filho de Oscar Ludovico.
110. Francisco, filho de Paulo Sampaio Leite.
111. Francisco, filho de Roza Ribeiro da Silva.
112. Friedrich Johann, filho de Adolf Friedrich Schonhardt.
113. Friedrich, filho de Hans Derschum.
114. Gabriel, filho de Francisco Gilli.
115. Gastão, filho de Augusto da Silva Picota.
116. Gastão, filho de José Joaquim Pinto.
117. Georg Wilhelm, filho de Max Johann Hubert Hamers.
118. Geraldo, filho de Francisco Ferreira de Souza Morgado.
119. Gervasio, filho de Arthur Dias da Costa.
120. Gianni, filho de Aldo Ferdinando Maria Pareto.
121. Guido, filho de Albertina Bernarda da Silva.
122. Guilherme, filho de Giovanni Sabatini.
123. Guilherme, filho de José Toscano.
124. Hans, filho de Johannes Reinhold.
125. Heitor, filho de Capello Cappelli.
126. Heivenereven, filho de Heitor Joaquim.
127. Helio, filho de Ernesto Giglio.
128. Helio, filho de Julio Teixeira Junior.
129. Henrique, filho de Anna Pereira de Oliveira.
130. Hernani, filho de Eduardo d'Aguiar.
131. Hersides, filho de Eduardo Tavares.
132. Hilton, filho de Anna Maria da Conceição.
133. Hilton, filho de Brazilina Nogueira.
134. Hilton, filho de José Gonçalves Rodrigues.
135. Hilton, filho de Pantilho Monteiro de Carvalho.
136. Humberto, filho de Alexandre Parco.
137. Humberto, filho de Amalia Gonçalves.
138. Idemar, filho de Virgilio Severino Pinto.
139. Isac, filho de José Correia Reder.
140. Isaias, filho de Maria da Conceição Silva.
141. Ivo, filho de Antonio Francisco Pinho.
142. Ivo, filho de Manoel Moreira de Santa Maria.
143. Jacy, filho de Marcellino da Silva Leite.
144. Jayme, filho de Arlindo de Souza.
145. Jayme, filho de Ludovina Marques de Araujo.
146. Jayme, filho de Manoel Ferreira.
147. João, filho de Elydia da Conceição.
148. João, filho de Francisco Pinheiro Junior.
149. João, filho de José Bertella.
150. João, filho de José Borges de Aguiar.
151. João, filho de José Ferreira de Souza.
152. João, filho de Manoel Rodrigues Braga.
153. João, filho de Pedro Lino da Silva.
154. João, filho de Pedro Pacheco Neubern.
155. João, filho de Silvino Cavalcanti Paes Barreto.
156. Joaquim, filho de Adelaide da Costa Lopes.
157. Joaquim, filho de Antonio Francisco Paz.
158. Joaquim, filho de Joaquim Matheus.
159. Joaquim, filho de José Bartholomeu.
160. Joaquim, filho de José Carlos Aguiar.
161. Joaquim, filho de Manoel Carlos Dias.
162. Jorge, filho de Antonio Lucas Gonçalves Junior.
163. Jorge, filho de Eduardo Martins.
164. Jorge, filho de Felix Kalili.
165. Jorge, filho de Francisco Antonio de Freitas.
166. Jorge, filho de José da Veiga Capeto.
167. Jorge, filho de José Eduardo Lucio.
168. Jorge, filho de Julio José da Rocha.
169. Jorge, filho de Luiz Ribeiro.
170. Jorge, filho de Manoel Bernardino de Souza.
171. José, filho de Albertino Correia.
172. José, filho de Bellarmine Regalo.
173. José, filho de Conceição Mauricia de Souza.
174. José, filho de Eduardo Gaspar dos Santos.
175. José Carlos, filho de Francisco Daudt.
176. José Luiz, filho de Franklin Fay.
177. José, filho de Gaspar Alves.
178. José, filho de Joaquim Marques de Almeida.
179. José João, filho de José Bastos.
180. José, filho de José de Brito.
181. José, filho de José de Oliveira Coimbra.
182. José, filho de José Marques.
183. José, filho de José Nunes Barboza.
184. José, filho de José Peixoto Guimarães.
185. José, filho de José Procópio de Carvalho.
186. José, filho de José Ribeiro.
187. José, filho de José Victorino Ferreira.
188. José, filho de Luziata Judeze.
189. José, filho de Manoel de Jesus Pinna.
190. José, filho de Maria Silva.
191. José, filho de Mathilde Silva.
192. José Francisco, filho de Nagib Miguel Francisco.
193. José, filho de Ozorio Costa.
194. Julio, filho de José Maria Lopes.
195. Léo, filho de Octavio de Castilhos Guimarães.
196. Leopoldo, filho de Leopoldo da Silva Neves.
197. Lerino, filho de Manoel Vidal.
198. Luiz, filho de Americo Saverda Baptista.
199. Luiz, filho de Antonio Pereira Muniz.
200. Luiz, filho de Antonio Sanseverino.
201. Luiz Carlos, filho de Carlos Gonçalves de Carvalho.
202. Luiz, filho de Henrique Becker.
203. Luiz, filho de Jacinho Loreto.
204. Luiz, filho de João José Pereira.
205. Luiz, filho de José Marcolino da Silva.
206. Luiz, filho de Luiz Carreira Lopes.
207. Luiz, filho de Luiz Izidro dos Santos.
208. Luiz, filho de Luiz Rodrigues.
209. Luiz, filho de Manoel Ferreira Domingos.
210. Luiz, filho de Oscar Moraes.
211. Manoel, filho de Abilio José da Silva.
212. Manoel, filho de Claudino de Souza.
213. Manoel, filho de João Rodrigues Figueira.
214. Manoel, filho de Manoel Henriques de Almeida.
215. Manoel, filho de Manoel Paes Martins.
216. Manoel, filho de Manoel Venancio de Magalhães.
217. Marcilio, filho de Alexandre Pereira Magalhães.
218. Mariano, filho de Heliodoro Scalercio.
219. Marino, filho de José Marques Guimarães Sobrinho.
220. Mario, filho de Francisco Alves de Figueiredo.
221. Mario, filho de José Garcia Vesunha.
222. Mario, filho de Manoel Dias.
223. Mario, filho de Manoel Duarte Ortigoso.
224. Mario, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
225. Mario, filho de Mario Adolpho da Costa.
226. Mario Antonio, filho de Stefano Onofre.
227. Mauricio, filho de Manoel Zenha de Mesquita.
228. Merquisedech, filho de João de Oliveira.
229. Miguel, filho de Elisa Baptista.
230. Miler, filho de Henrique Redondo.
231. Milton, filho de Benedicto Corrêa de Moura.
232. Milton, filho de Genesio Alves de Oliveira.
233. Moacyr, filho de Esther Marcellino.
234. Moacyr, filho de Ildefonso da Silva Pereira.
235. Moacyr, filho de Manoel Joaquim da Silva Braga.
236. Moacyr, filho de Raymundo Nonato de Souza.
237. Murillo, filho de Flavio Pessoa (Dr.).
238. Nelson, filho de Agenor Carlos Esteves.
239. Nelson, filho de Antonio Guedes Lagoa.
240. Nelson, filho de Antonio Luiz Rodrigues.
241. Nelson, filho de Armando Lourenço Soares.
242. Nelson, filho de Augusto Julio da Costa Magalhães.
243. Nelson, filho de João Ribeiro Coelho.
244. Nelson, filho de Luiz da Cunha Guimarães.
245. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Castro.
246. Nelson, filho de Manoel Moreira dos Santos.
247. Nelson, filho de Manoel Ozorio.
248. Nelson, filho de Oscar José de Souza.
249. Neyder, filho de Asclepiades Gama dos Santos.
250. Newton, filho de Antonio Pinto Teixeira.
251. Nicholson, filho de Altivo dos Santos Halfeld.
252. Nicolau, filho de Nicolau Taranto.
253. Nilton, filho de Antonio Alves.
254. Nilton, filho de Arituza de Souza.
255. Nilton, filho de José dos Santos da Fonseca.
256. Noel, filho de Edgard Magioli.
257. Norival, filho de Theodorino Martins.
258. Octacilio, filho de João Theophilo da Silva.
259. Octacilio, filho de Zulmira Siqueira.
260. Octavio, filho de Armando Marques de Souza.
261. Olympio, filho de Othomar Pereira de Almeida.
262. Orlando, filho de Albino Alves da Cruz.
263. Orlando, filho de Henrique Gomes.
264. Orlando, filho de Lindolpho Alves Cardozo.
265. Orlando, filho de Vicente Scarlate.
266. Ormenzindo, filho de Manoel Teixeira de Carvalho.
267. Osmar, filho de Evaristo Pereira de Mattos.

268. Oswaldino, filho de José de Oliveira Caldas.
 269. Oswaldo, filho de Angelo Mazzei.
 270. Oswaldo, filho de Evaristo Corrêa.
 271. Oswaldo, filho de Martinha Rodolpho.
 272. Otto, filho de Francisco Felipe Fontele Nery.
 273. Paulo, filho de Edelberto Galvão de Moraes.
 274. Paulo, filho de João Luiz Parreira.
 275. Paulo, filho de José Cardoso Bastos.
 276. Paulo, filho de Manoel Antonio Ferreira.
 277. Paulo, filho de Octavio Fortunato de Mendonça.
 278. Paulo, filho de Paulino de Freitas Mathias.
 279. Paulo, filho de Paulo dos Santos Maia.
 280. Pedro, filho de Octavio Fortunato de Mendonça.
 281. Pedro, filho de Sylvio Ferreira Lopes.
 282. Pedro, filho de Thomaz Colicigno.
 283. Pery, filho de Angelino Borges.
 284. Popilio, filho de Giovanni Cavaleri.
 285. Porphirio, filho de Casemiro Cardozo Portella.
 286. Prospero, filho de Antonio Riedl.
 287. Raphael, filho de Ambrosio Carvalho.
 288. Raul, filho de Ernani Lomba.
 289. Raymond, filho de Raymond de Broux.
 290. Raymundo Emmanuel, filho de Pericles Antunes de Alencar.
 291. Renato, filho de Antonio Gonçalves.
 292. Renato, filho de Luiza Militão de Almeida.
 293. René, filho de Aurelia Seabra Bastos.
 294. Renée, filho de Luiz Brighenti.
 295. Roberto, filho de Arnaldo Valle.
 296. Roberto, filho de Herbert Foward.
 297. Roberto, filho de João Vaz de Miranda.
 298. Roberto, filho de Joaquim Mendes.
 299. Roberto, filho de Joaquim Pereira Pego.
 300. Roberto, filho de José d'Avila Garcez.
 301. Roberto, filho de Luiz de Souza Barboza.
 302. Roberto, filho de Manoel Joaquim Pereira.
 303. Roberto, filho de Roberto Lima Rocha.
 304. Rubem, filho de Adelino de Meira.
 305. Rubem, filho de Eladio Gonzalez Lameiras.
 306. Rubem, filho de Raphael Paulino da Silva.
 307. Salvador, filho de João José de Castro.
 308. Salvador, filho de Nicolao Carnaval.
 309. Sebastião, filho de Amancio Francisco da Silva.
 310. Sebastião, filho de Francisco Conti.
 311. Sebastião, filho de Sebastião Pereira Orates.
 312. Sergio, filho de Jayme Leal Costa.
 313. Silvino, filho de Celina Maria do Rozario.
 314. Sylvestre, filho de José Antonio de Sobral.
 315. Ubirajara, filho de Deoclecio Bento Simões.
 316. Ulysses, filho de Ulysses Duarte da Silveira.
 317. Umberto, filho de Antonio Miani.
 318. Valentim, filho de Ary Lomba.
 319. Valentim, filho de Valentim Lopes da Silva.
 320. Waldino, filho de Raul Fontes do Sacramento.
 321. Waldir, filho de Altamiro José Lopes.
 322. Waldir, filho de Armando José Fernandes.
 323. Walgnier, filho de Ernesto Quintino da Cunha.
 324. Walter, filho de Alvaro Fernandes Dias.
 325. Walter, filho de Antonio Russo.
 326. Walter, filho de Augusto Baptista Lage.
 327. Walter, filho de Aurelio Leandro Coelho.

328. Walter, filho de Diamantina Marques.
 329. Walter, filho de Fernandes Pinto.
 330. Walter, filho de Halois Heimrich Rohsler.
 331. Walter, filho de João Roberto Valadares.
 332. Walter, filho de José Paulo de Castro.
 333. Wilson, filho de Euclides Benjamin.
 334. Wilson, filho de Francisco Manoel Rios.
 335. Wilson, filho de José Marques de Souza.
 336. Wilson, filho de Luiz Basilio Peixoto.
 337. Wilson, filho de Manoel Martins do Espírito Santo.
 338. Wilson, filho de Santilino Machado da Silva.
 339. Wolmar, filho de João Paula Carneiro de Alvarenga.
 Concorrerão ao sorteio do corrente ano:
 Classe de 1922
 1. Abhiahir, filho de Antonio da Silva Moraes.
 2. Abilio, filho de Abilio Pinto Angelo.
 3. Abilio, filho de Abilio Rodrigues Casa Nova.
 4. Acyr, filho de Jonas de Magalhães Gomes (Espontâneo).
 5. Adail, filho de José Ferreira de Mello.
 6. Adelar, filho de Napoleão Alves (Espontâneo).
 7. Adhemar, filho de Adolpho Vallejo Valverde.
 8. Adhemar, filho de Galdino Antonio Ramos.
 9. Adilio, filho de Francisco de Araujo.
 10. Adolpho, filho de Romeu Constantine.
 11. Affonso Henriques, filho de Jorge de Macedo Villar.
 12. Agenor, filho de Agenor Calixto de Almeida.
 13. Agostinho, filho de Augusto de Vasconcellos Castello Branco.
 14. Agostinho, filho de Francisco Manoel Rios.
 15. Ajás, filho de Pedro Innocencio.
 16. Alberto, filho de Adriano Ramos.
 17. Alberto, filho de Alberto Joaquim Maia.
 18. Alberto, filho de Antonio Cardoso (Espontâneo).
 19. Alberto, filho de Carlos Leibrandt Kern.
 20. Alberto, filho de José Ferreira da Cruz.
 21. Alberto, filho de Sarah Bemvinda Rodrigues de Mendonça (Espontâneo).
 22. Albino, filho de Albino Gonçalves Torres.
 23. Albino, filho de José Francisco Moniz.
 24. Alcides, filho de Alcebiades Bemvindo Duarte.
 25. Alcides, filho de Amalio José da Costa.
 26. Alcides, filho de Antonio da Silva Paes.
 27. Alcides, filho de Basilio Juliano da Silva.
 28. Alcides, filho de Pepe Gusmão.
 29. Alcindor, filho de Affonso da Silva Nogueira.
 30. Alexandre, filho de Franz Kraus.
 31. Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
 32. Alger, filho de Antonio Joaquim Barbosa.
 33. Alipio, filho de Arnaldo Gomes (Espontâneo).
 34. Allyrio, filho de Robert Chmatalik.
 35. Aloisio, filho de João Correia de Araujo (Espontâneo).
 36. Altamiro, filho de Regina de Jesus.
 37. Alvaro, filho de Isidro Pinto da Silva.
 38. Alvaro, filho de José Avelino Gonçalves.
 39. Alvaro, filho de José Guersola.
 40. Alvaro, filho de José Hilario Bueno.
 41. Amancio, filho de Gaspar Vaz Monteiro (Espontâneo).
 42. Amaury, filho de Agenor de Souza Lobo.
 43. Americo, filho de Jayme Pereira Martins.
 44. Anelio, filho de Jeronymo Alves.
 45. Anesio, filho de Rosa de Faria (Espontâneo).
 46. Angelino, filho de Carlos José Faria.

47. Angelo, filho de Salvador Mazzei.
 48. Anisio, filho de Adelino Fernandes Cardinha.
 49. Annibal, filho de João Felipe Pereira.
 50. Annibal, filho de José Annibal da Fonseca.
 51. Anselmo, filho de João Francisco de Oliveira.
 52. Antonio, filho de Alfredo Augusto.
 53. Antonio, filho de André Vieira dos Santos (Espontâneo).
 54. Antonio, filho de Antonio Augusto Saraiva.
 55. Antonio, filho de Antonio de Freitas da Fonseca Ramos.
 56. Antonio, filho de Antonio Mendes Monteiro.
 57. Antonio, filho de Antonio Pereira Madruga.
 58. Antonio, filho de Gabriella do Nascimento.
 59. Antonio, filho de Gaspar da Silva Pereira.
 60. Antonio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 61. Antonio, filho de João Esteves da Silva. (Espontâneo).
 62. Antonio Eduardo, filho de Joaquim Marques Barboza.
 63. Antonio, filho de José de Aguiar Jesus.
 64. Antonio, filho de José de Souza.
 65. Antonio, filho de José Gonçalves Fontes.
 66. Antonio, filho de José Gonçalves Ribeiro. (Espontâneo).
 67. Antonio, filho de José Viegas da Silva.
 68. Antonio, filho de Luiz de Assis. (Espontâneo).
 69. Antonio, filho de Maria Villar. (Espontâneo).
 70. Antonio, filho de Marinho Miguel de Souza.
 71. Antonio, filho de Nicola Tamposco Caputo.
 72. Aristides, filho de Aristides Francisco Garnier.
 73. Aristides, filho de Pedro Martins.
 74. Arlindo, filho de Antonio Mendes Nunes.
 75. Arlindo, filho de Josué Setta.
 76. Armando, filho de Alfredo dos Santos Pinho.
 77. Armando, filho de Camillo Rodrigues Dias. (Espontâneo).
 78. Armando, filho de Domingos Caporal.
 79. Armando, filho de Joaquim Rebelo Henriques.
 80. Armando, filho de Manoel Gomes Martins. (Espontâneo).
 81. Armindo, filho de Camillo Rodrigues Dias. (Espontâneo).
 82. Armindo, filho de José Camillo.
 83. Armindo, filho de José Nunes Ribeiro.
 84. Arnaldo, filho de Antonio Francisco Junior.
 85. Aroldo, filho de Antonio Xavier da Silva.
 86. Arthur, filho de Arthur Ferreira Pinto.
 87. Arthur, filho de Arthur José da Silva.
 88. Arthur, filho de Edgard Soares Machado. (Espontâneo).
 89. Arthur, filho de Maria da Conceição.
 90. Ary, filho de Arthur Corrêa Lopes.
 91. Ary, filho de Joaquim Bessa Pacheco.
 92. Ary-Kerner, filho de Luiz Marcelino da Silva Leite.
 93. Athayde, filho de Paulino Ferreira. (Espontâneo).
 94. Audir, filho de Augusto de Araujo Bastos.
 95. Augusto, filho de Joaquim Bernardo.
 96. Avelino, filho de José Alves Teixeira Bastos.
 97. Ary, filho de José Jorge Bellinho.
 98. Balduino, filho de Antenor Celestino dos Santos.
 99. Benjamin, filho de Alice Marroso.
 100. Benjamin, filho de Pedro Pereira Gino. (Espontâneo).
 101. Bento, filho de José Coutinho Junior. (Espontâneo).

102. Bernardino, filho de Romeu Vieira da Cunha.
103. Braz, filho de Ildefonso Alves de Oliveira.
104. Carlos, filho de Aldo Parêto.
105. Carlos, filho de Alice Maria da Conceição.
106. Carlos, filho de Altino Costa.
107. Carlos, filho de Antonio Lourenço.
108. Carlos, filho de Calixto Fernandes.
109. Carlos, filho de Castor Cid.
110. Carlos, filho de Eduardo Pereira Maia.
111. Carlos, filho de Gilberto da Costa Antunes.
112. Carlos, filho de Joaquim de Souza Neves.
113. Carlos, filho de Policargo José Lourenço de Abrantes. (Espontâneo).
114. Celso, filho de Celso Mauro.
115. Celso, filho de Manoel Francisco da Conceição.
116. Chen, filho de Chen Zin Fong.
117. Claes, filho de Carl Hjalmar Carlborn.
118. Clarismundo, filho de Francelino José de Oliveira. (Espontâneo).
119. Claudionor, filho de Ozorio de Conceição Costa.
120. Clemente, filho de José Clemente Pereira.
121. Dalmo, filho de Ephigenia de Castro.
122. Daniel, filho de Alvaro Americo.
123. Daniel, filho de Manoel Rodrigues da Rocha.
124. Darcy, filho de Dorcelino de Oliveira.
125. Darcy, filho de Francelino Seraphim da Costa.
126. Darcy, filho de José Moreira Ventura Junior.
127. Dario, filho de Salino de Oliveira Santos Porto. (Espontâneo).
128. Dario, filho de Virginia Maria do Rosario. (Espontâneo).
129. Darkem, filho de João Lyra. (Espontâneo).
130. David, filho de Antonio Joaquim Constancio.
131. David, filho de David Azevedo Coutinho.
132. Decio, filho de João Coutinho.
133. Democris, filho de Joaquim Dias.
134. Dermeval, filho de José de Souza Netto (expontâneo).
135. Detlef, filho de Philipp Sixel.
136. Dilermando, filho de Salvador de Oliveira (expontâneo).
137. Dino, filho de Horacio Ivone de Mello.
138. Djalma, filho de José Pereira dos Santos (expontâneo).
139. Djalma, filho de Mariano Duarte Cordeiro.
140. Domingos, filho de Dyonisio Custodio de Almeida.
141. Domingos, filho de José da Costa Galante.
142. Dorjuval, filho de Manoel Nogueira.
143. Dulcindo, filho de Carmelia Maria da Conceição (expontâneo).
144. Durval, filho de Domingos Alves Ferreira (expontâneo).
145. Edgar, filho de Alberto Ferreira.
146. Edgar, filho de Olegario Farias Santos (expontâneo).
147. Edgard, filho de Abelardo Ozorio da Rocha.
148. Edgard, filho de Edgard Pinheiro Vianna.
149. Edgard, filho de Tancredo Gomes Ribeiro.
150. Edllo, filho de João Salles.
151. Edmundo, filho de Justino Augusto da Silva.
152. Edson, filho de Sebastião Gonçalves Fontes (expontâneo).
153. Eduardo Frederico, filho de Fritz Belling.
154. Eleuterio, filho de Arituza de Souza.
155. Elfredo, filho de David Mourão (expontâneo).
156. Eliezer, filho de Oscar da Costa Deiró.
157. Elso, filho de Godofredo de Souza (expontâneo).
158. Enni, filho de Ermindo Paulino dos Santos.
159. Ernesto, filho de Ernesto Antonio da Costa.
160. Euclides, filho de Conrado Ignacio de Souza.
161. Eugenio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
162. Eurico, filho de Antonio Manoel Vieira.
163. Eurico, filho de Eurico Gonçalves Torres.
164. Eurico, filho de Manoel R. Damasceno.
165. Eurico, filho de Raul de Freitas Azevedo (expontâneo).
166. Expedito, filho de Ignacio Luiz Alves (expontâneo).
167. Faris, filho de Habibi Trabalsi.
168. Felix, filho de Fernando Sueve (expontâneo).
169. Fernando, filho de Armando da Silva Pires.
170. Fernando, filho de José Augusto Coelho.
171. Fernando, filho de Manoel Antonio Pereira.
172. Fernando, filho de Mario Julio de Souza.
173. Fernando, filho de Perpetua de Moura Azevedo (expontâneo).
174. Flavio, filho de Alberto Gonçalves Fontes.
175. Florentino, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
176. Francisco, filho de Francisco de Souza.
177. Francisco, filho de Francisco Teixeira Duarte.
178. Francisco, filho de Gabriel Ciliberto.
179. Francisco, filho de Miguel Mendes.
180. Francisco, filho de Trajano Gonçalves Adão (expontâneo).
181. Frederico, filho de Frederico Schneider.
182. Gelson, filho de José Martins Fonseca (expontâneo).
183. Genesio, filho de Genesio Pedro de Abreu.
184. Geraldo, filho de Fernando José Gomes.
185. Geraldo, filho de Firmino do Nascimento.
186. Geraldo, filho de João Avelino da Silva (expontâneo).
187. Geraldo, filho de Leopoldo da Silva Neves.
188. Geraldo Neves, filho de Salvador Leuto.
189. Geraldo, filho de Victor da Silva.
190. Gerson, filho de Fagundes Pedro de Araujo (expontâneo).
191. Gervasio, filho de Antonio Francisco Brito (expontâneo).
192. Giorgio, filho de Marcos Holl de Mello.
193. Guilherme, filho de José Muller de Almeida.
194. Guilherme, filho de Justino Briggs.
195. Guilherme, filho de Manoel Alves de Amorim.
196. Guilherme, filho de Nazareth Aguiar de Jesus.
197. Guilherme, filho de Pedro Amaral (expontâneo).
198. Haroldo, filho de Valentim Lopes da Silva.
199. Haymo, filho de Juan Federico Sachs.
200. Helio, filho de Adolpho Ravache Junior (expontâneo).
201. Helio, filho de Carlos Manterano.
202. Helio, filho de João da Mouta Campello Junior.
203. Helio, filho de João Moutinho.
204. Helio, filho de João Pinto Gomes.
205. Helio, filho de José dos Santos.
206. Helio, filho de Moacyr Gomes Velloso.
207. Helio, filho de Tobias Moraes. (Expontâneo).
208. Henrique Luiz, filho de Achilles Antonio Stephan.
209. Henrique, filho de Ricardo Stern.
210. Herald, filho de Aurelio Bentes Santiago.
211. Herbert, filho de Robert Chmatalik.
212. Herminio, filho de Seraphim Ribeiro de Almeida.
213. Herotilde, filho de Geraldo Corrêa. (Espontâneo).
214. Hildo, filho de João Amaral. (Espontâneo).
215. Hildo, filho de Salustiano de Souza. (Espontâneo).
216. Hilton, filho de Alcides de Jesus Nogueira.
217. Hilton, filho de Higino Junger. (Espontâneo).
218. Hilton, filho de José Moreira de França.
219. Hilton, filho de Manoel Rodrigues da Rocha.
220. Hugo, filho de Adamastor de Almeida Rocha.
221. Hugo, filho de Antonio Martins de Pinho.
222. Hugo, filho de Porfirio Duarte Bezerra.
223. Humberto, filho de Paschoal Falbo.
224. Idelmonte, filho de Pero Antonini.
225. Ignacio, filho de Felipe Ferreira Dias.
226. Irineu, filho de Severino Agnello Tavares.
227. Ismael, filho de João Pereira Cardote Junior.
228. Italy, filho de Leandro Sant'Anna.
229. Ivo, filho de Joaquim Cisso Barbosa. (Espontâneo).
230. Izidoro, filho de Izidoro Americo Ribeiro.
231. Jacey, filho de José Gervasio do Nascimento.
232. Jacques, filho de Henri Mazion.
233. Januario, filho de Januario Gomes Paim.
234. Jayme, filho de Domingos Asta.
235. Jayme, filho de José Braz Dourado.
236. Jayme, filho de Orminda Ferreira da Silva. (Espontâneo).
237. João, filho de Abilio José da Silva.
238. João, filho de Adelaide do Amaral.
239. João, filho de Alayde da Silva Valentim. (Espontâneo).
240. João, filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
241. João, filho de Alvaro Rodrigues Ferreira.
242. João, filho de Annibal de Moraes Carvalho.
243. João, filho de Antonio Ribeiro da Costa Lima. (Espontâneo).
244. João. Gualberto, filho de Astrogildo Teixeira de Mello.
245. João, filho de Astrogildo Teixeira de Mello.
246. João, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
247. João, filho de Francisco Morelli. (Espontâneo).
248. João, filho de João Ferreira Monteiro.
249. João, filho de João Teixeira de Pinho.
250. João, filho de Josef Chirico.
251. João Baptista, filho de Luiz Antonio.
252. João, filho de Manoel Martins Diniz.
253. João, filho de Saturnino Rodrigues Soares. (Espontâneo).
254. Joaquim, filho de Eduardo Rodrigues Chaves.
255. Joaquim, filho de Francisco Magalhães. (Espontâneo).
256. Joaquim, filho de João Martins Carneiro.
257. Joaquim, filho de Joaquim José Santiago de Castro.
258. Joaquim, filho de Joaquim Lopes. (Espontâneo).
259. Joaquim, filho de Joel Maria Lopes.
260. Joel, filho de Manoel Pimenta da Luz.
261. Johannes, filho de Albert Gaiser.
262. Jorge, filho de Altino Alves Souza Lima.
263. Jorge, filho de Antonio de Souza Paes.
264. Jorge, filho de Antonio Luiz Rodrigues.
265. Jorge, filho de Arlindo Ferreira Cardoso.

266. Jorge, filho de Eduardo Martins.
 267. Jorge, filho de Francisco Fernandes Fontes.
 268. Jorge, filho de Generosa Maria Magalhães. (Espontâneo).
 269. Jorge, filho de Joaquim Faria de Souza.
 270. Jorge, filho de José Gomes Taveira. (Espontâneo).
 271. Jorge, filho de Manoel Venancio de Magalhães.
 272. Jorge, filho de Newton Reis. (Espontâneo).
 273. Jorge, filho de Octacília de Souza.
 274. Jorge, filho de Plympio de Araujo Reis.
 275. Jorge, filho de Thiers Gonçalves Souza Lima.
 276. Jorge, filho de Victor Costa.
 277. José, filho de Abílio Pereira de Vasconcellos.
 278. José, filho de Adolff Seidl.
 279. José, filho de Antonio Cusumano.
 280. José Maria, filho de Antonio Freire de Andrade.
 281. José, filho de Antonio Gonçalves Manso.
 282. José, filho de Antonio Guedes Lagôa.
 283. José, filho de Antonio Setta.
 284. José, filho de Arthur Levitan.
 285. José, filho de Casemiro Fernandes Coelho.
 286. José, filho de Dolor Rocha Leal. (Espontâneo).
 287. José Alberto, filho de Eduardo de Carvalho Niobey.
 288. José, filho de Eduardo Rainho.
 289. José, filho de Francisco Alves Nogueira.
 290. José, filho de Hildebrando Gomes Barreto.
 291. José de Oliveira, filho de Innocencia da Anunciação.
 292. José, filho de Joaquim Ferreira Carneiro de Castro Lyra.
 293. José, filho de Joaquim Monteiro.
 294. José, filho de Joaquim Pinto.
 295. José, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
 296. José, filho de José da Silva Machado.
 297. José, filho de José Guerreiro.
 298. José, filho de José Mario Teixeira de Leão.
 299. José, filho de Julia Maria de Jesus. (Espontâneo).
 300. José, filho de Manoel Candido Vieira. (Espontâneo).
 301. José, filho de Manoel Ferreira Gomes. (Espontâneo).
 302. José, filho de Manoel Pereira Castanheira. (Espontâneo).
 303. José, filho de Mario Linhares Ribeiro.
 304. José, filho de Noemia Maria de Souza.
 305. José, filho de Paulino Antonio Vieira Filho. (Espontâneo).
 306. José, filho de Reginaldo Joaquim. (Espontâneo).
 307. José, filho de Salomão Issa.
 308. Juanito, filho de Manoel Marinho Ribeiro. (Espontâneo).
 309. Julio, filho de Julio Alves Portella. (Espontâneo).
 310. Julio, filho de Patricio de Figueiredo.
 311. Klano, filho de Siegfried Mayer.
 312. Lauro, filho de Alberto de Lucca.
 313. Lauro, filho de Delphim da Silva Couto.
 314. Lourival, filho de Antonio Carneiro. (Espontâneo).
 315. Lourival, filho de Antonio Carneiro.
 316. Lourival, filho de Delphim da Costa.
 317. Luciano, filho de Duzinda Tavares.
 318. Luiz, filho de Alexandrina Alves de Albuquerque. (Espontâneo).
 319. Luiz, filho de Argemiro Bernardo.
 320. Luiz, filho de Ernani Bittencourt Coimbra.
 321. Luiz, filho de João de Freitas. (Espontâneo).
 322. Luiz, filho de José Augusto de Almeida.
 323. Luiz, filho de José Cattano de Andrade.

324. Luiz, filho de José Christovão de Pinho.
 325. Luiz, filho de José da Silva Ponte.
 326. Luiz, filho de José Ferreira. (Espontâneo).
 327. Luiz, filho de Luiz João Rocha.
 328. Manoel, filho de Abílio de Almeida. (Espontâneo).
 329. Manoel, filho de Candida Rosa da Silva.
 330. Manoel, filho de Carlos Martins.
 331. Manoel, filho de Domingos da Cunha.
 332. Manoel, filho de Germano Corrêa de Oliveira.
 333. Manoel, filho de João José Vieira.
 334. Manoel, filho de José Ramos. (Espontâneo).
 335. Manoel, filho de Manoel Ribeiro de Faria. (Espontâneo).
 336. Manoel, filho de Maria Dolores.
 337. Manoel, filho de Mario Martins Arcias.
 338. Marcello, filho de Jayme Seixas da Porciuncula.
 339. Mario, filho de Antonio do Carmo.
 340. Mario, filho de Fernando Henrique Covas.
 341. Mario, filho de Henrique Dias. (Espontâneo).
 342. Mario, filho de Lourenço João dos Santos.
 343. Mario, filho de Luiza da Silva. (Espontâneo).
 344. Mario, filho de Manoel Coelho Pinheiro. (Espontâneo).
 345. Mario, filho de Nicolau Dell'Arme.
 346. Mario, filho de Secundino João da Costa.
 347. Mario, filho de Wolf Igoldstein.
 348. Mauricio, filho de Francisco Pecego Machado. (Espontâneo).
 349. Mauricio, filho de Manoel Gomes Corrêa Sobrinho.
 350. Max Antonio, filho de Maximilian Jorge Lippert.
 351. Maximiano, filho de Maximiano Manoel Vieira. (Espontâneo).
 352. Menezes, filho de Heraclito dos Santos.
 353. Michel, filho de Zacharias Jorge David. (Espontâneo).
 354. Miguel, filho de Francisco Santos Azevedo.
 355. Miguel, filho de João Bento.
 356. Miguel, filho de Manoel Barros.
 357. Milton, filho de Alfredo Antonio Rego.
 358. Milton, filho de Florentino José dos Santos. (Espontâneo).
 359. Milton, filho de João Fernandes.
 360. Milton, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
 361. Milton, filho de João Gonçalves Rodrigues.
 362. Milton, filho de Luiz Borga.
 363. Milton, filho de Octavio Santos Lages.
 364. Moacyr, filho de Braz Augusto de Oliveira Filho.
 365. Moacyr, filho de José Bartholomeu Castro Azevedo. (Espontâneo).
 366. Moacyr, filho de Pedro Duarte.
 367. Moysés, filho de Antonio da Rocha Tristão.
 368. Moysés, filho de Moysés Pereira da Silva. (Espontâneo).
 369. Mozart, filho de Astolpho Baptista da Costa Pereira.
 370. Nelson, filho de Albino Vieira da Silva Carneiro.
 371. Nelson, filho de Ayres Ferreira dos Santos.
 372. Nelson, filho de João Rodrigues Figueira. (Espontâneo).
 373. Nelson, filho de Jorge de Mesquita. (Espontâneo).
 374. Nelson, filho de Miguel Ferreira da Silva.
 375. Nelson, filho de Pedro Sotelo. (Espontâneo).
 376. Nelson, filho de Romeo Ernesto Farelli.
 377. Nelson, filho de Salvador Medea.
 378. Newton, filho de Carlos da Silva Porto.
 379. Newton, filho de Mario Desmarais Costa.
 380. Newton, filho de Melchisedeck Eliezer Mavignier.
 381. Nicomedes, filho de Avelino Martins Soares.

382. Nilo, filho de Luiz Augusto Rabello. (Espontâneo).
 383. Nilson, filho de Manoel de Jesus Corrêa.
 384. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
 385. Nilton, filho de José da Silva Villas Boas. (Espontâneo).
 386. Nilzio, filho de Francisco Pereira de Gouvêa.
 387. Nivio, filho de Bento de Oliveira.
 388. Norival, filho de Flora da Silva. (Espontâneo).
 389. Norival, filho de Luiz Gonzaga de Souza.
 390. Octacilio, filho de Amyntas Lopes da Silva.
 391. Octavio, filho de João Narriso de Souza.
 392. Odalis, filho de José Arnaldo Duarte.
 393. Odayl, filho de José Luiz da Cunha.
 394. Olavo, filho de Henrique Silva.
 395. Olavo, filho de José Feliciano da Cunha. (Espontâneo).
 396. Orlando, filho de Barnabé de Oliveira Valle. (Espontâneo).
 397. Orlando, filho de Galdino Ferreira de Luna. (Espontâneo).
 398. Orlando, filho de José Cipriano Marcondes.
 399. Orlando, filho de Manoel Dias Ribeiro. (Espontâneo).
 400. Orlando, filho de Manoel Rodrigues Vasques.
 401. Orlando, filho de Maria Sebastiana de Araujo Lopes.
 402. Orozicle, filho de Augusta da Silva. (Espontâneo).
 403. Oscar, filho de Carlos da Costa.
 404. Osmar, filho de Elias Calir Manssur.
 405. Osmar, filho de Epaninondas Ponte.
 406. Osmar, filho de Grigorio Pereira. (Espontâneo).
 407. Osmar, filho de Manoel Martins Alvim.
 408. Oscar, filho de Oscar Correia da Silva.
 409. Oswaldo, filho de Antonio Couto da Silva. (Espontâneo).
 410. Oswaldo, filho de Antonio do Rosario Ferreira.
 411. Oswaldo, filho de Corina dos Santos Leal.
 412. Oswaldo, filho de Josepha Gomes.
 413. Oswaldo, filho de Manoel Duarte Coelho Filho.
 414. Oswaldo, filho de Maria Candida Neves. (Espontâneo).
 415. Oswaldo, filho de Norberto Gomes de Oliveira.
 416. Ourivaldo, filho de Francisca Ferreira.
 417. Paulo, filho de João Mendes Borba.
 418. Paulo, filho de José Dantas Correia.
 419. Paulo, filho de Julietta Granado.
 420. Paulo, filho de Manoel Gaspar de Souza.
 421. Paulo, filho de Maria José de Carvalho.
 422. Paulo, filho de Nestor Pereira Nunes.
 423. Paulo, filho de Raul Pinto da Costa.
 424. Paulo, filho de Saverio Benedicto.
 425. Paulo, filho de Targino de Castro. (Espontâneo).
 426. Pedro, filho de Antonio de Sá.
 427. Pedro, filho de Domingos Francisco Soares. (Espontâneo).
 428. Pedro, filho de Manoel Candido Ribeiro.
 429. Pedro, filho de Maria Luchezi da Rocha. (Espontâneo).
 430. Pedro, filho de Mario José Pinto.
 431. Raphael, filho de Deocleciano Pires.
 432. Raymundo, filho de Antonio Francisco de Assis.
 433. Reginaldo, filho de João Leite Mendes.
 434. Renato, filho de Domingos Gonçalves Ribeiro.
 435. Renato, filho de João Agnelo de Mendonça.
 436. Renato, filho de João Francisco Calça.
 437. Renato, filho de Oscar Ferreira de Sá.
 438. Renato, filho de Serafim Branco Fernandes.
 439. Robert, filho de Clotilde Stoffel de Brito. (Espontâneo).
 440. Roberto José, filho de Edelberto Galvão de Moraes.
 441. Roberto, filho de Guilherme Carlos Lessin. (Espontâneo).
 442. Roberto, filho de José Coelho Pinheiro.
 443. Roberto, filho de José Diaz Valverde. (Espontâneo).

444. Roberto, filho de Ricardino Franklin Prado.
 445. Rodolpho, filho de Alesio Marzollo. (Espontâneo).
 446. Rodolpho, filho de Otto Schwandt.
 447. Rogerio, filho de Orlando Sampaio.
 448. Romeu, filho de Julio Ignacio da Silva. (Espontâneo).
 449. Romeu, filho de Nestor Meira de Figueiredo.
 450. Rubem, filho de Marcelino Campos Machado.
 451. Ruy, filho de Nicolau Carnaval.
 452. Salvador, filho de Aguiuello Francisco dos Santos.
 453. Salvador, filho de Domingos Chimentli.
 454. Salvador, filho de Evaristo de Souza Ribeiro.
 455. Sebastião, filho de Antonio Fortunato Gama.
 456. Sebastião, filho de Felix Antonio Ladeira. (Espontâneo).
 457. Sebastião, filho de José Pereira do Amaral.
 458. Sebastião, filho de Maria Ignez.
 459. Sebastião, filho de Maria Nuncio Fernandes.
 460. Sebastião, filho de Octacilio de Oliveira. (Espontâneo).
 461. Sebastião, filho de Servulo José de Andrade.
 462. Sizenando, filho de Laura Pereira da Conceição.
 463. Sylvio, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
 464. Sylvio, filho de Gabriel Rodrigues Campos. (Espontâneo).
 465. Sylvio, filho de João Bernardo. (Espontâneo).
 466. Sylvio, filho de José Maria Ferreira. (Espontâneo).
 467. Sylvio, filho de Protazia Castanheira.
 468. Tasso, filho de Arthur Gatti.
 469. Telemaco, filho de Francisco Soares da Costa. (Espontâneo).
 470. Tertuliano, filho de Antonio Angelino dos Santos.
 471. Theodor, filho de Paul Carl Henne.
 472. Thomas, filho de Odette Barros.
 473. Ulisses, filho de Joventino José de Carvalho. (Espontâneo).
 474. Veridiano, filho de José Eleuterio da Silva. (Espontâneo).
 475. Verissimo, filho de Chrispim Verissimo Fernandes.
 476. Vicente Carlos, filho de Fernando Felipe de Carvalho.
 477. Vicente, filho de Pietro Raymondo.
 478. Vinicio, filho de Francisco Fernandes Porto.
 479. Virginio, filho de José Alves de Miranda. (Espontâneo).
 480. Virson, filho de Clodomiro Figueira.
 481. Waldemar, filho de Julieta de Jesus.
 482. Waldemar, filho de Julio de Souza.
 483. Waldemar, filho de Raul Tiburcio Bento. (Espontâneo).
 484. Waldemir, filho de José Corrêa de Souza. (Espontâneo).
 485. Waldir, filho de Henrique Leite de Sá.
 486. Waldir, filho de Miguel José Victoriano.
 487. Waldyr, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves. (Espontâneo).
 488. Waldyr, filho de José Ribeiro.
 489. Waldyr, filho de Waidemira Corrêa de Mello.
 490. Walter, filho de Alfredo Candido Dias.
 491. Walter, filho de Annibal de Oliveira Bastos.
 492. Walter, filho de Antonio José Fernandes.
 493. Walter, filho de Arminda Zulmira da Silva. (Espontâneo).
 494. Walter, filho de Claudionor Lourenço Pinheiro.
 495. Walter, filho de Ernesto Barboza da Silva Filho.
 496. Walter, filho de Francisco Miguel Filho.
 497. Walter, filho de Hernani Nascimento Pinto.
 498. Walter, filho de José Fernandes Gomes.

499. Walter, filho de Maria Arminda da Conceição.
 500. Walter, filho de Maria da Gloria.
 501. Walter, filho de Martinho Kühm.
 502. Walter, filho de Oscar José de Castro.
 503. Walter, filho de Paulino de Freitas Mathias.
 504. Walter, filho de Victor Leitão.
 505. Waltino, filho de Hernani Pinto Damasceno.
 506. Wilcelino, filho de Domingos Joia.
 507. Wilson, filho de Bento Manoel da Silva.
 508. Wilson, filho de Floranto Antonio Cardoso. (Espontâneo).
 509. Wilson, filho de Francelino Antonio de Oliveira. (Espontâneo).
 510. Wilson, filho de Rosa Mattos.
 511. Yrapuan, filho de Luiz Felipe da Costa.

Classe de 1921

1. Antonio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
2. Aurelio, filho de Luiz Lorde.
3. Flavio, filho de Maria Barbosa.
4. Gentil, filho de João Maria dos Passos.
5. Henrique, filho de Roza Nobrega.
6. Raul, filho de José Soares Franco.

Classe de 1920

1. Aristobio, filho de Mario José de Siqueira.
2. Clodomiro, filho de Eduardo Carvalho.
3. Eugenio, filho de Benedicto Francisco Miquel.
4. Helio, filho de Americo Pereira Caranta.
5. Iris, filho de Joaquim Oswaldo da Silva Valença.

Classe de 1919

1. Alberto, filho de Alfredo Fontanette.
2. Antonio, filho de Antonio Januario da Silva.

Classe de 1918

1. Dorival, filho de Paulo de Castro Montenegro.
2. João, filho de Joaquim José Vianna.

Classe de 1917

1. Fioravante, filho de Alfredo Fontanette.
2. Francisco, filho de Franklin de Souza.
3. Manoel, filho de Alceu Martins dos Santos.

Classe de 1916

1. Manoel, filho de Manoel Pereira Magalhães.

Classe de 1915

1. Antonio, filho de Pedro Massocati.
2. Geraldo, filho de Bernardino Martins.
3. Lindolpho, filho de Nelson Borges.
4. Manoel, filho de Antonio Pedro da Silva.

Classe de 1913

1. Paulo Augusto, filho de Adolpho Augusto Monteiro.
2. Theodoro, filho de José Pereira de Martins.

Classe de 1912

1. Francisco, filho de José de Barros.
2. Manoel, filho de Manoel Bomfim de Jesus Walter.
3. Messias, filho de Antonio Domingos Roque.

Classe de 1911

1. Samuel, filho de Manoel Gutierrez Fernandes.

Classe de 1910

1. José, filho de Fortunato Costa.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa. — *Julio Leitão de Moraes*, 2.º Tenente Delegado Militar. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O bacharel em Direito, Virgilio Benvenuto, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí), sediada à rua São José n. 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data, remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde está funcionando e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas à esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, de acordo com o parágrafo único do art. 52 do R.S.M. Na falta de secretário, o delegado militar, lavrei o presente, que vai pelo próprio assinado.

Distrito Federal, 15 de maio de 1942. — *Virgilio Benvenuto*, presidente da J.A.M. do 15.º Distrito.

Classe de 1922

- | Número | Nome | Filiação |
|--------|---|----------|
| 1. | Abilio, filho de Henrique da Silva Amaro e de Alzira Gomes Amaro. | |
| 2. | Abilio, filho de José Antonio Dias e de Emilia Rosa Braz. | |
| 3. | Abilio, filho de Manoel Ferreira e de Arminda Jesus Sexas. | |
| 4. | Adahil, filho de Horacio Luiz de Oliveira e de Maria Luiza Oliveira. | |
| 5. | Alberto, filho de Alberto de Lima e de Anna Fontes Lima. | |
| 6. | Avelino, filho de Avelino Lourenço Teixeira e de Camilla Rosa de Souza. | |
| 7. | Adhemar, filho de Domingos Pontes e de America Pontes. | |
| 8. | Adhemar, filho de José Gonçalves e de Aspasia Candida Gonçalves. | |
| 9. | Adhemar, filho de Pedro Gonçalves e de Rosalina Almeida Gonçalves. | |
| 10. | Adhemar, filho de Waldemar Dutra Gaspar e de Judith Pinheiro Gaspar. | |
| 11. | Adolphe, filho de José Pacheco Ormão e de Rosalina Teixeira Ormão. | |
| 12. | Acto Anthero, filho de Palerniano Dias Mendes e de Althina de Miranda Mendes. | |
| 13. | Afranio, filho de Antonio Pinto dos Santos e de Itala Pinto dos Santos. | |
| 14. | Agostinho, filho de Carmen Silva Bitanha. | |
| 15. | Aguinaldo, filho de José Caluti do Carmo Rego e de Joaquina da Motta Rego. | |
| 16. | Albano, filho de Albano Augusto Martins e de Florinda Borges Martins. | |
| 17. | Alberto, filho de Alberto Alves da Silva e de Maria Amelia Alves de Oliveira. | |
| 18. | Alberto, filho de Alberto Bahouth e de Joanna Bahouth. | |
| 19. | Alberto, filho de Carolina da Conceição. | |
| 20. | Alberto, filho de Eduardo Sayão Delduque e de America Castilho Delduque. | |
| 21. | Alberto, filho de Irineu Ribeiro e de Margarida de Souza. | |
| 22. | Alberto, filho de João Oliveira Junior e de Maria Ignacia Pereira. | |
| 23. | Alberto, filho de João da Silva e de Amelia de Azevedo Cardoso. | |
| 24. | Alberto, filho de Manoel José Pereira e de Isabel Gomes Pereira. | |
| 25. | Alberto, filho de Maria Martins. | |

26. Albino, filho de Albino Ribeiro Junior e de Deolinda Onila Corrêa.
27. Albino, filho de Luiz Catharino Neumann.
28. Alcides, filho de Alvaro Lourenço.
29. Alcides, filho de Antonio Lopes e de Emilia Ferreira Lopes.
30. Alcides, filho de Francisco Machado Faria e de Maria Ignacia Faria.
31. Alcides, filho de Januario Vieira da Costa e de Angelina Joaquina da Conceição.
32. Alcides, filho de Julia Maria Conceição.
33. Alcino, filho de Celestino Victorio e Angelina da Gloria Brum.
34. Alecyne Jorge, filho de Adão Roth e Leocadia Xavier Roth.
35. Alfredo, filho de Alfredo José Britto e Elvira T. Britto.
36. Alfredo, filho de Alfredo Thomé da Silva e Leopoldina T. de Faria Thomé da Silva.
37. Alfredo, filho de José Martins Neves e Olindina Malta.
38. Alfredo, filho de Orlando Figueiredo de Castro e Clara Dias de Castro.
39. Allan Kardeck, filho de Waldemar José Ribeiro e Maria das Dores Ribeiro.
40. Almar, filho de Alvaro de Andrade e Guiomar Dias de Andrade.
41. Almir, filho de Jovelino do Valle e Olivia Silva do Valle.
42. Almiro, filho de Manoel José Barbosa e Conrada Modesta Barbosa.
43. Aloisio, filho de Manoel da Silva Pinto Neto e Aida dos Santos Pinto.
44. Aloysio, filho de Getulio Macedo Azeredo e Inah Carvalho Azeredo.
45. Aloysio, filho de José Lopes Gaspar e Herminia de Almeida.
46. Altair, filho de Alberto dos Santos Franco e Herminia Saldanha Franco.
47. Altair, filho de João de Souza e Laura de Souza.
48. Altair, filho de Manoel Vargas e Maria Vargas.
49. Altamiro, filho de Guilherme Teixeira Gonçalves e Maria Oliveira Gonçalves.
50. Altamiro, filho de Manoel Joaquim Pinto Pacca e Marietta Lacerda.
51. Altanir, filho de João Tonssaint Cailkawx e Palmira Nunes Cailkawx.
52. Althair, filho de Gertrudes José de Souza.
53. Altayde, filho de Felix Gomes da Cruz Adelina Santos.
54. Aluisio, filho de Ernesto Alves de Paula e Franquilina Fonseca de Paula.
55. Aluysio, filho de Gerasine Boudraux e Elisa Pereira Boudraux.
56. Alvanyr, filho de Sylvio Pellico da Cunha Motta e Benita P. da Cunha Motta.
57. Alvaro, filho de Antonio Rosa Conceição e Euridia Costa.
58. Alvaro, filho de Aurelio Ribeiro de Oliveira e Zulmira Augusta Ribeiro.
59. Alvaro, filho de Fidily Almeida Rodrigues e Julia Gonçalves Rodrigues.
60. Alvaro, filho de Joaquim Martins e Maria do Carmo de Araujo.
61. Alvaro, filho de José Corrêa Coelho e Aleina B. Silva Corrêa.
62. Alvaro, filho de Manoel Vieira e Generosa Pereira de Jesus.
63. Alvino, filho de Servolo José Henriques e Amelia Anna de Assumpção.
64. Amadeu, filho de Antonio da Silva Santos e Antonia Herrera Santos.
65. Amaurilio, filho de José d'Almeida e Joana Gabriella S. P. d'Almeida.
66. Americo, filho de Agostinho de Oliveira e Silva e Anna da Conceição.
67. Americo, filho de Americo Azevedo e Beatriz Amaral Azevedo.
68. Americo, filho de Manoel Lopes de Oliveira Filho e Antonia Alvaro.
69. Amin, filho de Farid Mattar e Rache de Mattar.
70. André, filho de Oscar Rebello e Edith Silveira Rebello.
71. André Jorge, filho de Arthur Galvão e Amaziles Galvão.
72. Annibal, filho de Carmelita Firmina da Silva.
73. Antonio, filho de Adelino da Costa Barreiros e Florisbella de Jesús Barreiros.
74. Antonio, filho de Antonio Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
75. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Gouvêa e Adelia Pizzi Gouvêa.
76. Antonio, filho de Antonio Francisco Rodrigues e Beatriz Almeida Rodrigues.
77. Antonio, filho de Antonio José Alves de Oliveira e Julia Paschoalina de Oliveira.
78. Antonio, filho de Antonio Lucy e Manoela Lucy Vasques.
79. Antonio, filho de Antonio Martins Placere e Emilia Pereira Godinho.
80. Antonio, filho de Antonio Moreira Soares e Alzira Vieira da Cruz Soares.
81. Antonio, filho de Antonio Nunes Roliaço e Anna Maria de Jesús.
82. Antonio, filho de Antonio Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
83. Antonio, filho de Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
84. Antonio, filho de Carlos Ferreira e Laura de Oliveira.
85. Antonio, filho de Francisco Filgueira da Silva e Alzira Gurgel Filgueira.
86. Antonio, filho de Iberê da Costa Barreiros e Nilda da Costa Barreiros.
87. Antonio, filho de João Torres e Anna Torres.
88. Antonio, filho de Jorge Torre e Adiva Antonio.
89. Antonio, filho de José Aquilino e Guiomar Magalhães Ribeiro.
90. Antonio, filho de José Iraglia e Giovanna Manzoni.
91. Antonio, filho de José Souza Lima e Emilia Guimarães Lima.
92. Antonio, filho de Manoel Cabral Pimentel e Benedicta Garcia Cabral.
93. Antonio, filho de Manoel Caetano dos Santos e Joana Pereira de Barcellos.
94. Antonio, filho de Manoel Francisco da Silva e Emilia Maria de Jesús.
95. Antonio, filho de Manoel Francisco Trindade e Maria Soares Oliveira.
96. Antonio, filho de Maximino Bernardo e Violante da Silva Bernardo.
97. Antonio, filho de Oscar Cesar Santos Mattos e Julieta Alice N. M. Mattos.
98. Antonio, filho de Raphael Lauria e Olga Vijanni.
99. Antonio Augusto, filho de Jorge Tomé e Adiva Antonio.
100. Antonio Augusto, filho de José Augusto Ferreira e Beatriz dos Anjos.
101. Antonio Carlos, filho de Braulio Duarte Gomes e Maria da Gloria Fernandes Gomes.
102. Antonio Carlos, filho de Laura Pimentel Pereira de Souza.
103. Antonio Maria, filho de Laura Pimentel ves de Souza e Noemia Costa Alves de Souza.
104. Antonio Mauro, filho de Francisco Curado e Carmella Lamassa.
105. Aramis, filho de Galileu de Braga Mello e Elza Barbosa de Braga Mello.
106. Archimedes, filho de Germano Dalhe e Olivia de Almeida Dalhe.
107. Arlindo, filho de Antonio Ribeiro e Justina Sant'Anna Ribeiro.
108. Arlindo, filho de Arlindo de Souza e Leonor Barbosa.
109. Arlindo, filho de João Marques e Maria dos Anjos de Almeida Marques.
110. Arlindo, filho de José de Mattos e Maria Rodrigues de Mattos.
111. Arlindo, filho de Luiz Antonio Farias e Rosa da Silva.
112. Arlindo, filho de Thiers Pinto da Fonseca e Maria Pinto Ferreira.
113. Armando, filho de Adão Pacheco e Laura Nunes Pacheco.
114. Armando, filho de Antonio Vaz e Maria Piedade Santos.
115. Armando, filho de Armando Muller dos Reis e Zelia Ayres Muller dos Reis.
116. Armindo, filho de Gaudencio de Lemes e Carolina Figueiredo.
117. Armindo, filho de Manoel Victor de Castro e Arminda, da Conceição.
118. Arnaldo, filho de Albertino Soares Mattos e Leopoldina Guedes Mattos.
119. Arnaldo, filho de Amandio Francisco Castro Lanera e Prudencia Miranda.
120. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues e Anna Jesus.
121. Arnaldo, filho de João Ferreira Silva Braga e Anna Arrieta Braga.
122. Arnold, filho de Lino Ferreira Lucas e Ruth Duarte Freitas Lucas.
123. Aroldo, filho de Waldemar da Silva Jorge e Eugenia Guimarães Jorge.
124. Arthur, filho de Arthur Elias Gomes Pereira e Maria Honorina G. Pereira.
125. Arthur, filho de Arthur José Pereira e Albertina Pereira.
126. Arthur, filho de Arthur Ribeiro Teixeira e Isabel Amaral.
127. Arthur, filho de Nicolau Ribeiro e Josepha Ribeiro.
128. Arthur Carlos, filho de Arthur Deodato Bandeira e Hermengarda R. de M. Bandeira.
129. Ary, filho de Alcebiades Moreira da Souza e Urania Norais M. de Souza.
130. Ary, filho de Antonio Almeida Silva e Carmen Silva Ruiz.
131. Ary, filho de Manoel Rocha e Laura Machado Rocha.
132. Ary, filho de Rosa do Carmo.
133. Ary Geraldo, filho de Antonio Rodrigues Vieira e Nair Martins Vieira.
134. Augusto, filho de Augusto Rodrigues e Luiza Cesario Rodrigues.
135. Augusto, filho de Benjamin Lobato e Garibaldina Lobato.
136. Augusto, filho de José Machado e Silvina de Magalhães.
137. Augusto, filho de José Marques Carvalho e Maria Rita.
138. Augusto, filho de Manoel de Andrade e Leonor Brasio de Andrade.
139. Aureliano, filho de Virgilio Lacerda Braga e Maria da Gloria Silva Braga.
140. Aurelio, filho de Arthur Romão Silva e Candida Francisca Silva.
141. Aureo, filho de José Braz e Isabel Pires.
142. Aureo, filho de José Guilherme Coelho e Custodia Tavares Coelho.
143. Avelino, filho de Avelino de Araujo Silva e Constantelina Senna.
144. Ayrton, filho de Asdrubal Calmon Costa e Maria Salomé M. Costa.
145. Azuil, filho de Manoel Bernardino Santos e Maria Magdalena Santos.
146. Beethovem, filho de Mathias Bento Alves e Maria da Gloria Santos.
147. Belmiro, filho de Jeronymo Paulo e Adelaide de Aguiar.
148. Bernardino, filho de Amancio Antonio da Conceição e Symplicia B. da Conceição.
149. Bernardino, filho de Bernardino Cardoso e Alzira Machado Mendes.
150. Braz, filho de José Joaquim de Souza e Marietta Carlota de Souza.
151. Cadmo, filho de Kitasato Pessanha e Daborah Pessanha.
152. Candido, filho de Leopoldo Marques da Silva e Adelaide M. de Oliveira.
153. Cantidio, filho de José Gomes Henriques e Carolina de Paiva.
154. Carlos, filho de Abel Ramos e Antonia Conceição.
155. Carlos, filho de Agostinho da Costa Reis e Alice de Faria.
156. Carlos, filho de Alvaro Garcia Villela e Philomena Corrêa Villela.
157. Carlos, filho de Angelina Augusta Rocha.

158. Carlos, filho de Antonio Beira e Joaquina de Oliveira.
159. Carlos, filho de Evangelina Barreto.
160. Carlos, filho de Itamar Junqueira e Albertina Fernandes Junqueira.
161. Carlos, filho de Manoel Domingues Macedo e Thereza Ferreira Silva.
162. Carlos, filho de Marcelina Rosa Martins.
163. Carlos, filho de Sebastião Custodio e Nathercia de Carvalho Custodio.
164. Carlos, filho de Sebastião Moreira e Olinda Moreira.
165. Carlos Henrique, filho de Candido de Abreu e Souza e Margarida G. de Abreu e Souza.
166. Carlos Rufino, filho de Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina Maria.
167. Celio, filho de Alfredo Mendes Cardoso e Palmyra Spindola Cardoso.
169. Celio, filho de Carlos Augusto Padilha e Noemia Bruno Padilha.
170. Celio, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Baptista Ramos.
171. Celso, filho de José Mastraspasqua e Rita de Cassia Mastraspasqua.
172. Cesar, filho de Cesar Zacconi e Elvira Ferreira Zacconi.
173. Cesar, filho de Floripes Edmunda.
174. Cid, filho de Armando Cardoso e Victorina Rosa de Mello Cardoso.
175. Clovis, filho de Alberto Antunes e Balbina Jesus Rodrigues.
176. Clovis, filho de Clovis Cesar Miné e Helena Cesar Miné.
177. Cosme, filho de Cypriano Augusto e Julia Maria Conceição.
178. Dagoberto, filho de Antonio dos Santos Costa Cabral e Thereza de Jesus Cabral.
179. Dalto, filho de Carlos Antonio Santos e Isaura Maria Oliveira Santos.
180. Damião, filho de Cypriano Augusto e Julia Maria Conceição.
181. Daniel, filho de Adelino Marquês e Iria da Conceição.
182. Daniel, filho de Isaltino Fernandes Maciel e Leontina Rodrigues Maciel.
183. Danilo, filho de Moysés Alberto Ohana e Euterpa da Costa Ohana.
184. Daphney, filho de Alano Lopes da Silva e Deolinda Lopes da Silva.
185. Darcy, filho de Francisco Borges Ramos e Stella Barbosa Ramos.
186. Darcy, filho de Humberto Moreira de Carvalho e Rita Souto M. de Carvalho.
187. Darcy, filho de Pedro Carpenter.
188. Darcy, filho de Tarcilio Martins Baptista e Hercilia Machado Baptista.
189. David, filho de Alberto Fernandes de Carvalho e Joanna F. de Carvalho.
190. David, filho de Alvaro Augusto de Brito e Maria de Sousa Brito.
191. Day, filho de Felipe Lopes Ferreira Filho e Anna Moura Lopes.
192. Delfim, filho de José Ribeiro e Maria do Céu.
193. Delmar, filho de Ricardo de Carvalho e Odette de Carvalho.
194. Demétrio, filho de Augusto Salgado e Arminda Jesus Salgado.
195. Deoclecio, filho de Raphael Amaro Lage e Maria Isabel Lopes Lage.
196. Derly, filho de Dermeval Nunes de Carvalho e Liga Torre N. de Carvalho.
197. Diamantino, filho de Germano Duarte e Thereza Monteiro.
198. Dicesar, filho de Alvaro Campos Freire e Clotilde Gomes Freire.
199. Djalma, filho de Candido Francisco Vaz e Petronila Rosa Teixeira.
200. Djalma, filho de José Pedro da Silva e Josepha Soares da Silva.
201. Djalma, filho de Lucas Cardoso e Amelia Segovia.
202. Djalma, filho de Sebastião da Silva Duarte e Amelia de Souza Duarte.
203. Domingos, filho de Antonio Joaquim Pires e Adelaide de Souza.
204. Domingos, filho de Augusto Noronha Baratta e Anicesia Teixeira Baratta.
205. Domingos, filho de Aurelio Valença e Etelvina Ferreira.
206. Domingos, filho de Claudio Teixeira e Dolores Ferreira.
207. Domingos, filho de Domingos José Gomes e Guilhermina Jesus Gomes.
208. Domingos, filho de Francisco Albernaz e Maria José Rodrigues.
209. Durval, filho de Adelaide da Silva Borges.
210. Durval, filho de Bernardo Pereira e Idalina Cordeiro Pereira.
211. Durval, filho de Cesar Augusto Catharino e Alice Alves Catharino.
212. Durval, filho de João do Carmo e Antonia Ferreira.
213. Durval, filho de José Bernardino Rodrigues e Rosa Maria.
214. Dyonisio, filho de José Joaquim Peixoto e Esmeralda Bandeira Peixoto.
215. Eberaldo, filho de Abilio Corrêa Machado e Oscarlina Telles Machado.
216. Enildo, filho de Aristides Anacleto Silva e Isolina Pereira da Silva.
217. Eder, filho de George Cordeiro da Graça e Floripes Miranda C. da Graça.
218. Edgard, filho de Antonio Justino Pereira e Francisco Corrêa Pereira.
219. Edgard, filho de Diogo José e Olivia da Luz.
220. Edgard, filho de João Pedro Tavares e Isaura Ribeiro Tavares.
221. Edgardo, filho de João de Arruda Camera e Odette F. da Costa Brito Camera.
222. Edgardo, filho de Luiz de Andrade Silva e Adelina L. Andrade Silva.
223. Edison, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
224. Edmundo, filho de José Alves Toledo e Eugenia Natalicia de Siqueira.
225. Edson, filho de Joaquim Paes de Lima e Aureliana da Silva Lima.
226. Eduardo, filho de Antonio Teixeira e Herminia Teixeira.
227. Eduardo, filho de Sebastião Alves Sá e Adelia de Oliveira Sá.
228. Eduardo Florencio, filho de José Pedro dos Santos e Celena Josephine dos Santos.
229. Eduardo Nelson, filho de Eduardo Corrêa de Azevedo e Odette Corrêa de Azevedo.
230. Elias, filho de Pedro Augusto Ribeiro e Paula de Assis Ribeiro.
231. Elso, filho de Francisco Carrielo e Idalina Castro Carrielo.
232. Ely, filho de José Erudilho e Celestina da Cruz Frudilho.
233. Elzio, filho de Ary Freitas Nabuco de Araujo e Isaira Teixeira N. de Araujo.
234. Emanuel, filho de Geraldo de Souza e
235. Emilio, filho de Carlos Rodrigues da Silva e Marietta R. da Silva.
236. Erasmo, filho de Silvino de Castro e Maria Vicentina.
237. Ernani, filho de Hermogenes Souza Freitas e Luiza Garcia Freitas.
238. Ernesto, filho de Henrique Silveira Brum e Isabel Muniz Brum.
239. Ery, filho de Antonio Vicente Pagliarelli e Nair Baptista Pagliarelli.
240. Esdras, filho de Manoel Elterredo Pereira e Josepha de Oliveira Pereira.
241. Euclides José, filho de Otto Watzarek e Elfride Watzarek.
242. Eugenio, filho de José de Almeida Campos e Eugenia Fausta de Almeida Campos.
243. Eugenio, filho de José Bruno e Adelina Perrotta.
244. Eugenio, filho de Manoel Antonio Alvares e Amelia Settime Alvares.
245. Eugenio, filho de Rodrigo Castro e Feliciano Ferreira.
246. Eurico, filho de Alfredo Paiva e Mello e Leonor Dias de Mello.
247. Eurico, filho de Eurico Bonifacio Leite e Victoria Vicencia Leite.
248. Fausto, filho de José Ribeiro de Araujo e Ruth Simas de Araujo.
249. Felisberto, filho de João Ricardo Alves da Costa e Felisberta Barbosa da Costa.
250. Fernando, filho de Alvaro Lopes Duarte e Dolores Souza Duarte.
251. Fernando, filho de Antonio Carvalho e Barbara Castro Carvalho.
252. Fernando, filho de João Mileski e Georgina Mileski.
253. Fernando, filho de Joaquim Faria Barbosa e Emilia Goes Barbosa.
254. Fernando, filho de Joaquim de Oliveira Silva e Candida Laura da Silva.
255. Fernando, filho de Luiz Pereira de Castro e Georgina Freitas de Castro.
256. Fernando, filho de Mario Lopes Ramos e Maria Lopes.
257. Fernando Cesar, filho de Octavio Martins da Cunha Bastos e Diva Souza da C. Bastos.
258. Fernando Jorge, filho de Godofredo Vieira Winter e Elza Ruth Maciel Winter.
257. Fernando Sergio, filho de Hercilio Dias da Motta e Maria José Ayres da Motta.
260. Firmino, filho de Paulo da Silva e Cassemira da Costa.
261. Flaviano, filho de Antonio Santos e Silvina Teixeira.
262. Florentino, filho de Alfredo Pontes Ormond e Nathalia Joveniza Jacobina.
263. Francisco, filho de Antonio Nunes Guimarães Coimbra e Felicia C. G. Coimbra.
264. Francisco, filho de Augusto de Almeida Campos e Lucilia Souza de A. Campos.
265. Francisco, filho de Francisco José da Costa e Frances Jane Costa.
266. Francisco, filho de Francisco José de Medeiros e Laura Barbosa de Medeiros.
267. Francisco, filho de José Coelho Dias e Maria Ermelinda Dias.
268. Francisco, filho de José Joaquim Peixoto e Emilia Gonçalves.
269. Francisco, filho de Manoel Pinto da Silva e Aurora da Conceição.
270. Francisco, filho de Norberto Mendes e Palmyra Soares Mendes.
271. Francisco Ernesto, filho de João Micher e Felippa Micher.
272. Francisco Jose, filho de José Alves Magalhães e Dora Fonseca Magalhães.
273. Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Freitas e Evangelina Vieira de Freitas.
274. Francisco de Paula, filho de Raul Pinto Palhares e Helena da Silva Palhares.
275. Frederico, filho de Onofre Cabral e Deolinda Vianna Cabral.
276. Frederico, filho de Zacharias Alves de Moura e Mathilde Carvalho de Moura.
277. Gabriel, filho de José Gonçalves e Clarinda Gonçalves.
278. Gabriel, filho de Manoel Reis e Margarida Reis.
279. Gastão, filho de José Luiz Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
280. Generoso, filho de Gracioso Alonso e Delphina Guerreiro.
281. Genuino, filho de Genuino Alcebiades do Nascimento e Emiliana C. Nascimento.
282. Geraldo, filho de Avelino Guedes e Maria Albina Guedes.
283. Geraldo, filho de Eugenia Vieira da Costa.
284. Geraldo, filho de João Monteiro e Amanda Gonçalves.
285. Geraldo, filho de José Alves Seixas e Florishella Machado Alves.
286. Geraldo, filho de Leontina da Silva.
287. Geraldo, filho de Lucas Francisco da Silva e Maria Joana de Jesus.
288. Geraldo Arthur, filho de Luiz Villar Martins e Zilda Lima Martins.
289. Geraldo Jairo, filho de Decio da Camara Barreto e Judith Gama Barreto.

290. Geremias, filho de Agostinho Domingos e Reduzinda Moreira.
291. Germano, filho de Francisco Almeida e Argentina Alves S. Pederneiras.
292. Guaracy, filho de Glycerio Guarany Santos Reis e Marieta Francilina Reis.
293. Guilherme, filho de Arthur de Deus e Rita de Jesus.
294. Guilherme, filho de José Augusto Ferreira de Andrade e Guilhermina M. F. de Andrade.
295. Hamilear, filho de Miystharistides Bastos Barbosa e Elza Deveza Barbosa.
296. Harbo, filho de Joaquim Delgado e Elisa Pereira Delgado.
297. Haroldo, filho de Candido José Viegas e Isaura Souza Pinto Viegas.
298. Haroldo, filho de Oswaldo Carlos Ferrão e Ermelinda P. Silva Ferreira.
299. Heitor, filho de Angelina Meira.
300. Heitor, filho de Henrique Corrêa de Mello e Beatriz Corrêa de Mello.
301. Heleno, filho de Oscar Farias e Francelina Souza Farias.
302. Helio, filho de Americo Carneiro Campos e Isolina Carneiro Campos.
303. Helio, filho de David Cardoso Mendes e Gisele Léa Everard.
304. Helio, filho de Eurico Cunha Ferreira Rabello e Honorina V. C. Rabello.
305. Helio, filho de Joaquim José Gomes e Ursula Maria Carmo.
306. Helio, filho de Joaquim Pinto Lima e Ottilia Alves Pinto.
307. Henrique, filho de Felipe do Nascimento e Inez Maria da Conceição.
308. Henrique, filho de Seraphim Soeiro Rebello e Esmeralda Ferreira Rebello.
309. Hercules Carlos, filho de Hercules Zacconi e Assunta Zacconi.
310. Herminio, filho de Amancio Pereira e Maria Baptista.
311. Hermogenes, filho de Hermogenes Pinto Godoy e Odette Teixeira Godoy.
312. Hilario Armando, filho de Daniel Cardoso Avila e Albertina Pereira.
313. Hilson, filho de Affonso Teixeira e Minervina Doria Teixeira.
314. Hilton, filho de Alvaro de Abreu Leite Basto e Carolina F. de Castro Basto.
315. Hilton, filho de Anizio Vieira Valente e Annabelina Mello Valente.
316. Hilton, filho de Gentil Simas Estrella e Alzira Ferreira Vianna.
317. Hilton, filho de Sebastião Deotindo Oliveira e Sophia Maria Conceição.
318. Hilton Joaquim, filho de Romulo Ayres e Laura Leonhardt.
319. Hislandes, filho de Hildebrando Lourenço Rodrigues e Laura C. Rodrigues.
320. Homero Roberto, filho de Homero Passos Wernek de Carvalho e Clotilde W. de Carvalho.
321. Honorato, filho de Benedito José da Costa e Marciana Alves da Costa.
322. Hugo, filho de Alfredo Maria Gomes e Olivia Santos Gomes.
323. Hugo, filho de Antonio Vital Ferreira Eulalia Anesia Araujo.
324. Hugo, filho de Helio Trucci e Antonieta Silva Trucci.
325. Hugo, filho de Jacyntho Moreira de Carvalho e Guilhermina A. Nascimento.
326. Hugo, filho de Maria Josephina Gonçalves Dias.
327. Hugo, filho de Theobaldino de Laroque e Maria Leandro de Laroque.
328. Humberto, filho de Henrique Nascimento Guedes e Clara Mariana Silva.
329. Hylton, filho de Manoel Alves da Costa e Margarida Rosa da Costa.
330. Ignacio, filho de Francisco dos Santos Junior e Palmyra Gomes dos Santos.
331. Ignacio, filho de Oscar Moraes Cavalcanti e Isaltina R. Cavalcanti.
332. Iro, filho de Augusto José Santos e Ludovina Santos.
333. Isidoro, filho de Manoel Alves Pinheiro e Mathilde Thereza Pinheiro.
334. Itacyr, filho de Antonio Guimarães de Campos e Sarita Moraes Rego.
335. Italo, filho de Etelvino José Martins e Christina da Costa.
336. Italo, filho de João Batista Ferreira dos Santos e Maria Francisca da Gloria.
337. Ivan Huascar, filho de Octavio Nascimento Guedes e Livia de Souza N. Guedes.
338. Ivo, filho de Francisco Gonçalves Lago e Maria Bondez Lago.
339. Ivo, filho de Norberto Raposo e Leonor dos Santos.
340. Jair, filho de João Luiz de Moura e Leopoldina Rosa de Moura.
341. Jair, filho de José Joaquim de Souza Filho e Seraphina Puertas de Souza.
342. Jair, filho de José Simplicio Ferreira e Ottilia Simplicio Ferreira.
343. Jair, filho de José Teixeira Soares Junior e Maria Candida Soares.
344. Jair, filho de Lindolpho Fróes da Costa e Maria Fróes da Costa.
345. Jair, filho de Mario Henrique Cruz e Alda Portilho Cruz.
346. Jardilesio, filho de João Nogueira Filho.
347. Jayme, filho de Albano Dias Abrantes e Margarida Jesus Abrantes.
348. Jayme, filho de Jacintho Teixeira da Rocha e Anna Lopes do Prado.
349. Jayme, filho de João Farias dos Santos e Antonia da Silva.
350. Jayme, filho de José de Souza e Florinda da Silva.
351. Jayme, filho de José de Souza e Florinda da Silva Marques.
352. Jayme, filho de Miguel Canuto de Souza e Lea Lima.
353. Jefferson, filho de Luiz Pientznover Dias Braga e Aida Camillo Dias Braga.
354. Jeronymo, filho de Antonio Tavares de Araujo e Joanna Conceição.
355. Jerson, filho de Luciano Carvalho de Almeida e Aurora Carlos de Almeida.
356. Jether, filho de José Barbosa Ramalho e Judith Pereira Ramalho.
357. João, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Pedroso Vaz.
358. João, filho de Eduardo Ladislau da Luz e Mariana Luz.
359. João, filho de Giocondo Lansilote e Pepa Capilla.
360. João, filho de João Coelho de Souza Oliveira e Cecilia C. de Souza Oliveira.
361. João, filho de João Emilio Andrade e Adelaide Conceição Caldas.
362. João, filho de Joaquim Pereira da Silva e Emilia Machado.
363. João, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
364. João, filho de José Rocha Lins e Edetrudes Santos Lins.
365. João, filho de Julieta Paranhos.
366. João, filho de Manoel Lucas Coelho e Maria Conceição Gomes.
367. João, filho de Miguel Alves Bezerra e Maria da Gloria Alves.
368. João, filho de Nicola de Toti, e Maria Pereira de Toti.
369. João, filho de Quintiliano José Antonio e Arlinda Pequim.
370. João, filho de Victorio Gomes Pereira e Gertrudes Paulo Corrêa.
371. João Baptista, filho de João Baptista e Isaura de Jesus Baptista.
372. João Homero, filho de Domingos Vanzelotti e Agar Queiroz Vanzelotti.
373. João José, filho de João Arantes Romares e Jacy Ramos Romares.
374. Joaquim, filho de Jesus Esteves Carvalho e Antonio da Silva Rodrigues.
375. Joaquim, filho de José Luiz de Campos e Maria Augusta Felipe.
376. Joaquim, filho de Manoel Pereira Fernandes Junior e Beatriz Pereira.
377. Joaquim Antonio, filho de Sebastião Antonio da Costa e Olivia de Jesus Costa.
378. Joaquim Lourenço, filho de Candido Augusto Carrozeda e Lucinda de Almeida.
379. Jober, filho de José Martins Araujo e Maria Antonieta F. Araujo.
380. Jocelino, filho de João Pereira Pavão e Emilia Santos Pavão.
381. Jocelyn Adolpho, filho de Jöcelyn Adolpho Souza Pauga e Zulpeika P. S. Pitanga.
382. Joel, filho de Luiz da Costa Lambert e Maria da Conceição F. Lambert.
383. Joel, filho de Manoel Loureiro e Alexandrina Loureiro.
384. Jorge, filho de Adriano Augusto Castedo e Gloria da Graça Castedo.
385. Jorge, filho de Arthur Oliveira e Maria de Oliveira.
386. Jorge, filho de Augusto Mallet Guiot e Maria Alexandrina G. de Lima Guiot.
387. Jorge, filho de Avelino José da Silva e Rosa Bastos Silva.
388. Jorge, filho de Felicio Kalil Gaum e Isaura José Kary.
389. Jorge, Fernando dos Santos e Jesuina Cardoso Gaspar.
390. Jorge, filho de Ismenia Conceição.
391. Jorge, filho de João Alves Guimarães Cotia Sobrinho e Alzira Emilia M. Cotia.
392. Jorge, filho de João da Cruz Santos e Florisbella Souza Cruz.
393. Jorge, filho de João Maheiros dos Santos e Georgina Nunes Malheiros.
394. Jorge, filho de Jorge Cosatti e Maria Marisco Cosatti.
395. Jorge, filho de José Barreira de Souza e Cesarina Ferreira de Souza.
396. Jorge, filho de Luiz Mattos Araujo e Jovelina Nascimento Araujo.
397. Jorge, filho de Manoel da Silva e Noemia da Silva.
398. Jorge, filho de Mario Luisio Martins e Maria Olimpia Rodrigues Martins.
399. Jorge, filho de Olga Medeiro.
400. Jorge, filho de Raul Pereira Leite e Nair Villela Pereira Leite.
401. Jorge, filho de Reginaldo Deoclecio Braga e Maria Braga.
402. Jorge, filho de Thomaz José de Souza e Fausta Maria da Conceição.
403. Jorge, filho de Virginia Maria da Conceição.
404. Jorge, filho de William de Araujo Lopes e Maria Thereza Serodis Lopes.
405. Jorge Waldemar, filho de José Climaco Ximenes e Florisbella Rodrigues.
406. José, filho de Adalberto da Silva Guimarães e Maria de Almeida C. Guimarães.
407. José, filho de Albino Santa Rosa e Alice Ramon.
408. José, filho de Angelo Augusto Sant'Ana e Margarida de Sousa Sant'Ana.
409. José, filho de Antonio Lopes Beira e Joaquina de Oliveira.
410. José, filho de Antonio Maximino Ribeiro e Jacyra de Almeida.
411. José, filho de Antonio Pereira e Octavia Margarida Pereira.
412. José, filho de Argemiro Gomes Patriocio e Sebastiana da Conceição.
413. José, filho de Aristides Candido da Silva e Dolores Candida de Jesus.
414. José, filho de Armando Bastos e Alberlina Soares.
415. José, filho de Bernardino Silva e Laura Moreira.
416. José, filho de Eduardo Castilhos Franca e Dalila Demaria Franca.
417. José, filho de João Correia de Araujo e Balbina Correia de Mello.

418. José, filho de José Alves Barbosa e Dolores Barbosa.
419. José, filho de José Cardoso Silva Junior e Dalgisa Braga Silva.
420. José, filho de José Manoel Nunes e Natividade Huesso Nunes.
421. José, filho de José Maria Gomes e Anna de Jesus Gonçalves.
422. José, filho de José Martins e Gracinda Ferreira.
423. José, filho de José Rodrigues e Rosa Rodrigues.
424. José, filho de José Rodrigues Braz e Maria Ferreira.
425. José, filho de Julio Claro dos Santos e Adelaide Villa Nova Santos.
426. José, filho de Luiz Corso e Cecilia Almeida Corso.
427. José, filho de Luiz Lucariny e Ana Lucariny.
428. José, filho de Manoel Frazão de Figueiredo e Angelina Graci Figueiredo.
429. José, filho de Manoel Garride e Elisa Fernandes.
430. José, filho de Manoel Pinto Rabello e Beigida Braz.
431. José, filho de Manoel dos Santos e Maria José da Conceição.
432. José, filho de Maria Francisca de Oliveira.
433. José, filho de Metano Massano e Maria Moreira.
434. José, filho de Norberto Francisco de Souza e Florinda F. de Souza.
435. José, filho de Paulino de Almeida e Elvira Corrêa de Almeida.
436. José, filho de Sebastião de Azevedo Moreira e Carolina de Aguiar Moreira.
437. José, filho de Sylvia Adão Miranda e Ana Maria Ramos.
438. José, filho de Theodorino Francisco Barreto e Maria da Costa Barreto.
439. José Augusto, filho de Ricardina Augusta de Oliveira.
440. José Carlos, filho de Antonio Carlos Barros Faria e Alice Francisconi Faria.
441. José Claudio, filho de Theophilo Dittencourt Pereira e Mathilde Amelia S. Pereira.
442. José Francisco, filho de José Alves Magalhães e Dora Fonseca Magalhães.
443. José Geraldo, filho de Allipio Jesus Ratton do Nascimento e Odette de A. R. do Nascimento.
444. José Maria, filho de Alberto Madureira e Maria José Almeida Mello.
445. José Maria, filho de José Maria Carvalho e Patrocínia Pereira Carvalho.
446. José Victorino, filho de Casemiro Victorino e Deolinda Jesus.
447. Julio, filho de Carlos Garcia Villela e Maria Mercês Villela.
448. Julio, filho de Julio Maria Asp e Petronilla Fernandes Asp.
449. Julio, filho de Julio da Silva Neves e Thereza Jesus Nunes.
450. Julio, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Albertina Ribeiro.
451. Jurandy Cesar, Arthur Cesar e Carmem Tudi de Menezes.
452. Juval, filho de Lucinda de Oliveira.
453. Laercio, filho de Archimedes Trajano e Elvira Borges Trajano.
454. Laercio, filho de Felipe Moraes e Julia Maria Conceição.
455. Lalierte, filho de Sebastião Carneiro Nunes e Maria Souza Nunes.
456. Laurindo Luiz, filho de Rita de Cassia.
457. Leandro, filho de João Moreira e Maria Ribeiro.
458. Leo, filho de Luiz Oliveira Tiguciredo Filho e Georgina M. Figueiredo.
459. Leo Sylvio, filho de Sylvio Braz Cunha e Elisa Lopes Cunha.
460. Leonel, filho de Leonel de Souza Lima e Carlota Pinheiro Lima.
461. Leslie, filho de Alcindo Horvat Rodrigues e Elisa Silva Rodrigues.
462. Levy, filho de Narciso Mesquita Pereira e Jalvora Soares Pereira.
463. Lilo, filho de Cesar Castellão e Iracema da Conceição.
464. Lourival, filho de Bernardino Gonçalves Braga e Florencia Leonardo.
465. Lourival, filho de Florival Menezes Santos e Antonieta Andrade.
466. Lucillo, filho de José Joaquim de Paiva e Christina Maria de Paiva.
467. Ludgero, filho de Antonio Manoel Moutinho e Maria R. Pereira.
468. Luiz, filho de Antonio Pereira da Silva e Emilia da Silva.
469. Luiz, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Margarida Malta de Almeida.
470. Luiz, filho de José Antonio Malheiros e Conceição Malheiros.
471. Luiz, filho de Lauro Messias Braga e Edith Moura Braga.
472. Luiz, filho de Luiz Caetano Barcelos Sobral e Eugenia Pinto Sobral.
473. Luiz, filho de Luiz Elias Cachoeira.
474. Luiz, filho de Luiz Giorelli Junior e Maria Dias da Silva Giorelli.
475. Luiz, filho de Luiz Souza e Maria Silva Souza.
476. Luiz, filho de Thomaz Riera e Amanda da Silva.
477. Luiz Carlos, filho de Carlos da Carvalho Palmer e Primícia de Carvalho Palmer.
478. Lydio, filho de Roland Pereira de Souza e Julia Costa Pereira.
479. Manoel, filho de Adelino Martins do Carvalho e Orminda J. Ferreira.
480. Manoel, filho de Albino Gonçalves e Maria Mattos Gonçalves.
481. Manoel, filho de Alvaro Joaquim Assumpção e Maria Jesus Assumpção.
482. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Cunha e Maria da Conceição.
483. Manoel, filho de Beatriz da Trindade.
484. Manoel, filho de José Joaquim Martins e Olympia Teixeira Martins.
485. Manoel, filho de Leandro Baptista e Lucinda Baptista de Andrade.
486. Manoel, filho de Leopoldo Lago Soto e Julia Vieira Lago.
487. Manoel, filho de Luiz Belmonte de Montojos e Maria Faria S. de Montojos.
488. Manoel, filho de Luiz Marinho de Freitas e Leonor Lopes Freitas.
489. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos e Caetana Maria dos Santos.
490. Manoel, filho de Manoel Lopes e Maria Jesus Lopes.
491. Manoel, filho de Manoel Lopes e Maria Tavares.
492. Manoel, filho de Manoel Marques e Quintina Augusta Marques.
493. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Teixeira e Rosalina de Oliveira.
494. Manoel, filho de Pedro Cordolino Ferreira de Almeida e Aurea M. de Azevedo.
495. Manoel, filho de Serafim Ferreira Gomes e Prazeres Ferreira.
496. Manoel Conceição, filho de Manoel Conceição de Montojos e Maria Rita da F. Casado.
497. Manoel Joaquim, filho de Manoel Maria Braz e Leontina Braz.
498. Marcello, filho de Marcello Teixeira Brandão e Yvette Vieira Brandão.
499. Mario, filho de Anibal Duarte e Paixão Mathias.
500. Mario, filho de Antonio Ribeiro e Maria José Pereira.
501. Mario, filho de Antonio Seixas e Maria Candida.
502. Mario, filho de Bernardino Augusto Rosa e Rosaria Mendes Rosa.
503. Mario, filho de Carlos Marques de Oliveira e Irene Constantina de Oliveira.
504. Mario, filho de David Tavares e Odesinda Vicente.
505. Mario, filho de Felício Rodrigues Andrade e Paulina Rodrigues Manso.
506. Mario, filho de Francisco Augusto da Silveira e Maria das Dóres T. de M. P. e S. de F. Silveira.
507. Mario, filho de Francisco Bilotta e Hortencia Chappetta.
508. Mario, filho de Francisco Cardoso da Silva e Ermelinda Cardoso da Silva.
509. Mario, filho de Heitor Coelho Rezende e Adelina Teixeira Gonçalves.
510. Mario, filho de Ignacio Bonzada e Laura Pereira de Souza.
511. Mario, filho de Januario Marques de Araujo e Aurora de Jesus Dias.
512. Mario, filho de João Braga e Noemia Barbosa.
513. Mario, filho de Joaquim Pinto de Moura e Maria Gonçalves da Rocha.
514. Mario, filho de José Augusto Alves e Maria das Dóres Rocha.
515. Mario, filho de José Ribeiro Lopes e Felismina Pereira Ferreira Lopes.
516. Mario, filho de Mario Martins Silva e Zelia Beirão Silva.
517. Mario, filho de Victorino Pinto Almeida e Margarida Derguerl.
518. Mauricio, filho de Jorge Faroh e Zaelia Faroh.
519. Mauricio, filho de José da Silva e Belmira Guedes da Silva.
520. Mauricio, filho de José Vieira dos Santos e Maria Inacia do Carvalho.
521. Maximino, filho de José Salgado Pinto e Nieves Colomero Rodrigues.
522. Maximino, filho de Manoel Martins Moreira e Luiza Marandino.
523. Milton, filho de Edgard Luiz Duque Estrada e Giseli F. Duque Estrada.
524. Milton, Lourenço da Silva e Sophia Rosa da Cunha.
525. Moacelio Venancio, filho de Moacyr Malheiros Fernandes Silva e Maria Ferreira da Silva.
526. Moacyr, filho de Augusto Cardoso Corrêa e Albertina Henriques Cardoso.
527. Moacyr, filho de Basilio Antonio da Silva e Maria Emilia do Basilio da Silva.
528. Moacyr, filho de Bento José de Oliveira e Antonia dos Santos.
529. Moacyr, filho de Camillo Pereira Nunes e Maria Almeida.
530. Moacyr, filho de José Gomes Lobo e Offilia Andrade Lobo.
531. Moacyr, filho de José Manoel Barreiros e Aurora Barreiros.
532. Moacyr, filho de Ovidio de Lima Teixeira e Leonor do Valle Teixeira.
533. Murillo, filho de Alvaro Soares e Maria Luiz Mallet Soares.
534. Murillo, filho de Waldemar da Costa B'heiro Duarte e Olga Guimarães Duarte.
535. Natalino, filho de Estacio Antonio Vieira e Thereza Silva.
536. Nelson, filho de Albano da Silva Agostinho e Preciosa da Conceição.
537. Nelson, filho de Amadeu Francisco Silva e Ernestina Bento D. Silva.
538. Nelson, filho de Antonio Miguel Martins e Adelina Miguel Martins.
539. Nelson, filho de Antonio Simões e Maria da Conceição.
540. Nelson, filho de Armando Amaral Navarro e Arminda Vieira Navarro.
541. Nelson, filho de Armando Ignacio de Lemos e Maria das Dóres Lemos.
542. Nelson, filho de Bernardino de Deus e Antonia Thaden.
543. Nelson, filho de Constantino Santos Moraes e Julia dos Anjos Moraes.
544. Nelson, filho de Francisco Leal Oliveira e Maria Moreira da Silva.
545. Nelson, filho de Gaspar Augusto e Maria Magdalena.
546. Nelson, filho de Guilherme José Quadros e Olivia Ferreira Quadros.

547. Nelson, filho de Heitor de Carvalho e Rosa Felisarda de Carvalho.
548. Nelson, filho de Ignacio Peixoto Sardinha e Alice Marques Sardinha.
549. Nelson, filho de Jayme Tavares dos Santos e Aurora Tavares dos Santos.
550. Nelson, filho de João Antonio Guimarães e Maria do Carmo A. G. Guimarães.
551. Nelson, filho de Joaquim Fernandes e Maria Silva.
552. Nelson, filho de Julio Dias Campos e Maria Cecília de Jesus.
553. Nelson, filho de Luiz José Henriques e Delphina Garcia do Amaral.
554. Nelson Augusto, filho de Antonio dos Santos Lopes e Maria Augusta.
555. Neptuno, filho de Domingos Ottilini e Silvia Barbosa Ottilini.
556. Newton, filho de José Baptista de Amorim e Haydée L. de Amorim.
557. Newton, filho de Luiz Soares de Almeida e Maria David de Almeida.
558. Ney, filho de José Oliveira de Uzêda Filho e Irene dos Santos Uzêda.
559. Ney, filho de Orlando Parente da Costa e Edméa Parente da Costa.
560. Ney Sebastião, filho de Joaquim Melgaço e Elvira da Fonseca M. Ferreira.
561. Nicolau, filho de Maria Arthemisia Pacheco.
562. Nilo, filho de João Telles Cordeiro e Isaura Vieira Alves.
563. Nilo, filho de Nilo Faustino da Silva e Maria Luiza Souza.
564. Nilson, filho de Antonio Rodrigues Vianna e Maria do Carmo O. Vianna.
565. Nilson, filho de João Baptista da Rosa e Cecilia Thadeu da Rosa.
566. Nilson, filho de Joaquim Teixeira da Silva e Hilda Costa da Silva.
567. Nilson, filho de José Calazans Rego e Emilia Fernandes de Calazans.
568. Nilson, filho de Annibal Thompson Viegas e Alzira Beles Thompson.
569. Nilton, filho de Belisario Cristovão e Ignacia Emerencia.
570. Nilton, filho de Domingos Fernandes e Figueiredo e Thereza de M. Figueiredo.
571. Nilton, filho de João Bertholdo Rodrigues e Severiana Rodrigues.
572. Nilton, filho de José Chagas e Joventina Santos Chagas.
573. Nilton, filho de José de Oliveira Maia e Edith da Silva Maia.
574. Nilton, filho de Manoel José Cordeiro e Olinda Nogueira Cordeiro.
575. Nilton, filho de Miguel da Silva Loureiro e Marietta Loureiro.
576. Nilton Christiano, filho de Bento da Costa Pereira Sobrinho e Maria da Costa Pereira.
577. Nolasco, filho de Nolasco Francisco dos Santos e Thessalonica Cerff dos Santos.
578. Norival, filho de Almerindo Fructuoso e Francisca Fructuoso.
579. Norival, filho de Waldemar Martins e Florisbella Storino Rezende.
580. Nuno, filho de Francisco Manoel Leite e Ignacia da Conceição Leite.
581. Octavio, filho de Arthur de Menezes e Ermelinda da Costa.
582. Octavio, filho de Francisco de Paula Faria Junior e Jenny G. Pinto de Faria.
583. Octavio, filho de Luiz Manoel Martins e Anastacia Jesus Martins.
584. Octavio, filho de Manoel Francisco dos Santos Devesa e Idalina Moutinho.
585. Odalicio, filho de Maria Barbosa Monteiro.
586. Odilon, filho de Claudionor Souza e Lourdes Souza.
587. Odylio, filho de Odylio da Fonseca Laranjeira.
588. Omar, filho de Avelino Novais e Dalila dos Santos Novais.
589. Ophir, filho de Nathalia Lucas de Andrade.
590. Orglair, filho de Orestes de Oliveira e Antonia de Almeida.
591. Ork, filho de Manoel Moreira e Alexandra Moreira.
592. Orlando, filho de Claudio Paoli e Herminda Paoli.
593. Orlando, filho de João Dias da Costa e Maria da Conceição Costa.
594. Orlando, filho de José Fernandes Junior e Herminia de Jesus Fernandes.
595. Orlando, filho de José Lourenço e Josepha Estephania.
596. Orlando, filho de José Maria de Mesquita e Maria Lopes de Mesquita.
597. Orlando, filho de Jovelino Silva Pinto e Maria Gloria Dias.
598. Orlando, filho de Sudorio Antonio Goldino e Durvalina de Abreu Goldino.
599. Oscar, filho de Angelino Augusto Carvalho e Patrocínia Marques Carvalho.
600. Oscar, filho de Isaac Singelmann e Sabina Bloch Singelmann.
601. Osmar, filho de Francisco de Lima e Silva e Angelina Lopes da Silva.
602. Osmar, filho de José Berardinelli e Maria Furtado de Mendonça.
603. Osmar, filho de Manoel Lopes e Deolinda Lopes.
604. Osmar, filho de Pedro Santos e Guiomar Santos.
605. Ostael, filho de Isolino Neves de Oliveira e Julia Rocha de Oliveira.
606. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Abigail Pacheco.
607. Oswaldo, filho de Antonio Francisco da Silva e Austria Couto da Silva.
608. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim dos Santos Junior e Maria Teixeira.
609. Oswaldo, filho de Antonio Leal de Oliveira e Carmelita Leal de Oliveira.
610. Oswaldo, filho de Antonio Silva Maia e Fátima Ribeiro Maia.
611. Oswaldo, filho de Bernardino Rodrigues Pacheco e Piedade S. Pacheco.
612. Oswaldo, filho de Durval Vicente Barbosa e Rachel Pereira Lima.
613. Oswaldo, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felícia Rosa da Silva.
614. Oswaldo, filho de Florencio do Nascimento e Carmen do Nascimento.
615. Oswaldo, filho de João Dias Pinto (Woo-Tsong-You) e Anna Vailadares Pinto.
616. Oswaldo, filho de José Ferreira Machado e Augusta Machado.
617. Oswald, filho de José Leal Baptista Pinto e Joseplina Siqueira Pinto.
618. Oswaldo, filho de Julio Francisco Rodrigues.
619. Oswaldo, filho de Manoel Gomes de Amorim e Carmen da Cal.
620. Oswaldo Alberto, filho de Oswaldo Palhares e Carlinda Alves de Souza Palhares.
621. Othell, filho de Samuel Corrêa dos Santos e Victoria de Oliveira Santos.
622. Paulino, filho de Paulino Pereira e Zorobastina Pereira.
623. Paulo, filho de Alvertino Ferreira Dias e Maria Ferreira Dias.
624. Paulo, filho de Alzira Gonçalves Biar.
625. Paulo, filho de Antonio Francisco Verissimo e Blondina da S. Verissimo.
626. Paulo, filho de Antonio Ribeiro de Freitas e Florisbella Augusta de Freitas.
627. Paulo, filho de Ataliba Jacintho Osorio e Ercilia Fonseca Osorio.
628. Paulo, filho de Delphim Teixeira e Deolinda Marques de Carvalho.
629. Paulo, filho de Ezequiel Alves de Paula e Alice Alves de Paula.
630. Paulo, filho de Guilherme Hamenes e Emilia Nunes Hamenes.
631. Paulo, filho de Guilherme Souza Lima e Adelia Motta Lima.
632. Paulo, filho de João Souza Nunes e Elisa Pires Nunes.
633. Paulo, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira B. A. Q. da Nobrega.
634. Paulo, filho de José Soares Gomes e Maria Elvira Souza Gomes.
635. Paulo, filho de Mauricio Eugenio Xavier e Laura Leão de Aquino Prado.
636. Paulo, filho de Paulo Moreira Padrão e Orminda Lima Padrão.
637. Paulo, filho de Paulo Pereira e Emilia.
638. Paulo, filho de Paulo Souto Malta e Zoraide Nogueira Graça.
639. Paulo Emmanuel, filho de Franklin Fernandes e Maria das Dores.
640. Paulo Miguel, filho de Miguel Ferreira de Castro e Raymunda Camara Castro.
641. Pedro, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
642. Pedro, filho de Custodio Marques e Seraphina dos Santos.
643. Pedro, filho de Diógenes Pedro Nolasco Silva e Catharina Maria Conceição.
644. Pedro, filho de João Tarquinio de Souza e Laura Gomes de Souza.
645. Pedro, filho de José Vicente Ferreira e Augusta Santos.
646. Pedro, filho de Manoel da Paixão e Deolinda Affonso.
647. Pedro, filho de Maximiano Domiciano Filho e Maria do Carmo.
648. Pedro, filho de Pedro Borges Leitão e Orlandina Silveira Leal.
649. Pedro, filho de Placido Francisco Alves e Eudoxia Maria da Conceição.
650. Pedro, filho de Rodolpho Soares de Oliveira e Joaquina L. de Oliveira.
651. Pedro Paulo, filho de Emidio Moura Barbosa e Maria Lourdes Barbosa.
652. Pio, filho de Pedro Lourenço Fernandes.
653. Quintino, filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira.
654. Raul, filho de Isaac Almeida Simões e Eugenia Mattos A. Simões.
655. Raymundo, filho de Alarico Dias da Cruz e Alice Dias da Cruz.
656. Reginaldo, filho de Ernesto Fernandes Ribeirinho e Regina Rosa Fernandes.
657. Renato, filho de Arnaldo Madureira e Maria José Fagundes.
658. Renato, filho de Elyseu Antonio dos Santos e Beatriz dos Santos.
659. Renato, filho de Francisco Gomes Cruz Hermengarda Tavora Cruz.
660. Renato, filho de Gastão Marques Canario e Zulmira Costa Canario.
661. Renato, filho de Humberto Reis Athayde e Valentina Blum Athayde.
662. Renato, filho de Jovito Telles Conceição e Francisca Alves França.
663. Renato, filho de Luiz Corrêa de Sá e Aracy Lopes de Sá.
664. Renato, filho de Seraphim Pereira Nunes e Maria Freitas Pereira.
665. Roberto, filho de Amancio Novaes Junior e Zilda Pereira Novaes.
666. Rubem, filho de Francisco Cunha Martins e Ermelinda T. Martins.
667. Rubem, filho de Luiz Pinto Fontes e Maria da Conceição Fontes.
668. Ruben, filho de Ignacio Felicissimo da Silva e Maria da Conceição.
669. Rubenu, filho de José de Sousa e Rosa Dutra de Sousa.
670. Rubens, filho de João Pereira Novaes Bastos e Leopoldina Mendonça Bastos.
671. Rubens, filho de Salvador Cardoso Ribeiro e Carolina Soares Araujo.
672. Ruy, filho de Carlos de Carvalho e Luiza de Carvalho.
673. Ruy, filho de Florentino Maciel e Isabel Maciel de Oliveira.
674. Ruy, filho de Raphael dos Santos Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
675. Sacadura, filho de João Fernandes Brigada e Angelina Gonçalves Braga.

676. Salomão, filho de Samuel Gromatzky, e Rosa Bumaznoy.
677. Sebastião, filho de Horacio de Oliveira e Jacy Antonia de Oliveira.
678. Sebastião, filho de Lydio Francisco Santos e Martins Santos.
679. Sebastião, filho de Manoel Rosa e Catharina Rosa.
680. Sebastião, filho de Maria Cecilia de Melo
681. Sebastião, filho de Mario de Andrade Ferreira e Esther Cunha Ferreira.
682. Sebastião, filho de Orlindo José Fernandes e Galdina Rosa Jesus.
683. Sergio, filho de Abel Ferreira Seca e Maria Luiza Santo Mauro.
684. Sylvio, filho de Adão Coelho e Maria Trindade.
685. Sylvio, filho de Antonio Marques e Candida Nogueira Santos.
686. Sylvio, filho de Domingos Moreira dos Santos e Philomena de Jesus Pereira.
687. Sylvio, filho de Ernani Alves Medeiros e Luiza Suzano Medeiros.
688. Sylvio, filho de Guido Abiate e Odette Abiate.
689. Sylvio, filho de Vasco Guerra e Alzira Isabel Guerra.
690. Sylvonette, filho de Raul Lima Duarte dos Santos e Iracema Figueiredo Lima.
691. Tercio, filho de José Hygino Pacheco Junior e Claide Fontana Pacheco.
692. Tertuliano, filho de Ramiro Rigout e Margarida Rigout.
693. Thercio, filho de Alfredo Borsalli e Julia Borsalli.
694. Trajano, filho de Rubens de Mello Brandão e Maria das Dóres M. Brandão.
695. Ubirajara, filho de Jacy Cardoso e Alice Rodrigues Cardoso.
696. Ubirajara, filho de Moacyr Marques da Silva e Adelia Marques da Silva.
697. Ulysses, filho de José Ferreira Tinoco e Arlinda Cardoso.
698. Valdir, filho de Manoel Nunes Rocha e Elisa Nunes Rocha.
699. Vasco, filho de Alberto Fernandes Neves e Maria da Conceição.
700. Vasco, filho de Antonio Coelho e Maria de Souza Coelho.
701. Vasco, filho de Godofredo Pereira Balthasar e Rita Cabral Balthasar.
702. Vicente, filho de João Fernandes e Etelvina Ferreira.
703. Vicente, filho de José Alves de Oliveira e Isabel Lopes de Oliveira.
704. Vicente, filho de Miguel Fernandes e Vicência Timpone.
705. Victor, filho de Duarte Jesus Vicente e Orlinda Fonseca Vicente.
706. Victruvio, filho de Victruvio Marcondes e Genoveva Salgado.
707. Virgilio, filho de Agostinho Gonçalves e Clara Carvalho Gonçalves.
708. Waldemar, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca e Maximina da L. Canellas.
709. Waldemar, filho de Pedro Coutizane e Francisca Gozzone.
710. Waldemar, filho de Rodrigo Mendes Faria e Maria Augusta Lopes.
711. Waldemar, filho do Seraphim Domingos Assumpção e Maria Annuniação.
712. Waldemiro, filho de Angeliña Palmyra.
713. Waldemiro, filho de João Carreras e Albertina Freitas Carreras.
714. Waldir, filho de Antonio Simões e Guilhermina Teixeira Simões.
715. Waldir, filho de Ciriaco Feliciano e Avelina Feliciano.
716. Waldir, filho de Elpidio da Silva e Saturnina Santos.
717. Waldir, filho de Waldemar Candido Ferreira e Sousa e Cymodocéa P. e Sousa.
718. Waldomiro, filho de Basilio da Trindade e Philomena Rosa de Medeiros.
719. Waldyr, filho de Abelardo de Lima e Jovelina Lima.

720. Waldyr, filho de Euclides Poreira de Almeida e Alda Pereira de Almeida.
721. Walmir, filho de Franklin José Tavares e Zelia da Conceição Q. Tavares.
722. Waltenir, filho de Eugenio de Oliveira e Noemia Gomes da Silva.
723. Walter, filho de Adelina Eugenia Francisca.
724. Walter, filho de Antonio Goulart e Alzira Goulart.
725. Walter, filho de Antonio Pereira da Conceição Reis e Albertina B. C. Reis.
726. Walter, filho de Arthur Gouvêa do Carmo e Maria Rosa do Carmo.
727. Walter, filho de Arthur Silveira de Mendonça e Jovelina da Silva.
728. Walter, filho de Benevenuto Ribeiro Costa e Arlinda Rosa.
729. Walter, filho de Camillo Corrêa Silva e Maria Ramos Silva.
730. Walter, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira e Margarida C. da Conceição.
731. Walter, filho de Eduardo Ferreira e Anna de Jesus Marques.
732. Walter, filho de Isaias Borges e Noemia Silva Borges.
733. Walter, filho de Jacomo Carrocino e Maria da Conceição Carrocino.
734. Walter, filho de João Lopes Duarte e Nilda de Sousa Duarte.
735. Walter, filho de José Ferreira Mello e Henriqueta Coelho Mello.
736. Walter, filho de José de Oliveira Lopes e Antonia Vianna Lopes.
737. Walter, filho de José Santos Junior e Adriana Augusta Santos.
738. Walter, filho de Manoel Adriano de Araujo e Maria do Nascimento.
739. Walter, filho de Manoel Corrêa Picanço e Hermerinda Rogas Ficanço.
740. Walter, filho de Manoel Pires e Esmeraldina Machado Pires.
741. Walter, filho de Newton Campos Figueiredo e Esther Paggi Figueiredo.
742. Walter, filho de Ricardo Massaferrri Dias e Ormindá Oliveira Dias.
743. Walter, filho de Zolar Pedro Nolasco e Maria José Nolasco.
744. Walter José, filho de Almerindo Manoel José e Carolina José Candida.
745. Washington, filho de Vicente de Paula Pereira e Adalgisa de Carvalho Pereira.
746. Wellington, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
747. Wenceslau, filho de Leonidio Ayres e Guiomar Santos.
748. Wilson, filho de Augusto Botelho Filho e Edith Ribeiro Botelho.
749. Wilson, filho de Francisco Castro Cunha e Elvira Fonseca Cunha.
750. Wilson* filho de Gladstone de Sillos e Antonieta Nogueira Sillos.
751. Wilson, filho de João de Freitas Nemes e Sebastiana Beata Nemes.
752. Wilson, filho de João Silva Brasil e Rosa Silva Vianna.
753. Wilson, filho de José Rodrigues de Moura e Otília de Castro Moura.
754. Wilson, filho de Luiz Manoel Alves e Coralina Alves.
755. Wilson, filho de Oscar Nabuco de Oliveira e Isolina Esteves de Oliveira.
756. Wilson, filho de Rosa Maria da Conceição.
757. Wilson, filho de Thereza dos Santos.
758. Wilson Luiz, filho de Moreira Pacheco e Zaida F. do Couto Pacheco.

NÃO SUJEITOS A SORTEIO

Classe de 1920

1. Claudionor, filho de Joaquim de Paiva e Christina Maria de Paiva.

Classe de 1919

1. Floriano, filho de José de Souza e Florinda da Silva Marques.
2. José, filho de João da Gama Machado e Cecilia Caldas Machado.

Classe de 1918

1. Solon, filho de Brenno Guimarães Wandeck e Arlinda C. Wandeck

Classe de 1917

1. Jorge, filho de José Joaquim de Paiva e Cristina Maria de Paiva.

Classe de 1915

1. Alcides, filho de Pedro Martins Baptista e Elvira Maria de Vargas Baptista.
2. Armando, filho de Ângela Maria Barbosa.
3. Nelson, filho de Pedro Soares de Oliveira e Isabel Luiza dos Santos.
4. Sebastião, filho de Getulio Silva e Francisca Silva.

Classe de 1913

1. José, filho de Germano Ruas e Maria Ferreira Ruas.
2. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues Alves e Judith Cruz Alves.
3. Washington, filho de Basilio Washington Ferreira França e Theresa B. F. França.

Classe de 1912

1. Altamiro, filho de Pedro Martins Baptista e Elvira Maria de Vargas Baptista.
2. Oscar, filho de Alfredo de Mattos Paranhos e Olga Torres Paranhos.
3. Oscar, filho de Olyntho dos Santos Neves e Arlinda Campos Neves.

Classe de 1911

1. Albano, filho de Ferruccio Cominato e Emilia Campana.
2. Eurico, filho de Adolpho Philomeno Thomaz e Celina Pereira Frony.
3. José, filho de Arão Ferreira de Avila e Maria Lucinda N. de Avila.

Classe de 1910

1. Eduardo, filho de Eduardo Lopes Ferreira e Lydia da Conceição Ferreira.
2. Francisco, filho de Francisca Barbosa Lage.

Classe de 1909

1. Angelo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria da Conceição.
2. Dario, filho de Maria do Carmo.
3. Ennio, filho de Herculano dos Santos e Isabel C. dos Santos.

Classe de 1908

1. Guttemberg, filho de Saloméa de Oliveira Santos.

Classe de 1907

1. Jacintho Magno, filho de Jacintho Pereira e Valentina V. da Trindade.

Classe de 1906

1. Luiz, filho de Edmundo Rockert e Emma Rockert.
2. Tobias Pereira da Silva, filho de pais ignorados.

Classe de 1905

1. Aimone, filho de José Marinho Espindola e Guiteria Teixeira Espindola.
2. Julio, filho de Julio de Carvalho e Emma Rigoto de Carvalho.

Classe de 1904

1. Alberto, filho de Augusto Pereira e Maria Neves Pereira.
2. Sebastião, filho de Satyro Costa e Bemvinda da Costa.

Classe de 1902

1. Arthur, filho de Arthur Carlos Ferrão e Emilia Balbina Ferrão.

Classe de 1901

1. Adhemar, filho de Francisco Ferreira de Oliveira e Isolina Braga de Oliveira.
2. José, filho de Tertulina dos Santos.

Classe de 1900

1. José Balbino, filho de Anna Pinto de Oliveira.

Classe de 1897

1. Antonio Mendes de Araujo.
2. Raymundo, filho de Miguel Goulart e Maria Luiza Goulart.

Classe de 1893

1. Raul, filho de Alfredo Pereira de Azevedo e Lucia R. de Azevedo.
- Não sujeitos a sorteio no corrente ano

Classe de 1923

1. Abel, filho de José Antonio da Costa e Elisa Pereira da Silva.
2. Abilio, filho de Armando Ferreira Caldas e Jardelina Vieira Caldas.
3. Acacio, filho de João da Rocha de O' e Petronilha de Sousa de O'.
4. Accacio, filho de Antonio Henrique e Elvira Rodrigues.
5. Accacio, filho de Antonio Marques e Sara da Cunha.
6. Accacio, filho de Aristides Paiva e Josepha Corrêa.
7. Adelino, filho de Antonio Gonçalves de Campos e Maria L. de Campos.
8. Adelino, filho de João Almeida da Silva e de Hortencia Marques da Silva.
9. Adelino, filho de José Maria da Silva Rebello e de Maria do Carmo M. Figueira.
10. Adhemar, filho de João Braga e Noemia Maria Barbosa.
11. Adhemar, filho de Julio Augusto Pinheiro e de Maria S. de Souza Pinheiro.
12. Adhemar, filho de Luiz do Valle e de Idalina do Valle.
13. Adhemar, filho de Pedro José da Rocha e de Vitoria Valente da Rocha Pinto.
14. Adolpho, filho de Antonio Pereira Simões e de Maria Dias Simões.
15. Adriano, filho de Herminio de Figueiredo Bastos e de Maria C. de Andrade.
16. Adriano, filho de Illydia Ferreira.
17. Adriano, filho de João de Oliveira e de Maria Lopes.
18. Adriano, filho de Manoel Alves e de Maria Rosa.
19. Agenor, filho de Agenor Casemiro da Luz e de Maria Vieira da Luz.
20. Agostinho, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e de Margarida M. de Almeida.
21. Aguinaldo, filho de Agostinho Bandez e de Joanna Amelia da Conceição.
22. Alaôr, filho de Francisco Guimarães e de Leonor Guimarães.
23. Alberto, filho de Alberto Antunes e de Balbina de Jesus.
24. Alberto, filho de Antonio José Gonçalves e de Maria Lobiano Gonçalves.
25. Alberto, filho de Antonio Manoel Alves e de Aurora Brancabone Alves.
26. Alberto, filho de João Baptista e de Adelina de Jesus.
27. Alberto, filho de João Manoel Quintão e de Olga Pereira Quintão.
28. Alberto, filho de José da Costa Oliveira e Luciana da Silva Oliveira.
29. Albino, filho de Joaquim Pires e de America Rodrigues Pires.
30. Alcides, filho de Francisco de Souza Pinto e de Regina Paranhos da Silva.
31. Alcides, filho de João Augusto da Silva e de Carmellia B. da Silva.

32. Alcides, filho de João Machado Nunes e de Georgina Candida Rabelo Nunes.
33. Aleides, filho de José Augusto Loio e de Luiza Pinto.
34. Aleindo, filho de Aleindo Honat Rodrigues e de Elisa da Silva Rodrigues.
35. Aleindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e de Alzira Felicia Rodrigues.
36. Aleione, filho de José Rodrigues Osta e de Havisa Rodrigues.
37. Alecy, filho de José Pereira Ribeiro e de Alzira Waltz Ribeiro.
38. Aldemir, filho de Arthur da Silva Oliveira Flores e de Senna Lopes Martins.
39. Aldir, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo e de Zaida S. de Azevedo.
40. Alexandre, filho de José Fernandes e de Alzira Fernandes.
41. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues e Delphina Moreira Rodrigues.
42. Alfredo, filho de Arlindo Justo da Silva e Hortencia Rodrigues de Abreu.
43. Alfredo, filho de Constantino Garcia de Menezes e Felismina M. Isabel.
44. Alfredo, filho de David Tavares e Adozinda Vicente.
45. Alfredo, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira e Clelia B. de Oliveira.
46. Alfredo, filho de Paulino da Rocha Lima e Alice Mello da Rocha.
47. Alfredo José, filho de José Von Bertrand e Helene Franziska Bertrand.
48. Almir, filho de Luiz Madureira Freire e Virginia C. M. Freire.
49. Alney, filho de Raul Guimarães Regadas e Maria da Gloria H. S. Regadas.
50. Aloysio, filho de Arnaldo Braga de São Sabos e Quintina de C. de São Sabos.
51. Albreny, filho de Paulo Carvalho Pereira Cardoso e Lecticia M. P. Cardoso.
52. Altair, filho de Christina Rosa dos Santos.
53. Altair, filho de Domingos Cesar e Clara Tude Leite de Menezes Cesar.
54. Altair, filho de Fernando Lucas Cardoso e Amelia Segovia Cardoso.
55. Altair, filho de Manoel Joaquim da Silva e Maria da Cruz da Conceição.
56. Altamir, filho de Severino Borges da Silva e Carolina Borges da Silva.
57. Altayr, filho de Rosa Alves da Silva.
58. Aluisio, filho de Adhemar de Oliveira Pinto e Regina Z. de Oliveira Pinto.
59. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Endson e Guiomar Leão Endson.
60. Alvaro, filho de Alvaro Dantas Carrilho e Jacy Torres Carrilho.
61. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Gomes de Oliveira e Amelia M. de Oliveira.
62. Alvaro, filho de Ruben de Mello Brandão e Maria das Dores M. Brandão.
63. Alyrio, filho de Eugenio Pereira de Paula e Dolores da Silva.
64. Amaury, filho de Adalberto Alves Machado e Adalia Jardim Machado.
65. Amadéo, filho de Nicolau Lagrutta e Albertina Soares de Almeida.
66. Americo, filho de Domicio Duarte da Silva e Antonietta de C. D. Silva.
67. Americo, filho de Etelvina de Oliveira.
68. Amilcar, filho de José Ribeiro Teixeira e Maria da Gloria Ribeiro.
69. Anacleto, filho de Eduardo Bonifacio Lopes e Carolina P. de A. Lopes.
70. André, filho de Fabio de Almeida Guimarães e Brasília F. Guimarães.
71. Angelo, filho de Angelo Quaresma e Albertina Quaresma.

72. Anibal, filho de Anibal Teixeira Ribeiro e Isolina Bessa.
73. Anísio, filho de Manoel Lopes e Maria José.
74. Anísio, filho de Miguel Alves Bezerra e Virginia Maria da Gloria.
75. Annibal, filho de Annibal Ferreira Caldas e Maria de Jesus F. Caldas.
76. Annibal, filho de Manoel Paulo e Clarinda de Jesus.
77. Antonio, filho de pais incógnitos.
78. Antonio, filho de Alberto Marques Silva e Belandina Gomes M. Silva.
79. Antonio, filho de Antonio da Costa de O. Ramos e Laura de Castro Ramos.
80. Antonio, filho de Antonio Chappetta e Albertina da Conceição.
81. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria Duarte.
82. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Azevedo e Maria de Jesus Azevedo.
83. Antonio, filho de Antonio Pimentel da Silva e Maria d'Assumpção Neves.
84. Antonio, filho de Antonio Souza Monteiro e Joana Francisca Moura.
85. Antonio, filho de Carlos Marques de Oliveira e Irene C. de Oliveira.
86. Antonio, filho de Casemiro de Figueiredo e Deolinda Gomes da Silva.
87. Antonio, filho de Clemente Leão e Lauretti Micelli.
88. Antonio, filho de Francisco Magalhães Teixeira e Mathilde M. de Magalhães.
89. Antonio, filho de Joaquim Gusmão Junior e Maria Albertina M. Gusmão.
90. Antonio, filho de Manoel de Andrade e Clarice de Andrade.
91. Antonio, filho de Manoel Domingos Salgado e Barbara D. Salgado.
92. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
93. Antonio, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria das Dores Silveira.
94. Antonio, filho de Maria Adelaide.
95. Antonio, filho de Nagib Abdo Arbex e Virginia Francisco.
96. Antonio, filho de Paulino da Costa e Teresa da Silva Oliveira.
97. Antonio, filho de Topazio Terra e Elza de Oliveira Topazio.
98. Antonio, filho de Valentim Fraga Ribas e Pilar Garcia Blanco.
99. Antonio Adriano, filho de Pedro Ribeiro de Carvalho e Rosalina A. de Carvalho.
100. Antonio José, filho de Manoel Antonio Gomes e Anna Ludovina Penna.
101. Antonio Newton, filho de Manoel Jatobá e Annita Jatobá.
102. Arcy, filho de Oscar Mattos e Maria Joaquina.
103. Arcy José, filho de Antonio Rodrigues Vieira e Nair Villar Martins Vieira.
104. Argemiro, filho de Eduardo Joaquim Mamede e Noemia T. Mamede.
105. Arizer, filho de Joaquim Magalhães e Dinonyia C. de Magalhães.
106. Arlindo, filho de Arnaldo Macaciel e Idalina Macaciel.
107. Arlindo, filho de José Luiz Nogueira da Gama e Amelia Waltz N. da Gama.
108. Arlindo, filho de José Pereira de Oliveira e Belmira Pinto de Oliveira.
109. Arlindo, filho de Lourenço Cardoso da Silva Matta e Maria G. da Silva.
110. Armando, filho de Albino Augusto Borges e Olinda Francisco da Costa.
111. Armando, filho de Alfredo de Souza Vianna e Julieta Corrêa Leite.
112. Armando, filho de Annibal Duarte e Paixão Mathias.
113. Armando, filho de Antonio Lopes e Maria Freire.
114. Armando, filho de Damiana Maria da Conceição.
115. Armando, filho de Domingos José Afonso e Lucinda dos Anjos Afonso.
116. Armando, filho de João Micheli e Felipa Micheli.
117. Armando, filho de Lino de Souza e Patricina da Silva.
118. Armando, filho de Maria Fagundes Leite.

119. Armando, filho de Octacílio Bernardino Paranhos da Silva e Alzira R. P. da Silva.
120. Armindo, filho de Seraphim Dias e Vitória Teixeira.
121. Arnaldo, filho de Fernando dos Santos e Jesuina Candida de Menezes.
122. Arnaldo, filho de José Maria Lopes Henriques e Olga P. de Moura Henriques.
123. Arnaldo, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordêiro.
124. Arnaldo, filho de Octávio Soares Branquinho e Maria Amelia de F. Branquinho.
125. Aroldo, filho de Manoel Muniz Affonso e Sophia Maria Muniz.
126. Arthur, filho de Antonio Augusto Paulo e Maria de Jesus.
127. Arthur, filho de Arthur Ferreira de Frias e Lucinda Ferreira de Frias.
128. Arthur, filho de Avelino Marque Dias e Theresa Martins Dias.
129. Ary, filho de Alvaro de Souza e Armin da Franga de Souza.
130. Ary, filho de Carlos de Araujo Cunha e Francisca P. de Araujo Cunha.
131. Ary, filho de José de Andrade e Anna Corrêa.
132. Arydalton, filho de Carivaldo José Chavantes e Carolina Reis Chavantes.
133. Azelepiades, filho de Euzébio José Soares e Virgínia de Assumpção Soares.
134. Astolpho, filho de José Alves e Helena da Rocha Alves.
135. Augusto, filho de Alfredo Augusto de Albuquerque e Dulvíia A. Costa.
136. Augusto, filho de Honorio Julio Santos e Antonia Martins Santos.
137. Augusto, filho de João Dias da Costa e Maria da Conceição Costa.
138. Augusto, filho de José Cineiro Machado e Silvina de Magalhães.
139. Augusto José, filho de José Ferreira Seixas e Joanna Ribeiro de Seixas.
140. Aulio Nazareno, filho de Antonio Antunes Ferreira e Rachel Sarly Antunes Ferreira.
141. Aurégeo, filho de Jorge Teixeira Rodrigues e Aurea Teixeira Rodrigues.
142. Aureliano, filho de José Joaquim Corrêa e Olíndina Martins Corrêa.
143. Auro, filho de Joanna de Souza Pinheiro.
144. Avelino, filho de Avelino da Silva e Gracinda da Silva.
145. Avelino, filho de Rosalina Venerote.
146. Aylton, filho de Clodomir Duarte da Silveira e Marina F. da Silveira.
147. Ayrson, filho de Taguco Iabutti e Jurema Iabutti.
148. Ayrton, filho de Joaquim José Soares e Herondina de Oliveira Soares.
149. Ayrton, filho de José Alberto Lacolla e Maria Allen Lacolla.
150. Azôr, filho de Hormino de Azevedo Muller e Francisca de M. X. Muller.
151. Barbar, filho de Nagib Abibe Saba e Amalim Saba.
152. Benedicto, filho de Antonio Silveira Luiz e Cirene de Souza da Silva.
153. Benedicto, filho de Francisco Vasques Domingues e Generosa Cabane Soares.
154. Bernardo, filho de Orlandino José Teixeira e Maria Christina Teixeira.
155. Caetano, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem e Carolina da S. F. Cherem.
156. Carlos, filho de Antonio Tonon e Honorina Tonon.
157. Carlos, filho de Carlos Estolano da Silva e Antonia Menezes.
158. Carlos, filho de Manoel Ferreira dos Reis e Constança Alves Ferreira.
159. Carlos, filho de Raul dos Santos Saraiva e Cecilia Marques Saraiva.
160. Carlos Cezar, filho de Carlos Luiz Taveira e Nerea Guterres Taveira.
161. Carlos Horacio, filho de Byron Pinheiro Alves e Annita Carvalho Alves.
162. Carlos Salvador, filho de Miguel Curiali e Deolinda Curiali.
163. Carmine Gutenberg, filho de Nicola Antonio Cosentino e Aurora Duquet Cosentino.
164. Casemiro, filho de Jayme Neves de Freitas e Constança Rosa de Mello.
165. Casemiro, filho de Joaquim Marques e Anna Paschoal.
166. Cassiano, filho de Augusto do Nascimento e Ludovina de Jesus.
167. Cecil, filho de José Alves Moreira e Alice de Farias Moreira.
168. Ceciliano, filho de Ceciliano Bravo e Alice Bravo.
169. Cecilio, filho de Manoel Ferreira Junior e Rosa Martins.
170. Celio, filho de Antonio da Rosa Fraga e Anna Peralles.
171. Celio, filho de Lina Raposo.
172. Celso, filho de Florentino Maciel Gonçalves e Isabel de Oliveira Gonçalves.
173. Celso, filho de Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos e Mercedes A. R. dos Santos.
174. Cesar, filho de Albino Alves Ferreira e Maria Fonseca Ferreira.
175. Cesar Antonio, filho de Adelino Augusto Pizocero e Maria Preciosa Alves Pinto.
176. Ciodaro, filho de Camilo Gomes Nogueira Junior e Zoraida Salles Nogueira.
177. Claudio, filho de Marciano Ribeiro e Alice Ribeiro.
178. Claudionor, filho de Anselmo Antonio Silva e Margarida.
179. Claudionor, filho de José de Carvalho e Maxima Malvez de Carvalho.
180. Clovis, filho de Clovis Cesar Miné e Helena Cesar Miné.
181. Coracy, filho de Gileno Dias Martins e Jorgina Dias Martins.
182. Coryntho, filho de Herculano Nunes Santos e Coryntha B. dos Santos.
183. Cosme, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Hilda de Jesus.
184. Cosme, filho de Helderado dos Santos.
185. Custodio, filho de Aristoteles Poch e Adinole Poch.
186. Gyrineu, filho de Nestor Cavalcanti e Isaura Vianna Cavalcanti.
187. Cyro, filho de Sabino Mangeon e Deodora Barbosa Mangeon.
188. Cyro Augusto, filho de Carlos Vinhaes e Dagmar Lindaren Vinhaes.
189. Dacyr, filho de João Gonçalves do Couto e Angelina A. da Silva Couto.
190. Dagoberto, filho de Benedicto Antonio da Silva e Martha Maria de Jesus.
191. Dallo, filho de Julio Pereira da Conceição e Maria P. da Conceição.
192. Dalton, filho de Raul Couto Bento e Sylvia da Silva Couto Bento.
193. Danilo, filho de Agostinho Ferreira de Andrade e Delfina de Andrade.
194. Dante, filho de Alberto Pereira Fernandes e Deolinda Augusta Pereira.
195. Dario, filho de Casemiro Moreira dos Santos e Diamantina M. dos Santos.
196. Dario, filho de Rodolpho Marques Travassos e Zilda Barros Travassos.
197. Darly, filho de Gualter Castelo Branco e Stella Braga Castelo Branco.
198. Dary, filho de José Rodrigues de Souza e Amelia Nair Vieira.
199. David, filho de Antonio Nunes Vieira e Maria da Gloria de Souza Vieira.
200. David, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
201. Davino, filho de Alfredo Pontes Drummond e Natalia Jovenil Jacolina.
202. Decio, filho de Guilherme Buys Mayer e Stella Vieira Mayer.
203. Delcio, filho de Lydio Ruemann Soares e Iracema Albuquerque Soares.
204. Delmo, filho de Joaquim Luiz Pereira e Noemia Rosa Pereira.
205. Delton, filho de Theobaldo do Patrocinio e Sergina Pinto de Oliveira.
206. Deodato, filho de Raphael Amaro Lago e Maria Isabel Lopes Lage.
207. Dilermando, filho de Domingos Caruso e Marfisa Provenciano.
208. Dino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
209. Dionysio, filho de Paulo Pereira dos Santos e Emilia Carlota Pereira.
210. Dirceu, filho de Alberto Guedes Vital e Elvira Lemos Vital.
211. Dirceu, filho de João Antonio da Silva e Maria da Gloria Esteves Silva.
212. Djalma, filho de Benedito da Silva e Conceição Vieira.
213. Djalma, filho de Gastão Rodrigues Ferreira e Julia Monteiro Ferreira.
214. Djalma, filho de José Antonio da Silva e Izaura Peres de Almeida.
215. Domingos, filho de Antonio Monteiro e Isaura de Souza Monteiro.
216. Domingos, filho de Domingos Lopes Alves Guimarães e Olivia de Souza Queiroz.
217. Domingos, filho de Domingos Ottalini e Sylvia Barbosa Ottalini.
218. Domingos, filho de Nicolau Coputo e Maria Rosario Santo Mauro.
219. Doril, filho de José Gonçalves Rodrigues e Virginia Rodrigues.
220. Dulcilio, filho de Adelino Dias Simões e Violante Marques de Almeida.
221. Durval, filho de Henrique Nunes e Esmeralda Gonçalves.
222. Dylson, filho de Nelson Pulcherio e Rosa Toledo Pulcherio.
223. Edgard, filho de Americo Eugenio e Clementina Maria da Conceição.
224. Edgard Barr, filho de Henry Blakeney e Elisabeth Blakeney.
225. Edir, filho de Norman Trass e Indiana Duarte Nunes Trass.
226. Edison, filho de Augusto Amaro da Silva e Lydia Amalia da Camara e Silva.
227. Edison, filho de Paula Vieira e Dorlink Vieira.
228. Edmundo, filho de Joaquim Marques do Adro e Alzira dos Santos M. do Adro.
229. Edmundo Renato, filho de Edmundo Luiz Magrini e Gertrudes A. F. Magrini.
230. Edno, filho de Arthur Gonçalves da Cunha Dias e Maria B. Dias.
231. Edú, filho de Joel Evans da Costa e Aimeé Rhea T. da Costa.
232. Eduardo Carlos, filho de Carlos Eduardo Mostaert e Judith de O. Mostaert.
233. Eduvaldo, filho de Eurico Rodrigues Lisboa e Evangelina da Costa Lisboa.
234. Edward Grady, filho de William Hafford Berry e Olga Anna Berry.
235. Egas, filho de Francisco Manoel Leite e Ignacia da Conceição Leite.
236. Elpidio, filho de Paulo Aquino Corrêa e Balbina Aquino Corrêa.
237. Elpino Lino, filho de José Moreira da Silva e Vicentina Balthazar da Silva.
238. Emmanuel Luiz, filho de Eurycles Felix de Mattos e Maria E. H. I. de Mattos.
239. Emygdio, filho de Izabel Maria Ramos.
240. Emygdio, filho de José Francisco da Costa e Elvira Torres da Costa.
241. Enio, filho de Theophilo de Almeida Junior e Neréa Ludolf de Almeida.
242. Ernani, filho de Avelino Thomaz do Aquino e Maria Helena de O. Aquino.
243. Ernani, filho de Domingos Alves Pontes e Palmyra Pereira Nunes.
244. Ernani, filho de Francisco Pelajo e Clotilde de Almeida Pelajo.
245. Ernani, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Isabel Pereira da Costa.
246. Ernani Jorge, filho de Ernani Augusto Corrêa e Christiana Pereira Corrêa.

247. Ernesto, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Euthalia Thadeu Rodrigues.
248. Ernesto, filho de Manoel da Silva e Isabel Gonçalves da Silva.
249. Ernesto, filho de Ramiro Martins e Oswaldina de Almeida.
250. Ernesto, filho de Sady Ferrão de Oliveira e Maria Lino de Oliveira.
251. Esdras, filho de Pedro Dantas Ferreira e Aurea Dantas Ferreira.
252. Eszair, filho de Thomé Esperidião Pimentel Ferreira e Isaura P. Pimentel.
253. Etel, filho de Noemio Jordão Pires e Minervina Borges Pires.
254. Euclides, filho de Joaquim Rebello Moreira e Laura Ferreira Rebello.
255. Euclides, filho de José da Silva Loureiro e Maria Loureiro.
256. Eugenio, filho de Agostinho Gomes do Brito e Rita Theodora de Brito.
257. Eurico Heinrich, filho de Erich Koch.
258. Evandro, filho de João Motta e Silva e Aurea Bastos Motta e Silva.
259. Everaldo, filho de Henrique Alcover Novaes e Arminda Gomes Novaes.
260. Everaldo, filho de José Alcides Ferreira da Silva e Lydia Lopes Ferreira.
261. Ezequiel, filho de Manoel Antonio Rua e Providência de Jesus Soares.
262. Felice, filho de Emygdio Corrêa e Isaura Mendes Corrêa.
263. Felisbello, filho de Seraphim Pinto Marques e Albertina de Azevedo Marques.
264. Felisberto, filho de Alfredo Gonçalves e Adelia dos Santos.
265. Fernando, filho de Alberto Taveira de Freitas e Maria da Silva Freitas.
266. Fernando, filho de Antonio Ferreira Godinho Filho e Edith de Azevedo Coutinho.
267. Fernando, filho de Antonio Garcia Real e Emilia Vinhas Garcia.
268. Fernando, filho de Emilio Frederico de Oliveira e Conceição de Almeida Oliveira.
269. Fernando, filho de Ernesto Ferreira Cassús e Ermelinda Augusta Teixeira.
270. Fernando, filho de Eurico Bonifacio Leite e Victoria Vicencia Leite.
271. Fernando, filho de Fernando Tusenera da Silva e Patricia Rosa da Silva.
272. Fernando, filho de Florindo Lavandeira Cruzes e Anna Maria Bello Gonzalez.
273. Fernando, filho de José Rabello e Amalia Luiza Paraguassú.
274. Fernando, filho de Laurentino da Silva Moreira e Albertina Pires Moreira.
275. Fernando, filho de Pedro Pereira da Cunha e Maria Edméa D. P. da Cunha.
276. Fernando, filho de Pedro Soares de Oliveira e Thereza Marinho de Oliveira.
277. Floriano, filho de Avelino Pereira da Silva e Evangelina Tavares de Frias.
278. Francisco, filho de Abilio da Silva Rebello e Avelina Barbosa Rebello.
279. Francisco Fernandes Sobreira e Eugenia da Graça.
280. Francisco, filho de Francisco de Gregorio e Cleonice de Gregorio Buccolini.
281. Francisco, filho de Francisco Portella de Almeida Santos e Deoclecia D. de A. Santos.
282. Francisco, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
283. Francisco, filho de Raphael Palmeiras e Angela Canteiro.
284. Francisco, filho de Simão do Nascimento e Maria Rodrigues.
285. Francisco Henrique, filho de Rogerio Ribeiro da Rocha Filho e Nair Pires da Rocha.
286. Francisco de Paula, filho de José Augusto Pessoa e Lucila Falcão Pessoa.
287. Frederico, filho de Frederico Marcondes dos Santos e Sylvia L. M. dos Santos.
288. Furlunato Malvino, filho de Furlunato Larica e Etelvina Larica.
289. Gaudencio, filho de Gaudencio Calixto Ferreira e Iracema Duarte Ferreira.
290. Gelson, filho de José Augusto de Campos e Elvira Souza de Campos.
291. Geraldo, filho de Antonio Ramos Viana e Ambrosina Dias Viana.
292. Geraldo, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
293. Geraldo, filho de Carlos Rosa da Cunha e Olga Rosa da Cunha.
294. Geraldo, filho de Castellar de Oliveira Borges e Nicera Aplidoro Borges.
295. Geraldo, filho de Edmundo Vaz e Leonor de Almeida Vaz.
296. Geraldo, filho de João Elesbão Xavier e Selva de Oliveira Xavier.
297. Geraldo, filho de Joaquim Pereira da Motta e Laurentina R. da Motta.
298. Geraldo, filho de José Bruno e Emilia Bonande.
299. Geraldo, filho de José Gonçalves de Moraes e Carminda Dias de Moraes.
300. Geraldo, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Lyra.
301. Geraldo, filho de Nestor Figueira Pegado e Leonor Ramos Pegado.
302. Geraldo, filho de Pedro Leiros e Maria Rosa Fernandes Leiros.
303. Geraldo, filho de Sebastião José Mascarenhas e Maria José.
304. Geraldo, filho de Vital de Souza Freire e Juracy Cabral.
305. Geraldo José, filho de João Evangelista Esteves e Laura Guia Esteves.
306. Gerson, filho de Americo Gomes e Angelina Gomes.
307. Gerson, filho de Benedicto Pereira e Maria de Carvalho.
308. Gesaldo, filho de Manoel da Silva Gonçalves e Helena da Costa Gonçalves.
309. Gil, filho de Manoel Vicente de Oliveira e Philomena de Oliveira.
310. Gilberto, filho de José Torres Lima e Maria Fernandes de Oliveira.
311. Gilberto, filho de Waldemiro José de Carvalho Rocha e Clotilde M. de C. Rocha.
312. Gildo, filho de Hyppolito Pimentel de Souza e Joaquim P. dos Santos.
313. Gilson, filho de Alberto Martins Tavares e Rosalina de Barros Tavares.
314. Gilson, filho de Elesbão Tavares Couto e Arminda Augusta Couto.
315. Girinalde, filho de Manoel de Jesus Pimenta e Isolina da Encarnação.
316. Glaucio, filho de Othello Ribeiro de Souza e Alice Baptista P. de Souza.
317. Gonçalo, filho de Gonçalo de Seabra Coelho e Annita G. de Seabra Coelho.
318. Graccho Luiz, filho de Luiz Carneiro Vianna e Leonor B. C. Vianna.
319. Guilherme, filho de Guilherme Sgiere e Clara Sgiere.
320. Guilherme, filho de José da Motta e Maria dos Anjos Machado.
321. Gustavo, filho de Domingos José Pereira Filho e Alice Vaz Pereira.
322. Hairton José, filho de Adelino de Almeida Cruz Filho e Ottilia Gomes Cruz.
323. Hamilton, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo e Rosa A. de Figueiredo.
324. Haroldo, filho de Alvaro Vicente Ribeiro e Maria Isabel Cardoso.
325. Haroldo, filho de Amadeu José Gomes e Luiza Benjamim.
326. Haroldo, filho de Arthur Armando da Costa Pereira e Maria A. T. da C. Pereira.
327. Haroldo, filho de Bernardino Marques de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.
328. Haroldo, filho de Jayme Mendes Tantphones Bello e Ophelia T. Belle.
329. Haroldo, filho de Joaquim Marques Ferreira.
330. Haroldo, filho de Mario Nunes de Azevedo e Ildice do Oliveira Azevedo.
331. Heleno, filho de Francisco Soares da Fonseca e Eliza O. de Carvalho.
332. Helio, filho de Abilio Coelho e Rita dos Santos.
333. Helio, filho de Aurora Otero.
334. Helio, filho de Celestino dos Santos e Maria da Conceição.
335. Helio, filho de Duarte de Jesus Vicente e Arlinda Albertina Vicente.
336. Helio, filho de Francisco José da Silva e Alzira Rodrigues da Silva.
337. Helio, filho de Irineu Vieira de Aguiar e Alzira Endson de Aguiar.
338. Helio, filho de José Manoel Martins e Glorinda da Silva Martins.
339. Helio, filho de Maximiliano de Souza Marques e Dejanira de S. Marques.
340. Helio, filho de Paulo Moreira Padron e Ormindia Lima Padron.
341. Helio, filho de Roberto De Vicenzi e Adelia Quartim De Vicenzi.
342. Helio, filho de Salvador Cardoso Gomes e Rosa Alves Gomes.
343. Helio, filho de Salvador Monteiro dos Santos e Mariett de O. Santos.
344. Helio Gerson, filho de Honorio Pinto Pereira de Magalhães Jun'or e Alzira R. M. de Magalhães.
345. Helios, filho de Antonio Luiz de Souza Amaral e Laura dos Santos Amaral.
346. Henrique, filho de Henrique Corrêa Lima e Georgina da M. Lima.
347. Henrique, filho de Henrique Teixeira de Moraes e Ernestina F. Teixeira.
348. Henrique, filho de Itiberê Deslands e Zulmira Pereira Deslands.
349. Henrique, filho de José Gonçalves Ferreira e Magdalena Ramos Ferreira.
350. Henrique, filho de Manoel Gomes e Gertrudes Gomes.
351. Henrique, filho de Manoel Pontes e Aniceta Pontes.
352. Henrique, filho de Mathilde da Gloria.
353. Herbert, filho de Erich Beckmann e Pelgia Beckmann.
354. Herculano, filho de Alfredo José Pereira e Rosa Vieira Campos.
355. Hermes, filho de Jacintho da Fonseca Chagas e Aurelina Lopes Chagas.
356. Herminio, filho de Julio de Souza Paulino e Agripina de S. Figueiredo.
357. Hilton, filho de Antonio Martins Pires e Maria Pladêna Pires.
358. Hilton, filho de Canjido Fernandes e Julieta Antonia da Conceição.
359. Hilton, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Ferreira Alfinito.
360. Hilton, filho de Jardelina Malérba.
361. Hilton, filho de Joaquim Pinto da Silva e Dolores Machado da Silva.
362. Hilton, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Philomena C. de Oliveira.
363. Hinton, filho de Clarindo Pinto da Costa e Margarida E. S. Costa.
364. Honorato, filho de Sebastião Honorato e Augusta de Oliveira.
365. Horacio, filho de Fernando Pinto e Anna Barreira Pinto.
366. Humberto, filho de José Luiz de Souza Amaral e Rosa C. Carmezindo.
367. Hugo, filho de Alayde Corrêa.
368. Ildesonso, filho de João Estolano da Silva e Octavio Estolano.
369. Ildio Alcino, filho de Ildio Palheiro e Maria d'Annuniação Rodrigues.
370. Imará, filho de Ildesonso de Azevedo Junior e Maria Alice T. A. de Azevedo.
371. Inimar, filho de Heitor Santos e de Altair dos Santos.

372. Irã, filho de Gaspar Alves de Oliveira Lanches e de Zoé de O. Landes.
373. Isair, filho de Francisco de Souza Rangel e de Maria dos Anjos Rangel.
374. Ismael, filho de Ubaldio Rodrigues Eiras e de Nair Teixeira Eiras.
375. Italo, filho de Nicola Fasano e de Albertina Corbo.
376. Italo, filho de Pedro Roberti e de Angela Mantuano.
377. Ivan, filho de Thomaz Riera e de Amanda da Silva Riera.
378. Ivo, filho de Antenor Müller de de Rosalina Müller da Silva.
379. Ivo, filho de Arthur de Carvalho Guimarães e de Hilda S. Guimarães.
380. Ivo, filho de Francisco Botelho Muniz e de Nila Barbosa de Souza.
381. Ivo, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e de Carolina R. da C. Carvalho.
382. Ivo, filho de Mario Pereira de Andrade e de Maria T. de Andrade.
383. Izidro, filho de José Garcia Sotelo e de Dorida Otero Barrera.
384. Jacintho, filho de Carlos Bento Alves e de Maria Emilia Alves.
385. Jacintho Ignacio, filho de Alvaro Dantàs Carrilho e de Jacy Torres Carrilho.
386. Jacy, filho de Alcêo José da Silva e de Antonietta da Silva.
387. Jacy, filho de José Sebastião de Aquino e de Diva P. de Aquino.
388. Jadir, filho de Agostinho Gomes da Silva e de Carolina A. da Silva.
389. Jair, filho de Alvaro Roque e de Judith Roque.
390. Jayme, filho de Angelo Antunes de Mattos e de Beatriz Vieira Martins.
391. Jayme, filho de Francisco Paes e de Anna da Conceição.
392. Jayme, filho de Maria Almeida dos Santos.
393. Jayme José, filho de Almerindo Manoel José e de Carolina José Candida.
394. Jelcy, filho de Cicero Lopes da Rosa e de Elvira Ribeiro Rosa.
395. Jeronymo, filho de Antonio Francisco Nogueira e de Maria Luiza Nogueira.
396. João, filho de Adriano Carneiro de Andrade e de Ermelinda A. Pimenta.
397. João, filho de Alzira Ferreira Campos.
398. João, filho de Candido Rodrigues Alvarez e de Adelina T. Rodrigues.
399. João, filho de Eduardo Rodrigues Principe e de Martha R. Pinto.
400. João, filho de Francisco Machado Gomes e de Maria de M. Gomes.
401. João, filho de Francisco Salles e de Sebastiana Salles.
402. João, filho de Gregorio Pinto e de Lucinda Gomes.
403. João, filho de Joaquim Pereira e de Palmyra de Oliveira Pires.
404. João, filho de José Barros Rainha e Hypolita Ferreira Rainha.
405. João, filho de José Pereira Julio e Maria dos Anjos Machado.
406. João Alfredo, filho de Affonso Cassio de Mattos e Praxedes Maria de Q. Mattos.
407. João Augusto, filho de Cypriano Augusto Carona e Julia Maria da Conceição.
408. João Baptista, filho de João Baptista Mascarenhas e Maria Martins Ferraz.
409. João Pedro, filho de Pedro Blanco e Jacintho Delgado.
410. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira Ramos e Joaquina de O. Ramos.
411. Joaquim, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
412. Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Serra e Prazeres dos Santos.
413. Joaquim, filho de Luiz Vaz e Maria Salomé.
414. Joffre, filho de Augusto Vieira Silveiro e Eduarda de Jesus Lopes.
415. Joffre, filho de Luiz Manoel Alves e Coralina Alves.
416. John, filho de John Edward Gamaria e e Rosaria Martin.
417. Jorcelyrio, filho de José de Souza Mendes e Elvira Luiza Mendes.
418. Jorge, filho de Alacirino da Silva e Maria da Silva Barros.
419. Jorge, filho de Americo Antonio da Silva e Helena C. da Silva.
420. Jorge, filho de Antonio Dias e Maria do Carmo.
421. Jorge, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Candida Teixeira.
422. Jorge, filho de Antonio da Silveira Dutra e Maria C. de Souza.
423. Jorge, filho de Belmiro Pacheco e Juventina de Souza.
424. Jorge, filho de Benedita Costa.
425. Jorge, filho de Claudionor da Silva Pinna e Maria da Silva.
426. Jorge, filho de Corina de Azevedo.
427. Jorge, filho de Dionysio Soares e Lourdes Maria Soares.
428. Jorge, filho de Eduardo José Lisboa e Maria Angelina Lisboa.
429. Jorge, filho de Emilia Carreira.
430. Jorge, filho de Emerenciana Ferreira.
431. Jorge, filho de Gilberto Teixeira Gonçalves e Maria de O. Gonçalves.
432. Jorge, filho de Henrique Teixeira da Fonseca e Leonor de S. Dias.
433. Jorge, filho de Izaurinda da Conceição.
434. Jorge, filho de João da Silva e Maria Marques da Silva.
435. Jorge, filho de Joaquim de Barros e Odilia Lima de Barros.
436. Jorge, filho de José Corrêa e Guilhermina Rizzo Corrêa.
437. Jorge, filho de José de Oliveira e Theresia Maria de Oliveira.
438. Jorge, filho de Manoel Pinto e Amelia da Conceição Pinto.
439. Jorge, filho de Maria Ignacia da Conceição.
440. Jorge, filho de Miguel Antonio e Julia Miguel.
441. Jorge, filho de Octaviano Cezar Bianchi e Ida de Oliveira Bianchi.
442. Jorge, filho de Sebastião Moraes e Christina Eduarda da Cruz.
443. José Bonifacio da Silva, filho de pais incógnitos.
444. José, filho de Alberto de Souza e Philomena de Jesus.
445. José, filho de Alexandre Passos Gonçalves e Dolores Vidal Alonso.
446. José, filho de Alfredo da Silva Coelho e Nair Ferreira Coelho.
447. José, filho de Alvares de Sales Abreu e Ernestina Alves de Abreu.
448. José, filho de Antonio de Almeida Campos e Angelina B. Campos.
449. José, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha e Helena G. Cunha.
450. José, filho de Antonio José Ferreira Cassús e Carolina F. Cassús.
451. José, filho de Antonio José Rodrigues e Maria Augusta da Costa.
452. José, filho de Armando Fragoso Costa e Marina Souza F. Costa.
453. José, filho de Armando Costa Valença e Libania F. Valença.
454. José, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart e Hygina B. Suzart.
455. José, filho de Diogo Palono e Francisina Maia Palono.
456. José, filho de Elias José Wakim e Alice Wakim.
457. José, filho de Ernesto da Costa e Ermelinda Almeida.
458. José, filho de Francisco Nogueira e Amelia Ponce Nogueira.
459. José, filho de Horacio Maisonnnette e Leocadia de S. Maisonnnette.
460. José, filho de João Duarte Martins e Aurora d'Assumpção Martins.
461. José, filho de José Alberiz e Maria Alberiz.
462. José, filho de José Borges de Freitas e Rufina Mauricia de Freitas.
463. José, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos.
464. José, filho de José Malvar e Luiza Romeiro Malvar.
465. José, filho de José Marinho Marques Dias e Rosa A. F. Dias.
466. José, filho de José Placido Braga e Julieta de Sá Braga.
467. José, filho de José Soares Coutinho e Dalila Soares Coutinho.
468. José, filho de Julio de Souza Loureiro e Genoveva Rosa de Jesus.
469. José, filho de Leonardo da Rocha Pinheiro e Eurydice C. Pinheiro.
470. José, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Silva.
471. José, filho de Manoel Braga Pinheiro e Margarida de Souza Pinto.
472. José, filho de Manoel da Silva Bento e Deolinda de Jesus.
473. José, filho de Manoel Trindade e Rosa da Conceição Ribeiro.
474. José, filho de Manoel Venancio e Nœmia Paschoa.
475. José, filho de Moysés Segal e Sarah Segal.
476. José, filho de Olympio Dias Quintas e Alzira Martin. Quintas.
477. José, filho de Salvador Benedicto Felipe Arruzs e Dolores S. de Oliveira.
478. José, filho de Severino Ladislau dos Santos e Benedicta S. dos Santos.
479. José, filho de Severino Martins e Rosa Ventura da Silva.
480. José, filho de Waldemar Tenacio Paim e Diamantina V. Paim.
481. José Antonio, filho de Timothy James O'Shea e Maria Luiza O'Shea.
482. José Augusto, filho de Fernando Olesio Leme e Fernanda O. Paes Leme.
483. José Augusto, filho de Joaquim Augusto Média e Maria da Luz Marques.
484. José Augusto, filho de Vitorino Augusto da Costa e Maria de F. da Costa.
485. José Carlos, filho de Epitacio de Azevedo Monteiro e Maria C. P. Monteiro.
486. José Carlos, filho de Julio de Souza Pinto e Odette Cruz Pinto.
487. José Carlos, filho de Oswaldo Palhares e Carlinda S. de S. Palhares.
488. José Fernando, filho de Afranio Moreira de Rezende e Albertina A. A. de Rezende.
489. José Floriano, filho de Sebastião Moreira e Olinda Moreira.
490. José Luiz, filho de José da Costa Neto e Argemira Bezerra Neto.
491. José Luiz, filho de Silvio Souza Rezende e Cesarina M. S. Rezende.
492. José Maria, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da G. C. Cappelletti.
493. José Maria, filho de Ernesto de Azevedo Corrêa e Palmyra Justi Corrêa.
494. José Maria, filho de Francisco Augusto Ribeiro e Rosa Luzzi Ribeiro.
495. José Maria, filho de João Ferreira dos Santos e Maria B. de A. Santos.
496. José, filho de Henrique Corrêa Castelpozzi e Maria da C. P. Castelpoggi.
497. Josias, filho de Dario Cunha e Amenaid Bastos da Cunha.
498. Jovelino, filho de Antonio Delgado Cardoso e Jovelina D. de Oliveira.
499. Jovelino, filho de Jovelino do Valle e Olivia da Silva Valle.
500. Jovino, filho de Abilio José Fernandes e Porcina da Costa Fernandes.
501. Julio, filho de Jayme da Costa Endson e Clotildes Nunes da Costa.
502. Julio, filho de Theodorico Lopes e Maria dos Prazeres Balthazar.
503. Julio Alfredo, filho de Hans Scherkolz e Barbara Morbach.
504. Julio Cesar, filho de Manoel Lavrador Filho e Amelia Lavrador.
505. Julio Mario, filho de Humberto Cinelli e Francisca Amelia Cinelli.
506. Julio Oscar, filho de Oscar de Castro Neves e Carolina de Castro Neves.
507. Jurandyr, filho de Gregorio do Nascimento Queiroz e Adelina de Queiroz.
508. Justino João, filho de Justino da Motta Azevedo e Primitiva T. D. Solino.

509. Juvenal, filho de Manoel Francisco Silva e Maria de Lourdes da Silva.
 510. Kleber, filho de Annibal Madeira e Ignez Goston Madeira.
 511. Kurt, filho de Phelipe Brunner e Paula Brunner.
 512. Laercio, filho de Lucio da Silva Leite e Aurea Soares Leite.
 513. Laet, filho de José Ramos e Umbelina Torres Bandeira.
 514. Lauro, filho de Humberto Velloso e Jovelina Martins.
 515. Lauro, filho de João Cordeiro Guaraná e Maria de Lourdes G. Guaraná.
 516. Lelio, filho de Lauro Maciel de Sá e Zenaira Siqueira Maciel.
 517. Lelio, filho de Sylvio José de Carvalho e Beatriz Gomes Carvalho.
 518. Lenine, filho de Heitor Guimarães e Olivia Guimarães.
 519. Lenini, filho de Jacintho Zuchitor e Anna Zulchitor.
 520. Léo, filho de Mario de Andrade Ferreira e Esther Cunha Ferreira.
 521. Leonardo Bento, filho de Germano Fernandes e Antonia Joaquina.
 522. Leonel, filho de Laudelina Terra.
 523. Libanio, filho de Manoel Francisco Cadena e Josepha C. da Silva.
 524. Lino, filho de Manoel José Soares e Magdalena Rosa.
 525. Lourenço, filho de Luiz Pereira Duarte e Elvira Pereira Duarte.
 526. Lourival, filho de José de Queiroz e Isabel Gonçalves da Silva.
 527. Lourival, filho de Pedro Albertos Reys e Cecilia Albertos.
 528. Lourival, filho de Secundino Arantes Filho e Annita Brocar Arantes.
 529. Luiz, filho de Alfredo Reis Junior e Maria Cochi Rangel Reis.
 530. Luiz, filho de Benevenuto Francisco Fortes e Rosa de Medeiros Fortes.
 531. Luiz, filho de Diniz do Nascimento Martins e Trindade Rodrigues.
 532. Luiz, filho de Edgar Xavier da Costa e Maria Dias X. da Costa.
 533. Luiz, filho de João da Silva e Josephina da Silva.
 534. Luiz, filho de Joaquim Ferreira Soares e Rosa Rodrigues Soares.
 535. Luiz, filho de Joaquim Manaia e Maria José dos Santos.
 536. Luiz, filho de Luiz Berger Glielmo e Sophia Soares Glielmo.
 537. Luiz, filho de Pery Fausto de Souza e Anna Fausto de Souza.
 538. Luiz, filho de Tarquinio de Queiroz Lemos e Aura Pereira Lemos.
 539. Luiz Affonso, filho de Arnaldo Bandeira Maia e Maria de Lourdes F. Maia.
 540. Luiz Albano, filho de José Monteiro de Magalhães Vianna e Maria M. M. Vianna.
 541. Luiz Antonio, filho de Merolino Raymundo de Lima Corrêa e Maria S. V. B. Corrêa.
 542. Luiz Carlos, filho de Americo Francisco de Almeida da Costa e Aida S. de Almeida Costa.
 543. Luiz Carlos, filho de Americo dos Reis e Nautila Amaral dos Reis.
 544. Luiz Carlos, filho de José Felicissimo de Paula Xavier e Regina de Paula Xavier.
 545. Luiz Carlos, filho de José Maria Sampaio e Luiza Duarte Sampaio.
 546. Luiz Gonzaga, filho de Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos e Etelvina da C. V. Vasconcellos.
 547. Luiz Gonzaga, filho de Souza Ribeiro e Diamantina de Oliveira Ribeiro.
 548. Luiz Paulo, filho de João Luiz de Faria Santos Filho e Maria E. S. M. de F. Santos.
 549. Manoel, filho de Adalberto Coelho de Sá e Ubaldina Salgado de Sá.
 550. Manoel, filho de Adelino Ferreira Reis e Maria da Piedade Reis.
 551. Manoel, filho de Alfredo Vieira Peres e Maria da Conceição.
 552. Manoel, filho de Antonio Augusto Dias e Palmira de Jesus.

553. Manoel, filho de Bernardino Ferreira Duarte e Luciana Emilia Duarte.
 554. Manoel, filho de Daniel Silva e Maria Conceição.
 555. Manoel, filho de João de Souza Seguro e Luiza Ramires de Souza.
 556. Manoel, filho de Joaquim Bastos Marques e Bernardina Bastos.
 557. Manoel, filho de José de Oliveira e Maria Ludovina.
 558. Manoel, filho de Victorino e Francisco Ferreira dos Santos.
 559. Manoel, filho de Manoel Garcia Eiras e Otilia Dutra Barbosa Eiras.
 560. Manoel, filho de Manoel Maria Fernandes e Anna Dias Constantina.
 561. Manoel, filho de Pedro Martins Batista e Elvira Maria de V. Baptista.
 562. Manoel, filho de Rufino Ignacio Lameiras e Maria do Carmo Lameiras.
 563. Manoel Antonio, filho de Ernesto Pompeu e Herminia Santos Bitencourt.
 564. Manoel Antonio, filho de Savino Gasparini e Isaura Sydney Gasparini.
 565. Marcelino, filho de Joaquim Pinto e Narcisca Corrêa Pinto.
 566. Marcus, filho de Joaquim Ayres Junior e Aida de Carvalho Ayres.
 567. Mario, filho de Antonio José Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
 568. Mario, filho de Bernardo Joaquim Noro e Deolinda Souza.
 569. Mario, filho de Boaventura de Alcantara Pinto e Augusta M. da Conceição.
 570. Mario, filho de Cicero Custodio de Oliveira e Maria da Conceição de Oliveira.
 571. Mario, filho de Ernesto Magioli dos Reis Maia e Maria Moraes Maia.
 572. Mario, filho de Flavio Rabello e Anna da Silva Rabello.
 573. Mario, filho de Francisco Cardoso Pires e Maria dos Anjos Pires.
 574. Mario, filho de João Paulo e Esther dos Anjos.
 575. Mario, filho de Luiz Cardoso e Maria da Gloria Cardoso.
 576. Mario, filho de Luiz Perroni e Florinda Lourenço Penêdo.
 577. Mario, filho de Manoel Henriques das Neves e Felisbela de J. de Souza.
 578. Mario, filho de Raphael dos Santos Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
 579. Mario, Sebastião Caetano e Maria Odette.
 580. Mario José, filho de Guilhermina dos Santos Moraes.
 581. Mario José, filho de José de Oliveira Fonseca e Elly J. de Oliveira Fonseca.
 582. Marsyl, filho de Washington Guimarães e Maria Ribeiro Guimarães.
 583. Martinho, filho de Martinho de Oliveira e Maria da Silva.
 584. Mary Armando, filho de Maria Rosa Dourado.
 585. Mauricio, filho de Alcebiades Garcia Rosa e Zilda Caetano de Faria.
 586. Mauricio, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
 587. Mauricio, filho de Mauricio Alves de Andrade e Conceição A. de Andrade.
 588. Mauricio, filho de Mozart Bacellar e Vera Ferreira Bacellar.
 589. Maximo, filho de Maximo Martinelli e Osmarina Leite Martinelli.
 590. Miguel, filho de Fernando Belchior de Oliveira e Evangelina C. du Pin Oliveira.
 591. Milton, filho de Antonio Julio Malheiro Salgueiro e Maria A. S. Salgado.
 592. Milton, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
 593. Milton, Hermann José Abrunhosa e Maria Gomes Abrunhosa.
 594. Milton, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela Rosa Garcia.
 595. Milton, filho de Nôvelino Alves de Sá e Cecilia Carneiro de Sá.
 596. Moacyr, filho de Honorio Julio dos Santos e Antonia dos Santos.

597. Moacyr, filho de João Dias Serrano e Maria do Carmo Géa Ribeiro.
 598. Moacyr, filho de Manoel Augusto e Germana do Carmo.
 599. Moacyr, filho de Manoel Jesuino Senna e Arminda José Penna.
 600. Moacyr, filho de Manoel Neff Ayrosa e Leopoldina T. F. Ayrosa.
 601. Moacyr, filho de Maria Calaza.
 602. Mozart, filho de Eduardo da Silva Maia e Maria da Silva Maia.
 603. Murillo, filho de Domingos Nunes Guimarães e Margarida N. Guimarães.
 604. Murillo, filho de Germano Duarte e Theresa Monteiro de Moura.
 605. Naqir, filho de José Ramiro Ferreira e Dolores Margarida G. Ferreira.
 606. Natal Fidelis, filho de Carlos Lauria e Carmela Lauria.
 607. Nelio, filho de Nelson dos Reis Torres e Analia Gonçalves Torres.
 608. Nelly, filho de Antonio Rodrigues Vianna e Maria do Carmo de O. Vianna.
 609. Nelson, filho de Alvaro Pereira Guimarães e Maria Salgado Guimarães.
 610. Nelson, filho de Antonio Augusto da Costa e Maria S. Ferraz.
 611. Nelson, filho de Arivaldo Coelho Machado e Iracema R. Machado.
 612. Nelson, filho de Asdrubal Barbosa e Luiza da Conceição R. Barbosa.
 613. Nelson, filho de Augusto Alves de Pinho e Maria Duarte.
 614. Nelson, filho de Azelio Bastianelli e Maria Magdalena Bastianelli.
 615. Nelson, filho de Evangelina Maria da Conceição.
 616. Nelson, filho de Germano Strauss e Ubyralina Strauss.
 617. Nelson, filho de Joaquim Paes Lima e Aurelina da Silva Lima.
 618. Nelson, filho de José Baptista de Mattos e Ephygenia da Conceição.
 619. Nelson, filho de José Coelho Pereira Filho e Maria M. Pereira Coelho.
 620. Nelson, filho de José Lopes e Amelia Lopes.
 621. Nelson, filho de José Lopes Pereira e Eulalia Oliveira Botelho.
 622. Nelson, filho de José Moreira de Coutinho e Ida Berger Coutinho.
 623. Nelson, filho de José Ramos da Cunha e Maria Ramos Cunha.
 624. Nelson, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Medeiros.
 625. Nelson, filho de Manoel Cordeiro e Lydia Soares Cordeiro.
 626. Nelson, filho de Manoel Pinto Caturêta e Alcina dos Prazeres.
 627. Nelson, filho de Mario Guiot e Nair Guiot.
 628. Nelson, filho de Miletto José Caldeira e Josepha Caldeira.
 629. Nelson, filho de Rodolpho Baptista do Nascimento e Maria da C. do Nascimento.
 630. Nelson Paulo, filho de Francisco Destri e Judith Braga Destri.
 631. Nestor, filho de Manoel Carneiro e Maria Rosa Carneiro.
 632. Newton, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alencar F. da Silva.
 633. Newton, filho de Jefferson Modesto de Almeida e Elisa S. de Almeida.
 634. Newton, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. Rosa da Conceição.
 635. Ney, filho de Alfredo Hornerodes de Moraes e Odette da Mota Moraes.
 636. Ney, filho de Olopercio de Almeida Doemon e Maria A. M. Doemon.
 637. Nicanor, filho de José de Mattos e Maria Rodrigues Grijo.
 638. Nilo, filho de Mercedes Xavier de Souza.
 639. Nilson, filho de Antenor de Souza Castro e Julia Bittencourt de Castro.
 640. Nilson, filho de Laura Maria Torres.
 641. Nilson, filho de Roberto da Silva e Mariana da Silva.

642. Nilton, filho de Agenor Righi Siqueira e Lilliosa de Lima S. Siqueira.
643. Nilton, filho de Benedicto José da Silva e Izaura E. Santo da Silva.
644. Nilton, filho de Benjamim Duarte Pereira e Idalina Duarte do Carmo.
645. Nilton, filho de Carmelita Rosa.
646. Nilton, filho de Francisco Carbone e Agostinho Carbone.
647. Nilton, filho de Francisco de Paula e Ambrosina Machado.
648. Nilton, filho de João Pinto de Oliveira e Augusta Maria de Oliveira.
649. Nilton, filho de José Caheté do Carmo Rego e Joaquina da Motta Rego.
650. Nilton, filho de José Oliveira e Margarida Oliveira.
651. Nilton, filho de Manoel Bernardino dos Santos e Maria M. dos Santos.
652. Nilton, filho de Manoel Vicente da Silva e Virginia Maria da Conceição.
653. Nilton, filho de Roberto de Oliveira Santos e Miquelina Corrêa Santos.
654. Nilton, filho de Paulino Pinto e Olyvia dos Santos Pinto.
655. Nilton, filho de Vicente Pinto Cavalcante e Guiomar de M. Cavalcante.
656. Nilton, filho de Vitorino Mendonça Arraes e Aurora G. de M. Arraes.
657. Nison, filho de Kão Kien Sen e Odisséa Miquelina Sen.
658. Noel, filho de Manoel Francisco de Oliveira e Noemia T. de Oliveira.
659. Norival, filho de José Annibal Pereira da Silva e Maria Julia P. da Silva.
660. Nuno, filho de Raul Corrêa Bandeira de Melo e Rita A. B. de Melo.
661. Octacilio, filho de Antonio Moraes da Costa e Laura Moraes da Costa.
662. Octacilio, filho de Clemente Labera e Noemia Labera.
663. Octacilio, filho de Manoel da Silva Andrade e Esther A. de Andrade.
664. Octavio, filho de Claudino da Silva e Celestina Gonzaga da Silva.
665. Octavio, filho de Francisco Luquez e Maria Paulina Luquez.
666. Octavio, filho de Joaquim Gonçalves Maia e Maria A. Maia.
667. Octavio Luiz, filho de Godofredo Vieira Winter e Elsa Ruth Maciel Winter.
668. Olavo, filho de Claudionor de Souza e Lourdes de Souza.
669. Oldenoy, filho de Reynand Ferreira da Silva e Celina Tremendane da Silva.
670. Olivier, filho de Oronil Christiano de Souza e Maria Christiano de Souza.
671. Olivio, filho de Caetano Gomes.
672. Olympio, filho de Olympio Mendes de Oliveira e Alzira da Costa Oliveira.
673. Onelio, filho de Domingos Alves da Silva e Alayde Ferreira dos Santos.
674. Onyr, filho de Joaquim Melgaço Ferreira e Elvira Fonseca Ferreira.
675. Orlando, filho de Antonio Francisco da Silva e Gracinda Corrêa da Silva.
676. Orlando, filho de Aristides Ferreira de Souza e Francisca Antonia de Jesus.
677. Orlando, filho de Carlos Ramos das Neves e Olympia Arão das Neves.
678. Orlando, filho de Crispim Braga e Joaquina Barreto.
679. Orlando, filho de Eduardo da Costa e Elvira da Silva Costa.
680. Orlando, filho de Jayme Tavares dos Santos e Aurea Tavares dos Santos.
681. Orlando, filho de José Casomano e Giovana Reina.
682. Orlando, filho de José Moreira da Rocha Brito e Maria da Silva C. Brito.
683. Orlando, filho de Orlando José Ferreira e Maria da Conceição C. Ferreira.
684. Orlando, filho de Severino Caldellas Vieites e Maria C. dos Santos.
685. Oscar, filho de Emygdio Cocchiarale e Maria R. da Fonseca.
686. Oscar, filho de João Pedro da Costa e Cecília Maria de Melo.
687. Oscar, filho de Oscar Machado dos Santos e Odilia Souza Sertorio.
688. Osmani, filho de Washington Bueno e Joanna de Menezes Bueno.
689. Osmany, filho de Felipe Werdt e Candida Jesus da Silva.
690. Osmar, filho de Manoel dos Santos Ribeiro e Corina de M. Medeiros.
691. Osmar, filho de Olinda Alves de Carvalho.
692. Oswaldo, filho de Antonio Alves de Oliveira e Iracema Macedo de Oliveira.
693. Oswaldo, filho de Antonio dos Santos e Maria da Conceição.
694. Oswaldo, filho de Antonio Simões e Maria da Conceição.
695. Oswaldo, filho de Benedicta da Silva.
696. Oswaldo, filho de Eloy Gonçalves Figueiredo e Herminia Thereza da Silva.
697. Oswaldo, filho de Francisco Pinto Evaristo e Julieta G. Evaristo.
698. Oswaldo, filho de Manoel dos Reis Pires e Guilhermina Rosa Pires.
699. Oswaldo, filho de Pedro Petroski e Agnoski Petroski.
700. Oswaldo, filho de Roberto Mormier e Francisca de Oliveira.
701. Oswaldo, filho de Serapião da Silva Vargas e Henriqueta de Jesus Barros.
702. Othello, filho de Mastropasqua e Rita de Cassia Mastropasqua.
703. Otto, filho de Evaristo Nogueira Pontes e Maria Nogueira Pontes.
704. Paschoal, filho de Vicente de Mazzo e Catharina Gianelli.
705. Paulo, filho de Afonso dos Santos Leite e Maria da Gloria Leite.
706. Paulo, filho de Agrippa Salgado dos Santos e Irene de S. S. dos Santos.
707. Paulo, filho de Alcibiades Salles e Paula Salles.
708. Paulo, filho de Alcino Amaral e Guilhermina da Silva.
709. Paulo, filho de Argemiro Pereira de Amorim e Adelina da Costa Amorim.
710. Paulo, filho de Arlindo Teixeira e Palmyra Rodrigues Lavoura.
711. Paulo, filho de Arnaldo de Carvalho Ribeiro e Luiza Moraes Ribeiro.
712. Paulo, filho de Camillo Leopoldino Martins e Maria da Conceição.
713. Paulo, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
714. Paulo, filho de José Ribemboim e Maria Ribemboim.
715. Paulo, filho de Lourenço Alves de Mello e Maria Alves de Mello.
716. Paulo, filho de Mario Ribeiro.
717. Paulo, filho de Olavo Guiot e Alzira Guiot.
718. Paulo, filho de Paulo Albino de Souza e Marietta Freitas de Souza.
719. Paulo, filho de Walter Bergfeld e Amanda Bergfeld.
720. Paulo Cesar, filho de Miguel Augusto Teixeira Franco e Dulce R. Franco.
721. Paulo Leofredo, filho de Leofredo Costa e Maria Rodrigues Costa.
722. Pedro, filho de Francisco Martins Maria e Benedicta Cesar Faria.
723. Pedro, filho de Nestor Antonio de Castro e Elvira da Silva.
724. Pedro, filho de Pedro Affonso Machado e Ondina de O. Machado.
725. Pedro, filho de Pedro Antonio Guida e Ruth Gurgel F. Guida.
726. Pedro José, filho de José de Almeida Paulino e Dhylla Freire de C. Paulino.
727. Peter, filho de James Mac Donald Grant e Isabel G. Grant.
728. Placido, filho de Joaquim José de Mattos e Maria Anacleto de Mattos.
729. Pythagoras, filho de Sizenando Pythagoras da Silva e Candida M. da Silva.
730. Raphael, filho de Antonio Nau de Oliveira Guimarães e Aglaíse de F. Guimarães.
731. Rand, filho de Raul de Albuquerque Land e Philomena M. Land.
732. Raul, filho de Antonio Mirra Coelho e Claudina Pimenta.
733. Raul, filho de Augusto Marinho e Isabel Marinho.
734. Raymundo, filho de Elias José Francisco e Maria Chaloub Francisco.
735. Raymundo Ayrton, filho de Almino Cavalcanti Rocha e Rosalina Aguiar Aguiar Rocha.
736. Renato, filho de Augusto Almeida da Silva e Maria José Caetana.
737. Renato, filho de José Agripino dos Santos e Esther Felix dos Santos.
738. Renato, filho de Luiz Seabra de Mello e Maria Victoria da Silva.
739. Renato, filho de Waldemar Pereira da Silva e Maria Adolpho de Mesquita.
740. Renée, filho de Homero de Avellar Medeiros e Vitalina de Lemos Medeiros.
741. Ricardo, João Teixeira e Maria Eugenia Teixeira.
742. Roberto, filho de Francisco Gomes Cruz e Hermengarda Tavora Cruz.
743. Roberto, filho de João Baptista Braga de Araujo e Bertha C. B. de Araujo.
744. Roberto, filho de Manoel Martins Mendes e Alayde Ferreira Mendes.
745. Roberto, filho de Maria Julia.
746. Roberto, filho de Odyllo Denys e Maria Helza Bayma Denys.
747. Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra Borges.
748. Roberto Luiz, filho de Luiz Augusto Vinhaes e Alexandrina Macedo Vinhaes.
749. Romeu, filho de Henrique Vargas da Silva e Dulce C. V. da Silva.
750. Romeu, filho de Marilio José da Silva e Arminda Geralda da Silva.
751. Romualdo, filho de João Rodrigues da Silva e Nair Bertello da Silva.
752. Ruben, filho de Adriano da Rocha e Maria Almeida.
753. Ruben, filho de Antonio de Araujo Reis e Rosa da Conceição Araujo.
754. Ruben, filho de Manoel Dias Lopes e Juracy de Araujo Lopes.
755. Rubens, filho de Themistocles Climaco Torraca e Maria Torres Torraca.
756. Salim, filho de José Jasbick e Najla Jasbick.
757. Salvador, filho de José Vieira e Maria Teixeira de Jesus.
758. Salvador, filho de Pedro Ciodaro e Palmyra Ciodaro.
759. Samir, filho de Shicralla Haddad e Salma Haddad.
760. Sebastião, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Pontes.
761. Sebastião, filho de José Carlos Pacheco de Assumpção, e Alzira L. de Assumpção.
762. Sebastião, filho de Rodolpho Ferreira e Amalia Corrêa.
763. Sebastião, filho de Satyro da Silva Amaral e Donatilla da Silva.
764. Sebastião, filho de Sebastião Campos e Dolores Marques.
765. Sergio, filho de Benigno Fernandes Borges e Generosa Peres Fernandes.
766. Sergio, filho de Sebastião de Azevedo Moreira e Carolina B. Moreira.
767. Sergio Manoel, filho de José Nunes Sobrinho e Martha Hilda Seirber.
768. Silverio, filho de Nicolau Lopes de Azevedo e Ignez Ximenez Lopes.
769. Silvestre, filho de José Maria Soares e Maria Corrêa Soares.
770. Sylvestre, filho de Joaquim Ribeiro e Laura Silva.
771. Sylvio, filho de Alfredo Lemos Malheiro Junior e Carmem C. Malheiro.
772. Sylvio, filho de Florencio José da Silva e Antonia da Silva.
773. Sylvio, filho de José Bartozzi e Alcina Dias Bartozzi.
774. Sylvio, filho de Manoel Silva e Souza e Arminda Nunes de Souza.
775. Sylvio, filho de Mario de Araujo e Silva e Maria Ferreira de Araujo.
776. Sylvio, filho de Oscar Ferreira Mano e Maria Beassoto Mano.

777. Sylvio, filho de Ricardo de Araújo e Ormeizinda da Cunha Araújo.
778. Theophilo, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura L. de A. Prado.
779. Tito, filho de Antonio de Abreu Fialho e Dulce N. de Abreu Fialho.
780. Tubalcaim, filho de Sylvio de Abreu Martins e Maria de Abreu Martins.
781. Valentim, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Laurinda de Jesus Pereira.
782. Valentim, filho de Valentim Moreira de Souza e Abigail Moreira de Souza.
783. Vicente, filho de Luiz Mauro e Francisca Garofala.
784. Vicente, filho de Nicolau Conte e Alice Gonçalves de Oliveira Conte.
783. Vicente Newton, filho de Felipe Caruso e Olga da Silva Caruso.
786. Vicente de Paula, filho de Luiz de Castro Moreira e Maria Teixeira de Castro.
787. Victor, filho de Oscar de Matos e Engracia da Rosa.
788. Victorino, filho de Domingos Ferreira de Matos e Diamantina da S. Ribeiro.
789. Victorino, filho de Victorino Gonçalves Vieira e Maria Gonçalves Vieira.
790. Vinicius, filho de José Alves Penteado e Alvina de Oliveira Penteado.
791. Wady, filho de João Cruz Marinho e Albertina C. M. Delfina.
792. Waldemar, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Maria T. dos Santos.
793. Waldemar, filho de Caetano Siggia e Carmelita Liotta.
794. Waldemar, filho de Henrique de Abreu e Ephigenia de Abreu.
795. Waldemar, filho de Alves da Silva e Noemia de Almeida R. Silva.
796. Waldemar, filho de Jayme Custodio da Silva e Laura Leopoldino da Silva.
797. Waldemar, filho de Oliveira e Maria Moreira.
798. Waldemar, filho de José Casmalski e Maria Casmalski.
799. Waldemar, filho de Simião Pinto do Sacramento e Maria Rosa do Sacramento.
800. Waldemiro, filho de Antonio Vicente de Paula e Basília Pinto de Paula.
801. Waldemiro, filho de Floriano Cardoso da Encarnação e Rosalina de Moraes.
802. Waldemiro, filho de Gonçalo Manoel Corrêa e Emilia Alves de Souza.
803. Waldir, filho de Argeu Gonçalves Martins e Olga de Souza Martins.
804. Waldir, filho de Arthur Gouvêa do Carmo e Maria Rosa do Carmo.
805. Waldir, filho de Eugenio de Oliveira Braga e Noemia Gomes da Silva.
806. Waldir, filho de Gaspar José da Costa e América Ayres da Costa.
807. Waldir, filho de José Manoel Marques Garcia e Cecilia D. Marques.
808. Waldir, filho de José Palermo e Eulália Ferreira Palermo.
809. Waldir, filho de Jovelina de Castro.
810. Waldir, filho de Manoel de Carvalho e Anna Rodrigues Botelho.
811. Waldir, filho de Basilio Trindade e Philomena Rosa de Medeiros.
812. Waldir, filho de Arlindo Gonçalves da Cunha e Dolores P. da Cunha.
813. Waldir, filho de David da Costa Vianna e Lucília P. Vianna.
814. Waldir, filho de Henrique Brasileiro Ferreira da Silva e Francisco D. S. e Silva.
815. Waldir, filho de Hildebrando Gomes e Leonor Reis Gomes.
816. Waldir, filho de Jorge Hugo Hold Kleine e Maria da Gloria Kleine.
817. Wallace, filho de Alberto Thomaz de Brito e Aurora Borges de C. Brito.
818. Walmir, filho de Ruben Guiot e Helena Guiot.
819. Walter, filho de Aida Camarinha Miranda.
820. Walter, filho de Alberto Attademo e Atília da Silva.
821. Walter, filho de Alfredo de Souza e Hercilio da Silva.
822. Walter, filho de Angelo Souto Rodrigues e Odette Daniotti Rodrigues.
823. Walter, filho de Eduardo do Carmo e Laura Ferreira do Carmo.
824. Walter, filho de Elpidio Ribeiro da Rocha e Maria Rocha.
825. Walter, filho de Henrique Ignacio dos Santos e Francisca B. dos Santos.
826. Walter, filho de João Targino de Souza e Laura Gomes de Souza.
827. Walter, filho de Joaquim Paes de Vasconcellos e Julieta G. de Vasconcellos.
828. Walter, filho de José Pereira Brandão e Maria Pires Brandão.
829. Walter, filho de Luiz Pinto Chaves Junior e Deolinda de Souza Chaves.
830. Walter, filho de Paulo Francisco da Silva e Almirandina C. da Silva.
831. Walter, filho de Simeão de Oliveira e Amelia Cardoso de Oliveira.
832. Walter, filho de Tito Marques de Almeida e Palmyra L. de Almeida.
833. Walter, filho de Trajano Alves e Maria Izabel de Magalhães Alves.
834. Walter Alfredo, filho de Francisco Darbelly e Arlinda Vital de Oliveira Darbelly.
835. Wanklair, filho de Antonio dos Santos Constantino e Argemira M. da Rocha.
836. Washington, filho de Adalberto Campos Pinheiro e Irene Campos Pinheiro.
837. Washington, filho de Benjamim Pereira de Carvalho e Maria P. de Carvalho.
838. Wilhelm Arthur, filho de Arthur Augusto Strung e Luiza Strung.
839. William, filho de Abranão Farah Seur e Anna Farah.
840. Wilmar, filho de Estevão Ferreira de Magalhães e Augusta A. de Magalhães.
841. Wilson, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
842. Wilson, filho de Antonio Martins da Rocha e Alzira Lopes da Rocha.
843. Wilson, filho de Avelino Alves de Oliveira e Cecilia Rocha Oliveira.
844. Wilson, filho de Bernardino de Souza e Anna de Souza.
845. Wilson, filho de Cesar Lynch de Souza e Maria Cruz de Souza.
846. Wilson, filho de Eucario Avelino da Silva e Anemgiota Rizzo da Silva.
847. Wilson, filho de Francisco Pereira e Antonia de Jesus.
848. Wilson, filho de Placida da Silva.
849. Wilson, filho de Renato Pereira dos Santos e Amalia Ferreira dos Santos.
850. Wilton, filho de Antonio Miranda e Eugenia Souza de Miranda.
- NÃO SUJEITOS A SORTEIO NO CORRENTE ANO Classe de 1924
1. Abel, filho de Antonio Gomes e Maria Euphenia.
2. Abelardo, filho de Phaelante Hygino e Maria José de Brito Hygino.
3. Abelardo Mario, filho de Alvaro Prati de Aguiar e Cecilia C. de Castro de Aguiar.
4. Abelino, filho de João Lourenço Franca de Almeida e Isilda A. A. de Almeida.
5. Aey, filho de José Tavares Filho e Luzia Tavares de Oliveira.
6. Adalberam, filho de Oldach Martins Fontes e Analia do Amaral Fontes.
7. Adalmerico, filho de Americo Eugenio Ferreira Guimarães e Adalgiza F. Guimarães.
8. Adayton, filho de João Frosculo de Carvalho e Alzira M. de Carvalho.
9. Adelino, filho de Antonio Almeida da Silva e Candida de Jesus.
10. Ademar, filho de Francisco Macieira Filho e Florentina Macieira.
11. Aderson, filho de Francisco João Mendes e Maria da Gloria Mendes.
12. Adhemar, filho de Damião Francisco da Silva Pontão e Alzira de Moraes.
13. Adhmar, filho de Manoel Honorio dos Santos e Maria L. Patrocínio.
14. Adib Antonio, filho de Antonio Koury e Oscarina Barroso Koury.
15. Adir, filho de Abilio Ferreira Agra e Maria da Gloria R. Agra.
16. Adir, filho de João Pinto de Araújo Corrêa e Antonietta de A. Corrêa.
17. Adolpho, filho de Henrique Nunes e Felicidade da Rocha Nunes.
18. Adriano, filho de Adriano Carneiro de Andrade e Ermelinda A. Pimenta.
19. Adrião, filho de José Marques de Carvalho e Maria Rita.
20. Affonso, filho de Agostinho Gonçalves e Maria.
21. Affonso, filho de Felício Kalil Gaum e Isaura José Mary.
22. Agenor, filho de Joaquim da Silva Estrada Junior e Angelina N. Estrada.
23. Agostinho, filho de Antonio Teixeira da Rocha e Lydia M. Teixeira.
24. Aguinaldo, filho de Alvaro Goulart da Silva e Maria Rocha da Silva.
25. Aladir, filho de Augusto José Alves e Elvira de Setim.
26. Albano, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
27. Alberto, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
28. Alberto, filho de Breno Gonçalves Reis e Maria da Conceição Reis.
29. Alberto, filho de Constantino Joaquim Linores e Rosalina Araguez.
30. Alberto, filho de Eurico Côrtes e Odete da Silva Côrtes.
31. Alberto, filho de Francisco de Carvalho e Theresa de Jesus Soares.
32. Alberto, filho de Joaquim Abel Fernandes Valle e Anna G. da Silva.
33. Alberto, filho de Rodrigo Couto Soares e Catharina Maurino Soares.
34. Alberto, filho de Walfredo Machado dos Santos e Francisca V. dos Santos.
35. Alberto João, filho de Ermelinda dos Prazeres.
36. Albino, filho de Diamantino Lopes e Maria Celeste Rebello.
37. Alcebiades, filho de Loejen Facasr e Maria Amelia da Silva.
38. Alcy, filho de Othon Pericles Machado Plaisant e Aracy T. Plaisant.
39. Alfredo, filho de Adelino Moreira da Motta e Julia F. da Motta.
40. Alfredo, filho de Fanad Karam e Latife Jabor Karam.
41. Almecindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e Alzira F. Rodrigues.
42. Almir, filho de Argemiro Moreira de Carvalho e Nelsina M. de Carvalho.
43. Almir, filho de Davino Rodrigues e Zulmira Rosa Rodrigues.
44. Almir, filho de Paulo Bruce Nogueira da Silva e Arimá C. N. da Silva.
45. Aloysio, filho de Ary Tenorio d'Albuquerque e Marieta M. de B. d'Albuquerque.
46. Altair, filho de Alberto Alves de Oliveira e Arlinda Correia de Oliveira.
47. Altair, filho de Francisco da Cunha Storino e Laura de C. Storino.

48. Altamiro, filho de Alberto Lima de Oliveira e Antonia G. de Oliveira.
49. Altino, filho de Alvaro Faria e Amélia Faria.
50. Altino, filho de Oscar do Valle Loureiro e Maria Augusta Loureiro.
51. Aluisio, filho de Arlindo Fróes e Amélia de Andrade Fróes.
52. Alvaro, filho de Alvaro Dias Simões e Maria do Céu Simões.
53. Alvaro, filho de Antonio de Carvalho e Barbara de C. Carvalho.
54. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Lisboa e Virginia Alves Lisboa.
55. Alvaro, filho de Antonio Steimbach e Maria das Dores Steinbach.
56. Alvaro, filho de Luiz Barbosa e Armin da Conceição.
57. Alvaro, filho de Manoel do Nascimento Barreiros e Alexandrina A. Dias.
58. Alziro, filho de Arthur de Araujo Oliveira e Magnolia M. de Oliveira.
59. Amancio, filho de João Antonio Rodrigues e Alexandrina Adelaide.
60. Americo, filho de Americo Gonçalves Dionísio e Etelvina G. da Motta.
61. Americo, filho de Joaquim Abel Fernandes Valle e Anna G. da Silva.
62. Americo, filho de José Fernandes de Castro e Maria Eduarda de L. de Castro.
63. Amir, filho de Arthur Galvão e Amazilles A. de Vasconcellos Galvão.
64. André, filho de Homero Passos Werneck de Carvalho e Clotilde P. W. de Carvalho.
65. André, filho de Raphael Grosso e Anna Grosso.
66. Angelo, filho de Agostinho Pereira e Lucia Moreira da Silva.
67. Angelo Eustaquio, filho de Antonio de Freitas Fonseca Ramos e Maria I. Ramos.
68. Anísio, filho de Alípio Johanny Fagundes e Philonilla de L. J. Fagundes.
69. Anselmo, filho de Manoel Pinto Trindade e Maria Soares de Oliveira.
70. Anthero Augusto, filho de José Firmo Canjigal e Dolorosa de A. Canjigal.
71. Antonio, filho de Albertino Soares de Mattos e Leopoldina G. de Mattos.
72. Antonio, filho de Alfredo José de Brito e Elvira Trancoso Sestelo.
73. Antonio, filho de Alvaro Dias Simões e Maria do Céu Simões.
74. Antonio, filho de Antonio Domingues de Carvalho e Virginia de Carvalho.
75. Antonio, filho de Antonio Ferreira Torres e Maria A. Melloni.
76. Antonio, filho de Antonio Rosario Fernandes e Ernestina B. Fernandes.
77. Antonio, filho de Arthur de Oliveira Gomes e Anna Ferreira da Silva.
78. Antonio, filho de Avelino Costa e Maria Genoveva.
79. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Maria da Gloria Jesus.
80. Antonio, filho de Francisco Luiz Formigo e Elisa dos Anjos.
81. Antonio, filho de Francisco Meirelles e Anna Meirelles.
82. Antonio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de Almeida Marques.
83. Antonio, filho de Joaquim Augusto e Lucia Bernardina de Souza.
84. Antonio, filho de José Maria Gouvêa e Maria Rodrigues Gouvêa.
85. Antonio, filho de José Teixeira Guerra e Gildo Teixeira Guerra.
86. Antonio, filho de Lindolpho Miguel Almada e Maria C. Almada.
87. Antonio, filho de Manoel Martins e Maria Rosa Felipe de Campos.
88. Antonio, filho de Sebastião Alves de Sá e Adelaide de Oliveira Sá.
89. Antonio Carlos, filho de Antonio de Mello e Hilda Bahiense de Mello.
90. Antulio, filho de Manoel Bornéo e Irene Bornéo.
91. Aramis, filho de Vespasiano Antonio e Nair de Abreu Fiuza.
92. Ararigboia, filho de Jacintho Barros e Maria Pinto Barros.
93. Archimedes, Cosmo Francisco Alves e Palmira Pereira Alves.
94. Ariosto Annibal, filho de Abilio Teixeira Martins e Amelio Galvano Martins.
95. Aristeu, filho de José Rodrigues Braz Xeira Martins e Amélia Galvano e Maria Ferreira.
96. Arlete, filho de Antonio da Rosa e Olga Valadares Fialho.
97. Arlindo, filho de Arlindo Ferreira Bastos e Edith Pereira Bastos.
98. Arlindo, filho de Antonio Rodrigues Coelho e Maria da Conceição.
99. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Alves e Maria Pereira da Silva.
100. Armando, filho de Idalina do Nascimento.
101. Armando, filho de João Machado Fialho e Maria Machado Fialho.
102. Armando, filho de Theresa Ferreira da Silva.
103. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdamo Vaz.
104. Arnaldo, filho de Antonio Pereira de Araujo e Adelaide da Costa Araujo.
105. Arnolpho, filho de Francisco Fernandes Lopes e Corina Guimarães.
106. Arthur Orlando, filho de Arthur Armando da Costa Ferreira e Maria A. F. da C. Ferreira.
107. Ary, filho de Alfredo João da Silva e Orinda da Silva.
108. Ary, filho de Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro e Alice M. Pinheiro.
109. Ary, filho de Antenor Martins da Cruz Ferreira e Anna da C. Ferreira.
110. Ary, filho de Arthur da Cunha Brandão e Luiza Gomes dos Santos.
111. Ary, filho de Clidenor de Borborema e Reginalda A. de Borborema.
112. Ary, filho de Francisco José Rodrigues e Marieta de O. Rodrigues.
113. Ary, filho de João de Souza Werneck e Ignacia M. M. Werneck.
114. Ary, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela Rosa da Silva.
115. Ary, filho de Raynoldo de Oliveira e Aracyra de Oliveira.
116. Athayde, filho de Damasio Antonio de Souza e Isabel Barbosa de Souza.
117. Augusto, filho de Amaro de Andrade Martha e Aurora P. de Castro.
118. Augusto, filho de Antonio Augusto Soares e Salvadora de Almeida Soares.
119. Augusto, filho de Antonio Barros Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
120. Augusto, filho de Augusto de Almeida Campos e Lucilia de Almeida Campos.
121. Augusto, filho de Augusto Ferreira Marques e Rizoleta de Souza Ferreira.
122. Augusto, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues e Maria G. Miranda.
123. Aurelio, filho de Julio Pozzi e Esperança Vieira da Silva.
124. Ayres, filho de Manoel Lucas Coelho e Maria da Conceição Gomes.
125. Ayrton, filho de Carlos Rangel de Azevedo e Judith Madruga de Azevedo.
126. Bernardino, filho de Sebastião dos Santos e Maria de Jesus.
127. Bernardo José, filho de Apollinario Guimarães Mascarenhas e Marieta V. G. Mascarenhas.
128. Brasilino, filho de Ricardo Lourenço e Antonia Xavier da Conceição.
129. Bráulio, filho de José Seixas e Florisbella Machado Alves.
130. Candido, filho de João Baptista Domingues e Georgina C. Ferreira.
131. Cantílio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de A. Marques.
132. Carlos, filho de Adelino Martins de Carvalho e Ormezinha J. de Carvalho.
133. Carlos, filho de Antonio Luiz Fernandes e Dagmar de C. Fernandes.
134. Carlos, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Alfinito.
135. Carlos, filho de Eglantina da Silva Bastos.
136. Carlos, filho de Miguel Ferreira dos Santos e Otília Moreira Serra.
137. Carlos Alberto, filho de Jeronymo Martins da Silva e Zulmira B. M. da Silva.
138. Carlos José, filho de José Fernandes Moreira e Lydia M. B. Moreira.
139. Carlos Magno, filho de Francisco Schettino e Carmelinda H. Schettino.
140. Celino, filho de José Joaquim de Almeida Junior e Jorcelina C. de Carvalho.
141. Celio, filho de Alberto Alves da Costa e Alayde Corrêa.
142. Celio, filho de Alvaro Ribeiro e Eurydes Campos Ribeiro.
143. Celio Geraldo, filho de Lino Antonio Pereira e Rosa Gago Pereira.
144. Celso, filho de Carlos Severino e Olga Jones.
145. Cesar Augusto, filho de Osear José Barreiros e Nair Gonçalves Barreiros.
146. Cicero, filho de Lycurgo da Costa Araujo e Nair Macedo de Araujo.
147. Cicero, filho de Pedro Penha Ruiz e Lucinda Fonseca Ruiz.
148. Cid, filho de Frederico Veloso de Carvalho e Menara G. de Carvalho.
149. Claudio, filho de Aida Caminha de Miranda.
150. Claudio, filho de Alvaro Bastos da Silva e Carlinda M. B. da Silva.
151. Claudionor, filho de Domingos Ferreira da Costa e Rosalina F. dos Santos.
152. Claudionor, filho de Sebastiana dos Santos.
153. Clebeo, filho de Claudionor Figueiredo e Agnêa P. Figueiredo.
154. Cornelio, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da G. Cappelletti.
155. Dalberto, filho de Antonio Mathias e Maria da Graça.
156. Dalmo, filho de Genciano Wanderley e Aura Campos Wanderley.
157. Dalmo, filho de Norberto Raposo e Leonor dos Santos Raposo.
158. Dalto, filho de Bento Antonio Pereira da Silva e Amenatilda G. da Silva.
159. Darcy, filho de Arthur Galdino e Lal e Isaura Maia Leal.
160. Darcy, filho de José Magalhães e Celina Magalhães.
161. Darcy, filho de Moacyr Nogueira Peres e Maria Gonzaga Peres.
162. Darch Antonio, filho de Antonio da Cunha Machado e Alice C. da Cunha Machado.
163. Dario, filho de Agostinho Loureiro de Magalhães e Olga Guimarães.
164. Dario, filho de Antonio Cardoso da Costa e Maria Alves da Costa.
165. Darly, filho de Guilherme Berço Mayer e Stella Vieira Mayer.
166. Dauro, filho de Durval Alípio C. da Silveira e Aurora C. R. da Silveira.
167. David, filho de Amandio Francisco de Castro Lazera e Prudencia Miranda.
168. David, filho de David de Souza Moreira e Anna Rosa.
169. David, filho de Geraldo Werneck e Maria da Silva.
170. David, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
171. Davis Thomas, filho de Albert Thomas de Brito e Aurora B. de Carvalho Brito.
172. Delio, filho de Antonio José Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
173. Delphino, filho de José Moreira e Armin da Celestina.

174. Denizart, filho de Ernesto Martins dos Santos e Malvina A. Aguiar.
175. Diniz, filho de Diniz Pinto Cavalcante e Maria José da R. Cavalcante.
176. Djalma, filho de Jayme Luiz dos Santos e Angelina O. dos Santos.
177. Domingos, filho de Judith Costa.
178. Edgar, filho de Joaquim da Silva Lemos e Laura Ferreira de Lemos.
179. Edmar, filho de Manoel José Simplicio e Isabel Claudina Simplicio.
180. Edilor, filho de João de Souza Nunes e Elisa Pires Nunes.
181. Edison, filho de Antonio Machado Lourenço e Amalia Ramos Lourenço.
182. Edno, filho de Carlos Daltro e Alzira da Silva Daltro.
183. Edominate, filho de Maria da Gloria.
184. Eduardo, filho de Iessa Jabur e Faridi Jabur.
185. Eduardo, filho de Sylvio Romero de Figueiredo e Zelia P. dos S. Figueiredo.
186. Eduvaldo, filho de Eduardo Costa Mattos e Djanira do N. Costa Mattos.
187. Elio, filho de João Fernandes e Nathalia Fernandes.
188. Elmo, filho de Aurelio Piquet de Carvalho e Antonietta L. de Carvalho.
189. Elmo, filho de Francisco Lopes Mendes e Maria Isabel Mendes.
190. Eorlando José, filho de Armando José Gonçalves e Deocleciana P. Gonçalves.
191. Ernesto, filho de David Barron e Tania Barron.
192. Esmeraldino, filho de José Maria Lopes e Jalva Cardoso.
193. Esoy Antonio, filho de Raul Eloy do Rego Castro e Luiza R. Paiva de Castro.
194. Ettore, filho de Antonio Duarte e Brasilina de Senna Duarte.
195. Euclydes, filho de Manoel Theotonio da Silva e America M. da Conceição.
196. Euclydes, filho de Paulo de Lima e Maria Rosa de Lima.
197. Eurico, filho de Americo Eugenio da Conceição e Celestina M. da Conceição.
198. Ewaldo, filho de Telasco José Fernandes e Esther P. de Mello Fernandes.
199. Expedicto, filho de Antonio Leite de Araujo e Maria Juliana de Araujo.
200. Ezio, filho de Luiz de Souza Ribeiro e Diamantina de O. Ribeiro.
201. Faddul, filho de Kalil Zeraik e Nair Zeraik.
202. Fernando, filho de Alzimiro Guimarães e Maria Carlota B. Guimarães.
203. Fernan., filho de Angelo Noronha Barrata e Anicesia F. Baratta.
204. Fernando, filho de Arykerne Augusto de Almeida Rodrigues.
205. Fernando, filho de Fernando Pinto e Anna Barreiros Pinto.
206. Fernando, filho de Hernani Renato de Castro e Dylpha G. de Castro.
207. Fernando, filho de Manoel Coelho e Elvira Coputo Coelho.
208. Fernando, filho de Manoel Ferreira da Cunha e Maria P. Martins.
209. Fernando José, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira S. Mascarenhas.
210. Flavio, filho de Smael Fernandes Teixeira e Hermengarda R. Teixeira.
211. Floriano, filho de Floriano Ottero e de Ignez Garcia Perez.
212. Floriano, filho de Joaquim José Corrêa e de Rosa de Oliveira.
213. Francisco, filho de Joaquim de Almeida Oliveira e de Joaquina P. Corrêa.
214. Francisco, filho de José Ferreira Machado e de Maria da Conceição Ferreira.
215. Francisco, filho de José de Mattos e de Maria de Oliveira Mattos.
216. Francisco, filho de Waldemiro de Almeida Motta e de Mercedes da C. Queiroz.
217. Francisco de Paula, filho de José Bruno e de Adelina Perrota.
218. Fritz, filho de Fritz Fornaçon e de Joaquina Fornaçon.
219. Gabriel, filho de José Tomé e de Diva Antonio.
220. Gastão, filho de Guilhermina da Costa.
221. Gelecy, filho de Armando Francisco de Lima e de Ernestina F. de Lima.
222. George, filho de George de Weck e de Dyla Pinto de Weck.
223. George, filho de Odorico Pinheiro da Motta e de Argentina R. B. da Motta.
224. George Bagby, filho de Jack Jimerson Cowser e Grace Truman Cowser.
225. Geraldo, filho de Abelardo de Lima e de Jovelina de Lima.
226. Geraldo, filho de Ataliba do Amaral e de Angelina Brandão do Amaral.
227. Geraldo, filho de Carlos Costa e Silva e de Maria Braga Costa e Silva.
228. Geraldo, filho de Diocleciano de Avellar Pegado e de Emilia de M. Pegado.
229. Geraldo, filho de Jeronymo Francisco Telles e de Maria Rosa Telles.
230. Geraldo, filho de João da Gama Machado e de Cecilia Caldas Machado.
231. Geraldo, filho de Pedro Francisco Borges e de Irene Moraes Rego Borges.
232. Geraldo, filho de Waldemar Braga de São Sabbos e de Francelina do P. Braga.
233. Geraldo Nelson, filho de Nelson Sayão Delduque e de Emilia L. de Sayão Delduque.
234. Germano, filho de Germano da Costa Figueiredo e de Alice de A. F. Figueiredo.
235. Germano, filho de Manoel Dias e de Alzira Mathias.
236. Germinal Ferdinando, filho de Manoel Ribeiro da Costa e de Anna Teixeira da Costa.
237. Gerso, filho de Laurentino Salgado e de Maria Joaquina de Menezes.
238. Gerson, filho de Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
239. Gerson, filho de Francisco Machado Gomes e de Maria M. Gomes.
240. Gerson, filho de Gustavo Marques Godinho e de Albertina da Silva.
241. Geyr, filho de Gerson de Macedo Soares e de Yara de A. de M. Soares.
242. Gil, filho de João Ribeiro e de Olympia de Souza.
243. Gilberto, filho de Alzira Diniz.
244. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira Soares e Hilda de Oliveira Soares.
245. Gilton, filho de Roberto Martins Torres e Rosalina de Barros Torres.
246. Guilherme, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo e Maria da Graça.
247. Haroldo, filho de Gilberto Affonso Pragano e Ruth da Gama Pragano.
248. Haroldo, filho de Josephina Rodrigues de Carvalho.
249. Haroldo, filho de Luiz Felipe Petra de Barros e Alcina A. P. de Barros.
250. Heintz Hermann, filho de Johannes Hermann Carl e Isaura Avila Carl.
251. Helder, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira Salgado Mascarenhas.
252. Helio, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira Amadei Pedrosa.
253. Helio, filho de Alfredo Cascarelli e Ida Cascarelli.
254. Helio, filho de Alvaro Cunha e Carmen Silva da Cunha.
255. Helio, filho de Arthur Ribeiro Teixeira e Isabel Amaral.
256. Helio, filho de Arthur da Silva Piairo e Josina de Lemos Piairo.
257. Helio, Frederico Gomes Ferreira e Eulirides Gomes Ferreira.
258. Helio, filho de Hermogenes Nogueira e Messias Nogueira.
259. Helio, filho de Horacio Schneider e Guilhermina Vieira Schneider.
260. Helio, filho de João Nunes Cardoso e Olympia Gomes Cardoso.
261. Helio, filho de Julio Cesar Faria Cardone e Josepha G. Cardone.
262. Helio, filho de Lindolpho Luiz Caldas e Maria Fernandes Caldas.
263. Helio, filho de Manoel Augusto Penna e Herinengarda Braga Penna.
264. Helio, filho de Manoel Ferreira Martins e Jacintha L. B. Martins.
265. Helio, filho de Sydney da Cruz Secco e Amelia F. da Cruz Secco.
266. Helio, filho de Waldemar Moreira Prado e Lydia Telles Prado.
267. Helmo, filho de Carlos Magalhães e Carmerinda da Silva Magalhães.
268. Helvio, filho de Norman Tross e Indiana Duarte Nunes Tross.
269. Herani, filho de Bernardo Brolleo e Iria Brollo.
270. Hermes, filho de Cezarino Francisco de Oliveira e Christina da S. Oliveira.
271. Herminio, filho de Eugenio Estellita dos Santos e Maria Marques dos Santos.
272. Hermógenes, filho de Manuel Martins e Claudina Iglesias Miguez.
273. Henrique, filho de Henrique Antonio Pires e Zilda Corrêa Pires.
274. Henrique Emilio, filho de Christiano Nunes Sampaio e Gertrud R. Margarethe.
275. Henrique Fausto, filho de Heitor Henriques Belham e Augusta de M. V. Belham.
276. Hilton, filho de Hildebrando Lourenço Rodrigues e Laura Rodrigues.
277. Horacio Firmino, filho de Hilario Firmino Muniz e Philomena A. Muniz.
278. Hugo, filho de Oscar Marques Leitão e Nair Z. Marques Leitão.
279. Hugo, filho de Salvio Sarmento Soares e Honorina V. Soares.
280. Hugo José, filho de Georges Lignenl e Iracema Lignenl.
281. Humberto, filho de Emilio Corso e Encarnação Gonçalves Corso.
282. Humberto, filho de José Augusto de Rezende e Eponina de Rezende.
283. Humberto, filho de José Ferreira e Maria Magdalena do Valle.
284. Humberto, filho de José da Silva Geddes e Rosa Goldschmidt.
285. Humberto, filho de Julieta Conde Malta.
286. Humberto, filho de Octavio Antonio de Castro e Honorina Avena de Castro.
287. Ildebrando, filho de Ascendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
288. Ilmar, filho de Florindo de Oliveira Maciel e Helena M. Macedo.
289. Irah, filho de Felisberto Antonio Fernandes Leal e Elisa Rocha Leal.
290. Irapuan, filho de Iacy Cardoso e Alice Rodrigues Cardoso.
291. Isidro, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos Aguiar.
292. Italo, filho de Casemiro Ignacio de Oliveira e Philomena M. de Oliveira.
293. Ivan, filho de Alcides Tovar e Regina da Cunha Tovar.
294. Ivan, filho de Mauricio Zacharias Martins Moscoso e Lavinia M. P. Moscoso.
295. Ivo, filho de José Benito Luiz Garcia e Monica Garcia.
296. Jacy, filho de Jacintho de Almeida Silva e Gloria Ferreira da Silva.
297. Jair, filho de Francisco de Moura Ribeiro e Odette Teixeira Ribeiro.
298. Jair, filho de Jacintho Teixeira da Rocha e Anna Lopes do Prado.
299. Jair, filho de João Guilherme da Motta e Maria Izabel da Motta.
300. Jair, filho de José da Silva Junior e Malvina Mello Silva.
301. Jair, filho de Romeu Garcia e Laura de Souza Garcia.
302. Jayme, filho de Elpidia Soares Mattos e Maria Emilia Mattos.

303. Jayme, filho de Jayme Pereira Baptista e Odylla Courinho Baptista.
304. Jayme, filho de Miguel Soares de Carvalho e Dulce S. de Carvalho.
305. Jayme, filho de Silvestre de Mattos e Laurinda de Almeida Mattos.
306. João, filho de Avelino Silva e Nair Candida da Silva.
307. João, filho de Carlos Rosner e Orminda Augusta Rosner.
308. João, filho de João da Cruz Santos e Florisbella de Souza Cruz.
309. João, filho de João Hespanha Ruiz e Carmen Dias Nojarro.
310. João, filho de João da Silva Ribas e Catharina da Silva Ribas.
311. João, filho de João Theodoro e Maria Gonzaga.
312. João, filho de Job do Nascimento e Francisca S. do Nascimento.
313. João, filho de José Ruy Berduaga e Margarida Corrêa dos Santos.
314. João, filho de José de Souza Cardoso e Francisca Gloria de Souza.
315. João, filho de Julio Pereira Pacheco e Eva da Silva Barroso.
316. João, filho de Manoel Pacheco de Aguiar e Alexandrina P. de Aguiar.
317. João, filho de Sebastião Antonio da Costa e Olivia de Jesus Costa.
318. João Antonio, filho de Sylvio Torres e Maria Manoel Cardoso Torres.
319. João Baptista, filho de Armando Joaquim Martins e Carmen G. Martins.
320. João Gualberto, filho de Rufino Cactano de Araujo e Alexandrina.
321. João Jayme, filho de Jayme Cardoso Avila e Edwiges Laura Faria Avila.
322. João Luiz, filho de João Ziegler e Virginia Lamego Ziegler.
323. Joaquim, filho de Antonio Pedro de Oliveira e Hilda Alves de M. Oliveira.
324. Joaquim, filho de Bernardino Ferreira Tavares e Olivia Ferreira de Souza.
325. Joaquim, filho de Gracioso Alonso e Delphina Guerreiro.
326. Joaquim, filho de Jesus Esteves de Carvalho e Antonia da S. Rodrigues.
327. Joaquim, filho de Joaquim Lopes e Amelia Ferreira Lopes.
328. Joaquim, filho de Maria Thereza de Almeida.
329. Joaquim, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luzia Carolina dos Santos Gomes.
330. Joaquim Antonio, filho de Joaquim Antonio Penalva Santos e Maria de L. V. P. Santos.
331. Jocely, filho de Arthur Pimenta da Costa e Francisca M. M. da Costa.
332. Joel, filho de Januario Martins de Araujo e Guiomar V. da Costa.
333. Jopp, filho de Albertino Pereira e Maria do Nazareth.
334. Jorge, filho de Adalberto da Silva Guimarães e Maria de A. C. Guimarães.
335. Jorge, filho de Angelo Lua Lotero e Maria Alictte da Rocha.
336. Jorge, filho de Antonio Sodré da Silva e Vitalina da Conceição Sodré.
337. Jorge, filho de Benjamim Felix de Mello e Laura Martins de Mello.
338. Jorge, filho de Joaquim de Souza e Zelia Pereira dos Santos.
339. Jorge, filho de Jorge Salles de Carvalho e Philomena G. de Carvalho.
340. Jorge, filho de José Ferreira Pacheco e Rosa Augusta Pacheco.
341. Jorge, filho de José Franca Carneiro e Thomazia Maria Carneiro.
342. Jorge, filho de José da Silva Albernaz e Theresina A. de Albernaz.
343. Jorge, filho de Juvenal Jorge da Silva e de Cacilda de Souza da Silva.
344. Jorge, filho de Manoel da Fonseca Pinto e de Maria Ritta Pinto.
345. Jorge, filho de Moysés Rodrigues Ferreira e de Albertina da Silva Ferreira.
346. Jorge, filho de Nasario Machado e de Mercedes Maria da Conceição.
347. Jorge, filho de Sebastião de Souza e Silva e de Niza Nunes da Silva.
348. Jorge Afranio, filho de Achilles de Almeida Ferreira e de Olga Elisa P. Ferreira.
349. Jorge Francisco, filho de Manoel Francisco Pereira e de Rosalina G. Pereira.
350. Jorge Otto, filho de Jorge Dangi e de Leopoldina Dangi.
351. Jorge Sylvio, filho de Luiz Claudio de Castilho e de Elza Menezes de Castilho.
352. José, filho de Albino Martins e de Guilhermina Mendes Martins.
353. José, filho de Alfredo Augusto da Silva e de Maria do Carmo.
354. José, filho de Alvaro Gonçalves e de Mercêdes Gonçalves.
355. José, filho de Americo Pinto de Lemos e de Carmen de Araujo P. de Lemos.
356. José, filho de Antonio Augusto Pereira e de Adalgisa Rabello Pereira.
357. José, filho de Antonio Soares da Cunha e de Francisca A. da Cunha.
358. José, filho de Celso Antello Barros e de Carmen Reis Barros.
359. José, filho de David da Costa Faria e de Herminia d'Assumpção Faria.
360. José, filho de Francisco Machado Faria e de Maria Ignacia Faria.
361. José, filho de Heitor Costa e de Georgina Costa.
362. José, filho de Hilario Gomes Michael e de Adelina Rosa Michael.
363. José, filho de Jayme de Freitas e de Felismina Alves de Freitas.
364. José, filho de Jeronymo José de Sá e de Iracema Carvalho de Sá.
365. José, filho de João Luiz do Prado e de Maria Rosa do Prado.
366. José, filho de João Paulino da Silva e de Clarindina Freitas da Silva.
367. José, filho de João Pereira e de Leopoldina Marques.
368. José, filho de Joaquim Gonçalves Guerra e de Georgina da C. L. Guerra.
369. José, filho de Joaquim Marques e de Anna Paschoal.
370. José, filho de Joaquim Moreira Cardoso e de Benedicta F. Cardoso.
371. José, filho de Jorge da Cruz e de Claudiana Pereira da Cruz.
372. José, filho de José Alves de Oliveira e Isabel L. de Oliveira.
373. José, filho de José Coelho Dias e de Maria Ermelinda Dias.
374. José, filho de José Francisco Salles e de Vianna Salles.
375. José, filho de José Mello Carvalho e de Maria Thomé de Carvalho.
376. José, filho de José Ribeiro e Maria do Céu.
377. José, filho de José da Silva e Souza e Maria Assumpção de Souza.
378. José, filho de Lourival Fernando de Oliveira Penna e Maria M. M. Penna.
379. José, filho de Luiz de França e Silva e Clara Lyrio da Silva.
380. José, filho de Manoel Ferreira e Margarida Gomes Ferreira.
381. José, filho de Manoel Gomes e Joaquina de Oliveira.
382. José, filho de Manoel Machado e Maria Julia Machado.
383. José, filho de Manoel Monteiro e Esperança do Carmo.
384. José, filho de Manoel Peixoto e Regina Peixoto do Amaral.
385. José, filho de Orlando Bandeira Vilella e Stella Beltrão Vilella.
386. José, filho de Raul Petrelli de Mello Reis e Honorina de L. P. Reis.
387. José, Theotonio dos Santos e Isabel da Conceição.
388. José, filho de Zacarias Rodrigues Maia e Ernestina R. Maia.
389. José Francisco, filho de Francisco Casimiro de Moraes e Anna L. de M. Sarmiento.
390. José Job, filho de Benjamim Campos e Maria Josepha.
391. José Luiz, filho de José Maria Lage e Alvina Rita Gomes.
392. José Maria, filho de Francisco Maria e Olinda Condessa.
393. José Maria, filho de Leopoldo Lago Soto e Julieta Vieira Lago.
394. Josiel, filho de João Alves Corrêa e Gabriella Bastos Corrêa.
395. Jovino, filho de Godofredo de Oliveira e Arminda Maria Costa.
396. Julio, filho de Mario Fernandes Neves e Rosa Medeiros Neves.
397. Julio Cesar, filho de José Julio Anta e Maria do Rosario Anta.
398. Julio Cesar, filho de José Julio Santa e Mario do Rosario Anta.
399. Juvenal, filho de Oscar de Moraes Cavalcante e Isaltina R. Cavalcante.
400. Juvenil, filho de Carlos Moraes Desbrusses e Hilda M. Desbrusses.
401. Juvenil, filho de Manoel Simões de Mattos e Anna da C. de Mattos.
402. Lauro, filho de Manoel dos Santos Martins e Maria da C. Martins.
403. Leban, filho de Antonio Namo Lasmar e Aida Fontano Lasmar.
404. Lelio Paulo, filho de Alvaro de Carvalho Ribeiro e Olinda de Abreu Ribeiro.
405. Léo, filho de Sebastião Carneiro Nunes e Maria de Souza Nunes.
406. Levy, filho de Luiz Cumditt Guimarães e Maria Zilda R. Guimarães.
407. Lino, filho de João Pereira Pavão e Emilia dos Santos Pavão.
408. Lino, filho de José Rodrigues Maio e Anna Martins Ribeiro.
409. Lorival, filho de Joaquim Cyrillo Dias e Salvina Maria Dias.
410. Lourdes, filho de Casemiro Francisco do Amaral e Maria R. do Amaral.
411. Lourival da Silva, filho de pais incógnitos.
412. Lourival, filho de Juvenal Democrtu Ribeiro e Maria de S. Ribeiro.
413. Lucas, filho de Alberto Ferreira dos Santos e Adelina R. dos Santos.
414. Luiz, filho de Angelo Mozanti e Alzira.
415. Luiz, filho de Antonio de Gusmão da Fonseca e Silva e Judith M. da F. e Silva.
416. Luiz, filho de Durval da Silva Gama e Jupira de Almeida Gama.
417. Luiz, filho de José Duarte e Ludovina Duarte Torres.
418. Luiz, filho de Luiz Abinader e Stella Miguel Abinader.
419. Luiz, filho de Luiz Ribeiro Meirelles e Feliciano de Mello Meirelles.
420. Luiz Candido, filho de Candido Ribeiro e Seva de Miranda.
421. Luiz Carlos, filho de Manoel Maria de Castro Neves e Alexandrina de C. Neves.
422. Luiz Fernando, filho de Tancredo Ribas Carneiro e Edith Nobrega Carneiro.
423. Luiz Olavo, filho de Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita e Lydia C. de Mesquita.
424. Luiz Saint-Clair, filho de Jorge Rodrigues da Silveira e Maria de L. S. C. da Silveira.
425. Lydio, filho de Manoel Fernandes Loureiro e Guiomar C. Loureiro.
426. Manoel, filho de Adão Pacheco e Laura Nunes Pacheco.
427. Manoel, filho de Alipio Candido Borges e Olga Leite.
428. Manoel, filho de António de Pinho e Laura Henriques de Oliveira.
429. Manoel, filho de Constantino José Pereira e Carmen Gomes Pereira.
430. Manoel, filho de Emilio de Souza e Leonor Dias Pereira.
431. Manoel, filho de Francisco Rodrigues e Elisa Portella Rodrigues.
432. Manoel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria C. F. de Macedo.
433. Manoel, filho de José Joaquim Martins e Olympia F. Martins.

434. Manoel, filho de José Luiz Castro e Maria de Castro.
435. Manoel, filho de Luiz Prado e Guilhermina Prado.
436. Manoel, filho de Manoel José da Silva e Adelaide da C. Ferreira.
437. Manoel, filho de Manoel Justo de Oliveira e Virginia Souza de Oliveira.
438. Manoel, filho de Manoel da Paixão e Deolinda Affonso Costa.
439. Manoel, filho de Manoel Pereira Fernandes e Beatriz Pereira de Souza.
440. Manoel, filho de Venancio Sant'Ana e Florinda Sant'Ana.
441. Manoel, filho de Victorio Gonçalves Vieira e Maria C. de Azevedo.
442. Manoel Antonio, filho de Miguel João e Maria Augusta.
443. Manoel Augusto, filho de Augusto Alberto Teixeira e Claudyra do C. S. Teixeira.
444. Marcellino, filho de Luiz Nunes Casneira e Isabel dos Santos Ribeiro.
445. Marcellino, filho de Marcellino Pinto Soares e Laurinda Alves Soares.
446. Marino, filho de Arthur Carqueja de Andrade Bastos e Sylvia C. Bastos.
447. Marino, filho de José Leite de Medeiros Filho e Antonietta P. Leite.
448. Mario, filho de Abel da Rocha Pinto e Josephina da Rocha Pinto.
449. Mario, filho de Acrisio Augusto dos Santos e Albertina.
450. Mario, filho de Adriano de Sá e Maria Elisa do Nascimento.
451. Mario, filho de Alvaro Lourenço.
452. Mario, filho de Antonio de Azevedo e Arminda C. da Costa Azevedo.
453. Mario, filho de Ernesto Garcia e Clementina de Almeida.
454. Mario, filho de Fernandis Novellis e Catharina Bruno.
455. Mario, filho de João Pedro Carlos e Carmelita Felix.
456. Mario, filho de José Rodrigues e Martha Paulina Ritter.
457. Mario, filho de José Sergio de Medeiros e Lucinda P. de Medeiros.
458. Mario, filho de Julio Rodrigues Pereira e Maria José Prudêncio.
459. Mario, filho de Mario Motta e Damina Motta.
460. Mario, filho de Roberto José Ferreira e Claudina dos Santos Ferreira.
461. Martinho, filho de Abel Marciano e Apollonia B. da Conceição.
462. Mauricio, filho de Ignacio Pinkusfeld e Amalia A. Pinkusfeld.
463. Mauricio José, filho de Sab Pinkusfeld e Bertha Pinkusfeld.
464. Miguel, filho de Miguel Alves Passos e Olga de Oliveira Passos.
465. Milton, filho de Antonio Jorge d'Assumpção e Antonietta T. d'Assumpção.
466. Milton, filho de Eugenio Rodrigues e Souza e Maria Rosa de Souza.
467. Milton, filho de João Maria e Adelaide Botelho Jorge.
468. Milton, filho de João dos Santos Saraiva e Maria Pinto Saraiva.
469. Milton, filho de Jorge da Rocha e Maria da Conceição.
470. Milton, filho de Manoel Pontes e Maria Pontes.
471. Milton, filho de Manoel do Lago e Cailda Gomes do Lago.
472. Milton, filho de Raphael Fernandes Guimarães e Edith A. Guimarães.
473. Milton, filho de Valdemar Guiot e Oswaldina Guiot.
474. Milton, filho de Zenobio Domingues Costa e Adalgiza O. Costa.
475. Moacyr, filho de José Luiz Teixeira e Marietta de Souza Teixeira.
476. Moacyr, filho de Manoel Frias de Azevedo e Damasia Côrtes Maia.
477. Moacyr, filho de Moacyr de Azevedo Athayde e Carmen F. de A. Athayde.
478. Moysés, filho de José Ferreira Tavares e Maria Candida.
479. Moysés, filho de Maximiano Pinto de Carvalho e Helena P. de Carvalho.
480. Mozart, filho de Cesar Augusto Catharino e Alice Augusto Catharino.
481. Mozart, filho de João Theodoro Gomes e Georgina Ferreira Mendes.
482. Mozart, filho de Mozart Janot e Maria de Lourdes R. Janot.
483. Murillo, filho de Agenor Carneiro de Mello e Carolina S. Mello.
484. Murillo, filho de Antonio Manoel Faria e Isaura Lessa de Faria.
485. Murillo, filho de José Gontijo Junior e Ana Felisbina de Jesus.
486. Murillo Augusto, filho de José Augusto Vieira de Meirelles e Leonor T. Meirelles.
487. Nasciso, filho de Augusto Pfaltzgraff e Isabel Soares Pfaltzgraff.
488. Nelson, filho de Abel Rodrigues Leite Pentecado e Victalina Duarte.
489. Nelson, filho de Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Joaquina B. M. Pereira.
490. Nelson, filho de Alberto de Sá e Analia Freitas Quintanilha.
491. Nelson, filho de Antonio Joaquim dos Santos Junior e Maria Teixeira.
492. Nelson, filho de Antonio Leal de Oliveira e Carmelita L. de Oliveira.
493. Nelson, filho de Antonio Müller e Rosalina Müller.
494. Nelson, filho de Candido dos Santos e Maria dos Santos.
495. Nelson, filho de Delphina Pereira.
496. Nelson, filho de Domingos Alves da Silva e Alayde Ferreira dos Santos.
497. Nelson, filho de Eduino dos Santos e Francisca dos Santos.
498. Nelson, filho de Jeronymo José Fernandes e Margarida Martins Fernandes.
499. Nelson, filho de Joaquim Netto da Costa e Carolina Gomes.
500. Nelson, filho de Joaquim Romualdo e Marieta dos Santos.
501. Nelson, filho de José Luiz de Campos e Maria Augusta Felipe.
502. Nelson, filho de Manoel Lopes e Maria Gomes.
503. Nelson, filho de Nilo Faustino da Silva e Maria Luiza.
504. Nelson, filho de Paulo Prates Ennes e Guiomar França Ennes.
505. Merino, filho de Florisberto Loureiro e Clotilde Peres Loureiro.
506. Newton, filho de Altamiro Stampa e Maria Alice Stampa.
507. Newton, filho de Henrique José Alves Leotina Torres Alves.
508. Newton, filho de Luiz Ottolini e Castorina Alves Ottolini.
509. Newton, filho de Mario Marques Lopes e Anna Ribeiro Lopes.
510. Ney, filho de Heracy Guimarães de Lima e Luiza F. de Aguiar Lima.
511. Ney, filho de José Octaviano Pinto Soares e Maria Luiza M. Soares.
512. Nicanor, filho de Silvino Ladaga e Clotilde de C. Conceição.
513. Nicjo, filho de Luiz Antonio dos Santos e Castorina do Espírito Santo.
514. Nilo, filho de Dionysio Soares de Araujo Junior e Miquelina S. de Araujo.
515. Nilo, filho de José Joaquim Moreira e Alzira da Conceição Moreira.
516. Nilo, filho de José Pereira de Araujo e Adozinda de Araujo.
517. Nilo, filho de Manoel Cabral Pimentel e Adelaide Alves Brandão.
518. Nilson, filho de Eduardo Bonifacio Lopes e Carolina de Andrade.
519. Nilson, filho de Francisco Alves Martins Corrêa e Francisca M. S. Corrêa.
520. Nilson, filho de Nelson Vieira Gonçalves e Maria Borges Gonçalves.
521. Nilton, filho de Alvaro Lopes e Dianna Lopes.
522. Nilton, filho de Demosthenes dos Santos Milanez e Alcina dos S. Milanez.
523. Nilton, filho de Ivan Ferreira Barroso e Christina Hesser Barroso.
524. Nilton, filho de José Felipe Santiago e Otília Maria Santiago.
525. Norael, filho de José de Gomes Pereira Leitão e Amelia da Tsumpção.
526. Norman, filho de George Leigh Hossell e Constança Hilda Hossell.
527. Oayde, filho de João Baptista de Paiva e Maria Augusta de Paiva.
528. Octacilio, filho de Antenor da Silva Guimarães e Antonia Rosa Garcia.
529. Octacilio, filho de Francisco Magalhães e Rosa Rodrigues Magalhães.
530. Octacilio, filho de Octavio Ferreira de Araujo e Adelaide Rosa de Araujo.
531. Octavio, filho de Alfredo da Silva e Armia Campos da Silva.
532. Octavio, filho de Antonio Ribeiro e Maria Jose Ribeiro.
533. Orlando, filho de Carolina Lima.
534. Orlando, filho de Fernandis Novellis e Catharina Bruno.
535. Orlando, filho de Francisco do Carmo Silva e Laura Pontes Silva.
536. Orlando, filho de Joaquim Coelho de Mello e Maria Assumpção de Mello.
537. Orlando, filho de José Manoel Martins e Gloria dos Reis.
538. Orlando, filho de Mario Luzio Martins e Maria O. R. Martins.
539. Orlando, filho de Nagib Samor e Maria Samor.
540. Oscar, filho de Maria Isabel de Souza.
541. Oscar, filho de Oscar Barreto Eleuterio e Anna Barreto Eleuterio.
542. Oscar, filho de Oscar Ramos Ferreira e Laurinda Ramos Ferreira.
543. Oscar Maria, filho de Affonso Maria Corte Real de Araujo Leite e Izaira Q. da S. de A. Leite.
544. Oscarlino, filho de Manoel Queiroz de Souza e Maria Queiroz de Souza.
545. Oséas, filho de Nathalia Lucas de Andrade.
546. Oséas, filho de Pery Nunes e Olympia Maria da Conceição.
547. Osmar, filho de Geraldo de Souza e Cecília de Souza.
548. Osmar, filho de Thomé Esperidião Pimentel Ferreira e Isaura P. Ferreira.
549. Oswaldo, filho de Accacio Rodrigues e Maria da Conceição.
550. Oswaldo, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria das Dores Silva.
551. Oswaldo, filho de Carlos Augusto de Souza e Djanira Fernandes Faria.
552. Oswaldo, filho de Joaquim Sebastião e Rosalina Rita de Souza.
553. Oswaldo, filho de Lino Ferreira Luccas e Ruth Custodia Luccas.
554. Oswaldo, filho de Luiz Giorelli Junior e Maria Dias da Silva Giorelli.
555. Oswaldo, filho de Octavio Marcos de Mello e Eugenia de Mello.
556. Oswaldo, filho de Oswaldo Pereira dos Santos e Ilka R. dos Santos.
557. Oswaldo, filho de Walter Martins Ferreira e Maria Theresa Martins.
558. Othon, filho de Octacilio Lucio de Menezes e Aida de Mello Menezes.
559. Othon, filho de Victorino Corrêa e Gertrudes Paula Corrêa.
560. Ourival, filho de Maria Branca.
561. Ozenir, filho de Claudionor Pinto de Mattos Vieira e Magdalena Vieira.
562. Paulo, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacio.
563. Paulo, filho de Antonio José da Silva e Brígida Neves da Silva.
564. Paulo, filho de Antonio Pereira de Andrade e Virgilia B. de Andrade.
565. Paulo, filho de Domingos de Gouvêa Corrêa Junior e Maria G. Corrêa.
566. Paulo, Francisco Pacheco de Souza e Arlinda Nunes de Souza.
567. Paulo, filho de Frederico Marcondes dos Santos e Sylvia M. dos Santos.
568. Paulo, filho de João Daniel Edde e Margarida Kasal Edde.

569. Paulo, filho de João Pereira de Almeida e Anna de Almeida.
570. Paulo, filho de José Alves e Ilka do Nascimento Alves.
571. Paulo, filho de José Guimarães e Paulina Régio Guimarães.
572. Paulo, filho de José Roberto de Souza e Noemia de S. Souza.
573. Paulo, filho de Julião Cordeiro de Carvalho e Gloria F. de Jarvalho.
574. Paulo, filho de Manoel Alves da Costa e Margarida Rosa da Costa.
575. Paulo, filho de Octavio Rosas e Aida Vianna Rosas.
576. Paulo, filho de Oswaldo de Oliveira e Regina de Oliveira.
577. Paulo, filho de Pedro Vieira e Arroxeiros Galvão e Aurelina Pinto Galvão.
578. Paulo, filho de Raul Mendes Sobrinho e Elvira Marçal.
579. Paulo Expedito, filho de Frederico Monken e Fernanda Barçotti Monken.
580. Pedro, filho de Fausto Duarte e Nair Eyer Duarte.
581. Pedro, filho de José Baptista da Costa e Cinira da Costa.
582. Pedro de Alcantara, filho de Francisco Borges Ramos e Stella Barbosa Ramos.
583. Pedro Paulo, filho de Pedro Alvarez e Christina Fernandes Alvarez.
584. Pedro Paulo, filho de Pedro Nolasco de Andrade e Deolinda C. S. da Silveira.
585. Porfirio, filho de Porfirio Affonso Corrêa e Julia Ferreira.
586. Rafael, filho de Luiz Villar Martins e Zilda da Cunha.
587. Ramiro, filho de João José Teixeira e Maria de Jesus Teixeira.
588. Raul, filho de Manoel Pacheco Aguiar e Carlota de Azevedo.
589. Raymundo, filho de Agostinho Ferreira Vaz e Alice de Miranda.
590. Reginaldo, filho de José Francisco de Arruda Camera e Maria D. dos R. Camera.
591. Remo, filho de Floriano da Costa Dourado e Olinda da Costa Dourado.
592. Renato, filho de Miguel Alves Passos e Olga de Oliveira Passos.
593. Renato Alberto, filho de Alberto Silveiras e Ilka Silveiras.
594. Renato A. Augusto, filho de Joseph Ragni Santora e Catharina d'Albora Santora.
595. Renato Setembrino, filho de Manoel Maduro e Josephina da Gloria Maduro.
596. René, filho de Amadeu Ignacio Cardoso e Diamantina C. Cardoso.
597. René, filho de Bernardino Marques de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.
598. Reynato, filho de Henrique José Alves e Maria Alves Menezes.
599. Roberto, filho de Francisco Roberto Monteiro Silva e Palmyra B. M. Silva.
600. Roberto, filho de Gilberto Alves do Banho e Martha Marques do Banho.
601. Rodovaldo, filho de Alfredo de Barras Wanderley e Francisca B. Wanderley.
602. Rogerio, filho de Joaquim Homem de Oliveira e Margarida S. de Oliveira.
603. Romeu, filho de Ezequiel Alves de Paula e Alice Alves de Paula.
604. Romulo, filho de Angenor Ferreira Guimarães e Julia M. Guimarães.
605. Romulo, filho de Romeu Amadeu e Ignez Bastianelli.
606. Rosivaldo, filho de Oswaldo Raposo e Berenice Leite Raposo.
607. Rubem, filho de Adelino Ferreira Marques e Iria da Conceição.
608. Ruben, filho de Maria Severina.
609. Rubens, filho de Eduardo Sayão Delduque e America Castilho Delduque.
610. Rubens, filho de Roberto Mounier e Francisca de Oliveira.
611. Samuel, filho de Alarico Vieira Barbosa e Isabel de Mello Barbosa.
612. Sebastião, filho de Alvaro Eugenio da Silva e Leonor Clara da Silva.
613. Sebastião, filho de Francisco dos Santos Junior e Palmyra Gomes Chaves.
614. Sebastião, filho de João Corrêa e Beatriz Corrêa.
615. Sebastião, filho de José Gregorio Sayão Guimarães e Juracy C. Guimarães.
616. Sergio, filho de Felipe Dias da Silva e Lydia Ribeiro da Silva.
617. Sergio, filho de Olga de Jesus.
618. Sidney, filho de Renato Ramos da Silva Brandão e Inalina D. Brandão.
619. Silvio, filho de Nelson de Andrade Bastos e Virginia da C. L. Bastos.
620. Sizenando, filho de Walkyrio da Silva e Irabella da Rocha e Silva.
621. Sylvio, filho de Albino Pereira Trindade e Deolinda T. Trindade.
622. Sylvio, filho de Aymoré da Silva e Celine de Carvalho Silva.
623. Sylvio, filho de Egidio Faustino da Rosa e Marianna da Silva Rosa.
624. Sylvio, filho de José Fernandes e Laura da Silva Fernandes.
625. Sylvio, filho de Lourenço Machado e Maria da Graça.
626. Sylvio Altico, filho de José Gonçalves Junior e Ernestina Gonçalves.
627. Telyo, filho de Telon de Carvalho e Yolanda Chaves de Carvalho.
628. Thais, filho de Joaquim Sigmaringa da Costa e Julieta B. T. da Costa.
629. Theodoro, filho de Luiz Pacheco de Aguiar e Nair Pereira Duarte de Aguiar.
630. Trajano, filho de José Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
631. Ubirajara, filho de Arthur Cezar e Carmen Tude de Menezes Cezar.
632. Ubirajara, filho de Ernestina Lima da Costa.
633. Ulysses, filho de Albertino Ferreira Dias e Maria Ferreira Dias.
634. Valentim, filho de Manoel da Silva Machado e Maria Ferreira Netto.
635. Vasco, filho de Jonas Vieira de Sant'Anna e Amelia V. de Sant'Anna.
636. Vasco, filho de José André Duarte e Laurinda Cabral Duarte.
637. Vericio, filho de Joanna Maria da Conceição.
638. Villaco, filho de João Monteiro e Amanda Gonçalves.
639. Virgilio, filho de José Pinto de Almeida e Maria Augusta Ferreira.
640. Wagner, filho de Sergio Americo da Silva e Julia Brandão Silva.
641. Waldemar, filho de Daniel Rodrigues da Silva e Rosa Gonçalves da Silva.
642. Waldemar, filho de João Matera e Antonia Pispá.
643. Waldemar, filho de Jorge Decio Gonçalves e Helena Gonçalves.
644. Waldemar, filho de José Ignacio Machado e Marianna V. de Azevedo.
645. Waldemar, filho de José Romero Gonçalves e Joaquina da S. Ponçalves.
646. Waldemar, filho de Valentim Moreira da Costa e Maria da G. Ferreira.
647. Waldemar Aurelio, filho de Guiseppe Alô e Maria Rosario Sangenito.
648. Waldemiro, filho de Leandro da Cunha e Emilia de Freitas.
649. Waldemiro, filho de Odorico Pinto e Benedicta Avelino Pinto.
650. Waldir, filho de Angelo Villa e Olympia Villa.
651. Waldir, filho de Bernardino de Deus e Antonio Thadeu.
652. Waldir, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda Viviani de Paula.
653. Waldir, filho de Gumercindo Julio de Castro e Lygia P. de Castro.
654. Waldir, filho de Henrique Guarany da Silva e Deborah C. Braga.
655. Waldir, filho de Isaltino da Cruz Estrella e Alcina Pinto Estrella.
656. Waldir, filho de João Antunes Ferreira e Cecilia Verçosa.
657. Waldir, filho de Jovelino Teixeira da Silva e Iracema Gomes da Silva.
658. Waldir, filho de Manoel Oscar de Oliveira e Candida A. de Oliveira.
659. Waldir, filho de Osvaldo Machado da Silva e Amelia R. Machado.
660. Waldir, filho de Schwartzman e Dulce Schwartzman.
661. Waldir, filho de Vicente Laranjeira e Julieta da Natividade.
662. Waldyr, filho de João Vicente Capps e Emilia Fernandes Capps.
663. Waldyr, filho de Maria Judith Rodrigues.
664. Walmyr, filho de Nicanor de Souza Pitanga e Georgina P. R. Navarro.
665. Walter, filho de Alberto Rodrigues e Ottilia L. da Cruz.
666. Walter, filho de Alvaro da Fonseca Teixeira e Maria Augusta Oliveira.
667. Walter, filho de Annibal Teixeira Machado e Margarida N. Machado.
668. Walter, filho de Antonio Augusto Gonçalves da Cunha e Dolores P. da Cunha.
670. Walter, filho de Augusto Ramos e Edith Ramos dos Santos.
671. Walter, filho de Carlos Rodrigues Pereira e Jurema Torres Pereira.
672. Walter, filho de Deodorino Marques da Cruz e Dalva D. Ribeiro.
673. Walter, filho de Euclides Pereira de Almeida e Alda P. de Almeida.
674. Walter, filho de João Luiz de Moura e Leopoldina R. de Moura.
675. Walter, filho de José da Motta e Belmira Fernandes.
676. Walter, filho de José Ribeiro Magalhães e Maria José Fernandes.
677. Walter, filho de Lindolpho Moreira e Florisbella Moreira.
678. Walter, filho de Manoel Rodrigues Fernandes e Maria Garcia.
679. Walter, filho de Olympio José Soares e Julia de Souza Soares.
680. Walter, filho de Sebastião Xavier Bastos e Alda Vieira Bastos.
681. Walter, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. R. da Conceição.
682. Walter Heins, filho de Hans Friedrich Wilhelm Schoch e Joana Weise.
683. Webber Wilhelm, filho de Guilherme Stelling e Nair Stelling.
648. William, filho de Nassim Jorge Saba e Sennaia Nassim Jorge.
685. Wilson, filho de Alberto Marques da Silva e Blandina M. da Silva.
686. Wilson, filho de Alberto Pereira Nunes e Cecilia P. da Silva.
687. Wilson, filho de Ary Baptista de Oliveira e Ednéa H. de Oliveira.
688. Wilson, filho de Florido da Silva Moraes e Cecilia de Castro Moraes.
689. Wilson, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
690. Wilson, filho de Manoel Reis e Margarida Reis.
691. Wollney, filho de Francisco Pereira da Fonseca e Zulmira B. Eleuterio.
692. Wulmar, filho de Rinaldo Costa e Noemia Costa.
693. Yzar, filho de Eduardo Sayão Delduque e America S. Delduque.
694. Zaki, filho de Abdo Miguel Francisco e Sucena Arbex.
695. Zelio, filho de Luiz Medeiros Rosa e Judith da C. M. Rosa.

Distrito Federal, 15 de maio de 1942. —
Virgilio Benevenuto, presidente da Junta de
 Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí).
 NOTA: Contem a presente relação 2.340
 nomes lançados em 72 folhas de papel almas-
 so todas eles com a chancela que uso (sinal)
Era ut supra. Benvenuto.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.º
DISTRITO

Edital de publicação de alistados

Pedro Maia, como representante do prefeito do Distrito Federal, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26.º Distrito, Copacabana, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar no local em que funciona esta Junta (2.º andar da 1.ª C. R.) e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, de todos os alistados no referido período.

Aqueles que a respeito tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las, documentadas, a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, afim de que sejam tomadas na devida consideração. E, para constatar, foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo dito presidente e pelo respectivo delegado militar.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942. — Pedro Maia, presidente. — Luiz Caio Lima, tenente delegado.

Classe de 1922

Nomes e filiações:

1. Abilio, filho de Bellarmino de Souza Figueiredo.
2. Addison, filho de Edson Augusto Coelho.
3. Adelino Mendes Vieira, filho de Bernardino Mendes V. de Carvalho.
4. Adhemar, filho de Carolina Maria da Conceição.
5. Adolpho Quido Emilio, filho de Nilo Crocchi.
6. Affonso, filho de Eduardo de Souza Amorim.
7. Agenor, filho de Cecilio Ponciano.
8. Albert Bení Frey, filho de Jakob Armin Frey.
9. Alberto, filho de Gabriel Augusto Pires.
10. Alberto, filho de Manoel Alves de Carvalho.
11. Alberto, filho de Manoel Fernandes.
12. Alcides, filho de Aurelio Antonio Franco.
13. Alexandre, filho de José Cattoi.
14. Alfredo, filho de Alfredo Florencio.
15. Alfredo, filho de Carmen Ramos.
16. Alfredo, filho de José de Souza.
17. Alfredo, filho de Germano Ferreira da Silva.
18. Alfredo Cardoso Miranda, filho de Alfredo Cardoso Miranda.
19. Alfredo Pantaleão, filho de Albertina Maria da Conceição.
20. Alfredo da Silva, filho de João Paulino da Silva.
21. Altamiro, filho de Francisco da Costa.
22. Alvaro, filho de Casemiro de Faria.
23. Amador Amado, filho de Amador Rodrigues da Costa.
24. Amaro Gonçalves de Souza, filho de Izidro Gonçalves de Souza.
25. Amaro Henrique dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
26. Ambrozino, filho de Claudio Eugenio de Oliveira.
27. André Silva, filho de Victor da Silva.
28. Anísio Lopes, filho de Ventura Lopes.
29. Anór Passeri, filho de Julio Passeri.
30. Antonio, filho de Amalio Vieira Cortez.
31. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
32. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
33. Antonio, filho de João da Fonseca Martins.
34. Antonio, filho de Joaquim Soares.
35. Antonio Carlos, filho de John Cramer Junior.
36. Antonio, filho de Jashime Fregicina.
37. Antonio Geraldo Portela, filho de Geraldo Geraldo Portela.
38. Antonio Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira.

39. Antonio José, filho de Francisco Antonio de Araujo.
40. Antonio José da Costa Borges, filho de Pedro Berges da Silva.
41. Antonio José, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Antonio Paulo, filho de Rodolpho Clarck.
43. Antonio Thomaz, filho de Mario José Thomaz.
44. Aristheu, filho de Eurico Cardoso.
45. Arlindo, filho de Manoel Loução.
46. Arlindo Miranda, filho de Hermenegildo Miranda.
47. Arlindo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
48. Armando, filho de Luiz de Freitas Guimarães.
49. Armando Portilho Freitas, filho de Joaquim Portilho Freitas.
50. Ary Mello, filho de José João Rocha Mello.
51. Athayde, filho de Antonio Pereira de Almeida.
52. Augusto, filho de Luciano Augusto Lage.
53. Avelino, filho de Antonio Gonçalves de Almeida.
54. Benedicto, filho de Izidro Antonio.
55. Benjamin Antonio Santos, filho de Luiz Antonio dos Santos.
56. Bernardino, filho de Bernardo de Souza.
57. Betil Axel Felipe, filho de Arvid Frylon.
58. Caetano, filho de Aberaldo Ferreira Nunes.
59. Caetano Leme Seccato, filho de Dante Seccato.
60. Calixto, filho de Celestino Manoel da Silva.
61. Candido, filho de Jayme Augusto.
62. Carlos, filho de Arthur José Alves.
63. Carlos, filho de Celestino Carneiro.
64. Carlos Alberto, filho de Antonio Rodrigues Janelli.
65. Carlos Alberto, filho de Dagoberto Lavatavia.
66. Carlos Augusto, filho de Carlos Cesar de Andrade.
67. Carlos Ernesto, filho de Antonio Marsiano.
68. Carlos Humberto, filho de Manoel Caetano Teixeira.
69. Carlos, filho de Manoel Videira.
70. Cesar dos Santos Palmeira, filho de Germano Antonio.
71. Cicero, filho de Cicero Avelino Pestana.
72. Claudionor, filho de Castor Canuto Pereira.
73. Cosme, filho de Albino José da Costa.
74. Cypriano, filho de Cypriano Amaro da Silveira.
75. Damião, filho de Albino José da Costa.
76. Davis de Mendonça, filho de Manoel Victor de Mendonça.
77. Decio, filho de Bernardino dos Santos.
78. Decio, filho de José Carlos da Silveira Reis.
79. Desiderio Augusto, filho de Desiderio Augusto.
80. Dionizio, filho de Emilio Rosas.
81. Dionysio Octavio, filho de Armando Carlos Proença.
82. Dirceão, filho de Antonio Campos.
83. Domingos, filho de Honorio Ferreira.
84. Edgard, filho de Hjalmar Hohm.
85. Edgard, filho de Walter Lemos de Azevedo.
86. Eduardo, filho de Alencar de Mello Franco.
87. Elsiario, filho de Ludovino Edmundo Neves.
88. Ezio, filho de José Fernandes de Carvalho.
89. Emilio, filho de Januario Antunes.
90. Enrique, filho de Hugo Alberto Acuña.
91. Epaminondas, filho de Philopoemin Lonsenes.
92. Ernani, filho de Maria dos Santos.
93. Ernest Santos Jacobson, filho de Erik Santos Jacobson.
94. Ethéres de Carvalho, filho de Lindolpho Francisco de Carvalho.
95. Eugenio Henrique, filho de Eugenio Pereira de Sucena.
96. Eurico, filho de Americo da Silva.
97. Eurico, filho de Antonio Alves.
98. Eurico, filho de Eugenio Bittencourt da Silva.
99. Euripes, filho de Jovelino Marques da Rocha.
100. Evaristo, filho de Antonio Gomes da Silva.
101. Evaristo, filho de Carmelita Maria.
102. Fernando, filho de Arlindo Barroso.
103. Fernando, filho de Boaventura Luiz Monforte.
104. Fernando, filho de José Horta de Araujo.
105. Fernando, filho de Pedro Ignacio Nunes.
106. Fernando, filho de Severino Pedro do Nascimento.
107. Fernando, filho de Benedicto Braz.
108. Flavio, filho de Manoel da Costa.
109. Flavio Sergio, filho de Carlos Paulo Belache.
110. Francisco, filho de Altino Barros Ribeiro.
111. Francisco, filho de Antonio Maria Gonçalves.
112. Francisco, filho de José Luiz Fernandes.
113. Francisco da Cruz, filho de Antonio Martins.
114. Francisco, filho de Francisco Jayme Domingues.
115. Francisco José, filho de Manoel Pereira Lopes.
116. Francisco Milton, filho de Balbina da Rocha.
117. Francisco, filho de Lindolpho Ramos Miranda.
118. Francisco de Paula, filho de Zina Maria da Conceição.
119. Franz Willem, filho de Daniel Wyler.
120. Gastão, filho de Gastão Adolpho de Carvalho.
121. Gennaro, filho de Sabbato Carrada.
122. Gentil, filho de Antonio de Souza.
123. Geraldo Candido, filho de Antonio Sequeira.
124. Geraldo Eziqiel, filho de Silvino Gonçalves da Costa.
125. Geraldo Luiz, filho de José Francisco das Chagas.
126. Getulio, filho de Carlos de Oliveira.
127. Gilberto, filho de Alberto Fielmam Amaral.
128. Godofredo, filho de Gastão Formenti.
129. Gonialdo, filho de Aristides Manoel de Azevedo.
130. Guerino, filho de Manoel Felisbino.
131. Hans Henry, filho de Edwin Nenhoim.
132. Haroldo, filho de Antonio Machado Braga.
133. Haroldo, filho de Paulo da Cunha e Silva.
134. Heitor, filho de Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
135. Helio, filho de Eduardo José de Moura Filho.
136. Helio, filho de Eduardo Sussekind.
137. Helio, filho de Jayme Magalhães Barreto.
138. Helio, filho de Manoel Martins.
139. Helmo, filho de Eduardo Sussekind.
140. Henrique, filho de João da Silva Sidreiro.
141. Henrique, filho de Paulo de Freitas.
142. Henrique Marcelino, filho de Henrique de Mattos Guimarães.
143. Henrique, filho de Francisco Nunes de Moura.
144. Henrique, filho de João da Silva Vi-dreiro.
145. Henrique, filho de Carlos Storely.
146. Hernandez, filho de Antonio Gonçalves.
147. Hernani, filho de José Alves Carneiro.
148. Hilpert, filho de Alvaro Dias Vianna (*).
149. Hugo, filho de Nelson de Oliveira.
150. Irineu, filho de Irineu de Almeida.
151. Isaac, filho de Sebastião de Oliveira.
152. Jader, filho de Benedicto Ferreira de Almeida.
153. Janor, filho de Julio Passeri.
154. Jayme, filho de Adhemar de Pinheiro Jobim.
155. Jayme, filho de Arthur Tavares de Moura.
156. Jayme, filho de Severino Martins da Silva.
157. Jean, filho de Paulo Bergerot.
158. Jeronymo, filho de Jeronymo Ferreira Marques.
159. João, filho de Antonio Cardoso Gouvêa.
160. João, filho de Bento Pereira da Silva.

161. João, filho de João José Machado.
162. João, filho de João Marques.
163. João, filho de José Ribeiro de Souza.
164. João, filho de Julio Francisco Barroso.
165. João, filho de Pedro Baptista Corrêa.
166. João, filho de José Ferreira da Costa.
167. João, filho de Manoel Firmino de Salles.
168. João, filho de Izabel Leite.
169. João Thomaz, filho de Sergio Augusto Thomaz.
170. Joaquim, filho de Adriano Vieira.
171. Joaquim, filho de Casemiro Ferreira Pinto.
172. Joaquim, filho de Franklin José de Aquino.
173. Joaquim, filho de Gaspar Joaquim D'Alvares.
174. Joaquim, filho de Joaquim Lino da Rocha.
175. Jocelin Octavio, filho de Etelvina Lopes Marinho.
176. John Robert, filho de Johanes van der Put.
177. Jorge, filho de Antonio Dias.
178. Jorge, filho de Geronymo Mario de Azevedo.
179. Jorge, filho de Arthur Tavares de Moura.
180. Jorge, filho de Francisco de Menezes.
181. Jorge, filho de Dalila Pereira.
182. José, filho de Antonio Serafim Fonseca.
183. José, filho de Arthur Duff.
184. José, filho de Eduardo Dias da Silva.
185. José, filho de Francisco Simões Bittencourt.
186. José, filho de Honorio José Luiz.
187. José, filho de Jeremias Moura.
188. José, filho de João Ribeiro da Motta.
189. José, filho de José Augusto de Oliveira.
190. José, filho de Laurentino Rodrigues.
191. José, filho de Manoel José Coelho.
192. José, filho de Thomé Antonio Cartacho.
193. José, filho de Francisco Alves de Oliveira.

(*) Sem efeito, por ser da classe de 1921.

194. José Carlos, filho de José Pereira Marques.
195. José, filho de Amaro Joaquim Teixeira.
196. José Claudio, filho de Tito Marques dos Santos.
197. José, filho de Henrique Dias Coelho.
198. José Guaracy, filho de Rodolpho dos Santos.
199. José João, filho de Cirilo João de Souza.
200. José Lauro, filho de José Basilio Domingues.
201. José Marçal, filho de Marçal Ernesto.
202. José Maria, filho de Manoel Maria Sobrinho.
203. José Paulino, filho de Paulino Martiniano Dias.
204. José, filho de Ernesto Pavani.
205. José, filho de Silvestre da Silva.
206. Jovino, filho de Antonio M. de Souza
207. Julio, filho de Arthur da Costa.
208. Ladislau, filho de Manoel Alves da Motta e Silva.
209. Lemardo, filho de Alvaro Alberto da Silva.
210. Licinio, filho de Alf.º Coelho de Oliveira Figueiredo.
211. Lindinalvo, filho de Arthur Bonifacio Castro.
212. Lino, filho de Lino Pinto Garcia.
213. Lucas, filho de Lucas Soares.
214. Lucio, filho de Justino Gonçalves da Costa Lima.
215. Luiz, filho de Adolpho Murtinho.
216. Luiz, filho de Augusto Silva.
217. Luiz, filho de Gastão Marques Lamounier.
218. Luiz, filho de Martinho dos Santos.
219. Luiz, filho de Maria Barbosa.
220. Luiz, filho de Emygdio Silva.
221. Luiz Edgard, filho de Manoel Joaquim de Souza Simões.
222. Luiz Felipe, filho de Arnaldo Medeiros da Fonseca.
223. Luiz Francisco, filho de Francisco Paulo da Silva.
224. Manoel, filho de Antonio Joaquim Aquino Ribeiro.
225. Manoel, filho de Cesar Orosco.
226. Manoel, filho de José Julio.

227. Manoel, filho de Manoel da Costa Quintas.
228. Manoel, filho de José Francisco Guimarães.
229. Manoel, filho de Manoel Luiz da Fonseca.
230. Manoel, filho de Hermelindo Vasques Alvarez.
231. Marcelino Augusto, filho de Augusto Hermenegildo da Silva.
232. Marcilio, filho de Manoel Jesuino Ferreira.
233. Mario, filho de Alberto Biolchini.
234. Mario, filho de Avelino Ferreira Garrido.
235. Mario, filho de Eduardo Francisco.
236. Mario, filho de Miguel Lopes.
237. Mario, filho de José Cardoso Carvalho.
238. Mario, filho de João de Carvalho.
239. Mario José, filho de Manoel Cierco.
240. Mario, filho de Orozimbo Narciso da Cruz.
241. Mario Newton, filho de Theophilo de Carvalho Leal.
242. Mauro, filho de Antonio Dias Martins.
243. Mauro Antonio, filho de Antonio Forjaz de Araujo.
244. Maximiano, filho de Guaracy Ramalho.
245. Migeul Alberto, filho de Mario Porcino Coelho.
246. Milton, filho de José Amorim.
247. Milton, filho de Vicente Coelho de Menezes.
248. Milton, filho de Alfredo Gonçalves.
249. Moacyr, filho de Marçal Raymundo.
250. Moacyr, filho de Olivio Pedro Brunelli.
251. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Cabral.
252. Morvan, filho de Francisco Fernandes Fortes.
253. Murillo, filho de Candido Caro de Godoy.
254. Murillo, filho de Julio Cesar Tavares.
255. Nelson, filho de Miguel Orlando.
256. Nelson, filho de Rita de Carvalho.
257. Nelson, filho de Sylvino José dos Santos.
258. Nestor, filho de José Manoel Fercira.
259. Newton, filho de Norberto Couto Dias.
260. Nilo, filho de João Henrique da Silva.
261. Nilo, filho de Jovelino da Silva.
262. Nilo, filho de José Barbosa dos Santos.
263. Normann, filho de Joseph Brooks.
264. Odilon, filho de Belarmina Maria da Conceição.
265. Orlandino, filho de Antonio Bento da Silva.
266. Orlando, filho de Emilio Alves.
267. Orlando, filho de Martha Maria do Carmo.
268. Orlindo, filho de Arlindo Pinheiro Bastos.
269. Osmar, filho de Elviro José Leite.
270. Osmar, filho de Oswaldo Medeiros.
271. Osmar, filho de Cassio Benedicto Muniz.
272. Ossival, filho de Ernesto do Amaral.
273. Oswaldo, filho de Aurelio Galvanesi.
274. Oswaldo, filho de Joaquim Affonso Macieira.
275. Oswaldo, filho de Manoel Gomes Pimentel.
276. Paulo, filho de Antonio Fernandes Alves Pereira.
277. Paulo, filho de Constatino Monteagudo.
278. Paulo, filho de João Baptista Ribeiro.
279. Paulo, filho de Leonardo Ferreira Costa.
280. Paulo, filho de Lindolpho Pessoa da Cruz Morgado.
281. Paulo, filho de Pedro dos Santos Cavalcanti.
282. Paulo Christiano, filho de Paulo de Faria.
283. Paulo Henrique, filho de Pedro Paranaguá.
284. Pedro, filho de Pedro Moreira.
285. Pedro, filho de Antonio Agostinho Boeira.
286. Pedro, filho de Antonio José Machado.
287. Pedro Paulo, filho de Manoel Silva.
288. Raul, filho de João de Castro e Silva.
289. Richard Bento, filho de Carlos E. Fernandes.
290. Rizio, filho de Olympio José de Souza.
291. Roberto, filho de Domingos Santos Martins.
292. Roberto, filho de Manoel Raposo dos Santos.
293. Roberto, filho de José Teixeira Gomes.
295. Rocco Ernesto, filho de Calvello Pasquale.
296. Roger, filho de Manoel Rodrigues Costa.
297. Rubem, filho de Alvaro José Gonçalves.

298. Rubem, filho de Mathilde de Oliveira Monteiro.
299. Rubem, filho de Pedro Bernardo Junior.
300. Rubem, filho de Rita Brazilina da Silva.
301. Rubens, filho de Joaquim Mendes de Mattos.
302. Sebastião, filho de Antonio Monteiro de Azevedo.
303. Sebastião, filho de João Baptista Guimarães.
304. Sebastião, filho de Sebastião Nauricio Wanderley.
305. Sebastião, filho de Victor Virgilio.
306. Sebastião, filho de José Antunes Filho.
307. Sebastião Carlos, filho de Vicente Pinto de Souza.
308. Sebastião, filho de Marçal Emydio da Silva.
309. Sebastião Narciso, filho de Erval dos Santos.
310. Seraphim, filho de Manoel Gomes Pereira.
311. Sergio, filho de Armando Agrinaga.
312. Sylviano, filho de Sylviano Amaro da Silveira.
313. Sylvio, filho de Alberto Mauro de Souza.
314. Sylvio, filho de Francisco Teixeira Marinho.
315. Synesio, filho de Maria de Barros Campos.
316. Synval, filho de Carlos Rodrigues de Freitas.
317. Tharsis, filho de Raphael Polo Clemente.
318. Theophilo, filho de Durval Francisco Barbosa.
319. Upaldo, filho de Valentim Arêa.
320. Ulysses Julio Izidoro, filho de Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens.
321. Urbano, filho de José Alves do Nascimento.
322. Valdo, filho de Antonio José.
323. Victor, filho de Manoel Viauna.
324. Viriato, filho de Joaquim Alves Ferreira.
325. Waldemar, filho de Julio de Oliveira.
326. Waldemar, filho de Miguel Dias Ferreira.
327. Waldemar, filho de José Alexandre Teixeira.
328. Waldir, filho de Quintino Manoel Alves.
329. Waldir, filho de Maria José Santos.
330. Walter, filho de Oscar Weinheber.
331. Walter, filho de Zineay José de Gusmão Junior.
332. Wilson, filho de Carlos Barjona de Miranda.

CLASSE DE 1921

1. Abelardo, filho de Albertino J.º Wilsthist.
2. Ademar, filho de Militão Mauricio Moreira.
3. Adriano, filho de Izidora Luiza da Conceição.
4. Agricola, filho de Felicio Rodrigues da Costa.
5. Alberto, filho de Manoel Alves Rollo.
6. Aldo, filho de Manoel Francisco Alvernaz.
7. Alfredo, filho de Theodomiro Ramo Mattos.
8. Alfredo, filho de Eduardo Victor.
9. Amaro, filho de Bernardo de Mendonça Lima.
10. Antonio, filho de Amadeu Augusto.
11. Antonio, filho de Aurelio Daniel.
12. Antonio, filho de Martinho José dos Santos.
13. Antonio, filho de Melquiades Borges de Lima.
14. Ary, filho de Sebastião Pontes.
15. Autran, filho de Augusto Conceição de Oliveira.
16. Benedicto, filho de Manoel Gomes de Souza.
17. Benedicto, filho de Joaquim Augusto da Silva.
18. Candido, filho de Manoel Luiz Moreira.
19. Carlos, filho de Antonio Carlos.
20. Carlos, filho de Arthur Gonçalves Marinho.
21. Cecilio, filho de Raphael Francisco.
22. Cid, filho de João Rodrigues Silva.
23. Claudomiro, filho de José Gomes de Miranda.

24. Dagoberto, filho de Francisco Velasco Lopes.
25. Darilyho, filho de João Alves Ferreira.
26. Dario, filho de Regino Ignacio Telles.
27. David, filho de Inocencio B. da Silva.
28. Dilson, filho de Rogerio Freire.
29. Dionisio, filho de Antonieta Pereira da Silva.
30. Domingos, filho de José Elias da Silva.
31. Durvalino, filho de Gracinda Ribeiro de Rocha.
32. Durvalino, filho de Pedro Amorim.
33. Edgard, filho de Generina de Oliveira.
34. Edson, filho de Jayme Dias Carneiro.
35. Eduardo, filho de Antonio de Oliveira.
36. Elias, filho de Ignacio Rodrigues de Souza.
37. Elson, filho de Endoclides de Freitas Gonçalves.
38. Elson, filho de Custodio José Francisco.
39. Expedito, filho de José Cordeiro.
40. Expedito, filho de Olivio Gervasio Chagas.
41. Fernando, filho de Floriano Rodrigues Laureano.
42. Francisco, filho de Lincoln Soares.
43. Francisco, filho de Pedro Pires do Carmo.
44. Francisco, filho de Francisco Antunes.
45. Francisco, filho de Epaminondas Pinto.
46. Francisco, filho de Antonio Thereza dos Santos.
47. Giramario, filho de José Nicolino.
48. Guttembergue, filho de Francisco Lopes Junior.
49. Hilpert, filho de Alvaro Dias Vianna.
50. Israel, filho de José Leonardo Ribeiro.
51. Itamar, filho de Satyro Braz.
52. Jayme, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
53. João, filho de João Augusto Ribeiro.
54. João Baptista, filho de Clementina Fraux.
55. João Leandro, filho de Leandro Eduardo.
56. João, filho de Aristides José Nobre.
57. Jorge, filho de José Maria Rodrigues.
58. Jorge, filho de Pedro Justo.
59. José, filho de Belmiro Soares Barbosa.
60. José, filho de Januario Ferreira Gomes.
61. José, filho de João Francisco do Nascimento.
62. José Gilson, filho de Antonio José Jacintho.
63. José, filho de João Baptista Gonçalves.
64. José, filho de Antonio M. de Mello.
65. José, filho de José Maria de Assis.
66. José, filho de Ana Venancio de Souza.
67. José, filho de José Novais Machado.
68. Laerth, filho de José Nunes da Fonseca.
69. Lauro, filho de Domingos Fernandes Costa.
70. Leon, filho de Abram Golgdewicht.
71. Licerio, filho de Eduardo Silveira Leiróz.
72. Lucas, filho de Pedro Leão de Carvalho.
73. Luiz, filho de Manoel da Fonseca Sodré.
74. Manoel, filho de Antonio Marques da Silva.
75. Manoel, filho de Hermano da Cruz Alta.
76. Manoel, filho de Galdino Felix de Santana.
77. Manoel, filho de Francisco Marques Lira.
78. Manoel, filho de Aristoteles Rodrigues de Almeida.
79. Manoel, filho de José Benedito dos Santos.
80. Mario, filho de Manoel Pinto da Cunha.
81. Mauricio, filho de Alberto Teixeira.
82. Mauro, filho de Paulo Graffini Junior.
83. Moacyr, filho de Casemiro da Fonseca.
84. Montezuma, filho de Carlos Luiz Porto.
85. Nelson, filho de Angelina Maria.
86. Nelson, filho de Viriato Telles Carvalhães.
87. Nelson, filho de Custodio da Rocha Gonçalves.
88. Nemezio, filho de Manoel Ivo da Rocha.
89. Nilo, filho de José Boamorte.
90. Nilton, filho de Mario Dias de Oliveira.
91. Otacilio, filho de Joaquim Domingos de Almeida.

92. Olegario, filho de Olegario Joaquim Teixeira.
93. Orlando, filho de Brazilia Soares.
94. Orlando, filho de Balbino Gomes do Amorim.
95. Osvaldo, filho de Jarmeno da Silva.
96. Raul, filho de Antonio Marinho de Aguiar.
97. Raymundo, filho de Israel Leocadio de Vasconcellos.
98. Reynaldo, filho de Antonio Cyriaco de Oliveira Junior.
99. Rubem, filho de Angelina Gomes da Fonseca.
100. Sebastião, filho de Francisco Alexandre da Silva.
101. Sebastião, filho de Etelvina Maria de Jesus.
102. Sebastião, filho de Pedro Evangelista da Silva.
103. Sebastião, filho de Manoel Faria.
104. Silvio, filho de Antonio da Silva.
105. Ubirajara, filho de Januario Couto Mascarenhas.
106. Valdetaro, filho de João Rosa Rabello.
107. Valter, filho de Orlando Pinto de Almeida.
108. Waldemar, filho de José da Rocha Camões.
109. Waldir, filho de Alzenando José Ornellas.
110. Waldir, filho de Manoel Fernandes de Aguiar.
111. Waldir, filho de Luiz da Silva Barros.
112. Walter, filho de Alberto José Ribeiro.
113. Walter, filho de Celso Augusto da Paixão.
114. Walter, filho de Manoel Soares.
115. Walter, filho de Arlindo Corrêa.
116. Wandir, filho de Francisco Bonavita.
117. Wilson, filho de Pedro Mendes.
1. Alberico, filho de Benicio Camillo da Silva.
2. Alberto, filho de Elias Massad.
3. Antonio, filho de Facisto Messias Maciel.
4. Antonio, filho de Renato Moggi.
5. Argemiro, filho de Galdino Marques.
6. Aristêo, filho de Augusto Lemos.
7. Aristides, filho de Adelina Jacintho.
8. Carlos, filho de João Alves dos Santos.
9. Clodoaldo, filho de Domingos Barbosa Lima.
10. Ezzy, filho de Pedro José dos Santos.
11. Geraldo, filho de José Luiz da Silva.
12. Geraldo, filho de Aprigio Ferreira da Silva.
13. Isael, filho de Antonio Magrine.
14. Jalmeris, filho de Heitor Pitta.
15. João, filho de Francisco da Silva.
16. Jorge, filho de João José Nagem.
17. José, filho de Maria Joana de Andrade.
18. José, filho de Joaquim Adão dos Santos.
19. Luiz, filho de Joaquim Martins.
20. Manoel, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
21. Mauricio, filho de Carlos Brandão.
22. Nelson, filho de Antonio Ruiz Aragones.
23. Octacilio, filho de Henrique de Castro.
24. Oswaldo, filho de Marcelino Barcellos Filho.
25. Raphael, filho de Manoel Gonçalves.
26. Romeu, filho de Dante Lazzaro.
27. Sebastião, filho de João Carlos da Silva.
28. Tito, filho de José Rodrigues da Silveira.
29. Waldemiro, filho de Antonio Ramos Dias.

Classe de 1919

1. Homero, filho de Homero Pires.

Classe de 1918

1. Milton, filho de Lincoln Cunha.

Classe de 1917

1. Geraldo, filho de Sebastião Ferreira.
2. José, filho de Pedro Ferreira da Silva.
3. Sebastião, filho de José Jardim Ribeiro.

Classe de 1916

1. Antonio, filho de Aurora Souto.
2. Claudionor, filho de Claudio Eugenio de Oliveira.

Classe de 1915

1. Agenor, filho de Pedro Ferreira da Silva.
2. Cid, filho de Elvira Maria da Conceição.
3. João, filho de João dos Santos.

Classe de 1913

1. Evaristo, filho de Anacleto José de Barcelos.

2. Guy, filho de Raphael de Hollanda.

Classe de 1910

1. Joaquim, filho de Joaquim Catramby.

Classe de 1909

1. Gaudencio, filho de Maria Pereira do Rosário.

Classe de 1907

1. Allah, filho de Guilherme Antunes Baptista.

Classe de 1905

1. Alvaro, filho de Octavio da Silva Santos.

Classe de 1902

1. José, filho de Prudencio José do Nascimento.

Classe de 1901

1. Augusto, filho de Rodrigo Augusto de Azevedo.
2. Paulo, filho de Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

Classe de 1900

1. Mario, filho de Joaquim de Paula Lopes.
2. Orlando, filho de Antonio Carvalho Soares.

Classe de 1899

1. Antonio, filho de Arthur José Dias Chaves.
2. João, filho de Emilio Denand.
3. João, filho de Agrisio Fernandes Bastos.

Classe de 1898

1. Carmindo, filho de Roberto Nunes Luisday.

Distrito Federal, 15 de maio de 1942. — Pedro Maia, presidente. — Luiz Campina, tenente delegado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — O. N. T.

Autos de passeio:

Rubem Matheus Ferreira — 18.658 — Artigo 6.º, n. 4.

Décio Honorato de Moura — 21.528 — Artigo 5.º, n. 4.

Leandro Paulino de Menezes — 21.621 — Artigo 6.º, n. 4.

Antônio Caetano dos Santos — 25.439 — Artigo 6.º, n. 9-A.

Antônio Ribeiro da Silva — 33.693 — Artigo 6.º, n. 4.

Lincoln Custódio Nunes — 36.281 — Art. 6.º, n. 4.

Ônibus:

M. P. Salgado — 324 — Art. 8.º, § 2.º.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda, na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente.

Aprovados:

Carlos Antonio Vignoli, Waldemiro Peres da Silva, João Penna Bastos, Cheshyre Malpas, Mario Eurico Costa, Antonio Ferreira de Carvalho, Waldemar Pinto Ribeiro, Jonas José Ignacio, Elpidio Antonio Costa, Antonio Alves da Graça, Josué Menezes dos Santos, Mario Boaventura, José Coelho de Lemos, Adalberto da Silva, Antonio Corrêa de Miranda, Walter Cardoso Soares e Antonio de Amorim.

Reprovados: 8.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de maio de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Ayres Ribeiro para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2º andar, às 14,10 horas do dia 3 do mês de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Padaria Jandira, Alves Filho & Abrantes, no processo n. 4.585-35, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado Eduardo Antônio Silveira para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2º andar, às 14,30 horas do dia 2 do mês de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manoel Gonçalves Pinheiro no processo JCL-662-42, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCARRADEIRAS HIGIÊNICAS

Faço público que no dia 15 de junho do corrente ano, às 14 horas, no primeiro pavimento do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público), à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo do referido Hospital, serão recebidas propostas para o fornecimento e instalação de escarradeiras higiênicas no mesmo Hospital.

Presidirá a concorrência o presidente do Conselho Administrativo do Hospital e, no seu impedimento, o secretário do referido Conselho.

Cláusula primeira — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à sede do

Conselho Administrativo, até o dia 14 de junho deste ano, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de 800\$000, destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita.

Cláusula segunda — As propostas constarão de dois invólucros devidamente fechados.

I — O primeiro invólucro — A — terá o seguinte subscrito: Comprovação de idoneidade da firma (nome da firma concorrente) e deverá conter:

a) — Recibos de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) — Certidão relativa ao art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

c) — Certidão de quitação com as instituições de seguro sociais (art. 3.º do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940);

d) — Recibo da Caixa Econômica, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

e) — O contrato social devidamente legalizado na Secção do Comércio, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; caso não se trate de firma individual;

f) — Prova de que a firma proponente está habilitada perante as autoridades competentes, a executar os serviços acima referidos;

g) — Prova de haver feito trabalhos dessa natureza em prédio ou estabelecimento de vulto superior a quinhentos contos de réis (500:000\$000).

h) — Apresentação de um jogo de cópias em papel *ozelid* das plantas que serviram de base para as instalações referidas na letra — G — ou qualquer outra prova;

i) — Prova de capacidade financeira fornecida por um estabelecimento bancário.

Os documentos acima poderão ser em cópias fotostáticas, devendo, porém, no ato da abertura deste invólucro — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o necessário confronto.

II — O segundo invólucro — B — terá o seguinte subscrito:

Proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

a) — Proposta em três vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas indicando, por extenso e em algarismos, o preço global para o fornecimento e instalação de quarenta (40) aparelhos; o preço unitário, bem como o prazo, em dias consecutivos, dentro do qual serão entregues os serviços inteiramente prontos.

b) — Declaração formal de inteira submissão à todas as cláusulas do presente edital.

Cláusula terceira — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre o preço da proposta mais barata ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Conselho Administrativo fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os invólucros especificados na cláusula segunda. Verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta, perderá o direito à caução a que se refere a cláusula primeira deste edital, sendo recolhida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância da mesma caução como renda eventual do Hospital.

Cláusula quinta — Após a recepção dos invólucros, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os invólucros correspondentes, sendo lidos em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos interessados, poderá ser aberto o segundo invólucro — B — ou marcada dia e hora para essa

abertura, de tudo fazendo lavrar a competente ata, a qual será publicada no *Diário Oficial* juntamente com a relação dos concorrentes julgados idôneos.

Cláusula sexta — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles bem como os membros do Conselho rubricarão as propostas recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima — Na classificação serão levados em conta em primeiro lugar o preço global; em segundo o prazo para a conclusão integral de todos os serviços, na forma da cláusula segunda, item II — letra A — e em terceiro lugar os preços unitários. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de noventa (90) dias consecutivos para a execução integral dos trabalhos contratados ou cujo preço o Conselho Administrativo entender elevado ou ainda cujos preços globais forem condicionados à metragem da obra ou à qualidade do material (cláusula 15.ª).

Cláusula oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, o Conselho Administrativo procederá uma nova concorrência, por meio de carta, entre os respectivos autores versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas. No caso de novo empate ou se nenhum deles quizer fazer abatimento na sua proposta, o Conselho resolverá mediante sorteio.

Cláusula nona — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de três dias úteis, contado da data do convite, e a depositar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a caução correspondente a cinco por cento (5%) do valor do contrato para garantia da execução do mesmo.

Se, porém, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira em favor do Hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o Governo, salvo motivo imperioso devidamente justificado a juízo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima — Assinado o contrato ou na hipótese de anulação da concorrência, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento endereçado ao presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere este edital e suas especificações, será feito em 3 prestações, de acordo com o desenvolvimento dos serviços, exceto com relação à última prestação, que será paga dias após a conclusão de todo o trabalho contratado.

Cláusula décima segunda — Serão fornecidos em separado os preços unitários de cada aparelho, devidamente instalado, preços esses que servirão unicamente para os acréscimos, alterações ou reduções de serviços autorizados pelo Conselho Administrativo. De cada pagamento do serviço assim considerado extraordinário será descontada a percentagem de cinco por cento (5%) para garantia da perfeita execução do mesmo serviço a qual somente será restituída ao contratante após a entrega e aceitação formal de todos os serviços pelo escritório técnico, depois de sessenta (60) dias da data da entrega.

Cláusula décima terceira — O Conselho Administrativo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula décima quarta — A firma contratante ficará sujeita à multa de quinhentos mil réis (500\$000), por dia que exceder ao prazo

estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo escritório técnico, ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo escritório técnico ou por quem ele designar.

Cláusula décima quinta — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital, sendo rejeitadas as propostas que subordinarem o preço à qualidade do material ou à metragem dos serviços a executar.

Cláusula décima sexta — Serão em número de quarenta (40) as escarradeiras higiênicas a serem fornecidas e colocadas, sendo seis (6) nos ambulatórios; seis (6) no pavimento térreo e vinte e oito (28) nos pavimentos superiores, podendo os interessados obter quaisquer outros informes ou esclarecimentos na sede do Escritório Técnico, à rua Sacadura Cabral, 178, diariamente das 10 às 16 horas e aos sábados das 10 às 12 horas.

Cláusula décima sétima — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, selos, etc., correrão por conta da firma contratante, não se fazendo em hipótese alguma pagamento antecipado ou por conta de prestações a vencer-se.

Cláusula décima oitava — As multas e demais penalidades em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital quer da prestação de que trata a cláusula 11.ª. Na primeira hipótese a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias úteis. As multas serão impostas pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante dentro do prazo de três dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula décima nona — Os proponentes declararão em suas propostas além do que consta neste edital, a sua residência legal, que aceitam como foro o desta capital e que se sujeitam a todas as leis federais e municipais referentes ao objeto da concorrência.

Cláusula vigésima — Os trabalhos contratuais deverão ser iniciados dentro do prazo de três (3) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato pelo presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula vigésima primeira — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes podendo em qualquer tempo serem rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juízo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições devendo o contratante retirar os materiais do local da obra ou refazer os trabalhos impugnados dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da ordem por escrito.

Cláusula vigésima segunda — A firma contratante garantirá além dos serviços executados, os materiais neles empregados, provando sempre que o Escritório Técnico exigir, encontrarem-se as peças empregadas em perfeitas condições de durabilidade e segurança, oferecendo em tudo a máxima garantia ao fim a que se destinarem. A garantia dos serviços estende-se pelo prazo de cinco (5) anos, correndo por conta da firma contratante as substituições de qualquer peça ou a execução de quaisquer reparos que se fizer preciso.

Cláusula vigésima terceira — O contratante obriga-se a dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado ou subordinado seu julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula vigésima quarta — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, imposição de multa, intimação, etc., entre o presidente do Conselho Administrativo ou o es-

critório técnico e os contratantes serão sempre transmitidas por escrito e devidamente protocoladas, e só dessa forma produzirão efeito.

Cláusula vigésima quinta — Ao Conselho Administrativo caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do presente contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular por escrito, dentro do prazo de quarenta e oito horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que delas decidirá em última instância.

Cláusula vigésima sexta — Nem a construção nem o contrato respondem por compromisso de espécie alguma assumido pela firma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros, ficando convencionado que qualquer material entregue no local das obras passará imediatamente à propriedade do Hospital dos Servidores do Estado.

Cláusula vigésima sétima — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de trabalho, devendo a mesma firma observar, rigorosamente, todas as prescrições referentes à legislação trabalhista.

Cláusula vigésima oitava — Toda e qualquer modificação que, porventura, acarrete aumento ou traga diminuição de despesa, (cláusula 12.ª) deverá ser, previamente autorizada por escrito pelo Conselho Administrativo e só nesses casos será levada em consideração no final de contas.

Cláusula vigésima nona — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, nos seguintes casos:

- a) — Falência da firma contratante;
- b) — Suspensão dos trabalhos por prazo superior a cinco dias sem motivos justificados, a juízo do Conselho do Hospital;
- c) — Pela inobservância das condições contratuais, qualidade dos materiais empregados e mão de obra.

Verificada a rescisão, o Conselho Administrativo entrará imediatamente na posse dos serviços contratados salvo o direito ao recebimento das prestações vencidas, ressalvado o pagamento devido aos operários.

Cláusula trigésima — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos, por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Cláusula trigésima primeira — O andamento das prestações vencidas, ressalvado o pagamento que não perturbe os demais trabalhos contratados, correndo sob a responsabilidade da firma contratante qualquer prejuízo consequente de negligência, atraso ou engano.

Cláusula trigésima segunda — A firma contratante obriga-se a executar todos os trabalhos mencionados neste edital, isto é, fornecimento dos aparelhos, bem como a respectiva tubulação de água e esgoto, ligando aos ramais existentes no Hospital, com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo os preceitos da boa técnica, afim de dar a todos os serviços o mais perfeito acabamento possível.

Cláusula trigésima terceira — Em qualquer ocasião que o escritório técnico tiver a menor dúvida sobre a pureza dos materiais que estiverem sendo empregados nas obras deste Hospital, embargará imediatamente o uso desses materiais mandando as amostras dos mesmos para serem examinadas no Instituto Nacional de Tecnologia.

Correrão por conta da firma empreiteira, todas as despesas provenientes desses exames, ficando a mesma sujeita às multas e penalidades contratuais, se os resultados dos exames não forem plenamente satisfatórios.

Cláusula trigésima quarta — Correrão por conta da firma todas as despesas inerentes aos

trabalhos contratados, tais como materiais, maquinismos, andaimes, mão de obra, transporte do pessoal, aparelhagem, ferramentas, etc., enfim, tudo quanto determinar dispêndio.

Cláusula trigésima quinta — A firma contratante terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) — Manter quanto ao pessoal operário todos os dispositivos da legislação social em vigor;

b) — Manter, permanentemente, nas obras pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para imediata solução dos casos, que se apresentarem.

Cláusula trigésima sexta — Fica convencionado que o contratante sujeita-se à multa de quinhentos mil réis (500\$000) e ao dobro, em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual e, mais, nos casos de paralisação das obras, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidade que importe em prejuízo de ordem material ou moral ao Hospital;

Cláusula trigésima sétima — Se, no decorrer da execução dos serviços a cargo da firma contratante e antes da respectiva entrega e aceitação definitiva por parte do Conselho Administrativo, vierem eles a sofrer algum dano, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão tais prejuízos por conta da firma contratante, que se obrigará a fazer, à sua custa, a restauração, no prazo que lhe for determinado pelo Conselho.

Caso a firma contratante se recuse a fazê-lo no prazo determinado, poderá o Conselho Administrativo mandar executar os serviços por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contratante, sendo-lhe descontados da caução e da prestação a que tiver direito.

Cláusula trigésima oitava — No contrato a ser lavrado poderão ser incluídas outras cláusulas, tanto que não prejudiquem as cláusulas aqui expressas mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Mário de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL RÁDIO-TELEGRÁFICO

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o decreto n. 2.206, de 20 de maio de 1940, serão recebidas no Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, propostas para o fornecimento de material rádio-telegráfico de acordo com as especificações existentes na 3.ª Secção deste Serviço, à rua acima indicada.

I — No dia 23 de junho, às quatorze horas, na sede do Serviço do Material, serão recebidas as propostas pela Comissão designada para processar a concorrência, a qual será presidida pelo chefe do referido Serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em dos envólucros, sendo:

1.º Envólucro fechado e lacrado, com o sobrescrito (Comprovação da idoneidade técnica e financeira de nome da firma concorrente), contendo:

a) documentos que provem a existência legal da firma;

b) documento que atestem quitação com a Fazenda Nacional e Municipal pelos impostos devidos ou Estadual no caso de se tratar de firma estabelecida fora do Distrito Federal, bem como prova de quitação para com os Institutos de Aposentadoria e Pensões e Imposto Sindical;

c) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verifique haver a firma concorrente cumprido os dispositivos constantes do art. 13 do decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos 2/3);

d) certificado do depósito de 5:000\$, no Tesouro Nacional, para garantia de sua proposta, feito mediante guia de recolhimento expedida pela 3.ª Secção do Serviço do Material ou mediante guia do respectivo diretor Regional, se o depósito tiver de ser feito nos Estados;

2.º Envelope fechado e lacrado, como o sobrescrito (Proposta de nome da firma proponente), contendo:

a) Proposta em quatro vias, com o preço unitário para cada espécie de matéria, de acordo com as quantidades constantes das especificações.

b) Preço em separado para um ou mais transmissores.

c) Especificações técnicas completas acompanhadas de esquemas, desenhos e fotografias, pelos quais possa a comissão julgar o valor do material e a conveniência de sua aceitação.

II — Recebidos os dois envelopes referidos na cláusula anterior, o presidente da comissão fará com que cada proponente presente rubrique os envelopes apresentados pelos demais.

III — A comissão, em presença dos interessados que hajam comparecido, abrirá imediatamente os envelopes relativos à comprovação de idoneidade e, si for possível, julgá-la no mesmo dia, em face dos documentos e alegações documentadas e lavrará uma ata mencionando o que ocorrer e publicará no *Diário Oficial* a relação dos concorrentes julgados idôneos.

§ 1.º Os proponentes que forem julgados inidôneos poderão apresentar recurso ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da comissão dentro de dois dias, a contar da data da publicação a que se refere esta cláusula.

§ 2.º Recurso idêntico poderão apresentar os proponentes que julgarem infundada a idoneidade de algum dos concorrentes admitidos pela comissão.

IV — Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo *Diário Oficial*, local, dia e hora em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

V — Abertas as propostas, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com o respectivo preço e outras ocorrências que interessarem à licitação, sendo, antes de qualquer deliberação, publicados no *Diário Oficial* os nomes dos proponentes e os preços oferecidos.

VI — Caso, porém, todos os interessados estejam presentes e declarem expressamente que não desejam apelar do julgamento da comissão, relativo à comprovação de idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia do referido julgamento, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas, conforme estabelecem as cláusulas III e V.

VII — Dentro de vinte dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão classificará-as e submeterá esta classificação à aprovação do Sr. diretor geral, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do regulamento geral de Contabilidade Pública.

Parágrafo único. No caso de absoluta condições de igualdade entre duas ou mais pro-

postas, a comissão procederá a nova concorrência entre os respectivos concorrentes, versando sobre o maior abatimento a ser feito na oferta enpatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar fará por meio de guia expedida pelo Serviço do Material deste Departamento, uma caução de 10% sobre o valor global de sua proposta, no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias contados da data em que receber o convite, para garantia da execução do contrato.

Parágrafo único — Se o proponente classificado em primeiro lugar se furtar a recolher a importância a que se refere esta cláusula, dentro do prazo estipulado, ou se recusar a assinar o contrato, perderá a caução feita para garantia de sua proposta, em favor da Fazenda Nacional. Neste caso, a juízo do Governo, serão convidados a assinar o contrato, dentro das mesmas normas estabelecidas no presente edital, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

IX — Assinado o contrato, será entregue ao contratante a primeira via do conhecimento da despesa, na forma do art. 236 do regulamento feral de Contabilidade Pública.

X — A despesa com a aquisição do material de que trata a presente concorrência, correrá à conta da subconsignação 02-30, — "Para instalação e aparelhamento do serviço internacional de radiotelegrafia", consignação I, verba 5, da lei da despesa vigente.

XI — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência caso assim convenha aos seus interesses, não cabendo nesse caso, aos proponentes direito a qualquer indenização.

XII — As propostas não poderão conter seno uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presentes edital e às especificações técnicas, não se tomando em consideração quaisquer ofertas não previstas nos mesmos, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

XIII — As couções aludidas na letra e, inciso 1.º, da cláusula I, feitas pelos licitantes para garantia de suas propostas, serão restituídas mediante requerimento ao chefe do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, logo que for assinado o contrato pela firma a que couber fornecer o material.

Parágrafo único. Excetuam-se dessa regra apenas as cauções dos concorrentes que incorrerem nas penalidades indicadas no parágrafo único da cláusula VIII do presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva*, chefe do serviço do material.

SRP-2

Pelo presente edital ficam convidados a comparecer à Secção Administrativa, do SRP-2, à avenida Graça Aranha n. 416, 3.º andar, no prazo de 10 dias, os candidatos abaixo:

Oscar Alves de Paiva.
José Gonçalves Coelho.
Raymundo Carlos Sampaio Collyer.
Raymundo da Fonseca Pinto.
Luiz Alves de Amorim.
Amilo Gonçalves.
José Pereira do Souza.
Manoel Emidio de Souza.
Sebastião Alves da Silva.
Rubem Pereira Alves.
Expedito do Andrade.

Em 27 de maio de 1942. — *Augusto Souza*, CTM 4.ª — S. A. — SRP-2.

Processo n. 15.819/42.

SRP-2

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer, no prazo de 10 dias, à Secção Administrativa do Serviço Regional do Pessoal (SRP-2) da Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, à avenida Graça Aranha n. 416, o Sr. Santino Pires de Assunção.

Em 27 de maio de 1942. — *Augusto Souza*, CTM 4.ª — S. A. — SRP-2.

BANCO DO BRASIL, S/A.

Aviso n. 24

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil comunica aos interessados que foram aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda as instruções para execução do decreto-lei n. 4.221, de 1 de abril de 1942, o qual atribue à Carteira a exclusividade das operações finais de compra e venda de borracha de qualquer tipo ou qualidade. As instruções são as seguintes:

Instruções para execução do decreto-lei n. 4.221

CAPÍTULO I

DAS FIRMAS DELEGADAS

1.º Será organizado pela Carteira de Exportação e Importação um registo especial de todas as firmas habitualmente exportadoras de borracha, às quais a Carteira, nos termos do parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei número 4.221, de 1 de abril de 1942, poderá delegar poderes para a compra e venda do produto.

2.º Nesse registo se mencionarão o capital, composição da firma, suas atividades principais e todas as demais indicações que pareçam necessárias ou úteis.

3.º A Carteira poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, cassar a delegação de poderes para a compra e venda de borracha dada a qualquer firma, sempre que assim o considerar necessário para o normal andamento dos negócios de borracha ou quando assim o exijam motivos de ordem superior ou de defesa da produção.

CAPÍTULO II

DOS PREÇOS FINAIS DE COMPRA E VENDA

4.º Ficam estabelecidas as tabelas de preços finais de compra e venda de borracha denominadas "Tabela A" e "Tabela B", anexas às presentes instruções.

5.º A "Tabela A" — ou tabela de venda — resulta do acordo celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte, feita a conversão da moeda americana à taxa de câmbio de 18\$6.

6.º A "Tabela B" — ou tabela de compra — é organizada, deduzindo-se dos preços da tabela "A", as cifras correspondentes à corretagem, capatazias, juros sobre capital invertido, porcentagem de lucro da firma delegada, taxas de lavagem e de fiscalização, quebras, etc. e determinará a cotação da borracha em Belém.

7.º Ambas as tabelas serão amplamente divulgadas para conhecimento dos interessados.

8.º Os preços vigorarão por dois anos. Sendo as tabelas organizadas à base do dólar, evidentemente, os preços em mil réis sofrerão as consequências das oscilações cambiais.

CAPÍTULO III

DAS COMPRAS PELAS FIRMAS DELEGADAS

9.º As firmas delegadas adquirirão a borracha aos preços de compra fixados na tabela "B".

10. As firmas delegadas só será permitido adquirir borracha previamente classificada.

11. As firmas delegadas só será permitido efetuar suas compras com interferência de corretor oficial, que assistirá a classificação e assinará certificado discriminativo da mesma. A esse ato estará presente, também, um assistente técnico da Carteira, por esta designado para tal fim, e que visará os certificados, podendo impugná-los, quando discordar da classificação.

CAPÍTULO IV

DAS VENDAS PARA O MERCADO INTERNO

12. As vendas para o mercado interno serão efetuadas pelas firmas delegadas, direta e exclusivamente aos fabricantes de artefatos de borracha ou a comerciantes de outras regiões do território nacional que sejam habituais fornecedores de pequenos industriais estabelecidos no País.

13. Ao receber o pedido, verificar-se-á se o interessado na aquisição de borracha é fabricante de artefatos ou fornecedor habitual de pequenos industriais. Se se tratar de industrial, verificar-se-á se a compra em vista é proporcional às suas necessidades industriais normais. Se se tratar de comerciante revendedor, deverá este comprovar a aplicação das compras anteriormente feitas, não se permitindo nem aquisição superiores a cinco toneladas, nem a permanência em poder de tais revendedores de quantidade excedente de cinco toneladas.

14. As firmas delegadas venderão a borracha para o País aos preços de venda fixados na tabela "A".

15. Sendo a tabela "A", de preços à vista F.O.B. Belem, todas as demais despesas (fretes, seguros, etc.) correrão por conta dos compradores.

CAPÍTULO V

DAS VENDAS PARA A AMÉRICA DO NORTE

16. As vendas para os Estados Unidos da América do Norte serão feitas pela Carteira, — sempre na base F.O.B. Belem, por ordem e conta da qual as firmas delegadas processarão os embarques e emitirão as faturas respectivas.

17. De cada lote pronto para embarque dará a Carteira notificação imediata à Rubber Reserve Company.

18. Quando se tratar de vendas efetuadas em outra praça que não a de Belem, a notificação de que trata o item anterior será feita na data da chegada da borracha à Belem e seu armazenamento.

19. Até 31 de dezembro de 1942, a borracha destinada aos Estados Unidos estará subordinada, de acordo com a praxe vigente até agora, a preço final baseado na inspeção de qualidade e pesos líquidos certificados, determinados no porto de entrada, correndo por conta da firma delegada toda e qualquer diferença que, nesse sentido se venha a verificar. Se, porém, ao termo dos 30 dias da notificação a que se refere o item 17 não tiver sido efetuado o embarque, o peso será verificado no porto de embarque pela e por conta da Rubber Reserve Company, com assistência da firma delegada e da Carteira, cabendo à Rubber Reserve Company todas as despesas que daí em diante se verificarem, como armazenagens, quebras, avarias, seguros, etc., excluídas apenas as despesas normais do embarque da mercadoria, o qual ficará sempre a cargo da firma delegada.

20. A partir de 1 de janeiro de 1943, a inspeção da qualidade de borracha será levada a efeito no porto de embarque, onde a Rubber Reserve já terá organizado os seus serviços de classificação, aceitando, pois, como definitivas as qualidades acima referidas.

21. Em virtude de não ser possível a navegação direta, a borracha procedente da praça de Manaus será embarcada pelas firmas delegadas nesse porto, com destino a Belem, onde

aguardará o embarque para os Estados Unidos e o qual será processado de acordo com o item 16.

22. O pagamento da borracha em Manuas, no caso previsto no item anterior, será feito às firmas delegadas mediante caução dos conhecimentos de embarque fluvial para o porto de Belem ou outro título a critério do Banco do Brasil. Nesta última praça a borracha será armazenada pelas firmas delegadas, à ordem do Banco, correndo por conta das mesmas as despesas de transporte, seguros, armazenagem e todas as demais despesas, até a entrega da mercadoria à Rubber Reserve Co. nos termos do item 19 ou o seu embarque para os Estados Unidos da América.

23. Se o embarque for efetuado dentro de 30 dias da data da notificação de que trata o item 18, a Carteira sacará contra a carta de crédito fornecida pela Rubber Reserve, fazendo acompanhar a cambial do jogo completo de conhecimentos de embarque. Se, porém, a borracha não for embarcada dentro dos 30 dias da data da notificação, a Carteira sacará sobre a carta de crédito fornecida pela Rubber Reserve, mediante a entrega ao consul americano em Belem ou outra Agência que a Reserve designar, do certificado de pesagem e documento de depósito da mercadoria.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO

24. A Carteira, para exercer o controle das operações de compra e venda de borracha, criará os cargos de assistentes técnicos em Manaus, Belem e outras cidades, onde for julgado necessário.

25. Além desses assistentes, organizará seções especializadas nas agências do Banco do Brasil onde se tornarem necessárias.

26. A Carteira, por intermédio dessas seções, manterá os seus serviços de fiscalização, podendo, para isso, tomar todas as providências que julgar oportunas, no interesse desse objetivo.

27. Nenhum embarque de borracha nacional em bruto ou industrializada será feito sem licença prévia da Carteira. A infração dessas disposições será punida com a suspensão ou cassação de delegação de poderes prevista no item 3.º.

28. Para cobrir as despesas decorrentes de tais encargos, bem como dos que derivam das operações de exportação, como sejam selos, portes, telegramas material, etc., receberá a Carteira das firmas delegadas, a importância de \$3 por quilo de borracha negociada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que no processo n. 40-51-P, referente a apreensão de 7 (sete) sacas de café, do lote n. 2.150-1.167, do Armazem DNC-RIO, despacho n. 23 de 22-11-40, de Manhumirim, no total de 188 sacas, remetidas por Verne & Irmão, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho
Processo de apreensão n. 40-51-P.
Agência do Rio de Janeiro.
Autuados — Verne & Irmão.

A vista do processo n. 40-51-P, vindo da Agência de Rio de Janeiro, sobre a apreensão de 7 (sete) sacas de café da Quota Preferencial — safra de 1940-41, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, combinado com o decreto-lei n. 201, de 25-1-38; e

Atendendo a que a infratora apresentou alegações que não conseguiram destruir o

fundamento do auto de fls. 2, pois, não podem ser consideradas como justificativa;

Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 40-400-DNC-SS, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de café, do lote número 5.042-1.959, do Armazem de DNC-RIO, despacho n. 1 DNC-SS, de 22-2-41, de Lamounier, no total de 18 sacas, remetidas por José Cambraia Diniz, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho
Processo de Apreensão n. 40-400-DNC-SS.
Agência de Rio de Janeiro.

Autuado — José Cambraia Diniz.

Visto o processo n. 40-400, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de seis (6) sacas de café da Quota DNC-SS safra 1940-1941 classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas; e Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido:

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º, do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital no órgão oficial da União recorrer a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar o seu depósito se preferirem recorrer do despacho acima, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida, por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

SOCIEDADES

SOCIEDADE ANÔNIMA FARRULLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos 30 dias do mês de abril de 1942, às 14 horas, reunidos na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1.º andar; acionistas da Sociedade, conforme as assinaturas lançadas no respectivo livro, o senhor Sylvio F. Farrulla, presidente da Sociedade, declarou aberta a sessão visto haver número legal para funcionamento da assembleia e convidou para secretário o Sr. Roberto Horácio Campos. A seguir pediu ao Sr. secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação da assembleia publicado no *Diário Oficial* dos dias 15, 16 e 17 de abril de 1942 e no "O Jornal" nas mesmas datas, o que foi feito sendo este o seu teor:

— Sociedade Anônima Farrulla — São Convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 108, 1.º andar, afim de resolverem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1941, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal que tem de funcionar em 1942. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Sylvio F. Farrulla*, diretor-presidente.

Por proposta do Dr. Orzenvald Farrulla foi dispensada a leitura do relatório, balanços e contas da diretoria por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1942 e no "O Jornal" de igual data e serem do conhecimento de todos os Srs. acionistas, o que sem discussão foi aprovado pela assembleia. Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal, redigido, nos seguintes termos:

"O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Farrulla examinou a escrituração e os documentos referentes ao exercício de 1941, tendo encontrado os mesmos em ordem e exatos, pelo que opina pela aprovação dos atos, balanço e respectivas contas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Oswaldo Murgel Rezende*. — *Hermano C. Durão*. — *Roberto Horácio Campos*".

Postos em discussão, em seguida o relatório, balanço e contas administrativas, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, não tendo havido quem quisesse falar sobre os mesmos documentos, foi encerrada a discussão, e submetidos a votação foram os mesmos aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. O Sr. presidente então que vai se proceder a eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício. Procedida esta, verificou-se terem sido reeleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Oswaldo Murgel Rezende, Dr. Hermano Cupertino Durão e Roberto Horácio Campos. Para membros suplentes foram reeleitos os Srs. Dr. Edgard Simões Corrêa, Dr. Octavio Cupertino Durão e Guido Buscazzo. O Sr. presidente declara que antes de encerrar os trabalhos desta reunião, cumpre-lhe o dever de explicar ainda uma vez que até a presente data a nossa Sociedade não tinha conseguido do Departamento Nacional da Indústria e Comércio o despacho ao requerimento apresentado aquele Departamento, em 5 de março de 1942, pedindo reconsideração da exigência feita e consistente na alteração do título social. Aliás, nossa Sociedade apresentando essa réplica ao referido Departamento baseou-se no fato de terem obtido o deferimento, em circunstâncias análogas, algumas Companhias e Sociedades Anônimas. Espera porem que as razões apresentadas pela nossa Sociedade sejam bem acolhidas pelo atual Diretor do Departamento, em cujo espírito de justiça tem a mais absoluta confiança. Estando resolvidos todos assuntos para que foi convocada a assembleia, o Sr. presidente encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, no respectivo livro, sendo lida e aprovada por todos presentes, e em seguida assinada pelos mesmos. — *Sylvio F. Farrulla*. — *Roberto Horácio Campos*. — *Oswaldo Murgel Rezende*. — *Oswaldo de Souza e Silva*. — *José Vieira de Castro*. — *Guido Buscazzo*. — *Dr. Rubens de Campos Farrulla*. — *Orzenvald Filippone Farrulla*. — *Dr. Emilio Miranda Filho*. — *Hermano C. Durão*.

Conferem as assinaturas, por serem cópias fiel das que constam do livro de atas de Assembleias Gerais. — Sociedade Anônima Farrulla, *Sylvio F. Farrulla*, diretor-presidente.

(N. 8.406 — 27-5-942 — 153\$0)

THORNYCROFT, MECANICA E IMPORTADORA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social da Thornycroft, Mecânica e Importadora, S. A., à rua Santa Luzia número quatrocentos e cinco, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica do competente livro de presença, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor John Stuart Beavis que pediu aos presentes indicassem um presidente para a Assembleia, tendo sido escolhido o próprio Sr. John Stuart Beavis que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho. Assim constituída a mesa, o presidente declarou que a presente assembleia, nos termos

do edital de convocação e demais documentos, cuja leitura ia ser feita pelo Sr. secretário, tinha por fim especial o exame das contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, pedindo, assim, ao secretário que iniciasse a leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades anônimas, publicado respectivamente no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e sete, trinta e um de março do corrente ano e quatro de abril último; b) edital de convocação para a presente assembleia, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias dezesseis, dezessete e dezoito de abril último, e concebido nos seguintes termos: Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Santa Luzia n. 405, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *J. Beavis*, diretor gerente; c) relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia vinte e três de abril do corrente ano. Procedida essa leitura, o Sr. presidente declarou que ia sujeitar à aprovação da Assembleia os documentos que acabavam de ser lidos, tendo os presentes, com exceção única dos diretores, aprovado os mesmos, o que foi homologado pela mesa. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, e procedida que foi esta, apurou-se o seguinte resultado: diretor gerente, John Stuart Beavis, inglês, casado, residente nesta Capital; diretor e gerente da filial do São Paulo, William Arthur Henry May, inglês, casado, residente atualmente no Estado de São Paulo; diretor, Richard Norman Davies, inglês, casado, residente nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: George S. Benedict, Frank E. Fuller e Edward O. Peel. Suplentes: Norman Turner, Donald A. Poynter e Glenbourne H. Whittaker. Conhecido que foi esse resultado, o Sr. presidente deu por empossados os diretores, visto como já tinham prestado a devida caução. Em seguida disse ainda o Sr. presidente que competia à Assembleia decidir sobre a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo, por unanimidade, ficado decidido que caberia a cada diretor a remuneração de cem mil réis para cada reunião da Diretoria a que comparecesse, recebendo cada membro do Conselho Fiscal a importância de duzentos mil réis por trimestre. Ofereceu ainda o Sr. presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitasse, suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão e aprovada, e em seguida assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. Seguem-se as assinaturas: Alberto Torres Filho, Alexander Anderson por si e como procurador de John I. Thornycroft & Co. Ltd., John Stuart Beavis, Didimo Amaral Agapito da Veiga, William Monteiro de Barros.

Atesto que essa é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — *Alberto Torres Filho*.

(N. 8.404 — 27-5-942 — 104\$0)

CIA. DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A.

ATA DA DÉCIMA NONA (19.ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, DA COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A., AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS.

Aos vinte oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se na sede social à rua 1.º de Março n. 82, acionistas em número legal, como se verifica do livro de presença e pelas ações depositadas na forma da lei e dos Estatutos, assumindo a presidência da Assembleia o diretor Dr. José Gomes de Mattos, que convidou para servirem como primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Dr. Renato Fioravanti Bittencourt e comandante Benvidio Taques Horta. Constituída assim a mesa, o presidente, solicitou do primeiro secretário que procedesse a leitura da ata da última Assembleia Geral Ordinária realizada em três de abril do ano passado. Pediu a palavra o acionista Dr. Juselo Mendes de Moraes e requereu a dispensa da leitura da referida ata, por já ter sido lida e se achar assinada por todos os acionistas presentes, o que foi aprovado. Pôs o Sr. presidente a ata em discussão e como nenhum acionista quisesse usar da palavra foi ela aprovada unanimemente. Em continuação diz o Sr. presidente que a presente Assembleia, deixou de se realizar quando pela primeira vez convocada, para o dia 30 do mês próximo passado, em razão de não terem comparecido acionistas em número legal, motivo que determinou a segunda convocação para a presente data. Pediu então ao Sr. primeiro secretário que faça a leitura dos anúncios da segunda convocação, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1942, do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados, no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias", de 28 do mês pró-

ximo passado e que se encontram sobre a mesa. Procede o primeiro secretário a leitura dos anúncios de convocação concebidos nos seguintes termos: "Companhia de Expansão Territorial S. A. — Assembléa Geral Ordinária — Segunda convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 82, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativas ao exercício findo, bem como, para procederem a eleição dos membros do mesmo Conselho Fiscal seus suplentes e outros assuntos de interesse geral. De conformidade com as disposições estatutária as ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da Companhia até cinco dias antes da Assembléa. Outrossim, estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. A Diretoria. Cia. de Expansão Territorial S. A. — (Assinatura ilegível) — "A seguir pede a palavra o acionista Sr. Richard Norman Davies, para propor a dispensa da leitura dos demais documentos quais sejam o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas do exercício findo e Parecer do Conselho Fiscal, de vez que, tais documentos, além de publicados já foram detidamente examinados por todos, proposta esta aceita unanimemente. Pede a palavra ainda o mesmo acionista Sr. Richard Norman Davies, e esclarece que pela leitura do anúncio de convocação, que acaba de ser lido pelo Sr. primeiro secretário, houve engano no dispositivo citado que determina que fiquem à disposição dos Srs. acionistas para exame os documentos e demais papéis da Sociedade, constando no citado anúncio o art. 147 do decreto n. 434, do julho de 1891, ao invés do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, diploma legal este que atualmente regula as sociedades por ações. Aliás, este equívoco fica evidenciado; pois, na publicação para esta Assembléa que se não realizou por falta de número legal de acionistas, figura o art. 99 e seus números. do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Passa então o Sr. presidente a fazer exposição longa e minudente sobre os fatos que antecederam a propositura da demanda da rescisão do contrato, proposta pela Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., e das providências judiciais que houve a Diretoria por bem tomar na defesa dos interesses materiais e morais da Companhia de Expansão Territorial S. A. Toda a exposição e consideração pertinentes ao assunto, foram aduzidas pelo Sr. presidente e seguidas da leitura dos documentos que comprovam as asserções feitas, dentre as quais, se incluem várias cartas trocadas entre as duas Companhias. Finda a exposição novamente pediu a palavra o acionista Sr. Richard Norman Davies que formulou a seguinte proposta: "Os acionistas da Companhia de Expansão Territorial S. A., tomando perfeito conhecimento do Relatório e da exposição feita pelo Sr. presidente, referente à situação das demandas e da orientação seguida pela Diretoria, dão ampla aprovação as medidas já tomadas e resolvem autorizar a Diretoria a adotar todas as providências que lhe pareçam necessárias para defesa dos interesses sociais". Posta a proposta em discussão e não tendo qualquer outro acionista querido fazer uso da palavra, foi ela unanimemente aprovada. Nenhum outro acionista pedindo a palavra sobre os documentos postos em discussão, encerrou-a o Sr. presidente pondo o Relatório, Balanço e Contas e o Parecer do Conselho Fiscal em votação, tendo sido dada unânime aprovação aos mesmos. Pede a seguir a palavra o acionista Dr. Justo Mendes de Moraes, para salientar que a Diretoria não propusera no seu Relatório distribuição de dividendos aos Srs. acionistas. Propôs então a Diretoria presente que fossem distribuídos dividendos de 12\$000 (doze mil réis), por ação, distribuídos à razão de 6\$000 (seis mil réis) em julho do ano que corre e 6\$000 (seis mil réis), em janeiro do ano vindouro. Sobre a proposta manifestaram-se os Srs. membros do Conselho Fiscal, presentes à Assembléa, em parecer favorável, tendo o Sr. presidente posto a proposta em discussão e não havendo qualquer acionista que quisesse usar da palavra, foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade. Pede novamente a palavra o acionista Dr. Justo Mendes de Moraes, para propor que seja abonada a cada um dos diretores em exercício efetivo, a gratificação de 15:000\$000 (quinze contos de réis) e que se fixe, para os membros do Conselho Fiscal, a serem eleitos, os honorários de 100\$000 (cem mil réis), mensais. Postas as propostas em discussão e, não querendo usar da palavra qualquer dos acionistas, foram uma e outra aprovadas unanimemente, abstendo-se de votar a Diretoria, relativamente à primeira. A seguir diz o Sr. presidente que está esgotada a primeira parte da ordem do dia e que vai passar à segunda, que respeita à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, solicitando dos Srs. acionistas que façam entrega de suas cédulas à mesa. Apuradas estas, foram proclamados eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Drs. Roberto de Souza Coelho, Armando Paranhos e Cicero da Silva Araújo, e para suplentes os Srs. Drs. Renato Floravanti Bittencourt, Noé de Oliveira e Francisco Barros do Amaral, tendo sido de logo empossados por estarem presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal. Agradece o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. Acionistas e encerra a sessão, designando para lavrar a presente ata no livro próprio o acionista doutor Cicero da Silva Araújo, e em Renato Floravanti Bittencourt, primeiro secretário, subsecreta, assinando com os demais acionistas: — José Gomes de Mattos. — Robert Edward Mac Gregor. — Justo Mendes de Moraes. — Mary Jane Mac Gregor. — R. N. Davies. — Alexander Anderson. — Cicero da Silva Araújo. — Renato Floravanti Bittencourt. — Roberto de Souza Coelho. — Comandante Benvenuto Taques Horta. — José Carlos Gomes de Mattos. — Sylvio Gomes de Mattos. Assistindo a meus filhos menores supra. — José Gomes de Mattos. — Armando Paranhos. — Noé de Oliveira.

(N. 8.200 — 27-5-42 — 22\$4).

THE AMAZON TELEGRAPH COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo	
Bens reversíveis.....	23.575:000\$000
Caixa.....	260:835\$450
Apólices federais.....	33:005\$400
Governo Federal — C/Subvenção..	516:977\$800
Devedores Diversos.....	7:805\$280
Cabos e materiais para reparos.....	138:272\$400
Matriz — C/Corrente.....	246:322\$570
	24.778:218\$900

Passivo	
Matriz — C/Capital Invertido.....	23.575:000\$000
Quotas para amortização de bens reversíveis.....	1.151:638\$750
Credores Diversos.....	51:580\$150
	24.778:218\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JULHO DE 1940 A 30 DE JUNHO DE 1941

Débito	
Manutenção de cabos e instalações..	1.395:227\$510
Despesas das estações.....	511:403\$970
Despesas da agência — Rio.....	19:727\$300
Fiscalização federal.....	12:000\$000
Contribuições de previdência.....	18:550\$300
Quotas para amortização de bens reversíveis.....	1.151:638\$750
	3.138:547\$830

Crédito	
Saldo anterior.....	144:677\$150
Receita das estações.....	689:451\$870
Subvenção federal.....	1.424:858\$700
Receita extraordinária.....	8:639\$160
Deficit a débito da matriz — C/C.....	870:920\$950
	3.138:547\$830

Belem do Pará, 30 de junho de 1941. — James Grant Gulliver, superintendente. — Archimimo Vidal Lobo, guarda-livros.

(N. 8.402—27-5-42—119\$300)

CIA. GERAL DE EMPREENDIMENTOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social à avenida Graça Aranha n. 39-A, 11.º andar, os acionistas da Companhia Geral de Empreendimentos reunidos em assembléa geral ordinária, convocada pela diretoria, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil", o Dr. João Pinheiro Filho, diretor-presidente, verificando pelo respectivo livro a presença de acionistas em número legal, declarou aberta a sessão, pedindo aos presentes que indicassem dois de seus pares para direção dos trabalhos da assembléa. Foram aclamados o Dr. João Pinheiro Filho, para presidente, e Dr. José Pereira de Faria, para secretário.

Constituída assim a mesa, procedeu o Sr. secretário à leitura do anúncio de convocação, concebido nos termos seguintes: "Companhia Geral de Empreendimentos — Assembléa Geral ordinária. São convidados os senhores acionistas da Companhia Geral de Empreendimentos a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 28 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha, 39-A, 11.º andar, afim de tratar e resolverem sobre as seguintes matérias: a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1941; b) eleição da Diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes; c) interesses sociais. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Petar P. Stanojevic, diretor-geral".

A seguir, o Sr. secretário procedeu à leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1941. Como não houvesse quem sobre tais documentos quisesse usar da palavra, foram os mesmos submetidos a discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o senhor presidente que se ia proceder a eleição da nova diretoria Sr. Dr. Mario Kroeff o qual propôs a assembléa que fossem

eleitos apenas três diretores, mínimo exigido pelos estatutos. Tal proposta foi aprovada por unanimidade. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. João Pinheiro Filho, brasileiro, residente à rua Joana Angélica 260, nesta, para diretor presidente;
Dr. José Pereira de Faria, brasileiro, residente à rua Toneleiros, 61, nesta, para diretor;
Dr. Octavio de Carvalho, brasileiro, residente à avenida Atlântica, 550, nesta, para diretor;

Conselho Fiscal:

Dr. Luiz Simões Lopes.
Dr. Mario Kroeff.
Dr. Fernando Sebastião Pereira de Faria.

Suplentes do Conselho Fiscal:

Dr. Stahl Salles Lagoeiro.
Dr. Dario de Mello Pinto.
Sr. Petar P. Stanoevic.

O Sr. Presidente dá os eleitos por empossados nos respectivos cargos, solicitando ao Sr. secretário que tomasse providências para, no devido tempo serem feitas pelos diretores eleitos suas respectivas cauções.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é lida e posta em discussão foi aprovada por todos os presentes. — *João Pinheiro Filho.* — *Mario Kroeff.* — *Petar P. Stanoevic.* — *Helio Varella Jacob.*

A presente é cópia fiel do original, constante a fls. 15 e 16 do livro de atas das assembleias gerais da Companhia Geral de Empreendimentos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Companhia Geral de Empreendimentos — *João Pinheiro Filho*, presidente.

(N. 8.401 — 27-5-42 — 8156)

CIA. U. S. HARKSON DO BRASIL

(Indústrias Alimentares)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias), realizada em 2 de maio de 1942, na sede social, à rua do Matoso n. 248, às 10 horas.

Aos dois de maio de 1942, na sede social da Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias), na rua do Matoso n. 248, nesta cidade, às 10 horas, presentes acionistas representando 2.500 ações da Sociedade, ou seja a totalidade do capital social, cujos possuidores se acham devidamente registrados no livro de registro de ações da Cia. tudo na forma estatutária, verificada, pelo livro de presença, a existência de número legal, foi, pelo diretor-presidente da Companhia, Sr. J. K. Lutey, declarada aberta a sessão e pede aos Senhores acionistas que indiquem quem deve presidir a sessão. Indicado por aclamação o Sr. Emile Brunner, procurador da acionista Henningsen Produce Co. Federal Inc. U.S.A., este, depois de agradecer a indicação de seu nome, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente os Srs. Ruy Lowndes e Roberto Duque Estrada, que aceitam o convite.

Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente da assembleia declara que, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 24, 25 e 27, e "Diário de Notícias" dos dias 24, 25 e 26 do mês de abril do corrente ano, a assembleia tinha por fim conhecer e deliberar sobre a proposta da diretoria relativa à modificação dos estatutos sociais, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, encontrando-se os originais, sobre a mesa, cuja leitura mandou proceder, e são do teor seguinte:

Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias) 1.ª convocação. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 2 de maio p.f. às 10 horas, na sede da Cia., à rua do Matoso n. 248, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da diretoria relativa à modificação dos estatutos sociais; elegerem o diretor-técnico da Sociedade e nomear a comissão prevista no art. 21 § 6.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — *J. K. Lutey*, diretor-presidente. — *Alfredo T. dos Santos*, diretor.

A diretoria da Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias) vem propor aos Srs. acionistas a modificação dos artigos 9.º e 21 com seus parágrafos, dos estatutos sociais.

A alteração do art. 9.º impõe-se para atribuir a dois diretores o encargo de assinar as ações ou cautelas representativas do capital, função essa que havia sido conferida ao diretor-gerente, e, havendo a prática demonstrado a necessidade da criação do cargo de diretor-técnico da Sociedade, tornava-se, portanto, necessário, em face da lei que rege as Sociedades Anônimas, determinar as atribuições do novo diretor, e, ao mesmo tempo, fazer mais claro as atribuições de todos os diretores.

Por conseguinte a diretoria submete à vossa aprovação a seguinte redação dos artigos 9.º e 21 dos estatutos da Cia.

Art. 9.º As cautelas serão assinadas pelo diretor-presidente e por outro diretor da Cia., podendo uma ou mais ações serem incluídas numa só cautela.

Art. 21. A Companhia será administrada por uma diretoria composta de dois diretores no mínimo e cinco no máximo que sejam

acionistas ou não, mas todos residentes no país, sendo um diretor-presidente, um diretor-técnico e os outros três diretores sem designação especial. Os diretores serão empossados nos seus respectivos cargos pelo presidente da assembleia geral que os eleger.

§ 1.º Até que a assembleia geral eleja diretores adicionais, dentro do limite fixado a Companhia será administrada por uma diretoria composta de três diretores, sendo um o diretor-presidente, um o diretor-técnico e outro sem designação especial.

§ 2.º Os diretores serão eleitos pela assembleia geral e servirão pelo prazo de um ano ou até que seus sucessores sejam eleitos e empossados, podendo ser reeleitos mais de uma vez.

§ 3.º Compete à diretoria em conjunto:

- a) deliberar sobre a aquisição de imóveis;
- b) resolver sobre a abertura e encerramento de sucursais ou filiais;
- c) propor à assembleia geral as medidas de interesse da Sociedade e que dependam da aprovação da mesma;
- d) convocar o Conselho Fiscal quando for necessário a sua intervenção ou opinião sobre qualquer assunto de interesse social;
- e) preparar e assinar o relatório, balanço e demonstrações de contas de lucros e perdas, relativas ao exercício financeiro da Sociedade;

f) convocar assembleias gerais.

As resoluções da diretoria serão tomadas por maioria de votos, tendo o diretor-presidente, além do voto pessoal o de preferência.

§ 4.º Ao diretor-presidente compete:

- a) dirigir os serviços e resolver os negócios e operações em geral da Sociedade;
- b) representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, podendo para esses fins, nomear e constituir procuradores;
- c) celebrar contratos e assumir encargos e obrigações em nome da Sociedade; assinar cheques, saques, aceites e endossos de letras e todos os demais atos indispensáveis a gestão econômica e financeira da Sociedade; abrir contas; efetuar depósitos em bancos em nome da Sociedade; movimentar essas contas, podendo designar terceiros para esses fins;
- d) assinar com qualquer outro diretor as ações ou cautelas representativas do capital social;
- e) admitir, promover, suspender e dispensar empregados e operários, nomear agentes e representantes da Cia., fixando-lhes a remuneração e atribuições e revogar as nomeações feitas.

§ 5.º Ao diretor-técnico compete:

- a) gerir a parte técnica da Sociedade e especialmente o preparo de seus produtos;
- b) propor ao diretor-presidente todas as medidas que visem a melhoria dos produtos e um maior rendimento do trabalho e produção;
- c) zelar pelo bom funcionamento e conservação de todo o material e maquinário da Sociedade.

§ 6.º Aos diretores sem designação especial compete:

- a) auxiliar o diretor-presidente na administração da Sociedade e em tudo o mais que lhes for cometido e solicitado;
- b) assinar em conjunto com o diretor-presidente, as ações ou cautelas representativas do capital social;
- c) atuar como secretários das reuniões da diretoria e assinar certidões de suas atas para efeitos legais.

§ 7.º Todos os demais atos relativos à administração da Sociedade não discriminados nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, deste artigo competem ao diretor-presidente.

§ 8.º A diretoria poderá designar um ou mais subdiretores, fixando-lhes, seus deveres, atribuições e remuneração.

§ 9.º Cada diretor caucionará vinte (20) ações da Cia. para garantir sua gestão, caução essa que poderá ser prestada a seu favor por qualquer acionista.

§ 10. A diretoria, com anuência do Conselho Fiscal, poderá preencher qualquer vaga temporária ou permanente que se dê entre os seus membros. Se ocorrer que a vaga seja permanente o substituto servirá até que o membro efetivo seja eleito pela assembleia geral.

§ 11. A remuneração dos diretores será fixada por uma comissão especial, de dois ou mais membros, nomeada pela assembleia geral.

§ 12. Os diretores não podem envolver a Companhia em negócios alheios aos seus fins ou assinar títulos ou fianças de favor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *J. K. Lutey*, diretor-presidente. — *Alfredo T. dos Santos*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Cia. U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias) tomando conhecimento das modificações dos arts. 9.º e 21 e seus parágrafos dos estatutos sociais, depois de examiná-los detidamente, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Arthur Cyril Ciceri.* — *Vernon Smith.* — *Herbert Cane.*

Finda a leitura desses documentos, o Sr. presidente da assembleia, com a palavra discorreu sobre as modificações estatutárias propostas pela diretoria que haviam merecido o parecer do Conselho Fiscal, e após mostrar a oportunidade e necessidade das mesmas declarou que ia submetê-las à discussão.

Pede a palavra o acionista Dr. Octavio Reis e diz que as modificações propostas pela diretoria da Cia. justificam-se por si mesmas e tem toda a oportunidade, propondo, por isso, seja aquela proposta aprovada por aclamação.

Em face do assentimento geral dos Srs. acionistas a essa proposta do Dr. Octavio Reis, o Sr. presidente da assembléa deu por aprovadas as modificações dos estatutos, nos termos acima transcritos.

Disse então o Sr. presidente da assembléa que tendo sido criado o cargo de diretor-técnico da Sociedade, cumpria, agora, à assembléa, na conformidade da convocação acima transcrita, eleger o novo diretor, pelo que ia suspender a sessão por 15 minutos afim de que os Srs. acionistas preparassem as suas cédulas.

Reaberta a sessão foram as cédulas depositadas em uma urna e apurava a eleição por unanimidade de votos do Sr. Boris Andronikovich Kabushko, russo, residente nesta Capital, à avenida Atlântica n. 24, apartamento 54. Recebido com uma salva de palmas, o Sr. presidente declarou eleito para o cargo de diretor-técnico o Sr. Boris, dando-o por empossado.

Em seguida disse o Sr. presidente que cumpria agora à assembléa nomear a comissão que, na forma estatutária deverá fixar a remuneração dos diretores.

Por proposta do acionista Dr. Octavio Reis, unanimemente aprovada, com abstenção dos votos dos Srs. J. K. Lutey e Alfredo T. dos Santos, foram designados para integrar a referida comissão o Sr. Emile Brunner e a Senhorita Williamina Monteath, respectivamente, procuradores dos acionistas Henningsen Produce Co. Federal Inc U.S.A., e Ulysses S. Harkson.

Pede a palavra pela ordem o acionista Sr. Roberto Duque Estrada e propõe que a assembléa ratifique todos os atos da diretoria praticados até esta data, o que foi unanimemente aprovado, abstenendo-se de votos os Srs. J. K. Lutey e Alfredo T. dos Santos, respectivamente, diretor-presidente e diretor da Cia.

Não havendo a tratar, o Sr. presidente deu a reunião por terminada da qual eu Ruy Lowndes, 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — Ruy Lowndes, 1.º secretário. — Emile Brunner, presidente. — Roberto Duque Estrada, 2.º secretário. — P.p. Henningsen Produce Co. Federal Inc. U.S.A. — Emile Brunner. — P.p. Ulysses S. Harkson — Williamina Monteath. — Octavio Reis. — Alfredo T. dos Santos. — John Kent Lutey.

Certificamos a autenticidade da presente cópia. — John Kent Lutey, diretor-presidente. — (Assinatura ilegível), diretor.

(N. 7.900 — 27-5-42 — 285\$6).

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL, S. A.

ATA DA 28.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1942.

As quinze horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos na sede própria da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A., à rua General Camara n. 120, sobrado, vinte e seis acionistas abaixo assinados, representando seis mil cento e noventa e nove ações, o Dr. Socrates M. Bittencourt, presidente da Empresa, verificando presente número legal de acionistas de acordo com os Estatutos, declara instalada a 28.ª assembléa geral ordinária, e pede aos Srs. acionistas que indiquem quem deva presidir os trabalhos da Assembléa. Por proposta do Dr. Ismael Americo Moniz Freire é indicado o nome do Dr. Socrates M. Bittencourt o que é unanimemente aprovado. Assumindo a presidência o Dr. Socrates M. Bittencourt agradece a sua indicação e convida para secretários os Drs. Alvaro Werneck e Henrique Paulo de Frontin que ocupam os seus respectivos lugares na mesa. O Sr. presidente manda ler os anúncios da convocação da assembléa, o relatório da Diretoria, balanços e conta de Lucros e Perdas, sendo por proposta do Dr. Luiz Dodsworth Martins dispensada esta leitura por terem sido publicados de conformidade com a lei, no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", nos dias 23 e 24 do corrente mês, respectivamente. Em seguida é procedida a leitura do parecer do Conselho Fiscal que é o seguinte: "Srs. acionistas. As dez horas do dia 27 de março de 1942, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A., abaixo assinados com o objetivo de examinar os atos, contas, documentos e balanço da administração da referida Empresa no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. Verificada a regularidade de todas as operações e a boa situação econômica e financeira da Empresa, propomos: 1.º — Sejam aprovados os atos, contas e balanço do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. 2.º — Que a Assembléa Geral se congratule com a Diretoria pelos serviços prestados à referida Empresa. Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Jorge de Toledo Dodsworth, Raul Alvares de Castro, José Valentim Dunham." Posto em discussão e depois em aprovação o balanço, contas, atos da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, são unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Sr. presidente cumprindo a segunda parte da ordem de convocação, convida os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Procedida a eleição e depois a votação, foram eleitos: Para membros efetivos do Conselho Fiscal os Drs. José Valentim Dunham por 5.899 votos; Dr. Jorge de Toledo Dodsworth por 6.099 votos; Dr. Estanislau Luiz Bousquet por 6.149 votos. Para suplentes do Conselho Fiscal os Drs. Raul Alvares de Castro por 6.189 votos; Dr. Alberto Conrado de

Niemeyer por 6.199 votos; Dr. Mauricio de Frontin Hess por 6.199 votos. O Sr. presidente proclamou eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes e empossou os efetivos. O Sr. presidente diz que, tendo cumprido a ordem do dia, dá a palavra a qualquer acionista que a desejar, para tratar de assuntos de interesse da Empresa. O Sr. tesoureiro faz várias considerações sobre o balanço e contas do exercício em apreço, e diz que em 17 de dezembro p. passado, foi lavrada a escritura de venda dos terrenos em Irajá que pertenciam a esta Empresa ao Instituto de Appentadorias e Pensões dos Marítimos, operação que aliás já tinha sido iniciada pela administração anterior. Com o resultado dessa venda a Diretoria teve oportunidade de amortizar contas devedoras e aumentou o dividendo de 3% que vinha até então distribuindo por semestre para 4% no 2.º semestre de 1941. Considerou também o Sr. diretor tesoureiro a conveniência de realizar no primeiro semestre de 1942 uma revisão nas contas do Ativo da Empresa que se acha bastante valorizado com a elevação de preços apresentada nos bens imóveis, bem como para considerar a lucros e perdas uma letra a receber e que figura em seu ativo há mais de dez anos e que não tem sido possível receber visto ter falecido o emitente e não haver recursos no seu espólio. Referiu-se ainda o Sr. diretor tesoureiro à operação de venda dos terrenos da Companhia Brasileira Torrens, da qual a Empresa é liquidatária, aos Srs. Archilau Vivacqua e Dr. Alberto de Azevedo, terrenos estes que já eram devedores de impostos atrasados ao Governo em cerca de 60:000\$0 e que exigiam para serem vendidos parceladamente e cobrados, uma organização custosa. Expõe também os termos do negócio e condições e leu a escritura de promessa de venda realizada com os referidos compradores lavrada em notas do Tabelião Fausto Werneck. Posta em discussão e votação as comunicações feitas pelo Sr. diretor tesoureiro a assembléa resolve aprovar por unanimidade as propostas e operações realizadas. O Dr. Luiz Dodsworth Martins, faz várias demonstrações da atual situação de vendas dos lotes que ainda existem na Vila da Penha que está sob sua administração e pede à Diretoria, para submeter a assembléa o seu orçamento para novas obras a serem executadas e que carecem de urgência. É necessário custear a abertura de novas ruas, colocação de meios fios, aterro para diversos lotes orçando aproximadamente toda esta despesa em cem contos de réis. Submetida esta proposta à Assembléa é aprovada por unanimidade. O Sr. presidente diz que, não havendo mais quem deseje a palavra, agradece a presença dos Srs. acionistas e manda suspender a sessão para ser lavrada a presente ata que é lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. E eu, 1.º secretário conferi e assino, sendo encerrada a sessão às dezessete horas. — Alvaro Werneck; p. p. Elvira dos Prazeres da Costa Pereira, João Martins da Silva; p. p. Candida Maria da Costa Pereira, João Martins da Silva; p. p. Emilia Julia da Costa Pereira, João Martins da Silva; Orinda de Carvalho Zuccolo; Alexandre Zuccolo; Maria Elisa de Frontin Werneck; Haroldo de Frontin Werneck; Ismael Americo Moniz Freire; Por sua filha Gloria Maria, Ismael Americo Moniz Freire; Maria da Gloria de Frontin Moniz Freire; Socrates Mariani Bittencourt; por seu filho menor Paulo Rodolpho, Socrates Mariani Bittencourt; Por sua filha menor Anna Laura, Socrates Mariani Bittencourt; Solange de Frontin Hess; Alvaro Werneck; p. p. Antonio Fernandes, Alvaro Werneck; p. p. Carlota Maria Cruz Penha, Alvaro Werneck; p. p. Alice Wayaffe Rezende, Alvaro Werneck; p. p. Anna Fernandes, Alvaro Werneck; por seu filho menor Alvaro, Alvaro Werneck; por sua filha menor Marilisa, Alvaro Werneck; p. p. Amanda Valladão, Gastão Valladão; Jorge de Toledo Dodsworth; Luiz Dodsworth Martins; Raul Alvares de Castro; Estanislau Luiz Bousquet.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original lavrada no livro respectivo, de fls. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — Alvaro Werneck, 1.º secretário.

(N. 7.889 — 27-5-42 — 142\$8).

CINEMA COLONIAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1942

Aos quatro dias do mês de maio de 1942, nesta cidade do Rio de Janeiro, achavam-se presentes, às quinze horas, na sede social, no largo da Lapa ns. 47-49, os acionistas de Cinema Colonial S. A. cujos nomes, assinaturas, nacionalidade e domicílio constam do "Livro de Presenças", com indicação do número das suas respectivas ações, num total de setecentas e duas (792) ações, depositadas, com antecedência legal, na sede social. Declarando, às quinze horas e cinquenta minutos, haver número para instalação e funcionamento da assembléa, o Sr. José Rodrigues Bueno, na qualidade de diretor-gerente, pediu aos Srs. acionistas a aclamação de um deles para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Armando Corrêa de Salles, que, agradecendo a distinção, compôs a Mesa, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Carlos Teixeira de Freitas e Thomaz da Silva Pinheiro. Em seguida, determinou ao Sr. primeiro secretário a leitura do texto da convocação publicada no "*Jornal do Comércio*" e no *Diário Oficial* de 24, 25 e 26 de abril p. p., e, neste último, também no dia 27. O Sr. presidente, assinando que, por motivos de força maior, deixara de se realizar, em 22 de abril último, a Assembléa Geral Ordinária, deveria a atual deliberar sobre a matéria da convocação, tomando conhecimento, outrossim, da renúncia apresentada nesta data, por escrito, pelo senhor diretor-secretário. Lastimando esse fato, originado por motivos justos e, por isso mesmo, atendíveis, o Sr. presidente anunciou a primeira parte da Ordem do Dia: Leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1941; discussão e deliberação sobre essa matéria. O Sr. presidente determi-

nou a leitura desses documentos, que, publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 25 de abril p. p., se encontravam sobre a mesa, sendo do seguinte teor o *Parecer do Conselho Fiscal*: "Os membros do Conselho Fiscal de Cinema Colonial S. A., havendo procedido à verificação do balanço geral e da conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e examinando os documentos em que eles se baseiam e tudo encontrado em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados, bem como as contas e atos da Diretoria referentes ao mesmo exercício, pelo que lavraram este no livro próprio, do qual farão extrair cópia, que autenticam com as suas assinaturas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1942. — *Egáz Muniz Santos Corrêa*. — *Thomaz da Silva Pinheiro*. — *Carlos Teixeira de Freitas*". Fina a leitura desses documentos, o Sr. presidente declara-os em discussão. Encerrada esta sem debate e posta a matéria a votos, é aprovada, com abstenção dos membros da Diretoria, inclusive do resignatário, e dos do Conselho Fiscal. Declarou, então, o Sr. presidente transformada a assembléia em colégio eleitoral, para preenchimento do cargo de diretor-secretário, pelo restante do prazo, a terminar na data da realização da assembléia geral ordinária de 1946, na forma do art. 44 dos estatutos e art. 118 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, bem assim, para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, num total de seis. O Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que organizassem as suas cédulas e que as depositassem na urna sobre a mesa, para os fins declarados. Realizada, por essa forma, a votação, o resultado apurado pelos Srs. secretários e presidente e por este proclamado, foi o seguinte: para *Membros Efetivos do Conselho Fiscal*: Thomaz da Silva Pinheiro, Oscar Ferreira de Sá e Leopoldo Canale, todos brasileiros e residentes nesta cidade; para *Suplentes*: Armando Corrêa de Salles, Carlos Teixeira de Freitas e Adhemar Silveiras, todos brasileiros e igualmente residentes nesta cidade; para *Diretor-Secretário*, o Sr. Expedito Garcia, brasileiro, casado, residente à rua Pontes Correia n. 131, casa 2, nesta cidade. O Sr. presidente congratulou-se com a Sociedade pelo resultado das eleições e a seguir declarou que, na forma da legislação vigente, esta assembléia terá de fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, pelo que facultava o uso da palavra. O acionista Sr. Adhemar Silveiras propôs a estipulação desses honorários em 100\$000 (cem mil réis) *per capita* e por sessão trimestral, recebendo os suplentes os do membro efetivo substituído. Não havendo debate, é posta a votos e unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara, então, esgotada a Ordem do Dia e designa a mim, Thomaz da Silva Pinheiro, segundo secretário, para lançar esta no Livro de Atas, sollicitando a permanência no recinto aos Srs. acionistas, até a conclusão da respectiva lavratura. Reaberta a sessão, o Sr. presidente pede ao Sr. primeiro secretário para ler esta ata, submetendo-a, em seguida, a discussão, encerrada sem debate, e a votação, sendo unanimemente aprovada, e indo por isso subscrita pela Mesa e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *Thomaz da Silva Pinheiro*, 2.º secretário. — *Armando Corrêa de Salles*, presidente. — *Carlos Teixeira de Freitas*, 1.º secretário. — *Egáz Muniz Santos Corrêa*. — *Expedito Garcia*. — *Eurico Teixeira Leite*. — *Amphiloquio Collaço Veras*. — *José Rodrigues Bueno*. — *Letácio Jansen Ferreira*. — *Adhemar Silveiras*. — *Leopoldo Canale*. — *Oscar Ferreira de Sá*. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Visto. Confere com o original. — *Armando Corrêa de Salles*. — *Carlos Teixeira de Freitas*. — *Thomaz da Silva Pinheiro*, 2.º secretário.

(N. 7.891 — 27-5-42 — 122\$4)

CARBONÍFERA CAÇAPAVA S. A.

ATA DA 2.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CARBONÍFERA DE CAÇAPAVA S. A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se, na Sede Social, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Almirante Barroso, 91, 11.º pavimento, salas 1.113 à 1.115, em assembléia geral ordinária, os acionistas da Carbonífera de Caçapava S. A., atendendo à convocação feita pela Diretoria, publicada três vezes, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", a partir do dia 19 de abril do corrente. Verificado pelo diretor-presidente haver número legal, declara instalada a Assembléia e pede aos Srs. acionistas para indicarem aquele que deveria presidir os trabalhos da mesma. Foi aclamado o nome do Sr. João Baptista Roza que escolheu para secretários os Srs. Ervino Müller e Caetano Falciano; Conferido pelo secretário, por ordem do presidente, o livro de presença, verifica-se estarem presentes os acionistas da totalidade das ações. O Sr. presidente faz ler pelo Sr. secretário a ordem do dia, constante da convocação, nos seguintes termos: "São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril próximo, às 14 horas, na Sede Social, Edifício Mayapan, à avenida Almirante Barroso, 91, 11.º pavimento, salas 1.113 à 1.115, nesta Capital, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço Social, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder a eleição de diretor e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942. — *Frederico Dahne*, presidente. Em seguida, por mim secretário, foi lido na íntegra, o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, documentos publicados no *Diário Oficial* de 23 de abril, e "Jornal do Comércio" de 23 de abril, tudo do corrente ano. O Sr. presidente submete à discussão a primeira parte da Ordem do Dia, isto é, o relatório da

Diretoria, o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista Sr. Caetano Falciano e diz que se congratula não só com os acionistas, como com a Diretoria, pela boa orientação dada aos trabalhos da Carbonífera e pela auspiciosa notícia constante do Relatório, sobre o início da exportação. O Sr. presidente dá a palavra a quem mais dela queira fazer uso. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, passando-se à votação. Posto a votos o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, foram aqueles documentos aprovados por todos os presentes, com exceção dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Continuando os trabalhos, o Sr. presidente declara que se tendo vagado o cargo de diretor, com a renúncia do acionista Dr. Cylio da Gama Cruz, e preenchido na forma dos Estatutos, até a primeira Assembléia Geral, devia, a Assembléia, não só eleger o diretor para o tempo restante do mandato da Diretoria, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a remuneração. Pede a palavra o acionista Sr. Caetano Falciano e propõe, para preencher a vaga da Diretoria, o nome do Sr. Renato dos Santos Jacintho, que exerceu o cargo de diretor até a presente Assembléia e quanto à remuneração dos diretores, propõe que se conserve a mesma do exercício passado, e a do Conselho Fiscal, fixar-se em 600\$000 anuais para cada membro em exercício. O Sr. presidente submete à discussão a segunda parte da proposta: ninguém pedindo a palavra submete-a à votação e verifica-se que foi aprovada com abstenção dos interessados. O Sr. presidente declarou suspender os trabalhos por 15 minutos, para os Srs. Acionistas preencherem as suas cédulas. Reaberta a sessão, feita a chamada dos Srs. acionistas, verificou-se não ter havido alteração na chamada inicial, pelo que se passou a recolher os votos. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor: Renato dos Santos-Jacinto, com 1.699 votos; Ervino Müller com 1.301 votos. Para Membros do Conselho Fiscal: Caetano Falciano com 1.633 votos, Benedicto Cannabrava Barreiros com 3.000 votos; Luiz Dias Garcia com 3.000 votos; Coronel Ewerton Pinto com 1.367 votos; Para suplentes do Conselho Fiscal: Ervino Müller com 3.000 votos; Eugenio Ewerton Pinto com 3.000 votos; Dr. Armando Redig Campos com 3.000 votos. A vista do resultado, o Sr. presidente declarou eleito para o cargo de diretor, até completar-se o mandato dos atuais diretores, o Sr. Renato dos Santos-Jacinto, brasileiro, casado, maior, domiciliado e residente nesta cidade, à praça Pio XI n. 4, e para Membros do Conselho Fiscal: os Srs. Caetano Falciano, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Gorceix n. 24; Benedicto Cannabrava Barreiro, brasileiro, casado, residente à rua Almirante Cochrane 67, e Luiz Correa Dias Garcia, brasileiro, casado, residente à rua J. J. Seabra n. 4, nesta cidade; e para suplentes o Sr. Ervino Müller, brasileiro, casado, residente à rua Paulo de Frontin n. 125. Nova Iguassú; Coronel Eugenio Ewerton Pinto, brasileiro, casado, residente à avenida Pasteur, n. 268, nesta cidade, e Dr. Armando Redig Campos, brasileiro, casado, residente à rua J. J. Seabra n. 19, nesta cidade. Achando-se presente o Sr. Renato dos Santos-Jacinto, o Sr. presidente aproveita a oportunidade para dar-lhe posse no cargo para o qual foi eleito, formulando votos para que continuasse a dedicar a Carbonífera de Caçapava S. A. os seus esforços como até aqui vinha dedicando. O Acionista Sr. Caetano Falciano pede a palavra e requer se consigne na ata dos trabalhos um voto de confiança à Diretoria que vem administrando a Carbonífera, fazendo votos para que na próxima Assembléia todas as previsões da Diretoria sejam realidade. Posto à votação é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ordenou a mim, secretário, que comunicasse aos Srs. Membros do Conselho e Suplentes a sua eleição, convidando-os à comparecer a reunião da Diretoria a ser designada, afim de se empossarem nos cargos para os quais foram eleitos. A seguir o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando que eu, Ervino Müller, secretário da mesa, lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos os presentes e por mim assinada. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Ervino Müller*, secretário. — *João Baptista Roza*. — *Caetano Falciano*. — *Miguel Paulo Capalbo*. — *Cylio Gama Cruz*. — *Sebastião Gama Cruz Junior*. — *Renato dos Santos-Jacinto*. — *Frederico Dahne*. — Declara que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Ervino Müller*.

(N. 7.890 — 27-5-42 — 146\$9)

BANCO LOWNDES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO LOWNDES, S. A., REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1942

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos às quatorze horas, na sede do Banco à rua México n. 90, sobreloja, os senhores acionistas do Banco Lowndes, S. A., inscritos no Livro de Presença, representando 31.270 ações, o diretor presidente, Sr. Vivian Lowndes declarou aberta a assembléia geral ordinária e pediu aos presentes que indicassem um acionista para presidir os trabalhos. O acionista Dr. Edgard Ribas Carneiro propõe para presidente da assembléia o Dr. Raul Gomes de Mattos, cuja indicação é aceita por todos os presentes. O Dr. Raul Gomes de Mattos agradece a escolha e declara que se sentia muito honrado com a mesma e convida para completar a mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia os senhores Nestor Ribas Carneiro e John Lowndes, respectivamente para 1.º e 2.º secretários. Em seguida o Sr. presidente procede à verificação pelo Livro de Presença da existência de número legal para a presente assembléia geral ordinária deliberar validamente e examina as procurações exibidas pelos acionistas mandatários de outros, onde constata que foram observados todos os requisitos legais. Comunica o Sr. presidente que foi

intimado, na qualidade de presidente da presente assembléa, por mandados respectivamente dos Srs. juizes da 8.^a e 7.^a Vara Cível desta cidade, de um protesto e contra-protesto, de acordo com a determinação judicial constante dos mesmos. O acionista Dr. Ary Pinheiro de Andrade Figueira propôs a dispensa da leitura dos referidos protestos por serem do conhecimento dos senhores acionistas todos os seus termos, em virtude da grande publicidade dada aos mesmos pela imprensa desta cidade e o acionista Dr. Edgard Ribas Carneiro secundou a proposta, principalmente por ser o acionista Doutor Ary Pinheiro de Andrade Figueira o autor do protesto que obrigou a Diretoria do Banco a fazer o contra-protesto. O Sr. presidente submete à votação a proposta que é unanimemente aprovada. O Senhor presidente pede ao 1.^o secretário que proceda à leitura das convocações feitas no *Didrio Oficial* de 2, 4 e 5 do corrente mês e no *Jornal do Comércio* de 2 e 3, 5 e 6 do corrente mês, explicando que a assembléa geral ordinária convocada para 15 de abril de 1942, não se realizou por falta de número. O Sr. 1.^o secretário lê: "Banco Lowndes, S. A. — Assembléa geral ordinária — Segunda convocação — São convidados os acionistas desta sociedade para comparecerem em nossa sede social à rua México n. 90, loja e sobreloja, nesta cidade, no dia 18 de maio de 1942, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do balanço, do relatório da Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, e tomarem conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor-gerente e consequente eleição para o cargo vago. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Vivian Lowndes, diretor-presidente. — Donald de Azambuja Lowndes, diretor-superintendente". Em seguida, o Sr. presidente diz que vai proceder de acordo com a ordem do dia, quando o acionista Doutor Edgard Ribas Carneiro pede a palavra e sugere a inversão da ordem do dia no tocante ao item referente a "tomarem conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor-gerente", afim de ser deliberado em primeiro lugar, para atender a conveniência de grande parte dos senhores acionistas que são pessoas de muitos afazeres e esta matéria, devido o alarde levantado em torno, tinha atraído o elevado número de acionistas presentes, e era, indiscutivelmente a matéria mais palpitante. O Dr. Ary Pinheiro de Andrade Figueira pede então a palavra para dizer que a ordem do dia não podia ser alterada, devendo ser observada a matéria constante da convocação, citando em apoio de sua tese os artigos 100 e 102 da Lei das Sociedades Anônimas. O Dr. Edgard Ribas Carneiro, voltando a usar da palavra, rebate longamente os argumentos do Dr. Ary P. de Andrade Figueira, dizendo que, de forma alguma a sua proposta ia de encontro à lei, visto não estar previsto em lei na ordem a seguir nos trabalhos das assembléas, o item a que se referia. O Sr. presidente também expõe à assembléa que a mesa não teria encampado uma proposta que ferisse a lei e os estatutos sociais e o art. 102 da lei das sociedades por ações se referia tão somente à eleição do Conselho Fiscal após a aprovação das contas da diretoria e do parecer do mesmo. O Dr. Ary Pinheiro de Andrade Figueira, com a palavra, pede que seja consignado em ata o seu veemente protesto pela pretendida inversão da ordem do dia, porque, a seu ver, infringe o art. 102 da lei das sociedades por ações. Pede a palavra o acionista Dr. Francisco Ignacio Monteiro de Andrade e diz que, tendo ouvido a proposta apresentada pelo Dr. Edgard Ribas Carneiro e a objeção feita pelo Dr. Ary P. de Andrade Figueira, e tendo ouvido com a máxima atenção a magistral lição de direito comercial dada pelo Dr. Edgard Ribas Carneiro, aliás professor de direito comercial de uma das Faculdades de Direito do Brasil, acerca da interpretação do decreto-lei n. 2.627, nos artigos levados a debate, propõe que seja dado por encerrado o incidente e posta em votação a proposta. O Sr. presidente põe em votação a proposta para a inversão ou melhor deslocação da ordem dos trabalhos para apreciar em primeiro lugar a renúncia apresentada pelo diretor-gerente. A proposta é aprovada pelos presentes, representando 32.620 ações, contra os votos dos acionistas Dr. Ary P. de Andrade Figueira, Sr. José Willemsens Junior e Dr. Benjamin Rangel, representando 1.650 ações. Vencendo a maioria, prossegue o Sr. presidente dizendo que a assembléa estava bem ao par do incidente havido entre os dois diretores do Banco, Srs. Vivian e Donald Lowndes e o Sr. Charles Fraser Mackintosh, incidente este que consta do protesto e contra-protesto que foram largamente publicados e que na reunião deixaram de ser lidos, visto serem ambos do conhecimento de todos, assim a assembléa vai tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Charles Fraser Mackintosh, em 5 de janeiro de 1942, acrescentando que, dado o caráter irrevogável da mesma, a Diretoria comunicara ao Conselho Fiscal o fato, tendo sido deliberado em sessão conjunta da mesma com o Conselho, lavrada no livro próprio, em 13 de janeiro de 1942, que, tomando conhecimento da carta da diretoria de 6 de janeiro de 1942, ao diretor renunciante, cuja carta aceitava a renúncia, havia sido resolvido deixar o cargo vago, não nomeando diretor substituto, visto que a assembléa geral ordinária deveria ser realizada dentro de 3 meses e essa assembléa tinha poderes, na forma dos estatutos, para proceder à eleição. O Doutor Benjamin Rangel pediu licença para retificar as palavras do presidente, porque o Conselho Fiscal do qual faz parte, não aprovou essa renúncia, e dele, na reunião referida pelo presidente da assembléa, teve apenas conhecimento por intermédio da Diretoria, devendo a assembléa geral agora reunida, deliberar sobre a aceitação, ou não, dessa renúncia; o acionista Dr. Pedro Latif, pede a palavra para apoiar, como membro do Conselho Fiscal, as palavras do Dr. Ben-

jamin Rangel. O Sr. presidente replica que a assinatura, por parte do Conselho Fiscal, na ata de 13 de janeiro de 1942, da reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal do Banco, cuja leitura vai proceder, demonstra claramente pelos seus termos que os próprios oradores e o terceiro membro do Conselho Fiscal estavam de acordo na aceitação da renúncia do cargo de diretor-gerente, por parte do Sr. C. F. Mackintosh. O Dr. Ary P. de Andrade Figueira, pede ao Sr. presidente que lhe conceda fazer a leitura da referida ata, no que é atendido e lê: "Ata da reunião da Diretoria e Conselho Fiscal do Banco Lowndes S.A. realizada em treze de janeiro de 1942. Aos treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, às 16,30, estando presentes os diretores, presidente e superintendente do Banco Lowndes S.A. e todos os membros do Conselho Fiscal, declarou o Sr. presidente, Sr. Vivian Lowndes, que o Sr. C. F. Mackintosh, gerente do Banco Lowndes, havia pedido demissão de seu cargo por carta de cinco do corrente e fez mostrar a todos o original da carta dirigida ao diretor presidente do Banco pelo Sr. C. F. Mackintosh, bem como a resposta à mesma Diretoria do Banco, dirigida ao Sr. C. F. Mackintosh, em seis do mesmo mês. Outrossim, informou aos senhores membros do Conselho Fiscal da resolução da Diretoria, encarregando da gerência do Banco o auxiliar do mesmo, Sr. David Allen, até que fosse nomeado um substituto para ocupar o cargo de diretor-gerente do Banco. Ficou unanimemente deliberado por todos os presentes que, uma vez que não se tornava necessário ou conveniente que fosse nomeado um substituto, que se aguardasse o pronunciamento da primeira assembléa geral ordinária do Banco, a ser realizada no próximo mês de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. — V. Lowndes. — D. Lowndes. — Pedro Latif. — Charles Hue. — Benjamin Rangel". O Dr. Edgard Ribas Carneiro, pedindo a palavra, apresenta uma proposta firmada não só por ele como acionista, como por mais 65 acionistas, a qual, a seu ver, resolvia plenamente a questão, afastando toda e qualquer sutileza acerca do caso que, infelizmente para todos, foi levado ao conhecimento público, e não fora esse estabelecimento de crédito que é o Banco Lowndes estar assentado em bases muito sólidas, o seu crédito poderia ter sido grandemente abalado. Esses casos, que pela imprensa são provocados, sempre determinam prejuízo e nunca ninguém se saiu bem pelo fato de estar sustentando polêmicas, de modo que a proposta por ele redigida e assinada por um grande número de acionistas, procura solucionar o caso. Lê: Proposta. Os abaixo assinados, acionistas do Banco Lowndes S.A., tendo em vista os fatos ultimamente ocorridos na direção da sociedade, com repercussão na imprensa, com o objetivo único de escândalo e evidente prejuízo para a instituição e para os seus acionistas: Considerando: a) que é da competência privativa da Assembléa Geral nomear e destituir os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão criado pelos estatutos; b) que é manifesta a incompatibilidade existente entre os Srs. Vivian Lowndes e Donald Lowndes e o Sr. C. F. Mackintosh, o que importa na impossibilidade de continuar este último no exercício do cargo de diretor gerente, ao qual, aliás, renunciara em 5 de janeiro do corrente ano, afastando-se desde então da direção da sociedade; c) que são de natureza relevantíssima os serviços prestados à instituição pelos Srs. Vivian e Donald Lowndes na organização, fundação e desenvolvimento do Banco Lowndes, que tem o seu nome, como homenagem aos seus principais fundadores; d) que o ato da Diretoria e Conselho Fiscal, na sua reunião conjunta de 13 de janeiro do corrente ano, aceitando a renúncia apresentada pelo diretor gerente, além do estar de acordo com os estatutos sociais, é de manifesta conveniência aos interesses da sociedade; *Propõem* que esta assembléa, especialmente convocada para tomar conhecimento daquela renúncia, e consequente preenchimento do cargo vago na Diretoria, ratifique expressamente aquele ato da Diretoria, constante da ata de 13 de janeiro do corrente ano, considerando vago o cargo de diretor gerente, desde 5 daquele mês, em face da renúncia apresentada e proceda à eleição de seu substituto, visto não convir aos interesses da sociedade a reeleição do diretor demissionário. Sala das sessões, em 18 de maio de 1942. — Manoel Ferreira Guimarães. — Raul Gomes de Mattos. — Nestor Ribas Carneiro, por si e como procurador de Alcides Brando Cotia, Emilio Augusto Bercht, Hans Doerzapff, Luiz Carlos de Araujo Pereira, Leo Torres da Silva, Romain Lafourcade e Cid Stockler. — Jorge Santos Lima. — John Henry Arthurlie Lowndes por si e como procurador de Ismael Costa Torres. — Dr. Edgard Ribas Carneiro. — Paul J. Christoph. — Angelo Mario de Moraes Cerne por si e como procurador de Dr. João de Alcantara, Alberto Jackson Byington Junior, Dr. Manoel Campbell Penna, Johannes Maria Francisco Xavierius Drolshagen, João da Frota Gentil, Dr. João Garcia de Almeida Junior, Alberto Guisard, Carlos Guisard Aguiar, Agostinho Ermelino de Leão Junior, Joaquim da Costa Martins, José Alves da Motta, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Francisco Saturnino de Brito Filho, Pedro Luiz Schmitt, Alvaro Manoel Gonzalez Soares, Affonso Gonzales Soares, Antonio Martins Pontoura Borges, Sylvio Guedes de Carvalho, Lucio Martins Meira, Edgard Raja Gabaglia, Dr. Nestor da Rosa Martins, Eduardo Martins Catharino, Da. Almerinda Martins Catharino da Silva, Dr. Augusto Cesar Viana Neto, Joaquim Moraes Martins Catharino, Dr. Rodrigo Martins Catharino, Bernardo Martins Catharino Junior, Joaquim Florentino Gaspar, Antonio Osmar Gomes, José Lobo Fernandes Braga, Mario Mendonça, Tancredo Ribas Carneiro, Dr. Heraldo Maciel, Vasco Bebianno, Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Michael James Robinson. — João Cavalcanti de Bastos Mello e como procurador de Alberto Santos Oliveira, Antonio Jayme Fróes Cruz. — Antonio Augu-

to de Azambuja. — Othon Lynch Bezerra de Mello Junior por si e como procurador do Sr. Othon Lynch Bezerra de Mello. — Francisco Gonçalves d'Abreu. — Olivar Fontenelle de Araujo por si e como procurador de John Dunhofer. — Augusto Cesar d'Abreu por si e como procurador de Abrahão Jabour, João Jabour. — Job de Carvalho Azevedo. Prossegue ainda explicando sobre a soberania das assembleias gerais e que os acionistas, na proporção dos votos que possuem, podem impor a sua vontade, deliberando sobre a conveniência, ou não, da continuação de diretores na direção dos estabelecimentos de que são acionistas, como aliás permite o art. 87 da lei das sociedades por ações, em vigor. O Dr. Benjamin Rangel pede novamente a palavra para reafirmar o que já dissera: que o Conselho Fiscal não aceitara a demissão do Sr. Mackintosh e sim decidira aguardar o pronunciamento da assembleia. As palavras do Dr. Benjamin Rangel mereceram o apoio do Dr. Pedro Latif e Dr. Ary P. de Andrade Figueira. Pede a palavra o acionista Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne e diz que os membros do Conselho Fiscal deliberaram, conforme consta da ata de 13 de janeiro de 1942, de acordo com o que determina o artigo 15 dos estatutos sociais que lê: "Art. 15 — Se vagar definitivamente um lugar na Diretoria, antes de seis meses da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal e a Diretoria examinarão a conveniência de designar um acionista para preenchimento da vaga, cujo mandato se estenderá até a realização da primeira assembleia geral ordinária". Portanto, se não se tratasse de vaga definitiva, o Conselho Fiscal só seria convocado três meses após o afastamento do diretor-gerente, como preceitua o artigo 14 dos estatutos que lê: "Art. 14 — No caso de impedimento ou falta de um dos diretores, prolongada por mais de três meses, a Diretoria, de acordo com o Conselho Fiscal, poderá, se assim for necessário ou conveniente, nomear um substituto, que exercerá o cargo para o qual seja designado". Por conseguinte, o Conselho Fiscal não poderia deliberar sobre um afastamento provisório oito dias após este afastamento, e, tão somente, três meses após, o que ocorreria, no caso presente, em 5 de abril de 1942, portanto, o Conselho Fiscal, assinando a ata de 13 de janeiro de 1942, na qual declaram ter deliberado não nomear diretor substituto, o que só lhes seria permitido fazer nos precisos termos do art. 15 dos estatutos sociais, que trata de vaga definitiva de cargo na Diretoria, reconheceu por mais este fundamento a renúncia definitiva do diretor gerente em 5 de janeiro de 1942. O Dr. Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, pedindo a palavra, diz, rebatendo um aparte do Dr. Ary P. de Andrade Figueira, que, no seu entender, o fato de haverem os diretores procedido com rapidez no caso, poderia somente merecer a aprovação dos acionistas, pois mostrava o zelo com que eram tratados os casos no Banco, quando um diretor renunciando, abandonando mesmo o seu cargo no dia 5 de janeiro, tenha em 6 de janeiro aceita a sua renúncia e, logo após, determinado um gerente interino para o seu cargo vago. O acionista Dr. Ary P. de Andrade Figueira contesta que haja o Sr. Mackintosh abandonado o cargo, procurando defender a sua atitude como oriunda de excessivo zelo pelo Banco. O Sr. presidente, dizendo que tudo aquilo não passava de tempestade em copo d'água, lê alguns dos itens da proposta do Dr. Ribas Carneiro e põe em votação a proposta. A mesma é aprovada pelos presentes, representando 23.520 votos, contra os votos do Dr. Pedro Latif, Benjamin Rangel, Ary P. de Andrade Figueira e José Willemsens Junior, representando 2.650 ações, abstendo-se de votar os Srs. Vivian e Donald Lowndes. O Sr. presidente declara que, nessas condições, foi aprovada a indicação e dado como vago o cargo de diretor-gerente do Banco, a partir de 5 de janeiro de 1942. A seguir, o presidente manda o 1.º secretário proceder à leitura do Balanço da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1941, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao mesmo exercício financeiro, afim de prosseguir na ordem do dia e cumprir uma estipulação legal. O Sr. 1.º secretário lê todos os documentos exigidos pela nova lei das sociedades por ações. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que se achavam sobre a mesa os documentos lidos para serem examinados e discutidos, assim como a conta de lucros e perdas e outros documentos. O Dr. Benjamin Rangel indaga sobre se, em 31 de dezembro último, tinham os diretores conta aberta no Banco, eles ou a firma de que são sócios, informando não ser isso de seu conhecimento, como membro efetivo do Conselho Fiscal, por se encontrar ausente da cidade, quando o Conselho Fiscal deu o seu parecer, tendo um membro suplente funcionado em seu lugar. O presidente pede ao Dr. Pedro Latif, como membro do Conselho Fiscal, que elucide o seu colega sobre a pergunta, e, como esse dissesse ser necessário consultar os livros do Banco, o acionista Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne pede a palavra e declara que, tendo sido honrado com o mandato de diversos acionistas, e tendo chegado ao seu conhecimento que esta matéria seria ventilada na presente assembleia, procurara saber o que havia, afim de poder se desempenhar melhor de seu mandato e passa a expor as transações havidas tão somente entre a firma comercial Lowndes & Sons Ltda. e o Banco Lowndes S. A. A seguir, o Dr. Edgard Ribas Carneiro disse que lamentava ter de, mais uma vez, ocupar a atenção da assembleia com matéria de direito comercial, explicando que a personalidade jurídica da firma Lowndes, & Sons, Ltda. não se confundia com a personalidade física dos Srs. Vivian e Donald Lowndes, de cujas pessoas físicas cogita a lei das sociedades anônimas. Prossegue na sua longa e detalhada oração, enaltecendo os serviços prestados ao Banco pelos senhores Vivian e Donald Lowndes, e demonstrando que não praticaram nenhum ato que infringisse a lei das sociedades por ações e termina pedindo que se submetesse à assembleia a seguinte proposta: "A Assembleia, perfeitamente esclarecida das transações havidas en-

tre a firma Lowndes & Sons, Ltda. e o Banco, as aprova, por considerá-las lididamente bancárias". O Sr. presidente, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, põe em votação a proposta que foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os Srs. Vivian e Donald Lowndes. O Sr. presidente, a seguir, põe em votação as contas, o Relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, que foram lidos pelo 1.º secretário, e que são unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente diz que vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e do diretor gerente, nomeando para isso escrutinadores os Srs. Dr. Edgard Ribas Carneiro e Antonio Augusto Azambuja. É suspensa a sessão para que seja feita a votação. Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo livro de presença e constata-se que há um total de 32.720 votos, tendo deixado de votar os Srs. Dr. Benjamin da Fonseca Rangel e Ary P. de Andrade Figueira. Feita a apuração pelos escrutinadores, o senhor presidente proclama o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Raul Gomes de Mattos, com 32.520 votos; Manoel Ferreira Guimarães e Paul J. Christoph, com 32.120 votos, e o Sr. José Monteiro de Rezende, com 1.100 votos, havendo 100 votos em branco; e, para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. João de Alcantara, Eric Botelho Pullen e Antonio Osmar Gomes, com 32.620 votos, cada um, havendo 100 votos em branco; e, para diretor gerente, o Sr. David John Allen, com ... 32.620 votos, e o Sr. C. F. Mackintosh, com 100 votos. Assim, declara eleitos os Srs. Dr. Raul Gomes de Mattos, Manoel Ferreira Guimarães e Paul J. Christoph, como membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Srs. Dr. João de Alcantara, Eric Botelho Pullen e Antonio Osmar Gomes, como membros suplentes do Conselho Fiscal do Banco Lowndes S. A., para o presente exercício financeiro e o Sr. David John Allen, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Silveira Martins n. 76-A, casa 24, para diretor gerente do Banco Lowndes S. A., pelo tempo restante do mandato, na forma dos estatutos. O acionista Dr. Angelo Mario de Moraes Cerne propõe que seja atribuído aos membros do Conselho Fiscal do ano passado a retribuição mensal de rs. 100\$000 para cada um, o que foi unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os membros do Conselho Fiscal. O Sr. Manoel Ferreira Guimarães, pedindo a palavra, diz ter sido ele o "Presidente da Assembleia de fundação do Banco Lowndes, S. A. e, embora se considere um dos menores acionistas, é, ao mesmo tempo, um dos maiores entusiastas. Ele acredita na prosperidade do Banco Lowndes, prosperidade essa que, sem dúvida, é devida ao critério, aos nomes, honestidade e orientação dos Srs. Vivian e Donald Lowndes, e, por isso deseja congratular-se com os resultados das operações neste primeiro ano e, como acionista, e, também, observador, deseja congratular-se pelo resultado a que se chegou na reunião de hoje, resolvidos os casos por uma quase unanimidade e, ao mesmo tempo, congratula-se com a maneira brilhante por que o Sr. presidente e os secretários se houveram nesta reunião". Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Dr. Raul Gomes de Mattos agradece, mais uma vez, a distinção com que foi honrado e declara que vai suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida a presente, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Nestor Ribas Carneiro, lavrei a presente ata no Livro de Atas e fiz datilografar as outras vias, em número de três, conferindo-as devidamente, tudo que assino com o presidente, o 2.º secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois.

(aa) — Raul Gomes de Mattos, presidente. — Nestor Ribas Carneiro, 1.º secretário. — John Henry Arthurlie Lowndes, 2.º secretário. — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Dr. Edgard Ribas Carneiro. — Manoel Ferreira Guimarães. — Nestor Ribas Carneiro como procurador de: Alcides Branco Cutia, Emilio Augusto Bercht, Hans Doerzapff, Luiz Carlos de Araujo Pereira, Léo Torres da Silva, Romain Lafourcade, Cid Stockler. — John Henry Arthurlie Lowndes, como procurador de Ismael Costa Torres. — Olivar Fontenelle de Araujo, por si e como procurador de John Dunhofer. — Angelo Mario de Moraes Cerne, por si e como procurador de: Dr. João de Alcantara, Alberto Jackson Byington Junior, Dr. Manoel Campbell-Penna, Johannes Maria Francisco Xavier Drolshagen, João da Frota Gentil, Dr. João Garcia de Almeida Junior, Alberto Guisard, Carlos Guisard Aguiar, Agostinho Ermelino de Leão Junior, Joaquim da Costa Martins, José Alves da Motta, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Francisco Saturnino de Brito Filho, Pedro Luiz Schmitt, Alvaro Manoel Gonzalez Soares, Affonso Gonzales Soares, Antonio Martins Fontoura Borges, Sylvio Guedes de Carvalho, Lucio Martins Meira, Edgard Raja Gabaglia, Dr. Nestor da Rosa Martins, Eduardo Martins Catharino, Da. Almerinda Martins Catharino da Silva, Dr. Augusto Cesar Viana Neto, Joaquim Moraes Martins Catharino, Dr. Rodrigo Martins Catharino, Bernardo Martins Catharino Junior, Joaquim Florentino Gaspar, Antonio Osmar Gomes, José Lobo Fernandes Braga, Mario Mendonça, Tancredo Ribas Carneiro, Dr. Heroldo Maciel, Vasco Bebian, Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — José Willemsens Junior. — Francisco Gonçalves d'Abreu. — Antonio Augusto de Azambuja. — João Cavalcanti de Bastos Mello e como procurador de: David John Allen, Ary Baltar Guimarães, Alberto Santos de Oliveira, Antonio Jayme Froes Cruz. — Charles Hue. — Doutor Arnaldo Werneck Campelo. — Paul J. Christoph. — Tom Willmot Sloper. — Othon Lynch Bezerra de Mello Jr., por si e como procurador de Othon Lynch Bezerra de Mello. — Michael James Robinson. — Augusto Cesar d'Abreu.

COMPANHIAS DE TERRAS E URBANISMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos 30 dias do mês de abril de 1942, às 16 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, sede social da Companhia, atendendo às convocações publicadas no *Diário Oficial* de 20, 21 e 22 de abril e no "Jornal do Comércio" de 19, 21 e 22 do mesmo mês, reuniram-se acionistas da Companhia de Terras e Urbanismo, representando 1.468 ações conforme consta do Livro de Presença. Verificando haver número legal, o presidente Sr. Marcel Bouilloux-Lafont, declarou aberta a sessão, convidando a Assembléia a indicar o acionista que deveria presidir-lá. Por aclamação foi indicado o próprio Sr. Marcel Bouilloux-Lafont que, assumindo a presidência, convidou respectivamente para 1.º e 2.º secretários os Srs. Francisco Muniz Freire e Victorio Rocco que aceitam, declarando então o Sr. presidente instalada a Assembléia.

Iniciando os trabalhos, o Sr. 1.º secretário, a pedido do presidente, lê a convocação publicada na imprensa, indicando os objetivos da reunião. Terminada a leitura da convocação, prossegue o Sr. 1.º secretário com a leitura do Relatório da Diretoria, das contas que o acompanham, e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que foram publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 25 de abril do corrente ano.

Finda estas leituras declarou o Sr. presidente estarem em discussão aqueles atos e que daria a palavra a qualquer acionista que sobre os mesmos desejasse se manifestar.

Não havendo quem pedisse a palavra, são os referidos documentos e atos submetidos à votação, sendo aprovados unanimemente, com abstenção dos membros presentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Sancionados deste modo pela Assembléia todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até 31 de dezembro de 1941, o Sr. presidente convida a assembléia a proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Recolhidas as cédulas apurou-se o seguinte resultado:

Para Membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs.: Jorge Pinto Lisboa, Marcello Barragat e Augusto de Miranda.

Para Suplentes, os Srs.: Roger Mirilli, Manoel Moreira e Victorio Rocco.

O Sr. presidente, declara empossados nos seus cargos, desde logo, os eleitos.

Em seguida o Sr. presidente declara que à Assembléia competia fixar os honorários dos Membros do Conselho Fiscal.

Pede então a palavra o acionista Sr. Francisco Muniz Freire e propõe que a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal em exercício efetivo seja de 250\$000 anuais, para cada um deles.

Submetida a votação esta proposta, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, redigida e ditada por mim Francisco Muniz Freire, 1.º secretário.

Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Dela extraiu-se uma cópia, datilografada que confrontada com o original e achada conforme, vai igualmente assinada pela mesa e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Marcel Bouilloux-Lafont*, presidente. — *Francisco Muniz Freire*, 1.º secretário. — *Victorio Rocco*, 2.º secretário. — Participações e Incorporações S. A., p.p. *Marcel Bouilloux-Lafont*. — *Luis Carlos Dupuy*. — *Marcello Barragat*. — *José Vaz de Mello*.

(N. 7.897 — 27-5-42 — 81\$6)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E DE FOMENTO AGRÍCOLA CIFA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

As trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às onze horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco, 137, 2.º andar, nesta cidade, presentes, em segunda convocação, acionistas representando a quase totalidade do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença, os quais foram convocados na forma da lei, o Dr. Carlos Guinle, presidente da companhia, iniciando os trabalhos, pede aos acionistas que indiquem qual deles deve presidir a assembléia. É aclamado o próprio Dr. Carlos Guinle, que, assumindo a presidência, agradece a sua escolha e convida para secretários os Srs. João Corrêa da Veiga e Eduardo Guinle Filho. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que os fins da reunião, em segunda convocação, por não se ter realizado, por falta de número, a assembléia convocada para o dia 20 de abril de 1942, eram o de aprovar o relatório, contas da diretoria, balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, pelo que ia mandar ler os documentos referidos, e o de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Procedida a leitura desses documentos, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 11 de abril de 1942, o Sr. presidente declara os mesmos em discussão e não havendo quem sobre eles se manifeste, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente, com a palavra, congratula-se com os acionistas pelo resultado satisfatório da companhia no ano findo e propõe que dos lucros verificados em 1941 sejam dis-

tribuídos, no corrente ano, divididos à razão de 12% (doze por cento) por ação pagáveis de uma só vez. Ouvido o conselho fiscal, que opinou favoravelmente, foi esta proposta aprovada. Em seguida, procede-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Apurados os votos verifica-se terem sido reeleitos aos Srs. Drs. Octavio Pedro dos Santos, Mario Pollo e Orlando Avelar, para membros efetivos, e para suplentes, os Drs. Antonio José Fernandes Junior, Alberto de Faria Filho e Eduardo V. Pederneiras. Em seguida, o acionista Carlos Oliveira Rocha Guinle propõe que os membros do conselho fiscal tenham a remuneração mensal de 100\$0 (cem mil réis), o que é aprovado. O Sr. presidente disse que nada mais havendo a tratar e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim João Corrêa da Veiga, primeiro secretário, que a fiz lavrar no livro próprio, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Carlos Guinle*, presidente. — *João Corrêa da Veiga*, primeiro secretário. — *Eduardo Guinle Filho*, segundo secretário. — *Carlos Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Guilherme Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *João Corrêa da Veiga*. — *Octavio Pedro dos Santos*. — *Eduardo Guinle Filho*. — *Cesar Guinle*. — *Anverino Floresta de Miranda*.

(N. 7.894 — 27-5-42 — 61\$2)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas e quarenta minutos, na sede da companhia, à avenida Rio Branco 135-137, 2.º andar, nesta cidade, presentes, em terceira convocação, acionistas representando a quase totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, os quais foram convocados na forma da lei, o Dr. Guilherme Guinle, presidente da companhia explicou que os trabalhos só começavam às quinze e quarenta minutos, pela necessidade que teve de abrir antes os trabalhos da assembléia da Companhia Docas de Santos. Apresentou desculpas e logo a seguir pediu aos acionistas que indicassem qual deles devia assumir a presidência da assembléia. Foi aclamado o próprio doutor Guilherme Guinle, que, assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e convidou para secretários os Srs. João Corrêa da Veiga e Cesar Guinle. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião, que se realizava em terceira convocação, eram o de aprovar o relatório, contas da diretoria, balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, pelo que ia determinar-se procedesse à leitura dos documentos referidos, bem como a eleição dos membros do conselho fiscal. Procedida a leitura desses documentos publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 2 de abril de 1942, o Sr. presidente declarou os mesmos em discussão e não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Drs. Antonio José Fernandes Junior, Octavio Pedro dos Santos e Anverino Floresta de Miranda para membros efetivos e os senhores Drs. Raul Fernandes, Cesar Rabello e Mario Pollo, para suplentes. O Sr. presidente, diante do resultado, declarou que considerava os eleitos desde logo empossados nos respectivos cargos. Com a palavra o acionista Dr. Eduardo Guinle Filho, propôs que os membros do conselho fiscal tivessem a remuneração de 200\$000 (duzentos mil réis) mensais, o que foi aprovado. O Sr. presidente disse que nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim João Corrêa da Veiga, primeiro secretário, que a fiz lavrar no livro próprio, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. *Guilherme Guinle*, presidente. — *João Corrêa da Veiga*, primeiro secretário. — *Cesar Guinle*, segundo secretário. — *Guinle Irmãos*, *Guilherme Guinle*, *Carlos Guinle*, *Arnaldo Guinle*, *Octavio Guinle*, *João Corrêa da Veiga*, *Octavio Pedro dos Santos*, *Eduardo Guinle Filho*, *Cesar Guinle*, *Anverino Floresta de Miranda*.

(N. 7.895 — 27-5-42 — 61\$2)

S. A. FORÇA E LUZ VERA-CRUZ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Em 29 de abril de 1942, às 15 horas, em sua sede social à avenida Nilo Peçanha n. 151 — 7.º andar, sala 708, Rio de Janeiro, de acordo com as convocações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 27 de março ppdo. e dias seguintes, conforme disposições legais, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas constantes do Livro de Presença, representando o capital de 7.300 ações no valor de Rs. 1.460:000\$000 (mil quatrocentos e sessenta contos de réis) sobre o total de 7.500 ações do capital social de Rs. 1.500:000\$000. O Sr. Dr. Alberto Soares da Sampaio, presidente da Sociedade, declarou que, havendo número legal, acha-

foi-se instalada a Assembléa e pedia aos senhores acionistas presentes para indicarem o presidente da Assembléa, e unanimemente foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Bento Soares de Sampaio que, aceitando, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, aos Srs. Dr. Luiz Machado Guimarães e Raymundo de Oliveira Reis. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que a Assembléa tinha por fim tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Conta Lucros e Perdas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, do Parecer do Conselho Fiscal, eleger novo Conselho Fiscal para o exercício de 1942, e bem assim, eleger a nova diretoria para o triênio de 1942 a 1945, e que ia mandar proceder à leitura dos respectivos documentos que se achavam sobre a mesa. Pede a palavra o Sr. Agenor Martins para pedir a dispensa de tal leitura, pois, todos os presentes já tinham examinado devidamente os documentos de balanço, relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, tendo sido aceita pelos presentes esta proposta. O Sr. presidente, põe em discussão o balanço, a conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Não tendo nenhum dos presentes pedido a palavra, são estes documentos postos em votação e aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as respectivas cédulas, verificou-se o seguinte resultado: — foram eleitos os senhores Agenor Martins, doutor Luiz Machado Guimarães e Raymundo de Oliveira Reis; e para suplentes os Srs. José do Prado Peixoto, Dr. Teixeira de Lemos e Dr. Roberto de Faria. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitos os referidos senhores, considerando-os empossados nos referidos cargos. A seguir o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem novamente seus votos, afim de eleger-se a diretoria para o triênio de 1942 a 1945, cujos mandatos seriam válidos até a primeira Assembléa Geral Ordinária de 1945. Levantou-se então o Sr. Agenor Martins, propondo à Assembléa a reeleição dos atuais membros da Diretoria para o novo triênio. Por aclamação unânime a Assembléa aprova esta proposta, proclamando o Sr. presidente terem sido reeleitos para: — diretor presidente o Sr. Dr. Alberto Soares de Sampaio, para diretor gerente o Sr. Dr. Alvaro Soares de Sampaio e para diretor tesoureiro o Sr. Arnaldo da Costa Cruz, tendo sido imediatamente empossada. Pediu então a palavra o Sr. diretor presidente, Dr. Alberto Soares de Sampaio, para agradecer a manifestação de confiança demonstrada pelos senhores acionistas aos membros da Diretoria. Continuando pede aos presentes que seja consignado na ata da Assembléa um voto de louvor pelo trabalho e dedicação do gerente técnico, Sr. Dr. Angelo Lagrotta, assim como do procurador da Sociedade, Sr. Clemente José Monteiro e seus respectivos auxiliares, o que foi aprovado unanimemente. Novamente com a palavra o Sr. diretor presidente, Dr. Alberto Soares de Sampaio, informa aos senhores acionistas que a venda da Fazenda das Palmeiras, fazenda que representava no nosso ativo uma imobilização desnecessária visto que os objetivos que tinham levado à sua aquisição já não eram mais praticáveis, tinha sido realizada em condições favoráveis e pede que este ato da Diretoria seja aprovado pela Assembléa, sendo isto unanimemente aprovado. Não havendo nenhum outro assunto a tratar o Sr. presidente da Assembléa suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente ata e reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e por estes aprovada unanimemente e eu, Raymundo de Oliveira Reis, funcionando como 2.º secretário, a lavrei e assino com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Bento S. Sampaio*, presidente. — *Luiz de M. S. Machado Guimarães*, 1.º secretário. — *Raymundo de Oliveira Reis*, 2.º secretário. — *A. Soares de Sampaio*. — *Arnaldo da Costa Cruz*. — *A. Sampaio*. — *Agenor Martins*. — *Teixeira de Lemos*. — *Eduardo Soares de Sampaio*. — *C. J. Monteiro*.
(N. 8.190 — 27-5-942 — 102\$0)

COMPANHIA COMERCIAL BRASILTRAD

ATA DA 15.ª ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no Edifício D. Pedro II, à avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, décimo primeiro andar, sala mil cento e um, sede social da Companhia Comercial Brasiltrad, reunidos acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, declarou aberta a sessão o comandante Affonso Leonardo Pereira, que solicitou dos acionistas a indicação de um deles para presidir os trabalhos, tendo sido designado o Doutor William Monteiro de Barros que convidou para secretário o acionista Roberto Leonardo Pereira. Assim constituída a mesma, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: primeiro) — aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades anônimas, declarando acharem-se à disposição dos acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o mesmo artigo; segundo) — aviso de convocação desta assembléa; terceiro) — relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, encerrados em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses todos publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de março e 14, 15, 16, 17, 18,

19 e 25 de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Lidos que foram esses documentos o presidente submeteu-os à apreciação da assembléa que os aprovou unanimemente, abstendo-se de votar os diretores, comandante Affonso Leonardo Pereira e Braz Saldanha Monteiro de Barros. Em seguida, o presidente declarou que competia à assembléa proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, assim como fixar-lhes a remuneração. Procedeu-se à votação, terminada a qual, verificou-se terem sido eleitos membros do Conselho Fiscal, os senhores: Oscar Gomes Nora, Aluisio de Lima Campos e Waldemar Saldanha Ramiz Wright (reeleitos); suplentes os senhores: Victor Nothmann, engenheiro Dr. Milton Paranhos Fontenello e Elísio Pereira de Magalhães (reeleitos). Por proposta do acionista senhor Roberto Leonardo Pereira, ficou deliberado, por unanimidade, que os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício dos respectivos cargos, perceberão cada um a remuneração de 100\$0 (cem mil réis) por trimestre. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, que, tendo sido lida, submetida à discussão e votação e aprovada, vai assinada por mim, Roberto Leonardo Pereira, servindo de secretário e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Roberto Leonardo Pereira* — *William Monteiro de Barros* — *Braz Saldanha Monteiro de Barros* — *Affonso Leonardo Pereira* — *Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski*.
Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro 30 de abril de 1942. — *A. L. Pereira*, diretor.

(N. 8.191 — 27-5-42 — 70\$4)

CIA. TERRITORIAL DA ILHA DO GOVERNADOR

(Em liquidação)

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO DA COMPANHIA TERRITORIAL DA ILHA DO GOVERNADOR — EXERCÍCIO DE 1941

Ativo			
Realizável:			
A curto prazo	69:000\$000		
Contas correntes	44:477\$399	113:477\$399	
Disponível:			
Caixa	1:708\$800		
Banco Italo Belga	996\$100	2:704\$900	
Realizável:			
A longo prazo	463:845\$554		
Contratantes devedores	251:972\$200	715:817\$754	
Imobilizado:			
Móveis e utensílios		10:569\$339	
		842:569\$392	
Passivo			
Exigível:			
Contratos em liquidação	286:037\$709		
Contas correntes	14:775\$520		
Contas correntes — Acionistas	113:822\$500	414:635\$729	
Não exigível:			
Lucros em ser	60:249\$930		
Capital	350:000\$000		
Fundo de depreciação	2:113\$833		
Fundo de reserva	1:255\$900	413:619\$663	
Resultado do exercício:			
Lucros e perdas		14:314\$000	
		842:569\$392	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Saldo credor desta conta		10:268\$520
a Diversas contas	40:087\$675	
a Fundo de depreciação	1:056\$900	
a Fundo de reserva	753\$400	
de Juros e descontos		167\$200
de Contratos em liquidação		45:776\$255
a Lucros e perdas	14:314\$000	
	56:211\$975	56:211\$975

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Liquidantes: *Alfredo Maia Junior*. — *Arthur Elisiario Barbosa*. — Contadora: *Maly Mendes Aleixo* (reg. n. 35.823).

(N. 8.193—27-5-42—255\$0.)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA "A REDENTORA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 29 de abril de 1942, reunidos às 15 horas, na sede social, à rua Ramalho Ortigão n. 9-2.º sala 4, acionistas em número legal, representando mais de 2/3 do capital social, segundo se verifica do Livro de Presença com quantidade declarada de ações, foi indicado para presidir à Assembléia Geral Ordinária o acionista João Coelho da Costa Junior. O presidente declarando instalados os trabalhos, diz ter sido a assembléia regularmente convocada, conforme anúncios publicados no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* de 21, 22 e 23 e 24 do corrente, respectivamente, bem assim o aviso de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 1940, nos mesmos jornais em 5, 6, 7 e 9 de março último. Foi procedida a leitura do relatório da diretoria, do balanço e conta de lucros e perdas, bem assim do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" de 25 de abril que foram aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os membros do Conselho Fiscal e Diretoria. Pelo Sr. presidente foi dito que se tornava necessário eleger o novo Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo eleitos para membros do Conselho: João Coelho da Costa Junior, D. Adelaide Vital da Costa Mello e Armando de Oliveira; e para suplentes: Dr. Antonio Baptista Bittencourt, Dr. Heitor Vieira e Luiz Vital Junior, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão para lavratura desta ata, reabrindo-se para a sua leitura, sendo aprovada sem restrições e assinada por todos os acionistas presentes. — *Aristophanes Ribeiro do Valle.* — *João Coelho da Costa Junior.* — *Manoel Vieira da Costa Mello.* — *Benedicta Ramos de Oliveira e Adelaide Vital da Costa Mello.*

(N. 8.192 — 27-5-942 — 63\$2).

COMPANHIA PREDIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de 1942, às 16 horas, na sede da Companhia Predial, à praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nesta cidade, reunidos 19 acionistas representando 159.876 ações do capital social, pelo presidente da Companhia, Dr. Octavio da Rocha Miranda, foi dito que, havendo número legal, conforme verificação feita no "Livro de Presença", ia se realizar a assembléia geral ordinária convocada para esta data, pelo que, pediu aos acionistas que indicassem quem deveria presidir-lá. Aclamado o acionista Dr. Alberto Reeve, este tomou a presidência da assembléia e convidou para secretários os acionistas Srs. A. de Sampaio Ferraz e Lourival A. Costa. Constituída a mesa o Sr. presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao Sr. secretário que procedesse à leitura dos anúncios da convocação publicada no *Diário Oficial* de 22, 25 e 29 e no "Jornal do Comércio" de 22, 25 e 30 do corrente mês, o que foi feito do seguinte modo: "Companhia Predial — Sede: Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar — Assembléia Geral Ordinária — Segunda e última convocação. — Não tendo havido número na primeira convocação, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral, ordinária no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1941, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — Octavio da Rocha Miranda, presidente". Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, de conformidade com o texto da convocação que acabava de ser lida, submetia à apreciação dos Srs. acionistas o relatório da diretoria, os balanços, contas de lucros e perdas referentes ao ano de 1941, bem assim o parecer do Conselho Fiscal, pedindo ao Sr. secretário que procedesse à leitura desses documentos, o que foi feito, cujos textos deixam de ser transcritos aqui em virtude de terem sido publicados no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1942, transcrevendo-se apenas o parecer do Conselho Fiscal, como segue: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas — Cumprindo o dispositivo contido no artigo 127 — III, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos declarar que, examinando a escrituração e demais livros da Companhia Predial, bem como os documentos em que foram baseados os balanços efetuados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1941, encontramos os seus negócios e as respectivas operações em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que todas as suas contas devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Durval de Mesquita. — Ernesto P. da Costa Pereira. — Eduardo V. Pederneiras". — Em seguida o Sr. presidente declarou que iria submeter à votação os ditos documentos, mas que antes de o fazer dava a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e, como ninguém pedisse a palavra submeteu, separadamente, à votação os referidos documentos, sendo os mesmos unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declarou ainda que se tornava necessário proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes para o exercício em curso. Feita a eleição ficou apurado terem sido mais votados para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Raimundo O. de Castro Maia, brasileiro, bacharel em Direito, industrial, solteiro, residente nesta cidade à praia do Flamengo n. 194, eleito com 159.876 votos, Dr. Eduardo V. Pederneiras, brasileiro, engenheiro civil, industrial, casado, residente nesta cidade à rua Bambina n. 25, reeleito com 159.875 votos, e Dr. Sergio Seixas Corrêa, brasileiro, engenheiro civil, industrial, casado, residente nesta cidade à rua Iguatú n. 18

eleito com 159.875 votos. Para suplentes foram eleitos os Srs. Dr. João Gomes da Cruz, brasileiro, industrial, viúvo, residente nesta cidade à rua Paulino Fernandes n. 9, com 159.876 votos, Sebastião Sampaio Torres, brasileiro, industrial, casado, residente nesta cidade à rua Eduardo Xavier n. 12, com 159.876 votos e Lourival A. Costa, brasileiro, industrial, casado, residente nesta cidade à avenida Cojucabana n. 730, reeleito com 159.875 votos. Em vista do resultado que acabava de ser apurado o Sr. presidente declarou-os eleitos, dizendo que, de conformidade com a lei em vigor todos seriam empossados oportunamente, e que aproveitava o ensejo para pedir fosse fixada a remuneração dos Srs. membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Atendendo a esta solicitação o acionista Sr. Edgard da Rocha Miranda pediu a palavra e propôs que a remuneração para cada um dos membros do conselho fiscal fosse fixada em um conto e duzentos mil réis, por ano. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, antes de encerrar a sessão, pediu fosse consignado nesta ata o grande pesar que em seu nome e, certamente no de todos os presentes, sentia pelo falecimento do saudoso diretor e amigo Dr. Renato Rocha Miranda, com o que a assembléia unanimemente se solidarizou, e, dando por encerrada a sessão solicitou ainda aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto, afim de ser lavrada a presente ata, que lida e submetida a votos foi, unanimemente aprovada, e vai, por mim Lourival A. Costa, 2.º secretário encerrada. — *Lourival A. Costa.* — *Alberto Reeve, presidente.* — *Alberto de Sampaio Ferraz.* — *Octavio da Rocha Miranda.* — *Frederico Bokel.* — *Alberto Reeve.* — pp. *Albertina da Rocha Miranda, Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda., Armenio Rocha Miranda, sub-gerente — Armenio Rocha Miranda.* — *Alberto de Sampaio Ferraz.* — *Sergio Rocha Miranda.* — *Edgard Honold Rocha Miranda.* — *Rocha Miranda, Filhos & Cia., Ltda., Armenio Rocha Miranda, sub-gerente.* — *Helio Rocha Miranda.* — *Arnaldo Rocha Miranda.* — *Durval de Mesquita.* — *Alberto Franco do Amaral.* — *Antonio Ribeiro Espindola.* — *Eduardo V. Pederneiras.* — *Sergio de Seixas Corrêa.* — *Nelson de Almeida.* — *Oswaldo Rocha Miranda.* — *Lourival A. Costa.*

(N. 8.196 — 27-5-42 — 122\$4).

COMPANHIA INDUSTRIAL — VIAÇÃO E ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

A 14 horas do dia 30 de abril de 1942, reunidos na sede da Companhia, acionistas em número legal, representando mais de cinco sextas partes do capital social, conforme livro de "Presença de Acionistas", o presidente Cypriano da Silveira abriu a sessão, assumiu a presidência e convidou para secretário o acionista Sr. Jayme Martins Sampaio. Por determinação do senhor presidente foi lido pelo secretário o anúncio de convocação publicado por 3 vezes, de conformidade com a lei, no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Foram lidos, também, o relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, o balanço e a conta de Lucros e Perdas. Estes documentos e todos os atos praticados pela Diretoria foram aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Procedeu-se, ainda, a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942. Apuradas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: Membros efetivos, advogado Mauricio Lago, Luiz Caetano de Oliveira e Edgard Autran Dourado, engenheiros; e para suplentes: engenheiro Adhemar do Canindé Jobim e senhores Maximiliano Victor Martin e Thomaz de Aguiar. Por proposta do acionista Jayme Martins Sampaio foram fixados os honorários de 3:000\$0 (três contos de réis) mensais para o presidente, ficando resolvido, por unanimidade, que no corrente exercício, os membros do Conselho Fiscal não vencerão honorários. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, *Jayme Martins Sampaio*, servindo de secretário da mesa, a lavrei e assino. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Jayme Martins Sampaio.* — *Cypriano da Silveira.* — *Luiz Caetano de Oliveira.* — *Edgard Autran Dourado.* — *Thomaz de Aguiar.* — *Maximiliano Victor Martin.* — *Mauricio Lago.* — *Horacio Aguiar.* — *Adhemar do Canindé Jobim.*

A presente é cópia da passada no respectivo livro. — *Cypriano da Silveira, presidente.*

(N. 8.407 — 27-5-42 — 51\$0).

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL E IMOBILIÁRIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1942

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos na sede social, à rua da Quitanda número sessenta, segundo andar, às quinze horas, os acionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Bento Soares de Sampaio, presidente da sociedade, declara que a assembléia geral ordinária convocada podia funcionar, visto haver número legal, e propõe sejam os trabalhos da reunião dirigidos pelo Dr. Octavio Rodrigues Lima. Aceita por todos os presentes a indicação, assume este a presidência, convidando para secretários o Dr. Oscar Machado da Costa e o Sr. Agenor Martins. Deixa de ser lida a ata da sessão anterior por já ter sido aprovada. A seguir, o Sr. Agenor Martins procede à leitura do anúncio da convocação e o Sr. presidente declara que o objetivo da reunião, conforme o anúncio que acabava de ser lido, e tomarem os senhores acionistas conhecimento do re-

latório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem os diretores gerentes e tesoureiro para o triênio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e quatro, e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. A seguir declara o Sr. presidente que vai mandar proceder à leitura do relatório da diretoria. Pede, então, a palavra, o Dr. Oscar Machado da Costa para propor seja a mesma dispensada, visto ter sido publicado no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" do dia vinte e oito do corrente, e já ser do conhecimento dos Srs. acionistas, proposta, essa que foi unanimemente aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente põe em discussão o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal acima citados. Como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se à votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal presentes. Declara então o Sr. Presidente que se vai proceder à eleição dos diretores gerente e tesoureiro, e dos membros do referido Conselho e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas, verifica-se terem obtido maioria de votos, para diretor gerente o Dr. Alberto Soares de Sampaio, para diretor tesoureiro o Dr. Alvaro Soares de Sampaio; para membros do Conselho Fiscal os senhores Drs. Herbert Moses, Octavio Rodrigues Lima e Oscar Machado da Costa, e para suplentes os Srs. Drs. Raul David de Sanson, José Machado Coelho de Castro e Octavio de Souza Dantas. A seguir o Sr. presidente declara que, de acordo com o que dispõem os estatutos, a assembleia deverá fixar os vencimentos da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e bem assim o dividendo a ser distribuído aos Srs. acionistas e a quota para formação do fundo de reserva. Pede, então, a palavra o Dr. Raul David de Sanson e propõe que sejam pagos aos diretores os vencimentos de um conto de réis mensais a cada um, e a cada membro do Conselho Fiscal os vencimentos de quinhentos mil réis no fim do ano. Propõe, ainda, que seja distribuído aos Srs. acionistas o dividendo de dez por cento, ou sejam vinte mil réis por ação, transferindo a fundo de reserva o saldo do lucro apresentado em balanço. Postas ambas as propostas em discussão foram unanimemente aprovadas, deixando cada um de votar na parte em que era interessado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. — *Bento Soares de Sampaio — Alberto Soares de Sampaio — Alvaro Soares de Sampaio — Octavio Rodrigues Lima — Oscar Machado da Costa — Raul David de Sanson — Agenor Martins.*

(N. 8.409 — 27-5-42 — 79\$6)

INDÚSTRIAS REUNIDAS DO COCO A. TOURINHO S. A. (I R C A T)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1942

As 10 horas do dia 30 de abril de 1942, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala 1.514, nesta Capital, o presidente da "Indústrias Reunidas do Coco A. Tourinho S. A.", general Dr. Alvaro Tourinho, verificando pelo livro de presença a assinatura de acionistas em número legal, pois representavam mais da metade do capital, declarou instalada a assembleia geral ordinária, convocada pelas publicações feitas no *Diário Oficial* de 20, 22 e 23 e no "O Jornal" de 19, 21, 22 do corrente mês. Convidou então para secretários de mesa os Srs. Drs. Frederico Duarte de Oliveira e Gastão da Fonseca Botelho, e fazendo ler por eles, alternativamente, não só os anúncios da convocação da assembleia, como os documentos de que trata o artigo 100 da lei reguladora das Sociedades Anônimas (documentos que estiveram à disposição dos acionistas pelo prazo legal e depois, foram publicados, como dispõem o art. 99 e seu parágrafo único da mesma lei) submeteu-os à deliberação da assembleia, abrindo a discussão sobre eles. Após rápido debate esclarecedor, foi a discussão encerrada, sendo, a seguir, por votação unânime, com as abstenções legais, aprovados esses documentos, isto é, os atos da Diretoria, as suas contas, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Logo depois, o Sr. presidente declarou que, de acordo com o art. 102 da mesma lei, iria a assembleia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1942-1943 e fixar a sua remuneração. Recolhidas as cédulas pelos secretários e feita a apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos unanimemente os Senhores Dr. João Firmino Correia de Araujo (reeleito), general Felipe Xavier de Barros e Dr. Gastão da Fonseca Botelho para membros efetivos, e Srs. general Dr. João Afonso de Souza Ferreira (reeleito), Dr. Mário Newton de Figueiredo e professor Anibal Espinheira, para suplentes. E fixada foi em 100\$000 por sessão realizada, a remuneração desses membros, efetivos, ou suplentes convocados, que dela participarem. O Sr. presidente declarou empossados os eleitos, e assinalou que só pela recusa de suas reeleições, devido a motivos ponderosos, não tinham sido reconduzidos os conselheiros coronel Genserico de Vasconcellos e Dr. Frederico Duarte de Oliveira, acionistas prestimosos que, todavia, continuavam a assistir à Sociedade com a sua cooperação. Ainda o Sr. presidente fez ciente à assembleia de que dois diretores eleitos pela assembleia extraordinária de 10 de março, um, o vice-presidente Dr. André Carrazoni já fora empossado e entrara em exercício, mas o outro, Dr. Frederico Duarte de Oliveira, eleito para o cargo de diretor-comercial, logo no dia seguinte, ao ter conhecimento da escolha do seu nome, declarou não aceitar o posto, por se julgar incompatibilizado legalmente com o seu exercício, e, por isso, renun-

ciava-o, não sem agradecer a distinção dos seus pares. Comunicou, ainda, o Sr. presidente à assembleia que, diante do motivo apresentado, não podendo deixar de ser aceita a renúncia, a Diretoria, de acordo com a alínea d do art. 19 dos estatutos, segundo a reforma aprovada pela assembleia de 10 de março, resolveu designar o diretor-técnico senhor Alberto Tourinho para cumulativamente exercer as funções de diretor-comercial. A assembleia, tomando conhecimento do acontecido, e depois de discutir o assunto, resolveu não eleger o substituto, para fazê-lo em oportunidade mais adequada, e já que a Diretoria estava armada, com o citado dispositivo estatutário, para fazer a substituição provisória, como convém aos interesses sociais no momento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, em seguida foi lida e aprovada unanimemente. E eu, Frederico Duarte de Oliveira, secretário da assembleia, a encerrei, sendo a seguir assinada pelo Sr. presidente e todos os acionistas presentes. Assinado. — *Alvaro Tourinho. — Alberto Tourinho. — Ernani Werneck Passos. — Thereza de Jesus e Almeida. — João Afonso de Souza Ferreira. — Thales Estrázulas de Oliveira. — Frederico Duarte de Oliveira. — João Firmino Correia de Araujo. — André Carrazoni. — Gastão da Fonseca Botelho.*

Confere com o original lavrado no respectivo livro. — *Alvaro Tourinho.*

(N. 8.408 — 27-5-42 — 85\$7.)

ESCRITÓRIO SATURNINO DE BRITO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE, DO "ESCRITÓRIO SATURNINO DE BRITO, SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES", REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 1942 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS).

Aos 30 (trinta) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), às 14 (quatorze) horas, na sala n. 1.006 (mil e seis) do "Edifício Saturnino de Brito", sito à rua Araujo Porto Alegre, número 64 (sessenta e quatro), nesta cidade do Rio de Janeiro (Capital Federal), presentes os senhores, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, Geraldo Ferreira Sampaio, José Manuel Póvoa de Brito, Francisco de Gouveia Moura, Floro da Costa Dória, os dois últimos representados pelo subscritor José Manuel Póvoa de Brito, Henrique Batista, José de Toledo Moraes, representados pelo subscritor Geraldo Ferreira Sampaio, Ernani Rodrigues Pereira, José Alexandre Teixeira de Melo, Rodrigo Lopes, representado pelo Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, Jorge Novitsky e Rui Buarque de Macedo, representando a totalidade do capital subscrito, em subscrição particular, o Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, assumindo a presidência na qualidade de incorporador, explicou que, por falta de número, não se havia realizado a assembleia convocada para o dia 15 (quinze) de setembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), e declarou instalada a assembleia geral de subscritores — para constituição do "Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em comandita por ações", nos termos do edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, de 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 29 (vinte e nove) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), e no "Jornal do Comércio", de 19 (dezenove), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). Em seguida o Sr. presidente, convidou para comporem a mesa, como secretários, os subscritores, Geraldo Ferreira Sampaio, e José Manuel Póvoa de Brito, os quais, mediante a aprovação da assembleia, foram investidos no encargo. Prosseguindo nos trabalhos, o secretário, Sr. Geraldo Ferreira Sampaio, leu o edital de convocação que estava concebido nestes termos: "Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em comandita por ações" 2.ª (segunda) assembleia geral constituinte, 2.ª (segunda) convocação. São convidados os Srs. subscritores a se reunirem em assembleia geral, às 13 (treze) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), na sala n. 1.006 (mil e seis), do prédio n. 64 (sessenta e quatro) da rua Araujo Porto Alegre, para, em 2.ª (segunda) convocação, deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens que vão constituir parte do capital social, e sobre a constituição definitiva da Sociedade. Rio de Janeiro, 17 (dezoito) de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho (fundador). Disse, então, o Sr. presidente que o laudo referido no edital era o que se achava sobre a mesa, e deu a palavra ao Sr. secretário para proceder a sua leitura, o que foi feito. O laudo lido é o seguinte: Laudo de avaliação — dos bens que compõem parte do capital subscrito pelo Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, na sociedade em organização — "Escritório Saturnino de Brito, sociedade em comandita por ações". Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, eleitos em assembleia geral de subscritores do "Escritório Saturnino de Brito, sociedade em comandita por ações", realizada aos 14 (quatorze) de julho de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), para procederem à avaliação dos bens que deverão compor parte do capital subscrito pelo Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, dando desempenho à sua missão, examinaram, detidamente, os bens constantes da respectiva relação e os estimam da maneira que se segue. *Relação dos bens oferecidos pelo subscritor — Bens imóveis* — Esses bens compreendem o subterrâneo, a loja, (primeiro pavimento), a sobre-loja, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o décimo, e metade do décimo segundo pavimentos, do Edifício Saturnino de Brito, o qual pertence integralmente ao subscritor, e situado à rua Araujo Porto Alegre n. 64 (sessenta e quatro) e 64-A, (sessenta e quatro-A), onerados pela hipoteca que grava todo o imóvel, e de que é credora a Sul América Capitalização, S.A. A referida propriedade, su-

Jeita ao regime da lei n. 5.481 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um), de 25 (vinte e cinco) de junho de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), tem as seguintes características: O subterrâneo — ocupa a área de 325m2,00 (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), constando de três reservatórios de água potável, dois depósitos, uma casa de força, o poço dos elevadores e a casa de bombas, além dos espaços destinados a passagem e escadas. A loja — ocupa a área total de 279m2,00 (duzentos e setenta e nove metros quadrados), constando de uma loja propriamente dita, com 10m,60 (dez metros e sessenta) de frente para a rua Araújo Porto Alegre, e um depósito interno, além do vestibulo (hall) de entrada, passagem de serviço e veículos, instalações sanitárias, escadas e poços dos elevadores. A sobre-loja — cobrindo, uma área de 187m2,00 (cento e oitenta e sete metros quadrados), construída, constando de uma sala com frente para a rua Araújo Porto Alegre, uma sala interna, com janelas para a área coletiva, vestibulo (hall), poço de elevadores, escadas, passagens de serviços e instalações sanitárias. O segundo, — o — Terceiro, — o — Quarto, — e o Quinto pavimentos, — ocupando cada um a área de 279m2,00 (duzentos e setenta e nove metros quadrados) e constantes de duas grandes salas, medindo 16m22 (dezesseis metros e vinte e dois) por 6m11 (seis metros e onze), cada uma, e com frentes, respectivamente, para a rua Araújo Porto Alegre e para a área interna coletiva, além do vestibulo (hall) de entrada, poço de elevadores, poço de ventilação, passagens de serviço, escadas e instalações sanitárias. O — Décimo pavimento — com a área construída de 279m2,00 (duzentos e setenta e nove metros quadrados), constando de seis salas, sendo três de frente e três de fundo, além do vestibulo (hall) de entrada, poços de elevadores e ventilação, passagem de serviço e instalações sanitárias. Metade do — Décimo segundo pavimento, — que tem a área de 245m2,00 (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), tendo na frente, um apartamento constando de duas salas, uma saleta, cozinha, instalação sanitária e um terraço. Na parte dos fundos, numa área de 15m90 (quinze metros e noventa) por 6m00 (seis metros), se acham instalados os maquinismos para ar condicionado, servindo a todo o edificio, com exceção da loja, a sobre-loja, e o apartamento do 12.º (décimo segundo) andar. O edificio tem toda a estrutura de concreto armado, com as divisões internas em alvenaria e tijolos, com portas em madeira compensada, janelas de vidros triplex, e é servido por dois elevadores Schindler. Possui, ainda, o edificio uma instalação de água gelada e filtrada, as canalizações para água, luz e telefone, todas embutidas na alvenaria, e tem o chão taqueado. As janelas são todas providas de persianas de enrolar. Em consequência, o terreno em que assenta o referido imóvel mede 16m50 (dezesseis metros e cinquenta) de frente para a rua Araújo Porto Alegre; 16m50 (dezesseis metros e cinquenta) pelo lado esquerdo, limitando com o — Edificio Itauna, — 16m50 (dezesseis metros e cinquenta) no limite dos fundos, confinando com a área que a Prefeitura reserva à guarda de veículos, do Castelo; e, 16m50 (dezesseis metros e cinquenta) pelo lado direito, confinando com o Edificio Porto Alegre; tal terreno que como foi assinalado é de propriedade do subscritor — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, — uma vez feita a incorporação, fica sujeito ao que está prescrito no art. 2.º da referida lei n. 5.481 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um), de 25 (vinte e cinco) de junho de 1928 (mil novecentos e vinte e oito). *Bens moveis, utensilios e instalações* — Constando dos moveis que guarnecem o actual — Escritório Saturnino de Brito, — aparelhos e pertences de engenharia, e que assim se discriminam e qualificam: — 1 (um) armário para correspondência e chaves; — 1 (um) balcão pequeno; — 1 (um) porta-chapéus; — 1 (uma) mesa com tampo de vidro triplo lapidado; — 1 (uma) cadeira singela; — 1 (uma) mesinha secretária, de sucupira; — 2 (duas) estantes de sucupira, embutidas na parede; — 1 (uma) mesa de trabalho (bureau) de madeira com tampo de vidro; — 1 (uma) estante baixa, de madeira; 1 (uma) cadeira giratória de madeira, com braços; — 1 (uma) mesa auxiliar; — 1 (um) sofá de três lugares com assento de couro; — 2 (duas) poltronas combinando com o sofá; — 1 (uma) mesa de centro baixa 1m20 (um metro e vinte) x 0,6 (seis decímetros), folheada; — 1 (uma) secretária com 7 (sete) gavetas; — 1 (um) armário; — 1 (um) grupo; — 1 (uma) mesa com 2 (duas) gavetas; — 2 (duas) cadeiras; — 1 (um) arquivo; — 6 (seis) cavaletes; — 1 (uma) mesa de trabalho (bureau), 1m60 (um metro e sessenta) x 0,85 (oitenta e cinco centímetros); — 1 (uma) mesa pequena para máquina com 3 (três) gavetas; — 1 (uma) caixa para máquina; — 1 (uma) mesa sucupira, 1m60 (um metro e sessenta) x 0,8 (oito decímetros); — 1 (um) armário para roupa; — 2 (duas) cadeiras de sucupira; — 2 (duas) mesas de trabalho (bureau) 1m3 (um metro e três decímetros) x 0,75 (setenta e cinco centímetros); — 4 (quatro) cestas para papel; — 1 (um) armário embutido; — 1 (uma) mesa de trabalho (bureau) de sucupira para máquina; — 2 (duas) mesas, 1m25 (um metro e vinte e cinco centímetros) x 0,7 (sete decímetros); — 4 (quatro) armários de aço para arquivos de desenho; — 1 (um) armário de aço para material de escritório; — 1 (um) fichário de aço com 24 (vinte e quatro) gavetas; — 1 (uma) mesa de trabalho (bureau) lustrado, com tampo de vidro; — 3 (três) pranchetas para desenho; — 6 (seis) cadeiras; — 1 (um) arquivo de madeira; — 1 (uma) estante de aço para catálogos; — 1 (uma) máquina de calcular, elétrica "Facit"; — 1 (uma) máquina de calcular, manual "Marchant"; — 1 (uma) máquina de somar "Allen Wales"; — 4 (quatro) tamboretas; — 1 (uma) máquina de escrever "Underwood", carro grande; — 1 (um) porta chapéus; — 1 (um) cofre à prova de fogo "Nacional" com 2 (duas) portas; — 1 (um) busto em bronze do Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, e o respectivo pedestal, em estante; — 5 (cinco) armários de aço de 4 (quatro) gavetas com uma estante para caixas de transferência; — 1 (uma) máquina de escrever "Underwood" com carro curto; — 1 (uma) máquina de es-

crever "Underwood" com carro longo; — 2 (duas) estantes de sucupira, embutidas na parede; — 2 (dois) armários baixos embutidos; — 1 (uma) estante grande para livros; — 1 (uma) mesa de conferência, com tampo de vidro; — 2 (duas) cadeiras de braços; — 8 (oito) cadeiras singelas; — 1 (um) armário de livros; — 1 (uma) estante baixa pequena; — 1 (uma) mesa para telefone; — 1 (uma) cadeira singela; — 1 (um) banco de madeira massiça; — 1 (um) teodolito "Wild" com tripé; — (um) trânsito "Gurley" com tripé; — 1 (um) nível "Zeiss" II com tripé; — 1 (um) nível "Gurley" com tripé; — (uma) mira "Nestler"; — 3 (três) miras comuns; — 8 (oito) balizas; — 1 (uma) bússola; — 1 (uma) trena de aço 20ms (vinte metros); 1 (uma) trena de pano 25ms (vinte e cinco metros); 1 (uma) trena de pano 20ms (vinte metros); — 1 (um) floculador modelo para estudos químicos de águas; — 1 (uma) enceradeira elétrica "Electrolux"; — 1 (um) aspirador de pó "Electrolux"; — tapetes de borracha dos pavimentos; — instalações. — *Biblioteca*. — Com cerca de 3.000 (três mil) volumes, principalmente obras técnicas de engenharia, e constantes do respectivo — fichário. — *Arquivos técnicos*. — Constituídos pelos desenhos, tabelas, orçamentos, memoriais originais, estudos de diversas naturezas, correspondência e tudo enfim que compõe o arquivo actual do — Escritório Saturnino de Brito. — *Laboratório Químico*. — Com o material necessário a análises de águas e esgotos. — *Bens Incorpóreos*. — A boa fama, a técnica e o crédito moral do — Escritório Saturnino de Brito, — conquistada e consolidada, pelo seu fundador, e engenheiro — Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, — e que vem sendo mantida há mais de 20 (vinte) anos; e os vários contratos em curso, a saber: — administração das obras da nova adução de água para a Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; — administração da Repartição de Saneamento de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte; — administração das obras da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro; — administração das obras de saneamento de Campo Grande, Estado de Mato Grosso; — administração de obras em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; — e administração de obras de saneamento da Estância de águas de São Pedro, Estado de São Paulo. — *Avaliação — Bens Imoveis* — Tendo em vista a respectiva descrição, e ainda a situação do imóvel, os cálculos e custo da construção e documentos a ela relativos, apresentados pelo — Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, — avaliamos esses bens em 625:325\$200 (seiscentos e vinte e cinco contos trezentos e vinte e cinco mil e duzentos réis), líquido, ou seja, réis 1.659:000\$000 (mil seiscentos e cinquenta e nove contos de réis), que é o seu valor actual, menos 1.033:674\$800 (mil trinta e três contos seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis), dívida por que respondem esses bens, contraída com a — Sul América Capitalização S. A. — e pagavel em 112 (cento e doze) prestações mensais e iguais de 9:229\$300 (nove contos duzentos e vinte e nove mil e trezentos réis). Esclarecem os Peritos, em abono da avaliação feita, que todos esses pavimentos, — com exceção da parte do 12.º (décimo segundo), andar, do 10.º (décimo), e da parte do subterrâneo que são ocupados pelo — Escritório da Sociedade, — estão alugados por contrato, produzindo renda mensal bastante superior às prestações de juros e amortizações acima mencionadas. — *Bens Moveis* — Tendo em vista os respectivos preços de fatura, estado actual dos mesmos, bem como, em alguns, especialmente os Aparelhos Técnicos, e os de Laboratório, o seu preço corrente na praça, avaliamos em 277:967\$800 (duzentos e setenta e sete contos novecentos e sessenta e sete mil e oitocentos réis); — *Biblioteca*, constatada a preponderância das obras especializadas, algumas raras, e todas, principalmente as estrangeiras, que são em maior número, com o seu custo bastante elevado, avaliamos em 300:707\$000 (trezentos contos setecentos e sete mil réis); e — *Arquivos Técnicos*, entre os quais se encontram trabalhos de notável importância, inclusive desenhos, memoriais, tabelas, cálculos e orçamentos, cuja aplicação e utilidade são múltiplas e variadas, avaliamos em 410:000\$000 (quatrocentos e dez contos de réis), perfazendo tudo o total de 988:674\$800 (novecentos e oitenta e oito contos seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis). — *Bens Incorpóreos* — Avaliamos quer o patrimônio moral e de boa fama, quer o valor dos contratos mencionados, em 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis). — *Conclusão* — Em consequência, e segundo a especificação feita, são todos os bens avaliados em réis 2.364:000\$000 (dois mil trezentos e sessenta e quatro contos de réis) decompostos nestas parcelas: — *Bens Imoveis* — 625:325\$200 (seiscentos e vinte e cinco contos trezentos e vinte e cinco mil e duzentos réis); — *Bens Moveis* — 988:674\$800 (novecentos e oitenta e oito contos seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis). — *Bens Incorpóreos* — 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis). — *Total* — 2.364:000\$000 (dois mil trezentos e sessenta e quatro contos de réis). — Para quaisquer esclarecimentos porventura necessários, os peritos, que acreditam haver dado cabal desempenho à sua missão, fundamentando suficientemente o seu laudo, ficam, não obstante, à inteira disposição dos Srs. subscritores. — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — (assinados) — *Glycon de Paiva Teixeira*. — *Sebastião Frageli*. — *Pedro B. Novoa*. — O Sr. Presidente declarou que os Peritos se achavam presentes para prestar quaisquer informações, mas ninguém pediu esclarecimentos. — Submetido esse Laudo a discussão, ninguém pediu a palavra; e sujeito a votação, foi ele aprovado por unanimidade de votos, havendo-se absteio de votar o Subscritor Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. Proclamada essa aprovação, o subscritor Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, declarou que aceitava o valor atribuído aos bens, pelo Laudo aprovado pela Assembléa, e que por esse valor, realizava uma parte do capital que subscivera, e por isso, completaria em dinheiro a quota que faltasse para integralização do capital que subs-

crevera, ou seja: — 102 (cento e duas) ações. Destarte, os bens trazidos à Sociedade pelo Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, se incorporavam à mesma, a título de propriedade. Por proposta do subscritor — Dr. Geraldo Ferreira Sampaio — foi ainda submetido a discussão, e posteriormente a votação, sendo unanimemente aprovada pela assembleia, que todas as despesas ocasionadas pela incorporação dos bens trazidos ao patrimônio social pelo Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, corresse por conta da Sociedade. Pediu a palavra o subscritor Sr. José Manoel Póvoa de Brito, que propôs fossem conferidos à primeira Diretoria os poderes necessários para promover a transferência para o patrimônio da Sociedade, dos bens que acabavam de ser admitidos para a composição do capital social, como subscrição do sócio — Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. Posta em discussão e depois em votação esta proposta, verificou-se haver sido unanimemente aprovada. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Secretário — Geraldo Ferreira Sampaio, — que leu os seguintes documentos existentes sobre a Mesa: — *Recibo de depósito da décima parte do capital subscrito*, efetuado no Banco Lowndes, os Estatutos, e a *Lista de Subscritores*, do teor seguinte: — 1 — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro, com 2.466 (duas mil quatrocentas e sessenta e seis) ações, na importância de 2.466:000\$000 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis contos de réis); — 2 — Geraldo Ferreira Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro, com 5 (cinco) ações, na importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis); — 3 — José Manoel Póvoa de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro, com 5 (cinco) ações, na importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis); — 4 — Francisco Gouveia de Moura, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Natal, com 5 (cinco) ações, na importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis); — 5 — Henrique Batista, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Fortaleza, com 4 (quatro) ações, na importância de 4:000\$000 (quatro contos de réis); — 6 — Ernani Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro, com 3 (três) ações, na importância de 3:000\$000 (três contos de réis); — 7 — Flor da Costa Doria, brasileiro, casado, engenheiro auxiliar, domiciliado em Fortaleza, com 3 (três) ações, no valor de 3:000\$000 (três contos de réis); — 8 — José Alexandre Teixeira de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio, com 2 (duas) ações, no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis); — 9 — José Toledo de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo, com 2 (duas) ações no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis); — 10 — Rodrigo Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Campos, com 2 (duas) ações, no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis); 11 — Jorge Novitsky, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro auxiliar, domiciliado no Rio de Janeiro, com 2 (duas) ações, no valor de 2.000\$000 (dois contos de réis); — 12 — Rui Buarque de Macedo, brasileiro, casado, auxiliar, domiciliado no Rio de Janeiro, com 1 (uma) ação no valor de 1:000\$000 (um conto de réis); perfazendo um total de 2.500 (duas mil e quinhentas), ações no valor de 2.500:000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis). Postos em discussão os assuntos objeto dos documentos lidos, o Sr. presidente, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, declarou que os ia submeter a votação. Procedida a votação foram os Estatutos e demais Atos, unanimemente aprovados. Os Estatutos são os seguintes: — Estatutos da — Sociedade em Comandita por Ações denominada — Escritório "Saturnino de Brito". — Título I — Da Organização, Fins, Denominação, e Duração da Sociedade. — Art. 1.º — Sob a denominação de — Escritório "Saturnino de Brito" — Sociedade em Comandita por Ações, — fica constituída uma Sociedade em Comandita por Ações, que se regerá pelos presentes Estatutos, e pela legislação em vigor. — Art. 2.º — A Sociedade tem por objeto a continuação da obra do — Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, — fundador do — Escritório, — e, em consequência, realizará estudos, projetos, construções, e fiscalização de obras, atenderá a consultas técnicas, análise de águas, estudos e trabalhos hidráulicos, bem, como, se encarregará da direção e administração técnica de serviços de qualquer natureza afins à sua especialidade. — Art. 3.º — A sede e foro da Sociedade serão nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo, todavia, ser criados Departamentos, Sucursais, Comissões, Filiais, ou Agências, dentro ou fora do País, por deliberação da Diretoria. — Art. 4.º — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. — Título II — Do Capital da Sociedade. — Art. 5.º — O capital da Sociedade será de 2.500:000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma. — § 1.º — O Capital será realizado integralmente, no ato da constituição da Sociedade, devendo parte ser constituído em dinheiro, e outra parte em bens corpóreos e incorpóreos, inclusive o valor tradicional e estimativo e créditos técnicos do — Escritório de Engenharia, — fundado pelo — Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito. — § 2.º — As ações serão nominativas. — Art. 6.º — As ações só poderão ser subscritas e possuídas por Engenheiros e Auxiliares que tenham trabalhado no — Escritório Saturnino de Brito — e para a Sociedade a que se referem estes Estatutos, por tempo ininterrupto, não menor de 5 (cinco) anos. — § 1.º — No caso de morte do acionista os seus

sucessores poderão ficar dispensados do preenchimento dos requisitos estabelecidos no vertente artigo para aquisição das ações, por via de sucessão, se assim o deliberar a assembleia geral de acionistas, por proposta da Diretoria, devidamente apoiada pelo Conselho Fiscal. — § 2.º — As ações são indivisíveis, não reconhecendo a Sociedade mais de um proprietário para cada ação. — § 3.º — As Ações ou Cautelas são assinadas por dois Diretores, sendo um o Presidente. — Título III — Dos Acionistas. — Art. 7.º — Os Acionistas, que são os titulares das Ações emitidas pela Sociedade, tem os direitos e deveres prescritos nestes Estatutos, e na Legislação em vigor. — Título IV — Da Administração e Fiscalização. — Art. 8.º — A Sociedade será Administrada: — a) — pela Assembleia de Acionistas; — b) — pela Diretoria; — e — c) — pelo Conselho Fiscal. — Título V. — Da Assembleia de Acionistas. — Art. 9.º — A Assembleia de Acionistas se constitui e forma pela reunião de acionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor, e do disposto nos presentes Estatutos. — Art. 10 — As assembleias gerais são Ordinárias ou Extraordinárias. — § 1.º — As assembleias gerais ordinárias se reunirão, anualmente, no dia 1 (um) de março, e no dia 14 (quatorze) de julho, esta última, em homenagem ao Engenheiro Saturnino de Brito, fundador do — Escritório de Engenharia, — por ser esse o dia natalício do mesmo Engenheiro. — § 2.º — No caso do dia destinado no § 1.º, ser domingo ou feriado, ou houver qualquer impedimento para a efetuação da assembleia, esta deverá ser convocada, para o primeiro dia útil ou desimpedido, mais próximo. — § 3.º — As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocada. — Art. 11 — As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela forma prescrita no art. 88 da Lei sobre Sociedades por Ações (decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940). — Art. 12 — Nas assembleias gerais extraordinárias, só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. — Art. 13 — As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas pelo Presidente da Sociedade, que convidará dois acionistas para fazerem parte da Mesa, como Secretários, cabendo ao Presidente verificar, previamente, a regularidade da constituição da assembleia, determinar a sequência dos trabalhos, e manter a ordem da reunião. — Art. 14 — As deliberações da assembleia serão sempre tomadas pela maioria do capital. — Art. 15 — Serão admitidos a votar nas assembleias gerais: — o marido pela mulher; o inventariante pelo espólio; e o tutor ou curador pelo tutelado ou curatelado. — Art. 16 — As procurações de acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas assembleias, devem ser depositados na sede da Sociedade, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias, da data fixada para a reunião da assembleia, sob pena de não poder o procurador ou representante exercer o mandato. — Parágrafo único — Só poderão ser procuradores ou acionistas da Sociedade. — Art. 17 — Os trabalhos das assembleias gerais de acionistas serão reduzidos a ata, a qual deverá ser lavrada e assinada na forma prescrita pelo art. 96, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — Art. 18. Além das atribuições que lhe são próprias, compete à Assembleia Geral de Acionistas, também, resolver sobre os casos omissos, respeitados, sempre, os preceitos Estatutários, e a Legislação Vigente — Título VI — Da Diretoria — Art. 19. A Diretoria, que terá as prerrogativas e responsabilidades a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 165, e §§, será composta de 3 (três) diretores, os quais se denominarão diretor-presidente, diretor-secretário e diretor-tesoureiro — Art. 20. Os diretores serão nomeados pela forma prevista no decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 165 — Art. 21. Em garantia da sua gestão cada diretor caucionará 5 (cinco) ações da sociedade — Art. 22. Em caso de falecimento, incapacidade, renúncia, ou licença de qualquer diretor, o diretor-presidente designará o seu substituto, o qual servirá até a primeira Assembleia de Acionistas, ou cessação do impedimento, se isto ocorrer antes da assembleia, ficando esse diretor substituto, com as mesmas prerrogativas e responsabilidades, a que se refere o art. 19, destes Estatutos — Parágrafo único. Se se tratar do diretor-presidente, essa designação será feita pelos demais diretores, vigorando sempre o final do art. 22, e no caso de empate, prevalecerá o voto do diretor que tiver mais tempo de serviço no "Escritório" — Art. 23. A Diretoria se reunirá todas as vezes que o exigirem os interesses sociais — Parágrafo único. A Diretoria se constitui e pode deliberar validamente como Diretoria, com dois diretores, desde que um deles seja o diretor-presidente, sem prejuízo do disposto no art. 22, parágrafo único — Art. 24. Toda vez que houver interesse ou conveniência, poderá ser convocado o Conselho Fiscal para tomar parte nas reuniões da Diretoria, afim de opinar, a título de consulta — Art. 25. Os diretores se substituirão reciprocamente e poderão delegar um ao outro, ou a terceiros, quaisquer das atribuições que lhe competirem — Art. 26. Todos os atos que envolverem compromisso da Sociedade, deverão ser, sempre, assinados pelo diretor-presidente, ou por diretor, ou pessoa por ele, diretor-presidente, autorizada por escrito — Art. 27. Os honorários dos diretores e fiscais, bem, como quaisquer percentagens ou gratificações que lhes deverem competir, serão fixados pela Assembleia Geral, respeitada, sempre, a legislação em vigor — Título VII — Do diretor-presidente — Art. 29. Compete ao diretor-presidente: a) superintender, com plenos poderes, todos os negócios da sociedade, inclusive assumir obrigações, praticar atos de disposição, transigência, e acordo; b) distribuir as funções e atribuições, cabíveis aos demais diretores; c) presidir as reuniões das Assembleias Gerais de Acionistas, da Diretoria e as reuniões com assistência do Conselho Fiscal; d) executar as deliberações tomadas; e) convocar as assembleias de

acionistas, da Diretoria e do Conselho Fiscal, na conformidade dos Estatutos; f) rubricar os livros de atas da Assembléa Geral, do Conselho Fiscal, e o de Presença dos Acionistas nas assembléas; g) convocar assembléas gerais ordinárias e extraordinárias; h) apresentar o Relatório anual dos negócios da sociedade, o gestão da Diretoria, à assembléa de acionistas; i) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sem, contudo, poder confessar ou transigir por depoimento pessoal, podendo constituir mandatários judiciais (advogados); j) assinar ou visar os documentos da sociedade, inclusive os de natureza técnica; k) nomear, promover, suspender, remover, punir e licenciar os funcionários e técnicos da sociedade, abonar-lhes faltas, marcar-lhes vencimentos, fianças, comissões e ajudas de custo, e conceder férias; l) inspecionar ou fazer inspecionar os serviços de construção ou de estudos — Título VIII — Do diretor-secretário —

Art. 30. Compete ao diretor-secretário, além das funções e atribuições que lhe forem cometidas, por escrito, pelo diretor-presidente, mais as seguintes: a) apresentar à Diretoria um Relatório Anual das atividades da sociedade; b) dirigir os serviços da secretária; e c) lavar as atas da diretoria e das reuniões assistidas pelo Conselho Fiscal — Título IX — Do diretor-tesoureiro — Art. 31. Compete ao

diretor-tesoureiro, além das funções e atribuições que lhe forem cometidas, por escrito, pelo diretor-presidente, mais as seguintes: a) ter sob sua guarda os valores e o dinheiro da sociedade; b) informar a Diretoria, o Conselho Fiscal, e a Assembléa de Acionistas, sobre o movimento financeiro da sociedade; e c) superintender os serviços da Contabilidade — Título X — Do Conselho Fiscal — Art. 32. O Conselho Fiscal se compõe de três membros efetivos e três suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembléa Geral de Acionistas — Art. 33. O Conselho Fiscal e os suplentes exercerão o mandato por um ano, podendo os seus membros ser reeleitos — Art. 34. As atribuições do Conselho Fiscal e seus suplentes são as que lhes conferem as leis e os presentes Estatutos — Art. 35. No caso de impedimento, ausência, ou vaga, os suplentes serão convocados para fazer parte do Conselho Fiscal. Esta convocação se fará do mais para o menos votado, e se houver igualdade, será, então, convocado o mais velho, e, assim, na ordem sucessiva de idade — Art. 36. As deliberações do Conselho Fiscal, tomadas sempre por maioria, e reduzidas a ata assinada por todos os presentes, salvo recusa ou impedimento, o que será declarado, devem constar do livro especial, para esse fim, devidamente autenticado e rubricado em todas as suas folhas pelo presidente da sociedade — Art. 37. Os membros do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, terão direito aos honorários marcados pela Assembléa Geral de Acionistas, mediante proposta da Diretoria — Art. 38. No caso de findar o prazo do mandato, sem ter havido eleição, reputar-se-á o mandato prorrogado, até que esta se realize. — Título XI — Dos Lucros — Art. 39. A aplicação e distribuição dos lucros e constituição de fundos, inclusive a fixação de gratificações, abonos e percentagens, será feita segundo deliberação da assembléa de acionistas, por proposta da Diretoria, e respeitados os princípios estabelecidos, a propósito, pela legislação vigente. — Título XII — Disposições gerais — Art. 40. O ano social compreenderá o período de 1.º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 41. O balanço geral será levantado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 42. A diretoria da Sociedade fica composta dos seguintes membros: Diretor-presidente, o engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho; Diretor-secretário, o engenheiro Geraldo Ferreira Sampaio; e

Diretor-tesoureiro, o engenheiro José Manoel Póvoa de Brito, o primeiro solteiro, os demais casados, e todos brasileiros, engenheiros civis e domiciliados nesta capital. Art. 43. A Diretoria, por proposta do Diretor-presidente, organizará um Regimento Interno, para organização dos serviços internos da Sociedade, tendo, sempre, em vista, os princípios firmados pelo Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, fundador do Escritório. § 1.º Todos os que exercerem funções na Sociedade (técnicos ou não) quer sejam ou não remunerados, ficam obrigados ao cumprimento das exigências do Regimento Interno, e à disciplina e demais condições estabelecidas no Regulamento dos Serviços. § 2.º Sempre que o acionista se desligar do corpo técnico, sem transferir suas ações a outro acionista, lhe poderá ser aplicado o que está disposto no art. 85 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, mesmo em atinência à percepção de dividendos, ou outros quaisquer proventos. — Título XIII — Disposições Transitórias — Art. 44. O Diretor-presidente fica autorizado a promover, por si ou mandatário, o que for mister para a regularização do funcionamento da Sociedade. Art. 45. Os serviços em andamento do Escritório de Engenharia Civil e Sanitária F. Saturnino Rodrigues de Brito, que não tenham sido transferidos à Sociedade serão levados a termo sob as vigentes condições contratuais, sem solução de continuidade, devendo a Sociedade proporcionar o que for mister para este objetivo. Art. 46. Os dois atuais Diretores Consultivos do Escritório continuarão a exercer as suas funções honorariamente na Sociedade, na conformidade do que for estabelecido no Regimento Interno. Art. 47. A exigência a que se refere o art. 6.º, na parte relativa ao tempo ininterrupto, não será aplicada aos subscritores de ações, para a fundação da Sociedade. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Geraldo Ferreira Sampaio. — José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Francisco de Gouveia Moura, José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Floro da Costa Doria, José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Henrique Batista, Geraldo Ferreira Sampaio. — p. p. José de Toledo Moraes, Geraldo Ferreira Sampaio. — Hernani Rodrigues Pereira. — José Alexandre Teixeira de Melo. — p. p. Rodrigo Lopes, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Jorge Novitsky. — Ruy Buarque de Macedo. — Diante do cumprimento de todas as formalidades legais,

e aprovação de todos os atos relativos à constituição da Sociedade, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a Sociedade *Escritório Saturnino de Brito, Sociedade em Comandita por Ações*. — Congratulou-se o Sr. Presidente pela instalação da Sociedade, e pediu aos Srs. Acionistas que se munissem de cédulas, para a eleição do Conselho Fiscal, e dos Suplentes, consoante o disposto no § 2.º (segundo) do Art. 44 (quarenta e quatro) do Decreto-lei n. 2.627 (dois mil seiscientos e vinte e sete) de 26 (vinte e seis) de setembro de 1940 (mil novecentos e quarenta). Feita a eleição, recolhidos os votos, e procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para Membros efetivos do Conselho Fiscal: Francisco de Gouveia Moura, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Natal; Hernani Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro; Jorge Novitsky, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro auxiliar, domiciliado no Rio de Janeiro; Suplentes: José Alexandre Teixeira de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro; Henrique Batista, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Fortaleza; José Toledo de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo. O Sr. Presidente proclamou, em consequência, eleitos para o Conselho Fiscal os Srs. Francisco de Gouveia Moura, Hernani Rodrigues Pereira, e Jorge Novitsky, e para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. José Alexandre Teixeira de Melo, Henrique Batista e José Toledo de Moraes. Pediu depois aos Srs. Subscritores Acionistas que se conservassem na sala para lavratura da respectiva ata. Foi, então, por mim, secretário, Geraldo Ferreira Sampaio, lavrada a presente ata, em duas vias, a qual lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, ficando um exemplar em poder da Sociedade, e tendo o outro o destino determinado pela lei. — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Geraldo Ferreira Sampaio. — José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Francisco de Gouveia Moura, José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Floro da Costa Doria, José Manoel Póvoa de Brito. — p. p. Henrique Batista, Geraldo Ferreira Sampaio. — p. p. José de Toledo Moraes, Geraldo Ferreira Sampaio. — Hernani Rodrigues Pereira. — José Alexandre Teixeira de Melo. — p. p. Rodrigo Lopes, Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Jorge Novitsky. — Ruy Buarque de Macedo.

(N. 8.503 — 27-5-42 — 887\$4.).

CIA. PREDIAL IRACEMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PREDIAL IRACEMA S. A., EM LIQUIDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Candelária, 44, 1.º andar, em virtude da convocação publicada no *Diário Oficial* de 20, 24 e 27 de abril e no "Jornal do Comércio" de 19, 24 e 28 de abril, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, e conforme consta do livro de presença, representando a totalidade do capital social. Assumindo a presidência da assembléa, o Sr. Nelson Hernandez de Andrade França, na qualidade de liquidante da Companhia, convidou para secretário da mesa o Sr. Mario Santos de Oliveira. Constituída, assim a mesa, o Sr. Presidente declarou que o fim da Assembléa era expor aos senhores acionistas que, apesar dos esforços empregados, fora impossível ultimar a liquidação para o prazo marcado pela assembléa de 30 de dezembro de 1941, e que, assim, de conformidade com a condição quarta da proposta de liquidação, constante da ata da mesma assembléa, solicitava aos Srs. Acionistas uma prorrogação do prazo por mais dois meses, esperando, talvez antes do novo prazo, ter concluído a liquidação, por já estar bem adiantada, conforme atesta a escrituração. Pediu a palavra, então, o acionista Sr. Durval Falcão, o qual em nome de todos os acionistas da Companhia, louvou os serviços que tem prestado o Sr. Presidente, como liquidante, opinando para que fosse posta a votos o pedido de prorrogação. O Senhor Presidente, depois de agradecer a prova de confiança e estima que acabava de receber renovou os seus protestos de esforçar-se para continuar a bem desempenhar o seu mandato e submeteu à votação o pedido de prorrogação do prazo para liquidação por mais dois meses, o qual foi unanimemente aprovado. Pediu a palavra o acionista Dr. Antonio Soares Ribeiro, e propôs que fosse estipulada a remuneração pelos serviços prestados pelo liquidante, na base de dois por cento sobre o valor do ativo a distribuir, correndo por sua conta as despesas complementares que possam advir, após a liquidação definitiva da Companhia, inclusive as de arquivamento da ata, partilha do ativo, baixa em lançamentos fiscais e outras, obtendo-se assim, um meio mais rápido para a liquidação. Submetida à votação a proposta do acionista Dr. Antenor Soares Ribeiro, foi unanimemente aprovada. Suspensa a sessão para a lavratura desta ata, e reaberta, mandou o Sr. Presidente proceder à sua leitura, o que foi feito, por mim, secretário da mesa, sendo, após, submetida à votação, o unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembléa agradecendo aos Srs. Acionistas o seu comparecimento. E eu, Mario Santos de Oliveira, secretário da mesa, lavrei a presente ata que será datilografada para os fins legais, sendo a mesma por mim assinada com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Mario Santos de Oliveira. — Nelson Hernandez de Andrade França. — Ernesto Garside Fontes. — Oscar Torres. — Antenor Soares Ribeiro. — Arnaldo Silva Santos. — Durval Falcão. — Patrícia Souto. — George Nye. — pp. Ernesto Torres Junior, Antenor Soares Ribeiro.

(N. 8.504 — 27-5-42 — 63\$2.).

COMPANHIA CERAMICA BRASILEIRA

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Cerâmica Brasileira, em 24 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 17.390, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de maio de 1941, que aprovou o aumento do capital social de 1.000:000\$000 para 2.500:000\$000, e alterações estatutárias; b) guia comprobatória do pagamento do selo proporcional do aumento do capital; c) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1942, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências formuladas por este Departamento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.410—27-5-42—377)

BANCO DO BRASIL S. A.

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco do Brasil S. A., em 27 de maio de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 17.521, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu um novo diretor e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO BRASIL REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de 1942, na sede do Banco do Brasil, à rua Primeiro de Março n. 66, no Rio de Janeiro, às 16 horas e 35 minutos, o Sr. presidente, Dr. Marques dos Reis, abrindo a sessão, declara que, de outras vezes, tem contado com a boa vontade e cooperação dos acionistas Dr. Ari de Almeida e Silva e Dr. José Willemssens Junior para comporem a Mesa da Assembléia dos acionistas desta Casa, na qualidade de 1.º e 2.º secretários, e pergunta se ainda farão a gentileza de aceitar este encargo, ao que ambos respondem afirmativamente.

O Sr. presidente esclarece que foram tomadas no devido tempo as providências necessárias para a realização da Assembléia, tais como a suspensão de transferências de ações e publicação de editais de convocação, no *Diário Oficial* nos dias 13, 14 e 15 — e no "Jornal do Comércio", nos dias 12, 14 e 15, do mês ora findante. Refere-se, a seguir, à Assembléia Geral Extraordinária de 10 de março de 1942, para reforma dos Estatutos, e cuja ata, legalmente registrada na Junta do Comércio, deveria ser lida na presente reunião. O acionista senhor Martin Adolfo Kock pede a palavra para propôr a dispensa dessa leitura por ter sido a ata amplamente divulgada pela imprensa e, por conseguinte, do conhecimento de todos os interessados. Submetida a proposta à apreciação da Casa, é unanimemente aprovada.

O Sr. presidente passa então a tratar dos fins da presente Assembléia, os quais, de acordo com os editais de convocação e os termos expressos da lei, são, primeiro, o exame e discussão das contas da Diretoria no último exercício e do parecer do Conselho Fiscal; c, em segundo plano, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e de um diretor, assim como a fixação da remuneração dos membros do dito Conselho. Submete, assim, à apreciação da Assembléia as contas da Diretoria, isto é, o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e contas anexas, e o parecer do Conselho Fiscal, perguntando, já que foram todos publicados na imprensa e distribuídos entre os acionistas, se é necessário que sejam lidos.

O acionista, Sr. Manoel Gomes Moreira alvitra que a leitura poderia ser dispensada mas deveriam constar da ata, ao que o Sr. presidente responde que se for aprovada a dispensa da leitura, não precisarão constar da ata, sendo um ponto sobre o qual a Assembléia tem toda autoridade para decidir, e lembra que os documentos em apreço foram postos à disposição dos acionistas trinta dias antes da data da realização da Assembléia.

Posta em votação a proposta de dispensa da leitura do relatório e contas anexas e do parecer do Conselho Fiscal, é aprovada por uma-

nimidade. Sua Excia. declara, por oportuno, que há número para o funcionamento legal da Assembléia, pois, estão presentes acionistas portadores de 293.939 ações correspondentes a igual número de votos, e incluindo o Sr. Francisco Sá Filho, representante do Governo devidamente autorizado pelo ofício n. 369 do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, redigido como segue: "Em 30 de abril de 1942 — Sr. Presidente do Banco do Brasil: Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o Procurador Geral da Fazenda Pública, bacharel Francisco Sá Filho para representar o Governo na Assembléia Geral dos Acionistas desse Banco, a realizar-se hoje. — Saudações. — *Artur de Souza Costa*".

A seguir, o Sr. presidente põe em discussão o Relatório e anexos e o Parecer do Conselho Fiscal.

O Sr. Manoel Gomes Moreira, pedindo a palavra, diz que leu com atenção o relatório e viu que dia a dia mais aumentam as possibilidades do Banco do Brasil em todos os sentidos, o que lhe causou sincera satisfação. Não havendo tomado nota alguma, vai tratar de diversos assuntos sem observância da ordem dos mesmos no relatório. Começa pelo aumento do capital, que é uma coisa agradável para os acionistas, e lembra que seria conveniente estudar um meio de realizá-lo sem que para isso fosse necessária uma chamada em dinheiro, pois as verbas são suficientemente vultosas para que se possa separar uma parte que permita bonificação igual ao valor do capital declarado. Diz que se trata apenas de uma sugestão para oportuno exame, pois sabe perfeitamente que a presente Assembléia não tem poderes para tratar da modificação do capital do Banco, muito menos de dar de presente aos acionistas cem mil contos de réis, valor do atual capital declarado. Fala nessa bonificação porque, na presente situação, pensa que seria agradável para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda a entrada de importância de tamanho vulto para os cofres públicos, visto que, sendo o Governo o maior possuidor de ações do Banco do Brasil, seria o mais beneficiado. E o assunto lhe traz à memória dois decretos baixados pelo Exmo. Sr. Presidente da República para eximir o Banco do cumprimento de certos dispositivos da lei das Sociedades por ações — sendo o primeiro sobre o art. 127, alíneas 1 e 2; e o segundo, sobre o art. 130 sem indicação de alíneas ou parágrafos. Ora o art. 130 tem parágrafos, cujo teor é de grande interesse para os acionistas do Banco, visto ali se dizer que, excedendo os fundos de reserva a cifra do capital social realizado, uma parte daquelas importâncias deverão ser aplicadas, seja no aumento do capital, com a distribuição das ações correspondentes pelos acionistas, seja na distribuição, em dinheiro, aos acionistas, a título de bonificação; — o se as importâncias dos fundos de amortização ou de depreciação ultrapassarem o ativo por amortizar, o excesso distribuir-se-á pelos acionistas. Havendo o Governo falado tão somente no art. 130, sem mencionar-lhe os parágrafos, o Sr. Moreira ficou na dúvida, sem saber se os mesmos são aplicáveis ao Banco do Brasil, o que é certamente o caso se não foram expressamente revogados pois trata-se de uma lei geral.

Continuando, o Sr. Moreira passa, então, a tratar dos serviços da Carteira de Exportação e Importação, Carteira esta destinada a prestar relevantes serviços e dirigida por um homem capáz de desenvolvê-la a contento, pela sua vasta experiência no comércio. Nos meios comerciais, entretanto, ouvem-se queixas com relação à dificuldade com que são solucionados os processos enviados à Carteira. Sabe que o Diretor não tem culpa alguma nisso, e é mesmo a razão por que se sente mais à vontade para — acreditando interpretar os sentimentos do meio comercial que tão bem conhece porque dele faz parte — solicitar do Sr. presidente a procura de um meio de dar solução mais rápida às propostas apresentadas à Carteira. Afirma interpretar os sentimentos dos meios comerciais porque ouviu de diversas firmas desta praça a opinião de que seria muito oportuno organizar na Carteira de Exportação e Importação um serviço de distribuição mais equitativa do material importado. Traz mesmo, de diversos comerciantes, sabedores da vinda, dos Estados Unidos, de cerca de mil toneladas de fitas de aço para fardos de algodão, uma solicitação no sentido de que seja feita uma justa distribuição deste material entre os negociantes no ramo.

A seguir, o Sr. Moreira diz que tem outro ponto a tratar que reputa interessante relativo ao aumento de dez mil contos de réis, concedido à Caixa de Beneficência dos Funcionários do Banco do Brasil na última Assembléia, por proposta do acionista Dr. Carlioman da Silva Oliveira, a respeito de que o Sr. presidente declarou que era um serviço prestado ao Banco a medida em apreço.

O Sr. presidente, em parte esclarece que todo serviço prestado aos funcionários o é também ao Banco, pois melhorando a situação dos seus servidores, maior será a capacidade e o entusiasmo para o trabalho. Da mesma forma, pode afirmar que todo serviço prestado ao Banco o é aos seus funcionários, por motivos tão fortemente a ele vinculados. O Sr. Moreira, concordando com as palavras de Sua Excia., diz, que, no intuito de completar o serviço prestado, apresenta uma sugestão que lê: "Indico que a Diretoria do Banco do Brasil, baseada no n. 11 do art. 7.º dos Estatutos, promova junto à Caixa de Empréstimos aos Funcionários do mesmo Banco a redução dos juros por ela cobrados atualmente dos associados que a procuram, certamente com o fim de solverem dificuldades de vida, os quais, por essa mesma razão, deviam ser beneficiados ao máximo possível pela aludida Caixa, que por sua vez, recebe favores grandes do Banco justamente para o fim de minorar a situação de seus servidores em tais circunstâncias. Considerando a taxa módica com que o Banco do Brasil põe fundos à disposição da Caixa, é de se crer que esta possa perfeitamente fazer os empréstimos a juros mais razoáveis — *Manoel Gomes Moreira*."

Finalmente, o Sr. Moreira aborda um assunto que declara parecer não interessar ao Banco, à primeira vista, mas interessa ao Brasil, às nossas instituições e a toda a população; por conseguinte, apesar de não ser de interesse direto, acha conveniente que seja tomado em consideração e fique constando da ata. Trata-se da série de institutos de aposentadoria, de pensões ou de previdência, e de caixas econômicas, que fazem uma aplicação indevida de seus saldos disponíveis, fato para o qual desejaria que o Sr. presidente do Banco chamasse a atenção do titular da pasta da Fazenda, afim de que seja feita uma verificação sobre a aplicação dos mesmos. Conhece muitas casas bancárias no Rio de Janeiro que recebem essas importâncias em depósitos, comprometendo-se a restituí-las por taxas diferentes daquelas pelas quais as receberam, por portas travessas. Sabe de empresas particulares ligadas ao Governo que foram procuradas para colocar importâncias nessas casas que, para emprestá-las novamente a terceiros, fazem questão da taxa de juros, e não da garantia que o cliente possa oferecer; por isso, não estão em condições de restituí-las, quando forem procuradas para tal fim. Acha que é assunto gravíssimo que precisa de solução urgente, senão, dentro de algum tempo, poderá sobrevir uma debacle de vastas consequências.

O Sr. presidente toma então a palavra para comunicar que o relatório e peças anexas continuam em discussão, e não havendo mais ninguém que deseje falar a respeito, científica o Sr. Moreira da atenção com que acolheu as suas palavras, traduzindo quasi todas — como ele mesmo afirmou — somente idéias a serem discutidas e deliberadas pelos órgãos competentes do Governo da Nação. Há, porém, um assunto que diz muito de perto ao Banco do Brasil: é o dos dois decretos que atingem, não só este estabelecimento mas todas as sociedades por ações de cuja administração o Governo participe diretamente, e estabelecem que a essas sociedades anônimas não se apliquem o art. 127, alíneas 1 e 2, e art. 130, da nova lei das Sociedades por ações. Sua Excia. acha que o próprio enunciado do decreto deixa claro que não seria susceptível de aplicação a alternativa apontada pelo ilustre acionista: no caso do art. 127, determinou-se que só não seriam aplicáveis as alíneas 1 e 2, mesmo porque, se desaparecesse o artigo todo, o Conselho Fiscal perderia sua razão de ser; e no caso do art. 130, é obvio que, desaparecendo o artigo, desaparecem os parágrafos que não podem ter existência autônoma; pois são acessórios, e como tais, seguem o principal. Fica, portanto, claramente determinado que não são aplicáveis ao Banco as alíneas 1 e 2 do art. 127 e o art. 130. O legislador não poderia ter sido mais explícito, pois numa lei não deve haver palavras supérfluas, e seria redundância dizer "artigo 130 e seus parágrafos".

Quanto aos demais pontos abordados, o Sr. Moreira pode estar certo de que serão devidamente consignados em ata.

O Sr. presidente submete, então, à votação o relatório e as contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal — os quais são unanimemente aprovados.

S. Excia. passa agora à segunda parte dos trabalhos, que é a eleição de um diretor — porque nesta data se encerra o mandato do Sr. Dr. Pedro Demosthenes Rache — e a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e também a fixação da remuneração daqueles. Suspende a sessão por cinco minutos para que os acionistas se possam munir de suas cédulas.

Reaberta a sessão, o secretário Dr. José Willemsens Junior faz a chamada dos acionistas, sendo que o Sr. Moreira declara que deixa de votar por achar desnecessário, pois, sendo o Governo portador da maioria de votos, pode escolher quem quiser.

O Sr. presidente convida os acionistas Srta. Alaide Lamounier, e Srs. Armindo de Moraes, Mário Madeira dos Santos e Luiz Felipe de Souza Filho, para servirem de escrutinadores.

Procede-se à apuração da eleição, que dá os seguintes resultados: para diretor — Dr. Pedro Demosthenes Rache, com 284.965 votos; para membros do Conselho Fiscal — Dr. João Daudt de Oliveira, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, Sr. Ernani Coelho Duarte, Dr. Carloman da Silva Oliveira e Sr. Argemiro de Hungria Machado, com 284.965 votos cada um; e para suplentes: Sr. Pedro Magalhães Corrêa, com 284.965 votos, e Sr. José do Nascimento Brito, Sr. Domingos da Silva Pinho, Sr. Manoel Gomes Moreira e Dr. Ari de Almeida e Silva, com 280.147 votos cada um.

O Sr. presidente congratulou-se com a Assembléia pelo resultado. Os que estão presentes sabem que não faz senão justiça ao demonstrar júbilo pela reeleição do Sr. Dr. Pedro Demosthenes Rache, são todos os pontos de vista excelente, como diretor e companheiro de trabalho. Esse prazer se estende à reeleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo de lamentar entre os seus suplentes o falecimento do Sr. Honório de Araujo Maia. Resta agora à Assembléia deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano. Consulta-se então de acordo em que seja mantida a atual, de um conto de réis mensal, o que é aprovado por todos os acionistas.

O Sr. Moreira pede a palavra para declarar que, embora não tenha tomado parte na votação, se sente satisfeito e apoia as palavras do Sr. presidente com referência à reeleição do Dr. Pedro Rache, pois trata-se de pessoa distinta e que nunca teme dizer a sua opinião, embora vá a mesma contrariar os seus colegas de Diretoria.

O Sr. Moreira solicita seja consignada em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Epitácio da Silva Pessoa, antigo magistrado, deputado, ministro do Estado, presidente da República, ministro do Supremo Tribunal Federal e nosso embaixador, a quem a Nação deve relevantes serviços; esclarece que a razão da proposta não é tanto pelos cargos que ocupou mas por se tratar de um antigo acionista do Banco: — caso seja aceita a sugestão, a família do ilustre desaparecido deverá ser informada da resolução da assembléia.

O Sr. presidente submete à apreciação da Assembléia a proposta do Sr. Moreira, dizendo que está certo de que conta com a simpatia de todos; com efeito, é a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente declara que a Mesa se incumbirá de fazer a solicitada comunicação, e, congratulando-se pelos resultados obtidos no decorrer da Assembléia, apresenta aos senhores acionistas presentes, e principalmente ao Sr. Manoel Gomes Moreira, seus mais sinceros agradecimentos pelo auxílio prestado no desenvolvimento dos trabalhos.

Concluindo, o Sr. presidente encerra a sessão às 5 horas e 45 minutos.

E eu, Ari de Almeida e Silva, lavrei a presente ata, que achei conforme a assino, com os demais membros da mesa. — *Ari de Almeida e Silva.* — *José Willemsens Junior.* — *Marques dos Reis.* — *Francisco Sá Filho.* — *Manoel Gomes Moreira.*

Aditamento: — Por oportuno, devo acrescentar que o Sr. presidente, ao comunicar a reeleição do Sr. Dr. Pedro Demosthenes Rache, declarou que o mesmo é industrial, brasileiro, residente à rua Raimundo Corrêa, n. 27, Copacabana, Distrito Federal — declaração, esta exigida pela nova lei das Sociedades por Ações. — *Ary de Almeida e Silva.*

CONTABILIDADE PÚBLICA

Código de Contabilidade e leis que o modificaram

Preço 15\$000

A venda — AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Secção de vendas

Agências 1 e 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDIFÍCIO PRETÓRIO

REMESSA POR REEMBOLSO POSTAL

Companhia de Cigarros Souza Cruz

A partir do dia 28 do corrente, será pago no escritório da Cia. Souza Cruz, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, o 5.º dividendo à razão de 10\$000 (dez mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 8 % (oito por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Albino de Souza Cruz, presidente. (N. 7.865 — 21-5-42 — 44\$9 — 4 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

Rua de São Pedro n. 67
CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. acionistas a efetuarem do dia 1 ao dia 15 de junho do corrente ano, na sede da Sociedade, à rua de São Pedro n. 67, a entrada de capital correspondente à integralização das ações que foram emitidas com 50 % realizados, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 14 de março de 1940. Pede-se aos Srs. acionistas apresentar no ato do pagamento as cauteladas referidas ações, afim de que seja feita a averbação relativa à entrada de capital. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Fausto Heblano Martins, diretor-presidente. (N. 8.130 de 25-5-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Banco Industrial Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os senhores acionistas do Banco Industrial Brasileiro S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade à rua General Câmara n. 71, às 15 horas do dia 5 de junho próximo, afim de aprovarem o aumento do Capital de 5.000.000\$000 para 10.000.000\$000, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 18 de março de 1942 e consequente reforma do art. 6.º dos Estatutos sociais. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — Argemiro de Hungria Machado, diretor-presidente. — Silverio Ceglia, diretor-gerente. — João Baptista Razo, diretor-tesoureiro. — José Campos de Oliveira, diretor-secretário. (N. 8.262 — 26-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

"Jornal dos Sports" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941. Os portadores de ações deverão depositá-las na sede social, à rua e número acima, até à véspera da reunião. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — Mario Rodrigues Filho, diretor-presidente. (N. 8.081 — 26-5-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Atlântica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à rua 7 de Setembro n. 98, 2.º andar, no dia 6 de junho próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos para os adaptar ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — Cia. Atlântica Brasileira — (assinatura ilegível), presidente. (N. 7.883 — 25-5-42 — 52\$6 — 3 vezes)

Companhia de Expansão Territorial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 82, às 14 horas do dia 5 de junho, para o fim especial de tomarem conhecimento da exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, no processo n. 14.426 daquela Repartição, relativo ao pedido de arquivamento da ata da 17.ª (décima sétima) Assembleia Geral Ordinária, devendo os Srs. acionistas ratificar quanto foi resolvido pela dita Assembleia. Cia. de Expansão Territorial S. A. — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — A Diretoria: Robert Edward Mac Gregor. — José Gomes de Mattos. (N. 8.086 — 26-5-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Aliança Imobiliária Locativa Palamc S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

Convocam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 1942, às 18 horas, na sede social à rua da Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado no dia 31 de dezembro de 1941, e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — José Guertzenstein, presidente. (N. 7.179 — 30-4-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas, na segunda convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 87, nesta cidade, às 14 horas do dia 29 de maio de 1942, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais em face da nova proposta de reforma apresentada pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, visto não ter sido aprovada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a reforma votada na Assembleia Geral Extraordinária realizada a 27 de maio de 1941. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942. — Amílcar Teixeira. — Antonio Queiroz da Silva. — Dr. Mario dos Santos Pereira. (N. 8.053 — 22-5-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que as primeiras vias de meus certificados de exames finais de Geografia, Corografia e Cosmografia, Aritmética, Inglês, Geometria e Trigonometria, História Universal e História do Brasil, se encontram na Escola Naval. Em 27 de maio de 1942. — Henrique Fleiss. (N. 7.898 — 27-5-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Comunicação à Praça

Brandão, Coutinho & Azevedo Limitada, negociantes estabelecidos com os negócios de Padaria e Confeitaria "Magistade" e líquidos e comestíveis "Armazem Soberano", respectivamente situados à rua Barão de Sertório ns. 87 e 89, comunicam à Praça em geral que nesta data retirou-se daqueles estabelecimentos e de nossa firma, por alteração do contrato social, o sócio Manoel Ferreira Brandão, ficando o ativo e passivo a cargo e sob a responsabilidade dos sócios Castruz Souza Coutinho e Jorge de Azevedo sob a nova razão social de Castruz & Azevedo Limitada. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — Castruz Souza Coutinho. — Jorge de Azevedo. Confirmo a declaração supra — Manoel Ferreira Brandão. Reconheço as formas de Castruz Souza Coutinho, Jorge de Azevedo e Manoel Ferreira Brandão — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942 — Luis Cavalcanti Filho. (N. 7.884 — 25-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

S. A. Imobiliária Globo**DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receberem, no escritório desta Sociedade, à rua do Rosário n. 158, sala 401, do dia 26 do corrente mês em diante, das 13 às 16 horas, o 7.º dividendo, à razão de 30\$000 por ação. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Os diretores: Antonio Santana Mendes. — Octacílio Martins. (N. 7.877 — 25-5-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia de Transportes Planaltos do Rio de Janeiro S. A.**QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas, nos termos do art. 12 dos Estatutos sociais, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 4 de junho p. f., às 16 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 602, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria sobre as atividades sociais, do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre o balanço e conta de lucros e perdas, procederem à eleição da diretoria para o próximo triênio, bem como à eleição e fixação da remuneração do Conselho Fiscal e Suplentes. São igualmente convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, afim de resolverem sobre o aumento de capital votado na 5.ª Assembleia Geral Extraordinária e tomarem conhecimento da redação dos estatutos de acordo com a legislação em vigor. Essa Assembleia deverá realizar-se no mesmo dia e local, às 17 horas. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — A. de Almeida Braga. — A. Sá Pereira. — Jean Friedmann. (N. 8.247 — 26-5-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária de Construções e Administração, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, no dia 4 de junho próximo, afim de examinar as exigências feitas pelo DNIC no processo de arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril último. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942. — José Basbaum, presidente. (N. 8.251 — 26-5-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Perdeu-se

Francisco Pereira Nogueira perdeu a sua carteira de estrangeiro n. 16.038. Pede a quem a tenha encontrado o obséquio de telefonar para 43-2703, ou comunicar para sua residência, à rua Pereira Nunes n. 73, casa 3. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942. — Francisco Pereira Nogueira. Reconheço a firma de Francisco Pereira Nogueira — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Francisco da Costa Maia. (N. 8.259 — 26-5-42 — 36\$7 — 3 vezes)

S. A. Imobiliária Locativa Antonini**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Aviso

Pelo presente e na forma da lei, convoco os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade à Rua Ilhabela n. 405-A, às quatorze horas do dia 6 de junho do corrente ano afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reajustamento da remuneração dos diretores da sociedade; b) Interesses gerais da sociedade; Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Scipione Antonini, presidente. (N. 7.879 — 25-5-42 — 42\$3 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 28 de maio corrente, será pago no escritório da Cia. Litográfica Ferreira Pinto à Avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, o 5.º dividendo, à razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 8 % (oito por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1942. — Cia. Lit. Ferreira Pinto. — Rudolpho Gold, presidente. (N. 7.866 — 21-5-42 — 44\$9 — 4 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

Rua de São Pedro n. 67
PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO

Do dia 1 de junho próximo vindouro em diante, pagar-se-á na sede da Sociedade, à rua de São Pedro n. 67, a bonificação extra concedida aos senhores acionistas, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 26 de março de 1942, na proporção do capital realizado de cada um, ou seja, um terço deste mesmo capital. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Fausto Heblano Martins, diretor-presidente. (N. 8.179 — 25-5-42 — 42\$8 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Lloyd Sul Americano**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES**

São convidados os senhores acionistas a receberem, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de março do corrente ano, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 20, 2.º andar, todas as quintas-feiras, das 14 às 17 horas, o 10.º Dividendo referente ao exercício de 1941. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1942. — Pela Diretoria — Lloyd Sul Americano — Manoel Gomes Moreira. (N. 8.183 — 25-5-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 15, são novamente convidados os Senhores Acionistas para a reunião que se efetuará às 15 horas do dia 29 de maio corrente, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1941. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — Eugenio Honold. — O. Reis. — Luis Honold Reis. (N. 8.122 — 18-5-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Armas e Munições S. A.**AVISO AOS AÇIONISTAS**

A diretoria comunica aos acionistas que, na sede da Companhia, à Rua México n. 164, 10.º andar se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das sociedades anônimas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — Camilo Alípio Filho. — Alfonso Gunkel, diretores. (N. 8.132 — 18-5-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Federação Espírita de Umbanda

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
De ordem do Sr. presidente convido as associações federais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à rua São Bento n. 28, 1.º andar, às 15 horas do dia 14 de junho próximo, para a seguinte ordem do dia: a) leitura do relatório da diretoria; b) alteração do art. 12 e parágrafos dos Estatutos; c) eleição da diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 1942-1944. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — Alfredo Antonio Rego, 1.º secretário. (N. 8.403 — 27-5-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de junho p. f., na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 3.º andar, nesta Capital, às quatorze horas, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre um projeto de reforma dos Estatutos, apresentado pela Diretoria, e em satisfação à exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, alterando os artigos 2, 7, 8 e 13 dos Estatutos. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — Afonso Soledade, presidente. — Arnaldo Pereira de Oliveira, diretor-gerente. — Rodrigo Ventura de Magalhães, diretor-secretário. (N. 8.198 — 27-5-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que vendi a minha casa comercial, Bazar Guanabara, sita à rua Coronel Agostinho n. 39, Campo-Grande, Rio, à D. N. Murga. Quem se julgar com qualquer direito como credor, queira apresentar seus documentos no mesmo endereço acima. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942. — J. Guanabara. Reconheço a firma de J. Guanabara — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Alexandre Costa. (N. 8.199 — 27-5-42 — 35\$8 — 3 vezes)

Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro

Nos termos do art. 27 combinado com o 35 dos Estatutos, são convocados os associados da Bolsa dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro (Sociedade Civil) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 1 de junho, às 11,50 horas, na sede à Av. Rio Branco n. 128, 1.º andar, para reforma dos Estatutos e preenchimento dos cargos vagos no Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942.
— José Bauer, diretor-tesoureiro.
(N. 8.197 — 27-5-42 — 1433)

Russell Chemical S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 6 de junho, às 11 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 44, 5.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942.
— Ambrosio Lameiro, diretor-presidente.
(N. 8.502 — 27-5-42 — 3938 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Premiário da Livraria Editora Freitas Bastos

Realizar-se-á, no dia 30 do corrente mês de maio, às 17 horas, na nossa Casa, à Avenida Rio Branco n. 116, loja, o primeiro sortelo mensal do "Premiário da Livraria Editora Freitas Bastos", sistema de vendas de livros e outros artigos por sortelos e distribuição de "Bolsas de Educação" de 30:000\$000, 20:000\$000 e 5:000\$000, autorizado pela Carta Patente n. 155, do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1942.
— p.p. Freitas Bastos & Cia., Francisco Soares de Almeida.

(N. 8.195 — 27-5-42 — 1533)

S. A. Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 15 de abril do corrente ano ficam os senhores acionistas novamente convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 29 de maio de 1942 às 10 horas na sede social, à Rua México n. 168, 9.º andar, sala 906 para resolverem de acordo com as leis estatutárias e leis das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1942.
— Sociedade Anônima Imobiliária Ingá.
— Felix Keppich, diretor-presidente.

(N. 8.178 — 22-5-42 — 4238 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Lameiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 6 de junho, às 14 horas, na sede social, à rua Bela n. 1.155, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942.
— Ambrosio Lameiro, diretor-presidente.
(N. 8.501 — 27-5-42 — 3938 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Águas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a reunir-se na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, no dia 8 de junho p. futuro, às 14 horas, e cujo objeto é o preenchimento da vaga de diretor-presidente da Sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942.
— Antonio Sanchez de Larragotti Junior, presidente interino.

(N. 8.194 — 27-5-42 — 4238 — 3 vezes)

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. À AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$600

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 122

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 9.428 — DE 21 DE MAIO DE 1942

Concede subvenções a instituições assistenciais e culturais, na importância total de 17.000.000\$0, para o exercício de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 — letra a, da Constituição, e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938, decreta:

Artigo único. Ficam concedidas, no corrente ano, às instituições assistenciais e culturais no Distrito Federal, Território do Acre e nos Estados, as subvenções constantes da relação anexa, no total de dezessete mil contos de réis (17.000.000\$0), correndo a despesa por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — subconsignação 06 — Auxílios, contribuições e subvenções — 03 — subvenções — 28 a) Pagamento das subvenções, etc. — anexo n. 15. — art. 3.º do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Educação e Saúde

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Relação das subvenções a que se refere o decreto n. 9.428, de

21 de maio de 1942

Território do Acre

1. Instituto Técnico Escoteiro de Educação, de Sena Madureira	10:000\$0
	10:000\$0

Amazonas

2. Abrigo Menino Jesus, de Manaus	15:000\$0
3. Casa Dr. Fajardo — Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância, de Manaus	20:000\$0
4. Colégio N. S. Auxiliadora, de Manaus	15:000\$0
5. Colégio S. Francisco de Assis, de Manaus	3:000\$0
6. Escola Agrônômica de Manaus, de Manaus	16:000\$0
7. Liga Amazonense contra a Tuberculose, de Manaus ..	5:000\$0
8. Missões Salesianas do Amazonas, de Manaus	50:000\$0
9. Orfanato Santa Teresa, de Tefé	10:000\$0
10. Patronato Feminino Santa Terezinha da Cachoeirinha, de Manaus	20:000\$0
11. Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de S. Paulo de Olivença	30:000\$0
12. Prelazia de Porto Velho, de Porto Velho	210:000\$0
13. Prelazia do Rio Branco, de Boa Vista	30:000\$0
14. Prelazia do Rio Negro, de Rio Negro	210:000\$0
15. Santa Casa de Misericórdia, de Manaus	60:000\$0
16. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Coarí	3:000\$0
17. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Manaus	5:000\$0
	702:000\$0

Pará

18. Associação das Irmãs Clarissas, de Santarem	15:000\$0
19. Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo, de Belem	5:000\$0
20. Casa de Saúde Marítima do Pará, de Belem	30:000\$0
21. Colégio Sta. Rosa, de Conceição do Araguaia	6:000\$0
22. Confederação Espirita Caminheiros do Bem, de Belem	3:000\$0
23. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Belem	20:000\$0

24. Escola Profissional Feminina Obra da Previdência, de Belem	20:000\$0
25. Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belem	80:000\$0
26. Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Pará Ofir Loliola, de Belem	30:000\$0
27. Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão de São Francisco, Alto Tapajós, de Santarem	10:000\$0
28. Missão Brasileira da Congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue, de Altamira	6:000\$0
29. Missão Dominicana de Conceição do Araguaia, de Conceição do Araguaia	25:000\$0
30. Prelazia do Guamá, de Bragança	20:000\$0
31. Sta. Casa de Misericórdia, de Óbidos	25:000\$0
32. Sta. Casa de Misericórdia do Pará, de Belem	100:000\$0
33. Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila do Pinheiro	5:000\$0
34. Sociedade Paraense de Educação, de Belem	2:000\$0
35. Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência de Belem	30:000\$0
	432:000\$0

Maranhão

36. Academia de Comércio do Maranhão, de São Luiz ..	6:000\$0
37. Associação de Assistência e Proteção à Infância, de São Luiz	15:000\$0
38. Associação Educadora Italo Brasileira, de São Luiz ..	12:000\$0
39. Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias	10:000\$0
40. Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luiz ..	15:000\$0
41. Centro Caixeiral, de São Luiz	10:000\$0
42. Centro Espirita Maranhense, de São Luiz	5:000\$0
43. Educandário São José, de Caxias	5:000\$0
44. Escola de Agronomia do Maranhão, de São Luiz	20:000\$0
45. Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia, de São Luiz	2:000\$0
46. Faculdade de Direito do Maranhão, de São Luiz	15:000\$0
47. Ginásio Caxiense, de Caxias	5:000\$0
48. Instituto de Letras e Ofícios Gomes de Souza, de Coroatá	4:000\$0
49. Liga Maranhense contra a Tuberculose, de São Luiz ..	10:000\$0
50. Seminário de Sto. Antônio, de São Luiz	5:000\$0
51. União Artística Operária Caxiense, de Caxias	10:000\$0
	149:000\$0

Piauí

52. Apostolado de Caridade de Sta. Catarina de Sena, de Parnaíba	5:000\$0
53. Centro Espirita Piauiense, de Terezina	3:000\$0
54. Centro Proletário, de Terezina	2:000\$0
55. Colégio N. S. das Graças, de Parnaíba	1:000\$0
56. Colégio N. S. das Mercês, de S. Raimundo Nonato ..	3:000\$0
57. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Terezina	10:000\$0
58. Colégio Sto. Antônio, de Terezina	3:000\$0
59. Instituto São Luiz Gonzaga, de Parnaíba	5:000\$0
60. Lactário Suzanne Jacob, de Parnaíba	5:000\$0
61. Sta. Casa de Misericórdia de Parnaíba, de Parnaíba ..	20:000\$0
62. União Artística Operária Amarantina, de Amarante ..	4:000\$0
63. União Artística Operária Florianense, de Florianópolis	5:000\$0
	66:000\$0

Ceará

64. Asilo Bom Pastor, de Fortaleza	10:000\$0
65. Asilo de Mendicidade, de Fortaleza	10:000\$0
66. Asilo de Menores Juvenal Carvalho, de Fortaleza	5:000\$0

67. Associação Beneficente de Moças Pobres, de Fortaleza	3:000\$0
68. Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza	6:000\$0
69. Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza	12:000\$0
70. Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro	2:000\$0
71. Associação de S. Pedro da Praia de Iracema, de Fortaleza	5:000\$0
72. Associação dos Empregados do Comércio de Sobral, de Sobral	6:000\$0
73. Associação dos Empregados do Comércio de Crato, de Crato	10:000\$0
74. Associação Luiza de Marillac, de Fortaleza	5:000\$0
75. Associação Osvaldo Cruz, mantenedora do Instituto Pasteur de Fortaleza	10:000\$0
76. Ateneu S. Bernardo, de Russas	3:000\$0
77. Beneficente do Berço do Pobre, de Fortaleza	10:000\$0
78. Casa de Caridade do Crato, de Crato	5:000\$0
79. Casa de Repouso São José, de Quixadá	6:000\$0
80. Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Joazeiro	2:000\$0
81. Colégio de Santa Rita, de Maranguape	6:000\$0
82. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá	2:000\$0
83. Colégio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité	20:000\$0
84. Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora, de Baturité	20:000\$0
85. Colégio Sta. Teresa de Jesus, de Crato	6:000\$0
86. Colégio Santana (Escola Normal), de Sobral	6:000\$0
87. Colégio Senhora Santana, de Iguatú	5:000\$0
88. Coluna Santo Antônio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	5:000\$0
89. Conselho Central da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Sobral	10:000\$0
90. Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza	20:000\$0
91. Educandário N. S. de Lourdes, de Fortaleza	5:000\$0
92. Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	2:000\$0
93. Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga	10:000\$0
94. Escola Noturna S. Vicente de Paulo, de Canindé	1:000\$0
95. Escola Noturna S. Vicente de Paulo, de Fortaleza	5:000\$0
96. Escola Profissional Waldemar Falcão, de Aracati	5:000\$0
97. Escola Técnico Profissional Feminina do Colégio Santa Isabel, de Fortaleza	6:000\$0
98. Externato S. Vicente de Paulo, de Fortaleza	3:000\$0
99. Hospital de Sto. Antônio dos Pobres de Iguatú, de Iguatú	50:000\$0
100. Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Fortaleza	30:000\$0
101. Instituto do Ceará, de Fortaleza	2:000\$0
102. Instituto Padre Anchieta, de Limoeiro	2:000\$0
103. Obra das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza	3:000\$0
104. Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, de Fortaleza	10:000\$0
105. Orfanato Jesus Maria José, de Joazeiro	6:000\$0
106. Patronato de N. S. Auxiliadora, de Fortaleza	20:000\$0
107. Patronato Imaculada Conceição, de Pacoti	20:000\$0
108. Patronato Juvenal de Carvalho, de Cascavel	10:000\$0
109. Patronato S. João do Tauapé, de Fortaleza	15:000\$0
110. Patronato São José, de Aracati	20:000\$0
111. Sta. Casa de Misericórdia de Sobral, de Sobral	10:000\$0
112. Sta. Casa de Misericórdia e Asilo de Alienados São Vicente de Paulo, de Porangaba, de Fortaleza	100:000\$0
113. Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza	15:000\$0
114. Sociedade de Cultura Artística, de Fortaleza	3:000\$0
115. Sociedade Pró-Educação Rural de Limoeiro, de Limoeiro	16:000\$0

Rio Grande do Norte

116. Associação das Damas de Caridade, de Natal	10:000\$0
117. Associação de Caridade, mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto, de Natal	15:000\$0
118. Associação Educadora Caicoense, de Caicó	2:000\$0
119. Centro Operário Natalense, de Natal	5:000\$0
120. Colégio de Sta. Agueda, de Ceará-mirim	5:000\$0
121. Colégio N. S. das Neves, de Natal	5:000\$0
122. Colégio Salesiano S. José, de Natal	5:000\$0
123. Colégio Sta. Terezinha do Menino Jesus, de Caicó	5:000\$0
124. Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte, de Natal	12:000\$0
125. Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, mantenedora da Escola Doméstica de Natal, de Natal	30:000\$0
126. Patronato da Medalha Milagrosa, de Natal	3:000\$0
127. Sociedade de Assistência Hospitalar, de Natal	10:000\$0
128. Sociedade Escolas e Ambulatórios S. José, de Natal	3:000\$0
129. Sociedade Mantenedora do Hospital de Seridó, de Caicó	8:000\$0

118:000\$0

Paraíba

130. Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, de João Pessoa	10:000\$0
131. Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande	10:000\$0
132. Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, mantenedora da Assistência Dentária Infantil, de João Pessoa	3:000\$0
133. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Campina Grande	10:000\$0
134. Hospital Pedro I, de Campina Grande	12:000\$0
135. Instituto de Proteção e Assistência à Infância de João Pessoa	20:000\$0
136. Orfanato Dom Ulrico, de João Pessoa	12:000\$0
137. Sta. Casa de Misericórdia, de João Pessoa	50:000\$0

127:000\$0

Pernambuco

138. Abrigo Tereza de Jesus, de Recife	10:000\$0
139. Asilo do Bom Pastor, de Recife	10:000\$0
140. Associação das Senhoras de Caridade, de Recife	10:000\$0
141. Casa de Caridade da Imaculada Conceição, de Nazaré	10:000\$0
142. Casa do Pobre de Olinda, de Olinda	3:000\$0
143. Casa dos Pobres, de Vitória	6:000\$0
144. Centro de Artes e Ofícios dos Cegos de Pernambuco, de Recife	5:000\$0
145. Colégio Coração Eucarístico de Jesus, de Recife	5:000\$0
146. Colégio da Imaculada Conceição, de Recife	3:000\$0
147. Colégio e Orfanato de N. S. do Amparo, de Surubim	10:000\$0
148. Colégio N. S. de Lourdes de Palmares	5:000\$0
149. Colégio Salesiano do Sagrado Coração, de Recife	20:000\$0
150. Colégio Sta. Terezinha, de Catende	5:000\$0
151. Colégio Santana, de Bom Jardim	6:000\$0
152. Companhia de Caridade, de Recife	50:000\$0
153. Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo de Pesqueira	3:000\$0
154. Conservatório Pernambucano de Música, de Recife	2:000\$0
155. Dispensário dos Pobres, de Pesqueira	3:000\$0
156. Dispensário S. José, de Carpina	10:000\$0
157. Escola Agrícola de Goiana, de Goiana	10:000\$0
158. Escola Agrícola São Sebastião, de Jaboatão	15:000\$0
159. Escola Anchieta, de Recife	3:000\$0
160. Escola de Belas Artes de Pernambuco, Recife	5:000\$0
161. Escola de Engenharia de Pernambuco, de Recife	50:000\$0
162. Escola Bom Bosco, de Olinda	5:000\$0
163. Externato de Crianças Pobres de S. José de Agua Preta	2:000\$0
164. Externato do Oratório da Divina Providência, de Recife	5:000\$0
165. Faculdade de Comércio de Pernambuco, de Recife	15:000\$0
166. Hospital Dom Malan, de Petrolina	6:000\$0
167. Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, de Recife	6:000\$0
168. Instituto de Caridade S. Vicente de Paulo, de Recife	10:000\$0
169. Instituto de Proteção à Infância, de Recife	3:000\$0
170. Jardim da Infância dos Pobrezinhos, de Recife	10:000\$0
171. Liga Pernambucana contra a Mortalidade Infantil, de Recife	20:000\$0
172. Liga Pernambucana contra a Tuberculose, de Recife	15:000\$0
173. O Pão dos Pobres, de Garanhuns	3:000\$0
174. Orfanato N. S. do Bom Conselho, de Bom Conselho	10:000\$0
175. Policlínica Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos, de São Lourenço	10:000\$0
176. Sociedade dos Cooperadores Paroquiais, mantenedora do Juvenato Dom Vital, de Recife	30:000\$0
177. União dos Artífices Petrolinenses, de Petrolina	2:000\$0
178. União Mista Beneficente de Timbauba, de Timbauba	3:000\$0

414:000\$0

Alagoas

179. Abrigo São João Bosco, de Maceió	3:000\$0
180. Asilo de N. S. do Bom Conselho, de Maceió	5:000\$0
181. Asilo do Bom Pastor, de Maceió	10:000\$0
182. Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió	5:000\$0
183. Associação do Ensino Paroquial, de Maceió	3:000\$0
184. Casa do Pobre, de Maceió	20:000\$0
185. Centro Espírita William Crookes, de Maceió	3:000\$0
186. Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	15:000\$0
187. Escola Noturna e Gratuita S. Tarcísio, de Penedo	2:000\$0
188. Escola Paroquial de N. S. Mãe do Povo, de Jaraguá	5:000\$0
189. Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió	6:000\$0
190. Hospital de N. S. de Lourdes, de Pilar	5:000\$0
191. Hospital S. Vicente de Paulo, de Palmeira dos Índios	5:000\$0
192. Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Maceió	20:000\$0
193. Instituto Histórico de Alagoas, de Maceió	2:000\$0
194. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Maceió	5:000\$0
195. Orfanato S. Domingos, de Maceió	12:000\$0
196. Sta. Casa de Misericórdia, administradora e mantenedora do Hospital de Caridade, de Penedo	20:000\$0
197. Sta. Casa de Misericórdia de Maceió, de Maceió	50:000\$0

198. Sta. Casa de Misericórdia de S. Miguel dos Campos, de S. Miguel dos Campos	3:000\$0
199. Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital de N.S. da Conceição, de Viçosa	10:000\$0
200. Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió	3:000\$0
201. Sociedade Espirita Discípulos de Jesus, de Maceió	6:000\$0
202. Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, de Penedo	15:000\$0

233:000\$0

Sergipe

203. Asilo de Mendicidade Rio Branco, de Aracaju	15:000\$0
204. Asilo de S. José da Infância Desamparada, de Capela	10:000\$0
205. Associação Aracajuana de Beneficência, mantenedora do Hospital Sta. Isabel, de Aracaju	12:000\$0
206. Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Capela	3:000\$0
207. Associação de Caridade, de Rosário	5:000\$0
208. Associação de Caridade de Japarutuba, de Japarutuba	3:000\$0
209. Associação de Caridade de Maroim, de Maroim	5:000\$0
210. Associação de Caridade N. S. da Conceição de Lagarto	5:000\$0
211. Círculo Operário de Aracaju, de Aracaju	3:000\$0
212. Colégio N.S. das Graças, de Propriá	3:000\$0
213. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Estância	3:000\$0
214. Colégio Tobias Barreto, de Aracaju	5:000\$0
215. Hospital Bom Jesus, de Anápolis	5:000\$0
216. Hospital de Caridade S. João de Deus, de Laranjeiras	10:000\$0
217. Hospital de Cirurgia, de Aracaju	20:000\$0
218. Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe, de Aracaju	5:000\$0
219. Oratório Festivo S. João Bosco, de Aracaju	5:000\$0
220. Orfanato da Imaculada Conceição, de S. Cristóvão	6:000\$0
221. Sociedade da Velhice Desamparada, de Estância	5:000\$0
222. Sociedade Literária Monsenhor Silveira, de Estância	2:000\$0

130:000\$0

Baía

223. Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, de Bom Jesus da Lapa	5:000\$0
224. Asilo Bom Pastor, de Salvador	30:000\$0
225. Asilo Conde Pereira Marinho, de Salvador	10:000\$0
226. Asilo de N.S. de Lourdes, de Feira de Santana	6:000\$0
227. Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira	10:000\$0
228. Assistência às Crianças do Pontal, de Vila de S. João da Barra do Pontal	3:000\$0
229. Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	12:000\$0
230. Associação de Senhoras de Caridade de Caetité, de Caetité	3:000\$0
231. Casa Pia e Colégio dos Orfãos de S. Joaquim, de Salvador	10:000\$0
232. Casa Pia e Colégio N.S. da Saleta, de Salvador	10:000\$0
233. Círculo Operário da Baía, de Salvador	5:000\$0
234. Colégio Sta. Eufrásia, de Barra	5:000\$0
235. Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Valença	5:000\$0
236. Escola de Belas Artes da Baía, de Salvador	5:000\$0
237. Fundação Anti-tuberculosa Sta. Terezinha, de Salvador	10:000\$0
238. Fundação Sta. Luzia, de Salvador	20:000\$0
239. Grupo Espirita Estrela de Jacob II, de Salvador	3:000\$0
240. Hospital de Crianças Ana Neri, de Cachoeira	3:000\$0
241. Hospital de N. S. da Piedade, de Bonfim	6:000\$0
242. Instituto de Cegos da Baía, de Salvador	12:000\$0
243. Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Salvador	20:000\$0
244. Instituto Kardecista da Baía, de Salvador	5:000\$0
245. Instituto Politécnico da Baía, de Salvador	20:000\$0
246. Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Canavieiras, de Canavieiras	5:000\$0
247. Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador	40:000\$0
248. Liceu Salesiano do Salvador, de Salvador	30:000\$0
249. Liga Baiana contra a mortalidade Infantil, de Salvador	50:000\$0
250. Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador	8:000\$0
251. Orfanato Hercília Moreira, de Salvador	3:000\$0
252. Orfanato Sta. Angela (hoje Orfanato Dom Eduardo), de Ilhéus	5:000\$0
253. Pró-Matre da Baía, de Salvador	6:000\$0
254. Patronato da Imaculada Conceição, de Salvador	5:000\$0
255. Recolhimento de N. S. dos humildes, de Santo Amaro	5:000\$0
256. Sta. Casa de Misericórdia, de Cachoeira	20:000\$0
257. Sta. Casa de Misericórdia, de Conquista	10:000\$0
258. Sta. Casa de Misericórdia, de Esplanada	6:000\$0
259. Sta. Casa de Misericórdia, de Joazeiro	10:000\$0
260. Sta. Casa de Misericórdia, de Maragogipe	20:000\$0
261. Sta. Casa de Misericórdia, de Nazaré	12:000\$0
262. Sta. Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Campinhos	6:000\$0
263. Sta. Casa de Misericórdia, de São Felix	10:000\$0
264. Sta. Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa, de Amargosa	5:000\$0
265. Sta. Casa de Misericórdia de Cruz das Almas, de Cruz das Almas	6:000\$0

266. Sta. Casa de Misericórdia de Sto. Amaro, de Sto. Amaro	10:000\$0
267. Sta. Casa de Misericórdia de Valença, de Valença ...	15:000\$0
268. Sociedade Apolo Joazeirense, de Joazeiro	1:000\$0
269. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Curaçá	1:000\$0
270. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Itabuna	3:000\$0
271. Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Salvador	5:000\$0
272. Sociedade Filarmônica 28 de Setembro, de Joazeiro ..	2:000\$0
273. Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, de Salvador	6:000\$0

523:000\$0

Espírito Santo

274. Associação Beneficente Pró-Matre, de Vitória	3:000\$0
275. Associação das Damas de Caridade, de Vitória	6:000\$0
276. Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos S. José de Alegre	3:000\$0
277. Colégio Salesiano Anchieta, de Virginia	10:000\$0
278. Conferência de N.S. da Penha, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Alegre	1:000\$0
279. Conferência de Sto. Agostinho, de Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cachoeiro de Itapemirim ..	3:000\$0
280. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Afonso Cláudio ..	3:000\$0
281. Dispensário dos Pobres S. Judas Tadeu, de Espírito Santo	3:000\$0
282. Dispensário Sto. Antônio, de Castelo	2:000\$0
283. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Vitória	5:000\$0
284. Escola Superior de Comércio de Vitória, de Vitória ...	2:000\$0
285. Ginásio S. Geraldo, de Siqueira Campos	5:000\$0
286. Instituto do Barão de Monjardim, de Vitória	5:000\$0
287. Liga Espírito Santense contra a Tuberculose, de Vitória	20:000\$0
288. Obra de Assistência à Velhice Desamparada Luiza de Marillac, de Vitória	5:000\$0
289. Orfanato Coração de Jesus, de Vitória	10:000\$0
290. Orfanato Jesus Cristo Rei, de Vitória	12:000\$0
291. Orfanato Sta. Luiza, de Vitória	10:000\$0
292. Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeiro de Sta. Leopoldina	10:000\$0
293. Policlínica Antônio Aguirre, de Vitória	5:000\$0
294. Sta. Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, de Cocheiro de Itapemirim	20:000\$0
295. Sta. Casa de Misericórdia de Vitória, de Vitória	40:000\$0
296. Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, de Vitória	3:000\$0

186:000\$0

Rio de Janeiro

297. Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo	5:000\$0
298. Asilo Divina Providência, de Niterói	8:000\$0
299. Asilo Furquim, de Vassouras	6:000\$0
300. Assistência Social ao Oper. Friburguense, de Nova Friburgo	3:000\$0
301. Assoc. das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, Niterói	25:000\$0
302. Associação do Hospital de S. Gonçalo, mantenedora do Hospital de S. Gonçalo, de São Gonçalo	10:000\$0
303. Associação Hospitalar Armando Vidal, de S. Fidelis ..	5:000\$0
304. Assoc. Mantenedora do Asilo de N. S. do Carmo, de Campos	20:000\$0
305. Caixa Auxiliadora dos Pobres de S. Gonçalo, mantenedora do Asilo Amor ao Próximo, de S. Gonçalo ..	3:000\$0
306. Casa de Caridade de Cantagalo, de Cantagalo	6:000\$0
307. Casa de Caridade de Macaé, de Macaé	20:000\$0
308. Casa de Caridade de Paraíba do Sul, de Paraíba do Sul ..	6:000\$0
309. Casa de Caridade de Pirai, de Pirai	5:000\$0
310. Casa de Caridade S. João Batista de Itaboraí, de Itaboraí	3:000\$0
311. Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo, de Nova Friburgo	10:000\$0
312. Casa Providência, de Petrópolis	30:000\$0
313. Centro Espirita Estrada de Damasco, de Mesquita	1:000\$0
314. Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguaçu	5:000\$0
315. Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, mantenedor do Hosp. S. Vicente de Paulo, de Bom Jesus do Itabapoana	5:000\$0
316. Colégio N.S. Auxiliadora, de Campos	10:000\$0
317. Concentração Proletária Gonçalense, de S. Gonçalo ..	5:000\$0
318. Conservatório Livre de Música de Niterói, de Niterói ..	5:000\$0
319. Escola Chile de Niterói, de Niterói	3:000\$0
320. Escola de Música Sta. Cecília, de Petrópolis	5:000\$0
321. Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo, de Petrópolis	15:000\$0
322. Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, de Rezende	6:000\$0

323. Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói	60:000\$0
324. Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói.....	60:000\$0
325. Federação Espirita do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói	10:000\$0
326. Grêmio Espirita de Beneficência, de Barra do Pirai... ..	5:000\$0
327. Grupo Espirita de Amor, Humildade e Caridade, de Valença	1:000\$0
328. Grupo Espirita Fé e Esperança, de Entre Rios.....	3:000\$0
329. Hospital Santa Teresa, de Petrópolis.....	40:000\$0
330. Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói, de Niterói	10:000\$0
331. Instituto Gonçalense de Assistência à Maternidade e à Infância, de São Gonçalo	15:000\$0
332. Instituto Infantil Santo Antônio, de Nova Iguaçu... ..	5:000\$0
333. Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedor do Hospital Alzira Vargas, de Valença	10:000\$0
334. Irmandade de São Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo Santa Leopoldina, de Niterói.....	20:000\$0
335. Orfanato Santa Isabel, de Petrópolis	20:000\$0
336. Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói	20:000\$0
337. Santa Casa de Misericórdia, de Nova Friburgo.....	15:000\$0
338. Santa Casa de Misericórdia de Campos, de Campos.. ..	30:000\$0
339. Santa Casa de Misericórdia de Parati, de Parati.....	12:000\$0
340. Santa Casa de Misericórdia de Rezende, de Rezende.. ..	50:000\$0
341. Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, de São João da Barra.....	4:000\$0
342. Santa Casa de Misericórdia de Valença, de Valença.. ..	12:000\$0
343. Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói	30:000\$0
344. Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, de São Pedro da Aldeia	5:000\$0

662:000\$0

Distrito Federal

345. Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças	6:000\$0
346. Abrigo Teresa de Jesus	25:000\$0
347. Academia Brasileira de Ciências	25:000\$0
348. Academia Nacional de Medicina	30:000\$0
349. Aloisium	5:000\$0
350. Ambulatório de São Vicente de Paulo da Lagoa.....	6:000\$0
351. Amparo Teresa Cristina	5:000\$0
352. Asilo Bom Pastor	30:000\$0
353. Asilo Grêche Nazareno	5:000\$0
354. Asilo de Orfãos Anália Franco	10:000\$0
355. Asilo do Sagrado Coração de Maria	15:000\$0
356. Asilo Isabel	20:000\$0
357. Asilo Jesus Nazareno	5:000\$0
358. Asilo Nossa Senhora de Nazaré	10:000\$0
359. Associação Aliança dos Cegos	30:000\$0
360. Associação Brasileira de Farmacêuticos	5:000\$0
361. Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro.....	30:000\$0
362. Associação da Igreja Metodista, mantenedora do Instituto Ana Gonzaga	5:000\$0
363. Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico — Escola Santo Adolfo.....	20:000\$0
364. Associação das Franciscanas Missionárias de Maria... ..	3:000\$0
365. Associação das Senhoras Brasileiras.....	50:000\$0
366. Associação de Educação Familiar e Social.....	30:000\$0
367. Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, proprietária e mantenedora do Sanatório Ebenezer, de Campos do Jordão	10:000\$0
368. Associação Espirita Francisco de Paula	10:000\$0
369. Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão.. ..	20:000\$0
370. Associação Pró-Matre	80:000\$0
371. Associação Proteção a Veteranos Inválidos	20:000\$0
372. Associação Sanatórios Santa Clara	80:000\$0
373. Associação Tutelar de Menores	460:000\$0
374. Cáritas Social	40:000\$0
375. Casa da Criança	60:000\$0
376. Casa da Empregada	60:000\$0
377. Casa da Providência	25:000\$0
378. Casa de Lázaro	5:000\$0
379. Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana... ..	10:000\$0
380. Casa dos Artistas	60:000\$0
381. Casa Luiza de Marillac	20:000\$0
382. Casa Santa Marta	5:000\$0
383. Casa São Luiz para a Velhice, Instituição Visconde Ferreira d'Almeida	50:000\$0
384. Centro Carioca	5:000\$0
385. Centro Espirita Estudantes da Verdade	5:000\$0
386. Centro Espirita Irmã Catarina	5:000\$0
387. Centro Espirita Joaquim Murtinho	5:000\$0
388. Círculo Operário Carioca Sul	4:000\$0
389. Círculo Operário do Meier	3:000\$0
390. Clínica Escolar Oscar Clark	20:000\$0
391. Clínica Infantil Gratuita	5:000\$0
392. Colégio Paroquial da Tijuca	1:000\$0
393. Confederação Nacional de Operários Católicos.....	3:000\$0

394. Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo	5:000\$0
395. Cruz Vermelha Brasileira	100:000\$0
396. Cruzada Nacional contra a Tuberculose	30:000\$0
397. Cruzada Nacional de Educação	100:000\$0
398. Devoção de Nossa Senhora da Piedade	10:000\$0
399. Discípulos de Jesus	10:000\$0
400. Dispensário Antônio de Pádua	20:000\$0
401. Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição	10:000\$0
402. Dispensário São José	10:000\$0
403. Dispensário São Vicente de Paulo	6:000\$0
404. Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca	15:000\$0
405. Escola Edison	5:000\$0
406. Escola Gratuita São Vicente de Paulo	5:000\$0
407. Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro.. ..	10:000\$0
408. Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro	10:000\$0
409. Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	50:000\$0
410. Federação Brasileira de Engenheiros	30:000\$0
411. Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	700:000\$0
412. Federação Taquigráfica Brasileira	5:000\$0
413. Fundação Ataulpho de Paiva	400:000\$0
414. Fundação Osório	60:000\$0
415. Fundação Romão de Matos Duarte	60:000\$0
416. Hospital de Caridade de Realengo	12:000\$0
417. Hospital São Zacarias, mantido pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	50:000\$0
418. Instituto Brasil Estados Unidos	3:000\$0
419. Instituto Brasileiro de Contabilidade	10:000\$0
420. Instituto Brasileiro de Cultura	3:000\$0
421. Instituto Britânia	3:000\$0
422. Instituto Central do Povo	6:000\$0
423. Instituto Comercial do Rio de Janeiro	10:000\$0
424. Instituto de Artes e Ofícios da Divina Providência.. ..	10:000\$0
425. Instituto Escolar Rocha Pombo	3:000\$0
426. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	40:000\$0
427. Instituto Muniz Barreto	15:000\$0
428. Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	10:000\$0
429. Instituto Psico Pedagógico	10:000\$0
430. Instituto São Francisco de Sales	10:000\$0
431. Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, perpétua administradora do Hospital Frei Antônio (antigo Hospital dos Lázaros)	12:000\$0
432. Lar da Criança	15:000\$0
433. Liga Brasileira de Higiene Mental	15:000\$0
434. Liga de Proteção aos Cegos no Brasil	30:000\$0
435. Liga Espirita do Brasil	6:000\$0
436. Liga Nacional de Prevenção da Cegueira	10:000\$0
437. Missão da Cruz	10:000\$0
438. Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da cidade do Rio de Janeiro	600:000\$0
439. Obra de Proteção Santa Luiza de Marillac	3:000\$0
440. Obra do Berço	50:000\$0
441. Orfanato Casa de Lucía	20:000\$0
442. Orfanato da Imaculada Conceição	20:000\$0
443. Orfanato Franciscano da Sagrada Família	20:000\$0
444. Orfanato Presbiteriano	15:000\$0
445. Orfanato Santa Rita de Cássia	7:000\$0
446. Orfanato Santo Antônio	20:000\$0
447. Orfanato São José	20:000\$0
448. Orfanato São Vicente de Paulo	15:000\$0
449. Orfanato Suburbano Teresa Cristina	6:000\$0
450. P.E.N. Clube do Brasil	30:000\$0
451. Patronato de Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa.. ..	15:000\$0
452. Patronato de Menores	660:000\$0
453. Patronato Operário da Gávea	10:000\$0
454. Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus	60:000\$0
455. Policlínica de Copacabana	20:000\$0
456. Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30:000\$0
457. S.O.S. (Serviço de Obras Sociais)	200:000\$0
458. Sociedade Brasileira de Belas Artes	10:000\$0
459. Sociedade Brasileira de Química	6:000\$0
460. Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tattwa Nirmanakaia	5:000\$0
461. Sociedade Propagadora das Belas Artes, mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios, Biblioteca Popular, Museu de Arte Retrospectiva e Departamento de Arte Cênica	30:000\$0
462. União Brasileira Pró-Temperança	3:000\$0
463. União dos Cegos no Brasil	15:000\$0
464. União Social Feminina	5:000\$0

5.226:000\$0

São Paulo

465. Abrigo da Divina Providência Dona Gertrudes de Campos, de São Paulo	20:000\$0
466. Abrigo de Menores Maria Imaculada, de Mocóca	5:000\$0
467. Abrigo de Santa Maria (Associação Protetora da Infância), de São Paulo	6:000\$0

468. Abrigo Padre Vitor (mantido pelo Centro Espirita Luz e Caridade), de Itobi	5:000\$0	534. Associação Educativa Sagrado Coração de Jesus (Colégio Sagrado Coração de Jesus), de Jardinópolis	5:000\$0
469. Ação Católica das Senhoras Católicas, de Altinópolis ..	2:000\$0	535. Associação Espirita Anjo Gabriel, de São Paulo ...	5:000\$0
470. Asilo Bom Pastor, de São Paulo	15:000\$0	536. Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo ..	12:000\$0
471. Asilo Caburlotto, de Santa Rita	5:000\$0	537. Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, de São Paulo	12:000\$0
472. Asilo da Sociedade de São Vidente de Paulo — Conferência de São José, de Caçapava	5:000\$0	538. Associação Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, de São José do Rio Pardo	5:000\$0
473. Asilo de Inválidos, de Campinas	10:000\$0	539. Associação Jundiense das Damas de Caridade, de Jundiá	3:000\$0
474. Asilo de Inválidos de Santos, de Santos	10:000\$0	540. Associação Paulista da Divina Providência, de São Paulo	15:000\$0
475. Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro, de São José do Rio Pardo	3:000\$0	541. Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos, de Santos	10:000\$0
476. Asilo de Maria Imaculada, de Santos	6:000\$0	542. Associação Protetora da Infância Desvalida de Santos — Asilo de Orfãos, de Santos	20:000\$0
477. Asilo de Mendicidade, de Araraquara	5:000\$0	543. Casa da Criança, de Guaratinguetá	10:000\$0
478. Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina, de Pinhal	4:000\$0	544. Casa da Criança, de Jaú	5:000\$0
479. Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Sorocaba	5:000\$0	545. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, de Jundiá	30:000\$0
480. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta, de São Carlos	15:000\$0	546. Casa da Criança Pobre, de Leme	6:000\$0
481. Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa ..	5:000\$0	547. Casa de Misericórdia, de Franca	10:000\$0
482. Asilo de Mendicidade Santa Isabel, de Guaratinguetá ..	15:000\$0	548. Casa de São José — Asilo de Menores, de São Paulo ..	20:000\$0
483. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, de Cruzeiro	3:000\$0	549. Casa de Saude Alan Kardec, de Franca	10:000\$0
484. Asilo de Orfãos, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Campinas, de Campinas	10:000\$0	550. Casa Pia de São Vicente de Paulo, de Botucatu	3:000\$0
485. Asilo de Orfãos Anália Franco, de Ribeirão Preto	5:000\$0	551. Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de São Paulo	10:000\$0
486. Asilo de Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe, de Piracicaba	10:000\$0	552. Centro Beneficente Operário São José, de Campinas ..	3:000\$0
487. Asilo de Orfãos Dr. José Júlio, de São Simão	3:000\$0	553. Centro de Assistência Social Braz-Mooça, de São Paulo	6:000\$0
488. Asilo de Orfãos Santo Agostinho, de Sorocaba	5:000\$0	554. Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo	15:000\$0
489. Asilo de São Vicente de Paulo, de Lorena	3:000\$0	555. Centro Espirita Alan Kardec, mantenedor do Instituto Popular Humberto de Campos, de Campinas	1:000\$0
490. Asilo e Casas dos Pobres de São José, de Lorena	6:000\$0	556. Centro Espirita Amor e Luz, de Guaratinguetá	2:000\$0
491. Asilo Eden, de São José dos Campos	3:000\$0	557. Centro Espirita Paz, Amor e Caridade, de São Paulo ..	2:000\$0
492. Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo	10:000\$0	558. Círculo Operário Paulistano, de São Paulo	3:000\$0
493. Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado	5:000\$0	559. Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo	8:000\$0
494. Asilo Imaculada Conceição, de Jaú	5:000\$0	560. Colégio da Companhia de Maria, de Santa Cruz do Rio Pardo	6:000\$0
495. Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto	6:000\$0	561. Colégio de Nossa Senhora do Carmo, de Guaratinguetá	5:000\$0
496. Asilo Santana, de Campinas	5:000\$0	562. Colégio e Orfanato São José, de Porto Feliz	5:000\$0
497. Asilo São Vicente de Paulo, Bebedouro	6:000\$0	563. Colégio Jesus Maria José, de Santo Amaro	5:000\$0
498. Asilo São Vicente de Paulo, Itatiba	2:000\$0	564. Colégio Nossa Senhora Aparecida, de Araçatuba ..	2:000\$0
499. Asilo São Vicente de Paulo, de Rio Preto	5:000\$0	565. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras	10:000\$0
500. Asilo São Vicente de Paulo, de Tatuí	6:000\$0	566. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Batatais	3:000\$0
501. Asilo São Vicente de Paulo, mantido pela Conferência São Vicente de Paulo, de Itapeva	3:000\$0	567. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Ribeirão Preto ..	10:000\$0
502. Asilo São Vicente de Paulo de Itapetininga, de Itapetininga	3:000\$0	568. Colégio Sagrada Família, de Salto (Itú)	3:000\$0
503. Assistência à Infância de Santos (Gota de Leite), de Santos	50:000\$0	569. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia ..	10:000\$0
504. Assistência aos Mendigos de Cruzeiro, de Cruzeiro ..	10:000\$0	570. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo	2:000\$0
505. Assistência Dentária Escolar, de Baurú	3:000\$0	571. Colégio Sagrado Coração de Jesus (Missionário Zelatrici Del Sacro Cuore di Gesù), de Marília	5:000\$0
506. Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalho, de Santos	6:000\$0	572. Colégio São José da Associação Religiosa e de Caridade das Irmãs Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, de Baurú	10:000\$0
507. Assistência Judiciária aos Militares no Estado de São Paulo	5:000\$0	573. Colégio São Manoel, de Lavrinhas	6:000\$0
508. Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos	6:000\$0	574. Confederação Escolar de Escoteiros, de São Paulo ..	3:000\$0
509. Associação Barbarense das Damas de Caridade, de Santa Bárbara	5:000\$0	575. Conferência da Santíssima Trindade de Tietê, de Tietê	2:000\$0
510. Associação Beneficente de Catanduva, de Catanduva ..	10:000\$0	576. Conferência de Nossa Senhora das Dores da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Casa Branca ..	3:000\$0
511. Associação Beneficente Feminina, de Marília	6:000\$0	577. Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cafelândia	1:000\$0
512. Associação Casa do Senhor, de Santos	10:000\$0	578. Conferência de Santo Antônio da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Itapuí	2:000\$0
513. Associação Cívica Feminina (Núcleo de Cruzeiro), de Cruzeiro	5:000\$0	579. Conferência de São Vicente de Paulo, de Iguape	5:000\$0
514. Associação Crêche Asilo Anália Franco, de Santos ...	15:000\$0	580. Conferência de São Vicente de Paulo — Asilo, do Tambaú	3:000\$0
515. Associação Cristã de Moços de São Paulo, de São Paulo	20:000\$0	581. Conferência de São Vicente de Paulo Divino Espírito Santo, de Mupiranga	2:000\$0
516. Associação da Vila de São Vicente de Paulo, de Itú ..	3:000\$0	582. Conferência de São Vicente de Paulo do Sagrado Coração de Jesus, de Brotas	3:000\$0
517. Associação das Damas de Caridade, de Barretos ...	8:000\$0	583. Conferência São João Batista da Sociedade São Vicente de Paulo, de Joanópolis	1:000\$0
518. Associação das Damas de Caridade, de Cachoeira ..	6:000\$0	584. Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo — mantenedora da Vila Vicentina, de Mogi-mirim	3:000\$0
519. Associação das Damas de Caridade, de Casa Branca ..	1:000\$0	585. Confraria de São Vicente de Paulo, de Serra Azul ..	2:000\$0
520. Associação das Damas de Caridade, de Jaboticabal ..	5:000\$0	586. Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, de São Paulo	10:000\$0
521. Associação das Damas de Caridade, de Jacaré	4:000\$0	587. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lorena	3:000\$0
522. Associação das Damas de Caridade, de São José dos Campos	6:000\$0	588. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Socorro	5:000\$0
523. Associação das Damas de Caridade, de São Pedro ..	1:000\$0	589. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Taubaté	3:000\$0
524. Associação das Damas de Caridade, mantenedora do Asilo de Inválidos, de Tietê	6:000\$0	590. Conselho Particular da Sociedade Vicentina, de Cunha ..	2:000\$0
525. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo — Secção da Paróquia de Santa Cecília, de São Paulo	3:000\$0	591. Conservatório Musical Carlos Gomes, de Campinas ...	5:000\$0
526. Associação das Filhas de São José, de São Paulo ..	3:000\$0	592. Crêche Santo Antônio, de São Paulo	10:000\$0
527. Associação das Senhoras Cristãs, de Araçatuba	3:000\$0		
528. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú, de Tambaú	5:000\$0		
529. Associação de São Vicente de Paulo, de Campinas ...	5:000\$0		
530. Associação de São Vicente de Paulo, de Pirassununga ..	2:000\$0		
531. Associação do Hospital de Agudos, de Agudos	3:000\$0		
532. Associação do Hospital de Caridade de Matão, de Matão	10:000\$0		
533. Associação dos Sanatórios Populares Campos de Jordão, de Campos do Jordão	20:000\$0		

593. Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santos, de Santos	20:000\$0	552. Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia, de Guaratinguetá	15:000\$0
594. Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	10:000\$0	553. Jardim de Infância Dona Marcos, de Caçapava	3:000\$0
595. Cruzada Pró-Infância, de São Paulo	30:000\$0	554. Juventude Universitária Católica, de São Paulo	10:000\$0
596. Cruzada Pró-Infância, de Bebedouro, de Bebedouro ..	5:000\$0	555. Lar das Flores (Blossom Home), de Suzano	5:000\$0
597. Dispensário Medalha Milagrosa e Crèche Catarina Labouré, de São Paulo	15:000\$0	556. Lar das Moças — do Exército de Salvação, de São Paulo	3:000\$0
598. Dispensário Nossa Senhora da Consolação, de São Paulo	5:000\$0	557. Lar dos Desamparados, de Baurú	10:000\$0
599. Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas, de Mogimirim	6:000\$0	558. Lar Vicentino, de Penápolis	3:000\$0
600. Dispensário São Francisco, de Mococa	2:000\$0	559. Liga Araraquarense contra a Tuberculose, de Araraquara	5:000\$0
601. Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena ..	8:000\$0	660. Liga Paulista contra a Tuberculose, de S. Paulo	20:000\$0
602. Escola Paroquial de Vila Arens, de Jundiá	3:000\$0	661. Maternidade de Guaratinguetá, de Guaratinguetá ...	20:000\$0
603. Escola Paulista de Medicina, de São Paulo	10:000\$0	662. Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, de Araraquara	5:000\$0
604. Escola Profissional Feminina Patrocínio de São José, de Lorena	15:000\$0	663. Misericórdia Botucatuense, de Botucatu	10:000\$0
605. Escola Profissional Patrocínio de São José, de São Paulo	15:000\$0	664. Obreiros da Caridade, de Bebedouro	3:000\$0
606. Escolas Profissionais Salinas, de São Paulo	25:000\$0	665. Orfanato Amando de Barros, de Botucatu	5:000\$0
607. Externato Nossa Senhora Auxiliadora, de São Paulo ..	3:000\$0	666. Orfanato Anália Franco, de S. Manoel	10:000\$0
608. Externato São José, de Campinas	10:000\$0	667. Orfanato Cristovão Colombo, de S. Paulo	20:000\$0
609. Externato São José, de São José dos Campos	6:000\$0	668. Orfanato Monsenhor João Felipe, de Guaratinguetá ..	3:000\$0
610. Externato São Vicente de Paulo, de São Paulo	3:000\$0	669. Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas ..	5:000\$0
611. Federação Espírita do Estado de São Paulo, de São Paulo	3:000\$0	670. Orfanato ou Asilo de Meninas S. José, de Taubaté ..	5:000\$0
612. Grupo Espírita Miguel Arcanjo, de São Paulo	3:000\$0	671. Orfanato Puríssimo Coração de Maria, de Guaratinguetá ..	10:000\$0
613. Hospital Ana Cintra, de Amparo	6:000\$0	672. Orfanato Rosa Mística, de Tieté	6:000\$0
614. Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manoel	20:000\$0	673. Orfanato Sta. Maria, de Pirajuí	3:000\$0
615. Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiá ..	10:000\$0	674. Orfanato Sta. Verônica, de Taubaté	6:000\$0
616. Hospital de Misericórdia de Itápolis, de Itápolis ...	5:000\$0	675. Orfanato Santista, de Santos	30:000\$0
617. Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, de Caçapava	10:000\$0	676. Patronato S. Francisco, de Campinas	5:000\$0
618. Hospital Dona Balcina da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, de Porto Ferreira	5:000\$0	677. Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus, de Pirassununga	10:000\$0
619. Hospital Evangélico de Sorocaba, de Sorocaba	3:000\$0	678. Pensionato Divina Providência, de Campos do Jordão	20:000\$0
620. Hospital Feliz Lembrança, de Iguape	10:000\$0	679. Policlínica de São Paulo, de S. Paulo	12:000\$0
621. Hospital Francisco Rosas, de Pinhal	10:000\$0	680. Sanatório Américo Baural, de Itapira	2:000\$0
622. Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal	10:000\$0	681. Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas	10:000\$0
623. Hospital Virgílio Pereira (Santa Casa), de Barreiros ..	5:000\$0	682. Sanatório Maria Auxiliadora, de S. Paulo	10:000\$0
624. Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz, de São Paulo	15:000\$0	683. Sta. Casa de Misericórdia, de Aparecida	10:000\$0
625. Instituição Cristã Família Espírita, de São Paulo ..	5:000\$0	684. Sta. Casa de Misericórdia, de Baurú	12:000\$0
626. Instituição Humanitária Santa Terezinha, de Mogi das Cruzes	10:000\$0	685. Sta. Casa de Misericórdia de Bragança, de Bragança ..	10:000\$0
627. Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto do Radium), de São Paulo	20:000\$0	686. Sta. Casa de Misericórdia de Campinas, de Campinas ..	50:000\$0
628. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos	12:000\$0	687. Sta. Casa de Misericórdia de Capivari, de Capivari ..	8:000\$0
629. Instituto de Organização Racional do Trabalho (I.D.O.R.T.), de São Paulo	20:000\$0	688. Sta. Casa de Misericórdia de Casa Branca, de Casa Branca	10:000\$0
630. Instituto de Proteção à Primeira Infância e Maternidade, de Guaratinguetá	5:000\$0	689. Sta. Casa de Misericórdia de Chavantes, de Chavantes ..	3:000\$0
631. Instituto Dom Bosco, de São Paulo	20:000\$0	690. Sta. Casa de Misericórdia de Cruzeiro, de Cruzeiro ..	12:000\$0
632. Instituto Musical de São Paulo, de São Paulo	1:000\$0	691. Sta. Casa de Misericórdia de Igarapava, de Igarapava ..	5:000\$0
633. Instituto Pedagógico Frederico Ozanam, de S. Paulo ..	10:000\$0	692. Sta. Casa de Misericórdia de Itapira, de Itapira	5:000\$0
634. Instituto Profissional de Cegos Padre Chico, de São Paulo	5:000\$0	693. Sta. Casa de Misericórdia de Itatiba, de Itatiba	10:000\$0
635. Instituto Rainha, de São Paulo	5:000\$0	694. Sta. Casa de Misericórdia de Jacareí, de Jacareí ...	6:000\$0
636. Instituto Santa Terezinha, para Surdos Mudos, de São Paulo	10:000\$0	695. Sta. Casa de Misericórdia de Joanópolis, de Joanópolis ..	5:000\$0
637. Institutos Teodoro Ratisbone, de São Paulo	5:000\$0	696. Sta. Casa de Misericórdia de Mirasol, de Mirasol ...	5:000\$0
638. Irmandade Civil Pro-Vila de São Vicente de Paulo, de Atibaia	4:000\$0	697. Sta. Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, de Pindamonhangaba ..	6:000\$0
639. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Serra Negra	10:000\$0	698. Sta. Casa de Misericórdia de Piracicaba, de Piracicaba ..	15:000\$0
640. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, de Araraquara	20:000\$0	699. Sta. Casa de Misericórdia de Pirajuí, de Pirajuí ...	5:000\$0
641. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de Dois Córregos	2:000\$0	700. Sta. Casa de Misericórdia de Queluz, de Queluz ...	10:000\$0
642. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, de Guararema	2:000\$0	701. Sta. Casa de Misericórdia de Sta. Cruz do Rio Pardo, de Sta. Cruz do Rio Pardo	5:000\$0
643. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itú, de Itú	10:000\$0	702. Sta. Casa de Misericórdia de Sta. Rita, de Sta. Rita ..	5:000\$0
644. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa (Hospital D. Carolina de Figueiredo), de Mococa	6:000\$0	703. Sta. Casa de Misericórdia de S. Carlos, de S. Carlos ..	20:000\$0
645. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, de Santos	100:000\$0	704. Sta. Casa de Misericórdia de S. José do Rio Pardo, de S. José do Rio Pardo	10:000\$0
646. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São Paulo	100:000\$0	705. Sta. Casa de Misericórdia de S. José dos Campos, de S. José dos Campos	10:000\$0
647. Irmandade de Misericórdia de Monte Alto, de Monte Alto	5:000\$0	706. Sta. Casa de Misericórdia de S. Roque, de S. Roque ..	5:000\$0
648. Irmandade de Misericórdia de Taubaté, de Taubaté ..	12:000\$0	707. Sta. Casa de Misericórdia de Taquaritinga, de Taquaritinga ..	5:000\$0
649. Irmandade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Candelária, de Itú	3:000\$0	708. Sta. Casa de Misericórdia de Tatui, de Tatui	6:000\$0
650. Irmandade do Hospital de Misericórdia de Sto. André, de Sto. André	10:000\$0	709. Sta. Casa de Misericórdia de Araçatuba, de Araçatuba ..	10:000\$0
651. Irmandade do Hospital S. José, de S. Vicente	10:000\$0	710. Sta. Casa de Misericórdia de Arcia, de Arcia	5:000\$0
		711. Sta. Casa de Misericórdia de Atibaia, de Atibaia ..	3:000\$0
		712. Sta. Casa de Misericórdia de Avaré, de Avaré	3:000\$0
		713. Sta. Casa de Misericórdia de Bananal, de Bananal ..	10:000\$0
		714. Sta. Casa de Misericórdia de Bariri, de Bariri	5:000\$0
		715. Sta. Casa de Misericórdia de Bebedouro, de Bebedouro ..	20:000\$0
		716. Sta. Casa de Misericórdia de Bocaina, de Bocaina ..	2:000\$0
		717. Sta. Casa de Misericórdia de Cananéia, de Cananéia ..	5:000\$0
		718. Sta. Casa de Misericórdia de Gramma, de Gramma ...	6:000\$0
		719. Sta. Casa de Misericórdia de Leme, de Leme	5:000\$0
		720. Sta. Casa de Misericórdia de Lorena, de Lorena	10:000\$0
		721. Sta. Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, de Mogi das Cruzes	10:000\$0
		722. Sta. Casa de Misericórdia de Mogi Guassú, de Mogi Guassú	2:000\$0
		723. Sta. Casa de Misericórdia de Mogi-mirim, de Mogi-mirim	6:000\$0
		724. Sta. Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, de Monte Aprazível	3:000\$0

725. Sta. Casa de Misericórdia de Olímpia, de Olímpia	2:000\$0
726. Sta. Casa de Misericórdia de Pederneiras, de Pederneiras	5:000\$0
727. Sta. Casa de Misericórdia de Pedregulho, de Pedregulho	3:000\$0
728. Sta. Casa de Misericórdia de Penápolis, de Penápolis	5:000\$0
729. Sta. Casa de Misericórdia de Pirassununga, de Pirassununga	8:000\$0
730. Sta. Casa de Misericórdia de Sto. Amaro, de Sto. Amaro	10:000\$0
731. Sta. Casa de Misericórdia de Socorro, de Socorro	5:000\$0
732. Sta. Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna	2:000\$0
733. Sta. Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, de S. João da Boa Vista	10:000\$0
734. Sta. Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais	10:000\$0
725. Sta. Casa de Misericórdia Nossa Senhora da Conceição, de S. Luiz do Paraitinga	2:000\$0
736. Sta. Casa de Misericórdia S. José, de Cachoeira	30:000\$0
737. Sta. Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo, de São Pedro	10:000\$0
738. Sindicato dos Trabalhadores de Teatro em S. Paulo, de S. Paulo	15:000\$0
739. Sociedade Amiga da Instrução Popular, de Santos	8:000\$0
740. Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto	6:000\$0
741. Sociedade Amiga dos Pobres, de Lorena	5:000\$0
742. Sociedade Beneficente Asilo S. Vicente de Paulo, de Lins	3:000\$0
743. Sociedade Beneficente Sta. Casa de Ribeirão Preto, de Ribeirão Preto	25:000\$0
744. Sociedade Beneficente S. Camilo, mantenedora de Policlínica S. Camilo, de S. Paulo	5:000\$0
745. Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro	5:000\$0
746. Sociedade de Beneficência da Sta. Casa de Misericórdia, de Itapetininga	10:000\$0
747. Sociedade de Beneficência de Pirajú (Hospital de Misericórdia) de Pirajú	6:000\$0
748. Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, de São Paulo	4:000\$0
749. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Cachoeira	5:000\$0
750. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Cascavel	3:000\$0
751. Sociedade de S. Vicente de Paula, de Cravinhos	2:000\$0
752. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Guaratinguetá	5:000\$0
753. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Jacaré	5:000\$0
754. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Jaú	5:000\$0
755. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Matão	2:000\$0
756. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Nova Granada	1:000\$0
757. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba	5:000\$0
758. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de S. João da Boa Vista	5:000\$0
759. Sociedade Feminina de Assistência à Infância, de Campinas	15:000\$0
760. Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, mantenedora do Dispensário Nossa Senhora de Lourdes, de S. Paulo	6:000\$0
761. Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, de Sorocaba	5:000\$0
762. Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos, de Santos	2:000\$0
763. Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida Asilo e Creche de Jundiá, de Jundiá	5:000\$0
764. Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Preto	5:000\$0
765. Sociedade Paulista de Leprologia, de S. Paulo	5:000\$0
766. Sociedade S. Vicente de Paulo, de Dois Córregos	3:000\$0
767. Sociedade S. Vicente de Paulo, de Sta. Rosa	3:000\$0
768. Sociedade S. Vicente de Paulo — Conferência de São Luiz Gonzaga, de Ribeirão Preto	5:000\$0
769. Sociedade S. Vicente de Paulo, Conferência São Francisco de Assis, de Sertãozinho	2:000\$0
770. Sociedade Sinfônica Campineira, de Campinas	3:000\$0
771. Sociedade União, Operário, de Santos	3:000\$0
772. União Espírita Cachoeirense, de Cachoeira	3:000\$0
	2.538:000\$0

PARANÁ

773. Asilo de S. Vicente de Paulo, de Castro	10:000\$0
774. Asilo de S. Vicente de Paulo, de Lapa	10:000\$0
775. Asilo de S. Vicente de Paulo, de Ponta Grossa	10:000\$0
776. Associação de Puericultura de Curitiba, de Curitiba	10:000\$0
777. Colégio Divina Providência, de Malé	3:000\$0
778. Colégio Imaculada Conceição, de Jacarezinho	5:000\$0
779. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Jacarezinho	8:000\$0
780. Escola Superior de Veterinária do Paraná, de Curitiba	30:000\$0
781. Faculdade de Direito do Paraná, de Curitiba	50:000\$0
782. Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba	50:000\$0
783. Faculdade de Medicina do Paraná, de Curitiba	60:000\$0
784. Federação Espírita do Paraná, mantenedora do Albergue Noturno, de Curitiba	10:000\$0
785. Hospital de Caridade de Antonina, de Antonina	10:000\$0
786. Hospital S. Mateus, de S. Mateus	5:000\$0
787. Hospital S. Vicente de Paulo, de Guarapuava	15:000\$0
788. Instituto de Química do Paraná, de Curitiba	12:000\$0
789. Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia, de Curitiba	60:000\$0
790. Maternidade Santana, de Castro	10:000\$0
791. Sta. Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa	30:000\$0
792. Sta. Casa de Misericórdia, de Prudentópolis	6:000\$0
793. Sta. Casa de Misericórdia de Paranaguá, de Paranaguá	15:000\$0
794. Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro	15:000\$0
795. Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba	25:000\$0

459:000\$0

Santa Catarina

796. Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis	20:000\$0
797. Associação Beneficente Sta. Isabel, de Lages	5:000\$0
798. Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim, de Florianópolis	15:000\$0
799. Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados de Joinville	10:000\$0
800. Círculo Operário de Joinville, de Joinville	20:000\$0
801. Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Rio do Sul	10:000\$0
802. Colégio S. Paulo, de Ascurra	3:000\$0
803. Conferência Vicentina, de Lages	5:000\$0
804. Faculdade de Direito de Sta. Catarina, de Florianópolis	12:000\$0
805. Grupo Escolar Arquidiocesano S. José, de Florianópolis	5:000\$0
806. Hospital de Caridade S. José, de Crissiuma	6:000\$0
807. Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna	10:000\$0
808. Hospital Sta. Cruz, de Canoinhas	3:000\$0
809. Hospital S. José, de Jaraguá	3:000\$0
810. Instituto Bom Jesus, de Joinville	10:000\$0
811. Maternidade de S. Francisco, de S. Francisco	20:000\$0

157:000\$0

Rio Grande do Sul

812. Academia de Letras do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre	3:000\$0
813. Asilo de Mendigos de Pelotas, de Pelotas	25:000\$0
814. Asilo de Orfãos Nossa Senhora da Conceição, de Pelotas	15:000\$0
815. Asilo de Orfãos S. Benedito, de Pelotas	10:000\$0
816. Asilo de Orfãos S. Benedito, de Porto Alegre	10:000\$0
817. Asilo do Bom Pastor, de Pelotas	10:000\$0
818. Asilo Maria Imaculada, de Porto Alegre	6:000\$0
819. Asilos Pole e Betânia, de Taquari	10:000\$0
820. Associação Caridade de Itaquí, de Itaquí	20:000\$0
821. Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, de Porto Alegre	6:000\$0
822. Associação Damas de Caridade, de Caxias	20:000\$0
823. Associação Damas de Caridade, de Itaquí	5:000\$0
824. Associação Damas de Caridade, de Rio Pardo	10:000\$0
825. Associação das Damas de Caridade, de Pelotas	6:000\$0
826. Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, mantenedora do Orfanato de Maria Imaculada, de Porto Alegre	10:000\$0
827. Associação de Sta. Terezinha do Menino Jesus, de Quaraí	5:000\$0
828. Associação Guaiabense de Amparo aos Necessitados, de Guaiaba	3:000\$0

829. Associação Hospital de Sto. Angelo, de Sto. Angelo	10:000\$0	880. Sociedade Educação e Caridade, mantenedora do Colégio Stella Maris, de Porto Alegre	3:000\$0
830. Associação Passofundense de Auxílio aos Necessitados de Passo Fundo	3:000\$0	881. Sociedade Espírita Feminina Estudo e Caridade, mantenedora do Abrigo para Menores Abandonados, Instrução e Trabalho, de Sta. Maria ..	3:000\$0
831. Biblioteca Rio Grandense, de Rio Grande	6:000\$0	882. Sociedade Hospital de Caridade de Sta. Rosa, de Sta. Rosa	5:000\$0
832. Círculo Operário Pelotense, de Pelotas	6:000\$0	883. Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados de Santana do Livramento	15:000\$0
833. Conferência da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Rio Pardo	2:000\$0	884. Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, de Porto Alegre	15:000\$0
834. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Livramento	5:000\$0	885. Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pelotas	15:000\$0
835. Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas, de Pelotas	5:000\$0	886. Sociedade Vicentina de Auxílio aos Necessitados, de Caí	2:000\$0
836. Conselho Central Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo de Porto Alegre, de Porto Alegre	20:000\$0		1.424:000\$0
837. Creche S. Francisco de Paulo, de Pelotas	10:000\$0	Mato Grosso	
838. Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, de Pelotas	15:000\$0	887. Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé	12:000\$0
839. Fundação Orfanato Bidart, de Bagé	3:000\$0	888. Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	15:000\$0
840. Hospital de Caridade Brasileira Terra, de Tupareceta	5:000\$0	889. Colégio Cristo Redentor, de Alto Araguaia	5:000\$0
841. Hospital de Caridade de Jaguarí, de Jaguarí	10:000\$0	890. Colégio da Imaculada Conceição, de Cáceres	6:000\$0
842. Hospital de Caridade de Passo Fundo, de Passo Fundo	15:000\$0	891. Colégio Maria Auxiliadora, de Três Lagoas	3:000\$0
843. Hospital de Caridade de Sta. Maria, de Sta. Maria	30:000\$0	892. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Araguaiana.	6:000\$0
844. Hospital de Caridade de Sto. Cristo, de Sto. Cristo	5:000\$0	893. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campo Grande	20:000\$0
845. Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira.	50:000\$0	894. Colégio Sta. Terezinha, de Lageado	15:000\$0
846. Hospital dos Pobres, de S. Borja	50:000\$0	895. Escola Agrícola de Sto. Antônio, de Coxipó da Ponte	6:000\$0
847. Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini, de Bento Gonçalves	10:000\$0	896. Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá	30:000\$0
848. Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, de Rosário ...	10:000\$0	897. Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas	10:000\$0
849. Hospital Sto. Antonio, de S. Francisco de Assis ...	20:000\$0	898. Ordem Terceira Regular de S. Francisco, de Cáceres	15:000\$0
850. Hospital S. Vicente de Paulo, de Passo Fundo	20:000\$0	899. Prelazia de Guajará-mirim, de Guajará-mirim	20:000\$0
851. Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre	20:000\$0	900. Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora do Hospital de Caridade, de Corumbá	20:000\$0
852. Instituto Espírita Dias da Cruz, de Porto Alegre ..	10:000\$0	901. Sociedade Beneficente da Sta. Casa de Misericórdia, de Cuiabá	20:000\$0
853. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre	10:000\$0		203:000\$0
854. Instituto S. José, de Canoas	30:000\$0	Goiás	
855. Irmandade da Sta. Casa de Caridade de Alegrete, de Alegrete	20:000\$0	902. Asilo S. José, de Formosa	2:000\$0
856. Irmandade do Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula, de Pelotas	3:000\$0	903. Asilo S. Vicente de Paulo, de Goiás	10:000\$0
857. Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII, de Rio Grande	30:000\$0	904. Colégio Beato Claret, de S. José de Tocantins	7:000\$0
858. Maternidade Nossa Senhora de Pompéia, de Caxias	6:000\$0	905. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Bonfim	5:000\$0
859. Maternidade Rosinha Santos Pratos, de Quaraí	10:000\$0	906. Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão ..	5:000\$0
860. Orfanato Nossa Senhora da Piedade, de Porto Alegre	12:000\$0	907. Conferência de Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Goiânia ...	3:000\$0
861. Orfanato Sta. Terezinha, de Caxias	3:000\$0	908. Conferência de S. Vicente de Paulo de Sta. Luzia .	2:000\$0
862. Orfanato S. Benedito, de Bagé	5:000\$0	909. Conferência de S. Vicente de Paulo de Goiânia, de Goiânia	100:000\$0
863. Orfanato S. Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Sta. Maria	10:000\$0	910. Escola Agrícola Dom Bosco, de Bonfim	6:000\$0
864. Orfanotrófio Sto. Antonio Pão dos Pobres, de Porto Alegre	30:000\$0	911. Escola Normal do Colégio Santana, de Goiás	3:000\$0
865. Sta. Casa de Caridade, de Bagé	25:000\$0	912. Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, de Anápolis	5:000\$0
866. Sta. Casa de Caridade, de Jaguarão	30:000\$0	913. Hospital de Caridade, de Goiás	5:000\$0
867. Sta. Casa de Caridade de Uruguaiana, de Uruguaiana	30:000\$0	914. Hospital Evangélico Goiano, de Anápolis	15:000\$0
868. Sta. Casa de Misericórdia, de Livramento	20:000\$0	915. Instituto Senador Hermenegildo de Moraes, de Morrinhos	5:000\$0
869. Sta. Casa de Misericórdia, de Sta. Vitória do Palmar	15:000\$0	916. Orfanato S. José, de Goiás	10:000\$0
870. Sta. Casa de Misericórdia de Porto Alegre, de Porto Alegre	500:000\$0	917. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Leopoldo Bulhões	2:000\$0
871. Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves	6:000\$0	918. Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Pirenópolis.	3:000\$0
872. Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé	10:000\$0		188:000\$0
873. Sociedade Beneficente Cruzeiras de S. Francisco, de Porto Alegre	5:000\$0	Minas Gerais	
874. Sociedade Beneficente S. Pedro Canísio, de Bom Princípio	5:000\$0	919. Abrigo da Igreja Presbiteriana Independência, de Jacutinga	2:000\$0
875. Sociedade Beneficente União e Progresso, de Porto Alegre	6:000\$0	920. Abrigo dos Inválidos de Lavras, de Lavras	3:000\$0
876. Sociedade Caxiense de Auxílios aos Necessitados, de Caxias	10:000\$0	921. Abrigo Frederico Ozanam, de Mirai	2:000\$0
877. Sociedade de Cultura Artística de Pelotas, de Pelotas	5:000\$0	922. Academia Mineira de Comércio, de Belo Horizonte	5:000\$0
878. Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas	10:000\$0	923. Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte ...	3:000\$0
879. Sociedade de Literatura e Beneficência, mantenedora do Hospital S. Vicente de Paulo, de Buricá	6:000\$0	924. Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora	6:000\$0
		925. Albergue Sto. Antônio, de S. João del Rei	6:000\$0
		926. Ambulatório S. Vicente de Paulo, de Cordisburgo..	3:000\$0
		927. Asilo Ana Carneiro, de Alem Paraiba	4:000\$0
		928. Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte	6:000\$0
		929. Asilo de Caridade (Sta. Casa) de Bom Sucesso ...	5:000\$0
		930. Asilo de Piedade, de Caeté	10:000\$0
		931. Asilo da Veíhice Desamparada de Curvelo, de Curvelo	5:000\$0

932. Asilo de Indígenas e Orfãos de Itambacuri, de Itambacuri	20:000\$0
933. Asilo de Inválidos de Carangola, de Carangola	5:000\$0
934. Asilo de Inválidos Dona Maria Adelaide, de Brazópolis	3:000\$0
935. Asilo de Mendigos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	10:000\$0
936. Asilo de Nossa Senhora da Conceição, de Serro	2:000\$0
937. Asilo de Orfãos João Emilio, de Juiz de Fora	10:000\$0
938. Asilo de Orfãos, de Mariana	10:000\$0
939. Asilo de Orfãos S. José, de Campanha	6:000\$0
940. Asilo de S. Miguel da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Santos Dumont	5:000\$0
941. Asilo de S. Vicente de Paulo, de Montes Claros	5:000\$0
942. Asilo de S. Vicente de Paulo, de Rio Preto	2:000\$0
943. Asilo de S. Vicente de Paulo, da Associação das Damas de Caridade, de Poços de Caldas	15:000\$0
944. Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo, de Silvestre Ferraz	5:000\$0
945. Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, de Barbacena	10:000\$0
946. Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Santa Bárbara	10:000\$0
947. Asilo Sta. Isabel, de Itajubá	5:000\$0
948. Asilo Sta. Tereza, de Belo Horizonte	5:000\$0
949. Asilo Sto. Antônio e Sta. Isabel de Hungria, de Ouro Preto	10:000\$0
950. Asilo S. Joaquim, de Conceição	10:000\$0
951. Asilo S. Vicente de Paulo, de Sete Lagoas	3:000\$0
952. Assistência aos Mendigos, de Itapeverica	6:000\$0
953. Assistência Bom Jesus, de Pouso Alegre	5:000\$0
954. Assistência Filantrópica, de São Sebastião do Paraíso	3:000\$0
955. Assistência Melo Matos, de Ferros	10:000\$0
956. Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas	3:000\$0
957. Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, Lambari	10:000\$0
958. Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, de São João Nepomuceno	1:000\$0
959. Associação Damas de Caridade do Calafate, de Belo Horizonte	3:000\$0
960. Associação das Damas de Caridade, de Araxá	10:000\$0
961. Associação das Damas de Caridade, de Barbacena ..	5:000\$0
962. Associação das Damas de Caridade, de Campanha ..	2:000\$0
963. Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo do Sapucaí	5:000\$0
964. Associação das Damas de Caridade de Catedral de Boa Viagem, de Belo Horizonte	10:000\$0
965. Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itauna, de Itauna	3:000\$0
966. Associação das Damas de Caridade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Lagoinha, de Belo Horizonte	2:000\$0
967. Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, de Belo Horizonte	3:000\$0
968. Associação das Damas de Caridade de Cambuquira, de Cambuquira	10:000\$0
969. Associação das Damas de Caridade de São Sebastião do Barro Preto, de Belo Horizonte	2:000\$0
970. Associação das Senhoras de Caridade, de São João Del Rei	5:000\$0
971. Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte	50:000\$0
972. Associação de Caridade, de Pouso Alegre	6:000\$0
973. Associação de Caridade de São João Nepomuceno, mantenedora do Hospital São João, de São João Nepomuceno	5:000\$0
974. Associação de Damas Protetoras da Infância (Lactário São José), de Juiz de Fora	20:000\$0
975. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Manhumirim	3:000\$0
976. Associação Escolar Paroquial, de Belo Horizonte ..	3:000\$0
977. Associação Feminina de Proteção à Infância, de Cataguazes	5:000\$0
978. Associação Littero-Beneficente Santa Terezinha, de Azurita	2:000\$0
979. Associação Protetora dos Pobres de Menores Desamparados de Lambari, de Lambari	12:000\$0
980. Associação Santa Luiza de Marillac, de Juiz de Fora ..	3:000\$0
981. Associação Santa Luiza de Marillac, de Mariana ..	10:000\$0
982. Associação Servas dos Pobres, de Curvelo	1:000\$0
983. Casa da Criança, de Uberaba	20:000\$0

984. Casa de Caridade, de Cristina	3:000\$0
985. Casa de Caridade, de Passa Quatro	3:000\$0
986. Casa de Caridade, de Serro	5:000\$0
987. Casa de Caridade de Alfenas, de Alfenas	10:000\$0
988. Casa de Caridade de Formiga, de Formiga	5:000\$0
989. Casa de Caridade de Minas Novas, de Minas Novas ..	5:000\$0
990. Casa de Caridade de Ouro Fino, de Ouro Fino	10:000\$0
991. Casa de Caridade de Pará de Minas, de Pará de Minas	6:000\$0
992. Casa de Caridade de São João Evangelista, de São João Evangelista	3:000\$0
993. Casa de Caridade de São Vicente de Paulo de Caxambu, de Caxambu	12:000\$0
994. Casa de Caridade de Viçosa, de Viçosa	10:000\$0
995. Casa de Caridade Hospital São Paulo, de Muriaé ..	20:000\$0
996. Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina ...	20:000\$0
997. Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Ubá ..	6:000\$0
998. Casa de Caridade São Vicente de Paulo de Abaeté, de Abaeté	5:000\$0
999. Casa dos Pobres de São José, de Virginópolis	3:000\$0
1.000. Casa Espírita, de Juiz de Fora	3:000\$0
1.001. Centro Espírita Amor e Caridade, de Monte Santo. .	3:000\$0
1.002. Colégio Agrícola São Francisco, de Conceição	4:000\$0
1.003. Colégio de Nossa Senhora da Conceição, de Serro..	1:000\$0
1.004. Colégio Jesus Maria José, de Poços de Caldas	6:000\$0
1.005. Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Ponte Nova ..	5:000\$0
1.006. Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Viçosa	2:000\$0
1.007. Colégio Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	6:000\$0
1.008. Colégio São Domingos (Escola Normal), de Poços de Caldas	5:000\$0
1.009. Colégio São José, de Juiz de Fora	12:000\$0
1.010. Colônia Baiana Beneficente, de Pirapora	20:000\$0
1.011. Conferência Civil de São Caetano, de Cipotânea ..	1:000\$0
1.012. Conferência Civil de São José, de Alto Rio Doce..	2:000\$0
1.013. Conferência de Nossa Senhora da Graça, Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Capelinha	2:000\$0
1.014. Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cambuquira	4:000\$0
1.015. Conferência de N. S. do Carmo, de Oliveira	3:000\$0
1.016. Conferência de Santo Antonio de Campanha	5:000\$0
1.017. Conferência de S. José da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ituiutaba	3:000\$0
1.018. Conferência de S. Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Leopoldina	5:000\$0
1.019. Conferência de S. Vicente de Paulo de Alpinópolis ..	2:000\$0
1.020. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Carmo do Rio Claro	3:000\$0
1.021. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Conceição Aparecida	2:000\$0
1.022. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Governador Valadares	5:000\$0
1.023. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Guapé	3:000\$0
1.024. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Guaxupé..	6:000\$0
1.025. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Ibiá	3:000\$0
1.026. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Passos	6:000\$0
1.027. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Porto Seguro do Piranga	3:000\$0
1.028. Conferência de S. Vicente de Paulo, de S. Sebastião do Paraíso	4:000\$0
1.029. Conferência de S. Vicente de Paulo, de Vila de Guariaba	3:000\$0
1.030. Conferência de S. Vicente de Paulo, mantenedora da S. Casa de Misericórdia, de Martinho Campos	5:000\$0
1.031. Conferência de S. Vicente de Paulo Padroeiro São Sebastião, de Vila do Araça	3:000\$0
1.032. Conferência de S. Vicente de Paulo, sob o patrocínio de S. João Bosco, de Ponte Nova	3:000\$0
1.033. Conferência N. S. da Conceição, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Itanhandu	1:000\$0
1.034. Conferência N. S. do Carmo, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Monte Carmelo	2:000\$0
1.035. Conferência S. Antonio da Associação de S. Vicente de Paulo, de Peçanha	2:000\$0
1.036. Conferência S. Sebastião, de Passa Quatro	3:000\$0
1.037. Conferência S. Vicente de Paulo, de Monte Santo. .	5:000\$0
1.038. Conferência S. Vicente de Paulo de Paracatu, de Paracatu	6:000\$0
1.039. Conferência S. Vicente de Paulo Maria Auxiliadora, de Ponte Nova	5:000\$0

1.040. Conferência Vicentina Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, da Sociedade de S. Vicente de Paulo de Manhumirim	3:000\$0	1.090. Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	30:000\$0
1.041. Conselho Central Metropolitano, de Belo Horizonte	20:000\$0	1.091. Hospital de Manhuassú, de Manhuassú	10:000\$0
1.042. Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Acaeté	5:000\$0	1.092. Hospital de Misericórdia de Santos Dumont, de Santos Dumont	10:000\$0
1.043. Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Doras de Campos	2:000\$0	1.093. Hospital de Nossa Senhora Aparecida, de Divinópolis	6:000\$0
1.044. Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Uberlândia	5:000\$0	1.094. Hospital de N. S. da Conceição, de Rio Casca	10:000\$0
1.045. Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo, de Rio Branco	2:000\$0	1.095. Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Itabira	10:000\$0
1.046. Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo, de Santo Antonio do Amparo	2:000\$0	1.096. Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova	25:000\$0
1.047. Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia, de Santa Quitéria	2:000\$0	1.097. Hospital de Nossa Senhora do Carmo de Paraopeba, Paraopeba	3:000\$0
1.048. Conselho Particular das Conferências Vicentinas, de de S. João del Rei	5:000\$0	1.098. Hospital de Piranga, de Piranga	2:000\$0
1.049. Conselho Particular de Bom Sucesso (Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Bom Sucesso)	3:000\$0	1.099. Hospital de São Vicente de Paulo, de Mateus Leme	3:000\$0
1.050. Conselho Particular de Lagoa Santa, de Lagoa Santa	3:000\$0	1.100. Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim	10:000\$0
1.051. Conselho Particular de Luz, de Luz	3:000\$0	1.101. Hospital Imaculada Conceição, de Conceição	3:000\$0
1.052. Conselho Particular de S. Vicente de Paulo, de Araxá	5:000\$0	1.102. Hospital Nossa Senhora das Dores, de São Domingos do Prata	5:000\$0
1.053. Conselho Particular Vicentino, de Contagem	1:000\$0	1.103. Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas	10:000\$0
1.054. Conselho Particular Vicentino, de Itajubá	3:000\$0	1.104. Hospital Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Lima	10:000\$0
1.055. Conselho Particular Vicentino, de Itauna	5:000\$0	1.105. Hospital Nossa Senhora do Brasil, de Bambuí	10:000\$0
1.056. Conselho Particular Vicentino, de Ouro Preto	10:000\$0	1.106. Hospital Regional do Sul de Minas, de Varginha	6:000\$0
1.057. Conselho Particular Vicentino da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Conselheiro Lafaiete	5:000\$0	1.107. Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otoni	6:000\$0
1.058. Conselho Particular Vicentino de S. Francisco das Chagas da Paróquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte	2:000\$0	1.108. Hospital Santana, de Jequeri	5:000\$0
1.059. Creche Merino Jesus, de Belo Horizonte	25:000\$0	1.109. Hospital Santo Antonio, de Peçanha	10:000\$0
1.060. Cruz Vermelha Brasileira (filial em Lavras), de Lavras	12:000\$0	1.110. Hospital São Francisco de Assis, de Três Pontas	5:000\$0
1.061. Dispensário dos Pobres, de Dores do Indaiá	5:000\$0	1.111. Hospital São João Batista, de Pedro Leopoldo	5:000\$0
1.062. Dispensário Jesus Maria José, de Sto. Antonio do Amparo	3:000\$0	1.112. Hospital São João Batista, de Rio Branco	10:000\$0
1.063. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Serro	1:000\$0	1.113. Hospital São João de Deus, de Santa Luzia	10:000\$0
1.064. Dispensário S. Vicente de Paulo, de Ubá	5:000\$0	1.114. Hospital São Salvador de Alem Paraiba, de Alem Paraiba	10:000\$0
1.065. Escola Apostólica N. Senhora Mãe dos Homens do Caraça, de Caraça	10:000\$0	1.115. Hospital São Sebastião de Pirapetinga	10:000\$0
1.066. Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	20:000\$0	1.116. Hospital São Vicente de Paulo, de Aiuruoca	5:000\$0
1.067. Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte	3:000\$0	1.117. Hospital São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte	30:000\$0
1.068. Escola de Comércio de Ouro Fino, de Ouro Fino	3:000\$0	1.118. Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana	12:000\$0
1.069. Escola de Economia Doméstica N. Senhora Aparecida, de Brazópolis	10:000\$0	1.119. Hospital São Vicente de Paulo, de Poté	6:000\$0
1.070. Escola de Eletricidade de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	15:000\$0	1.120. Hospital São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni	5:000\$0
1.071. Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	60:000\$0	1.121. Instituto Comercial Mineiro, de Juiz de Fora	10:000\$0
1.072. Escola de Engenharia de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	100:000\$0	1.122. Instituto de Proteção e Assistência à Infância, Juiz de Fora	5:000\$0
1.073. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de Alfenas	10:000\$0	1.123. Instituto Eletrotécnico de Itajubá	50:000\$0
1.074. Escola de Radiotelegrafia, de Belo Horizonte	5:000\$0	1.124. Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de Belo Horizonte	3:000\$0
1.075. Escola Doméstica Dona Zélia, de Cássia	2:000\$0	1.125. Instituto Olga Burnier, de Juiz de Fora	1:000\$0
1.076. Escola Doméstica Sta. Terezinha, de Lambari	10:000\$0	1.126. Irmandade de Misericórdia de Guaxupé — Santa Casa de Guaxupé	10:000\$0
1.077. Escola Doméstica Sta. Terezinha, de Pouso Alegre	5:000\$0	1.127. Irmandade de Nossa Senhora de Saude, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora de Saude, de Diamantina	10:000\$0
1.078. Escola Paroquial Frei Florentino, de Muzambinho	3:000\$0	1.128. Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Santa Casa de Caridade de Bom Despacho, de Bom Despacho	5:000\$0
1.079. Escola Profissional Delfino Moreira, de Pouso Alegre	30:000\$0	1.129. Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, de Rezende Costa	6:000\$0
1.080. Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, de Belo Horizonte	5:000\$0	1.130. Lactário Mario Campos, de Belo Horizonte	10:000\$0
1.081. Externato S. Miguel, de Barbacena	5:000\$0	1.131. Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira	10:000\$0
1.082. Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	60:000\$0	1.132. Lactário Whady Nassif, de Uberaba	5:000\$0
1.083. Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte	30:000\$0	1.133. Liga Sanduonense de Proteção e Assistência à Infância, de Santos Dumont	10:000\$0
1.084. Fundação Padre Américo, de Pitangui	3:000\$0	1.134. Maternidade Darcy Vargas, de Poços de Caldas	5:000\$0
1.085. Hospital Antonio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	10:000\$0	1.135. Maternidade Nossa Senhora do Patrocínio, de Campanha	10:000\$0
1.086. Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos, de Poços de Caldas	6:000\$0	1.136. Maternidade Santana, de Itapeverica	10:000\$0
1.087. Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro	8:000\$0	1.137. Maternidade Terezinha de Jesus, de Juiz de Fora	30:000\$0
1.088. Hospital José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina	2:000\$0	1.138. Museu Diocesano Dom Inocêncio, de Campanha	2:000\$0
1.089. Hospital de Cataguazes, de Cataguazes	10:000\$0	1.139. Orfanato de Nossa Senhora das Dores, de Diamantina	8:000\$0
		1.140. Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo	10:000\$0
		1.141. Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Itabira	5:000\$0
		1.142. Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	5:000\$0
		1.143. Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro	8:000\$0
		1.144. Orfanato Santa Terezinha, de Araxá	6:000\$0
		1.145. Orfanato Santa, de Passa Quatro	3:000\$0
		1.146. Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte	12:000\$0
		1.147. Orfanato Santo Antonio, de Curvelo	10:000\$0
		1.148. Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba	8:000\$0
		1.149. Patronato São José, de Juiz de Fora	6:000\$0

1.150.	Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte	6:000\$0
1.151.	Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Terezinha, de São Sebastião do Paraíso	3:000\$0
1.152.	Policlínica Vital Brasil, de Campanha	5:000\$0
1.153.	Sanatório Imaculada Conceição, de Belo Horizonte.	12:000\$0
1.154.	Santa Casa Boa Vista, de Lambari	10:000\$0
1.155.	Santa Casa de Caridade, de Conquista	5:000\$0
1.156.	Santa Casa de Caridade, de Diamantina	10:000\$0
1.157.	Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba	15:000\$0
1.158.	Santa Casa de Caridade de Guaranésia, de Guaranésia	5:000\$0
1.159.	Santa Casa de Caridade de Machado, de Machado.	5:000\$0
1.160.	Santa Casa de Misericórdia, de Araxá	20:000\$0
1.161.	Santa Casa de Misericórdia, de Baependi	6:000\$0
1.162.	Santa Casa de Misericórdia, de Boa Esperança	5:000\$0
1.163.	Santa Casa de Misericórdia, de Brazópolis	5:000\$0
1.164.	Santa Casa de Misericórdia, de Campanha	10:000\$0
1.165.	Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá	20:000\$0
1.166.	Santa Casa de Misericórdia, de Itapeçerica	10:000\$0
1.167.	Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga	6:000\$0
1.168.	Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo	6:000\$0
1.169.	Santa Casa de Misericórdia, de Parreiras	3:000\$0
1.170.	Santa Casa de Misericórdia, de Passos	10:000\$0
1.171.	Santa Casa de Misericórdia de Piumi	3:000\$0
1.172.	Santa Casa de Misericórdia, de São Gonçalves do Sapucaí	6:000\$0
1.173.	Santa Casa de Misericórdia, de São João del Rei ..	25:000\$0
1.174.	Santa Casa de Misericórdia, de São Sebastião do Paraíso	10:000\$0
1.175.	Santa Casa de Misericórdia de Andrelandia, de Andrelandia	6:000\$0
1.176.	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, de Barbacena	30:000\$0
1.177.	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, de Juiz de Fora	50:000\$0
1.178.	Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, de Lima Duarte	5:000\$0
1.179.	Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, de Muzambinho	6:000\$0
1.180.	Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, de Ouro Preto	30:000\$0
1.181.	Santa Casa de Misericórdia de Perdões, de Perdões	5:000\$0
1.182.	Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, de Poços de Caldas	20:000\$0
1.183.	Santa Casa de Misericórdia de Sabará, de Sabará ..	10:000\$0
1.184.	Santa Casa de Misericórdia de Uberaba, de Uberaba	25:000\$0
1.185.	Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dorés do Indaiá	5:000\$0
1.186.	Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Campo Belo	10:000\$0
1.187.	Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Pouso Alto	3:000\$0
1.188.	Sociedade Beneficente Frei Dimas, de Teófilo Otoni	10:000\$0
1.189.	Sociedade Civil de Beneficência Caetense, Santa Casa de Caeté, de Caeté	12:000\$0
1.190.	Sociedade de Caridade de Mar de Espanha, de Mar de Espanha	6:000\$0
1.191.	Sociedade de Proteção à Infância Santa Terezinha, de Montes Claros	10:000\$0
1.192.	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Desvalidas, de São João del Rei	5:000\$0
1.193.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Araguaçu	5:000\$0
1.194.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Campos Gerais	5:000\$0
1.195.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cataguazes .	2:000\$0
1.196.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Itabira . . .	2:000\$0
1.197.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora	5:000\$0
1.198.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Machado	5:000\$0
1.199.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mariana	5:000\$0
1.200.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia	2:000\$0
1.201.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Gonçalo do Sapucaí	3:000\$0
1.202.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações	3:000\$0
1.203.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Pontas .	3:000\$0
1.204.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Varginha ...	5:000\$0
1.205.	Sociedade de São Vicente de Paulo, de Viçosa	3:000\$0
1.206.	Sociedade de São Vicente de Paulo (Conselho Particular de Nova Lima), de Nova Lima	3:000\$0
1.207.	Sociedade de São Vicente de Paulo (Conselho Particular Vicentino), de Santa Rita do Sapucaí ...	5:000\$0
1.208.	Sociedade de São Vicente de Paulo de Alvinópolis, de Alvinópolis	5:000\$0
1.209.	Sociedade de São Vicente de Paulo de Formiga, de Formiga	4:000\$0
1.210.	Sociedade Filantrópica Santaritense, de Santa Rita do Sapucaí	5:000\$0
1.211.	Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima	5:000\$0
1.212.	Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte	5:000\$0
1.213.	Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Beio Horizonte	25:000\$0
1.214.	Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte	3:000\$0
1.215.	Sociedade Protetora dos Pobres, de Itajubá	3:000\$0
1.216.	Sociedade São Vicente de Paulo, de Campestre ...	2:000\$0
1.217.	Sociedade São Vicente de Paulo, de Uberaba	6:000\$0
1.218.	Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência São Francisco de Paula, de Ouro Fino	1:000\$0
1.219.	União Espirita Mineira, de Belo Horizonte	3:000\$0
1.220.	Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, mantenedora do Asilo Vila Santo Antônio, de Cabo Verde	10:000\$0
1.221.	Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João del Rei	3:000\$0
		2.474:000\$0
	Recapitulação por Estados	
	Território do Acre	10:000\$0
	Amazonas	702:000\$0
	Pará	432:000\$0
	Maranhão	149:000\$0
	Piauhy	66:000\$0
	Ceará	579:000\$0
	Rio Grande do Norte	118:000\$0
	Paraíba	127:000\$0
	Pernambuco	414:000\$0
	Alagoas	233:000\$0
	Sergipe	130:000\$0
	Bahia	523:000\$0
	Espírito Santo	186:000\$0
	Rio de Janeiro	662:000\$0
	Distrito Federal	5.226:

INSLIBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem ás autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição
de 6 de abril de 1942, Secção I, "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, Á VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. Á AVENIDA RODRIGUES
ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E
EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Preço deste Suplemento \$400